DOCUMENTO DE REFERÊNCIA
E RELATÓRIO FINANCEIRO ANUAL
2010

BNP PARIBAS

1 APRESENTAÇÃO DO GRUPO BNP PARIBAS 3

1.1 Apresentação do Grupo 4
1.2 Números chave 4
1.3 Histórico 5
1.4 Apresentação dos polos e das atividades 6
1.5 BNP Paribas e os seus acionistas 16

2 GOVERNO DA SOCIEDADE 29

2.1 O Conselho de administração 30
2.2 Relatório do Presidente sobre as condições de preparação e de organização dos trabalhos do Conselho assim como sobre os procedimentos de controlo interno implementados pela sociedade 42
2.3 Relatório dos Revisores Oficiais de contas estabelecido por aplicação do artigo L. 225-235 do Código Comercial, sobre o relatório do Presidente do Conselho de administração 68
2.4 A Comissão Executiva 70

3 ATIVIDADE E ELEMENTOS CONTABILÍSTICOS EM 2010 71

3.1 Resultados consolidados do BNP Paribas 72
3.2 Resultados por polo / atividade 73
3.3 Exposições sensíveis de acordo com as recomendações do Conselho de Estabilidade Financeira 77
3.4 Balanço 82
3.5 Demonstração de resultados 90
3.6 Eventos recentes 93
3.7 Perspectivas 99

4 SITUAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2010 DE ACORDO AS NORMAS CONTABILÍSTICAS IFRS ADOPTADAS PELA UNIÃO EUROPEIA 101

4.1 Demonstração de resultados do exercício 2010 104
4.2 Situação do resultado líquido e das variações de ativos e de passivos contabilizadas diretamente em capitais próprios 105
4.3 Balanço em 31 de Dezembro de 2010 106
4.4 Quadro dos fluxos de tesouraria relativos ao exercício 2010 107
4.5 Quadro de passagem dos capitais próprios de 1 de Janeiro de 2009 a 31 de Dezembro de 2010 108
4.6 Notas anexas às Situações Financeiras estabelecidas de acordo com as Normas contabilísticas IFRS adoptadas pela União europeia 110
4.7 Relatório dos Revisores Oficiais de Contas sobre as contas consolidadas 254

5 PILAR 3 257

5.1 Campo de aplicação 258
5.2 Gestão dos riscos 262
5.3 Gestão do capital e adequação dos fundos próprios 263
5.4 Risco de crédito e de contrapartida 269
5.5 Risco de mercado 286
5.6 Risco operacional 289
5.7 Anexo: informações relativas às exigências em fundos próprios 291

6 INFORMAÇÕES SOBRE AS CONTAS SOCIAIS 297

6.1 Situações Financeiras BNP Paribas SA 298
Notas anexas às Situações financeiras das contas sociais 300
6.2 A afectação do resultado do exercício fechado em 31 de Dezembro de 2010 e a distribuição do dividendo 329
6.3 Quadro dos 5 últimos exercícios do BNP Paribas SA 331
6.4 Principais filiais e participações do BNP Paribas SA 331
6.5 Informações relativas às tomadas de participações do BNP Paribas SA em 2010 incidindo sobre pelo menos 5 % do capital de empresas francesas 334
6.6 Relatório dos Revisores Oficiais de Contas sobre as contas anuais 335

7 INFORMAÇÕES SOCIAIS E AMBIENTAIS 337

7.1 O desenvolvimento dos recursos humanos 338
7.2 Anexos NRE – Social 357
7.3 Anexos NRE – Ambiental 366

8 INFORMAÇÕES GERAIS 371

8.1 Documentos acessíveis ao público 372
8.2 Contratos importantes 372
8.3 Situação de dependência 372
8.4 Mudança significativa 373
8.5 Investimentos 373
8.6 Atos constitutivos e estatutos 374
8.7 Relatório especial dos Revisores Oficiais de Contas sobre as convenções e compromissos regulamentados 379

9 RESPONSÁVEIS PELA FISCALIZAÇÃO DAS CONTAS 381

9.1 Revisores Oficiais de Contas 382

10 RESPONSÁVEL PELO DOCUMENTO DE REFERÊNCIA 383

10.1 Pessoa responsável pelo Documento de referência e o relatório financeiro anual 384
10.2 Declaração do responsável 384

BNP PARIBAS

Documento de referência
e relatório financeiro anual **2010**

AMF Autoridade dos Mercados Financeiros

O presente Documento de referência foi depositado junto da Autoridade dos Mercados Financeiros a 11 de Março de 2011 em conformidade com o artigo 212-13 do Regulamento Geral da Autoridade dos Mercados Financeiros. Este poderá ser utilizado para apoio de uma operação financeira se for completado por uma nota de operação visada pela AMF. Este documento foi estabelecido pelo emissor e compromete a responsabilidade dos seus signatários.

O presente Documento de referência integra todos os elementos do Relatório Financeiro Anual mencionado no ponto I do artigo L451-1-2 do Código monetário e financeiro assim como no artigo 222-3 do Regulamento Geral da AMF. Uma tabela de concordância entre os documentos mencionados no artigo 222-3 do Regulamento Geral da AMF e as rubricas correspondentes do presente Documento de referência é apresentada na página 385.

1 APRESENTAÇÃO DO GRUPO BNP PARIBAS

1.1 Apresentação do Grupo **4**

1.2 Números chave **4**
Resultados 4
Capitalização bolsista 4
Notações a longo prazo 5

1.3 Histórico **5**

1.4 Apresentação dos polos e das atividades **6**
Retail Banking 6
Investment Solutions 9
Corporate and Investment Banking 12
BNP Paribas «Principal Investments» 15
Klépierre 15

1.5 BNP Paribas e os seus acionistas **16**
O capital social 16
Evolução do acionariado 17
O mercado da ação 18
O *tableau de bord* do acionista 21
A criação de valor bolsista 21
Comunicação com os acionistas 23
O Comité de Ligação dos Acionistas 24
O dividendo 25
Evolução do dividendo (em euros por ação) 25
O nominativo no BNP Paribas 26
A Assembleia-geral dos acionistas 26
Declarações das transposições de limite estatutário 28

1.1 Apresentação do Grupo

O BNP Paribas, líder europeu dos serviços bancários e financeiros, possui quatro mercados domésticos em banca de retalho na Europa: a Bélgica, a França, a Itália e o Luxemburgo.

Está presente em mais de 80 países e conta mais de 200 000 colaboradores, 160 000 dos quais na Europa; o BNP Paribas detém posições chave nas suas três áreas de atividade:

- a banca de retalho, que reúne os seguintes conjuntos operacionais:
    - Banca De Retalho em França (BDDF),
    - BNL banca commerciale (BNL bc), banca de retalho na Itália
    - BeLux Retail Banking,
    - Europa Mediterrâneo,
    - BancWest,
    - Personal Finance,
    - Equipment Solutions;
- O
- polo Investment Solutions;
- o polo Corporate and Investment Banking (CIB).

O BNP Paribas SA é a casa mãe do grupo BNP Paribas.

1.2 Números chave

RESULTADOS

	2006	2007	2008	2009	2010
Resultado líquido bancário *(M€)*	27 943	31 037	27 376	40 191	43 880
Resultado bruto de exploração *(M€)*	10 878	12 273	8 976	16 851	17 363
Resultado líquido, parte do Grupo *(M€)*	7 308	7 822	3 021	5 832	7 843
Lucro líquido por ação *(€)* (*)	8,03	8,49	3,07	5,20	6,33
Rentabilidade dos capitais próprios (**)	21,2 %	19,6 %	6,6%	10,8 %	12,3 %

(*) Tratado de novo segundo os efeitos do aumento de capital com manutenção do direito preferencial de subscrição de 2006 e 2009.
(**) A rentabilidade dos capitais próprios é calculada levando o resultado líquido parte do Grupo (ajustado da remuneração dos títulos super subordinados com duração indeterminada assimilados a ações de preferência emitidas pelo BNP Paribas SA, tratada contabilisticamente como um dividendo) à média dos capitais próprios parte do Grupo no início e no fim do período considerado (após distribuição e fora títulos super subordinados com duração indeterminada assimilados a ações de preferência emitidos pelo BNP Paribas SA).

CAPITALIZAÇÃO BOLSISTA

	31/12/05	31/12/06	31/12/07	31/12/08	31/12/09	31/12/10
Capitalização bolsista *(Biliões€)*	57,3	76,9	67,2	27,6	66,2	57,1

Fonte: Bloomberg.

NOTAÇÕES A LONGO PRAZO

Standard and Poors: AA, perspectiva negativa – notação confirmada a 9 de Fevereiro de 2011

Moody's: Aa2, perspectiva estável – notação revista a 21 de Janeiro de 2010

Fitch: AA, perspectiva estável – notação revista a 21 de Junho de 2010

1.3 Histórico

1966: Criação do BNP

A fusão do BNCI e do CNEP é a maior operação de reestruturação bancária em França desde o fim da Segunda Guerra Mundial.

1968: Criação da Compagnie Financière de Paris e des Pays-Bas

1982: Nacionalização do BNP e da Compagnie Financière de Paris e des Pays-Bas por ocasião da nacionalização do conjunto dos bancos franceses

O «big-bang» financeiro, a desregulamentação do sector bancário e a desintermediação do crédito modificam ao longo dos anos 1980 a profissão bancária e as suas condições de atividade, em França e no mundo.

1987: Privatização da Compagnie Financière de Paribas

Com 3,8 milhões de acionistas individuais, a Compagnie Financière de Paribas é nessa época a empresa com mais acionistas no mundo. A Compagnie Financière de Paribas é acionista a 48 % da Compagnie Bancaire.

1993: Privatização do BNP

O BNP, privatizado, toma um novo rumo. Os anos 1990 são marcados por uma mudança do nível da rentabilidade da banca, que apresenta o retorno sobre fundos próprios mais elevado dos grandes estabelecimentos franceses em 1998. Este período é marcado pelo lançamento de novos produtos e serviços bancários, o desenvolvimento das atividades nos mercados financeiros, a expansão em França e a nível internacional e a preparação da ascensão do euro.

1998: Criação do Paribas

A 12 de Maio é ratificada a fusão da Compagnie Financière de Paribas, da Banque Paribas e da Compagnie Bancaire.

1999: Ano histórico para o Grupo

No seguimento de uma dupla oferta pública de troca sem precedente e de uma batalha bolsista de seis meses, o BNP e o Paribas realizam uma fusão de iguais. Para cada um dos dois grupos, este evento é o mais importante desde a sua privatização. Esta cria um novo Grupo beneficiando de largas perspectivas. Na era da globalização da economia, esta permite a constituição de um líder europeu da indústria bancária, armado para a competição à escala mundial.

2000: Criação do BNP Paribas

A fusão do BNP e do Paribas é realizada a 23 de Maio de 2000.

O novo Grupo tira a sua força das duas grandes linhagens bancárias e financeiras das quais procede. Este estabelece uma dupla ambição: desenvolver-se ao serviço dos seus acionistas, dos seus clientes e dos seus colaboradores e construir o banco de amanhã tornando-se um ator de referência à escala mundial.

2006: Aquisição do BNL na Itália

O BNP Paribas adquire o BNL, o 6º banco italiano. Esta aquisição transforma o BNP Paribas dando-lhe um segundo mercado doméstico na Europa: tanto na Itália como em França, todas as atividades do Grupo podem apoiar-se numa rede bancária nacional para desenvolver as suas atividades.

2009: Fusão com o grupo Fortis
O BNP Paribas toma o controlo do Fortis Banque e do BGL (Banque Générale du Luxembourg), para criar um grupo europeu líder na banca de retalho, com quatro mercados domésticos.

1.4 Apresentação dos polos e das atividades

RETAIL BANKING

O BNP Paribas realizou em 2010 mais de metade dos seus rendimentos (54%) nas atividades de banca de retalho e de serviços financeiros especializados. 22 Milhões de particulares, profissionais e empresários assim como 200 000 empresas constituem a clientela das redes bancárias enquanto que as atividades especializadas no crédito contam 13 milhões de clientes ativos. No total, o Retail Banking emprega mais de 148 000 pessoas em 52 países, ou seja 72 % dos efetivos do Grupo.

O Retail Banking reúne simultaneamente redes de agências (7300 no total, 6500 das quais na Europa e à volta da Bacia Mediterrânica) e serviços financeiros especializados. Este articula-se em torno de 7 Entidades operacionais autónomas:

- Banca De Retalho em França;
- BNL bc, o banco de retalho na Itália;
- BeLux Retail Banking, o banco de retalho na Bélgica e no Luxemburgo, constituído no seguimento da integração do Fortis;
- Europa Mediterrâneo, o banco de retalho na Europa central e oriental, na bacia mediterrânica e na África Ocidental;
- BancWest, o banco de retalho nos Estados Unidos;
- Personal Finance, as atividades especializadas de financiamento dos particulares, de crédito ao consumo e de crédito imobiliário;
- Equipment Solutions, o financiamento de equipamentos para as empresas.

A organização original do Retail Banking visa favorecer a transversalidade entre as entidades operacionais: 8 missões transversais - Distribuição, Mercados e Soluções (DMS), IT Transverse, Pilotagem US, Desenvolvimento, Wealth Management, Plataformas, Operações e Processos (POP), RH, Marca e Comunicação - fornecem a sua perícia às atividades e desenvolvem projetos comuns.

2010 demonstrou a eficácia desta organização assim como a performance do modelo industrial de distribuição e de produção integrado. Com o Retail Banking, o BNP Paribas é líder da banca

privada(1) na zona euro, líder na Europa do crédito ao consumo(2), do cash management(3) e do financiamento de equipamento às empresas(4). A integração das redes Retail Banking e CIB permite igualmente ao BNP Paribas ser um dos bancos líderes ao serviço das empresas que desejam desenvolver-se na Europa.

BANCA DE RETALHO EM FRANÇA

A Banca de Retalho em França (BDDF) acompanha todos os clientes nos seus projetos. Esta oferece aos 6,7 milhões de clientes particulares e banca privada, aos 600 000 clientes profissionais e empresariais e aos 22 000 clientes empresas e instituições uma ampla gama de produtos e serviços, desde a gestão da conta corrente às montagens mais complexas em matéria de financiamento das empresas ou de gestão patrimonial.

Para melhorar a proximidade com os seus clientes, a rede de Banca De Retalho em França reforça todos os anos a sua malhagem. No final do ano de 2010, esta inclui 2 255 agências, 1 460 das quais equipadas com o conceito «Acolhimento & Serviços» e 5 620 autómatos bancários. Este dispositivo integra-se doravante mais extensamente numa organização multicanal. A rede de BDDF está concentrada em regiões que dispõem de um forte potencial económico com nomeadamente uma taxa de penetração de 18 % (5) na região parisiense. A BDDF caracteriza-se por uma presença forte nos segmentos «upper affluent» entre a clientela de particulares e por uma posição de primeiro plano no mercado das empresas com uma taxa de penetração de 38 % (3) nas empresas de mais de 50 assalariados.

Os seus 32 000 colaboradores estão repartidos principalmente pela rede de agências sob a insígnia BNP Paribas, mas também a Banque de Bretagne, a empresa de factoring BNP Paribas Factor, uma empresa de acompanhamento de capital, o BNP Paribas Développement e uma empresa de televigilância, Protection 24.

O papel dos conselheiros, presentes nas agências, é reforçado a fim de melhor responder à expectativa dos clientes.

A rede é segmentada por tipo de clientela:

- agências dedicadas aos particulares, aos profissionais e empresários;
- 221 centros de banca privada, constituindo a malhagem mais densa de banca privada em França (1) ;
- um dispositivo único de 28 Centros de Negócios dedicados à clientela das empresas, repartidos sobre todo o território, assim como um Serviço de Assistência à Empresa (SAE) e um *Cash Customer Services* (CCS).
- 32 *Maisons des Entrepreneurs* (Casas dos Empresários) que acompanham os empresários e as PME na gestão dos seus projetos patrimoniais ou ligados ao ciclo de vida da sua empresa.

(1) *Fonte: estudo interno fundado nas informações publicadas pelos concorrentes em 30 de setembro de 2010.*
(2) *Fonte: relatórios anuais dos atores do crédito aos particulares.*
(3) *Fonte: TMI, 2010.*
(4) *Fonte: classificação Leaseurope 2009 publicada em setembro 2010.*
(5) *Estudos de marketing 2010 BNP Paribas BDDF percentagem de habitantes da região parisiense do BNP Paribas.*
(6) *Estudos de marketing 2010 BNP Paribas BDDF.*
(7) *Fonte interna*

Este dispositivo é completado por um Centro de Relações Clientes (CRC) e por back-offices responsáveis pelo tratamento das operações. A partir de três plataformas situadas em Paris, Orléans e Lille, o Centro de Relações Clientes centraliza as chamadas destinadas às agências e assegura o tratamento do correio electrónico enviado pelos clientes. No que diz respeito aos back-offices, o processo de integração do conjunto dos sistemas de informação acompanha-se de um dispositivo, em todo o território, de agências de produção e de apoio comercial, especializadas por área de clientela. No final do ano de 2010, 61 agências de produção têm a seu cargo o tratamento das operações.

Como complemento de um espaço dedicado à poupança em bnpparibas.net (NetÉpargne), permitindo informar-se e subscrever produtos de poupança de balanço e de seguros de vida, um centro de contacto «Net Crédit Immo» recebe em menos de 48 horas os pedidos de crédito imobiliário.

A BDDF prossegue igualmente o seu desenvolvimento na área da banca dos particulares graças ao dispositivo multicanal com autómatos em agência, uma consulta e uma gestão das contas na Internet mobile e alertas SMS, novos serviços e empréstimos concedidos em linha assim como a criação de um banco em linha: A *Net agence*.

BNL BANCA COMMERCIALE

O BNL banca commerciale (BNL bc), 6º banco italiano pelo total do seu balanço(1) e os seus empréstimos à clientela(1), é um dos principais atores do sistema bancário e financeiro italiano.

O BNL bc propõe uma gama completa de produtos e serviços bancários, financeiros e de seguros a fim de responder às necessidades da sua larga e diversificada base de clientes que inclui:

- aproximadamente 2,5 milhões de particulares e 16 000 clientes da banca privada (pelo número de famílias);
- mais de 157 000 pequenas empresas (cujo volume de negócios é inferior a 5 milhões de euros);
- 27 000 médias e grandes empresas, sendo dado prioridade às Grandes Relações, subsegmento constituído por cerca de 450 grupos e 1500 empresas de exploração;
- 16 000 coletividades locais e organizações sem fins lucrativos.

Na banca de retalho e na banca privada, o BNL bc está muito bem posicionado na atividade de empréstimos à clientela (nomeadamente nos empréstimos imobiliários residenciais, com uma parte de mercado de cerca de 7 % (2)), e possui uma boa base de depósitos (parte de mercado de aproximadamente 3,5 % (2)) amplamente superior à sua taxa de penetração do mercado em termos de número de agências (2,6 % (2)).

O BNL bc está também, há muito tempo, bem implantado nos segmentos das grandes empresas e das colectividades locais, onde reivindica partes de mercado de cerca de 5 % e 6 % respectivamente(2), com um *know-how* reconhecido nos pagamentos transfronteiriços, no financiamento de projetos, nos financiamentos estruturados e no factoring (a filial especializada Ifitalia ocupa a terceira posição na Itália em termos de ativos de crédito(3) e a 2ª pelo seu volume de negócios(3)).

O BNL bc desenvolveu um dispositivo de distribuição multicanal, organizado em cinco regiões («*direzioni territoriali*») com uma estrutura diferenciada para a banca de retalho e a banda privada «Retail & Private Banking» por um lado, e a banca das empresas «Corporate Banking» por outro lado:

- 104 grupos de banca de retalho, com mais de 860 agências;
- 29 centros de banca privada;
- 20 centros de negócios com 52 agências gerindo carteiras de PME, de grandes empresas e de colectividades locais e do sector público.

Além disso, a Itália conta 5 Trade Centers que oferecem às empresas uma plataforma de produtos, de serviços e de soluções para as suas atividades transfronteiriças, em complemento da rede internacional do BNP Paribas. Quanto à rede de «Italian Desks» permitindo acompanhar as empresas italianas nas suas operações no estrangeiro e os grupos multinacionais nos seus investimentos diretos em Itália, esta assegura agora a cobertura de 10 países, principalmente à volta da Bacia mediterrânica.

A oferta multicanal é completada por mais de 1 900 balcões automáticos e 25 000 terminais pontos de venda, assim como por serviços bancários por telefone e Internet, tanto para os particulares como para as empresas.

O banco apoia-se por outro lado em serviços administrativos especializados a nível regional, que trabalham em estreita colaboração com a rede de distribuição com vista a melhorar a satisfação dos clientes internos e externos fornecendo serviços eficazes e de qualidade e assegurando uma melhor gestão dos riscos operacionais.

BELUX RETAIL BANKING

No âmbito do plano de integração, as atividades do BNP Paribas Fortis e do BGL BNP Paribas foram distribuídas pelas atividades e polos do grupo BNP Paribas e uma nova entidade operacional de banca de retalho dos particulares e das empresas na Bélgica e no Luxemburgo, novos mercados domésticos do Grupo, foi criada: o BeLux Retail Banking.

Retail & Private Banking (RPB)

O BNP Paribas Fortis é o n° 1 do segmento da clientela dos particulares na Bélgica(4), com 3,7 milhões de clientes e posições de primeiro plano em todos os produtos bancários. Os clientes retail são angariados e servidos por uma estratégia de distribuição multicanal. A rede comercial é constituída por 1 014 agências, completadas por 650 pontos de venda ligada à parceria com a Banque de la Poste e 311 franchises da insígnia Fintro(5).

A plataforma Client Relationship Management (CRM) do RPB gere uma rede de 2 300 distribuidores automáticos assim como os serviços de banco via Internet (1,3 milhão de utilizadores), mobile banking e phone banking.

Com 36 centros Private Banking, o BNP Paribas Fortis é um importante ator no mercado belga da banca privada. Os seus serviços são propostos aos particulares cujos ativos são superiores a 250 000 euros. A gestão de fortuna serve aproximadamente 1 500 clientes cujos ativos são superiores a 4 milhões de euros.

(1) Fonte: Estimações internas fundadas nas informações financeiras publicadas em 30 de Setembro de 2010.
(2) Fonte: Dados internos e estatísticas do Banco de Itália em 30 de Setembro de 2010.
(3) Fonte: Dados internos e Assifact em 30 de Setembro de 2010.
(4)Fonte: Estudo BNP Paribas Fortis.
(5)No mês de dezembro de 2010, a Fintro contava 1060 colaboradores, mais de 336257 clientes e mais de 10,9bilioes de euros de depósitos.

Corporate & Public Bank, Belgium (CPBB)

O CPBB oferece uma gama completa de serviços financeiros locais e internacionais a empresas belgas, empresas do sector público e coletividades territoriais. Com uma clientela de mais de 450 grandes empresas e de 34 100 midcaps, o CPBB é o líder(1) do mercado nestes dois segmentos e um ator de primeiro plano no mercado do Public Banking (1 300 clientes). Graças a uma equipa composta por mais de 60 corporate bankers e 200 relationship managers operando em 22 Business Centres e por especialistas dotados de competências específicas, o CPBB assegura uma oferta de proximidade à sua clientela.

Banca de Retalho e das Empresas no Luxemburgo (BDEL)

O BDEL propõe uma larga gama de produtos e serviços financeiros aos seus clientes particulares, profissionais e empresas através da sua rede de 37 agências.

O BGL BNP Paribas é o segundo banco do Grande Ducado do Luxemburgo para os particulares residentes com 223 000 clientes (ou seja uma parte de mercado de 16 % (2)). É o primeiro banco junto das empresas com 36 000 clientes (ou seja uma parte de mercado de 38 %(3)).

Wealth Management Luxemburgo

Reunidas sob a insígnia Wealth Management, as equipas comerciais propõem aos clientes da Banca Privada soluções integradas e à sua medida de gestão financeira e patrimonial topo de gama. Estes clientes com potencial elevado beneficiam de uma oferta multilingue incluindo uma ampla palete internacional de produtos e soluções patrimoniais adaptadas, incluindo nomeadamente a gestão discricionária e os seguros. A atividade Wealth Management do BGL BNP Paribas ocupa a posição de 1º banco privado no Luxemburgo(4).

EUROPA MEDITERRÂNEO

O Europa Mediterrâneo (EM) opera numa dezena de territórios através de uma rede de 2220 agências. Assim esta atividade está presente na Turquia, na Europa Central e de Leste (Polónia, Ucrânia), no sul da Bacia mediterrânica (Marrocos, Argélia, Tunísia, Egito) assim como na África subsariana. O EM desenvolve ai progressivamente o modelo integrado de Retail Banking do Grupo BNP Paribas que faz o sucesso dos bancos de retalho dos seus mercados domésticos fazendo beneficiar as clientelas locais das especializações que fazem a força do Grupo (segmentação dinâmica

da clientela, cash management, trade finance, distribuição multicanal, financiamentos especializados, banca privada, …).

Em junho de 2010, um protocolo de acordo prevendo a fusão do TEB (Türk Ekonomi Bankasi A.Ş.) e do Fortis Bank Turquia foi concluído entre o BNP Paribas, o grupo Colakoglu (coaccionista do TEB desde 2005) e o BNP Paribas Fortis. A fusão das duas entidades foi votada pelas Assembleias Gerais dos dois bancos a 25 de janeiro de 2011. A fusão jurídica foi realizada a 14 de fevereiro de 2011.

BANCWEST

A atividade da banca de retalho nos Estados Unidos é exercida através da BancWest Corporation, empresa oriunda da fusão ocorrida em 1998 entre o Bank of the West e o First Hawaiian Bank e da qual o BNP Paribas detém a totalidade do capital desde finais de 2001. Até 2006, o BancWest prosseguiu uma política de aquisições que lhe permitiu desenvolver a sua franquia no Oeste americano.

O Bank of the West propõe uma larguíssima gama de produtos e serviços de banca de retalho a uma clientela de particulares, de profissionais e de empresas em 19 Estados das zonas Oeste e MidWest americanas.
Este detém igualmente posições fortes em certas atividades de financiamentos especializados (financiamentos de barcos, de veículos de lazer, das comunidades religiosas, financiamentos bonificados às PME, empréstimos à agricultura), que ele exerce no conjunto do território dos Estados Unidos.

Com uma parte de mercado de mais de 40 % em termos de depósitos (5), o First Hawaiian Bank é o mais importante banco do Estado do Havai onde exerce a sua atividade de banco de proximidade junto de uma clientela de particulares e de empresas.

No total, com 11 300 colaboradores, graças a uma rede de 769 agências e um total de balanço de 73 biliões de dólares em 31 de Dezembro de 2010, o BancWest dispõe hoje algo como 5 milhões de contas de clientes. Este coloca-se doravante, pelos depósitos, no 7º lugar do ranking (5) dos bancos comerciais da zona oeste dos Estados Unidos.

PERSONAL FINANCE

BNP Paribas Personal Finance, nº 1 Europeu do crédito aos particulares (6)

No seio do grupo BNP Paribas, o BNP Paribas Personal Finance é o especialista dos financiamentos aos particulares através das suas atividades de crédito ao consumo e de crédito imobiliário. Com cerca de 29 000 colaboradores em mais de 30 países e 4 continentes, o BNP Paribas Personal Finance é n° 1 em França e na Europa(6).

O BNP Paribas Personal Finance oferece uma gama completa de créditos aos particulares acessíveis quer no local de venda (lojas, concessões automóveis) quer pelos seus angariadores de negócios referenciados (corretores, agentes imobiliários, promotores) quer diretamente via os seus centros de relação cliente e Internet.

Além disso, o BNP Paribas Personal Finance fez da parceria uma atividade em si fundada no seu know-how para propor todo o tipo de ofertas de créditos e de serviços integrados e adaptados à atividade e à estratégia comercial dos seus parceiros. Assim o BNP Paribas Personal Finance é um parceiro de referência das insígnias do mundo do comércio, dos serviços, assim como dos bancos e das seguradoras.

(1) Fonte: SNL Financial, 30 de Junho de 2009.
(2) Fonte: relatórios anuais dos atores do crédito aos particulares.

O crédito responsável® no coração da estratégia da empresa

O BNP Paribas Personal Finance, através das suas marcas comerciais, nomeadamente a Cetelem e a Findomestic, empenha-se no desenvolvimento de um crédito responsável®, tanto na prática como na comunicação. A sua visão do crédito aos particulares consiste em contribuir de forma duradoura para a melhoria da qualidade de vida pessoal e social dos consumidores, em torno de quatro grandes orientações:
- desenvolver uma oferta de produtos e serviços adaptada às expectativas dos clientes;
- favorecer o acesso ao crédito ao maior número;
- acompanhar cada cliente em função da sua situação;
- lutar contra o sobre-endividamento;

Em França, o BNP Paribas Personal Finance coloca à disposição do público um serviço de informações sobre o crédito aos particulares via o seu site Internet: www.moncreditresponsable.com.

Desde 2007, o BNP Paribas Personal Finance apoia o desenvolvimento do microcrédito pessoal garantido pelo Fundo de Coesão social. No final do ano 2010, a empresa financiou mais de 200 microcréditos no valor de 428111 euros

EQUIPMENT SOLUTIONS

O Equipment Solutions propõe às empresas e aos profissionais, através vários canais – vendas diretas, prescrição ou parcerias – uma gama de soluções locativas, desde o financiamento de equipamentos à externalização de parque.

O Equipment Solutions é composto por quatro linhas de atividade internacionais que desenvolvem soluções locativas especificamente adaptadas em função dos ativos:

- Arval para os veículos particulares e os veículos utilitários ligeiros;
- a «Equipment & Logistics Solutions» que reúne os soluções locativas de materiais da construção, da agricultura e do transporte;
- a «Technology Solutions» para os ativos tecnológicos, material burótico, informático (hardware, software), telecomunicações, médico, equipamento do comércio de retalho;
- a « Specialised Assets Solutions » intervém via os seus centros de competências em mercados especializados de ativos de grande valor unitário (imobiliário para investidores, simuladores de voo, business jets, infraestruturas portuárias…);
- a Bank Leasing Services para o leasing aos clientes do banco BNP Paribas.

Apesar de uma retoma frágil da economia, a atividade Equipment Solutions continuou a desenvolver uma boa dinâmica comercial e tornou-se o líder europeu do financiamento dos bens de equipamento tanto em termos de capitais como de nova produção (1).

No final de 2010, a Arval apresenta uma importante progressão da sua frota alugada (+ 10 %/ 2009), acompanhada de uma fortíssima

subida do número de veículos colocados na estrada (180 557 veículos ou seja - 27 %/2009). No fim do ano de 2010, a Arval detinha um parque total alugado de 667 458 veículos. Ator principal na Europa no sector do aluguer de longa duração, a Arval é número 1 em França (2) e na Itália (3) em termos de parque alugado.

A fim de melhor refletir a evolução da sua oferta para mais serviços e soluções criadoras de valor para os seus clientes e parceiros, o BNP Paribas Lease Group muda o nome da sua marca e torna-se BNP Paribas Leasing Solutions.

O BNP Paribas Leasing Solutions implementou mais de 267000 operações em 2010, aumentando o montante total dos seus ativos para 25,6 biliões de euros(4).

INVESTMENT SOLUTIONS

O BNP Paribas Investment Solutions reúne uma gama única de soluções respondendo ao conjunto das necessidades dos investidores institucionais, empresas ou particulares:

- a Gestão de ativos (BNP Paribas Investment Partners);
- os seguros (BNP Paribas Assurance);
- a banca privada (BNP Paribas Wealth Management);
- a poupança e a corretagem em linha (BNP Paribas Personal Investors);
- a atividade títulos (BNP Paribas Securities Services);
- os serviços imobiliários (BNP Paribas Real Estate).

Em 2010, as atividades de Investment Solutions ocupam todas posições de líder no seu mercado.

As atividades estão presentes em 68 países e empregam no total cerca de 30 000 colaboradores representando mais de 70 nacionalidades diferentes. O desenvolvimento internacional das atividades de Investment Solutions prossegue – principalmente na Europa, na Ásia, na América Latina e no Médio Oriente – sob a forma nomeadamente de novas implantações, de aquisições, de joint-ventures ou de acordos de parceria.

Os especialistas do Investment Solutions propõem em permanência aos seus clientes os produtos e serviços melhor adaptados às suas expectativas de transparência, de desempenho e de segurança, situando-se em simultâneo ao mais alto nível em matéria de desenvolvimento sustentável.

(1) *Fonte: classificação Leaseurope 2009 publicado em Setembro de 2010.*
(2) *Syndicat National des Loueurs Véhicules Longue Durée (SNLVLD), França, 3º trimestre de 2010.*
(3) *FISE ANIASA (Federazione Imprese di Servizi - Associazione Nazionale Industria dell'Autonoleggio e Servizi Automobilistici), Itália, 3º trimestre de 2010.*
(4) *Montantes após transferência servicing.*

1 APRESENTAÇÃO DO GRUPO BNP PARIBAS
Apresentação dos polos e das atividades

BNP PARIBAS INVESTMENT PARTNERS

O BNP Paribas Investment Partners (BNPP IP) é o ramo Gestão de ativos do grupo BNP Paribas, plataforma mundial única composta por 26 parceiros especializados.

Fornecedor de soluções de investimento completas, o BNPP IP possui três áreas de competência distintas:
Investimentos multi-especialidades: o BNP Paribas Asset Management, o parceiro mais importante, gere as principais classes de ativos no seio de equipas de investimento ativas sobre todos os principais mercados.
Investimentos especializados: especialistas numa classe de ativos ou numa área específica (principalmente a gestão alternativa e a multi-gestão), no seio de estruturas especializadas comparáveis a boutiques.
Fornecedores de soluções à escala local ou regional: gestionários de ativos locais encarregues de uma clientela e/ou de uma zona geográfica específica, principalmente nos mercados emergentes.
Com mais de 546 biliões de euros(1) de ativos geridos (730 biliões de dólares) e 4 000 profissionais operando em 45 países, o BNPP IP oferece uma gama completa de serviços de gestão de ativos destinados a clientes institucionais e de distribuidores em todo o mundo.

O BNPP IP está presente nos principais polos financeiros, entre os quais Hong Kong, Londres, Nova Iorque, Paris e Tóquio. A empresa está muito bem implantada num grande número de mercados emergentes com equipas presentes no terreno (China, Rússia, Brasil, Indonésia, Índia e Turquia) que lhe permite adaptar a sua oferta às necessidades de cada mercado. O BNPP IP é assim simultaneamente um investidor mundial e um parceiro local.

A fusão em 2010 com o Fortis Investment teve igualmente um efeito positivo sobre a posição do BNPP IP nas classificações internacionais. Com base nos ativos sob gestão em 31 de dezembro de 2010, o BNPP IP é o n° 5 na Europa(2).

O BNP Paribas Investment Partners alia a solidez financeira, a rede de distribuição e a gestão rigorosa do BNP Paribas à reatividade, à especialização e ao espírito de empresa das pequenas empresas de gestão.

SEGUROS

O BNP Paribas Assurance assegura as pessoas, as suas famílias e os seus bens. Este concebe e comercializa os seus produtos e serviços nas áreas da poupança e da proteção sob as marcas BNP Paribas e Cardif.

O BNP Paribas Assurance conta entre os seus parceiros 35 dos 100 primeiros bancos mundiais, empresas de grande distribuição e numerosas instituições financeiras.

Descrição dos produtos:
- em poupança, o BNP Paribas Assurance comercializa contratos de poupança e de reforma individual e colectiva;
- em proteção, propõe uma ampla gama de produtos: seguro para mutuários, extensão de garantia, proteção dos meios de pagamento, seguro das facturas, gap(3), previdência individual e colectiva, seguro de danos e seguro de saúde.

O BNP Paribas Assurance dispõe de três grandes canais de distribuição:
- a banca de retalho do BNP Paribas (em França, na Itália, na Bélgica, no Luxemburgo, na Turquia, na Ucrânia, etc.);
- os bancos, instituições financeiras e empresas de grande distribuição;
- o canal «digital & brokers»: redes de conselheiros em gestão de património independentes e redes «tecnológicas» como o telemarketing ou ainda a Internet.

O BNP Paribas Assurance ocupa posições fortes em três continentes: Europa, Ásia, América latina. É líder mundial em seguro dos mutuários(4) e posiciona-se entre as 15 primeiras seguradoras europeias(4).

Uma forte cultura de parceria

A força e a especificidade do BNP Paribas Assurance assenta antes de mais na sua capacidade em:
- propor produtos por medida para responder às necessidades dos diferentes parceiros;
- constituir um centro de proveito importante para os seus parceiros;
- satisfazer os pedidos dos clientes em matéria de qualidade de serviço e de transparência mediante o seu «Customer Centric Program».

WEALTH MANAGEMENT

O BNP Paribas Wealth Management reúne as atividades de banca privada no seio do BNP Paribas. Visando uma abordagem global da relação com os clientes, a atividade combina para estes segurança e capacidade de inovação e de sofisticação em matéria de produtos e serviços.

O BNP Paribas Wealth Management propõe produtos e serviços com forte valor acrescentado, concebidos para responder às expectativas de uma clientela exigente. A oferta inclui:

- serviços de engenharia patrimonial: organização do património, aconselhamento sobre o modo de detenção dos ativos, nomeadamente;
- serviços financeiros: conselhos em atribuição de ativos, em produtos de investimento, em títulos, gestão sob mandato, nomeadamente;
- conselhos de peritos em áreas específicas tais como a arte, o imobiliário ou a filantropia.

Num contexto fortemente afetado pelas novas regulamentações, a atividade organiza-se hoje em torno de 4 zonas geográficas: Mercados Domésticos (fora Luxemburgo), Luxemburgo, Europa Internacional (incluindo Médio Oriente e América latina), e Ásia - Pacifico.

A nova organização responde aos objetivos seguintes:
- acompanhar o desenvolvimento da atividade de banca privada nos países onde o Grupo dispõe de clientelas em banca de retalho;
- tomar ou reforçar as posições via uma cooperação estreita com o Corporate & Investment Banking e através de parcerias ou de aquisições;
- aumentar a transversalidade entre as zonas e as funções suportes.

Estas quatro zonas apoiam-se sobre a especialização das equipas transversais da atividade, tanto para a oferta financeira e patrimonial como em matéria de

(1) *Ativos aconselhados incluídos.*
(2) *Fonte interna.*
(3) *Seguro automóvel complementar roubo e danos.*
(4) *Fonte: estudo interno fundado nas informações publicadas pelos concorrentes.*

diversificação. Para oferecer estes serviços, recorre a outras atividades da Grupo (Investment Partners, Securities Services, Seguros, Corporate Finance, Fixed Income, Equity Derivatives) assim como a fornecedores de produtos e serviços externos selecionados. Além disso, a fim de reforçar a sua capacidade em conquistar e aconselhar as maiores fortunas mundiais, o BNP Paribas Wealth Management apoia-se numa equipa UHNWI (Ultra High Net Worth Individuals) responsável pela cobertura mundial deste segmento.

Com cerca de 254 biliões de euros de ativos geridos em 2010 e mais de 6100 profissionais implantados em cerca de 30 países, o BNP Paribas Wealth Management é n° 6 mundial e n° 4 na Europa Ocidental entre os bancos privados(1). Em França, é líder com 69 biliões de euros de ativos geridos.

PERSONAL INVESTORS

O BNP Paribas Personal Investors propõe a particulares uma consultoria financeira independente e um amplo leque de serviços de investimento. Este conjuga as forças de três grandes atores:
- Cortal Consors, n°1 da poupança e da corretagem em linha para os particulares na Europa(2), oferece a mais de um milhão de clientes conselhos personalizados em investimento e serviços de *trading* em linha, na Alemanha, em França e em Espanha. A Cortal Consors traz aos seus clientes a sua experiência em aconselhamento financeiro através diferentes canais (Internet, telefone e frente a frente). A sua larga gama de produtos e serviços independentes inclui soluções de investimento a curto prazo, OPCVM e produtos de seguros de vida;
- B*capital, empresa de investimento, é especializada no aconselhamento personalizado em títulos e produtos derivados, a gestão aconselhada e a gestão sob mandato para uma clientela abastada. Esta oferece aos seus clientes um acesso direto ao conjunto dos mercados, análises financeiras e serviços de aconselhamento e de gestão de carteira no âmbito de um acompanhamento privilegiado. B*capital é o acionista maioritário da empresa de investimento Portzamparc, especializada nas pequenas e médias capitalizações;
- Geojit BNP Paribas é um dos principais corretores para os particulares na Índia. Este propõe serviços de corretagem sobre ações, derivados e produtos de poupança financeira (fundos e seguros de vida) por telefone, Internet e via uma rede de mais de 500 agências. O Geojit BNP Paribas está igualmente presente nos Emirados Árabes Unidos, na Arábia Saudita, em Omã, no Bahrein e no Kuwait onde visa principalmente a clientela indiana não residente.

No **Luxemburgo** e em **Singapura**, o BNP Paribas Personal Investors oferece serviços e investimentos a uma clientela internacional e de expatriados.

Em 31 de Dezembro de 2010, o BNP Paribas Personal Investors (3) contava 1,3 milhão de clientes para um ativo gerido de 33 biliões de euros, repartidos entre 39 % de ativos bolsistas, 38 % de produtos de poupança ou de OPCVM e 23 % de liquidez. O BNP Paribas Personal Investors emprega 4100 pessoas.

A ambição do BNP Paribas Personal Investors é reforçar a sua posição de líder na Europa e nos mercados emergentes que apresentam um forte potencial de poupança.

BNP PARIBAS SECURITIES SERVICES

O BNP Paribas Securities Services é um dos cinco primeiros fornecedores de serviços de títulos a nível mundial(4). Em 2010, os ativos em conservação progrediram + 12,9 % em relação a 2009, com 4 641 biliões de euros e os ativos sob administração de + 5,8 % com 771 biliões de euros. O número de transações tratadas diminuiu de – 5,1 % com 47 milhões, num contexto de forte descida da atividade nos mercados financeiros.

O BNP Paribas Securities Services propõe soluções integradas a todos os atores do ciclo de investimento, *sell-side, buy-side* e emissores.

- os bancos de investimento, *broker-dealers*, bancos e infraestruturas de mercado beneficiam de soluções personalizadas em matéria de execução, de compensação de instrumentos derivados, de compensação local e global, de pagamento-entrega e de conservação para todas as classes de ativos onshore e offshore em todo o mundo. São igualmente propostas soluções de subcontratação para as atividades de middle e de back-office;
- os investidores institucionais (gestores de ativos, de fundos alternativos, de fundos soberanos, companhias de seguros, fundos de pensão, distribuidores e promotores de fundos) dispõem de uma extensa gama de serviços: conservação global, banco de depósito e *trustee,* agente de transferência e apoio à distribuição de fundos, administração de fundos e subcontratação de *middle-office*, reporting de investimento, medição do risco e do desempenho;
- os emissores (originadores, organizadores e empresas) têm acesso a uma extensa oferta de serviços fiduciários: titularização e financiamento estruturado, serviços de agente da dívida, aconselhamento aos emissores, gestão dos planos de stock-options e de acionariado assalariado, serviços aos acionistas e gestão das Assembleias Gerais;
- serviços de mercado e de financiamento são propostos a todos os tipos de clientes: empréstimo concedido e empréstimo contraído de títulos, gestão de câmbio, gestão de crédito e de colateral, e financiamentos.

(1) Fonte: estudo interno fundado nas informações publicadas pelos concorrentes em 30 setembro 2010.
(2) Fonte: estudo interno fundado nas informações publicadas pelos concorrentes.
(3) Com Geojit a 34,33 %.
(4) Fonte: números do BNP Paribas Securities Services em 31 de dezembro de 2010 para os ativos em conservação; quadros de globalcustody.net relativos aos ativos de conservação dos grupos concorrentes, em 2 de fevereiro de 2011.

1 APRESENTAÇÃO DO GRUPO BNP PARIBAS

Apresentação dos polos e das atividades

BNP PARIBAS REAL ESTATE

Com 3 300 colaboradores, o BNP Paribas Real Estate é nº2 dos serviços imobiliários às empresas(1) na Europa continental e um dos principais atores do imobiliário residencial em França(2).

A oferta proposta é única, tanto pela extensão da cobertura geográfica como pela diversidade das suas atividades. Os clientes são empresas, investidores, colectividades locais, promotores e particulares.

Rede internacional

- em imobiliário de empresa, o BNP Paribas Real Estate pode acompanhar os seus clientes em 30 países:
- 15 dos quais graças às suas implantações diretas:
  - na Europa: Alemanha, Bélgica, Espanha, França, Hungria, Irlanda, Itália, Jersey, Luxemburgo, Polónia, República checa, Reino Unido, Roménia,
  - na Índia e no Golfo;
- e outros 15 países com às suas «alianças» com parceiros locais.

- em imobiliário residencial, o BNP Paribas Real Estate está principalmente presente em França.

6 atividades imobiliárias complementares

Promoção Imobiliária

- 50 000 m2 de imobiliário de empresa e 3200 habitações em fase de obra em 2010.
- classificação entre os 1ºs promotores franceses(2).

Transações

- imobiliário de empresa: 7,7 milhões de m2 de imobiliário de empresa aplicados em 2010 (escritórios, locais de atividades, comércios…). N° 1 em França, Alemanha e Luxemburgo (3);
- imobiliário residencial: mais de 3950 habitações novas comercializadas em 2010.

Consultoria

- conselhos aos clientes para elaborar os seus projetos imobiliários e optimizar o seu património.

Avaliação

- 84000 avaliações realizadas em 2010 em todo o tipo de bens imobiliários (escritórios, comércios, hotéis, armazéns, terrenos, etc.) ;
- nº1 em França(3).

Property Management

- imobiliário de empresa: 30 milhões de m2 geridos. Nº1 em França, Bélgica e Luxemburgo (3).
- imobiliário residencial: mais de 6 000 lotes geridos em residências de estudantes e residências de turismo de negócios.

Investment Management

- cerca de 11 biliões de euros de ativos imobiliários geridos em França, Itália, Luxemburgo, Reino Unido e Bélgica. Um dos primeiros gestores de SCPI em França(3).

CORPORATE AND INVESTMENT BANKING

O BNP Paribas Corporate & Investment Banking (CIB) conta 19 800 pessoas, repartidas em mais de 50 países do mundo. O CIB opera nas atividades de financiamento assim como no aconselhamento e nas atividades de mercado de capitais. Em 2010, o CIB trouxe uma contribuição significativa ao grupo BNP Paribas, tanto em termos de atividade (27 % do resultado líquido bancário) como em termos de resultado (41 % do resultado antes de imposto).

Os 14 000 clientes do BNP Paribas CIB, compostos por empresas, instituições financeiras, e fundos de investimentos estão no coração da estratégia e do «business model» do BNP Paribas CIB. As equipas têm por principal objectivo desenvolver e manter relações a longo prazo com os seus clientes, acompanhá-los na sua estratégia de desenvolvimento ou de investimento e responder com soluções globais às suas necessidades de financiamento, de aconselhamento financeiro e de gestão dos seus riscos.

Integrado num grupo sólido e reconhecido e apoiando-se no equilíbrio do seu «business model» centrado nos seus clientes, o BNP Paribas CIB continuou a demonstrar a sua capacidade de adaptação aos novos desafios do ambiente económico e financeiro que defrontam a indústria bancária e os seus clientes. Em 2010, o BNP Paribas CIB reforçou a sua liderança europeia e desenvolveu as suas atividades no plano internacional, afirmando o seu papel de parceiro europeu de referência junto de numerosas empresas e instituições financeiras em todo o mundo.

STRUCTURED FINANCE (SF)

Na confluência das atividades de créditos e de mercado de capitais, o Structured Finance (SF) concebe soluções de financiamento personalizadas para uma clientela mundial. Presente em cerca de 40 países, com mais de 2000 especialistas, o SF cobre toda a gama financiamento, desde a originação

(1) Fonte: Property Week, junho de 2010.
(2) Fonte: classificação dos promotores pela Innovapresse, setembro de 2010.
(3) Fonte interna.

à estruturação e à execução do débito estruturado, até à sindicação, e gere igualmente as atividades de produtos de fluxo de CIB.

Em 2010, num mercado ainda difícil, o SF concluiu inumeríssimas operações que contribuíram para o financiamento da economia. A atividade financiou os projetos de investimento e de desenvolvimento dos seus clientes fornecendo-lhes soluções ótimas e integradas adaptadas às suas necessidades. Estes beneficiam assim de uma oferta global associando uma especialização no produto e equipas comerciais dedicadas.

O SF oferece ao BNP Paribas um papel de primeiro plano nas atividades de financiamento de energia e matérias-primas, de financiamento de ativos (aeronáutica, marítima, imobiliário), de financiamento de exportações, de financiamento por efeito de alavanca, de financiamento de projetos, de financiamento de aquisições corporate, de trade finance, de cash management e por fim de sindicação de empréstimos concedidos.

O SF recebeu, de novo este ano, múltiplas distinções que constituem elementos de reconhecimento da excelência das suas equipas e da qualidade das suas realizações:

■ Aircraft Finance Innovator of the Year (Jane's Transport Finance 2011) ;
■ EMEA (Europa, Middle East and Africa) & Latin American Loan House (IFR 2010) ;
■ Best Commodity Finance Bank (GTR 2010) ;
■ Excellence in Energy Markets (Commodities Now/Energy Business 2010) ;
■ Excellence in Corporate Social Responsibility (Commodities Now/ Energy Business 2010) ;
■ Best Global Infrastructure & Project Finance House (Euromoney 2010) ;
■ N° 1 MLA (Mandated Lead Arranger) for all ECA Backed Loans (Dealogic 2010) ;
■ N° 1 Bookrunner and MLA for Syndicated Loans in EMEA by Volume and Number of Deals (Thomson Reuters 2010) ;
■ N° 1 Bookrunner and MLA in EMEA in Acquisition/Demerger Finance by Volume and Number of Deals (Dealogic 2010) ;
■ N° 1 Bookrunner and MLA for Media & Telecom in EMEA by Volume and Number of Deals (Dealogic 2010).

CORPORATE AND TRANSACTION BANKING EUROPE

A atividade Corporate and Transaction Banking Europa (CTBE), criada em fevereiro de 2010, está no coração da ambição do BNP Paribas de tornar-se «O banco das empresas na Europa». O CTBE oferece aos seus clientes empresas todos os serviços diários em matéria de «corporate banking», em coordenação com os centros de competência «Global Cash Management», «Global Trade Solutions» e «Global Factoring» e, ao lado das outras linhas de atividade do CIB, todos os serviços de banco de investimento.

O CTBE concentra-se numa clientela local de grandes e médias empresas e nas filiais locais dos clientes do BNP Paribas oriundas de todas as regiões, quer estejam sob a tutela do CIB, dos mercados domésticos ou das outras entidades da banca de retalho.

Colocando o acento sobre a oferta da banca comercial para todos os seus clientes, o CTBE propõe soluções de financiamento, de cash management e de negócio. O CTBE trabalha em coordenação com o BNP Paribas Factor e o Arval para distribuir uma gama de soluções locativas e de factoring. Enfim, o CTBE coopera com as diferentes atividades do CIB para propor aos seus clientes os seus produtos e serviços, nomeadamente com a atividade Fixed Income em matéria de soluções simples de cobertura dos riscos de taxa e de câmbio.
O CTBE está presente em 18 países (Alemanha, Áustria, Bulgária, Dinamarca, Espanha, Grécia, Hungria, Irlanda, Israel, Noruega, Países Baixos, Portugal, República checa, Roménia, Reino Unido, Rússia, Suécia, Suíça) com 32 centros de negócios. 8 000 clientes são servidos por 200 responsáveis de clientela, 40 encarregados de

negócios Cash Management e 25 encarregados de negócios Trade Solutions. Os serviços em matéria de «corporate banking» oferecidos pelo CTBE nos quatro mercados domésticos do Grupo são assegurados, obviamente, em cooperação com as redes que cobrem esses mercados.

CORPORATE FINANCE

A atividade Corporate Finance é responsável pelas operações de consultoria em fusões e aquisições (mandatos de consultoria para compra ou venda, consultoria financeira estratégica, consultoria em privatização, etc.), operações de consultoria em reestruturação e atividades de mercado primário de ações (introdução em Bolsa, aumento de capital, investimento secundário, emissão de obrigações convertíveis, trocáveis). O Corporate Finance reúne 400 profissionais repartidos através de uma rede mundial organizada em torno de duas plataformas principais, na Europa e na Ásia, e de uma presença crescente no Médio Oriente, em África e no continente Americano.

Em fusões - aquisições, o BNP Paribas confirma o seu desenvolvimento na Europa sendo n° 1 em França (fontes: Thomson Reuters e Dealogic, operações anunciadas e realizadas) e n° 6 no Reino-Unido (fonte: Bloomberg, operações anunciadas) em 2010. Na Ásia (fora Japão), o banco classifica-se em 5º lugar (fonte: Thomson Reuters, operações realizadas) e obteve a distinção « Best Domestic M&A/Best Privatization: Guangzhou Automotive Group USD 3,2 billion Privatization of Denway Motors and H-Share IPO », entregue por The Asset. O banco regista além disso uma belíssima penetração na região África, Médio Oriente aparecendo em 2º lugar (fonte: Bloomberg, operações anunciadas), tendência confirmada pelas distinções seguintes:

■ «Cross Border Deal of the Year - Zain-Bharti Airtel» entregue por Acquisitions Monthly;
■ «MENA Advisor of the Year» entregue par Acquisitions Monthly;
■ «Best M&A House in Kuwait» entregue por emeafinance.

No mercado primário de ações, o BNP Paribas afirmou a sua liderança na Europa classificando-se em 1º lugar enquanto bookrunner de operações «equity-linked» de acordo com o *Dealogic* em 2010, e recebendo a distinção «EMEA Structured Equity House» pela IFR. O BNP Paribas consta além disso no 10º lugar em EMEA enquanto bookrunner «All Equity Capital Markets» (Dealogic) e obteve as distinções seguintes:
■ «Europa Equity Deal of the Year 2010» entregue por The Banker para a operação «Cable & Wireless – GBP 230 milhão Convertible Bond» , o BNP Paribas tendo agido enquanto bookrunner;
■ «Best Equity House in France» pela Euromoney.

Na Ásia, o BNP Paribas obteve as distinções seguintes:
■ «Best Small-Cap Equity: Huiyin Household Appliances USD 69.3 milhão IPO» BNP Paribas Global Coordinator, entregue por The Asset no âmbito dos «Triple A Regional Awards 2010»;
■ «Asia Pacific Financial Institutions Group Capital Raising Deal of the Year 2010» entregue por The Banker pela operação «Shinhan Financial Group – USD 1 billion Rights Issue» , o BNP Paribas tendo agido enquanto joint lead manager e underwriter.

1 APRESENTAÇÃO DO GRUPO BNP PARIBAS
Apresentação dos polos e das atividades

GLOBAL EQUITY & COMMODITY DERIVATIVES

A divisão Global Equities & Commodity Derivatives (GECD) do BNP Paribas CIB oferece produtos derivados sobre ações e matérias-primas, índices e fundos assim como serviços de pesquisa e de execução sobre ações asiáticas. Esta apoia-se para isso em 1 400 profissionais do front office presentes em 3 grandes regiões (Europa, América, Ásia - Pacifico).

O GECD organiza-se em torno de 3 atividades:

A atividade Structured Equity oferece soluções estruturadas a uma larga palete de clientes quer sejam particulares, empresas, redes bancárias, seguros ou caixas de previdência. As equipas do Structured Equity colocam à disposição destes clientes produtos estruturados por medida, ou listados em Bolsa para responder às suas necessidades em termos de proteção de capital, de rendimento e de diversificação.

A atividade Flow and Financing reúne os produtos e serviços cujos investidores institucionais precisam para implementar as suas estratégias de investimento, de cobertura e de otimização de carteira sobre uma multitude de mercados e de subjacentes. Esses produtos e serviços cobrem os derivados de fluxo, o empréstimo concedido-contraído de títulos, o Prime Brokerage e a execução, assim como a pesquisa e a corretagem sobre ações asiáticas.

A atividade Commodity Derivatives propõe às empresas cuja atividade está fortemente ligada à cotação das matérias-primas (produtores, refinarias, companhias de transporte) uma gama de soluções de cobertura do risco sobre estes produtos. Oferece igualmente aos investidores um acesso às matérias-primas através de estratégias de investimento variadas e soluções estruturadas.

Uma entidade dedicada aos Mercados Emergentes completa esta organização para responder às necessidades crescentes e específicas dos clientes destas regiões.

Prémios 2010

As distinções atribuídas pela sua atividade em 2010 demonstram o *know-how* e a perícia do GECD:
■ Best Global Equity Derivatives House (Euromoney 2010);
■ Best Equity Structured Products for Super Sprinter (Finance Asia 2010);
■ Structured Products House of the Year (Risk Magazine 2011);
■ Derivatives House of the Year (The Asset Triple A Investment Awards 2010);
■ Emissões Europa–House of the Year (Energy Risk 2010);
■ Excellence in Corporate and Social Responsibility (Commodity Business Awards 2010).

FIXED INCOME

Fixed Income, a atividade que opera sobre os produtos de taxas, câmbio e crédito do BNP Paribas CIB, é um ator chave em matéria de soluções globais de crédito, de câmbio e de taxas de juro. Com a sua sede em Londres, seis outros escritórios principais em Paris, Nova Iorque, São Paulo, Hong Kong, Singapura e Tóquio, assim como escritórios regionais em toda a Europa, as Américas, o Médio Oriente e a região Ásia Pacífico, a atividade emprega 2000 pessoas em todo o mundo.

A atividade cobre uma larga gama de produtos e serviços que vão desde a originação à sindicação, ao *trading,* às plataformas electrónicas e à venda passando pela estruturação e a pesquisa. Uma rede global de especialistas permitiu à atividade criar uma clientela larga e diversa junto dos fundos de investimento, das companhias de seguros, dos bancos, das empresas não financeiras, dos governos e dos organismos supranacionais.

Equipas de especialistas dedicadas em cada região contribuem para o financiamento da economia ao responder às necessidades dos clientes com soluções de financiamento tais como emissões obrigacionistas. A atividade Fixed Income oferece também à sua clientela institucional novas oportunidades de investimento, de fontes de liquidez e de soluções para a gestão de risco nas áreas das taxas, da inflação, do câmbio e do crédito. Em 2010, trouxe um real valor acrescentado à sua clientela, como testemunham as classificações oficiais e os prémios:

Classificações 2010

- 1º bookrunner de emissões obrigacionistas em euro, entre os 10 melhores bookrunners de emissões obrigacionistas globais em todas as divisas (*Thomson Reuters Bookrunner Rankings 2010*);
- 5º em produtos de taxas em todas as divisas e 4º em produtos de inflação em euro (*Total Derivatives/Euromoney Interest Rate Derivatives Survey* 2010);
- 3º em derivados de crédito globais (*Risk Institutional Investor Survey* 2010);
- 2º em serviços de câmbio às instituições financeiras (*Asiamoney FX Poll* 2010);
- 2º em investigação de crédito nos sectores «bancos», «instituições financeiras não bancárias» e «produtos de consumo», e 5º em estratégia de crédito e em ideias de trading (Euromoney Fixed Income Research Poll 2010);
- no.1 derivatives dealer in Asia, no.1 currency derivatives in Asia, no.2 credit derivatives in Asia, no.2 interest rate derivatives in Asia (AsiaRisk Interdealer Rankings, 2010).

Prémios 2010

- Structured Products House of the Year (Risk Magazine 2010);
- Euro Bond House of the Year (IFR 2010);
- EMEA Investment-Grade Corporate Bond House of the Year (IFR 2010);
- Covered Bond House of the Year (IFR 2010);
- FX House & Interest Rates House (Structured Products Europa Awards 2010);
- Most Innovative in FX (The Banker 2010);
- Derivatives House of the Year in Asia-Pacifi c, Best Derivatives House-Institutional & Best Credit Derivatives House (The Asset Triple A Investment Awards 2010).

BNP PARIBAS «PRINCIPAL INVESTMENTS»

O BNP Paribas «Principal Investments» é responsável pela gestão da carteira de participações cotadas, não cotadas e de créditos soberanos dos países emergentes do grupo BNP Paribas.

ATIVIDADE PARTICIPAÇÕES COTADAS

A equipa Gestão das Participações Cotadas tem por missão a tomada de participações minoritárias em empresas cotadas, e a gestão das mesmas, por conta do Grupo. Os investimentos são geralmente realizados em grandes empresas com larga capitalização e a carteira é composta em maioria por empresas francesas. O seu objectivo consiste em valorizar os ativos numa óptica a médio prazo.

ATIVIDADE PARTICIPAÇÕES NÃO COTADAS

A equipa de *Gestão d*as Participações Não Cotadas tem por responsabilidade a gestão da carteira de participações não cotadas do Grupo (investimentos diretos e indiretos através dos fundos). A este título, a atividade identifica e analisa oportunidades de investimentos, estrutura operações, assegura a gestão das participações numa perspectiva de valorização a médio prazo e organiza as cessões das linhas históricas.

CRÉDITOS SOBERANOS SOBRE PAÍSES EMERGENTES

A equipa tem por missão:

- o acompanhamento, por conta do Grupo, das restruturações dos créditos soberanos sobre os países emergentes em dívida ou em dificuldade e a participação nos Comités de credores (Clube de Londres), ver a sua presidência, quando esses Comités são criados;
- a gestão da carteira de créditos soberanos sobre os países emergentes alojada no Principal Investments, numa ótica de valorização a médio prazo.

KLÉPIERRE

Simultaneamente proprietária, gestora e projetista de centros comerciais, a Klépierre oferece às grandes insígnias internacionais uma plataforma única para o seu desenvolvimento na Europa continental, com 356 centros sob gestão, 273 dos quais pertencentes à Klépierre. O grupo está assim presente em 13 países europeus, entre os quais a França, a Bélgica, a Noruega, a Suécia, a Dinamarca, a Itália e Espanha. Ségécé e Steen & Strøm, filiais da Klépierre, são respectivamente, 1ºs gestionários de centros comerciais na Europa continental e na Escandinávia (1).

A Klépierre oferece igualmente soluções de externalização imobiliária (sale and lease back) no comércio de periferia e de centro de cidade em França, graças à sua filial Klémurs.

A Klépierre detém e gere por outro lado uma carteira de imóveis de escritórios concentrada nos principais bairros de negócios de Paris e a sua primeira cintura (3,6 % do património em 31 de Dezembro de 2010).

Em 31 de Dezembro de 2010, o património da Klépierre está valorizado em 15 114 milhões de euros (excepto direitos) e o seu efetivo ascende a 1500 assalariados.

Klépierre e Klémurs, que beneficiam do estatuto fiscal de Sociedades de investimentos imobiliários cotadas (SIIC), estão presentes

respetivamente no compartimento A e no compartimento C da Euronext Paris TM.

O grupo Klépierre na Europa (2):

- 13 países de implantação;
- 1 500 colaboradores;
- 15,1 biliões de euros de património (excepto direitos);
- 273 centros comerciais detidos;
- 356 centros comerciais geridos.

(1) Fonte interna.
(2) Dados em 31 de dezembro de 2010.

1.5 O BNP Paribas e os seus acionistas

O CAPITAL SOCIAL

O capital do BNP Paribas SA ascendia em 31 de Dezembro de 2009 a 2 368 310 748 euros composto por 1 184 155 374 ações (as mudanças ocorridas durante os exercícios anteriores são lembradas na parte «Evolução do capital e resultado por ação»).

Em 2010, o número de ações ordinárias compondo o capital social foi afectado pelas cinco séries de operações seguintes:

- criação de 1 737 512 ações no seguimento de subscrições no âmbito dos planos de opções;
- criação de 354 títulos no âmbito da fusão entre o Fortis Banque France e o BNP Paribas;
- criação de 9 160 218 títulos no seguimento da opção oferecida aos acionistas de pagarem em ações BNP Paribas o dividendo do exercício 2009;
- redução de capital por anulação de 600 000 ações;
- subscrição de 3 700 076 títulos no âmbito do aumento de capital reservado aos assalariados.

Assim, em 31 de Dezembro de 2010, o capital do BNP Paribas ascendia a 2 396 307 068 euros compostos por 1 198 153 534 ações com valor nominal de dois euros cada uma(1).

Estas ações, inteiramente libertas, são de forma nominativa ou ao portador, à escolha do titular, sob reserva das disposições legais em vigor. **Não existe qualquer direito de voto duplo nem qualquer limitação ao exercício dos direitos de voto, nem qualquer direito a dividendo aumentado, ligado a estes valores mobiliários.**

(1) Desde o fim do exercício social, foi registada a criação de 506 622 ações no seguimento de subscrições no âmbito dos planos de opções. Assim, a 17 de Janeiro de 2011, o capital do BNP Paribas ascendia a 2 397 320 312 euros composto de 1 198 660 156 ações com valor nominal de dois euros cada uma.

EVOLUÇÃO DO ACIONARIADO

Durante os 3 últimos anos, a detenção do capital do Banco evoluiu da seguinte forma:

Datas			**31/12/08**			**31/12/09**			**31/12/10**
ACIONISTAS	**Número de ações** *(em milhões)*	**% do capital**	**% dos DDV (*)**	**Número de ações** *(em milhões)*	**% do capital**	**% dos DDV (*)**	**Número de ações** *(em milhões)*	**% do capital**	**% dos DDV (*)**
SFPI (**)				127, 75	10, 8 %	10, 8 %	127,75	10,7 %	10,7 %
AXA	53, 08	5, 8 %	5, 9 %	61, 63	5, 2 %	5, 2 %	61,65	5,1 %	5,2 %
Gd Ducado do Luxemburgo				12,87	1,1 %	1,1 %	12,87	1,1 %	1,1 %
Assalariados	57, 69	6, 3%	6,4 %	67,69	5,7 %	5,8 %	69,63	5,8 %	5,8 %
- dos quais FCPE Grupo	42,75	4,7 %	4,7%	49,43	4,2 %	4,2 %	50,84	4,2 %	4,2 %
- dos quais detenção direta	14,94	1,6 %	1,7%	18,26	1,5 %	1,6 %	18,79	1,6 %	1,6 %
Mandatários sociais	0, 43	NC	NC	0, 48	NC	NC	0,47	NC	NC
Títulos detidos pelo Grupo (***)	5, 46	0, 6 %		3, 66	0, 3 %	-	2,99	0,3 %	
Acionistas individuais	64, 36	7, 1 %	7, 1%	63, 63	5, 4 %	5, 4 %	66,00	5,5 %	5,5 %
Inv. Institucionais	717, 75	78, 8%	79, 2 %	780, 17	65, 9 %	66, 1 %	849,37	70,9 %	71,1 %
(dos quais «Investidores Socialmente Responsáveis»)	(3,92)	- 0,4 %	0,4%	(6,00)	- 0,5 %	- 0,5 %	(4,36)	(0,4 %)	(0,4 %)
- Europeus	484,10	53,1 %	53,4%	486,61	41,1 %	41,2 %	523,08	43,7 %	43,8 %

- Não Europ.	233,65	25,7%	25,8 %	293,56	24,8 %	24,9 %	326,29	27,2 %	27,3 %
Outros e não identificados	**13, 00**	**1, 4 %**	**1, 4%**	**66, 3**	**5, 6 %**	**5, 6 %**	**7,42**	**0,6 %**	**0,6 %**
TOTAL	**911,77**	**100 %**	**100%**	**1 184,16**	**100 %**	**100 %**	**1 198,15**	**100 %**	**100 %**

(*) Em direitos de voto (DDV).
(**) Société Fédérale de Participations et d'Investissement: sociedade anónima de interesse público agindo por conta do Estado belga.
(***) Fora posições de trabalho das tabelas de trading.

COMPOSIÇÃO DO ACIONARIADO DO BNP PARIBAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2010 (EM DIREITOS DE VOTO)

43,8 %
Inv. Institucionais europeus

5,5 %
Acionistas individuais

5,8 %
Assalariados
-dos quais FCPE 4,2%
-dos quais detenção direta 1,6%

1,1%
Gd Ducado de Luxemburgo

27,3 %
Inv. Institucionais fora da Europa

0,6 %
Outros e não identificados

10,7%
SFPI

5,2 %
Axa

Que a empresa tenha conhecimento, não existe qualquer acionista, a não ser a SFPI e a AXA, que detenha mais de 5 % do capital ou dos direitos de voto.

1 APRESENTAÇÃO DO GRUPO BNP PARIBAS
O BNP Paribas e os seus acionistas

▪ a 4 de Dezembro de 2009 (informação AMF n° 2 09C1459), a SFPI declarava deter 10,8 % do capital e dos direitos de voto do BNP Paribas; esta evolução é consecutiva, para o essencial:

▪ ao aumento de capital realizado em ações ordinárias pelo BNP Paribas de 30 de Setembro a 13 de Outubro de 2009,

▪ à redução de capital operada pelo Banco no seguimento da anulação, a 26 de Novembro, das ações de preferência emitidas a 31 de Março de 2009 a favor da Société de Prise de Participation de l'État.

Não foi recebida qualquer declaração de transposição de limite pelo BNP Paribas em 2010 da SFPI.

A Société Fédérale de Participations et d'Investissement (SFPI) tornou-se acionista do BNP Paribas aquando da fusão, concretizada durante o ano de 2009, com o grupo Fortis; esta procedeu durante este exercício, a duas declarações de transposição de limite junto da Autoridade dos Mercados Financeiros (AMF):

▪ a 19 de Maio de 2009 (informação AMF n° 209C0702), a SFPI declarava ter transposto em alta os limites legais de 5 % e 10 % do capital ou dos direitos de voto do BNP Paribas, no seguimento da contribuição de 74,94 % do Fortis Banque SA/NV, remunerada pela emissão de 121 218 054 ações BNP Paribas representando então 9,83 % do capital e 11,59 % dos direitos de voto. Estava nomeadamente indicado que nem o Estado belga nem a SFPI tencionavam adquirir o controlo do Banco.

O BNP Paribas informou paralelamente a AMF nesse mesmo dia 19 de Maio (informação AMF n° 209C0724), da conclusão de um contrato de opção entre o Estado belga, a SFPI e o Fortis SA/NV (agora Ageas SA/NV desde 29 de Abril de 2010), nos termos do qual o Fortis SA/NV beneficia de uma opção de compra incidindo sobre as 121 218 054 ações BNP Paribas emitidas em remuneração das contribuições efectuadas pela SFPI, de participações detidas no Fortis Banque com faculdade para o BNP Paribas de aplicar um direito de substituição sobre as ações visadas;

Esclarece-se igualmente que o grupo Axa e o grupo BNP Paribas tinham informado a AMF a 16 de Dezembro de 2005 (informação AMF n° 205C2221) da conclusão de uma convenção prevendo a manutenção de participações recíprocas estáveis entre os dois grupos e das opções de compra recíprocas em caso de mudança de controlo do capital de um dos dois. As duas empresas informaram a seguir a AMF a 5 de agosto de 2010 (Informação AMF n° 210C0773) ter concluído um protocolo de acordo destinado a substituir a convenção estabelecida em dezembro de 2005; tendo em conta as novas regras decretadas pelos reguladores destinadas às instituições financeiras, as cláusulas deste novo protocolo já não mencionam a manutenção de participações recíprocas estáveis.

O MERCADO DA AÇÃO

Desde a Assembleia-geral Mista de 23 de Maio de 2000 durante a qual os acionistas decidiram a fusão entre o BNP e o Paribas, o título BNP tornou-se BNP Paribas; o código Euroclear-France permaneceu então invariável (13110). A contar de 30 de Junho de 2003, a ação BNP Paribas é designada pelo seu código ISIN (FR0000131104).

As ações BNP foram admitidas à cotação oficial da Bolsa de Paris no âmbito do Regulamento Imediato, a 18 de Outubro de 1993, primeira data de cotação após a privatização, depois a 25 de Outubro no âmbito do Regulamento Mensal. Desde a generalização do mercado à vista a 25 de Setembro de 2000, a ação BNP Paribas é elegível ao SRD (*Service de Règlement Différé*). O título é negociado em Londres no âmbito do SEAQ Internacional, na Bolsa de Frankfurt, assim como em Milão no MTA Internacional desde 24 de Julho de 2006. Além disso, um programa ADR (American Depositary Receipt) 144A «Level 1» está ativo nos Estados Unidos desde a privatização, o JP Morgan Chase agindo enquanto banco de depósito (1 ação BNP Paribas é representada por 2 ADR). Para aumentar a sua liquidez e torná-lo mais visível para os investidores americanos, o ADR é negociado no OTCQX International Premier desde 14 de Julho de 2010.

Para manter uma grande acessibilidade aos acionistas individuais, o valor nominal da ação do Banco foi dividido por dois a 20 de Fevereiro de 2002, e fixado em dois euros.

O BNP fez parte das empresas que constituem o índice CAC 40 desde 17 de Novembro de 1993; integrou além disso o EURO

STOXX 50 a 1 de Novembro de 1999, e o título do Banco entra na composição do Dow Jones Stoxx50 desde 18 de Setembro de 2000; em 2007, o BNP Paribas integrou o índice «Global Titans 50», que reúne as 50 maiores empresas mundiais. Finalmente, a ação BNP Paribas consta dos principais índices de referência do Desenvolvimento Duradouro: Aspi Eurozone, FTSE4Good (Global e Europa 50), DJSI World, Ethibel. Estes diferentes factores são favoráveis à liquidez e à apreciação do título visto que este é então uma das necessárias componentes de todas as carteiras e fundos indexados a estes índices.

COTAÇÃO DA AÇÃO BNP PARIBAS DE 31 DE DEZEMBRO DE 2007 A 31 DE DEZEMBRO DE 2010

Comparação com os índices DJ EURO STOXX BANKS, DJ STOXX BANKS e CAC 40 (índices rebaseados na cotação da ação)

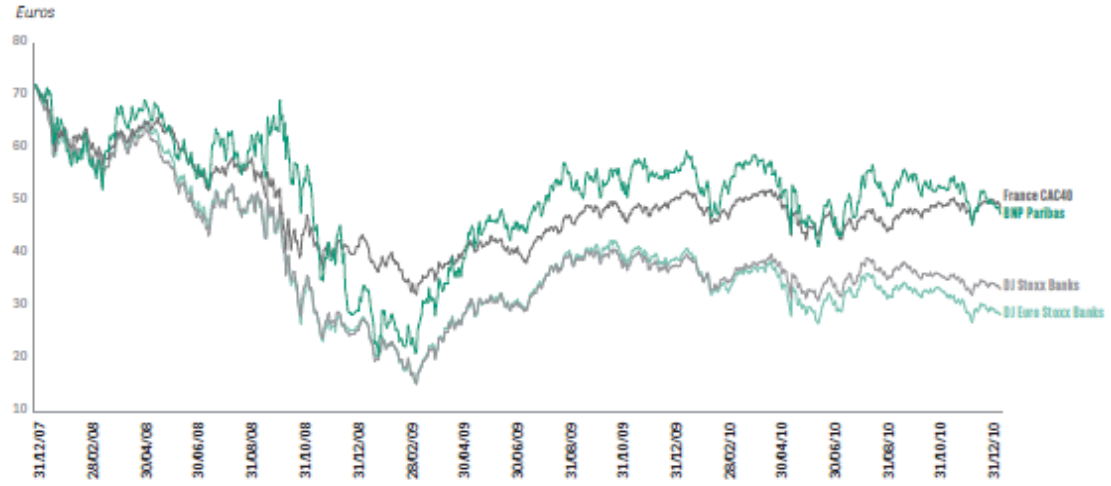

Fonte: Datastream

1 APRESENTAÇÃO DO GRUPO BNP PARIBAS
O BNP Paribas e os seus acionistas

MÉDIAS MENSAIS E COTAÇÃO DE FECHO MENSAIS EXTREMAS DA AÇÃO BNP PARIBAS DESDE JANEIRO DE 2009(*)

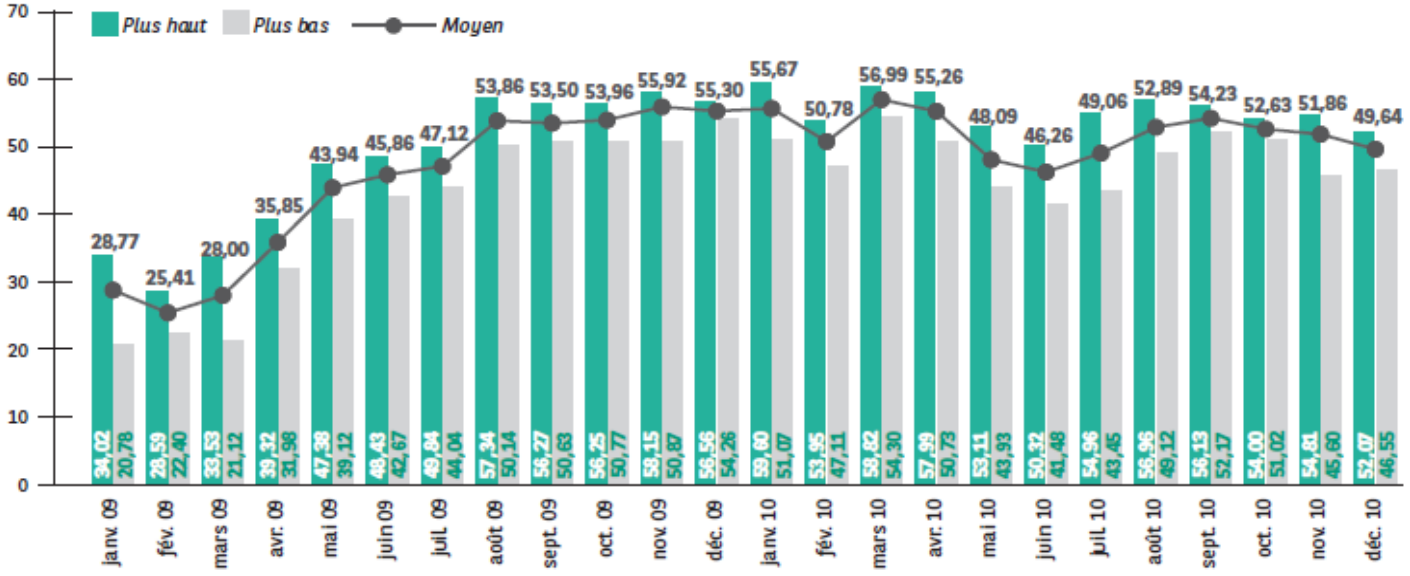

Trad. Legenda: *Mais topo*: Mais alta – *Plus bas*: Mais baixa – *Moyen*: Média – Meses de Jan 09 a Dez 10

(*) A cotação foi ajustada para ter em consideração o aumento de capital com manutenção do direito preferencial de subscrição realizado de 30 de Setembro a 13 de Outubro de 2009.

- De 31 de Dezembro de 2007 a 31 de Dezembro de 2010, **a cotação da ação diminuiu de 33,99 %, a comparar com uma descida de 32,23 % para o CAC 40, mas de 60,50 % para o DJ EURO STOXX Banks** (índice dos valores bancários da zona euro) **e de 53,73 % para o DJ STOXX Banks** (valores bancários europeus). A ação BNP Paribas sofreu da desconfiança

generalizada para com os estabelecimentos financeiros provocada pela crise dos créditos «subprimes» nos Estados Unidos. Contudo, devido a uma exposição do BNP Paribas à crise financeira bem menor que a de muitos dos seus concorrentes, o desempenho da ação comparou-se muito favoravelmente ao dos índices bancários até Outubro de 2008. A deslocação dos mercados consecutiva à falência do Lehman Brothers em meados de Setembro de 2008 tendo a seguir pesado sobre as atividades do Grupo e por conseguinte sobre a sua cotação em Bolsa, o super-desempenho do título em relação aos índices bancários observado até então tendo diminuído em grande parte no fim do ano 2008.

A partir do início de 2009, contudo a tendência inverteu-se, o título BNP Paribas (47,61 euros em 31 de Dezembro de 2010) sendo avaliado a 61,94 % em relação a 31 de Dezembro de 2008 (29,40 euros), ou seja uma evolução muito largamente superior às do CAC40 (+18,24 %), como às do DJ EURO STOXX Banks (+8,93 %) e do DJ STOXX Banks (+29,91 %).

Durante o ano de 2010, o título BNP Paribas recuou 14,83 %, ou seja uma evolução menos favorável que a do CAC 40 (- 3,34 %) e vizinha da do DJ Stoxx Banks (- 11,57 %), mas significativamente melhor que a do DJ Euro Stoxx Banks (- 26,86 %). Os bancos que compõem este último índice foram de facto afetados pelos receios dos investidores ligados às dívidas de alguns Estados da zona euro, e as suas cotações de Bolsa regrediram assim fortemente na primavera, atingindo as suas mais baixas do ano no mês de junho. A recuperação das cotações a partir de setembro de 2010 só compensou parcialmente a queda do primeiro semestre. Além disso, a publicação pelo Comité de Basileia de propostas visando reforçar consideravelmente as exigências em termos de solvabilidade e de liquidez para os estabelecimentos bancários, pesou de maneira significativa sobre a percepção dos bancos pelos investidores e por conseguinte sobre as suas cotações de Bolsa.

- **A capitalização bolsista do BNP Paribas ascendia a 57 biliões de euros** em 31 de Dezembro de 2010, colocando a empresa no 5º lugar do índice CAC 40 (como em 2009); em termos de flutuante, o BNP Paribas é o 3º valor de mercado do índice parisiense (como em 2009). No mesmo período, o BNP Paribas ocupava a 8ª posição do DJ EUROSTOXX 50 em termos de flutuante (6º um ano antes).

Os volumes de transações diários em 2010 estabeleceram-se numa média de 5 140 273 títulos trocados diariamente na Euronext Paris, em queda de 4,36 % relativamente ao ano anterior (5 374 599 títulos por sessão em 2009). Mais do que uma diminuição da liquidez, esta evolução explica-se pela aplicação da Diretiva MIF (Mercados de Instrumentos Financeiros), que suprimiu a contar de 1 de Novembro de 2007 a regra de concentração das ordens num mercado regulamentado; seguiu-se portanto uma libertação dos locais de negociação e a subida em potência de modos alternativos de negociação dos títulos: os sistemas multilaterais de negociação (*Multilateral Trading Facilities* ou MTF) e os internalizadores sistemáticos.

A média diária de 2010 estabelece-se assim nos 7 258 788 títulos negociados (fonte: TAG Audit) reintegrando os volumes tratados pelos MTF.

1 APRESENTAÇÃO DO GRUPO BNP PARIBAS

O BNP Paribas e os seus acionistas

VOLUMES TROCADOS EM 2010 NA EURONEXT PARIS (MÉDIA DIÁRIA)

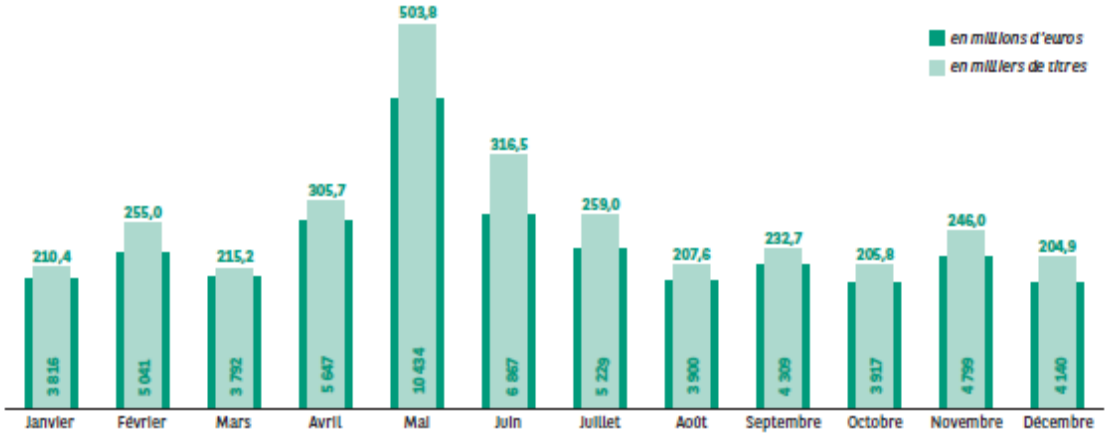

Trad. Legenda: Fonte: *Euronext Paris – en millions d'euros*: em milhões de euros – *en milliers de titres*: em milhares de títulos – Meses de Janeiro a Dezembro

VOLUMES TROCADOS EM 2010 (MÉDIA DIÁRIA)

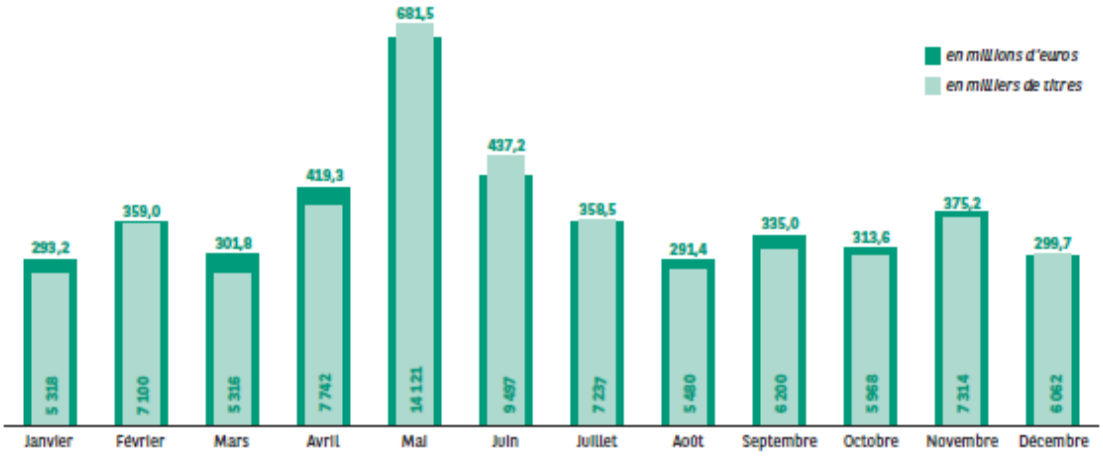

Trad. Legenda: Fonte: *TAG Audit* – en millions d'euros: em milhões de euros – en milliers de titres: em milhares de títulos – Meses de Janeiro a Dezembro

1 APRESENTAÇÃO DO GRUPO BNP PARIBAS
O BNP Paribas e os seus acionistas

O *TABLEAU DE BORD* DO ACIONISTA

Em euros	**2006**	**2007**	**2008**	**2009**	**2010**
Resultado líquido parte do Grupo por ação (1) (*)	7,81	8,25	2,99	5,20	6,33
Ativo líquido por ação (2) (*)	48,40	50,93	45,68	1,50 (3)	55,62
Dividendo líquido por ação (*)	3,01	3,26	0,97	32,3 (3)	2,10 (3)
Taxa de distribuição (*em %*) (4)	40,3	39,8	33,0		33,4 (3)
Cotação					
mais alta (5) (*)	86,01	92,40	73,29	58,58	60,38
mais baixa (5) (*)	64,78	65,64	27,70	20,08	40,81
fim de período (*)	80,33	72,13	29,40	55,90	47,61
Índice CAC 40 em 31 de Dezembro	5 541,76	5 614,08	3 217,97	3 936,33	**3 804,78**

(1) Com base no número médio de ações em circulação do exercício.
(2) Antes da distribuição. Ativo líquido contabilístico reavaliado sobre número de ações em circulação em fim de período.
(3) Sob reserva da aprovação pela Assembleia-geral de 11 de Maio de 2011.
(4) Distribuição proposta à Assembleia-geral levada a resultado líquido parte do Grupo.
(5) Registados em sessão.
(*) Os elementos do quadro acima foram ajustados para ter em conta o aumento de capital com manutenção do direito preferencial de subscrição, realizados:
- em Março de 2006 (coeficiente de ajustamento = 0,992235740050131);
- de 30 de Setembro a 13 de Outubro de 2009 (coeficiente de ajustamento = 0,971895).

A CRIAÇÃO DO VALOR BOLSITA

RENTABILIDADE TOTAL PARA O ACIONISTA
(TOTAL SHAREHOLDER RETURN -TSR-)

Convenções de cálculo

- o dividendo é reinvestido em ações BNP depois BNP Paribas; o ativo fiscal à taxa de 50 % está incluído, até à supressão deste dispositivo no início do exercício 2005;
- exercício dos direitos preferenciais de subscrição aquando dos aumentos de capital de Março de 2006 e de Outubro de 2009;
- os rendimentos são brutos, antes de qualquer imposição e comissão de corretagem.

Resultados do cálculo

O quadro abaixo indica, para os diferentes períodos mencionados acabando em 31 de Dezembro de 2010, a rentabilidade total da detenção de uma ação BNP, depois BNP Paribas, assim como a taxa de rendimento atuarial anual.

Período de detenção	Data investimento	Cotação histórica de abertura na data do investimento *(euros)*	Nº de ações em fim de período de cálculo (31/12/2010)	Investimento inicial multiplicado por	Taxa de rendimento anual atuarial
Desde a privatização	18/10/1993	36,59	3,86	x 5,03	+ 9,84 %
17 anos	03/01/1994	43,31	3,52	x 3,87	+ 8,28 %
16 anos	03/01/1995	37,20	3,46	x 4,42	+ 9,74 %
15 anos	02/01/1996	33,57	3,38	x 4,80	+ 11,02 %
14 anos	02/01/1997	30,40	3,28	x 5,14	+ 12,41 %
13anos	02/01/1998	48,86	3,18	x 3,10	+ 9,09 %
12 anos	04/01/1999	73,05	3,12	x 2,03	+ 6,09 %
Desde a criação do BNP Paribas	01/09/1999	72,70	3,03	x 1,99	+ 6,24 %
11 anos	03/01/2000	92,00	3,03	x 1,57	+ 4,18 %
10 anos	02/01/2001	94,50	2,95	x 1,49	+ 4,04 %
9 anos	02/01/2002	100,40	2,85	x 1,35	+ 3,42 %
8 anos	02/01/2003	39,41	1,38	x 1,67	+ 6,61 %
7 anos	02/01/2004	49,70	1,33	x 1,27	+ 3,50 %
6 anos	03/01/2005	53,40	1,27	x 1,14	+ 2,14 %
5 anos	02/01/2006	68,45	1,23	x 0,85	- 3,10 %
4 anos	02/01/2007	83,50	1,18	x 0,67	- 9,50 %
3 anos	02/01/2008	74,06	1,14	x 0,73	- 9,92 %
2 ano	02/01/2009	30,50	1,08	x 1,69	+ 30,07 %
1 ano	02/01/2010	56,11	1,03	x 0,87	- 12,66 %

O BNP Paribas propõe a seguir duas medidas da criação de valor acionarial, durante um período correspondente a um horizonte de investimento a longo/médio prazo que é o da maior parte dos seus acionistas individuais.

RENTABILIDADE COMPARATIVA A 5 ANOS DE UM INVESTIMENTO EM AÇÕES BNP PARIBAS PELA COTAÇÃO DE ABERTURA DE 02/01/2006 OU SEJA 68,45 EUROS, COM O *LIVRET A* DA *CAISSE D'ÉPARGNE* E AS OBRIGAÇÕES A MÉDIO PRAZO DO TESOURO.

A criação de valor para o acionista é aqui apreciada comparando o investimento em ações BNP Paribas durante o período, com dois investimentos «sem risco», o *livret A* da Caisse d'Epargne e as obrigações a médio prazo do Tesouro (OAT).

Rentabilidade Total para o acionista de um investimento em ações BNP Paribas

Investimento inicial = 1 ação à cotação de abertura de 02 de Janeiro de 2006 = 68,45 euros.

Reinvestimento dos dividendos.

Exercício dos direitos preferenciais de subscrição aquando do aumento de capital de Março de 2006 e de Outubro de 2009.

Valorização em 31 de Dezembro de 2010: 1,2284 ações a 47,61 euros, ou seja 58,48 euros.

Taxa de rendimento atuarial: - 3,10 % por ano.

Investimento a 1 de Janeiro de 2006 de uma quantia de 68,45 euros num *livret A* da Caisse d'Epargne

A taxa servida na data do investimento é de 2 %, aumentando para 2,25% a 1 de Fevereiro e para 2,75% a 1 de Agosto de 2006. A partir de 1 de Agosto de 2007, é fixada em 3%. O exercício 2008 conheceu duas modificações da taxa do *livret A*, a 1 de Fevereiro (3,50 %) e a 1 de Agosto (4 %), enquanto em 2009 ocorreram três mudanças, a taxa do *livret A* tendo diminuído progressivamente para 2,50 % a 1 de Fevereiro, para 1,75 % a 1 de Maio e finalmente para 1,25 % a 1 de Agosto. Esta aumenta para 1,75% a 1 de Agosto de 2010. Em 31/12/2010 esta quantia representa **77,31 euros**, tendo portanto registado uma progressão de 8,86 euros (+12,9 %).

Investimento de 68,45 euros a 1 de Janeiro de 2006 em empréstimo de Estado a 5 anos:

A taxa obtida é então de 3,06117% para 5 anos (BTAN - Obrigações do Tesouro com juro Anual); no fim de cada ano, os juros recebidos são reinvestidos noutro empréstimo de natureza idêntica e isto nas condições seguintes:

- 3,90021% (BTAN) em Janeiro de 2007 por 4 anos;
- 4,13131% (BTAN) em Janeiro de 2008 por 3 anos;
- 2,069% (BTAN) em Janeiro de 2009 por 2 anos;
- 1,248% em Janeiro de 2010 por 1 ano (Euribor).

Ao fim de 5 anos, este investimento valorizou **79,65** euros, e registou portanto uma progressão de 11,20 euros (+16,4%).

VALOR EM 31/12/2010 DE UM INVESTIMENTO EM 01/01/2006 DE 68,45 EUROS

(em euros)
Livret A: 77,31 Euros

Empréstimo de Estado: 79,65 Euros

Ação BNP Paribas: 58,48 Euros

VARIAÇÃO COMPARADA DURANTE 5 ANOS DE UM INVESTIMENTO DE 53,40 EUROS

(em euros)
Livret A: 8,86 Euros

Empréstimo de Estado: 11,20 Euros

Ação BNP Paribas: -9,97 Euros

COMUNICAÇÃO COM OS ACIONISTAS

O BNP Paribas tem o cuidado de fornecer a todos os seus acionistas uma informação rigorosa, regular, homogénea e de qualidade, em conformidade com as melhores práticas dos mercados e as recomendações das autoridades bolsistas.

Uma equipa «Relações Investidores» informa os investidores institucionais e os analistas financeiros, franceses e estrangeiros, sobre a estratégia do Grupo, os desenvolvimentos significativos e como é óbvio os resultados, publicados trimestralmente. Em 2011, o calendário estabelece-se da seguinte forma (1):

- 17 de Fevereiro de 2011: publicação dos resultados anuais de 2010;
- 4 de Maio de 2011: publicação do 1º trimestre de 2011;
- 2 de Agosto de 2011: publicação dos resultados do 1º semestre de 2011;
- 9 de Novembro de 2011: publicação do 3º trimestre e dos 9 primeiros meses de 2011.

São organizadas várias vezes por ano reuniões de informação destinadas ao conjunto dos atores do mercado, mais especificamente no momento do anúncio dos resultados anuais e semestrais, mas também por ocasião de reuniões temáticas durante as quais a Direção Geral apresenta o grupo BNP Paribas e a sua estratégia. Um colaborador é dedicado às relações com os gestores de fundos éticos e socialmente responsáveis.

Uma equipa «Relações Acionistas» está à disposição e à escuta dos cerca de 585 000 acionistas individuais do Banco (fonte: estudo TPI em 31 de Dezembro de 2010). Tanto os acionistas, como os membros do **«Círculo BNP Paribas»**, recebem semestralmente uma newsletter financeira retomando os principais desenvolvimentos relativos ao Grupo, e uma ata da Assembleia-geral é distribuída em Julho. Durante o ano, os acionistas são convidados em diferentes cidades francesas, para encontros onde a estratégia da empresa é exposta pela Direção Geral (por exemplo em 2010, em Rouen a 27 de Maio, Massy a 22 Junho, Orléans a 29 de Junho e em Pau a 28 de Setembro). Por fim, os representantes do BNP Paribas puderam dialogar diretamente com mais de 1 000 pessoas durante o Salão ACTIONARIA que teve lugar em Paris nos dias 19 e 20 de Novembro de 2010.

Guide de l'Actionnaire BNP Paribas

Destinado a perfazer a informação dos investidores individuais sobre as realizações do Banco e a evolução da cotação da ação, foi confecionado tendo por principal objectivo contribuir para que os acionistas particulares do Grupo tenham um melhor conhecimento e uma compreensão mais aprofundada do contexto económico e dos mercados nos quais opera o BNP Paribas. Este Guia está disponível por simples pedido junto da equipa «Relações Acionistas», e também pode ser consultado e descarregado no site Internet (cf.: infra).

(1) Sob reserva de modificação ulterior.

Os membros do «Cercle ***BNP Paribas***», criado em 1995, são os 63200 acionistas individuais que possuem pelo menos 200 títulos da empresa. São os destinatários três vezes por ano, em alternância com a newsletter financeira (três igualmente), de outra correspondência ***«La Vie du Cercle»*** convidando-os para manifestações de natureza artística ou cultural às quais o Banco está associado, assim como a sessões de formação: estas dizem respeito às operações em Bolsa (análises técnica e financeira, a transmissão de ordens,...), à gestão patrimonial, aos *warrants* mas também à atualidade económica, em parceria com as equipas competentes da empresa. São frequentemente organizadas conferências científicas ou visitas a sítios industriais. Estas sessões têm lugar tanto na província como na região parisiense, e isto quer durante a semana ou em fins de semana, no intuito de permitir a sua frequentação por todos os públicos. No total, em 2010 foram feitas 286 propostas a mais de 13 000 participantes, ilustrando a variedade crescente da oferta. Para facilitar o acesso a estes serviços, um **Número Verde (chamada gratuita)** foi implementado, o **0800 666 777**, que compreende igualmente um jornal telefonado «*BNP Paribas em ações*» rico em numerosas funcionalidades (cotação de Bolsa, caderno do acionista, atualidades e entrevistas…). Enfim, o site Internet específico ao *Cercle des Actionnaires* e às suas ofertas (cercle-actionnaires.bnpparibas.com) retoma o conjunto das prestações acessíveis aos membros, entre outras graças à «*Carte de membre du Cercle*».

O site **Internet BNP Paribas** (**http://invest.bnpparibas.com**), em francês, em inglês e agora em grande também em italiano e em breve em holandês, permite obter informações sobre o grupo BNP Paribas tais como os comunicados de imprensa, os números chave, a apresentação dos principais eventos, etc.; também é possível consultar e descarregar todos os documentos financeiros, como os relatórios anuais e os documentos de referência. A agenda financeira permite encontrar as próximas datas importantes (Assembleia Geral, comunicação dos resultados, encontros acionistas...). Todas as publicações do Departamento de «Estudos Económicos» do BNP Paribas são também consultáveis no site. A cotação da ação e a comparação da sua evolução com as de alguns grandes índices encontram-se naturalmente disponíveis em permanência; um software de cálculo do rendimento foi incluído entre as ferramentas já colocadas à disposição dos cibernautas.

Sob o único intitulado «Acionistas & Investidores» estão também disponíveis todos os estudos e apresentações relativos à atividade e à estratégia do BNP Paribas, destinados ao conjunto dos intervenientes de mercado, quer sejam acionistas individuais, investidores institucionais, gerentes de ativos ou analistas financeiros. Obviamente, um espaço «Ser acionista», foi especialmente realizado para apresentar os desenvolvimentos mais especificamente concebidos para investidores individuais, em particular em matéria de acessibilidade da informação como de propostas de manifestações. Finalmente, um espaço específico é dedicado à Assembleia-geral do Banco (condições de acesso, modalidades de exercício do direito de voto, aspectos práticos mas também apresentação das resoluções e das intervenções dos mandatários sociais): uma retransmissão vídeo integral desta manifestação é acessível a partir do site de informação financeira do Banco. Em resposta às expectativas dos acionistas individuais e dos investidores, e para satisfazer as exigências crescentes de transparência e de informação regulamentada, o BNP Paribas coloca regularmente em linha novas rubricas ou melhorias das já existentes, com um conteúdo enriquecido (nomeadamente a nível do léxico) e apresentando novas funcionalidades.

O COMITÉ DE LIGAÇÃO DOS ACIONISTAS

O BNP Paribas desejou, logo a partir da sua criação no ano 2000, dotar-se de um Comité de Ligação dos Acionistas, cuja missão é acompanhar o Banco na sua comunicação destinada ao acionariado individual; foi aliás aquando da Assembleia-geral de fusão que o Presidente do BNP Paribas iniciou o processo de apelo a candidaturas que deu lugar à constituição desta instância no fim do ano 2000.

Presidido por Michel Pébereau, este compreende 10 acionistas escolhidos em função da sua representatividade tanto geográfica como socioprofissional, assim como dois assalariados ou antigos assalariados; cada membro é nomeado por 3 anos. Por ocasião dos períodos de renovação que são comunicados através da imprensa e/ou nos documentos financeiros publicados pelo banco, qualquer acionista pode apresentar a sua candidatura.

Em 1 de Janeiro de 2011, o Comité de Ligação era composto por:

- Sr. Michel Pébereau, Presidente;
- Sr. Franck Deleau, residente no departamento do Lot;
- Sr. Nicolas Derely, residente na região parisiense;
- Sr. Jean-Louis Dervin, residente em Caen;
- Sr. Jacques de Juvigny, residente na Alsácia;
- Sr. André Laplanche, residente em Cavaillon;
- Sr. Jean-Marie Laurent, residente no departamento do Oise;
- Sra. D. Dyna Peter-Ott, residente em Estrasburgo;
- Sr. Jean-Luc Robaux, residente em Nancy;
- Sra. D. Chantal Thiebaut, residente em Meurthe-et-Moselle;
- Sr. Thierry de Vignet, residente no departamento da Dordogne;
- Sra. D. Odile Uzan-Fernandes, membro do pessoal do BNP Paribas;
- Sr. Bernard Coupez, Presidente de honra da Associação dos acionistas assalariados, reformados, antigos assalariados do grupo BNP Paribas.

Em conformidade com as disposições da Carta, à qual aderiram todos os participantes e que tem valor de regulamento interno, os membros do Comité reuniram-se duas vezes em 2010, a 19 de Março e a 24 de Setembro, além da sua participação na Assembleia-geral e da sua presença no salão ACTIONARIA. Os principais temas abordados diziam respeito, entre outros:

- à estrutura do capital do BNP Paribas e à sua evolução, mais especificamente na sua componente «investidores particulares»;
- aos suportes periódicos de informação sobre as realizações e a estratégia da Empresa;
- à fusão com o grupo Fortis;
- aos projetos de Documento de referência e de Relatório Anual 2009;

- às apresentações dos resultados trimestrais;
- às iniciativas tomadas no âmbito da preparação da Assembleia-geral;
- a renovação do Guia do acionariado e a maneira ótima de assegurar a sua atualização *«au fil de l'eau»;*
- à participação do Banco no Salão ACTIONARIA, manifestação por ocasião da qual alguns membros, pela sua presença no nosso stand BNP Paribas, quiseram dar a conhecer melhor aos visitantes o papel do Comité.

O DIVIDENDO

O Conselho de administração proporá à Assembleia-geral de 11 de Maio de 2011 um dividendo de 2,10 euros por ação (com aumento de 40% em relação a 2010). O destacamento e a colocação a pagamento do cupão teriam então lugar a 20 de Maio e a 25 de Maio de 2011 em caso de voto positivo da Assembleia.

O montante total da distribuição proposta ascende a 2 517 milhões de euros, contra 1 778 milhões de euros em 2010 (ou seja um aumento de 41,6%). A taxa de distribuição é de 33,4% (1).

EVOLUÇÃO DO DIVIDENDO (EM EUROS POR AÇÃO)

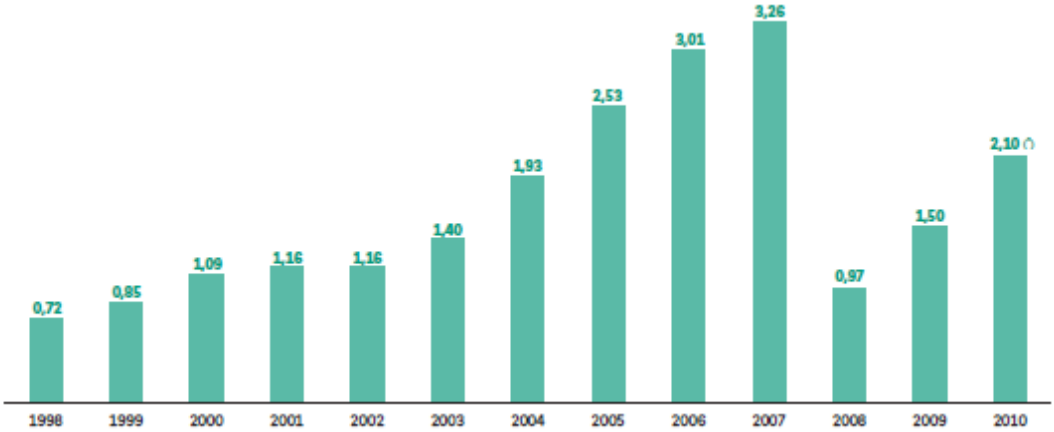

** Sob reserva da aprovação da Assembleia-geral de 11 de Maio de 2011.*

Os dividendos dos exercícios 1998 a 2008 foram ajustados para ter em conta:
- *a divisão por 2 do valor nominal da ação ocorrida a 20 de Fevereiro de 2002;*
- *aumentos de capital com manutenção do direito preferencial de subscrição, realizados em Março de 2006 e de 30 de Setembro a 13 de Outubro de 2009.*

O objectivo do Grupo é fazer evoluir o dividendo em função da variação dos resultados e da optimização da gestão do capital disponível.

Prazo de prescrição dos dividendos: qualquer dividendo não reclamado nos cinco anos posteriores à sua exigibilidade é considerado como prescrito nas condições previstas pela lei. Os dividendos cujo pagamento não foi pedido são pagos ao Tesouro Público.

(1) Distribuição proposta à Assembleia-geral de 11 de Maio de 2011 levada a resultado líquido parte do Grupo.

1 APRESENTAÇÃO DO GRUPO BNP PARIBAS
O BNP Paribas e os seus acionistas

O NOMINATIVO NO BNP PARIBAS

O número de acionistas do BNP Paribas inscritos sob a forma nominativa em 31 de Dezembro de 2010 é de 37 287.

O NOMINATIVO PURO

Os acionistas inscritos sob a forma nominativa pura beneficiam:

- do envio sistemático de todos os documentos de informação da empresa destinada aos seus acionistas;

- de um **Número Verde (chamada gratuita): 0 800 600 700** para os registos de ordens (1) e para qualquer informação;
- de tarifas de corretagem preferenciais;
- de um servidor Internet específico «PlanetShares» (http://gisnomi.bnpparibas.com), inteiramente seguro, para consultar os seus ativos em ações BNP Paribas no nominativo puro e o histórico dos movimentos da sua conta, assim como para transmitir e acompanhar as suas ordens de Bolsa (1);
- do convite sistemático às Assembleias-gerais, sem necessidade de estabelecimento de uma declaração de participação;
- da possibilidade de ser convocado pela Internet para as Assembleias Gerais;
- e como sempre da gratuitidade dos direitos de guarda.

A detenção de ações ao nominativo puro é pouco compatível com o seu alojamento num PPA (Plano Poupança em Ações), tendo em conta a regulamentação e os procedimento aplicáveis a este veículo.

O NOMINATIVO ADMINISTRADO

O BNP Paribas desenvolve igualmente a sua oferta de detenção das ações no nominativo administrado para os seus acionistas institucionais. Para esta categoria de investidores de facto, o nominativo administrado acumula as principais vantagens do portador e do nominativo puro:

- manutenção de uma total liberdade das transações e conservação dos corretores habituais;
- possibilidade de deter uma conta em títulos única, acoplada à conta em numerário;
- convite direto sistemático para exercer o direito de voto e para participar nas Assembleias, sem interposição de intermediários;
- possibilidade de ser convocado e de transmitir os votos às Assembleias Gerais pela Internet.

A ASSEMBLEIA-GERAL DOS ACIONISTAS

A última Assembleia-geral teve lugar a 12 de Maio de 2010 à primeira convocação. O texto das resoluções e o vídeo da manifestação estão disponíveis no site Internet do BNP Paribas, no qual esta reunião foi integralmente retransmitida em direto. A composição do quórum e o resultado do voto foram colocados em linha no dia seguinte à manifestação. Esta reunião foi além disso objeto de publicações na imprensa especializada assim como de uma carta específica, que apresentava a sua ata aos acionistas.

O quórum estava constituído da seguinte forma:

CONSTITUIÇÃO DO QUÓRUM

	Número de acionistas	*(%)*	**Número de ações**	*(%)*
Presentes	1 885	*14,44 %*	238 765 588	*32,68 %*
Representados	72	*0,55 %*	71 449	*0,01 %*
Poderes ao Presidente	7 044	*53,95 %*	35 313 727	*4,83 %*
Votos por correspondência	4 056	*31,06 %*	456 462 231	*62,48 %*
TOTAL	**13 057**	***100 %***	**730 612 995**	**100 %**
nomeadamente pela Internet				
				Quórum
Capital fora autocontrolo	**636**	*4,87 %*	**911 472**	*0,12 %*

(1) *Sob reserva de ter previamente subscrito (gratuitamente) um «contrato de prestações bolsistas».*

1 APRESENTAÇÃO DO GRUPO BNP PARIBAS
O BNP Paribas e os seus acionistas

Todas as resoluções propostas aos acionistas foram adoptadas.

Resultados		**Taxa de aprovação** *(%)*
ASSEMBLEIA ORDINÁRIA		
Resolução 1:	*Aprovação do balanço e da demonstração de resultados consolidados do exercício fechado em 31 de Dezembro de 2009*	99,82 %
Resolução 2:	*Aprovação do balanço e da demonstração de resultados sociais do exercício fechado em 31 de Dezembro de 2009*	99,82 %
Resolução 3:	*Afectação do resultado e colocação em distribuição do dividendo*	99,59 %
Resolução 4:	*Convenções e compromissos visados pelos artigos L. 225-38 e seguintes do Código comercial*	95,21 %
Resolução 5:	*Compra de ações da sociedade*	99,63 %
Resolução 6:	*Renovação do mandato do Sr. Louis Schweitzer na qualidade de Administrador*	77,03 %
Resolução 7:	*Nomeação do Sr. Michel Tilmant na qualidade de Administrador*	98,23 %
Resolução 8:	*Nomeação do Sr. Emiel Van Broekhoven na qualidade de Administrador*	98,11 %
Resolução 9:	*Nomeação da Sra. D. Meglena Kuneva na qualidade de Administradora*	98,76 %

Resolução 10:	*Nomeação do Sr. Jean-Laurent Bonnafé na qualidade de Administrador*	99,19 %
Resolução 11:	*Fixação do montante das fichas de presença*	97,79 %
ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA		
Resolução 12:	*Emissão, com manutenção do direito preferencial de subscrição, de ações ordinárias e de valores mobiliários dando acesso ao capital ou dando direito à atribuição de títulos de crédito*	93,12 %
Resolução 13:	*Emissão, com supressão do direito preferencial de subscrição, de ações ordinárias e de valores mobiliários dando acesso ao capital ou dando direito à atribuição de títulos de crédito*	85,98 %
Resolução 14:	*Emissão de valores mobiliários destinados a remunerar os títulos angariados no âmbito de ofertas públicas de troca*	87,34 %
Resolução 15:	*Emissão de valores mobiliários destinados a remunerar contribuições de títulos não cotados dentro do limite de 10 % do capital*	92,83 %
Resolução 16:	Limitação global das autorizações de emissão com supressão do direito preferencial de subscrição	88,25 %
Resolução 17:	*Aumento de capital por incorporação de reservas ou de lucros, de prémios de emissão ou de contribuição*	98,81 %
Resolução 18:	*Limitação global das autorizações de emissão com manutenção ou supressão do direito preferencial de subscrição*	91,35 %
Resolução 19:	*Operações reservadas aos aderentes do Plano poupança empresa*	97,10 %
Resolução 20:	*Redução de capital por anulação de ações*	99,80 %
Resolução 21:	*Fusão-absorção do Fortis Banque France pelo BNP Paribas*	99,70 %
Resolução 22:	*Modificações estatutárias correlativas à recompra das ações de preferência*	99,27 %
Resolução 23:	*Poderes para formalidades*	99,90 %

A Assembleia-geral de 2010 foi para o BNP Paribas uma ocasião suplementar de reafirmar a sua implicação no processo do Desenvolvimento Duradouro e o seu desejo de assumir plenamente a sua Responsabilidade Social e Ambiental; o Banco está de facto desejoso de assegurar uma criação de valor que seja sólida e recorrente, a saber marcada pela qualidade e respeitosa não só dos seus parceiros «tradicionais» como dos seus acionistas, clientes e colaboradores, mas que tenha também em consideração o ambiente e a sociedade civil no seu conjunto. Pareceu portanto pertinente que a realização das nossas Assembleias-gerais do Grupo, também, fosse representativa destes princípios e valores. Razão pela qual foi decidido, em concertação com o Comité de Ligação dos Acionistas, que um valor de 10 euros seria afectado, para cada investidor presente, ao programa «*Coups de pouce auxs projects du personnel*» especificamente desenvolvido pela Fundação BNP Paribas para encorajar as iniciativas de solidariedade de interesse geral, nas quais os colaboradores do Banco estão implicados benevolamente a título pessoal. Os valores assim recolhidos em 2010, ou seja 25 210 euros (dos quais 6 360 a título dos votos por Internet), constituem um complemento para a dotação já afectada a este programa pela Empresa via a Fundação BNP Paribas, ela própria colocada sob a égide da *Fondation de France*. O total destas contribuições de 2010 foi repartido entre 70 projetos (62 em 2009), todos iniciados por membros do pessoal do Banco, enquanto 88 dossiers tinham sido examinados num conjunto de 98 presentes. Os valores concedidos variam consoante a importância e a qualidade dos dossiers, e obviamente o grau de compromisso dos colaboradores; estas subvenções vão assim permitir a projetos ligados essencialmente à educação, à cooperação internacional, à saúde e à deficiência ou à luta contra a precariedade e à exclusão de ver o dia.

A utilização dos fundos é além disso sistematicamente alvo de uma ata na convocatória para a Assembleia-geral seguinte.

1 APRESENTAÇÃO DO GRUPO BNP PARIBAS

O BNP Paribas e os seus acionistas

As modalidades de realização da Assembleia-geral do BNP Paribas são definidas no artigo 18 dos estatutos da sociedade.

A Assembleia-geral Ordinária (AGO) reúne todos os acionistas pelo menos uma vez por ano a pedido do Conselho de administração para votar uma ordem de trabalhos fixada por este.

A Assembleia-geral Extraordinária (AGE) é convocada sempre que decisões que têm por objecto uma modificação dos estatutos e nomeadamente um aumento de capital, devem ser tomadas. As decisões devem ser aprovadas por maioria de dois terços dos acionistas presentes ou representados.

A Assembleia-geral Mista (AGM) reúne as duas anteriores (AGO e AGE) na mesma data e na mesma convocatória. O BNP Paribas realizará a sua próxima AGM no dia 11 de Maio de 2011(1).

DE QUE FORMA SÃO AVISADOS OS ACIONISTAS?

Para as Assembleias-gerais Mistas do Banco:

- os acionistas que têm os seus títulos sob a forma nominativa recebem de forma automática, independentemente do seu número de ações, um dossier de convite completo (incluindo nomeadamente a ordem de trabalhos e os projetos de resoluções) e um formulário de voto; o envio pela Internet de uma convocatória pôde intervir pela primeira vez em 2010, após o que, em conformidade com a lei, o Grupo recolheu o acordo de alguns dos seus acionistas: 7 % destes beneficiaram portanto desta nova possibilidade;

- os acionistas que têm os seus títulos sob a forma «ao portador» são avisados por inserções na imprensa, nomeadamente a imprensa patrimonial e financeira; além disso, para além das

disposições legais e com o objectivo de favorecer uma larga participação, o BNP Paribas envia:

- convocatórias e o formulário de voto a partir da detenção de um certo número de ações (fixado em 250 títulos em 2010); estes mesmos documentos estão obviamente também acessíveis a todos no site Internet;
- newsletters sobre a realização da Assembleia-geral e as modalidades de participação.

No total, são portanto cerca de 115 000 acionistas do Banco (ou seja cerca de 20 % de um total de 590 000 no momento da AG) que receberam assim pessoalmente este ano a informação necessária à sua participação efetiva.

Em todos os pontos de venda da rede BNP Paribas, os colaboradores estão especificamente formados relativamente ao comportamento a ter e às formalidades a cumprir.

DE QUE FORMA PODEM ASSISTIR ÀS ASSEMBLEIAS-GERAIS?

Qualquer acionista que tenha os seus títulos inscritos em conta 3 dias de Bolsa antes da Assembleia pode assistir a esta com a condição expressa, para os acionistas que têm os seus títulos «ao portador», de apresentarem um cartão de admissão ou uma declaração de participação.

DE QUE FORMA PODEM VOTAR?

Se não assistem à Assembleia, os acionistas devolvem ao BNP Paribas o formulário junto à convocatória. Este documento permite-lhes:

- ou votar por correspondência;
- ou fazerem-se representar pelo seu cônjuge ou qualquer outra pessoa singular ou colectiva;
- ou dar poder ao Presidente de sessão ou não indicar qualquer nome de mandatário.

Se assistem à Assembleia, os acionistas ou os seus representantes são dotados do material de voto necessário. O BNP Paribas tem de facto recurso ao voto electrónico desde a Assembleia-geral de 13 de Maio de 1998.

Desde a reunião de 28 de Maio de 2004, é igualmente oferecida a possibilidade aos acionistas de transmitir, previamente à realização da Assembleia-geral, todos os documentos necessários à sua participação graças a um servidor Internet especifico e seguro «http://gisproxy.bnpparibas.com».

DECLARAÇÕES DAS TRANSPOSIÇÕES DE LIMITE ESTATUÁRIO

Em complemento dos limites previstos pela lei, e em virtude do artigo 5 dos estatutos, qualquer acionista agindo sozinho ou em concertação, que venha a deter direta ou indiretamente 0,5 % pelo menos do capital ou dos direitos de voto da sociedade ou um múltiplo desta percentagem inferior a 5 %, deve informar a sociedade, por carta registada com aviso de recepção.

Além dos 5 %, a obrigação de declaração prevista na alínea anterior incide sobre fracções de 1 % do capital ou dos direitos de voto.
As declarações mencionadas nas duas alíneas anteriores são igualmente feitas quando a participação no capital se torna inferior aos limites acima mencionados.

(1) *Sob reserva de modificação ulterior.*

O não respeito de declaração dos limites, tanto legais como estatutários, dá lugar à privação dos direitos de voto a pedido de um ou vários acionistas que detenham em conjunto pelo menos 2 % do capital ou dos direitos de voto da Sociedade.

2 GOVERNO DA SOCIEDADE

2.1 O Conselho de administração **30**

Composição do Conselho de administração 30

Outro mandatário social 40

Remunerações 40

Situação recapitulativa das operações declaradas sobre o título BNP Paribas 41

2.2 Relatório do Presidente sobre as condições de preparação e de organização dos trabalhos do Conselho assim como sobre os procedimentos de controlo interno implementados pela empresa **42**

O governo da sociedade do BNP Paribas 42

Controlo Interno 59

Procedimentos de controlo interno relativos à elaboração e ao tratamento da informação contabilística e financeira 64

2.3 Relatório dos Revisores Oficiais de Contas, estabelecido por aplicação do artigo L. 225-235 do Código Comercial, sobre o **68**

2 GOVERNO DA SOCIEDADE
O Conselho de administração

2.1 O Conselho de administração

COMPOSIÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Michel PEBEREAU
Função principal (1): Presidente do Conselho de administração do BNP Paribas

Nascido a 23 de Janeiro de 1942 *Datas de início e de fim de mandato:* 13 de Maio de 2009 – AG 2012 *Data do 1º mandato:* 14 de Maio de 1993	**Mandatos em 31 de Dezembro de 2010 (1)** **Administrador:** AXA**,** Compagnie de Saint-Gobain, Lafarge, Total, *BNP Paribas (Suisse) SA, Eads N.V. (Paises-Baixos), Pargesa Holding SA (Suíça)* **Membro do Conselho fiscal:** *Banque Marocaine para le Commerce e l'Industrie (Marrocos)* **Censor:** Société Anonyme des Galeries Lafayette **Presidente:** *European Financial Round Table***,** *Commission Banque d'Investissement e de Mercados de la Fédération Bancaire Française, Conselho Directivo do Institut d'Études Politiques de Paris, Institut de l'Entreprise* **Membro:** *Académie des sciences morales e politiques, Conselho Executivo do Mouvement des Empresas de France, Haut Conselho de l'Éducation, Institut International d'Études Bancaires, International Advisory Panel do Monetary Authority of Singapore, International Capital Markets Advisory Committee do Federal Reserve Bank of New York, International Business Leaders'Advisory Council for the Mayor of Shanghaï (IBLAC)*
Número de ações BNP Paribas detidas (2): 214 260 *Morada profissional:* 3, rue d'Antin 75002 PARIS, FRANÇA	

Mandatos exercidos em 31 de Dezembro dos exercícios anteriores
(as empresas mencionadas são as cabeças dos grupos nos quais as funções são exercidas)

2009:	**2008:**	**2007:**	**2006:**
Presidente do Conselho de administração do BNP Paribas **Administrador:** Lafarge, Compagnie de Saint-Gobain, Total, BNP Paribas (Suíça) SA, Eads N.V. (Países-Baixos), Pargesa Holding SA (Suíça) **Membro do Conselho fiscal:** AXA, Banque Marocaine pour le Commerce et l'Industrie (Marrocos) **Censor:** Société Anonyme des Galeries Lafayette **Presidente:** Commission Banque d'Investissement et de Marchés de la Fédération Bancaire Française, Conselho Directivo do l'Institut d'Études Politiques de Paris, Conselho fiscal do l'Institut Aspen France, European Financial Round Table, Institut de l'entreprise **Membro:** Académie des Sciences morales et politiques, Conselho Executivo do Mouvement des Entreprises de France, Haut Conseil de l'Éducation, Institut International d'Études Bancaires, International Advisory Panel de Monetary Authority of Singapore, International Capital Markets Advisory Committee de Federal Reserve Bank of New York, International Business	**Presidente do Conselho de administração** do BNP Paribas **Administrador:** Lafarge, Compagnie de Saint-Gobain, Total, BNP Paribas SA (Suíça), *Eads N.V. (Países-Baixos),* Pargesa Holding SA (Suiça) **Membro do Conselho fiscal:** AXA, Banque Marocaine pour le Commerce et l'Industrie (Marrocos) **Censor:** Société Anonyme des Galeries Lafayette **Presidente:** Commission Banque d'Investissement et de Marchés de la Fédération Bancaire Française, Conselho Directivo do Institut d'Études Politiques de Paris, Conselho fiscal do Institut Aspen France, Institut de l'Entreprise **Membro:** Académie des sciences morales et politiques, Conselho Executivo do Mouvement des Entreprises de France, Haut Conseil de l'Éducation, European Financial Round Table, Institut International d'Études Bancaires, International Advisory Panel do Monetary Authority of Singapore, International Capital Markets Advisory Committee do Federal Reserve Bank of New	**Presidente do Conselho de administração** do BNP Paribas **Administrador:** Lafarge, Compagnie de Saint-Gobain, Total, *Eads N.V.(Países-Baixos),* Pargesa Holding SA (Suiça) **Membro do Conselho fiscal:** AXA, Banque Marocaine pour le Commerce et l'Industrie (Marrocos) **Censor:** Société Anonyme des Galeries Lafayette **Presidente:** Fédération Bancaire Européenne, Commission Banque d'Investissement et de Marchés de la Fédération Bancaire Française, Conselho Directivo do Institut d'Études Politiques de Paris, Conselho fiscal do Institut Aspen France, Institut de l'Entreprise **Membro:** Académie des sciences morales et politiques, Conselho Executivo do Mouvement des Entreprises de France, Haut Conseil de l'Éducation, European Financial Round Table, Institut International d'Études Bancaires, International Advisory Panel do Monetary Authority of Singapore, International Capital Markets Advisory Committee do Federal Reserve Bank of New	**Presidente do Conselho de administração** do BNP Paribas **Administrador:** Lafarge, Compagnie de Saint-Gobain, Total, Pargesa Holding SA (Suiça) **Membro do Conselho fiscal:** Axa, Banque Marocaine pour le Commerce et l'Industrie (Marrocos) **Censor:** Société Anonyme des Galeries Lafayette **Presidente:** Fédération Bancaire Européenne, Commission Banque d'Investissement et de Marchés de la Fédération Bancaire Française, Conselho Directivo do Institut d'Études Politiques de Paris, Conselho fiscal do Institut Aspen France, Institut de l'Entreprise **Membro:** Conselho Executivo do Mouvement des Entreprises de France, Haut Conseil de l'Éducation, European Institut International d'Études Bancaires, International Advisory Panel do Monetary Authority of Singapore, International Capital Markets Advisory Committee do Federal Reserve Bank of New York, International Monetary Conference, International Business Leaders'Advisory Council for the Mayor of

Leaders' Advisory Council for the Mayor of Shanghaï (IBLAC)	York, International Business Leaders'Advisory Council for the Mayor of Shanghaï (IBLAC)	York, International Monetary Conference, International Business Leaders'Advisory Council for the Mayor of Shanghaï (IBLAC)	Shanghaï (IBLAC)

(1) Os mandatos em itálico não entram nas disposições da lei nº 2001-401 de 15 de Maio de 2001 relativas à acumulação de mandatos.
(2) Em 31 de Dezembro de 2010.

2 GOVERNO DA SOCIEDADE
O Conselho de administração

Patrick AUGUSTE
Função principal (1): Responsável Serviço Técnico

Nascido a 18 de Junho de 1951 *Datas de início e de fim de mandato:* eleito pelos assalariados quadros do BNP Paribas por 3 anos a 22 de Janeiro de 2009 *Data do 1º mandato:* 14 de Dezembro de 1993	**Mandatos em 31 de Dezembro de 2010 (1)** NC
Número de ações BNP Paribas detidas (2): 36 *Morada profissional:* 20, avenue Georges- Pompidou 92300 LEVALLOIS- PERRET, FRANÇA	

Mandatos exercidos em 31 de Dezembro dos exercícios anteriores
(as empresas mencionadas são as cabeças dos grupos nos quais as funções são exercidas)

2009:	**2008:**	**2007:**	**2006:**
NC	NC	NC	NC

Claude BEBEAR
Função principal (1): Presidente de Honra da AXA

Nascido a 29 de Julho de 1935 *Datas de início e de fim de mandato:* 13 de Maio de 2009 – AG 2012 *Data do 1º mandato:* 23 de Maio de 2000	**Mandatos em 31 de Dezembro de 2010 (1)** **Administrador:** *AXA Assurances Iard Mutuelle, AXA Assurances Vie Mutuelle* **Membro do Conselho fiscal:** Vivendi **Censor:** *Schneider Electric* **Presidente:** *IMS-Entreprendre pour la Cité, Institut Montaigne* **Membro:** *International Advisory Panel do Monetary Authority of Singapore*
Número de ações BNP Paribas detidas (2): 3 074 *Morada profissional:* 25, avenue Matignon, 75008 PARIS, FRANÇA	

Mandatos exercidos em 31 de Dezembro dos exercícios anteriores
(as empresas mencionadas são as cabeças dos grupos nos quais as funções são exercidas)

2009:	**2008:**	**2007:**	**2006:**
Presidente do Conselho fiscal da AXA **Administrador:** AXA Assurances Iard Mutuelle, AXA Assurances Vie Mutuelle **Membro do Conselho fiscal:** Vivendi **Censor:** Schneider Electric **Presidente:** IMS-Entreprendre pour la Cité, Institut Montaigne **Membro:** International Advisory Panel do Monetary Authority of Singapore	**Presidente do Conselho fiscal** da AXA **Administrador:** AXA Assurances Iard Mutuelle, AXA Assurances Vie Mutuelle **Membro do Conselho fiscal:** Vivendi **Censor:** Schneider Electric **Presidente:** IMS-Entreprendre pour la Cité, Institut Montaigne **Membro:** International Advisory Panel do Monetary Authority of Singapore	**Presidente do Conselho fiscal** da AXA **Administrador:** AXA Assurances Iard Mutuelle, AXA Assurances Vie Mutuelle **Membro do Conselho fiscal:** Vivendi **Censor:** Schneider Electric **Presidente:** IMS-Entreprendre pour la Cité, Institut Montaigne **Membro:** International Advisory Panel do Monetary Authority of Singapore, International Advisory Board do Tsinghua's School of Economics and Management (Pequim)	**Presidente do Conselho fiscal** da Axa **Presidente Director Geral** da Finaxa (fusão-absorção da Finaxa pela Axa a 16/12/2005) **Administrador:** Axa Assurances Iard Mutuelle, Axa Assurances Vie Mutuelle **Membro do Conselho fiscal:** Vivendi **Censor:** Schneider Electric **Presidente:** Institut du Mécénat de Solidarité, Institut Montaigne **Membro:** International Advisory Panel do Monetary Authority of Singapore, International Advisory Board do Tsinghua's School of Economics and Management, Pequim

(1) Os mandatos em itálico não entram nas disposições da lei nº 2001-401 de 15 de Maio de 2001 relativas à acumulação de mandatos.
(2) Em 31 de Dezembro de 2010.

Jean Louis BEFFA
Função principal (1): Presidente do Conselho de administração da Compagnie de Saint-Gobain

Nascido a 11 de Agosto de 1941 *Datas de início e de fim de mandato:* 13 de Maio de 2009 – AG 2012 *Data do 1º mandato:* 22 de Outubro de 1986	**Mandatos em 31 de Dezembro de 2010 (1)** **Presidente:** *Claude Bernard Participations (SAS), JL2B Conseil (SAS)* **Vice-presidente do Conselho fiscal** do *Fonds de réserve pour les retraites – FRR* **Membro do Conselho de administração:** Compagnie de Saint-Gobain (SA), GDF SUEZ (SA) France, *Groupe Bruxelles Lambert – GBL (Bélgica), Saint-Gobain Corporation (Éstados Unidos)* **Membro do Conselho fiscal:** *Siemens AG (Alemanha)*, Le Monde SA, *Le Monde & Partenaires Associés (SAS), Société Éditrice du Monde (SA)*
Número de ações BNP Paribas detidas (2): 15 757 *Morada profissional:* «Les Miroirs» 18, avenue d'Alsace 92096 LA DÉFENSE CEDEX; FRANÇA	

Mandatos exercidos em 31 de Dezembro dos exercícios anteriores
(as empresas mencionadas são as cabeças dos grupos nos quais as funções são exercidas)

2009:	**2008:**	**2007:**	**2006:**
Presidente do Conselho de administração da Compagnie de Saint-Gobain **Vice-presidente do Conselho de administração** do BNP Paribas **Presidente** da Claude Bernard Participations **Administrador:** GDF SUEZ, Groupe Bruxelles Lambert (Bélgica), Saint-Gobain Corporation (EUA) **Membro do Conselho fiscal:** Siemens AG (Alemanha), Le Monde SA, Le Monde Partenaires AS (SAS), Société Éditrice du Monde	**Presidente do Conselho de administração da Compagnie de Saint-Gobain** **Vice-presidente do Conselho de administração do BNP Paribas** **Presidente da Claude Bernard Participations** **Administrador: GDF SUEZ, Groupe Bruxelles Lambert (Bélgica), Saint-Gobain Corporation (EUA)** **Membro do Conselho fiscal: Siemens AG (Alemanha), Le Monde SA, Le Monde Partenaires AS (SAS), Société Éditrice du Monde**	**Presidente do Conselho de administração** da Compagnie de Saint-Gobain **Vice-presidente do Conselho de administração** do BNP Paribas **Presidente** da Claude Bernard Participations **Administrador:** Gaz de France, Groupe Bruxelles Lambert (Bélgica), Saint-Gobain Cristaleria SA (Espanha), Saint-Gobain Corporation (EUA) **Membro do Conselho fiscal:** Le Monde SA, Le Monde Partenaires AS (SAS), Société Éditrice du Monde	**Vice-presidente** do BNP Paribas **Presidente Director Geral** da Compagnie de Saint-Gobain **Presidente** da Claude Bernard Participations **Administrador:** Gaz de France, Groupe Bruxelles Lambert (Bélgica), Saint-Gobain Cristaleria SA (Espanha), Saint-Gobain Corporation (EUA) **Representante permanente:** Saint-Gobain PAM **Presidente do Conselho fiscal:** A.I.I (Agence de l'Innovation Industrielle) **Membro do Conselho fiscal:** Le Monde SA, Le Monde Partenaire AS (SAS), Société Éditrice du Monde (SAS)

Suzanne BERGER
Função principal (1): Professora de ciências políticas no Massachusetts Institute of Technology, Cambridge, Massachusetts (Estados Unidos) – Diretora do MIT International Science Technology initiative (MISTI)

Nascida a 11 de Março de 1939 *Datas de início e de fim de mandato:* 21 de Maio de 2008 – AG 2011 *Data do 1º mandato:* 8 de Março de 2007	**Mandatos em 31 de Dezembro de 2010 (1)** **Membro** da *Académie américaine des arts et des sciences* **Investigadora associada e membro** *da Comissão Executiva* do *Center for European Studies* na Universidade de Harvard
Número de ações BNP Paribas detidas (2): 850 *Morada profissional:* 30, Wadsworth Street, E53-451 CAMBRIDGE, MA 02139-4307 ESTADOS UNIDOS	

Mandatos exercidos em 31 de Dezembro dos exercícios anteriores
(as empresas mencionadas são as cabeças dos grupos nos quais as funções são exercidas)

2009:	**2008:**	**2007:**	
Membro da Académie américaine des arts et des sciences **Investigadora associada** e **membro** *da Comissão Executiva* do Center for European Studies na Université de Harvard	**Membro** da Académie américaine des arts et des sciences **Investigadora associada e membro** da Comissão Executiva do Center for European Studies na Université de Harvard	**Membro** da Académie américaine des arts et des sciences **Investigadora associada** e **membro** *da Comissão Executiva* do Center for European Studies na Université de Harvard	

(1) Os mandatos em itálico não entram nas disposições da lei nº 2001-401 de 15 de Maio de 2001 relativas à acumulação de mandatos.
(2) Em 31 de Dezembro de 2010.

Jean-Laurent BONNAFÉ
Função principal (1): Diretor Geral delegado do BNP Paribas

Nascido a 14 de Julho de 1961 *Datas de início e de fim de mandato:* 12 de Maio de 2010 – AG 2013 *Data do 1º mandato:* 12 de Maio de 2010	**Mandatos em 31 de Dezembro de 2010 (1)** **Administrador**: Carrefour, *BNP Paribas Personal Finance*, *Banca Nazionale del Lavoro (Itália)* **Presidente**: *Comité de direction e Comité Exécutif de BNP Paribas Fortis (Bélgica)* **Chief Executive Officer**: *BNP Paribas Fortis (Bélgica)*
Número de ações BNP Paribas detidas (2): 14 675 (*) *Morada profissional:* 3, rue d'Antin 75002 PARIS, FRANÇA	

Mandatos exercidos em 31 de Dezembro dos exercícios anteriores
(as empresas mencionadas são as cabeças dos grupos nos quais as funções são exercidas)

2009: **Administrador**: Carrefour, BNP Paribas Personal Finance, Banca Nazionale del Lavoro (Itália, BancWest Corporation, Bank of the West	**2008:** **Administrador**: Carrefour, BNP Paribas Personal Finance, Banca Nazionale del Lavoro (Itália)		

Jean-Marie GIANNO
Função principal (1): Assistente comercial

Nascido a 7 de Setembro de 1952 *Datas de início e de fim de mandato:* eleito pelos assalariados do BNP Paribas por 3 anos a 5 de Fevereiro de 2009 *Data do 1º mandato:* 15 de Março de 2004 (O Sr. Jean-Marie Gianno exerceu um mandato de Administrador assalariado na Banque Nationale de Paris, de 1993 a 1999)	**Mandatos em 31 de Dezembro de 2010 (1)** **Membro:** *Comité des établissements de Crédit et des Entreprises d'Investissements (CECEI), «Think tank» européen «Confrontation»*
Número de ações BNP Paribas detidas (2): 10 *Morada profissional:* 21, avenue Jean Medecin 06000 NICE, FRANÇA	

Mandatos exercidos em 31 de Dezembro dos exercícios anteriores
(as empresas mencionadas são as cabeças dos grupos nos quais as funções são exercidas)

2009: **Membro:** Comité des établissements de crédit et des entreprises d'investissement (CECEI), «Think tank» européen «Confrontations»	**2008:** **Membro:** Comité des établissements de crédit et des entreprises d'investissement (CECEI), «Think tank» européen «Confrontations»	**2007:** **Membro:** Comité des établissements de crédit et des entreprises d'investissement (CECEI), «Think tank» européen «Confrontation»	**2006:** **Membro:** Comité des établissements de crédit et des entreprises d'investissement (CECEI), «Think tank» européen «Confrontation»

(1) Os mandatos em itálico não entram nas disposições da lei nº 2001-401 de 15 de Maio de 2001 relativas à acumulação dos mandatos.
(2) Em 31 de Dezembro de 2009.
(*) A título do Plano Poupança Empresa, o Sr. Jean-Laurent Bonnafé detém o equivalente de 14 618 ações BNP Paribas.

2 GOVERNO DA SOCIEDADE
O Conselho de administração

François GRAPPOTTE
Função principal (1): Presidente de Honra da Legrand, Administrador de empresas

Nascido a 21 de Abril de 1936 *Datas de início e de fim de mandato:* 21 de Maio de 2008 – AG 2011 *Data do 1º mandato:* 4 de Maio de 1999	**Mandatos em 31 de Dezembro de 2010 (1)** **Administrador:** Legrand, Legrand France **Membro do Conselho fiscal:** Michelin

Número de ações BNP Paribas detidas (2): 2 963 *Morada profissional:* 128, avenue de-Lattre-de-Tassigny 87045 LIMOGES, FRANÇA	

Mandatos exercidos em 31 de Dezembro dos exercícios anteriores
(as empresas mencionadas são as cabeças dos grupos nos quais as funções são exercidas)

2009:	2008:	2007:	2006:
Presidente de Honra da Legrand **Administrador:** Legrand, Legrand France **Membro do Conselho fiscal:** Michelin	**Presidente de Honra** da Legrand **Administrador:** Legrand, Legrand France **Membro do Conselho fiscal:** Michelin	**Presidente de Honra** da Legrand **Administrador:** Legrand, Legrand France **Membro do Conselho fiscal:** Michelin **Membro:** Conseil Consultatif de la Banque de France	**Presidente de Honra** da Legrand **Administrador:** Legrand, Legrand France, Valeo **Membro do Conselho fiscal:** Michelin **Membro:** Conseil Consultatif de la Banque de France

(1) Os mandatos em itálico não entram nas disposições da lei nº 2001-401 de 15 de Maio de 2001 relativas à acumulação dos mandatos.
(2) Em 31 de Dezembro de 2010.

2 GOVERNO DA SOCIEDADE

O Conselho de administração

Denis KESSLER
Função principal (1): Presidente Diretor Geral da Scor SE

Nascido a 25 de Março de 1952 *Datas de início e de fim de mandato:* 13 de Maio de 2009 – AG 2012 *Data do 1º mandato:* 23 de Maio de 2000	**Mandatos em 31 de Dezembro de 2010 (1)** **Administrador**: *Bolloré, Dassault Aviation, Fonds Stratégique d'Investissement, Invesco Ltd (Estados Unidos)* **Membro do Conselho fiscal:** *Yam Invest NV (Países-Baixos)* **Censor:** *Financière Acofi SA, Gimar Finance & Cie SCA* **Membro:** *Commission Économique de la Nation, Conselho de administração do Siècle, Conselho de administração da Association de Genève, Conselho da Fondation pour la Recherche Médicale, Conseil Stratégique du Comité Européen des Assurances* **Presidente**: *Reinsurance Advisory Board, Global Reinsurance Forum*
Número de ações BNP Paribas detidas (2): 2 344 *Morada profissional:* 1, avenue du Général-de-Gaulle 92074 PARIS LA DÉFENSE CEDEX FRANÇA	

Mandatos exercidos em 31 de Dezembro dos exercícios anteriores
(as empresas mencionadas são as cabeças dos grupos nos quais as funções são exercidas)

2009:	2008:	2007:	2006:
Presidente Diretor Geral da SCOR SE **Administrador:** Bolloré, Dassault Aviation, Fonds Stratégique d'Investissement, Invesco Ltd (Estados Unidos) **Membro do Conselho fiscal:** Yam Invest N.V. (Países Baixos) **Censor**: Financière Acofi SA, Gimar Finance & Cie SCA **Membro:** Commission Économique de la Nation, Conseil économique, social et environnemental, Conselho de administração da Association de Genève, Conseil de la Fondation pour la Recherche Médicale, Comité des Entreprises d'Assurance, Conseil Stratégique du Comité Européen des Assurances **Presidente:** Reinsurance Advisory Board, Global Reinsurance Forum, Conselho de	**Presidente Diretor Geral** da SCOR SE **Presidente:** SCOR Global P&C SE, SCOR Global Life U.S. Re Insurance Company (Estados Unidos), SCOR Reinsurance Company of Texas (Estados Unidos), SCOR Reinsurance Company (Estados Unidos), SCOR US Corporation (Estados Unidos), SCOR Holding (Switzerland) AG. (Suiça) **Presidente do Conselho Fiscal:** SCOR Global Investments SE **Administrador:** SCOR Global Investments SE, SCOR Canada Reinsurance Company (Canadá), Bolloré, Dassault Aviation, Dexia SA (Bélgica), Fonds Stratégique d'Investissement, Invesco Ltd (Estados Unidos) **Membro do Conselho fiscal:** Yam Invest N.V. (Países Baixos)	**Presidente Diretor Geral** da SCOR **Presidente:** Scor Global Life SE, Scor Global P &C SE, Scor Reinsurance Company (Estados Unidos), Scor Holding (Switzerland) AG. (Suiça), Scor Life US Re Insurance Company (Estados Unidos), Scor US Corporation (Estados Unidos) **Administrador:** Bolloré Cogedim SAS, Dassault Aviation, Dexia SA (Bélgica), Invesco Plc (Grã Bretanha), Scor Canada Reinsurance Company (Estados Unidos) **Membro do Conselho fiscal:** Fondation du Risque **Representante permanente:** Fergascor na SA Communication & Participation **Censor:** Financière Acofi (ex FDC SA), Gimar Finance & Cie SCA	**Presidente Diretor Geral** da SCOR **Presidente:** Scor Global Life, Scor Italia Riassicurazioni S.p.a (Itália), Scor Life US Re Insurance (Estados Unidos), Scor Reinsurance Company (Estados Unidos), Scor US Corporation (Estados Unidos) **Administrador:** Bolloré Investissement SA, Dassault Aviation, Amvescap Plc (Grã Bretanha), Cogedim SAS, Dexia SA (Bélgica), Scor Canada Reinsurance Company (Estados Unidos) **Membro do Conselho fiscal:** Scor Deutschland (Alemanha) **Representante permanente:** Fergascor na SA Communication & Participation **Censor:** FDC SA, Gimar Finance & Cie SCA

Administração do Siècle	**Censor:** Financière Acofi SA, Gimar Finance & Cie SCA **Membro:** Commission Économique de la Nation, Conseil Économique et Social, Conselho de administração da Association de Genève, Conseil de la Fondation pour la Recherche Médicale, Comité des Entreprises d'Assurance **Presidente:** Conselho de Administração do Siècle, Cercle de l'Orchestre de Paris **Vice-Presidente:** Reinsurance Advisory Board **Conselheiro geral** do Conference Board	**Membro:** Commission Économique de la Nation, Conseil Économique et Social, Conselho de administração do Siècle, Association de Genève, Comité des entreprises d'assurance, Conseil de la Fondation pour la Recherche Médicale Conseiller général de Conference Board	**Membro:** Commission Économique de la Nation, Conseil Économique et Social, Conselho de administração do Siècle, Association de Genève, Comité des entreprises d'assurance, Conseiller général de Conference Board

(1) Os mandatos em itálico não entram nas disposições da lei nº 2001-401 de 15 de Maio de 2001 relativas à acumulação de mandatos.
(2) Em 31 de Dezembro de 2010.

2 GOVERNO DA SOCIEDADE
O Conselho de administração

Meglena KUNEVA
Função principal (1): Presidente do Conselho do European Policy Centre (Bruxelas)

Nascida a 22 de Junho de 1957 *Datas de início e de fim de mandato:* 12 de Maio de 2010 – AG 2013 *Data do 1º mandato:* 12 de Maio de 2010	**Mandatos em 31 de Dezembro de 2010 (1)** **Membro:** *Conselho da American University (Bulgária)*
Número de ações BNP Paribas detidas (1): 10 *Morada profissional:* Ul. « Plachkovica » - 1 Vhod A SOFIA 1164 BULGARIE	

Jean-François LEPETIT
Função principal (1): Administrador de empresas

Nascido a 21 de Junho de 1942 *Datas de início e de fim de mandato:* 21 de Maio de 2008 – AG 2011 *Data do 1º mandato:* 5 de Maio de 2004	**Mandatos em 31 de Dezembro de 2010 (1)** **Administrador:** Smart Trade Technologies S.A., Shan S.A. **Membro:** *Board da QFCRA – Qatar Financial Center Regulatory Authority – (Doha)*
Número de ações BNP Paribas detidas (2): 8 739 *Morada profissional:* 30, boulevard Diderot 75572 PARIS CEDEX 12 FRANÇA	

Mandatos exercidos em 31 de Dezembro dos exercícios anteriores
(as empresas mencionadas são as cabeças dos grupos nos quais as funções são exercidas)

2009:	**2008:**	**2007:**	**2006:**
Administrador: Smart Trade Technologies S.A., Shan S.A. **Membro**: Board da QFCRA – Qatar Financial Center Regulatory Authority – (Doha), Collège de l'Autorité des Marchés Financiers, Conseil de normalisation des comptes publics	**Administrador:** Smart Trade Technologies S.A., Shan S.A. **Membro:** Board da QFCRA – Qatar Financial Center Regulatory Authority – (Doha), Collège de l'Autorité des Marchés Financiers	**Administrador:** Smart Trade Technologies S.A., Shan S.A. **Membro:** Board da QFCRA – Qatar Financial Center Regulatory Authority – (Doha), Collège de l'Autorité des Marchés Financiers	**Administrador:** Smart Trade Technologies S.A., Shan S.A. **Presidente** do Advisory Board da EDHEC Desk and Asset Management Research Center **Professor associado** à EDHEC **Membro** do Board da QFCRA – Qatar Financial Center Regulatory Authority – (Doha)

Laurence PARISOT
Função principal (1): Vice-Presidente do Directório da IFOP S.A.

Nascida a 31 de Agosto de 1959	**Mandatos em 31 de Dezembro de 2010 (1)**

Datas de início e de fim de mandato: 13 de Maio de 2009 – AG 2012 *Data do 1º mandato:* 23 de Maio de 2006	**Presidente:** *Mouvement des Entreprises de France (MEDEF)* **Administrador:** Coface S.A. **Membro do Conselho fiscal:** Michelin
Número de ações BNP Paribas detidas (2): 360 *Morada profissional:* 6/8 rue Eugène- Oudiné 75013 PARIS, FRANÇA	

Mandatos exercidos em 31 de Dezembro dos exercícios anteriores
(as empresas mencionadas são as cabeças dos grupos nos quais as funções são exercidas)

2008: **Vice-Presidente do Directório** da IFOP S.A. **Presidente:** Mouvement des Entreprises de France (MEDEF) **Administradora:** Coface SA **Membro do Conselho fiscal:** Michelin	**2008:** **Presidente do Conselho de administração** da IFOP S.A. **Presidente:** Mouvement des Entreprises de France (MEDEF) **Administradora:** Coface SA **Membro do Conselho fiscal:** Michelin	**2007:** **Presidente do Conselho de administração:** IFOP S.A. **Presidente:** Mouvement des Entreprises de France (MEDEF) **Administradora:** Coface SA **Membro do Conselho fiscal:** Michelin	**2006:** **Presidente:** Mouvement des Entreprises de France (MEDEF) **Presidente do Conselho de administração:** IFOP S.A. **Membro do Conselho fiscal:** Michelin

(1) Os mandatos em itálico não entram nas disposições da lei nº 2001-401 de 15 de Maio de 2001 relativas à acumulação de mandatos.
(2) Em 31 de Dezembro de 2010.

2 GOVERNO DA SOCIEDADE

O Conselho de administração

Hélène PLOIX
Função principal (1): Presidente da Pechel Industries SAS, da Pechel Industries Partenaires SAS e da FSH (SAS)

Nascida a 25 de Setembro de 1944 *Datas de início e de fim de mandato:* 21 de Maio de 2008 – AG 2011 *Data do 1º mandato:* 21 de Março de 2003	**Mandatos em 31 de Dezembro de 2010 (1)** **Administrador:** *Lafarge, Ferring S.A. (Suiça), Completel NV (Países Baixos), Institut Français des Administrateurs* **Representant permanent**e: Pechel Industries Partenaires na (SAS) na *Ypso Holding (Luxemburgo)* **Membro do Conselho fiscal:** Publicis Groupe **Gerente:** *Hélène Ploix SARL, Hélène Marie Joseph SARL, Sorepe Société Civile* **Membro:** *Comité d'investissement du Fonds de Pension des personnels des Nations Unies, Independent Expert Oversight Advisory Committee (IEOAC) de l'Organisation Mondiale de la Santé (OMS)*
Número de ações BNP Paribas detidas (2): 1 609 *Morada profissional:* 162, rue du Faubourg Saint Honoré 75008 PARIS, FRANÇA	

Mandatos exercidos em 31 de Dezembro dos exercícios anteriores
(as empresas mencionadas são as cabeças dos grupos nos quais as funções são exercidas)

2009: **Presidente** da Pechel Industries SAS e da Pechel Industries Partenaires SAS **Administrador:** Lafarge, Ferring S.A. (Suiça), Completel NV (Países Baixos), Institut Français des Administrateurs **Representante permanente:** Pechel Industries Partenaires na Ypso Holding (Luxemburgo) **Membro do Conselho fiscal**: Publicis Groupe **Gerente:** Hélène Ploix SARL, Hélène Marie Joseph SARL, Sorepe Société Civile **Membro** do Comité d'investissement du Fonds de Pension des personnels des Nations Unies	**2008:** **Presidente** da Pechel Industries SAS e da Pechel Industries Partenaires SAS **Administrador:** Lafarge, Ferring S.A. (Suiça), Completel NV (Países Baixos) **Representante permanente:** Pechel Industries Partenaires na Ypso Holding (Luxemburgo) **Membro do Conselho fiscal:** Publicis Groupe **Gerente**: Hélène Ploix SARL, Hélène Marie Joseph SARL, Sorepe Société Civile **Membro** do Comité d'investissement du Fonds de Pension des personnels des Nations Unies	**2007:** **Presidente** da Pechel Industries SÃS, da Pechel Industries Partenaires SÃS e da Pechel **Administrador:** Lafarge, Ferring S.A. (Suiça), Completel NV (Países Baixos) **Membro do Conselho fiscal:** Publicis **Gerente**: Hélène Ploix SARL, Hélène Marie Joseph SARL, Sorepe Société Civile **Membro** do Comité d'investissement du Fonds de Pension des personnels des Nations Unies	**2006:** **Presidente** da Pechel Industries SAS e da Pechel Industries Partenaires SAS **Administrador:** Lafarge, Boots Group plc (Grã Bretanha), Ferring S.A. (Suiça) **Membro do Conselho fiscal:** Publicis **Representante** da Pechel Industries e da Pechel Industries Partenaires SAS nas diversas empresas **Gerente:** Hélène Ploix SARL, Hélène Marie Joseph SARL, Sorepe Société Civile **Membro** do Comité d'investissement do Fonds de Pension des personnels des Nations Unies

Baudouin PROT
Função principal (1): Administrador Diretor Geral do BNP Paribas

Nascido a 24 de Maio de 1951 *Datas de início e de fim de mandato:* 21 de Maio de 2008 – AG 2011 *Data do 1º mandato:* 7 de Março de 2000	**Mandatos em 31 de Dezembro de 2010 (1)** **Administrador:** Pinault-Printemps-Redoute, Veolia Environnement, *Erbé SA (Bélgica), Pargesa Holding SA (Suiça)* **Membro:** *Comissão Executiva da Fédération Bancaire Française*
Número de ações BNP Paribas detidas(2): 137 211	

Morada profissional: 3 rue d'Antin 75002 PARIS, FRANÇA	

Mandatos exercidos em 31 de Dezembro dos exercícios anteriores
(as empresas mencionadas são as cabeças dos grupos nos quais as funções são exercidas)

2009:	2008:	2007:	2006:
Administrador Director Geral do BNP Paribas **Administrador:** Accor, Pinault-Printemps-Redoute, Veolia Environnement, Erbé SA (Bélgica), Pargesa Holding SA (Suiça) **Presidente**: Fédération Bancaire Française de Setembro 2009 a Agosto 2010 **Membro:** Comissão Executiva da Fédération Bancaire Française	**Administrador Director Geral** do BNP Paribas **Administrador:** Accor, Pinault-Printemps-Redoute, Veolia Environnement, Erbé SA (Bélgica), Pargesa Holding SA (Suiça) **Membro:** Comissão Executiva da Fédération Bancaire Française	**Administrador Director Geral** do BNP Paribas **Administrador:** Accor, Pinault-Printemps-Redoute, Veolia Environnement, Banca Nazionale del Lavoro (Itália), Erbé SA (Bélgica), Pargesa Holding SA (Suiça) **Membro:** Comissão Executiva da Fédération Bancaire Française	**Administrador Director Geral** do BNP Paribas **Administrador:** Accor, Pinault-Printemps-Redoute, Veolia Environnement, Banca Nazionale del Lavoro (Itália), Erbé SA (Bélgica), Pargesa Holding SA (Suiça) **Presidente:** Association Française des Banques

(1) Os mandatos em itálico não entram nas disposições da lei nº 2001-401 de 15 de Maio de 2001 relativas à acumulação de mandatos.
(2) Em 31 de Dezembro de 2010.

2 GOVERNO DA SOCIEDADE
O Conselho de administração

Louis SCHWEITZER
Função principal (1): Presidente de honra da Renault

Nascido a 8 de Julho de 1942 *Datas de início e de fim de mandato:* 12 de Maio de 2010 – AG 2013 *Data do 1º mandato:* 14 de Dezembro de 1993	**Mandatos em 31 de Dezembro de 2010 (1)** **Presidente do Conselho de administração:** *AstraZeneca Plc (Grã Bretanha), AB Volvo (Suécia)* **Administrador:** L'Oréal, Veolia Environnement **Membro do Conselho Consultivo:** *Banque de France, Allianz (Alemanha)* **Membro do Conselho:** *Fondation Nationale des Sciences Politiques, Institut Français des Relations Internationales, Musée du Quai Branly*
Número de ações BNP Paribas detidas(2): 14 501 *Morada profissional:* 8-10, avenue Emile Zola 92109 BOULOGNE-BILLANCOURT CEDEX FRANÇA	

Mandatos exercidos em 31 de Dezembro dos exercícios anteriores
(as empresas mencionadas são as cabeças dos grupos nos quais as funções são exercidas)

2009:	2008:	2007:	2006:
Presidente do Conselho de administração da Renault **Presidente do Conselho de administração:** AstraZeneca Plc (Grã Bretanha) **Presidente do Conselho fiscal:** Le Monde & Partenaires Associés (SAS), Le Monde SA, Société Éditrice du Monde **Administrador:** L'Oréal, Veolia Environnement, AB Volvo (Suécia) **Presidente:** Haute Autorité de lutte contre les discriminations et pour l'égalité (HALDE) **Membro do Conselho Consultivo:** Banque de France, Allianz (Alemanha) **Membro do Conselho:** Fondation Nationale des Sciences Politiques, Institut Français des Relations Internationales, Musée du Quai Branly	**Presidente do Conselho de administração** da Renault **Presidente do Conselho de administração:** AstraZeneca Plc (Grã Bretanha) **Presidente do Conselho fiscal:** Le Monde & Partenaires Associés (SAS), Le Monde SA, Société Éditrice du Monde **Administrador:** L'Oréal, Veolia Environnement, AB Volvo (Suécia) **Presidente:** Haute Autorité de lutte contre les discriminations et pour l'égalité (HALDE) **Membro do Conselho Consultivo:** Banque de France, Allianz (Alemanha) **Membro do Conselho:** Fondation Nationale des Sciences Politiques, Institut Français des Relations Internationales, Musée du Louvre, Musée du Quai Branly	**Presidente do Conselho de administração** da Renault **Presidente do Conselho de administração:** AstraZeneca Plc (Grã Bretanha) **Vice-presidente do Conselho fiscal:** Philips (Países Baixos) **Administrador:** Électricité de France, L'Oréal, Veolia Environnement, AB Volvo (Suécia) **Presidente:** Haute Autorité de lutte contre les discriminations et pour l'égalité (HALDE) **Membro do Conselho Consultivo:** Banque de France, Allianz (Alemanha) **Membro do Conselho:** Fondation Nationale des Sciences Politiques, Institut Français des Relations Internationales, Musée du Louvre, Musée du Quai Branly	**Presidente do Conselho de administração** da Renault **Presidente do Conselho de administração:** AstraZeneca Plc (Grã Bretanha) **Vice-presidente do Conselho fiscal:** Philips (Países Baixos) **Administrador:** Électricité de France, L'Oréal, Veolia Environnement, AB Volvo (Suécia) **Presidente:** Haute Autorité de lutte contre les discriminations et pour l'égalité (HALDE) **Membro do Conselho Consultivo:** Banque de France, Allianz (Alemanha) **Membro do Conselho:** Fondation Nationale des Sciences Politiques, Institut Français des Relations Internationales, Musée du Louvre, Musée du Quai Branly

Michel TILMANT
Função principal (1): Gerente da Strafin sprl (Bélgica)

Nascido a 21 de Julho de 1952	**Mandatos em 31 de Dezembro de 2010 (1)**

Datas de início e de fim de mandato: 12 de Maio de 2010 – AG 2013 *Data do 1º mandato:* 12 de Maio de 2010 (O Sr. Michel Tilmant exerceu as funções de censor do BNP Paribas de 4 de Novembro de 2009 a 11 de Maio de 2010)	**Senior Advisor:** Cinven Ltd (U.K.) **Administrador:** Sof na SA (Bélgica), Groupe Lhoist SA (Bélgica), Foyer Assurances SA (Luxemburgo), CapitalatWork Foyer Group SA (Luxemburgo), Université Catholique de Louvain (Bélgica), Royal Automobile Club of Belgium (Bélgica)
Número de ações BNP Paribas detidas(2): 500 *Morada profissional:* Rue du Moulin 10 B – 1310 La Hulpe BÉLGICA	

(1) Os mandatos em itálico não entram nas disposições da lei nº 2001-401 de 15 de Maio de 2001 relativas à acumulação de mandatos.
(2) Em 31 de Dezembro de 2010.

2 GOVERNO DA SOCIEDADE
O Conselho de administração

Emiel VAN BROEKHOVEN
Função principal (1): Economista, Professor Honorário da Université d'Anvers (Bélgica)

Nascido a 30 de Abril de 1941 *Datas de início e de fim de mandato:* 12 de Maio de 2010 – AG 2013 *Data do 1º mandato:* 12 de Maio de 2010 (O Sr. Emiel Van Broekhoven exerceu as funções de censor do BNP Paribas de 4 de Novembro de 2009 a 11 de Maio de 2010)	**Mandatos em 31 de Dezembro de 2010 (1)** NC
Número de ações BNP Paribas detidas(2): 150 *Morada profissional:* Zand 7 – 9 B – 2000 Antwerp BÉLGICA	

Daniela WEBER-REY
Função principal (1): *Associada na* Clifford Chance, Frankfurt

Nascida a 18 de Novembro de 1957 *Datas de início e de fim de mandato:* 21 de Maio de 2008 – AG v2011 *Data do 1º mandato:* 21 de Março de 2008	**Mandatos em 31 de Dezembro de 2010 (1)** **Membro:** *Grupo de peritos «Ad Hoc Group of Corporate Governance Experts for the Financial Services Area» da Comissão europeia, Comissão governamental do Código alemão de Governo da Sociedade*
Número de ações BNP Paribas detidas (2): 1 136 *Morada profissional:* Mainzer Landstrasse 46 D 60325 - Frankfurt am Main Alemanha	

Mandatos exercidos em 31 de Dezembro dos exercícios anteriores
(as empresas mencionadas são as cabeças dos grupos nos quais as funções são exercidas)

2009: **Membro:** Grupo consultivo sobre o governo da sociedade e o direito das sociedades da Comissão Europeia, Grupo de peritos «Removing obstacles to cross-border investments» da Comissão Europeia, Grupo de peritos «Ad Hoc Group of Corporate Governance Experts for the Financial Services Area» da Comissão Europeia, Comissão governamental do Código alemão de Governo da Sociedade	**2008:** **Membro:** Grupo consultivo sobre o governo da sociedade e o direito das sociedades da Comissão Europeia, Grupo de peritos «Removing obstacles to cross-border investments» da Comissão Europeia, Comissão governamental do Código alemão de Governo da Sociedade		

(1) Os mandatos em itálico não entram nas disposições da lei nº 2001-401 de 15 de Maio de 2001 relativas à acumulação de mandatos.
(2) Em 31 de Dezembro de 2010.

OUTROS MANDATÁRIOS SOCIAIS

Georges CHODRON DE COURCEL
Função principal (1): Director Geral delegado do BNP Paribas

Nascido a 20 de Maio de 1950 *Número de ações BNP Paribas detidas(2):* 69 384 *Morada profissional:* 3, rue d'Antin 75002 PARIS, FRANÇA	**Mandatos em 31 de Dezembro de 2010 (1)** **Presidente:** *Compagnie d'Investissement de Paris SAS, Financière BNP Paribas SAS, BNP Paribas (Suisse) SA* **Vice-Presidente:** *Fortis Bank SA/NV (Bélgica)* **Administrador:** Alstom, Bouygues, Société Foncière, Financière et de Participations SA, Nexans, *Erbé SA (Bélgica), Grupo Bruxelles Lambert (Bélgica), Scor Holding (Switzerland) AG (Suiça), Scor Global Life Rückversicherung Schweiz AG (Suiça), Scor Switzerland AG (Suiça),Verner Investissements SAS* **Membro do Conselho fiscal:** *Lagardère SCA* **Censor:** *Exane, Safran, Scor SE*

Mandatos exercidos em 31 de Dezembro dos exercícios anteriores
(as empresas mencionadas são as cabeças dos grupos nos quais as funções são exercidas)

2009:	**2008:**	**2007:**	**2006:**
Diretor Geral delegado do BNP Paribas **Presidente:** Compagnie d'Investissement de Paris SAS, Financière BNP Paribas SAS, BNP Paribas (Suisse) SA **Vice-Presidente**: Fortis Bank SA/NV (Bélgica) **Administrador:** Alstom, Bouygues, Société Foncière, Financière et de Participations SA, Nexans, Erbé SA Bélgica), Grupo Bruxelles Lambert – GBL (Bélgica), Scor Holding (Switzerland) AG (Suiça), Scor Global Life Rückversicherung Schweiz AG (Suiça), Verner Investissement SAS **Membro do Conselho fiscal:** Lagardère SCA **Censor:** Exane, Safran, Scor SA	**Diretor Geral delegado** do BNP Paribas **Presidente:** Compagnie d'Investissement de Paris SAS, Financière BNP Paribas SAS, BNP Paribas (Suisse) SA (Suiça), **Administrador:** Alstom, Bouygues, Société Foncière, Financière et de Participations SA, Nexans, BNP Paribas ZAO (Rússia), Erbé SA Bélgica), Scor Holding (Switzerland) AG (Suiça), Verner Investissement SAS **Membro do Conselho fiscal:** Lagardère SCA **Censor:** Exane, Safran, Scor SA	**Diretor Geral delegado** do BNP Paribas **Presidente:** Compagnie d'Investissement de Paris SAS, Financière BNP Paribas SAS, BNP Paribas (Suisse) SA (Suiça), **Administrador:** Alstom, Bouygues, Société Foncière, Financière et de Participations SA, Nexans, Banca Nazionale del Lavoro (Itália), BNP Paribas ZAO (Rússia), Erbé SA Bélgica), *Scor Holding (Switzerland) AG (Suiça),* Verner Investissement SAS **Membro do Conselho fiscal:** Lagardère SCA **Censor:** Exane, Safran, Scor SA	**Diretor Geral delegado** do BNP Paribas **Presidente:** BNP Paribas Énergis SAS, Compagnie d'Investissement de Paris SAS, Financière BNP Paribas SAS, BNP Paribas (Suiça) SA (Suiça), BNP Paribas UK Holdings Limited (Reino Unido) **Administrador:** Alstom, Banca Nazionale del Lavoro (Itália), BNP Paribas ZAO (Rússia), Verner Investissement SAS, Bouygues, Société Foncière, Financière et de Participations SA, Nexans, Erbé SA (Bélgica) **Membro do Conselho fiscal:** Lagardère SCA **Censor:** Exane, Safran, Scor SA

REMUNERAÇÕES

REMUNERAÇÕES E VANTAGENS SOCIAIS PAGAS AOS MANDATÁRIOS SOCIAIS DURANTE O EXERCÍCIO 2010

Ver parte 4.6 Situações financeiras consolidadas - nota 8.e. - Remunerações e vantagens sociais beneficiando os mandatários sociais.

AS FICHAS DE PRESENÇA

Ver Relatório do Presidente.

(1) Os mandatos em itálico não entram nas disposições da lei nº 2001-401 de 15 de Maio de 2001 relativas à acumulação de mandatos.
(2) Em 31 de Dezembro de 2010.

2 GOVERNO DA SOCIEDADE
O Conselho de administração

INFORMAÇÕES SOBRE AS OPÇÕES DE SUBSCRIÇÃO OU DE COMPRA DE AÇÕES

Opções de subscrição de ações concedidas aos assalariados não mandatários sociais beneficiando do número de opções mais elevado/Opções levantadas pelos assalariados não mandatários sociais que procederam aos levantamentos mais importantes:

	Número de opções atribuídas / de ações subscritas ou compradas	**Preço médio ponderado** *(em euros)*	**Data de atribuição**	

Opções concedidas em 2010 *(Soma das 10 mais importantes atribuições)*	230 800	51,20	05/03/2010	
Opções levantadas em 2010 *(10 assalariados)*	195 370	43,94	15/05/2001 21/03/2003 25/03/2005	131 885 60 381 3 104

SITUAÇÃO RECAPITULATIVA DAS OPERAÇÕES DECLARADAS SOBRE O TÍTULO BNP PARIBAS

Operações dos dirigentes e das pessoas mencionadas no artigo L.621-8-2 do Código monetário e financeiro sobre os títulos da sociedade, visadas nos artigos 223-22 a 223-26 do Regulamento geral da AMF, realizadas durante o exercício 2010 e declaráveis no sentido da regulamentação da AMF.

Apelido e Nome **Qualidade**	**Operações realizadas**	**Descrição do instrumento financeiro**	**Natureza da operação**	**Número de operações**	**Montante das operações** *(em euros)*
BONNAFE Jean-Laurent Diretor Geral delegado do BNP Paribas	A título pessoal	Ações BNP Paribas	Aquisição de 12 947 ações	3	569 386,06
KESSLER Denis Administrador do BNP Paribas	A título pessoal	Ações BNP Paribas	Aquisição de 72 ações	1	3 440,25
KUNEVA Meglena Administradora do BNP Paribas	A título pessoal	Ações BNP Paribas	Aquisição de 10 ações	1	551,40
LEPETIT Jean-François Administrador do BNP Paribas	A título pessoal	Ações BNP Paribas	Aquisição de 278 ações	1	12 751,86
PEBEREAU Michel (*) Presidente do Conselho de administração do BNP Paribas	A título pessoal	Ações BNP Paribas	Cessão de 80 000 ações	2	4 519 280,00
PLOIX Hélène Administradora do BNP Paribas	A título pessoal	Ações BNP Paribas	Aquisição de 183 ações	3	9 569,45
			Cessão de 131 direitos	1	7 123,61
PROT Baudouin (*) Administrador Diretor Geral do BNP Paribas	A título pessoal	Ações BNP Paribas	Cessão de 50 000 ações	1	2 368 500,00
	Por uma pessoa ligada	Ações BNP Paribas	Cessão de 2 000 ações	1	112 000
SCHWEITZER Louis Administrador do BNP Paribas	A título pessoal	Ações BNP Paribas	Aquisição de 7 676 ações	3	400 805,52
TILMANT Michel Administrador do BNP Paribas	A título pessoal	Ações BNP Paribas	Aquisição de 500 ações	1	27 250,00
WEBER-REY Daniela Administradora do BNP Paribas	A título pessoal	Ações BNP Paribas	Aquisição de 36 ações	1	1 651,32

(*) Fora exercícios de stock-options, detalhados nos anexos 8.e. das Situações Financeiras

2 GOVERNO DA SOCIEDADE
Relatório do Presidente sobre as condições de preparação e de organização dos trabalhos do Conselho assim como sobre os procedimentos de controlo interno implementados pela sociedade

2.2 Relatório do Presidente sobre as condições de preparação e de organização dos trabalhos do Conselho assim como sobre os procedimentos de controlo interno implementados pela sociedade

O presente relatório é estabelecido por aplicação do artigo L.225-37 do Código comercial.

As informações incluídas neste tomam nomeadamente em consideração o anexo I do Regulamento europeu (CE) n° 809/2004 de 29 de Abril de 2004, as recomendações do relatório 2010 da Autoridade dos Mercados Financeiros (AMF) sobre o governo da sociedade e a remuneração dos dirigentes assim como o guia de elaboração dos documentos de referência da AMF, atualizado a 20 de Dezembro de 2010.

Em conformidade com as disposições do artigo L.225-37 do Código comercial, esclarece-se que o Código de governo da sociedade ao qual o BNP Paribas faz voluntariamente referência é o Código de governo da sociedade das empresas cotadas publicado em Dezembro de 2008 pela Association Française des Entreprises Privées (AFEP) e o Mouvement des Entreprises de France (MEDEF) e completado em Abril de 2010. O BNP Paribas aplica, na sua integridade, as recomendações deste código.

O GOVERNO DA SOCIEDADE DO BNP PARIBAS

1. PRINCÍPIOS DE GOVERNANÇA

O presente relatório reproduz, por citações ou sob forma de extractos específicos, o conjunto das disposições do regulamento interno dedicadas à composição ou ao funcionamento do Conselho, à repartição das responsabilidades entre a Direção Geral e o órgão deliberante, às missões e ao funcionamento dos Comités especializados, assim como ao comportamento do administrador e do censor(1).

1.a As missões do Conselho de administração

- O regulamento interno adoptado em 1997 pelo Conselho de administração define as missões do Conselho e dos seus Comités especializados; este é atualizado periodicamente por forma a estar em conformidade com as leis, os regulamentos e as recomendações vigentes, e a ser adaptado em função das melhores práticas em matéria de governo da sociedade. Este integra igualmente uma Carta deontológica do administrador.

- Os Comités especializados do Conselho de administração são a Comissão revisora de contas, o Comité de controlo interno, dos riscos e da conformidade, o Comité de governo da sociedade e das nomeações e o Comité das remunerações.

  Ao criar um Comité de controlo interno e dos riscos distinto da Comissão revisora de contas, o Conselho de administração decidiu, a partir de 1994, separar as atribuições habitualmente atribuídas ao Comité de auditoria. Em 2007, o Conselho alargou a missão do Comité de controlo interno e dos riscos a todas as questões relativas à política de conformidade dependendo, nomeadamente dos riscos de reputação ou da ética profissional. O Comité de controlo interno, dos riscos e da conformidade cumpre as suas missões de maneira independente e complementar da Comissão revisora de contas que assegura o acompanhamento das questões relativas à elaboração e ao controlo das informações contabilísticas e financeiras. Em 2009, o Conselho decidiu que estes dois Comités se reuniriam duas vezes por ano para tratar dos assuntos comuns relativos à política dos riscos e de provisionamento do BNP Paribas, tomar conhecimento do plano de missões da Inspeção-geral e do plano de auditoria dos Revisores oficiais de contas, e preparar os trabalhos do Conselho sobre a avaliação das políticas e dos dispositivos de gestão dos riscos. Os dois Comités deliberam com base numa documentação elaborada conjuntamente pelo responsável financeiro e o responsável dos riscos do Grupo. Estes dois responsáveis assistem às reuniões.

  A composição destes dois Comités e os trabalhos que estes realizam nas suas áreas respectivas visam responder às exigências das disciplinas bancárias e prudenciais, que estas procedam da lei, das disposições definidas pelo regulador ou de regras que se impõe o BNP Paribas para a qualidade do seu controlo interno e a sua política de risco.

- O extrato do regulamento interno relativo às missões do Conselho de administração e dos Comités é anexo ao presente relatório.

1.b A dissociação das funções de Presidente e de Diretor Geral

A separação das funções de Presidente e de Diretor Geral exprime a vontade do BNP Paribas de se conformar às melhores práticas de governo da sociedade e de assegurar com transparência, a continuidade da Direção Geral. O seu princípio foi apresentado pelo Presidente, a 14 de Maio de 2003, na Assembleia-geral dos acionistas.

(1) *Por proposta do Presidente, o Conselho de administração pode designar um ou dois censores. Os censores são convocados e participam com voz consultiva nas reuniões do Conselho de administração.*

As missões do Presidente

Por proposta do Presidente e do Comité de governo da sociedade e das nomeações, o Conselho de administração formulou de maneira explicita as missões que o Presidente cumpre em virtude de certas disposições do regulamento interno que não dizem respeito exclusivamente à organização e ao funcionamento do Conselho ou às responsabilidades que o Presidente exerce por aplicação das disposições legais. Estas missões não limitam em nada os poderes do Diretor Geral.

«O Presidente zela pela manutenção da qualidade da relação com os acionistas em estreita coordenação com as ações conduzidas nesta área pela Direção Geral.» Este preside, a este título, o Comité de ligação dos acionistas cuja missão é acompanhar o banco na sua comunicação com destino ao acionariado individual; várias vezes por ano, convida os acionistas para encontros durante os quais a estratégia da empresa é exposta.

«O Presidente dá o seu apoio e os seus conselhos ao Diretor Geral respeitando em simultâneo as responsabilidades executivas deste último.» O Presidente organiza a sua atividade para garantir a sua disponibilidade e colocar a sua experiência ao serviço do Grupo. A pedido do Diretor Geral, pode participar em qualquer reunião interna incidindo sobre assuntos que dizem respeito à estratégia, à organização, aos projetos de investimento ou de desinvestimento, aos riscos e à informação financeira. Este exprime a sua opinião sem prejuízo das competências do Conselho de administração.

«Em estreita coordenação com a Direção Geral, o Presidente pode representar o Grupo nas suas relações de alto nível, nomeadamente os grandes clientes e os poderes públicos, nos planos nacional e internacional.» O Presidente dá o seu apoio às equipas responsáveis pela cobertura das grandes empresas e instituições financeiras internacionais; contribui igualmente para o desenvolvimento das atividades de consultoria do BNP Paribas, nomeadamente ao fornecer a sua assistência à realização de importantes operações de Corporate Finance. Colabora com a Direção Geral ou, a pedido desta, representa o banco nas suas relações com as autoridades financeiras e monetárias nacionais e internacionais. Participa ativamente no debate sobre a evolução da regulação e das políticas públicas que dizem respeito ao BNP Paribas e, mais geralmente, ao sector bancário.

O Presidente contribui para a promoção dos valores e da imagem do BNP Paribas tanto no seio do Grupo como fora deste. Exprime-se sobre os princípios de ação do BNP Paribas, em particular na área da ética profissional. Contribui para a reputação do Grupo através das responsabilidades que este exerce a título pessoal no seio de instâncias públicas nacionais ou internacionais.

Estas missões mobilizam o tempo do Presidente ao serviço do Grupo. As iniciativas que toma e as ações que realiza para as levar a cabo

são consideradas pelo Conselho de administração para proceder à sua avaliação e determinar a sua remuneração.

O extrato do regulamento interno relativo às missões do Presidente é anexo ao presente relatório.

Os poderes do Diretor Geral
O Diretor Geral é investido dos poderes mais extensos para agir em quaisquer circunstâncias em nome do BNP Paribas e para representar o banco nas suas relações com os terceiros. Tem autoridade sobre o conjunto do Grupo. É responsável pela organização e os procedimentos de controlo interno e o conjunto das informações exigidas a este título pela regulamentação.

Este exerce os seus poderes dentro do limite do objeto social, sob reserva daqueles que a lei atribui expressamente às Assembleias de acionistas e ao Conselho de administração.

A título interno, o Regulamento do Conselho de administração dispõe que o Diretor Geral lhe apresente para acordo prévio todas as decisões de investimento ou de desinvestimento (fora operações de carteira) de um montante superior a 250 milhões de euros, assim como qualquer projeto de tomada ou de cedência de participações (fora operações de carteira) superiores a este limite. O Diretor Geral deve apresentar para acordo prévio à Comissão revisora de contas do Conselho qualquer missão de auditoria cujo montante de honorários (sem IVA) exceda um milhão d'euros.

1.c A composição do Conselho – A independência dos administradores

A composição do Conselho

- Por proposta do Conselho de administração, a Assembleia-geral Mista dos acionistas de 12 de Maio de 2010(1) renovou o mandato do Sr. Louis Schweitzer e nomeou administradores os Srs. Michel Tilmant e Emiel Van Broekhoven anteriores censores, assim como o Sr. Jean-Laurent Bonnafé e a Sra. Meglena Kuneva. Dezassete administradores estavam presentes durante esta Assembleia dos acionistas.

- No fim da Assembleia-geral dos acionistas de 12 de Maio de 2010, o Conselho de administração era composto por dezoito administradores, dezasseis dos quais nomeados pelos acionistas. O seu número foi reduzido para quinze no seguimento da demissão do Sr. Jean-Louis Beffa, esta tendo efeito a partir de 19 de julho de 2010. A representação das mulheres entre os administradores nomeados pelos acionistas era em 31 de dezembro de 2010 de 33,3 % (5/15). Cinco nacionalidades estão representadas no seio do Conselho.

A independência dos administradores

- Após exame da sua situação pessoal pelo Comité de governo da sociedade e das nomeações, o Conselho considerou que respondiam aos critérios de independência definidos pelo Código de governo da sociedade AFEP-MEDEF: o Sr. Claude Bébéar, a Sra. D. Suzanne Berger, os Srs. François Grappotte, Denis Kessler, a Sra. D. Meglena Kuneva, o Sr. Jean-François Lepetit, as Sras. Laurence Parisot e Hélène Ploix, os Srs. Michel Tilmant (2) e Emiel Van Broekhoven (2), a Sra. D. Daniela Weber-Rey. Após ter procedido à avaliação do Sr. Louis Schweitzer antes de propor a renovação do seu mandato à Assembleia Geral dos acionistas de 12 de Maio de 2010, o Conselho considerou que o critério de perda de independência ligada ao exercício de um mandato de administrador há mais de doze anos não se aplicava à sua pessoa. Esta apreciação foi formulada em conformidade com as disposições do Código de governo da sociedade AFEP-MEDEF. Mais de metade dos administradores do BNP Paribas são independentes em conformidade com as disposições deste Código.

(1) Os estatutos definem as modalidades de participação dos acionistas na Assembleia Geral. Um resume destas regras assim como a ata da organização e do decorrer da Assembleia Geral de 12 de maio de 2010 consta na parte «BNP Paribas e os seus acionistas» do Documento de referência e relatório financeiro anual.
(2) Em conformidade com as disposições do Código de governo da sociedade AFEP-MEDEF (ponto 8.5), o Conselho de administração considerou que a composição do capital do BNP Paribas e a ausência de conflito de interesses potencial garantiam a independência dos Srs. Michel Tilmant e Emiel Van Broekhoven.

2 GOVERNO DA SOCIEDADE
Relatório do Presidente sobre as condições de preparação e de organização dos trabalhos do Conselho assim como sobre os procedimentos de controlo interno implementados pela sociedade

- Os dois administradores eleitos pelos assalariados, os Srs. Patrick Auguste e Jean-Marie Gianno, não são reconhecidos como independentes pelo Código de governo da sociedade AFEP-MEDEF apesar do seu estatuto e do seu modo de eleição que constituem no entanto uma garantia de independência.

- Três administradores nomeados pelos acionistas, os Srs. Michel Pébereau, Presidente Conselho de Administração, Baudouin Prot, Administrador Diretor Geral e Jean-Louis Bonnafé, Diretor Geral delegado não respondem aos critérios do Código de governo da sociedade AFEP-MEDEF definindo o administrador independente.

O quadro seguinte apresenta a situação de cada administrador em relação aos critérios de independência propostos pelo Código de governo da sociedade AFEP-MEDEF:

SITUAÇÃO DOS ADMINISTRADORES EM RELAÇÃO AOS CRITÉRIOS DE INDEPENDÊNCIA DO CÓDIGO AFEP-MEDEF

	Critério 1	Critério 2	Critério 3	Critério 4	Critério 5	Critério 6	Critério 7
M. PEBEREAU	x	o	o	o	o	x	o
P. AUGUSTE	x	o	o	o	o	x	o
C. BEBEAR	o	o	o	o	o	o	o
S. BERGER	o	o	o	o	o	o	o
J.L. BONNAFÉ	x	o	o	o	o	o	o
J.M. GIANNO	x	o	o	o	o	o	o
F. GRAPPOTTE	o	o	o	o	o	o	o
D. KESSLER	o	o	o	o	o	o	o
M. KUNEVA	o	o	o	o	o	o	o
J.F. LEPETIT	o	o	o	o	o	o	o

L. PARISOT	o	o	o	o	o	o	o
H. PLOIX	o	o	o	o	o	o	o
B. PROT	x	o	o	o	o	o	o
L. SCHWEITZER	o	o	o	o	o	x(*)	o
M. TILMANT	o	o	o	o	o	o	o
E. VAN BROEKHOVEN	o	o	o	o	o	o	o
D. WEBER-REY	o	o	o	o	o	o	o

Legenda:
«o» representa um critério respeitado de independência segundo os critérios AFEP-MEDEF
«x» representa um critério não satisfeito de independência segundo os critérios AFEP-MEDEF
Critério 1 Estatuto de assalariado ou de mandatário social durante os cinco anos anteriores.
Critério 2 Existência ou não de mandatos cruzados.
Critério 3 Existência ou não de relações de negócios significativas.
Critério 4 Existência de ligação familiar próxima com um mandatário social.
Critério 5 Não ter sido auditor da empresa durante os cinco anos anteriores.
Critério 6 Não ser administrador da empresa há mais de doze anos.
Critério 7 Estatuto do acionista importante.
(*) Cf. comentário acima parágrafo «A independência dos administradores».

■ Por proposta do Comité de governo da sociedade e das nomeações, o Conselho de administração considerou que as principais qualidades pessoais próprias a assegurar, além do respeito dos critérios definidos pelo Código de governo da sociedade AFEPMEDEF, a independência dos administradores eram as seguintes:
■ a competência, fundada sobre a experiência e a capacidade de compreensão dos assuntos em jogo e dos riscos,
■ a coragem, nomeadamente a de exprimir o seu pensamento e de formular o seu julgamento,
■ a disponibilidade, que permite ter o recuo necessário e favorece a implicação do administrador no exercício do seu mandato,
■ o *affectio societatis*, que alimenta o compromisso do administrador para com a empresa, no seio do Conselho que representa coletivamente os acionistas; o *affectio societatis* favorece nomeadamente a boa compreensão pelo administrador da cultura da empresa e da sua ética.

■ O processo de recrutamento dos membros do Conselho de administração associa as informações e as apreciações dos membros do Comité de governo da sociedade e das nomeações e do Presidente do Conselho de administração com vista a selecionar, em conformidade com os critérios definidos pelo Conselho, as candidaturas suscetíveis de reunir as qualidades pessoais e profissionais procuradas.

2 GOVERNO DA SOCIEDADE

Relatório do Presidente sobre as condições de preparação e de organização dos trabalhos do Conselho assim como sobre os procedimentos de controlo interno implementados pela sociedade

1.d A deontologia do administrador

■ O BNP Paribas conforma-se ao Regulamento europeu n° 809/2004 de 29 de abril de 2004.

Que o Conselho tenha conhecimento, os administradores não estão numa situação de conflitos de interesse. O regulamento interno do Conselho exige-lhes, em todo o caso, que deem a conhecer «qualquer situação de conflito de interesses, mesmo potencial» e de se absterem de «participar no voto da deliberação correspondente.» Que o Conselho tenha conhecimento, não existe nenhuma ligação familiar entre os membros do Conselho.

Que o Conselho tenha conhecimento, nenhum dos seus membros foi condenado por fraude «durante os últimos cinco anos pelo menos» nem esteve associado enquanto membro de um órgão de administração, de direção ou de fiscalização ou enquanto Diretor Geral a qualquer falência, confiscação ou liquidação «durante os últimos cinco anos pelo menos».

Que o Conselho tenha conhecimento, nenhuma «incriminação e/ou sanção pública oficial» foi pronunciada contra um membro do Conselho de administração. Nenhum administrador foi objeto de uma interdição de exercer a sua qualidade «durante os últimos cinco anos pelo menos».

Independentemente das convenções e compromissos regulamentados, não existe disposição ou acordo com os principais acionistas, clientes, fornecedores ou outros, em virtude dos quais um membro do Conselho de administração foi selecionado.

■ Os administradores devem exercer o seu mandato de forma responsável, nomeadamente no que diz respeito à regulamentação relativa às operações de iniciados. Têm, particularmente, o dever de respeitar as disposições legais relativas às informações privilegiadas. É-lhes igualmente pedido para se absterem de efetuar sobre o título BNP Paribas operações que poderiam ser consideradas como especulativas.

■ Os administradores declaram, a título das diligências de aplicação das normas contabilísticas, não ter beneficiado de nenhum apoio financeiro do BNP Paribas ou de uma sociedade do Grupo que não tenha sido concedido de acordo com as condições do mercado.

■ O extrato do regulamento interno relativo ao comportamento do administrador é anexo ao presente relatório.

1.e A formação e a informação dos administradores

■ Por aplicação do regulamento interno, cada administrador pode pedir que lhe seja comunicado pelo Presidente ou o Diretor Geral todos os documentos e informações necessários ao cumprimento da sua missão, a fim de participar utilmente nas reuniões do Conselho de administração e de tomar uma decisão esclarecida, desde que se trate de documentos úteis à tomada de decisão e ligados aos poderes do Conselho.

■ Os administradores têm livremente acesso às atas das reuniões dos Comités do Conselho.

■ As sessões dos Comités são aproveitadas para atualizar, sobre dossiers temáticos correspondentes à ordem do dia, a informação dos administradores. Além disso, o Conselho é mantido informado da evolução dos textos de referência em matéria de governança, nomeadamente nas atividades bancárias. Durante a sua última sessão ordinária do ano, o Conselho de administração tomou conhecimento das recomendações contidas no guia relativo à prevenção dos incumprimentos de iniciados, publicado pela AMF a 3 de novembro de 2010. Os administradores foram informados dos períodos durante os quais poderão, salvo circunstâncias particulares, efetuar eventuais transações sobre o título BNP Paribas em 2011.

■ Aquando da sua entrada em funções, o novo administrador recebe uma documentação escrita sobre o Grupo, as suas características, a sua organização, as suas Situações financeiras recentes e um conjunto de referências sobre as informações disponíveis nos sites Internet do Grupo. O Secretário do Conselho comunica-lhe as principais disposições legais relativas à definição, à comunicação e à exploração das informações privilegiadas. Entrega-lhe o regulamento interno do Conselho de administração e organiza à sua intenção um programa de encontros de trabalho com os responsáveis operacionais e funcionais do Grupo, correspondendo às necessidades do seu mandato e às suas prioridades pessoais.

2. AS REUNIÕES DO CONSELHO E DOS COMITÉS EM 2010

- O Conselho de administração reuniu-se nove vezes em 2010, duas das quais por convocação excepcional. A participação média dos administradores nas sessões do Conselho foi de 94 %. O Conselho reuniu-se além disso duas vezes para um seminário estratégico.

- A Comissão revisora de contas reuniu-se quatro vezes com uma taxa de assiduidade dos seus membros de 100 %.

- O Comité de controlo interno, dos riscos e da conformidade reuniu-se quatro vezes com uma participação média de 91 %.

- A Comissão revisora de contas e o Comité de controlo interno, dos riscos e da conformidade reuniram-se duas vezes com uma participação média de 93%. Estes dois Comités reuniram-se assim, em conjunto ou separadamente, dez vezes durante o ano de 2010.

- O Comité de governo da sociedade e das nomeações reuniu-se três vezes com uma participação média de 89 %.

- O Comité das remunerações reuniu-se seis vezes com uma taxa de assiduidade de 94 %.

2 GOVERNO DA SOCIEDADE

Relatório do Presidente sobre as condições de preparação e de organização dos trabalhos do Conselho assim como sobre os procedimentos de controlo interno implementados pela sociedade

ASSIDUIDADE NAS SESSÕES DO CONSELHO E DOS COMITÉS EM 2010

	Sessões do Conselho		Sessões dos Comités		Conjunto das sessões		
Administradores	**1**	**2**	**1**	**2**	**1**	**1**	**3**
M. PEBEREAU	9	9			9	9	100 %
P. AUGUSTE	9	9	6	6	15	15	100 %
C. BEBEAR	6	9	2	3	8	12	66 %
J.L. BEFFA (até 19/07/2010)	5	5	3	4	8	9	89 %
S. BERGER	9	9			9	9	100 %
J.L. BONNAFÉ (a partir de 12/05/2010)	4	4					100 %
J.M. GIANNO	9	9	5	6	14	15	93 %
F. GRAPPOTTE	9	9	6	6	15	15	100 %
D. KESSLER	9	9	12	12	21	21	100 %
M. KUNEVA (a partir de 12/05/2010)	3	4			3	4	75 %
J.F. LEPETIT	8	9	6	6	14	15	93 %
L. PARISOT	7	9	3	3	10	12	83 %
H. PLOIX	9	9	6	6	15	15	100 %
B. PROT	9	9			9	9	100 %
L. SCHWEITZER	9	9	5	6	14	15	93 %
M. TILMANT	8	9			8	9	89 %
E. VAN BROEKHOVEN	9	9			9	9	100 %
D. WEBER-REY	9	9	3	3	12	12	100 %
Média		**94 %**		**93 %**			

A coluna 1 recenseia as presenças nas sessões.
A coluna 2 recenseia o número de sessões.
A coluna 3 indica a taxa de assiduidade individual.

3. OS TRABALHOS DO CONSELHO EM 2010

3.a Estratégia

O Conselho de administração determina a estratégia e as orientações da atividade do BNP Paribas sobre proposta da Direção Geral, que apresenta os seus elementos essenciais no término de um processo interno formalizado.

Examina e decide as operações de importância estratégica em conformidade com as disposições do seu regulamento interno. Acompanha a realização dos objectivos que aprovou, nomeadamente durante as deliberações sobre as contas e sobre o orçamento.

O Conselho é regularmente informado da situação de liquidez e dos compromissos do Grupo.

■ O Conselho de administração deliberou várias vezes sobre as consequências das novas regras de solvabilidade e de liquidez para o BNP Paribas, para a indústria bancária e para o financiamento da economia. Debateu regularmente os desafios da crise que afetou a moeda e as dívidas soberanas europeias.

■ Foi informado da realização das operações efetuadas no âmbito dos ajustamentos de perímetro previstos para levar a cabo a integração do BNP Paribas Fortis. Tomou conhecimento do montante das sinergias libertas. Definiu as modalidades do projeto de fusão - absorção do Fortis Banque France pelo BNP Paribas e o projeto de resolução correlativo apresentado à Assembleia Geral para levar a cabo este projeto.

■ O Conselho examinou o projeto de fusão do Türk Ekonomi Bankasi A.Ş. (TEB) e do Fortis Bank AS. Foi ulteriormente informado das modalidades de implementação do protocolo de acordo relativo a esta fusão.

■ Ao Conselho de administração não foi confiado nenhum projeto estratégico que estivesse situado fora das orientações definidas e devesse por esse facto, ser objeto de uma aprovação prévia, em conformidade com o seu regulamento interno. Fez o ponto das negociações dos projetos de investimento que havia anteriormente evocado.

■ O Conselho de administração reuniu-se duas vezes para um seminário estratégico.

A primeira reunião foi essencialmente dedicada aos impactos da evolução regulamentar, às ambições geográficas, aos recursos humanos, aos riscos e aos desafios de organização e de industrialização ligados à nova dimensão do Grupo.

A segunda reunião incidiu sobre a estratégia do Grupo no seu novo ambiente económico, concorrencial e regulamentar assim como sobre a situação e as ambições das áreas de atividades e dos principais sectores.

■ O Conselho evocou os valores do Grupo e os princípios de management sobre os quais se fundam tanto os planos de ação operacionais como as políticas de Recursos Humanos.

3.b Controlo interno, risco e conformidade

No relatório do Comité de controlo interno, dos riscos e da conformidade agindo com base nas informações entregues pela Direção Geral, o Conselho de administração debateu regularmente o ambiente económico, financeiro e regulamentar, a evolução dos riscos, nomeadamente os riscos de mercado e de crédito, assim como a situação de liquidez do Grupo.

- Deliberou sobre os principais desafios identificados para as diferentes categorias de risco.
- Foi informado da evolução do Valor em Risco (VaR) assim como dos resultados das medições de risco segundo métodos de simulação de situações de crise.
- Deliberou sobre os resultados de stress tests efetuados a pedido do Comité europeu dos supervisores bancários (CEBS) sobre as exposições do Grupo aos riscos soberanos. Foi igualmente informado das exposições sensíveis apresentadas em conformidade com as recomendações do Conselho de Estabilidade Financeira.
- O Conselho adaptou a organização dos seus trabalhos às novas disposições do regulamento CRBF n° 97-02, nomeadamente no que diz respeito à avaliação das políticas e dos dispositivos de gestão de riscos. Tomou conhecimento das disposições tomadas pela Direção Geral para que a organização do sector Riscos do BNP Paribas seja conforme com as prescrições regulamentares.
- Foi informado das conclusões dos trabalhos comuns da Comissão revisora de contas e do Comité de controlo interno, dos riscos e da conformidade sobre os indicadores de risco e de rentabilidade das atividades de mercado e sobre o capital regulamentar afetado ao risco operacional. Tomou nota dos comentários da Direção Geral sobre a metodologia de elaboração dos planos de missões anuais destinada a assegurar a eficácia do controlo periódico.
- O Conselho deliberou sobre as consequências da evolução da regulamentação incidindo sobre a liquidez. Ouviu o responsável do Asset and Liabilities Management – ALM Tesouraria – sobre os princípios de análise das diferentes categorias de riscos assim como sobre as disposições implementadas para tornar seguros os processos de decisão.
- Foi informado das condições nas quais o programa de financiamento a médio e longo prazo previsto para 2010 foi realizado.
- O Conselho tomou conhecimento da atividade do controlo interno assim como dos meios que lhe foram afectados. Recebeu comunicação dos projetos de relatório para o exercício 2009 sobre a medição e a fiscalização dos riscos assim como dos projetos de relatório sobre a conformidade, o controlo permanente e o controlo periódico.
- Foi informado do andamento das ações conduzidas pela Direção Geral destinadas a assegurar o controlo e a segurança das operações de mercado. Tomou conhecimento da evolução do montante dos incidentes de risco operacional.
- Ouviu o Presidente do Comité de controlo interno, dos riscos e da conformidade sobre os resultados do controlo periódico transmitidos pela Inspeção-geral e as principais observações formuladas por esta.
- O Conselho ouviu o relatório, apresentado pelo Presidente do Comité de controlo interno, dos riscos e da conformidade, das audições, sem a presença do Presidente e do Diretor Geral, do Inspetor-geral, responsável pelo controlo periódico, do responsável do controlo permanente da conformidade, do responsável pelo ALM e do responsável pelo Group Risk Management cuja competência abrange o conjunto da política de risco do Grupo.
- O Conselho tomou conhecimento das trocas de correspondência com a Autoridade de Controlo Prudencial e dos comentários do Comité de controlo interno, dos riscos e da conformidade. Foi informado sobre as relações com os reguladores no estrangeiro, tais como foram transmitidas pela Direção Geral.

3.c Orçamento, contas e resultados, gestão e informação financeira

Orçamento

Em conformidade com a sua prática usual, o Conselho examinou e aprovou durante a última sessão ordinária do ano, o orçamento para 2011 apresentado pela Direção Geral para o conjunto do Grupo, dos seus polos e das principais atividades.

Contas e resultados

- O Conselho examinou e aprovou os resultados do 4º trimestre de 2009, dos dois primeiros trimestres e do primeiro semestre de 2010 e do terceiro trimestre e dos nove primeiros meses de 2010. Deliberou, a cada trimestre, sobre a evolução dos rendimentos dos polos operacionais, o coeficiente de exploração e o custo do risco por atividade. Tomou conhecimento, para os resultados do período, das conclusões da Comissão revisora de contas e do Colégio dos três Revisores oficiais de contas que assistem de pleno direito às sessões que tratam dos resultados e das contas.

- O Conselho foi informado da evolução do rácio de solvabilidade. Tomou conhecimento do impacto das novas regras do Comité de Basileia sobre os ativos médios ponderados das atividades de mercado assim como da ordem de grandeza das novas deduções de capital prudencial que deverão ser progressivamente implementadas. Examinou a rentabilidade dos fundos próprios investidos nas atividades do Grupo.

- O Conselho de administração foi informado das análises efetuadas pela Comissão revisora de contas sobre os ajustamentos do balanço de abertura do BNP Paribas Fortis e sobre o balanço consolidado do Grupo em 31 de dezembro de 2009 e em 30 junho de 2010.

- Tomou conhecimento das escolhas significativas ligadas à aplicação dos princípios contabilísticos que foram examinados pela Comissão revisora de contas sobre o relatório conjunto dos Revisores oficiais de contas e do responsável financeiro do Grupo.

- O Conselho foi informado das conclusões dos trabalhos realizados pela Comissão revisora de contas, tendo em consideração as informações fornecidas pela Direção Geral, sobre a eficácia do dispositivo de fiscalização do risco contabilístico. Foi igualmente informado pela Comissão dos resultados do controlo interno contabilístico e da síntese dos pontos de controlo levantados pelas entidades do Grupo no âmbito do processo de certificação destinado a assegurar a fiabilidade dos dados de consolidação.

- O Conselho ouviu o relatório, apresentado pela Comissão revisora de contas, das audições, sem a presença do Presidente e do Diretor Geral, dos Revisores oficiais de contas e do responsável Finanças-Desenvolvimento Grupo. Evocou, por esta ocasião, as ações empreendidas para proceder à integração contabilística das atividades do BNP Paribas Fortis nas atividades e nos polos do Grupo.

Gestão financeira

- O Conselho recebeu comunicação do relatório sobre o financiamento a médio e longo prazo em 2009 e no 1º semestre de 2010. Foi igualmente informado da rentabilidade da produção nova dos créditos para os mesmos períodos.
- Definiu as resoluções propostas à Assembleia Geral dos acionistas e constatou o preço de emissão das ações novas entregues em pagamento do dividendo, em conformidade com as disposições legais.
- O Conselho de administração foi informado das recompras de ações efetuadas no âmbito das autorizações dadas pela Assembleia Geral. Tomou conhecimento dos resultados das ofertas públicas de troca sobre títulos «híbridos» que haviam sido decididas no fim do ano 2009.

Informação financeira

- O Conselho examinou e aprovou, durante cada sessão dedicada aos resultados, os projetos de comunicado. Aprovou o projeto de relatório do Conselho de administração para o ano 2009 assim como o projeto de relatório do Presidente sobre os procedimentos de controlo interno relativos à elaboração e ao tratamento da informação contabilística e financeira.
- As notações a longo prazo da empresa são apresentadas no início do Documento de referência e no relatório financeiro anual.

3.d Governo da sociedade

Continuação da avaliação do Conselho de administração a título de 2009

O principal desejo de melhoria formulado pelo Conselho de administração a título de 2009 incidiu sobre o aprofundamento dos trabalhos do Conselho sobre a estratégia do Grupo na sua nova dimensão. O Conselho desejou igualmente alargar mais sistematicamente a sua reflexão sobre os riscos ao risco de reputação.

A partir de 5 de março de 2010, o Conselho reuniu-se em seminário estratégico e dedicou uma parte importante desta reunião a trocas com a Direção Geral sobre os novos desafios do BNP Paribas (cf. acima parágrafo 3.a.).

O risco de reputação foi especificamente evocado pelo responsável da conformidade e do controlo permanente frente ao Comité de controlo interno, dos riscos e da conformidade. O Comité reportou ao Conselho as informações que recebeu sobre as medidas tomadas pela Direção Geral, devido à importância crescente do risco de reputação, para zelar pela integridade dos mercados e pelo interesse dos clientes.

Avaliação do Conselho de administração a título de 2010

- A organização e o funcionamento do Conselho de administração e dos seus Comités especializados foram objecto de uma avaliação pelo nono ano consecutivo).
- Esta avaliação foi realizada com base num questionário anónimo incidindo sobre a organização do Conselho, as suas condições de funcionamento e as suas principais áreas de atividades tais como indicadas no presente relatório (estratégia, controlo interno e riscos, gestão financeira, remuneração) assim como sobre as competências dos membros dos Comités e a qualidade dos relatórios dos seus trabalhos. O suporte da avaliação incluía trinta e quatro questões acompanhadas de uma escala das notações, reagrupadas em dez temas. Os administradores foram convidados a formular as suas propostas de melhoria sobre cada um desses temas.
- Os administradores exprimiram, pelas notas que atribuíram e as observações que formularam, uma apreciação favorável sobre o funcionamento do Conselho. Marcaram particularmente a sua satisfação sobre a clareza das apresentações feitas ao Conselho e sobre a pertinência dos assuntos tratados. Sublinharam igualmente a qualidade da informação recebida sobre o dispositivo de identificação e de controlo dos riscos assim como a implicação do Conselho na definição dos princípios de

remuneração das populações submetidas a uma regulamentação específica.

O principal desejo de melhoria incidiu sobre o aprofundamento dos trabalhos do Conselho no que diz respeito aos diferentes aspectos do risco operacional e à análise comparada dos desempenhos do Grupo e das suas atividades com as de concorrentes representativos.

Avaliação dos administradores – Evolução da composição do Conselho de administração e dos Comités especializados

■ O Conselho considerou que a sua composição lhe garantia a capacidade de cumprir a sua missão de maneira satisfatória. Por proposta do Comité de governo da sociedade e das nomeações, indicou as qualidades pessoais próprias para assegurar a independência dos administradores, além do respeito dos critérios definidos pelo Código de governo da sociedade AFEP-MEDEF (cf. acima parágrafo 1.c.).

A referência a estas qualidades foi integrada nos processos de avaliação pelo Conselho do seu funcionamento em 2010.

■ O Conselho de administração tomou nota da demissão do Sr. Jean-Louis Beffa. Após ter deliberado sobre as competências e a contribuição para os trabalhos como para os debates do Conselho do Sr. Louis Schweitzer, o Conselho de administração propôs à Assembleia Geral adotar uma resolução incidindo sobre a renovação do seu mandato por um período de três anos (cf. acima parágrafo 1.c.) O Conselho de administração propôs igualmente à Assembleia Geral nomear administradores a Sra. Meglena Kuneva e os Srs. Jean-Laurent Bonnafé, Michel Tilmant e Emiel Van Broekhoven. Por proposta do Comité de governo da sociedade e das nomeações, o Conselho de administração nomeou o Sr. Michel Tilmant, membro do Comité de controlo interno, dos riscos e da conformidade, o Sr. Emiel Van Broekhoven, membro da Comissão revisora de contas e o Sr. Jean-François Lepetit, membro do Comité das remunerações. Assim, cada membro do Comité das remunerações é igualmente membro, ou da Comissão revisora de contas (Sr. Denis Kessler), ou do Comité de controlo interno, dos riscos e da conformidade (Sr. François Grappotte e Sr. Jean-François Lepetit). Esta composição do Comité das remunerações é de natureza a favorecer os trabalhos do Conselho de administração sobre a adequação dos princípios de remuneração e da política de risco do BNP Paribas.

Avaliação do management do BNP Paribas
Como nos anos anteriores, o Conselho dedicou parte de uma das suas sessões à avaliação do management da empresa. Ouviu os comentários do Presidente sobre as ações conduzidas pelo Diretor Geral e os Diretores Gerais delegados. Sem a presença do Sr. Michel Pébereau, o Conselho procedeu à avaliação do Presidente do Conselho de administração.

2 GOVERNO DA SOCIEDADE
Relatório do Presidente sobre as condições de preparação e de organização dos trabalhos do Conselho assim como sobre os procedimentos de controlo interno implementados pela sociedade

Regulamento Interno

- Por proposta do Comité de governo da sociedade e das nomeações, após exame por este último das recomendações formuladas pela AMF no seu guia relativo à prevenção dos delitos de iniciados, o Conselho procedeu a uma adaptação do seu regulamento interno. Introduziu, nessa ocasião, várias disposições relativas, por um lado às disposições legais incidindo sobre as informações privilegiadas, por outro lado às boas práticas relacionadas com as intervenções sobre o título.

- O Conselho examinou as condições nas quais seria posto fim ao contrato de trabalho do Sr. Baudouin Prot antes da expiração do mandato que lhe foi confiado anteriormente na data de 6 de outubro de 2008 (Código de governo da sociedade AFEP-MEDEF – ponto 19).

Relatório do Presidente

- O Conselho de administração aprovou o presente relatório do Presidente sobre as condições de preparação e de organização dos trabalhos do Conselho, assim como sobre os procedimentos de controlo interno implementados pelo BNP Paribas.

3.e Remuneração

Remuneração dos administradores

- Os administradores exteriores ao Grupo(1) não recebem por parte do BNP Paribas qualquer outra remuneração além das fichas de presença.

- Após ter tomado conhecimento de um estudo comparativo sobre as fichas de presença realizado por um gabinete especializado, o Conselho adoptou, sobre proposta do Comité das remunerações, as disposições seguintes:

■ tratando-se dos Conselhos de administração:

■ o montante individual das fichas de presença calculado com base nas sessões programadas (7 sessões por ano) foi mantido a 29 728 euros dos quais 14 864 euros (50 %) a título da parte fixa e 2 123,43 euros por sessão programada (7 sessões por ano) a título da parte variável ligada à presença efetiva nas reuniões do Conselho. Para ter em conta as suas sujeições particulares, os membros do Conselho residentes no estrangeiro beneficiam de meia-ficha suplementar sobre a parte fixa. O Presidente do Conselho de administração não recebe, nesta qualidade, qualquer ficha suplementar,

■ em caso de sessão excecional do Conselho de administração, cada administrador presente receberia uma ficha suplementar mais 75 %;

■ tratando-se dos Comités especializados:

■ as partes fixas das fichas de presença atribuídas aos membros dos Comités foram mantidas, ou seja 15 000 euros para os Presidentes da Comissão revisora de contas e do Comité de controle interno, dos riscos e da conformidade e 2 973 euros para os outros Presidentes e os membros dos Comités,

■ as partes variáveis ligadas à presença efetiva nas reuniões dos Comités foram fixadas em:

■ 80 % da parte variável por sessão programada do Conselho, ou seja 1 698,74 euros por sessão para os Presidentes dos Comités,

■ 50 % da parte variável por sessão programada do Conselho, ou seja 1 061,71 euros por sessão para os membros dos Comités.

■ Em virtude das disposições anteriores, o Conselho decidiu atribuir aos membros do Conselho de administração uma quantia de 753 527 euros em 2010. O montante pago a título de 2009 ascendia a 532 509 euros. O número de administradores foi mais elevado em 2010 do que em 2009.

■ O quadro das fichas de presença pagas aos membros do Conselho de administração consta da nota anexa 8.e às Situações financeiras,

incluída no presente Documento de referência e relatório financeiro anual.

Remuneração dos dirigentes mandatários sociais

■ Sobre proposta do Comité das remunerações, o Conselho de administração determinou as remunerações variáveis dos mandatários sociais segundo as modalidades que tinha definido em 2009. Estas modalidades tinham sido descritas na nota anexa 8.d às Situações financeiras incluída no Documento de referência e relatório financeiro anual. O Conselho constatou os resultados dos cálculos ligados aos critérios avaliados incidindo sobre a performance do Grupo. Apreciou igualmente como os objetivos pessoais tinham sido atingidos em consideração da sua avaliação dos desempenhos individuais dos mandatários sociais, nomeadamente das capacidades de antecipação, de decisão e de animação desenvolvidas por cada um deles.

■ Nem o Presidente, nem o Diretor Geral participaram na preparação das decisões relacionadas com a sua remuneração e nem tomaram parte nas deliberações correspondentes do Conselho.

■ O Conselho decidiu que as remunerações variáveis concedidas aos mandatários sociais seriam diferidas em proporção de 50 % para os Srs. Michel Pébereau, Baudouin Prot e Georges Chodron de Courcel e de 25 % para o Sr. Jean-Laurent Bonnafé; os montantes assim diferidos transitaram para os anos 2011, 2012 e 2013, indexados sobre o valor da ação e submetidos, para cada ano considerado, a uma condição de rentabilidade dos fundos próprios.

■ O Conselho pronunciou-se igualmente sobre o princípio do salário fixo e da remuneração variável que o Sr. Jean-Laurent Bonnafé poderia receber a título da sua responsabilidade de Chief Executive Officer do BNP Paribas Fortis.

■ As decisões do Conselho de administração foram imediatamente tornadas públicas.

■ O Conselho de administração definiu os princípios de remuneração dos mandatários sociais para 2010. Estas disposições são descritas na nota anexa 8.e às Situações financeiras incluída no Documento de referência e relatório financeiro anual.

Uma nota anexa às Situações Financeiras incluída no Documento de referência e no relatório financeiro é especificamente dedicada às remunerações e vantagens sociais que beneficiam os mandatários sociais. Esta nota inclui igualmente informações sobre os regimes de reforma dos quais beneficiam os mandatários sociais assim como os compromissos provisionados correspondentes. Esta apresenta de maneira estandardizada o conjunto das remunerações e vantagens atribuídas aos mandatários sociais. Esta nota foi estabelecida em conformidade com as disposições do Código de governo da sociedade AFEP-MEDEF e as recomendações da AMF.

(1) *Administradores membros do Grupo: Srs. Patrick Auguste, Jean-Laurent Bonnafé, Jean-Marie Gianno, Michel Pébereau, Baudouin Prot.*

2 GOVERNO DA SOCIEDADE

Relatório do Presidente sobre as condições de preparação e de organização dos trabalhos do Conselho assim como sobre os procedimentos de controlo interno implementados pela sociedade

Remuneração das categorias de assalariados submetidas a uma regulamentação específica

■ Sobre proposta do Comité das remunerações, o Conselho de administração definiu os princípios de remuneração das categorias de assalariados visados, em conformidade com as disposições do regulamento CRBF 97-02 e as normas profissionais que definem as disposições enunciadas pelo Conselho de Estabilidade Financeira. Procedeu, se tal foi o caso, às modificações que pareceram necessárias.

■ Foi regularmente informado da evolução da regulamentação e das decisões tomadas pela Direção Geral para assegurar a consideração dos riscos na política de remuneração, preservando em simultâneo a competitividade das remunerações do BNP Paribas. Recebeu comunicação do relatório apresentando as informações relativas à política e às práticas de remuneração dos profissionais de mercado (remunerações atribuídas em 2010 a título de 2009).

Plano Global de Participação em Ações – Aumento de capital

- Por proposta do Comité das remunerações, o Conselho adoptou o programa 2010 do Plano Global de Participação em Ações do Grupo.
  Este plano incidiu sobre 2 423 700 opções de subscrição e sobre 998 015 ações gratuitas submetidas a condições de desempenho em benefício de 5 197 beneficiários cujo nível de responsabilidade, contribuição para os resultados ou potencial profissional constituem elementos chave da estratégia do Grupo, do seu desenvolvimento e da sua rentabilidade. O Conselho aprovou os regulamentos e as características deste programa.
- O Conselho de administração definiu os termos e condições de um novo aumento de capital reservado aos assalariados.

4. OS TRABALHOS DOS COMITÉS EM 2010

4.a Comissão revisora de contas

A Comissão revisora de contas manteve-se composta, em 2010, pelos Srs. Louis Schweitzer, Presidente, Patrick Auguste, Denis Kessler e pela Sra. Hélène Ploix. Esta compreende uma maioria de membros dispondo de uma experiência e de uma competência na área da gestão financeira de empresas, das disciplinas contabilísticas e da informação financeira.

A composição do Comité é conforme ao Código de governo da sociedade AFEP-MEDEF. Não inclui nenhum membro da Direção Geral. As suas missões e modos de trabalho são fixados pelo regulamento interno do Conselho atualizado em 2009 para ter em conta as modificações do Regulamento CRBF 97-02.

A atualização da informação e dos conhecimentos dos membros da Comissão é facilitada pela apresentação, pelo responsável financeiro do Grupo presente no momento das reuniões, de assuntos de importância significativa que são comentados e discutidos na presença dos Revisores oficiais de contas.

A Comissão reuniu-se quatro vezes com uma taxa de assiduidade dos seus membros igual a 100 %. Além disso, reuniu-se duas vezes com o Comité de controlo interno, dos riscos e da conformidade. Os documentos relativos à ordem dos trabalhos, nomeadamente os dossiers de resultados e contas trimestrais, semestrais e anuais são estabelecidos segundo formatos estandardizados de apresentação.

O extrato do regulamento interno relativo às missões da Comissão revisora de contas é anexo ao presente relatório.

Exame das contas e da informação financeira

- A Comissão procedeu ao exame das contas com base nos documentos e informações comunicados pela Direção Geral e nas diligências efectuadas pelos Revisores oficiais de contas. Esta certificou-se, nas mesmas condições, da pertinência e da permanência dos métodos contabilísticos adoptados para o estabelecimento das contas sociais e consolidadas. Foi informado, a cada trimestre, do efeito das variações de câmbio e de perímetro. Ouviu as apresentações conjuntas do Finanças - Desenvolvimento Grupo e dos Revisores oficiais de contas sobre as escolhas significativas ligadas à aplicação dos princípios contabilísticos. Tomou nomeadamente conhecimento por essa ocasião das escolhas efetuadas para completar os critérios de depreciação dos títulos classificados disponíveis para venda e das

modalidades escolhidas para proceder à compensação dos instrumentos financeiros.

- A Comissão revisora de contas analisou a evolução do balanço consolidado do Grupo entre 31 de dezembro de 2008 e 31 de dezembro de 2009 e procedeu ao exame do balanço em 30 de junho de 2010 com base num documento estabelecido ao seu cuidado pelo Finanças–Desenvolvimento Grupo.
- Foi informado das principais atualizações dos ajustamentos do balanço de abertura do BNP Paribas Fortis assim como da repartição por polo operacional das atividades do BNP Paribas Fortis e do BGL BNP Paribas.
- A Comissão revisora de contas deliberou regularmente sobre a evolução dos rácios de solvabilidade do Grupo. Foi informada do impacto das novas regras do Comité de Basileia sobre os ativos ponderados e sobre o capital prudencial. A Comissão revisora de contas analisou igualmente a rentabilidade sobre fundos próprios normalizados e sobre fundos próprios investidos por área de atividades.
- Examinou a evolução das exposições sensíveis apresentadas de acordo com as recomendações do Conselho de Estabilidade Financeira e tomou conhecimento de uma comparação estabelecida com os bancos comparáveis.
- Por ocasião do exame dos resultados de cada trimestre, a Comissão revisora de contas ouviu o responsável financeiro do Grupo. Após ter examinado as contas do exercício 2009, procedeu à audição deste responsável sem a presença do Presidente e do Diretor Geral. Ouviu os comentários e as conclusões dos Revisores oficiais de contas, sobre os resultados de cada trimestre. Sem a presença do Presidente, do Diretor Geral e do responsável financeiro do Grupo, a Comissão procedeu à audição dos Revisores oficiais de contas e colocou-lhes as perguntas que julgou úteis, nomeadamente sobre as operações de integração contabilística do Fortis e sobre o tratamento das avaliações e das reservas.

Controlo interno contabilístico

- A Comissão revisora de contas examinou a cada trimestre a síntese dos pontos de controlo assinalados pelas entidades do Grupo no âmbito do processo de certificação das suas situações financeiras.
- Procedeu a uma análise da repartição e da evolução dos níveis de risco constatada sobre cada um dos trinta controlos contabilísticos principais.
- Examinou as evoluções do dispositivo de vigilância implementado em conformidade com o Regulamento CRFB 97-02 e tomou conhecimento da avaliação do ambiente de controlo interno contabilístico realizada com base nas informações fornecidas pelas entidades do Grupo.
- A Comissão revisora de contas examinou a parte do projeto de relatório 2010 do Presidente relativa aos procedimentos de controlo interno relativos à elaboração e ao tratamento da informação contabilística e financeira e recomendou a sua aprovação pelo Conselho de administração.

2 GOVERNO DA SOCIEDADE

Relatório do Presidente sobre as condições de preparação e de organização dos trabalhos do Conselho assim como sobre os procedimentos de controlo interno implementados pela sociedade

Reuniões comuns com o Comité de controlo interno, dos riscos e da conformidade

■ Os Comités deliberaram tendo em consideração as disposições do Regulamento CRBF 97-02 com base no relatório sobre a medição e a vigilância dos riscos e numa nota redigida ao seu cuidado pelo responsável do Group Risk Management sobre a evolução dos dispositivos implementados.
■ Os Comités examinaram os procedimentos de decisão e de controlo assim como o dispositivo de pilotagem do risco de liquidez. Tomaram conhecimento dos objetivos e da organização da gestão do risco de taxa, do risco de câmbio e do risco de liquidez.
■ Examinaram a evolução do montante das perdas e ganhos ligados aos incidentes operacionais e tomaram conhecimento da parte de capital concedida aos riscos operacionais.
■ Foram informados do plano de auditoria dos Revisores oficiais de contas assim como do plano de missões para 2011 da Inspeção-geral. Tomaram conhecimento da metodologia implementada por esta para assegurar a eficácia do controlo periódico.

Relações com os Revisores oficiais de contas

- A Comissão revisora de contas recebeu de cada um dos Revisores oficiais de contas a declaração escrita da sua independência no decorrer da sua missão.
- Tomou conhecimento, sem a presença dos Revisores oficiais de contas, do recenseamento dos honorários que lhes foram pagos assim como aos membros das suas redes. Examinou o quadro de síntese das missões não diretamente ligadas à auditoria e foi informado, se tal foi o caso, da natureza especifica de algumas delas.

4.b Comité de controlo interno, dos riscos e da conformidade

O Comité de controlo interno, dos riscos e da conformidade permaneceu composto em 2010 pelos Srs. François Grappotte, Presidente, Jean-Marie Gianno e Jean-François Lepetit, ou seja uma maioria de dois terços de administradores independentes, de acordo com os critérios do Código de governo da sociedade AFEP-MEDEF. É constituído por uma maioria de membros que apresentam competências particulares em matéria financeira e no domínio dos riscos graças à sua formação ou experiência. O Comité não inclui nenhum membro da Direção Geral.

O Comité reuniu-se quatro vezes em 2010 com uma taxa de assiduidade dos seus membros igual a 91 %. Reuniu-se, além disso, duas vezes com a Comissão revisora de contas; todos os seus membros participaram nestas duas sessões. A documentação relativa à ordem do dia é previamente dirigida aos membros do Comité de acordo com um formato estandardizado. O dossier dedicado aos riscos de mercado, de contrapartida e de crédito é sistematicamente acompanhado de uma nota de síntese.

O extrato do regulamento interno relativo às missões do Comité de controlo interno, dos riscos e da conformidade é ao presente relatório.

Riscos de mercado, riscos de contrapartida, riscos de crédito, liquidez

- O Comité passou em revista, aquando de cada uma das suas sessões, a evolução dos riscos de mercado, dos riscos de contrapartida e dos riscos de crédito com base nas informações apresentadas pelo Group Risk Management (GRM). O responsável do GRM e os seus adjuntos especializados nas diferentes categorias de riscos responderam em sessão às perguntas do Comité relativas à sua área de responsabilidade. O Comité examinou regularmente a evolução do risco de crédito nas atividades de retail. Analisou a repartição geográfica da carteira e tomou conhecimento das conclusões dos Risk Policy Committees dedicados, nomeadamente, aos principais sectores industriais e às concentrações. Passou em revista as principais exposições corporate.
- O Comité de controlo interno, dos riscos e da conformidade foi informado, como a Comissão revisora de contas, das exposições

sensíveis de acordo com as recomendações do Conselho de Estabilidade Financeira. Examinou as exposições combinadas do BNP Paribas e do BNP Paribas Fortis aos riscos soberanos.

- O Comité tomou regularmente conhecimento da evolução do Valor em Risco (VaR) assim como dos resultados das operações de stress tests realizados para os riscos de mercado.
- Durante cada uma das suas sessões, o Comité examinou a política de liquidez do BNP Paribas. Deliberou sobre a situação do mercado e os efeitos previsíveis da nova regulamentação do Comité de Basileia incidindo sobre os fundos próprios e sobre a liquidez. Foi informado da realização progressiva do programa de emissões a médio e longo prazo e das condições nas quais estas emissões foram realizadas.
- O Comité procedeu, sem a presença do Presidente e do Diretor Geral, à audição do responsável do *Group Risk Management* e à do responsável do Asset and Liabilities Management.

Organização da área Riscos

■ O Comité examinou as disposições propostas pela Direção Geral para implementar as prescrições do decreto de 19 de janeiro de 2010 completando o dispositivo regulamentar de controlo dos riscos.
■ Tomou nota das ações empreendidas ou por implementar para adaptar o dispositivo de gestão dos riscos do BNP Paribas às melhores práticas do mercado.
■ Foi informado dos objetivos do projeto de *Risk Academy* destinado a promover a cultura do risco no seio do Grupo.

Controlo Interno, conformidade, relações com os reguladores

- O Comité recebeu comunicação dos projetos de relatório 2009 sobre a Conformidade, o controlo operacional permanente e a continuidade da atividade. Tomou conhecimento da nova organização integrando o Fortis e analisou a evolução dos incidentes de risco operacional. Foi informado das principais fraudes cometidas contra o banco e dos ensinamentos tirados da análise das anomalias levantadas pelos responsáveis do controlo permanente. Tomou igualmente conhecimento das disposições adoptadas pela Direção Geral para reforçar o dispositivo de conformidade destinado a zelar pelo interesse do cliente e a integridade do mercado. Procedeu à audição do responsável da conformidade e do controlo permanente, sem a presença do Presidente e do Diretor Geral.

2 GOVERNO DA SOCIEDADE

Relatório do Presidente sobre as condições de preparação e de organização dos trabalhos do Conselho assim como sobre os procedimentos de controlo interno implementados pela sociedade

- O Comité recebeu comunicação do projeto de relatório 2009 sobre o controlo periódico. Tomou conhecimento dos resultados do *Risk assessment* realizado pela Inspeção-geral e das principais observações formuladas por esta por ocasião do seu ponto de atividade semestral. Procedeu à audição do Inspetor-geral, responsável do controlo periódico, sem a presença do Presidente e do Diretor Geral.
- O Comité examinou o projeto de relatório anual 2010 sobre o controlo interno e recomendou a sua aprovação pelo Conselho de administração.
- O Comité examinou as trocas de correspondências entre a Autoridade de Controlo Prudencial e a Direção Geral; reportou-o ao Conselho de administração.

4.c. Comité de governo da sociedade e das nomeações

O Comité de governo de sociedade e das nomeações é composto pelo Sr. Claude Bébéar, Presidente, e pelas Sras. Laurence Parisot e Daniela Weber-Rey. É constituído por administradores independentes que possuem uma grande experiência das problemáticas de governo da sociedade e de configuração das equipas dirigentes nas empresas internacionais.

O Comité não inclui nenhum membro da Direção Geral. Associa o Presidente aos seus trabalhos para a seleção de novos administradores ou censores e a sucessão dos dirigentes mandatários sociais.

O Comité de governo de sociedade e das nomeações reuniu-se três vezes em 2010 com uma taxa de presença dos seus membros de 89 %.

O extrato do regulamento interno relativo às missões do Comité de governo da sociedade e das nomeações é anexo ao presente relatório.

- O Comité preparou a avaliação para o Conselho de administração do seu funcionamento e daquele dos seus Comités especializados. Verificou a realização das melhorias desejadas na avaliação anterior.
- O Comité procedeu a uma análise da composição do Conselho de administração à luz da diversidade das experiências e das personalidades. Procedeu a um exame das diferentes hipóteses de evolução em consideração dos mandatos cujo prazo acaba no decorrer dos próximos anos.
- O Comité propôs ao Conselho de administração as definições das qualidades pessoais próprias para assegurar a independência dos administradores além do respeito dos critérios definidos pelo Código de governo da sociedade AFEP-MEDEF. Passou em revista a situação de cada administrador em relação a essas definições.
- O Comité examinou a candidatura da Sra. Meglena Kuneva e dos Srs. Jean-Laurent Bonnafé, Michel Tilmant e Emiel Van Broekhoven à função de administrador do BNP Paribas. Recomendou ao Conselho de administração submeter a sua nomeação ao voto da Assembleia Geral dos acionistas.
- Propôs ao Conselho nomear o Sr. Jean-François Lepetit membro do Comité das remunerações em substituição do Sr. Jean-Louis Beffa, o Sr. Michel Tilmant membro do Comité de controlo interno, dos riscos e da conformidade e o Sr. Emiel Van Broekhoven membro da Comissão revisora de contas.
- O Comité deliberou sobre a natureza das missões do Presidente que não dizem respeito exclusivamente à organização e ao funcionamento do Conselho. Submeteu a formulação dessas missões à aprovação do Conselho de administração (cf. acima parágrafo 1.b.). Examinou as condições nas quais seria posto fim ao contrato de trabalho do Sr. Baudouin Prot, antes da expiração do mandato deste último.
- O Comité procedeu, sem a presença do interessado, à avaliação Presidente do Conselho de administração. Procedeu à avaliação do Diretor Geral e dos Diretores Gerais delegados sem a sua presença. As avaliações dos mandatários sociais foram realizadas tendo em consideração as capacidades de antecipação, de decisão

e de animação desenvolvidas ao serviço da estratégia do Grupo e da preparação do seu futuro.

- O Comité propôs ao Conselho de administração aprovar uma modificação do seu regulamento interno conforme às recomendações publicadas pela Autoridade dos Mercados Financeiros a 3 de novembro de 2010 sobre a prevenção dos delitos de iniciados.
- Examinou a parte do projeto de relatório do Presidente sobre o governo da sociedade e recomendou a sua aprovação pelo Conselho de administração.

4.d. Comité das remunerações

O Comité das remunerações é composto pelo Sr. Denis Kessler, Presidente, e os Srs. Jean-Louis Beffa (até 19 de Julho de 2010) e François Grappotte. O Sr. Jean-François Lepetit foi nomeado membro do Comité a contar de 15 de dezembro de 2010. A sua composição é conforme às recomendações do Código de governo AFEP-MEDEF; os seus membros dispõem de uma experiência dos sistemas de remuneração e das práticas de mercado nesta área. O Comité não inclui nenhum membro da Direção Geral. O Presidente não faz parte deste, mas é convidado a participar nas deliberações, excepto as que lhe dizem respeito pessoalmente. Ouve o responsável dos Recursos Humanos Grupo. O Comité das remunerações reuniu-se seis vezes em 2010 com uma taxa de assiduidade dos seus membros igual a 94 %.

O extrato do regulamento interno relativo às missões do Comité das remunerações é anexo ao presente relatório.

O Comité das remunerações examinou o conjunto das disposições implementadas pelo BNP Paribas em conformidade com as orientações definidas pelo G20 e a regulamentação relativa à retribuição das populações cuja parte variável da remuneração toma a forma de um bónus determinado de acordo com modalidades específicas. Tomou nota das modificações ocorridas nesta regulamentação por aplicação da Diretiva europeia relativa, nomeadamente, à supervisão prudencial das políticas de remuneração. Foi informado dos resultados de uma análise comparada das regulamentações francesas e internacionais e das práticas de mercado. Submeteu ao Conselho de administração as considerações que lhe pareceram apropriadas, em particular no que diz respeito à coerência da política de remuneração e da política de risco, assim como as modificações que conviria realizar, em caso de necessidade, aos princípios de remuneração anteriormente definidos pelo Conselho.

■ O Comité tomou conhecimento da lista nominativa das remunerações mais elevadas pagas a título de 2009, examinou o relatório 2009 relativo à política e às práticas de remuneração transmitidos à Autoridade de Controlo Prudencial. O Comité examinou a síntese do relatório da Inspeção-geral sobre os processos de remuneração e a aplicação da política de remuneração. Foi informado das trocas de correspondências da Direção Geral com o Controlador das remunerações e com a Autoridade de Controlo Prudencial.

2 GOVERNO DA SOCIEDADE

Relatório do Presidente sobre as condições de preparação e de organização dos trabalhos do Conselho assim como sobre os procedimentos de controlo interno implementados pela sociedade

- O Comité deliberou sobre a remuneração do Presidente, do Diretor Geral e dos dois Diretores Gerais delegados. Determinou e propôs ao Conselho de administração as remunerações variáveis a título de 2009. Propôs igualmente ao Conselho que o Sr. Jean-Laurent Bonnafé possa receber do BNP Paribas Fortis um salário fixo e uma remuneração variável tendo em conta as responsabilidades executivas que este exerce. O Comité lembrou ao Conselho de administração o compromisso dos mandatários sociais de não receber nem stock-options nem ações de performance em 2010.

■ Após ter tomado conhecimento dos resultados de um inquérito realizado a seu pedido por um gabinete especializado sobre a competitividade da remuneração dos mandatários sociais, o Comité propôs ao Conselho as modalidades de determinação das remunerações variáveis para 2010. Iniciou, no fim do ano de 2010 uma primeira reflexão sobre os princípios de remuneração dos mandatários sociais a título de 2011.

■ O Comité examinou e propôs à aprovação do Conselho de administração as características do programa 2010 de interesse em ações. Foi informado das atribuições previstas pela Direção Geral para os membros da Comissão Executiva fora os mandatários sociais. Examinou o projeto de relatório sobre as atribuições de opções de subscrição de ações e de ações de performance a título de 2009. Iniciou um primeiro exame das orientações previstas para o programa de 2011.

■ O Comité foi informado das remunerações determinadas pela Direção Geral a título de 2009 para os membros da Comissão Executiva fora os mandatários sociais.

■ Deliberou várias vezes com base num estudo comparativo sobre as fichas de presença realizado, a seu pedido, por um gabinete independente. Tendo em conta a decalagem constatada com a prática do mercado, propôs ao Conselho de administração rever o montante das fichas de presença concedidas aos administradores aumentando, numa primeira fase, a parte variável atribuída a título da participação nas reuniões do Conselho e dos seus Comités especializados. O Comité propôs ao Conselho de administração aprovar o quadro de repartição das fichas de presença estabelecido para o ano de 2010 tendo em conta estas modificações, e o montante assim atribuído a cada administrador.

ANEXOS

Relatório do Presidente – ponto 1.a

Missões do Conselho de administração e dos Comités especializados

O Conselho de administração

«O Conselho de administração é uma instância colegial que representa colectivamente o conjunto dos acionistas e que age em todas as circunstâncias no interesse social da empresa.

Zela pelo equilíbrio da sua composição e pela pertinência do seu funcionamento procurando agir no seu interesse e exercer as suas missões.

Nesse sentido:
determina, por proposta do Diretor Geral, a estratégia e as orientações da atividade do BNP Paribas e garante a sua aplicação;

trata de todas as questões que interessem o bom funcionamento da empresa e regula pelas suas deliberações os negócios que lhe dizem respeito;

decide da acumulação ou da dissociação das funções de Presidente e de Diretor Geral;

designa os mandatários sociais, para mandatos com uma duração de três anos;

fixa as eventuais limitações aos poderes do Diretor Geral;

aprova o projeto de relatório do Presidente anexado ao relatório de gestão;

procede, ou manda proceder por um ou vários administradores, ou por um Comité especializado existente ou constituído ad hoc:
- às avaliações e aos controlos que julga necessários por aplicação da regulamentação em vigor,
- ao controlo da gestão da empresa e da sinceridade das suas contas,
- ao exame e ao fecho das contas,
- à comunicação aos acionistas e aos mercados de uma informação financeira de qualidade.

O Presidente, ou o Diretor Geral em caso de dissociação das funções, submete-lhe, pelo menos uma vez por ano, os projetos de orçamento, de relatório de gestão, assim como os projetos dos diversos relatórios legais e regulamentares.

Apresenta-lhe para acordo prévio todas as decisões de investimento ou de desinvestimento (excepto operações de carteira) de um montante superior a 250 milhões de euros, assim como qualquer projeto de tomada ou de cedência de participação (excepto operações de carteira) superior a esse limite. Reporta-lhe periodicamente as operações significativas cujo montante é inferior a esse limite.

Qualquer operação estratégica significativa situando-se fora das orientações aprovadas é alvo de uma aprovação prévia pelo Conselho.

Na medida em que o Conselho de administração lhe delegou os poderes necessários para proceder à emissão de obrigações assim como à emissão de títulos dando acesso imediatamente ou a prazo ao capital do BNP Paribas, o Presidente, ou o Diretor Geral em caso de dissociação das funções, reporta, de acordo com a mesma periodicidade, a emissão dos ditos empréstimos ou títulos».

2 GOVERNO DA SOCIEDADE

Relatório do Presidente sobre as condições de preparação e de organização dos trabalhos do Conselho assim como sobre os procedimentos de controlo interno implementados pela sociedade

Relatório do Presidente – Ponto 1.a

Os Comités especializados do Conselho de administração

«Para facilitar o exercício das suas funções pelos administradores, são constituídos Comités especializados no seio do Conselho de administração. As suas atribuições não reduzem nem limitam os poderes do Conselho.

O Presidente do Conselho de administração certifica-se de que o número, as missões, a composição, o funcionamento dos Comités sejam em permanência adaptados às necessidades do Conselho e às melhores práticas de governo da sociedade.

Quando o estima necessário, participa nas sessões dos Comités, com voz consultiva.

Estes Comités reúnem-se à sua conveniência, com ou sem a participação do management do banco. Podem recorrer a peritos externos tanto quanto necessário. O Presidente do Comité pode pedir a audição de qualquer pessoa responsável, no seio do Grupo, em questões relacionadas com a competência deste Comité, tal como definida pelo presente regulamento.

Emitem pareceres destinados ao Conselho de administração. Os Presidentes dos Comités, ou em caso de impedimento, outro membro do mesmo Comité, apresentam oralmente uma síntese dos seus trabalhos à mais próxima sessão do Conselho.

Uma ata escrita das sessões dos Comités é estabelecida e comunicada, após aprovação, aos administradores que o desejam».

Relatório do Presidente – Ponto 1.b

O Presidente do Conselho de administração

«Nas relações com os outros órgãos da sociedade e com o exterior, o Presidente é o único a poder agir em nome do Conselho e a exprimir-se em seu nome, salvo circunstâncias excecionais, e excepto missão particular ou mandato específico confiado a outro administrador.

Em estreita coordenação com a Direção Geral, pode representar o Grupo nas suas relações de alto nível, nomeadamente os grandes clientes e os poderes públicos, nos planos nacional e internacional.

Zela pela manutenção da qualidade das relações com os acionistas em estreita coordenação com as ações conduzidas nesta área pela Direção Geral.

Garante o estabelecimento e a aplicação, aos melhores níveis, dos princípios de governo da sociedade.

Zela pelo bom funcionamento dos órgãos do BNP Paribas.

Com a participação do Comité de governo da sociedade e das nomeações, e sob benefício da aprovação do Conselho e da Assembleia-geral dos acionistas, esforça-se por construir um Conselho eficaz e equilibrado, e por gerir os processos de substituição e de sucessão relativos ao Conselho e às nomeações que este vier a conhecer.

Organiza os trabalhos do Conselho de administração. Fixa o calendário e a ordem de trabalhos das reuniões do Conselho e convoca-o.

Zela pela boa organização dos trabalhos do Conselho de modo a promover o seu carácter decisório e construtivo. Anima os trabalhos do Conselho e coordena os seus trabalhos com os dos Comités especializados.

Certifica-se de que o Conselho dedica o tempo necessário às questões que interessam o futuro da Sociedade e nomeadamente a sua estratégia.

Certifica-se de que os administradores exteriores à Sociedade tenham um bom conhecimento da equipa de Direção.

Trata de manter uma relação estreita e confiante com o Diretor Geral. Contribui com a sua ajuda e os seus conselhos embora respeitando as suas responsabilidades executivas.

O Presidente dirige os trabalhos do Conselho por forma a permitir-lhe cumprir todas as missões que lhe cabem.

Certifica-se que as informações necessárias ao exercício das suas missões sejam fornecidas ao Conselho atempadamente e sob uma forma clara e apropriada.

O Presidente é mantido regularmente informado pelo Diretor Geral e os outros membros da Direção Geral quanto aos eventos e situações significativos relativos à vida do Grupo, nomeadamente: estratégia, organização, projetos de investimento e de desinvestimento, operações financeiras, riscos, situações financeiras.

Recebe do Diretor Geral todas as informações exigidas pela lei a título do relatório sobre o controlo interno.

Pode pedir ao Diretor Geral qualquer informação destinada a esclarecer o Conselho e os seus Comités no cumprimento da sua missão.

Pode ouvir os Revisores oficiais de contas com vista à preparação dos trabalhos do Conselho e da Comissão revisora de contas.

Certifica-se de que os administradores estão em medida de cumprir a sua missão e, nomeadamente, de que dispõem da informação requerida para a sua participação nos trabalhos do Conselho, e de que dispõem da colaboração adequada dos responsáveis da Sociedade ao funcionamento dos Comités especializados. Certifica-se além disso de que os administradores participam efetivamente nos trabalhos do Conselho, com assiduidade, competência e lealdade.

Reporta num relatório anexado ao relatório de gestão as condições de preparação e de organização dos trabalhos do Conselho, os procedimentos de controlo interno implementados pela sociedade e as eventuais limitações que o Conselho traz aos poderes do Diretor Geral».

2 GOVERNO DA SOCIEDADE

Relatório do Presidente sobre as condições de preparação e de organização dos trabalhos do Conselho assim como sobre os procedimentos de controlo interno implementados pela sociedade

Relatório do Presidente – Ponto 1.d

Comportamento do administrador: Deontologia

«O administrador aceita as disciplinas do trabalho em comum dentro do respeito mútuo das opiniões e expressa livremente as suas posições, eventualmente minoritárias, sobre os assuntos debatidos em sessão.

Exerce o seu sentido de responsabilidade para com os acionistas e as outras partes interessadas do Grupo.

Tem a preocupação de fazer prevalecer o princípio da integridade pessoal no exercício do seu mandato e de respeitar as suas regras.

Compromete-se em colocar o seu mandato à disposição do Conselho de administração em caso de mudança significativa nas suas próprias funções e mandatos.

Respeito das leis e regulamentos

O administrador respeita as obrigações legais, as recomendações e os regulamentos em vigor relativos às informações que dizem pessoalmente respeito aos administradores.

Administrador de nacionalidade americana

O administrador de nacionalidade americana deve, por sua iniciativa, não tomar parte em certas deliberações do Conselho tendo em conta as obrigações regulamentares que lhe são impostas devido à sua nacionalidade.

Ética e Deontologia

O administrador está particularmente visado pela legislação relativa às operações de iniciados tanto a título pessoal como a título de funções exercidas no seio de empresas acionistas do BNP Paribas. Tem em particular o dever de respeitar as prescrições legais relativas à definição, à comunicação e à exploração das informações privilegiadas, cujas principais disposições lhe são comunicadas aquando da sua entrada em funções.

Só pode efetuar operações sobre o título BNP Paribas a título pessoal nas seis semanas que seguem as publicações das contas trimestrais e anuais, ou a publicação de um comunicado sobre o mercado da empresa, excepto se ele dispuser durante esse período de informações colocando-o em situação de iniciado do ponto de vista da regulamentação bolsista.

É-lhe recomendado que se abstenha de efetuar operações que poderiam ser consideradas como especulativas, nomeadamente operações de compra ou de venda a descoberto ou idas e voltas durante curtos prazos.

É-lhe proibido comunicar informações que não sejam públicas seja a quem for, inclusive aos gestores dos títulos da sua empresa.

Para qualquer questão de ordem deontológica, um administrador pode consultar o responsável da função Conformidade Grupo e Controlo Permanente Grupo.

Situação de conflito de interesses

O administrador reporta ao Conselho de administração qualquer situação de conflito de interesses, mesmo potencial, e abstém-se de participar no voto da deliberação correspondente.

Um administrador que já não se estimaria capaz de desempenhar a sua função no seio do Conselho, ou dos Comités dos quais é membro, deve demissionar.

Discrição

Qualquer administrador, assim como qualquer pessoa chamada a assistir a todas ou parte das reuniões do Conselho de administração e

dos seus Comités especializados, tem uma obrigação de discrição sobre o decorrer e o conteúdo das deliberações do Conselho.

Deve em particular manter segredo em relação às informações respondendo à definição das informações financeiras e bolsistas privilegiadas ou susceptíveis de interessar concorrentes ou terceiros a título da "inteligência económica" ou apresentando um carácter confidencial e dadas como tal pelo Presidente.

A inobservância desta obrigação pode dar lugar a uma ação de indemnização por perdas e danos contra o ou os administradores que violarem esta regra.

Assiduidade

Os administradores esforçam-se por participar ativamente e com assiduidade nas reuniões do Conselho de administração e dos Comités, e por assistirem às Assembleias-gerais de acionistas».

2 GOVERNO DA SOCIEDADE

Relatório do Presidente sobre as condições de preparação e de organização dos trabalhos do Conselho assim como sobre os procedimentos de controlo interno implementados pela sociedade

Relatório do Presidente – Ponto 4.a

A Comissão revisora de contas

«A Comissão reúne-se pelo menos quatro vezes por ano.

Composição

Pelo menos dois terços dos membros da Comissão revisora de contas respondem à qualificação de independência tal como escolhida pelo Conselho em conformidade com as recomendações vigentes.

Não inclui nenhum membro da Direção Geral do banco.

Missões

As missões do Comité consistem em analisar as Situações financeiras trimestrais, semestrais e anuais difundidas pela Sociedade aquando do fecho das contas e em aprofundar alguns dos seus elementos antes da sua apresentação ao Conselho de administração.

A Comissão examina todas as questões relativas a estas contas e documentos financeiros: escolha dos referenciais contabilísticos, provisões, resultados analíticos, normas prudenciais, cálculo de rentabilidade e qualquer questão contabilística apresentando um interesse metodológico ou susceptível de gerar riscos potenciais.

A Comissão analisa pelo menos duas vezes por ano a síntese da atividade e os resultados do controlo interno contabilístico e financeiro com base nas informações que lhe são transmitidas pela Direção Geral. Toma conhecimento dos incidentes revelados pelo controlo interno contabilístico e financeiro, declarados em consideração aos limites e critérios definidos pelo Conselho de administração e reporta-os ao Conselho de administração.

É informada pelo Presidente do Conselho de administração da ausência eventual de execução de medidas corretivas decididas no âmbito do dispositivo de controlo interno contabilístico e financeiro, que teria sido levada diretamente ao seu conhecimento pelo responsável do controlo periódico e reporta-o ao Conselho de administração.

Relações com os Revisores oficiais de contas

A Comissão pilota o processo de seleção dos Revisores oficiais de contas, formula um parecer sobre o montante dos honorários para a execução das missões de controlo legal e submete ao Conselho o resultado desta seleção.

Examina o programa de intervenção dos Revisores oficiais de contas, as suas recomendações e o seu acompanhamento.

São-lhe comunicados anualmente o montante e a repartição dos honorários pagos pelo grupo BNP Paribas aos Revisores oficiais de contas e às redes às quais pertencem, recenseados segundo um modelo aprovado pela Comissão. Certifica-se de que o montante ou a parte que o BNP Paribas representa no volume de negócios do Revisor oficial de contas ou da rede não são de natureza a prejudicar a independência dos Revisores oficiais de contas.

Dá o seu acordo prévio para qualquer missão cujo montante de honorários (sem IVA) excede um milhão de euros. A Comissão ratifica a posteriori as outras missões sob apresentação do Finanças-Desenvolvimento Grupo. A Comissão ratifica o processo de aprovação e de controlo rápido do Finanças-Desenvolvimento Grupo sobre qualquer missão «que não de auditoria» cujo montante seria superior a 50 000 euros. A Comissão recebe todos os anos uma ata do Finanças-Desenvolvimento Grupo sobre o conjunto das missões «que não de auditoria» realizadas pelas redes dos Revisores oficiais de contas do Grupo.

Cada Revisor oficial de contas apresenta anualmente à Comissão o funcionamento do seu dispositivo de Controlo Interno de garantia de independência e certifica anualmente por escrito a sua independência no decorrer da sua missão de auditor.

Pelo menos duas vezes por ano, a Comissão dedica uma parte da sessão a um encontro com o colégio dos Revisores oficiais de contas, sem a presença da Direção Geral do banco.

A Comissão reúne-se na presença do colégio dos Revisores oficiais de contas, para o exame das contas trimestrais, semestrais e anuais.

Contudo, os Revisores oficiais de contas não assistem a toda ou a parte da sessão tratando dos seus honorários e da renovação do seu mandato.

Os Revisores oficiais não assistem a todo ou a parte da sessão quando a Comissão trata de casos particulares interessando um dos seus.

Salvo circunstâncias excepcionais, os dossiers de resultados e contas trimestrais, semestrais e anuais são enviados aos membros da Comissão o mais tardar na Sexta-feira ou no Sábado de manhã anterior às sessões da Comissão programadas para as Segunda ou Terças-feiras seguintes.

Sobre as questões de interpretação contabilística apelando a uma escolha por ocasião dos resultados trimestrais, semestrais e anuais, e com um impacto significativo, os Revisores oficiais de contas e o Finanças-Desenvolvimento Grupo apresentam trimestralmente à Comissão uma nota analisando a natureza e a importância da questão, expondo os argumentos advogando a favor ou contra as diferentes soluções possíveis e justificando a escolha efectuada.

A Comissão examine o projeto de relatório do Presidente sobre os procedimentos de controlo interno relativos à elaboração e ao tratamento da informação contabilística e financeira.

Audições
Sobre todos os assuntos da sua competência, a Comissão pode decidir ouvir, e sem a presença dos outros membros da Direção Geral se estimar oportuno, os Responsáveis financeiro e contabilístico do Grupo, assim como o Responsável da Gestão ativo-passivo.

A Comissão pode pedir para ouvir o responsável Finanças-Desenvolvimento Grupo sobre qualquer questão da sua competência susceptível de envolver a sua responsabilidade e a do management do banco ou de por em causa a qualidade da informação financeira e contabilística fornecida pelo banco.»

Relatório do Presidente – Ponto 4.a

Disposições comuns à Comissão revisora de contas e ao Comité de controlo interno, dos riscos e da conformidade

«A Comissão revisora de contas e o Comité de controlo interno, dos riscos e da conformidade reúnem-se duas vezes por ano.

Tomam conhecimento nesta formação do plano de missão da Inspeção-geral e do plano de auditoria dos Revisores oficiais de contas e preparam os trabalhos do Conselho sobre a avaliação das políticas de risco e dos dispositivos de gestão.

Tratam os assuntos comuns inerentes à política dos riscos e de provisionamento do BNP Paribas. A presidência desta sessão é assegurada pelo Presidente da Comissão revisora de contas.»

Relatório do Presidente – Ponto 4.b

O Comité de controlo interno, dos riscos e da conformidade

«O Comité reúne-se pelo menos quatro vezes por ano.

Composição
O Comité de controlo interno, dos riscos e da conformidade inclui uma maioria de membros que respondem à qualificação de independência tal como escolhida pelo Conselho de acordo com as recomendações vigentes.

Não compreende nenhum membro da Direção Geral do banco.

Missões
Examina as grandes orientações da política de riscos do Grupo apoiando-se nas medições de riscos e de rentabilidade das operações que lhe são comunicadas por aplicação da regulamentação em vigor, assim como de eventuais questões específicas ligadas a estes assuntos e a estes métodos.

O Comité examina igualmente todas as questões relativas à política de conformidade inerentes, nomeadamente, ao risco de reputação ou à ética profissional.

O Comité análise o relatório sobre a medição e a vigilância dos riscos. Procede duas vezes por ano ao exame da atividade e dos resultados do controlo interno (fora controlo interno contabilístico e financeiro, que depende da Comissão revisora de contas) com base nas informações que lhe são transmitidas pela Direção Geral e nos relatórios que lhe são apresentados pelos responsáveis do controlo permanente, da conformidade e do controlo periódico. Analisa as correspondências com o Secretariado-geral da Autoridade de Controlo Prudencial.

O Comité toma conhecimento dos incidentes revelados pelo controle interno declarados em consideração dos limites e critérios definidos pelo Conselho de administração e reporta-os ao Conselho de administração.

Analisa o estado das preconizações da Inspeção-geral não implementadas. É informado pelo Presidente do Conselho de administração da ausência eventual de execução das medidas de correção decididas no âmbito do dispositivo de controlo interno, que teria sido levada diretamente ao seu conhecimento pelo responsável do controlo periódico e reporta-o ao Conselho de administração.

Audições
Procede à audição, sem a presença de outros membros da Direção Geral, do responsável da Inspeção-geral e do Controlo Periódico, do responsável da função Conformidade Grupo e Controlo Permanente Grupo e do responsável do «Group Risk Management».

Apresenta ao Conselho de administração a sua apreciação sobre os métodos e procedimentos utilizados.

Dá a sua opinião sobre a organização destas funções no seio do Grupo e é mantido informado do seu programa de trabalho».

2 GOVERNO DA SOCIEDADE
Relatório do Presidente sobre as condições de preparação e de organização dos trabalhos do Conselho assim como sobre os procedimentos de controlo interno implementados pela sociedade

Relatório do Presidente – Ponto 4.c

O Comité de governo da sociedade e das nomeações

«O Comité reúne-se tantas vezes quanto necessário.

Composição
O Comité inclui uma maioria de membros que respondem à qualificação de independência tal como escolhida pelo Conselho de administração de acordo com as recomendações vigentes.

Não compreende nenhum membro da Direção Geral do banco.

Missões
Incumbe ao Comité acompanhar as questões relativas ao governo da sociedade. Tem por missão de assistir o Conselho de administração na adaptação do governo da sociedade do BNP Paribas e na avaliação do seu funcionamento.

Procede ao acompanhamento regular da evolução das disciplinas de governança a nível mundial e nacional. Apresenta uma síntese da mesma, pelo menos uma vez por ano, ao Conselho d'administração. Seleciona as medidas adaptadas ao Grupo e suscetíveis de alinhar sobre as melhores práticas os procedimentos, organizações e comportamentos deste último.

Procede regularmente à avaliação do funcionamento do Conselho por ele próprio ou por qualquer outro procedimento, interno ou externo, apropriado.

Examina o projeto de relatório do Presidente sobre o governo da sociedade e qualquer outro documento exigido pela lei e os regulamentos.

Prepara, com o Presidente, as deliberações relativas à proposta de nomeação do administrador pela Assembleia Geral dos acionistas.

Propõe ao Conselho de administração a nomeação de censor.

Incumbe ao Comité propor ao Conselho de administração a escolha do Presidente. Em concertação com o Presidente, cabe-lhe propor ao Conselho a escolha do Diretor Geral, e por proposta do Diretor Geral a escolha dos Diretores Gerais delegados.

O Comité procede, na ausência do interessado, à avaliação dos desempenhos do Presidente. Procede, na ausência dos interessados, à avaliação dos desempenhos do Diretor Geral e dos Diretores Gerais delegados.

Cabe-lhe além disso estudar as disposições permitindo preparar a sucessão dos mandatários sociais.

Propõe ao Conselho de administração a nomeação dos membros e dos Presidentes de Comité no momento da sua renovação.

Incumbe-lhe avaliar a independência dos administradores e reportá-lo ao Conselho de administração. O Comité examina, se tal for o caso, as situações resultantes de ausências repetidas de administradores.»

Relatório do Presidente – Ponto 4.d

O Comité das remunerações

«O Comité reúne-se tantas vezes quanto necessário.

Composição

O Comité das remunerações inclui uma maioria de membros que respondem à qualificação de independência tal como escolhida pelo Conselho de administração de acordo com as recomendações vigentes.

Não compreende nenhum membro da Direção Geral do banco.

Missões

O Comité prepara os trabalhos do Conselho sobre os princípios de política de remuneração, nomeadamente no que diz respeito aos profissionais dos mercados financeiros, em conformidade com a regulamentação em vigor.

Incumbe-lhe estudar todas as questões relativas ao estatuto pessoal dos mandatários sociais, nomeadamente as remunerações, as reformas e as atribuições de opções de subscrição ou de compra de ações da sociedade, assim como as disposições de saída dos membros dos órgãos de direção ou de representação da sociedade.

Examina as condições, o montante e a repartição dos programas de opções de subscrição ou de compra de ações. Também examina as condições de atribuição de ações gratuitas

É igualmente competente, com o Presidente, para assistir o Diretor Geral para qualquer assunto relativo às remunerações do enquadramento superior que este lhe submeteria».

2 GOVERNO DA SOCIEDADE
Relatório do Presidente sobre as condições de preparação e de organização dos trabalhos do Conselho assim como sobre os procedimentos de controlo interno implementados pela sociedade

CONTROLO INTERNO

As informações a seguir apresentadas relativas ao controlo interno foram fornecidas pela Direção Geral do Grupo. De facto, o Diretor Geral é responsável pela organização e os procedimentos de controlo interno e pelo conjunto das informações exigidas pela lei a título do relatório sobre o controlo interno. Este documento assenta nas informações fornecidas pelas funções Conformidade, Riscos, Finanças e Desenvolvimento, Assuntos jurídicos e Inspeção-geral. É validado pelo órgão deliberante.

REFERÊNCIAS DO CONTROLO INTERNO DO BNP PARIBAS

Os princípios e as modalidades do controlo das atividades bancárias em França e no estrangeiro estão no centro das regulamentações bancárias e financeiras e são alvo de numerosas disposições legislativas e regulamentares.

O principal texto aplicável ao BNP Paribas nesta matéria é o regulamento nº 97-02(1) modificado, do Comité Consultivo da Legislação e da Regulamentação Financeiras (CCLRF) que define as condições de implementação e de acompanhamento do controlo interno nos estabelecimentos de crédito e nas empresas de investimento. Este indica nomeadamente os princípios relativos aos sistemas de controlo das operações e dos procedimentos internos, à organização contabilística e ao tratamento da informação, aos sistemas de medição dos riscos e dos resultados, aos sistemas de vigilância e de controlo dos riscos, ao sistema de documentação e de informação sobre o controlo interno. O artigo 42 deste regulamento prevê a redação ao cuidado do Conselho de administração de um relatório regulamentar anual sobre as condições nas quais o controlo interno é assegurado.

Este regulamento relativo ao controlo interno dos estabelecimentos de crédito e das empresas de investimento impõe que o BNP Paribas esteja dotado de um dispositivo de controlo interno (doravante o controlo interno) incluindo organizações e responsáveis específicos para o controlo permanente (incluindo a Conformidade e os Riscos) e o controlo periódico. Este dispositivo deve também ter em conta, consoante os casos, o regulamento geral da Autoridade dos Mercados Financeiros, as regulamentações aplicáveis às sucursais e filiais no estrangeiro localmente e às atividades especializadas como a gestão de carteira e os seguros, as normas profissionais mais reconhecidas na matéria e as recomendações de organismos internacionais tratando dos problemas de regulação prudencial dos bancos internacionais, encontrando-se entre os primeiros o Comité de Basileia e o «Senior Supervisory Group».

DEFINIÇÃO, OBJECTIVOS E NORMAS DO CONTROLO INTERNO

A Direção Geral do grupo BNP Paribas implementou um dispositivo de controlo interno cujo objectivo principal é assegurar o controlo global dos riscos e dar uma segurança razoável de que os objectivos que a empresa estabeleceu sejam bem atingidos. A Carta de controlo interno do BNP Paribas fixa o âmbito deste dispositivo e constitui o referencial interno de base do controlo interno do BNP Paribas. Amplamente difundida no seio do Grupo e acessível a todos os seus colaboradores, esta Carta lembra em primeiro lugar os objectivos do controlo interno, que visa assegurar:

- o desenvolvimento de uma cultura do risco de alto nível dos colaboradores;
- a eficácia e a qualidade do funcionamento interno da empresa;
- a fiabilidade da informação interna e externa (nomeadamente contabilística e financeira);
- a segurança das operações;
- a conformidade com as leis, os regulamentos e as políticas internas.

A Carta fixa a seguir as regras em matéria de organização, de responsabilidade e de perímetro de intervenção dos diferentes atores do controlo interno e decreta o princípio segundo o qual as funções de Controlo (Conformidade, Inspeção Geral e Riscos) operam controlos de forma independente.

PERÍMETRO DO CONTROLO INTERNO

Um dos princípios fundamentais do controlo interno incide sobre a exaustividade do seu perímetro: este aplica-se aos riscos de qualquer natureza e a todas as entidades do grupo BNP Paribas, quer se trate de entidades operacionais (polos, sectores de atividade, funções e territórios) ou de entidades jurídicas (sucursais e filiais consolidadas por integração), sem exceção e com o mesmo grau de exigência. Estende-se às prestações de serviços ou tarefas operacionais essenciais ou importantes que foram externalizadas, nas condições previstas pela regulamentação, assim como às empresas das quais o BNP Paribas assegura a gestão operacional mesmo se estas não entram no perímetro de consolidação contabilística por integração.

A implementação deste princípio necessita de uma visibilidade precisa sobre o perímetro de responsabilidade e deve ter em conta o crescimento regular das atividades do Grupo.

PRINCÍPIOS FUNDAMENTAIS DO CONTROLO INTERNO

O controlo interno do BNP Paribas apoia-se nas seguintes regras:

- a **responsabilidade dos operacionais**: o dispositivo de controlo permanente deve ser integrado na organização operacional das entidades. De facto, cada operacional tem o dever de exercer um controlo eficaz sobre as atividades colocadas sob a sua responsabilidade mas igualmente cada colaborador tem um dever de alerta sobre qualquer disfunção ou carência da qual tem conhecimento;

- a **exaustividade** do controlo interno (cf. acima o seu perímetro);

- a **separação das tarefas**: exerce-se particularmente entre a originação e a execução das operações, a sua contabilização, o seu regulamento e o seu controlo; traduz-se também pela implementação de funções especializadas operando controlos independentes assim como por uma separação clara entre o controlo permanente e o controlo periódico;

(1) *Este texto é objecto de modificações frequentes a fim de, nomeadamente, melhorar a eficácia dos dispositivos de controlo interno.*

- a **proporcionalidade dos riscos**: a amplitude e o número de controlos devem ser proporcionais à intensidade dos riscos a cobrir. Estes controlos, se tal for o caso, compreendem um ou vários controlos exercidos pelos operacionais e se necessário, por uma ou várias funções de controlo permanente;

- uma **governança** apropriada, associando os seus diferentes atores e cobrindo os seus diferentes aspetos organizacionais e de controlo; os Comités de controlo interno são aqui um instrumento privilegiado;

- a **rastreabilidade** do controlo interno: esta apoia-se nos procedimentos escritos e nas pistas de auditoria. Assim, os controlos, os seus resultados, a sua exploração e as subidas de informações das entidades para os níveis superiores da governança do Grupo são rastreáveis.

O respeito destes princípios é regularmente verificado, nomeadamente através das investigações conduzidas pelas equipas do controlo periódico (Inspeção-geral).

ORGANIZAÇÃO DO CONTROLO INTERNO

O controlo interno do BNP Paribas é constituído pelo controlo permanente e pelo controlo periódico, distintos e independentes um do outro, mas todavia complementares:

- o **controlo permanente** é o dispositivo de conjunto que implementa em contínuo as ações de controlo dos riscos e de acompanhamento da realização das ações estratégicas. Este é assegurado em primeiro lugar pelos operacionais, incluindo a hierarquia, e em segundo lugar por funções de controlo permanente integradas nas entidades operacionais ou independentes destas;

- o **controlo periódico** é o dispositivo de conjunto pelo qual é assegurada a verificação «ex post» do bom funcionamento da empresa, por meio de inquéritos, conduzidos pela Inspeção-geral que exerce as suas funções de forma independente.

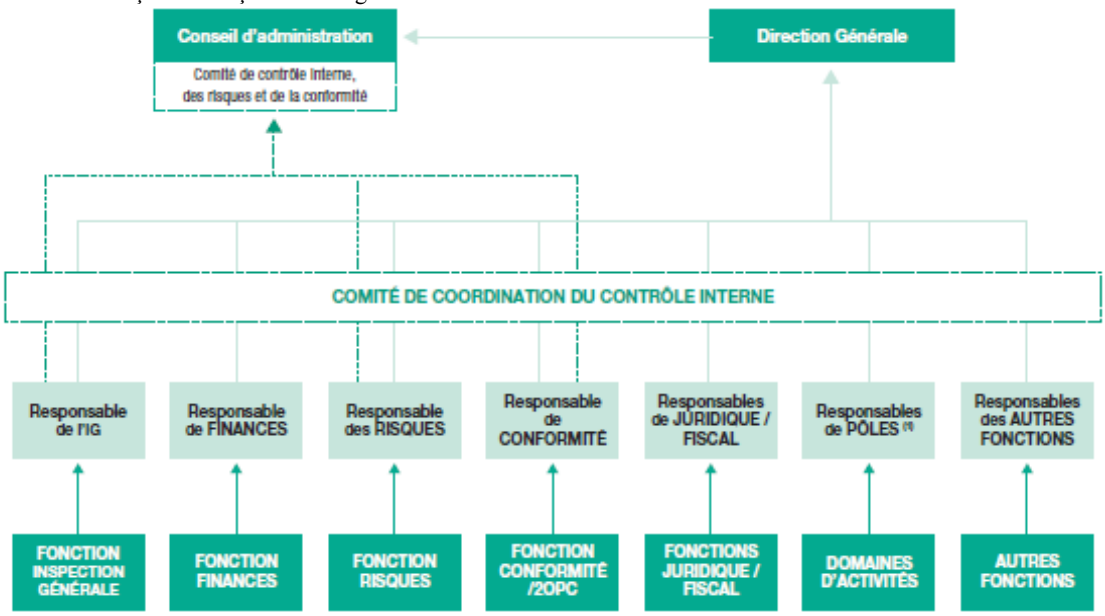

Legenda (por linha):
Conselho de administração, Direção Geral,
Comité de Controlo Interno, dos riscos e da conformidade,
Comité de Coordenação do Controlo Interno,
Responsável Inspeção-geral, R. Finanças, R. Riscos, R. Conformidade, R. Jurídico / Fiscal, R. Polos, R. Outras Funções
Função Inspeção-geral, F. Finanças, F. Riscos, F. Conformidade /20PC, F. Jurídico / Fiscal, Atividades, Outras Funções

(1) Os conjuntos «Retail» são assimilados a polos.

PRINCIPAIS ATORES DO CONTROLO INTERNO

- A **Direção Geral**, sob a direção do Conselho de administração, é responsável pelo dispositivo de conjunto de controlo interno do Grupo.

- Os **operacionais**, qualquer que seja a sua situação (front/middle/ back-office, função suporte…), e em particular os que têm responsabilidades hierárquicas, são os primeiros responsáveis pelo controlo dos seus riscos e os primeiros atores do controlo permanente. Estes exercem controlos ditos de primeiro nível: controlos sobre as operações que tratam e das quais são responsáveis, controlos sobre operações ou transações tratadas por outros operacionais ou ainda os controlos hierárquicos.

- As **funções independentes de controlo permanente**. Estas funções exercem controlos ditos de segundo nível:
  - A **Conformidade** contribui para o controlo permanente do risco de não conformidade, ou seja para o respeito das disposições legislativas e regulamentares, das normas profissionais e deontológicas, assim como das orientações do Conselho de administração e das instruções da Direção Geral. Integrada nas entidades operacionais, esta dispõe de uma independência de ação que é assegurada nomeadamente através de uma tutela partilhada com os responsáveis operacionais sobre os responsáveis das equipas responsáveis pela Conformidade nos polos de atividades e nas funções de apoio. O seu responsável reporta ao Diretor Geral e representa o Banco junto da Autoridade de Controlo Prudencial a título do controlo permanente.

Esta assegura também, no âmbito de equipas dedicadas, a supervisão dos dispositivos, por um lado de controlo permanente, por outro lado, por delegação do responsável da função Riscos, de medição e de vigilância do risco operacional, das áreas de atividades (polos de atividades e atividades) assim como das funções tanto de suporte como de controlo.

Enfim, o seu responsável assegura um papel de coordenação do conjunto do dispositivo de controlo interno do Grupo, animando o Comité de coordenação do controlo interno e coordenando grandes projetos transversais, em particular aqueles destinados a reforçar o dispositivo de controlo interno;

  - a **função Riscos** contribui, em particular ao ter um «segundo olhar» sobre as transações e atividades novas, para que os riscos de crédito e de mercado tomados pelo BNP Paribas sejam conformes e compatíveis com as suas políticas, o seu nível desejado de notação no mercado e os seus objectivos de rentabilidade. As missões da função na sua dimensão Group

Risk Management são exercidas de maneira independente dos polos e funções suportes, o que contribui para a objectividade do seu controlo permanente. O seu responsável, membro da Comissão Executiva, reporta diretamente ao Diretor Geral;

- a **função Finanças e Desenvolvimento** assegura a produção de situações contabilísticas e de gestão de qualidade, a fiscalização dos sistemas de informação contabilística do Grupo e a conformidade da estrutura financeira do Grupo. O seu responsável, membro da Comissão Executiva, reporta diretamente ao Diretor Geral;
- **outras funções** são atores importantes do controlo permanente nas suas áreas de responsabilidades específicas: **Assuntos Jurídicos, Assuntos Fiscais, Informação Tecnologia e Processos, Recursos Humanos**.

- O **Controlo periódico** (dito de 3º nível) é exercido de forma independente pela Inspeção-geral para o conjunto das entidades do Grupo. Esta reúne:
  - os inspetores baseados a nível central e que têm por vocação intervir em todo o Grupo,
  - os auditores repartidos em plataformas geográficas ou atividades (chamadas Hubs).

O Inspetor-geral, responsável pelo controlo periódico, está hierarquicamente ligado ao Diretor Geral.

- O **Conselho de administração** exerce missões em matéria de controlo interno. Em particular, foi constituído um Comité de controlo interno, dos riscos e da conformidade (CCIRC) que:
  - analisa os relatórios sobre o controlo interno e sobre a medição e a vigilância dos riscos, os relatórios de atividade da Inspeção-geral, as correspondências com os principais reguladores;
  - examina as grandes orientações da política de riscos.

Os responsáveis das funções Conformidade, Riscos e Inspeção-geral reportam o exercício das suas missões ao Diretor Geral e quando este último ou o Conselho de administração estimam-no necessário. Reportam regularmente ao Comité competente do Conselho de administração (em regra geral o Comité de controlo interno, dos riscos e da conformidade) e se tal for o caso diretamente ao Conselho de administração. Podem ser ouvidos por estes a seu pedido.

COORDENAÇÃO DO CONTROLO INTERNO

Um Comité de coordenação do controlo interno (CCCI) reúne periodicamente os principais atores do controlo permanente (cf. acima), os responsáveis dos cinco polos de atividades, ou os seus mandatários, e o responsável do controlo periódico.

Este Comité:

- é presidido pelo responsável da Conformidade, membro da Comissão Executiva, que pilota a coordenação do controlo interno do Grupo;
- não se substitui aos diferentes Comités de gestão do risco do Grupo, mas garante a sua boa articulação com o conjunto do dispositivo;
- garante a coerência do dispositivo de controlo interno e a sua conformidade com as regulamentações;
- assegura a promoção das ferramentas do controlo interno para uso comum;
- contribui para a coerência dos relatórios anuais sobre o controlo interno e sobre o controlo dos serviços de investimento, estabelecidos pelas funções responsáveis pelo controlo permanente e o controle periódico, nos termos das suas «Cartas de responsabilidades», e do relatório do Presidente do Conselho de administração sobre os procedimentos de controlo interno.

Durante o ano de 2010, o CCCI tratou nomeadamente os assuntos seguintes:

- condições de aplicação da política de prevenção e de detecção da fraude;
- política de sanção;
- controlo das pequenas entidades;
- política de arquivamento dos correios electrónicos;
- atualização da Carta do controlo interno.

PROCEDIMENTOS

Os procedimentos são um dos elementos chave do dispositivo de controlo permanente ao lado da identificação e da avaliação dos riscos, dos controlos, do reporting e da pilotagem do dispositivo de controlo.

O referencial de instruções formaliza e dá a conhecer ao conjunto do Grupo as organizações e os procedimentos a aplicar assim como os controlos a exercer. Estes procedimentos constituem o referencial interno de base do controlo interno. A função Conformidade, a nível central e no âmbito da supervisão do dispositivo de controlo permanente, assegura um acompanhamento regular da exaustividade dos referenciais de procedimentos. O esforço de racionalização da arquitetura do dispositivo dos procedimentos prossegue, nomeadamente nas áreas das normas aplicáveis, da sua planificação e da sua difusão, da sua acessibilidade e das ferramentas de pesquisa e de armazenagem, tanto a nível dos procedimentos transversais como dos procedimentos das entidades operacionais (procedimentos de nível 3).

O referencial de procedimentos transversais do Grupo (níveis 1 e 2) é doravante objecto de atualizações regulares para as quais todos os polos e funções contribuem ativamente. Em termos de organização do controlo, os inquéritos bianuais sobre o estado do dispositivo são integrados no relatório semestral do controlo permanente.

Entre os procedimentos transversais do Grupo, aplicáveis a todas as entidades, revestem uma importância relevante em matéria de controlo dos riscos:
- os procedimentos que enquadram o processo de validação das transações excepcionais, dos produtos novos e das atividades novas;
- o procedimento de aprovação das operações de crédito e de mercado correntes.

Estes processos assentam essencialmente nos Comités (Comités de transações excepcionais e atividades novas, Comités de crédito, etc.) reunindo principalmente, por um lado, os operacionais, por outro lado, as funções de controlo permanente (Riscos e Conformidade, mas também Finanças, Jurídico e outras funções visadas) que exercem um «duplo olhar» sobre as operações. Em caso de conflito, este está submetido a um nível superior da organização. No topo deste processo encontram-se Comités (Comités de crédito, de riscos de mercados, de política de riscos) nos quais participam os membros

da Direção Geral. Além disso, no fim do ano de 2008, um Comité dos riscos mensal, composto por todos os membros da Direção Geral e nomeadamente, pelos responsáveis das funções Riscos (GRM) e Finanças, foi criado a fim de assegurar um acompanhamento mais frequente sobre a evolução dos riscos do Grupo.

FEITOS MARCANTES DO ANO DE 2010

Conformidade Grupo

Durante o ano de 2010, a Conformidade procedeu a uma renovação importante da sua equipa central. Fusionou as áreas de especialidade que se apoiam conjuntamente sobre um conhecimento aprofundado da clientela, a saber a Segurança financeira (dedicada à luta contra o branqueamento, o financiamento do terrorismo e a corrupção, e ao respeito dos embargos financeiros) e a proteção dos interesses dos clientes. Esta criou uma Coordenação das atividades «Retail», doravante repartidas na organização do Grupo em sete conjuntos «Retail» (Banco de retalho em França, BNP Paribas Fortis, BNL, Bank of the West/First Hawaiian Bank, Europa Mediterrâneo, Equipment Solutions e Personal Finance) cuja equipa central da Conformidade assegura diretamente a supervisão na sua área de responsabilidades. Reagrupou por outro lado num conjunto «Serviços» o conjunto das suas fiscalizações informáticas, assim como as outras funções de suporte da Conformidade, evolução que testemunha do papel de primeiro plano que desempenham doravante as ferramentas informáticas na gestão dos riscos de não-conformidade.

A atividade da função Conformidade em 2010 traduziu-se nomeadamente:

■ pela continuação da transposição da 3ª Diretiva Europeia sobre a luta anti-branquamento e a implementação das novas exigências em matéria de certificação profissional;

■ pela sua implicação nas problemáticas relativas às remunerações dos pessoais cujas atividades são suscetíveis de ter uma incidência sobre a exposição aos riscos dos estabelecimentos financeiros, para os quais a regulamentação (decreto de 13 de dezembro de 2010) impõe doravante não só a consideração dos riscos na política de remuneração mas ainda das regras constrangedoras em termos de composição (relatório parte fixa – parte variável), de condicionalidade e de diferido;

■ pelo desenvolvimento do dispositivo de prevenção e de detecção da fraude pela implementação no Grupo de uma organização específica animada e supervisionada pelos responsáveis do controle permanente, pelo desenvolvimento de um projeto mais especificamente dedicado às pequenas entidades. Uma política de sanção apropriada foi igualmente definida;

■ pela implementação da certificação profissional regulamentar dos colaboradores.

A integração do Fortis prosseguiu, por um alinhamento progressivo dos seus dispositivos de controlo permanente e de controlo da conformidade, e dos procedimentos correspondentes, sobre os dispositivos e procedimentos do Grupo, também foi a ocasião de implementar um melhor acompanhamento permanente da organização da Conformidade nos diferentes países onde está implantado o Grupo.

Controlo operacional permanente

O dispositivo de controlo permanente e de gestão dos riscos operacionais aprofundou-se ainda mais durante o ano de 2010, na linha da política seguida há vários anos, com o objectivo de reforçar a responsabilização dos operacionais na gestão dos riscos e o papel de segundo olhar sobre esta gestão por funções independentes e assim adaptar-se à mudança de dimensão do grupo BNP Paribas.
Várias ações significativas merecem ser sublinhadas:

■ As responsabilidades das funções de controlo independentes sobre o controlo permanente e o risco operacional, foram redefinidas e alargadas. A sua independência foi reforçada com uma autoridade maior da função Grupo sobre as funções das atividades. Além disso, foi implementada uma coordenação global do risco operacional no seio de uma área Riscos;

■ o dispositivo de prevenção e de proteção contra a fraude foi redefinido. No seio das entidades expostas a um risco significativo, é designado um responsável Prevenção Proteção encarregue da implementação operacional. Sob a égide da função Grupo responsável pelo controlo permanente e do risco operacional, uma rede de peritos independentes foi implementada nas atividades, para rever os dispositivos implementados e adaptá-los ou enriquecê-los tanto quanto necessário;

■ a política geral de gestão do risco operacional foi inteiramente revista, em torno de alguns princípios simples e mobilizadores, cobrindo o Grupo na sua nova dimensão;

■ as normas e padrões em termos de continuidade de atividade foram revistas para ter em conta o retorno da experiência e os progressos realizados durante anos sobre este assunto;

■ a política implementada de planos de controlo padrões por grandes processos atividade é amplamente desenvolvida e ganhou significativamente em profundidade, na área informática em particular;

■ uma atenção particular foi dada à implementação dentro dos prazos das recomendações e ações visando garantir a segurança do dispositivo de controlo e de gestão dos riscos;

■ a adaptação às normas do Grupo das entidades oriundas do Fortis em matéria de controlo permanente e de risco operacional está bem lançada e constitui um desafio de primeiro plano, tanto cultural como administrativo. Em termos de cálculo da exigência em fundos próprios, a convergência é visada para 2012, sob reserva da obtenção dos acordos regulamentares necessários.

O ano de 2011 deveria ser marcado pela ampliação e o aprofundamento das diferentes ações iniciadas em 2010 e a realização dos primeiros resultados esperados.

Controlo periódico

Em 2010, o dispositivo da Inspeção-geral cresceu de novo:

■ o número de hubs da Inspeção-geral aumentou para 25 após a criação dos Hubs Bruxelas e Turquia no âmbito da integração da auditoria do Fortis Bank, que está agora acabada;

■ uma antena da equipa central de inspetores itinerantes foi aberta em Bruxelas. Os inspetores desta antena contribuirão para a realização do plano de auditoria da Inspeção central. O lançamento de uma segunda antena deslocalizada na Ásia está previsto para 2011.

Os esforços centrados na convergência e na melhoria contínua das práticas em matéria de auditoria prosseguiram durante o exercício 2010.
Estes assentam nomeadamente:
■ na revisão e enriquecimento dos referenciais que enquadram as atividades da auditoria interna no Grupo. Os 4 referenciais relativos à condução e ao arquivamento das missões foram atualizados este ano e 5 novos referenciais foram elaborados e estão em fase de revisão antes da sua difusão prevista em 2011. Estes últimos formalizam as instruções relativas à elaboração do Risk Assessment e do plano de auditoria, à governança da função, à gestão dos recursos, à pilotagem da atividade e da sua performance;

■ no lançamento no final de 2010 de um estudo de urbanismo do sistema de informação compreendendo uma revisão das ferramentas existentes e que tem por objectivo definir as suas orientações futuras;

■ na concepção e na atualização de guias metodológicos, destinados a ajudar os auditores na elaboração do seu programa de trabalho;

■ no programa Quality Assurance Review (QAR), que permitiu desde o seu lançamento em novembro de 2006, rever as práticas de 29 sítios de auditoria interna (7 dos quais em 2010) em relação às normas profissionais e ao âmbito de referência definido pela função.

O esforço de profissionalização prossegue também de forma significativa. Assim, cerca de 70 000 horas de formação terão sido realizadas no fim do mês de dezembro de 2010 para o conjunto da função Inspeção-geral.

O número de auditores e inspetores certificados para a auditoria (CIA, CISA...) está em forte aumento (185 certificados) em parte graças à integração das equipas Fortis mas também sobre o perímetro histórico BNP Paribas.

EFETIVOS DO CONTROLO INTERNO

No final do ano 2010, as diferentes componentes do controlo interno apoiam-se nomeadamente nos efetivos seguintes (em ETI = Equivalentes Tempo Inteiro):

	2006	2007	2008	2009 (fora Fortis)	2009 (Com Fortis)	2010
Conformidade (fora controlo Permanente)	614	740	928	904	1 125	1 413
Supervisão do controlo permanente/risco operacional	70	439	562	637	760	315 (1)
Group Risk Management	869	881	954	950	2 940 (2)	1 801 (1)
Controlo periódico	902	854	829	822	1 016	1 014
TOTAL	**2455**	**2839**	**3209**	**3 313**	**5 841**	**4 543**

(1) *Após reclassificações evocadas – ver abaixo.*
(2) *Antes reclassificações evocadas - ver abaixo.*

Controlo permanente de segundo nível
■ Com 1 413 ETI estimados no fim do exercício 2010, o crescimento dos efetivos da Conformidade situa-se este ano de novo a um nível elevado na ordem dos 26 %. Esta progressão deveria abrandar em 2011 para situar-se à volta dos 8 %. O rácio efetivo Conformidade/efetivo total BNP Paribas é de 0,69 % contra 0,56 % em 2009.
■ O reposicionamento da função de supervisão do controlo permanente e do risco operacional decidido em 2010 conduziu a reatribuir às entidades operacionais uma parte dos efetivos (400 ETI) anteriormente descontados sob o termo de Controlo Operacional Permanente. Apenas são recuperados a partir de 2010 efetivos que podem claramente ser afetados a funções de controlo de segundo nível/segunda linha de defesa. Os dados de 2010 e dos anos anteriores não são portanto comparáveis.
■ No final de 2010, o efetivo do GRM ascende a 1 077 ETI. O exercício foi marcado pela transferência para o GRM da informática dos riscos de mercado e de contrapartida e de «credit officers» da entidade Europa Mediterrâneo. Além disso, o GRM continuou a reforçar-se com cerca de cinquenta pessoas essencialmente sobre o perímetro das funções transversais, sobre o Risk IS (riscos do polo «Investment *Solutions*») e sobre o Risk IRB (riscos da atividade Europa Mediterrâneo).

A função «Riscos» do Fortis que representava aproximadamente 2 000 ETI em finais de 2009 adoptou o modelo do GRM, o que teve por consequência reclassificar uma grande parte dos seus efetivos nas atividades e operações. No final deste processo, a função Riscos integrada no GRM (fora BNL e PF) apresenta em finais de 2010 1470 ETI.

Ao integrar os efetivos do Risk BNL e do Risk PF que são objeto de uma dupla vinculação ao CRO do BNP Paribas e aos responsáveis respetivos destas entidades, os efetivos globais do GRM no final do ano de 2010 ascendiam a 1 801 ETI.

Controlo periódico
O efetivo da Inspeção-geral ascende a 1 014 ETI em 31 de Dezembro de 2010, dos quais 957 ETI dedicados à cobertura da auditoria (fora equipas de apoio da função) contra 965 em 31 de Dezembro de 2009.

O rácio global auditores/auditados é de 0,53 %, calculado com base nos efetivos dedicados à cobertura da auditoria.

2 GOVERNO DA SOCIEDADE
Relatório do Presidente sobre as condições de preparação e de organização dos trabalhos do Conselho assim como sobre os procedimentos de controlo interno implementados pela sociedade

PROCEDIMENTOS DE CONTROLO INTERNO RELATIVOS À ELABORAÇÃO E AO TRATAMENTO DA INFORMAÇÃO CONTABILÍSTICA E FINANCEIRA

PAPÉIS E RESPONSABILIDADES NA ELABORAÇÃO

E NO TRATAMENTO DA INFORMAÇÃO CONTABILÍSTICA E FINANCEIRA

Sob a autoridade do Diretor Geral, a responsabilidade da elaboração e do tratamento da informação contabilística e financeira é assegurada pela função Finanças – Desenvolvimento Grupo cujas missões são definidas por uma Carta específica. Estas consistem em particular em:

- assegurar a produção e a difusão de situações contabilísticas de qualidade;
- assegurar a produção e a qualidade das situações de gestão e fornecer os elementos previsionais calculados e as análises necessárias à pilotagem do Grupo;
- assegurar a fiscalização dos sistemas de informação Finanças do Grupo;
- assegurar a pilotagem da optimização financeira do Grupo;
- assegurar a qualidade da percepção financeira do Grupo pelo mercado;
- animar o desenvolvimento estratégico do Grupo e pilotar o seu crescimento externo;
- desempenhar um papel de alerta em relação à Direção Geral.

A responsabilidade da função Finanças exerce-se a diferentes níveis do grupo BNP Paribas: no seio de cada entidade contabilística(1) pela função Finanças local, a nível de cada polo pela função Finanças do polo e a nível do Grupo pela função Finanças – Desenvolvimento Grupo.

A produção das informações contabilísticas e financeiras e os controlos visando assegurar a sua fiabilidade são assegurados em primeiro lugar pela Direção financeira da entidade contabilística que transmite as informações assim produzidas ao polo depois ao Grupo e atesta a sua fiabilidade, de acordo com o procedimento de certificação interna (descrita a seguir).

Os polos/atividades/territórios exercem por sua vez um controlo sobre os dados produzidos e contribuem para a qualidade das contas estabelecidas pelas entidades contabilísticas procedendo nomeadamente, ao seu nível, às reconciliações adequadas entre os dados contabilísticos e os dados de gestão.

A função Finanças – Desenvolvimento Grupo recolhe o conjunto das informações contabilísticas e de gestão produzidas pelas entidades contabilísticas mediante restituições formalizadas e validadas pelos polos/atividades/territórios. Esta assegura a consolidação destes dados para permitir a sua utilização tanto pela Direção Geral como no âmbito da comunicação em relação a terceiros.

PRODUÇÃO DOS DADOS CONTABILÍSTICOS E FINANCEIROS

Dispositivo normativo

As contas locais de cada entidade são estabelecidas de acordo com as normas contabilísticas que prevalecem no país onde a entidade exerce as suas atividades enquanto que, as contas consolidadas são estabelecidas segundo as normas contabilísticas internacionais (International Financial Reporting Standards – IFRS) tais como adoptadas pela União Europeia.

O departamento central «Normas contabilísticas» no seio da Contabilidade geral do Grupo define, segundo o referencial IFRS, as normas contabilísticas aplicáveis ao conjunto do Grupo. Este assegura a vigilância regulamentar e decreta em consequência as novas normas com o nível de interpretação necessário para adapta-las às operações realizadas pelo Grupo. Um manual das normas contabilísticas IFRS foi assim elaborado e colocado à disposição dos polos/atividades e entidades contabilísticas nas ferramentas internas de comunicação em rede («intranet») do BNP Paribas. Este é regularmente atualizado em função das evoluções normativas. Além disso, este departamento central responde aos pedidos de estudos contabilísticos específicos pelas entidades contabilísticas ou as atividades aquando da concepção ou o registo contabilístico de um produto financeiro.

Enfim, o departamento central «Orçamento e controlo de gestão estratégica – OCGS» estabelece as regras de controlo de gestão aplicáveis pelo conjunto das atividades do Grupo. Estas normas são igualmente acessíveis nas ferramentas internas de comunicação.

Sistemas utilizados

No seio do Finanças – Desenvolvimento Grupo, equipas dedicadas têm nomeadamente por papel definir a arquitetura alvo dos sistemas de informação da função Finanças (sistemas contabilísticos, sistemas de contabilidade analítica, sistemas de reporting consolidado contabilísticos e regulamentares e sistemas de reporting de gestão consolidado). Estas favorecem a partilha de informações e facilitam a realização de projetos transversais num contexto de convergência crescente das diferentes plataformas contabilísticas existentes, tanto a nível do Grupo como das atividades.

As informações servindo para a elaboração das contas consolidadas do grupo BNP Paribas são oriundas dos diferentes sistemas que tratam operações do banco, desde a sua iniciação pelo Front Office à sua contabilização. Equipas dedicadas são incumbidas de definir nos sistemas Back-Offices e contabilísticos os esquemas contabilísticos permitindo transpor a nível operacional os princípios estabelecidos pelas Normas Contabilísticas. São assegurados controlos de encaminhamento a cada nível da cadeia de transmissão da informação de modo a garantir a alimentação adequada destes sistemas. Além disso, o Grupo procede a uma manutenção evolutiva regular destes sistemas de modo a adaptá-los ao desenvolvimento e à complexidade crescente da atividade.

(1) A «entidade contabilística» designa a casa mãe assim como cada uma das filiais e sucursais entrando no perímetro de consolidação.

Processos de recolha e dispositivo de elaboração dos dados contabilísticos e financeiros consolidados

O dispositivo de recolha das informações contabilísticas e financeiras está organizado em duas áreas distintas, uma relativa à contabilidade, a outra ao controlo de gestão que utiliza o mesmo software de recolha e de consolidação chamado MATISSE («Management & Accounting Information System»), alimentado localmente pelas equipas das Finanças com dados financeiros e contabilísticos controlados de acordo com os princípios decretados pelo Grupo.

O recenseamento das informações financeiras é definido no âmbito de um processo cobrindo tanto a área contabilística como a área de gestão:

- **área contabilística:** a elaboração das Situações financeiras do Grupo é alvo de um processo documentado por instruções difundidas ao conjunto dos polos/atividades e das entidades contabilísticas consolidadas, o que favorece a homogeneização dos dados contabilísticos e financeiros e a sua conformidade com as normas contabilísticas do Grupo. Cada entidade do Grupo efetua um fecho contabilístico numa base mensal ou trimestral e produz um documento de consolidação acompanhado de uma revisão analítica nos prazos fixados pelo Grupo. Os procedimentos de validação, que se aplicam a cada etapa do processo de recolha e de tratamento das informações, têm por objectivo verificar nomeadamente:
  - a boa aplicação das normas do Grupo;
  - o correto ajustamento e a eliminação das operações recíprocas;
  - os novos tratamentos de consolidação.

  A função Finanças de cada polo controla os documentos de consolidação provenientes das entidades contabilísticas que dependem do seu perímetro antes da sua transmissão no seio do Finanças – Desenvolvimento Grupo ao departamento encarregue do estabelecimento das contas consolidadas.
- **área de gestão:** a função Finanças de cada polo recenseia e valida mensalmente as informações de gestão de cada entidade e de cada atividade, depois transmite os dados de gestão consolidados ao seu nível à função Finanças – Desenvolvimento Grupo – OCGS.

No seio de cada entidade e de cada polo/atividade, os principais agregados do resultado de gestão são reconciliados com os saldos intermediários de gestão do resultado contabilístico antes da transmissão a nível superior. Além disso, uma reconciliação global é efectuada a nível da função Finanças – Desenvolvimento Grupo a fim de assegurar a coerência do resultado contabilístico com o resultado de gestão consolidado. Estas duas etapas de reconciliação contribuem para a fiabilização tanto das informações contabilísticas como das informações de gestão.

DISPOSITIVO DE CONTROLO DA INFORMAÇÃO CONTABILÍSTICA E FINANCEIRA

Controlo interno contabilístico no seio da função Finanças –Desenvolvimento Grupo

Para poder assegurar o acompanhamento do controlo do risco contabilístico de forma centralizada, a função Finanças– Desenvolvimento Grupo dispõe nomeadamente de um departamento «Controlo & Certificação» composto nomeadamente por uma equipa «Controlo & Certificação Grupo» que assegura as principais missões seguintes:

- definir a política do Grupo em matéria de dispositivo de controlo interno contabilístico. Este dispositivo prevê a aplicação pelas entidades contabilísticas de um certo número de princípios organizando o ambiente de controlo interno contabilístico e de controlos chave destinados a garantir a fiabilidade das informações que constam do documento de consolidação. A este propósito, o Grupo emitiu normas de controlo interno contabilístico destinadas às entidades consolidadas e difundiu um plano de controlos contabilísticos padrão recenseando os principais controlos destinados a cobrir o risco contabilístico;
- certificar-se do correto funcionamento da envolvente de controlo interno contabilístico no seio do Grupo, nomeadamente pelo procedimento de certificação interna descrita seguidamente;
- reportar trimestralmente à Direção Geral e à Comissão revisora de contas do Conselho de administração a qualidade das situações contabilísticas do Grupo;
- certificar-se da implementação das recomendações dos Revisores oficiais de contas pelas entidades, com o apoio dos polos/atividades. Este acompanhamento é facilitado pela utilização de uma ferramenta dedicada FACT («Finance Accounting Control Tool») que permite a cada entidade contabilística acompanhar as recomendações que lhe são dirigidas e indicar regularmente o estado de adiantamento dos diferentes planos de ação. O acompanhamento centralizado destas recomendações permite ao Finanças – Desenvolvimento Grupo conhecer os pontos de melhoria do dispositivo de controlo interno contabilístico no seio das entidades consolidadas e fornecer, se tal for o caso, soluções às problemáticas transversais que poderiam assim ser identificadas.

A descrição dos princípios de controlo interno contabilístico do grupo definidos por «Controlo & Certificação Grupo» conduz à implementação no seio dos departamentos Finanças das entidades do Grupo de equipas de controlos contabilísticos dedicadas. Além disso, a política de mutualização dos trabalhos de síntese contabilística no seio de plataformas regionais envolvidas no seio do Grupo permite assegurar uma melhor harmonização dos processos de reporting e de controlo e aumentar a sua eficácia sobre o perímetro das entidades visadas.

Neste âmbito, a equipa «Controlo & Certificação França», ligada ao departamento «Controlo e Certificação» do Finanças - Desenvolvimento Grupo é por sua vez responsável pelo controlo da qualidade da informação contabilística proveniente da rede da Banca de Retalho em França (BDDF) e das atividades da Banca de Financiamento e de Investimento (CIB) que dependem do BNP Paribas SA (Metrópole) e de algumas entidades francesas cuja contabilidade é realizada pela função «Reporting France» do Finanças – Desenvolvimento Grupo. As suas principais missões são as seguintes:

- assegurar a ligação entre os Back-Offices que alimentam a contabilidade e a Direção da Contabilidade do Grupo e assegurar a formação sobre as ferramentas contabilísticas colocadas à sua disposição;
- animar o processo da «certificação elementar» (tal como descrito seguidamente) no qual os Back-Offices reportam a realização dos seus controlos;
- implementar os controlos contabilísticos de segundo nível no conjunto das entidades ligadas ao seu perímetro. Estes controlos completam aqueles realizados pelos Back-Offices que asseguram os controlos de primeiro nível e apoiam-se nomeadamente nas ferramentas de controlo contabilístico que permitem em particular identificar para cada conta, o serviço responsável pela sua justificação e o seu controlo, comparar os saldos registados no sistema contabilístico com os saldos indicados nos sistemas de operações de cada atividade e identificar, justificar e acompanhar o apuramento dos pendentes nas contas de fluxo

.

2 GOVERNO DA SOCIEDADE

Relatório do Presidente sobre as condições de preparação e de organização dos trabalhos do Conselho assim como sobre os procedimentos de controlo interno implementados pela sociedade

Processo de Certificação Interna

A nível do Grupo

A função Finanças – Desenvolvimento Grupo anima, mediante uma ferramenta Intranet/Internet FACT («Finance Accounting Control Tool») um processo de certificação interna dos dados produzidos trimestralmente por cada entidade contabilística assim como

controlos realizados no seio dos departamentos de Finanças dos polos/atividades e pelo departamento de Consolidação no seio da função Finanças – Desenvolvimento Grupo.

O responsável Finanças de cada entidade visada certifica ao Finanças – Desenvolvimento Grupo:

- a fiabilidade e a conformidade com as normas do Grupo dos dados contabilísticos transmitidos ao Finanças – Desenvolvimento Grupo;
- o bom funcionamento do sistema de controlo interno contabilístico permitindo garantir a qualidade dos dados contabilísticos.

O principal certificado fornecido por todas as entidades consolidadas por integração global ou proporcional apresenta o conjunto dos principais controlos definidos no plano dos controlos contabilísticos standard difundido pelo Finanças–Desenvolvimento Grupo.

Este processo de certificação interna participa no dispositivo de vigilância global do controlo interno contabilístico no seio do Grupo e permite ao Finanças – Desenvolvimento Grupo, enquanto responsável pelo estabelecimento e pela qualidade das contas consolidadas do Grupo, ter conhecimento das incidências de eventuais disfunções nas contas e acompanhar a implementação, pelas entidades contabilísticas, das medidas corretivas apropriadas e, se tal for necessário, a constituição de provisões adequadas. Um balanço deste processo é apresentado à Direção Geral e à Comissão revisora de contas do Conselho de administração a cada fecho trimestral das contas consolidadas do Grupo.

A nível das entidades

O procedimento de certificação em relação ao Grupo requer a implementação de um sistema de controlo interno contabilístico adaptado a cada entidade contabilística, conferindo à função Finanças local uma visibilidade sobre o processo contabilístico no seu conjunto. A formalização dos trabalhos de fecho por meio de ferramentas de cartografia dos processos e dos riscos associados permite a documentação dos controlos e participa neste objectivo. Além disso, o «Controlo & Certificação Grupo» preconiza a implementação de um procedimento de «certificação elementar» (ou «sub-certificação») dos dados contabilísticos desde que uma organização descentralizada do tratamento das operações e da elaboração dos dados contabilísticos e financeiros o torne necessário.

Trata-se de um processo pelo qual os fornecedores de informação implicados na execução dos controlos contabilísticos e a confecção dos dados contabilísticos e financeiros (por exemplo: Middle-Office, Back-Office, Recursos Humanos, Contabilidade Fornecedores…) certificam formalmente o bom funcionamento dos controlos fundamentais visando assegurar a fiabilidade dos dados contabilísticos e financeiros sob a sua responsabilidade. Os certificados elementares são transmitidos ao departamento Finanças local que os explora, estabelece uma síntese dos mesmos com o objectivo de contribuir para a certificação principal e assegura um acompanhamento em ligação com os outros intervenientes.

A ferramenta FACT («Finance Accounting Control Tool») permite igualmente automatizar a sub-certificação pela disponibilização de um ambiente específico às entidades, permitindo-lhes gerir diretamente o processo implementado ao seu nível.

Supervisão do controlo das valorizações dos instrumentos financeiros e da determinação dos resultados das atividades de mercado

A função Finanças – Desenvolvimento Grupo, responsável pela produção e pela qualidade das situações contabilísticas e de gestão do Grupo, delega a produção e o controlo do valor de mercado ou de modelo dos instrumentos financeiros aos diferentes atores da cadeia que contribuem para a valorização dos instrumentos financeiros no âmbito do acompanhamento dos riscos de mercado e do resultado de gestão.

A área de controlo destas operações, que implica o conjunto dos atores, está colocada sob a supervisão da função Finanças.

Os objectivos desta área são garantir:

- a fiel representação das operações e dos instrumentos financeiros utilizados nas contas do Grupo, em conformidade com os princípios contabilísticos e de gestão do Grupo;
- a qualidade das avaliações dos instrumentos financeiros utilizados tanto para o estabelecimento dos resultados contabilísticos e de gestão, como para a gestão e o controlo dos riscos de mercado e de liquidez;
- a correta determinação, compreensão e análise dos resultados das operações de mercado;
- o controlo dos riscos operacionais associados.

Este dispositivo de controlo permanente apoia-se em controlos de primeiro e de segundo níveis em conformidade com os princípios de organização definidos na Carta de controlo interno do Grupo e declina-se a todos os níveis da organização, ou seja, a nível do Grupo, a nível do polo CIB e dos principais territórios que contabilizam operações de mercado.

A função Finanças, graças a equipas dedicadas («CIB Financial Control»), dispõe de uma visão do conjunto do dispositivo sobre o qual exerce um controlo de segundo nível. Para tal, esta define os reportings a produzir pelos diferentes atores que incluem em simultâneo os elementos quantitativos e qualitativos permitindo dar conta da evolução das atividades assim como dos resultados e da qualidade dos controlos realizados a montante.

Comités mensais reunindo o conjunto dos atores são implementados a fim de examinar o conjunto das problemáticas ligadas ao processo de valorização e de representação das operações. Enfim, no âmbito dos fechos das contas trimestrais, o CIB Finança reporta a um Comité de arbitragem e de decisões («PFC – Product Financial Control commitee») presidido pelo Diretor Financeiro do Grupo a ação do CIB Financial Control sobre a eficácia dos controlos e da fiabilidade do processo de valorização e de determinação dos resultados. Este Comité trimestral reúne os Diretores do FDG-Contabilidade, do CIB e do GRM.

2 GOVERNO DA SOCIEDADE

Relatório do Presidente sobre as condições de preparação e de organização dos trabalhos do Conselho assim como sobre os procedimentos de controlo interno implementados pela sociedade

CONTROLO PERIÓDICO – EQUIPA CENTRAL DE INSPEÇÃO CONTABILÍSTICA («ECIC»)

A Inspeção-geral dispõe de uma equipa de inspetores (Equipa Central de Inspeção Contabilística – ECIC) especializados na auditoria contabilística e financeira, respondendo assim à vontade da Inspeção-

geral de reforçar o dispositivo de auditoria em matéria contabilística, tanto do ponto de vista da tecnicidade das suas intervenções como do perímetro de cobertura do risco contabilístico.

O seu plano de ação é determinado nomeadamente graças às ferramentas de controlo contabilístico à distância de que dispõe o Finanças – Desenvolvimento Grupo assim como ao observatório dos riscos implementado pela Inspeção-geral.

Os principais objectivos perseguidos por esta equipa são os seguintes:

- constituir no seio da Inspeção-geral um polo de especialidade contabilística e financeira para reforçar as competências da Inspeção-geral durante as missões realizadas sobre estes temas;
- difundir no seio do Grupo as melhores práticas em matéria de auditoria interna contabilística e harmonizar a qualidade dos trabalhos de auditoria contabilística no Grupo;
- identificar e inspecionar as zonas de risco contabilístico à escala do Grupo.

EVOLUÇÕES DO DISPOSITIVO DE CONTROLO INTERNO CONTABILÍSTICO

O dispositivo de controlo interno contabilístico está em constante adaptação, os procedimentos descritos inserindo-se num âmbito evolutivo visando garantir um nível de controlo adequado no seio do Grupo.

Assim as entidades do subgrupo Fortis adquiridas em 2009 pelo BNP Paribas desenvolvem progressivamente os princípios de controlo interno contabilístico do Grupo. Estas contribuem desde Setembro de 2010 para o processo de certificação trimestral dos dados produzidos com destino ao Grupo.

Além disso, no âmbito da centralização dos trabalhos de consolidação dos subgrupos, foram implementados certificados dedicados a esses processos a fim de confirmar a realização dos controlos chave sobre os dados colocados à disposição desses subgrupos pelo serviço de consolidação central.

RELAÇÕES COM OS REVISORES OFICIAIS DE CONTAS

Todos os anos, no âmbito da sua missão legal, os Revisores oficiais de contas são chamados a emitir um relatório no qual fornecem uma opinião sobre a regularidade e a sinceridade das contas consolidadas do grupo BNP Paribas e das contas anuais das empresas do Grupo.

Além disso, os Revisores oficiais de contas realizam trabalhos de exame limitado no âmbito dos fechos trimestrais. Assim, no âmbito da sua missão legal:

- examinam qualquer evolução significativa das normas contabilísticas e apresentam à Comissão revisora de contas os seus pareceres sobre as escolhas contabilísticas significativas;

- apresentam à função Finanças das entidades/atividades/polos e do Grupo as suas conclusões e nomeadamente as suas observações e recomendações eventuais visando a melhoria de certos aspectos do dispositivo de controlo interno que contribui para a elaboração da informação financeira e contabilística e que estes examinaram no âmbito da sua auditoria.

As escolhas contabilísticas significativas são alvo, tal como indicado acima no capítulo 2.2 «Governo da sociedade», de uma exposição à Comissão revisora de contas do Conselho de administração.

COMUNICAÇÃO FINANCEIRA (COMUNICADOS DE IMPRENSA, APRESENTAÇÕES TEMÁTICAS, ETC.)

Os suportes de comunicação financeira publicados são realizados e redigidos pelo departamento «Relações Investidores e Informação Financeira» no seio do Finanças – Desenvolvimento Grupo. Têm por objectivo apresentar aos acionistas individuais, investidores institucionais, analistas e agências de notação as diferentes atividades do Grupo, explicar os seus resultados e detalhar a sua estratégia de desenvolvimento.
Estes suportes (nomeadamente os comunicados de imprensa, os diapositivos relativos aos resultados trimestrais e em particular aqueles relativos aos resultados do 4º trimestre de 2010 e do ano de 2010 publicados a 17 de fevereiro de 2011, as Situações financeiras, o Documento de referência e as suas atualizações, as declarações de direito de voto e de recompra de ações e qualquer outro documento relativo a operações ou apresentações específicas) estão disponíveis no site Internet BNP Paribas (http://invest.bnpparibas.com).

A equipa propõe e define, sob o controlo da Direção Geral e do Diretor financeiro, o formato de comunicação das informações financeiras publicadas pelo grupo BNP Paribas. Com o apoio dos polos e das funções, esta concebe as apresentações dos resultados, dos projetos estratégicos e das apresentações temáticas. Esta assegura a sua difusão junto da comunidade financeira.

As exigências crescentes dos investidores e a vontade de estarem ao melhor nível europeu conduziram o Grupo a adoptar um formato de comunicação detalhado destinado a apresentar nas praças financeiras os seus resultados numa base trimestral. Os Revisores oficiais de contas estão associados à fase de validação dos comunicados relativos aos fechos das contas trimestrais, semestrais ou anuais, antes da sua apresentação à Comissão revisora de contas e ao Conselho de administração.

2 GOVERNO DA SOCIEDADE

Relatório dos Revisores oficiais de contas, estabelecido por aplicação do artigo L. 225-235 do Código comercial, sobre o relatório do Presidente do Conselho de administração

2.3 Relatório dos Revisores oficiais de contas, estabelecido por aplicação do artigo L. 225-235 do Código comercial, sobre o relatório do Presidente do Conselho de administração

Deloitte & Associés	PricewaterhouseCoopers Audit	Mazars
185, avenue Charles- de- Gaulle	63, rue de Villiers	61, rue Henri- Regnault
92524 Neuilly-sobre-Seine Cedex	92208 Neuilly-sobre-Seine Cedex	92400 Courbevoie

Aos acionistas

BNP Paribas

16, boulevard des Italiens

75009 Paris

Exmas. Senhoras e Senhores,

Na nossa qualidade de Revisores oficiais de contas do BNP Paribas e por aplicação das disposições do artigo L. 225-235 do Código comercial, apresentamos o nosso relatório sobre o relatório estabelecido pelo Presidente da vossa sociedade em conformidade com as disposições do artigo L. 225-37 do Código comercial relativo ao exercício fechado em 31 de Dezembro de 2010.

Cabe ao Presidente estabelecer e submeter à aprovação do Conselho de administração um relatório expondo os procedimentos de controlo interno e de gestão dos riscos implementados no seio da sociedade e fornecendo as outras informações exigidas pelo artigo L.225-37 do Código comercial relativas nomeadamente ao dispositivo em matéria de governo da sociedade.

Cabe-nos:

- comunicar-vos as observações que tirámos das informações contidas no relatório do Presidente, no que diz respeito aos procedimentos de controlo interno e de gestão dos riscos relativos à elaboração e ao tratamento da informação contabilística e financeira, e;

- certificar que o relatório compreende as outras informações exigidas pelo artigo L.225-37 do Código comercial, ficando desde já esclarecido que não nos pertence verificar a sinceridade dessas mesmas informações.

Efetuámos os nossos trabalhos em conformidade com as normas de exercício profissional aplicável em França.

Informações que dizem respeito aos procedimentos de controlo interno e de gestão dos riscos relativos à elaboração e ao tratamento da informação contabilística e financeira

As normas de exercício profissional requerem a implementação de diligências destinadas a apreciar a sinceridade das informações que dizem respeito aos procedimentos de controlo interno e de gestão dos riscos relativos à elaboração e ao tratamento da informação contabilística e financeira contidas no relatório do Presidente. Estas diligências consistem nomeadamente em:

- tomar conhecimento dos procedimentos de controlo interno e de gestão dos riscos relativos à elaboração e ao tratamento da informação contabilística e financeira que subentendem as informações apresentadas no relatório do Presidente assim como na documentação existente;

- tomar conhecimento dos trabalhos que permitiram elaborar estas informações e da documentação existente;

- determinar se as principais deficiências do controlo interno relativo à elaboração e ao tratamento da informação contabilística e financeira que teríamos levantado no âmbito da nossa missão são alvo de uma informação apropriada no relatório do Presidente.

Com base nestes trabalhos, não temos qualquer observação a formular sobre as informações que dizem respeito aos procedimentos de controlo interno e de gestão dos riscos da sociedade relativas à elaboração e ao tratamento da informação contabilística e financeira contidas no relatório do Presidente do Conselho de administração, estabelecido por aplicação das disposições do artigo L.225-37 do Código comercial.

Outras informações

Certificamos que o relatório do Presidente do Conselho compreende as outras informações exigidas pelo artigo L.225-37 do Código comercial.

Feito em Neuilly-sur-Seine e Courbevoie, em 7 de Março de 2011

Os Revisores oficiais de contas

Deloitte & Associés	**PricewaterhouseCoopers Audit**	**Mazars**
Pascal Colin	Patrice Morot	Guillaume Potel

2.4 A Comissão Executiva

A Comissão Executiva do BNP Paribas era composta em 31 de Dezembro de 2010 pelos seguintes membros:

- **Baudouin Prot**, Administrador Diretor Geral;
- **Georges Chodron de Courcel**, Diretor Geral delegado;
- **Jean-Laurent Bonnafé**, Diretor Geral delegado;
- **Philippe Bordenave,** Diretor Geral adjunto, responsável pela função Finanças – Desenvolvimento Grupo;
- **Jean Clamon**, Diretor geral, responsável pela função Conformidade e a coordenação do controlo interno;
- **Jacques d'Estais,** responsável pelo polo Investment Solutions;
- **Fabio Gallia,** responsável pelo polo BNL bc;
- **Maxime Jadot**, responsável pelo BNP Paribas Fortis(*);
- **Michel Konczaty,** responsável pela função Group Risk Management;
- **Frédéric Lavenir**, responsável pela função Recursos Humanos Grupo;
- **Alain Papiasse**, responsável pelo polo Corporate and Investment Banking;
- **François Villeroy de Galhau,** responsável pelo polo Banca de Retalho em França.

Desde Novembro de 2007, a Comissão Executiva do BNP Paribas dotou-se de um Secretariado permanente.

(*)Maxime Jadot é membro da Comissão Executiva do BNP Paribas desde 1 de Março de 2011.

3 ATIVIDADE E ELEMENTOS CONTABILÍSTICOS EM 2010

3.1 Resultados consolidados do BNP Paribas **72**
Um resultado líquido parte do Grupo de 7,8 biliões de euros, confirmando a solidez do modelo do BNP Paribas 72
3.2 Resultados por polo / atividade **73**
Retail Banking 73
Investment Solutions 78
Corporate and Investment Banking (CIB) 79
Outras atividades 81
3.3 Exposições sensíveis de acordo com as recomendações do Conselho de estabilidade financeira **82**
Exposição sobre entidades e SIVs 82
Entidades de ABCP patrocinadas 83
Financiamento por titularização por conta própria 84
Carteira de créditos sensíveis 85
Exposição aos ABS e CDOs imobiliários 86

Exposição às seguradoras monolines 87
LBO 88
Carteira «IN» BNP Paribas Fortis 89
3.3 Balanço 90
Ativo 90
Passivo (fora capitais próprios) 91
Capitais próprios consolidados parte do Grupo 92
Compromissos extra patrimoniais 93
3.5 Demonstração de resultados 93
Resultado líquido bancário 93
Encargos gerais de exploração e dotações às amortizações e às provisões 96
Resultado bruto de exploração 96
Custo do risco 96
Resultado líquido, parte do Grupo 97
3.6 Eventos recentes 98
Produtos e serviços 98
Crescimento externo e parcerias 98
3.7 Perspectivas 99
Perspectivas dos polos operacionais 99
Uma solvabilidade reforçada, um acesso largo e diversificado à liquidez 100

3 ATIVIDADE E ELEMENTOS CONTABILÍSTICOS EM 2010
Resultados consolidados do BNP Paribas

3.1 Resultados consolidados do BNP Paribas

Em milhões de euros	**2010**	**2009**	**2010/2009**
Resultado líquido bancário	**43 880**	**40 191**	**+ 9,2 %**
Encargos de gestão	(26 517)	(23 340)	+ 13,6 %
Resultado bruto de exploração	**17 363**	**16 851**	**+ 3,0 %**
Custo do risco	(4 802)	(8 369)	- 42,6 %
Resultado de exploração	**12 561**	**8 482**	**+ 48,1 %**
Quota-parte do resultado líquido das empresas equiparadas	268	178	+ 50,6 %
Outros elementos fora exploração	191	340	- 43,8 %
Elementos fora exploração	**459**	**518**	**- 11,4 %**
Resultado antes de imposto	**13 020**	**9 000**	**+ 44,7 %**
Imposto sobre os lucros	(3 856)	(2 526)	+ 52,7 %
Interesses minoritários	(1 321)	(642)	nc
Resultado líquido parte do Grupo	**7 843**	**5 832**	**+ 34,5 %**
Coeficiente de exploração	60,4 %	58,1 %	+ 2,3 pt

UM RESULTADO LÍQUIDO PARTE DO GRUPO DE 7,8 BILIÕES DE EUROS EM 2010, CONFIRMANDO A SOLIDEZ DO MODELO DO BNP PARIBAS

Graças ao seu papel ativo no financiamento da economia e no sucesso da integração do Fortis que dá ao Grupo uma nova dimensão, o BNP Paribas apresenta em 2010 um lucro líquido (parte do Grupo) de 7 843 milhões de euros, em progressão de 34,5 % em relação a 2009.

Em 2010, primeiro ano completo no seu novo perímetro, o Grupo realizou um resultado líquido bancário de 43 880 milhões de euros, em alta de + 9,2 % em relação a 2009 (- 0,1 % com perímetro e câmbio constantes). Os encargos de gestão ascendem a 26 517 milhões de euros (+ 13,6 %; + 3,3 % com perímetro e câmbio constantes). O resultado bruto de exploração é assim quase estável com 17 363 milhões de euros (+ 3,0 %; - 5,1 % com perímetro e câmbio constantes). Graças à forte descida do custo do risco (- 42,6 % com 4 802 milhões de euros; - 50,0 % com perímetro e câmbio constantes) devido à melhoria do ambiente económico, o resultado antes de imposto atinge 13 020 milhões de euros, em progressão de 44,7 % (+ 36,5 % com perímetro e câmbio constantes). Cada um dos polos operacionais aumenta o seu resultado antes de imposto e a forte

recuperação da banca de retalho permite um reequilíbrio da sua contribuição respetiva.

O sucesso da fusão das entidades do BNP Paribas Fortis e BGL BNP Paribas com as do Grupo graças à mobilização das equipas no conjunto dos territórios e atividades conduz a levantar as sinergias estimadas para 2012 de 900 milhões previstos inicialmente para 1 200 milhões de euros para custos de restruturação que passam de 1,3 bilião para 1,65 bilião de euros.

A rentabilidade dos capitais próprios ascende a 12,3%, contra 10,8% em 2009.

O lucro líquido por ação ascende a 6,3 euros em aumento de 21,7 % em relação ao ano de 2009. O ativo líquido por ação, de 55,5 euros está em alta de 9,0 % em relação a 2009. Progrediu de 29,4 % desde 2006, último ano antes da crise: o modelo do BNP Paribas assegura um crescimento robusto do valor do ativo líquido por ação através do ciclo.

O Conselho de administração proporá à Assembleia-geral dos acionistas o pagamento de um dividendo de 2,10 euro por ação, ou seja uma taxa de distribuição de 33,4%. Esta repartição do resultado permite reinvestir os dois terços dos lucros na empresa.

Atribuição de capital

Os polos beneficiam do rendimento dos capitais que lhes são concedidos. A atribuição de capital responde em primeiro lugar às exigências e métodos de cálculo do rácio europeu de solvabilidade segundo a regulamentação dita «Basileia 2» e efetua-se na base de 7 % dos ativos ponderados. Os ativos ponderados são a soma:

- do montante das exposições ponderadas a título de risco de crédito e de contrapartida calculado utilizando a abordagem standard ou a abordagem avançada de notações internas consoante a entidade ou a atividade do Grupo visada;
- das exigências de fundos próprios a título de supervisão prudencial dos riscos de mercado e do risco operacional, multiplicadas por um factor de 12,5. A exigência de fundos próprios a nível do risco operacional é calculada em conformidade com a abordagem de base, a abordagem standard ou as abordagens de medição avançada (AMA), consoante a entidade do Grupo visada.

Por outro lado é concedido a cada polo a quota-parte deduzida prudencialmente dos fundos próprios de base, nomeadamente 100 % do valor líquido contabilístico dos títulos detidos em estabelecimentos financeiros ou de crédito.

Enfim, o capital concedido a título das filiais de seguros é igual à necessidade em margem de solvabilidade calculada em conformidade com a regulamentação dos seguros.

3.2 Resultados por polo / atividade

RETAIL BANKING

Em 2010, 56 % dos rendimentos dos polos operacionais foram realizados pelas redes bancárias e as atividades de financiamentos especializados da banca de retalho.

BANCA DE RETALHO EM FRANÇA (BDDF)

Em milhões de euros	**2010**	**2009**	**2010/2009**
RLB	**6 877**	**6 541**	**+5,1 %**
do qual rendimentos de juro	*4 004*	*3 816*	*+ 4,9 %*
do qual comissões	*4 004*	*3 816*	*+ 4,9 %*
Encargos de gestão	(4 541)	(4 367)	+ 4,0 %
RBE	**2 336**	**2 174**	**+ 7,5 %**
Custo do risco	(484)	(518)	- 6,6 %
Resultado de exploração	**1 852**	**1 656**	**+ 11,8 %**
Elementos fora exploração	1	1	+ 0,0 %
Resultado antes de imposto	**1 853**	**1 657**	**+ 11,8 %**
Resultado atribuível ao Investment Solutions	(118)	(102)	+ 15,7 %
Resultado antes de imposto da BDDF	**1 735**	**1 555**	**+ 11,6 %**
Coeficiente de exploração	66,0 %	66,8 %	- 0,8 pt
Fundos próprios concedidos *(Biliões€)*	5,8	5,6	+ 2,6 %

Incluindo 100 % da Banca Privada França para as linhas RLB com Resultado antes de imposto.

No conjunto do ano de 2010, os colaboradores da BDDF mobilizaram-se fortissimamente para dinamizar a oferta e tirar partido dos know-hows das atividades do Grupo a fim de acompanhar os seus clientes, particulares, empresários e empresas,

nos seus projetos. Esta mobilização é ilustrada pelo crescimento dos ativos de crédito aos particulares (+3,6 % (*)/2009), puxada pela forte progressão dos créditos imobiliários (+ 8,1 % (*)) num ambiente de taxa juro muito baixo. Embora o pedido das empresas permaneça fraco no conjunto (ativos: - 1,5 % (*)/2009), o sucesso das iniciativas desenvolvidas destinadas aos empresários, das MPE e das PME permitiu uma retoma da sua procura de créditos no final do ano (+ 3,5%/31 de dezembro de 2009).

Os depósitos progridem de 1,9% (*) em média relativamente a 2009 e beneficiam de um efeito de estrutura favorável com um crescimento forte dos depósitos à vista (+ 9,5 %). O final do ano foi marcado pelo início do movimento de reintermediação das OPCVM monetárias para as contas poupança e os depósitos a prazo.

Os ativos investidos em seguros de vida progridem ainda de 8,5 % em relação a 31 de dezembro de 2009, apesar do nível muito baixo das taxas de juro.

Graças a esta boa dinâmica comercial, o resultado líquido bancário (1) atinge 6 877 milhões de euros. Com perímetro constante, progride de 3,6 %: o crescimento dos rendimentos de juro (+ 3,3 %) é puxado pela progressão dos volumes e a evolução favorável da estrutura dos depósitos; as comissões estão em alta (-4,0%) devido à conquista da clientela de particulares com a abertura líquida de 190000 contas à vista, e isto apesar da persistência da reserva das famílias em relação aos mercados financeiros.

A subida moderada dos encargos de gestão (1) (+2,2 % (*)) para 4036 milhões de euros, permite ao polo atingir um efeito de tesoura positivo de 1,4 ponto (*), acima do objectivo fixado para 2010. O coeficiente de exploração melhora de novo de 0,9 pt(*) a 66,0 %. Este bom desempenho operacional permite uma progressão do resultado bruto de exploração (1) de 6,3 % (*) a 2 336 milhões de euros. O custo do risco (1), a 35 pb dos ativos de crédito à clientela, iniciou uma descida em relação a 2009 (41 pb).

Após atribuição ao polo Investment Solutions de um terço do resultado da Banca Privada em França, o resultado antes de imposto da BDDF, de 1 735 milhões de euros, está em alta de 11,6% em relação a 2009.

BNL BANCA COMMERCIALE (BNL BC)

Em milhões de euros	**2010**	**2009**	**2010/2009**
RLB	**3 060**	**3 003**	**+ 1,9 %**
Encargos de gestão	(1 798)	(1 801)	- 0,2 %
RBE	**1 262**	**1 202**	**+ 5,0 %**
Custo do risco	(817)	(671)	+ 21,8 %
Resultado de exploração	**445**	**531**	**- 16,2 %**
Elementos fora exploração	(2)	0	n.c.
Resultado antes de imposto	**443**	**531**	**- 16,6 %**
Resultado atribuível ao Investment Solutions	(11)	(7)	+ 57,1 %
Resultado antes de imposto do BNL bc	**432**	**524**	**- 17,6 %**
Coeficiente de exploração	58,8 %	60,0 %	- 1,2 pt
Fundos próprios concedidos *(Biliões€)*	4,8	4,6	+ 4,2 %

Incluindo 100 % da Banca Privada em Itália para as linhas RLB com Resultado antes de imposto.

No conjunto do ano de 2010, no contexto de uma lenta retoma da economia italiana, o BNL bc prosseguiu a implementação do seu plano de ação ao melhorar a oferta e ao desenvolver as vendas cruzadas com o Investment Solutions (poupança financeira) e o CIB (cash management, financiamento do comercio internacional e financiamentos estruturados). A fraca progressão dos créditos (+ 0,3 % (*)) é devida à subida dos créditos de investimento às empresas (+ 1,0 % (*)) enquanto que a evolução dos créditos aos particulares (- 0,5 % (*)) foi afetado pela defesa das margens face ao pedidos de renegociação dos créditos imobiliários. Os depósitos aumentam de 2,7 % (*). A poupança financeira continua a progredir graças à renovação da oferta, tanto em seguros de vida como em OPCVM.

O resultado líquido bancário, de 3 060 milhões de euros, progride de 1,9 % (2) em relação a 2009 (+ 1,5 % com perímetro constante). Esta boa resistência deve-se ao forte crescimento das comissões (+ 8,5 % (*)) graças à progressão significativa das vendas cruzadas tanto em matéria de poupança financeira como de produtos de fluxo. Em contrapartida os rendimentos de juros baixam (- 2,0 % (*)) devido à erosão das margens sobre os créditos e à subida moderada dos volumes.

No momento em que 54 novas agências foram abertas em 2010 e que o programa de renovação e de restruturação da rede está quase acabado, os encargos de gestão (2) estão em queda de 0,7 % (*), graças nomeadamente aos efeitos das sinergias ligadas à integração do Banco UCB e do Fortis. Este bom desempenho operacional traduz-se por uma nova melhoria do coeficiente de exploração de 1,3 pt (*), com 58,8 %, e permite ao BNL bc libertar um efeito de tesoura positivo de 2,2 pts (*). O resultado bruto de exploração(2), de 1 262 milhões de euros, está em alta de 4,8 % (*) relativamente a 2009.

(*) Com perímetro e câmbio constantes.
(1) Excepto efeitos PPH/CPH, com 100 % da Banca Privada em França.
(2) Excepto efeitos PPH/CPH.

3 ATIVIDADE E ELEMENTOS CONTABILÍSTICOS EM 2010

Resultados por polo / atividade

A conjuntura económica italiana pesa ainda sobre o custo do risco(1) que, com 817 milhões de euros, progride de 21,1 % para estabelecer-se a 107 pb contra 91 pb em 2009. Contudo este estabilizou em torno deste nível no conjunto do ano 2010.

Assim, o resultado antes de imposto do BNL bc, após atribuição de um terço do resultado da Banca Privada em Itália ao polo Investment Solutions, ascende a 432 milhões de euros, em queda de 17,2 % (*) relativamente a 2009.

BELUX RETAIL BANKING (BELUX RB)

Em milhões de euros	**2010**	**2009(1)**	**2010/2009(2)**
RLB	**3 377**	**3 174**	**+ 6,6 %**
Encargos de gestão	(2 409)	(2 352)	+ 2,5 %
RBE	**968**	**822**	**+ 18,1 %**
Custo do risco	(219)	(451)	- 51,4 %
Resultado de exploração	**749**	**371**	**nc**
Elementos fora exploração	3	(3)	nc
Resultado antes de imposto	**752**	**368**	**nc**
Resultado atribuível ao Investment Solutions	(64)	(53)	+ 22,0 %
Resultado antes de imposto do BeLux Retail Banking	**688**	**315**	**nc**
Coeficiente de exploração	71,3 %	74,1 %	- 2,8 pt
Fundos próprios concedidos *(Biliões€)*	2,8	3,1	- 11,8 %

Incluindo 100 % da Banca Privada em Itália para as linhas RLB com Resultado antes de imposto.
(1) Pro forma.
(2) Com perímetro e câmbio constantes.

No conjunto do ano de 2010, o BeLux Retail Banking, nova entidade operacional reunindo as atividades de banca de retalho na Bélgica e no Luxemburgo, prossegue a sua boa dinâmica comercial e beneficiou da restauração da sua franchise graças aos esforços permanentes de otimização da satisfação dos clientes e ao desenvolvimento das vendas cruzadas com o CIB junto das empresas e do sector público, nomeadamente em termos de créditos sindicados, de emissões obrigacionistas e de financiamentos de aquisição.

Os ativos de crédito progridem de 2,2 % (*) em relação a 2009, puxados pela forte progressão dos créditos imobiliários na Bélgica e no Luxemburgo e pela retoma da procura dos empresários, enquanto que a procura das empresas, que privilegiam o refinanciamento nos mercados de capitais, permanece fraca. Os ativos de depósito, de 97,8 biliões de euros, aumentaram fortemente (+ 11,4 % (*)), com uma boa coleta sobre os depósitos a prazo (+ 7,5 % (*)) e sobre as contas poupança em detrimento dos depósitos a prazo. Os ativos sob gestão da Banca Privada na Bélgica estão em progressão de 13,2 % em relação a 2009.

O resultado líquido bancário(2), atinge 3 377 milhões de euros, em progressão de 6,6 % (*) em relação a 2009, sob o efeito do crescimento dos volumes e da boa resistência das margens.

Graças à optimização de custos ligada à implementação do plano industrial, a progressão dos encargos de gestão(2) é limitado a 2,5 % (*) em relação a 2009 e permite ao BeLux Retail Banking realizar um resultado bruto de exploração(2) de 968 milhões de euros, em alta de 18,1 % (*) nesse período. O efeito de tesoura positivo de 4,1 pts é superior ao objectivo fixado para 2010. O coeficiente de exploração, de 71,3 %, está em melhoria de 2,8 pts(*) nesse período.

O custo do risco(2), de 219 milhões de euros, ou seja 27 pb dos ativos de crédito à clientela, reduz de metade(*) em relação ao de 2009 para estabelecer-se num nível moderado.

Após atribuição de um terço do resultado da Banca Privada na Bélgica ao polo Investment Solutions, o resultado antes de imposto do BeLux Retail Banking ascende a 688 milhões de euros. É além disso 2 vezes(*) superior ao de 2009.

(*) Com perímetro e câmbio constantes.
(1) Com 100 % da Banca Privada em Itália.
(2) Com 100 % da Banca Privada na Bélgica.

3 ATIVIDADE E ELEMENTOS CONTABILÍSTICOS EM 2010

Resultados por polo / atividade

EUROPA MEDITERRÂNEO

Em milhões de euros	**2010**	**2009**	**2010/2009**
RLB	**1 878**	**1 847**	**+ 1,7 %**
Encargos de gestão	(1 401)	(1 194)	+ 17,3 %
RBE	**477**	**653**	**- 27,0 %**
Custo do risco	(392)	(869)	- 54,9 %
Resultado de exploração	**85**	**(216)**	**nc**
Quota-parte do resultado líquido das empresas equiparadas	20	12	+ 66,7 %
Outros elementos fora exploração	(1)	0	nc
Resultado antes de imposto	**104**	**(204)**	**nc**

Coeficiente de exploração	74,6 %	64,6 %	+ 10,0 pt
Fundos próprios concedidos *(Biliões€)*	2,8	2,9	- 1,1 %

No conjunto do ano de 2010, esta entidade operacional prosseguiu o reperfilamento comercial da atividade na Ucrânia e a conquista de novos clientes nos outros países (+ 600 000 no total). Os ativos de créditos progridem em média de + 2,6 % (*) fora Ucrânia, em relação a 2009. As atividades de financiamento do comércio internacional e da gestão de tesouraria de empresa desenvolvem-se com sucesso.

O resultado líquido bancário ascende a 1 878 milhões de euros. A sua ligeira descida (- 2,9 % (*)) em relação a 2009 é a combinação de uma forte contração na Ucrânia (- 24,8 % (*)) e de uma progressão de 1,8 % (*) fora Ucrânia.

Os encargos de gestão progridem de 3,3 % (*) para atingir 1401 milhões de euros.

O custo do risco está em forte queda, 149 pb contra 355 pb em 2009, com uma melhoria em todos os principais países, nomeadamente a Ucrânia. Assim, em conformidade com o objectivo, o Europa Mediterrâneo volta ao equilíbrio: o seu resultado antes de imposto ascende a + 104 milhões de euros contra - 204 milhões de euros em 2009.

BANCWEST

Em milhões de euros	**2010**	**2009**	**2010/2009**
RLB	**2 284**	**2 162**	**+ 5,6 %**
Encargos de gestão	(1 250)	(1 167)	+ 7,1 %
RBE	**1 034**	**995**	**+ 3,9 %**
Custo do risco	(465)	(1 195)	- 61,1 %
Resultado de exploração	**569**	**(200)**	**nc**
Quota-parte do resultado líquido das empresas equiparadas	0	0	nc
Outros elementos fora exploração	4	3	+ 33,3 %
Resultado antes de imposto	**573**	**(197)**	**nc**
Coeficiente de exploração	54,7 %	54,0 %	+ 0,7 pt
Fundos próprios concedidos *(Biliões€)*	3,2	3,2	- 1,2 %

No conjunto do ano de 2010, o BancWest conseguiu aumentar os seus «core deposits» de maneira forte e regular, obtendo assim uma subida média de 9,7 % em relação a 2009. Acrescentando os certificados de depósitos de grande montante mais ocasionais e mais onerosos («jumbo CD's»), o conjunto dos depósitos progride de 2,9 % (*). Os créditos apresentam-se em recuo de 4,4 % (*) em média em relação a 2009, mas no final do ano a melhoria da conjuntura económica e o relançamento das despesas comerciais permitiram uma retoma dos créditos ao consumo e dos créditos às empresas. A margem de juro alargou-se de 15 pb em média.

Neste contexto, o resultado líquido bancário aumenta 5,6 % relativamente a 2009 e ascende a 2 284 milhões de euros (+ 1,0 % com câmbio constante, o dólar sendo apreciado em média de 5 % em relação ao euro).

Os encargos de gestão sobem 7,1 % (+ 2,4 % com câmbio constante).

O coeficiente de exploração passa de 54 % para 54,7 % e permanece muito competitivo.

O resultado bruto de exploração ascende assim a 1 034 milhões de euros (+ 3,9 %; - 0,7 % com câmbio constante).

O custo do risco beneficia da conjuntura mais favorável e da melhoria da qualidade das carteiras. Passa de 310 pb em 2009 para 119 pb em 2010. A carteira de «Asset Backed Securities» sobre o imobiliário reduziu para um valor muito fraco (78 milhões de euros em 31 de dezembro de 2010 contra 759 milhões de euros em 31 de dezembro de 2009). A taxa média de créditos duvidosos está mais ou menos estável desde o quarto trimestre de 2009 (3,01 %) e inicia mesmo uma descida no quarto trimestre de 2010 (2,96 %).

Assim, o resultado antes de imposto do BankWest marca uma nítida retoma com 573 milhões de euros contra 197 milhões de euros em 2009.

(*) Com perímetro e câmbio constantes.

3 ATIVIDADE E ELEMENTOS CONTABILÍSTICOS EM 2010
Resultados por polo / atividade

PERSONAL FINANCE

Em milhões de euros	**2010**	**2009**	**2010/2009**
RLB	**5 050**	**4 340**	**+ 16,4 %**
Encargos de gestão	(2 324)	(2 068)	+ 12,4 %
RBE	**2 726**	**2 272**	**+ 20,0 %**
Custo do risco	(1 921)	(1 938)	- 0,9 %
Resultado de exploração	**805**	**334**	**nc**
Quota-parte do resultado líquido das empresas equiparadas	77	61	+ 26,2 %
Outros elementos fora exploração	11	31	- 64,5 %
Resultado antes de imposto	**893**	**426**	**nc**

Coeficiente de exploração	46,0 %	47,6 %	- 1,6 pt
Fundos próprios concedidos *(Biliões€)*	3,9	3,5	+ 10,0 %

No conjunto do ano de 2010, num ambiente comercial e regulamentar em mutação, o Personal Finance prosseguiu a adaptação de seu *business model* iniciada em 2009 assim como a sua estratégia de crescimento e de industrialização: criação de uma parceria com o Commerzbank permitindo aceder a uma rede de 1 200 agências e 11 milhões de clientes na Alemanha; conclusão em França de uma parceria com o BPCE para criar uma plataforma informática comum de gestão de créditos ao consumo; implementação do plano de integração do Findomestic na Itália.

Os rendimentos da atividade, de 5 050 milhões de euros, sobem 16,4 % em relação a 2009. Com perímetro e câmbio constantes, progridem de 5,1 % devido ao aumento dos ativos (+ 4,0 % (*)) puxados pelo crescimento da produção, nomeadamente em França, na Itália, na Alemanha, no Brasil e na Turquia, em boas condições de risco e de rentabilidade.

Os encargos de gestão sobem 3,0 % (*) e permitem obter um crescimento do resultado bruto de exploração de 7,1 % (*), com 2 726 milhões de euros, assim como um efeito de tesoura positivo de 2,1 pts(*), em linha com o objectivo fixado para 2010. O coeficiente de exploração, de 46,0 % apresenta uma nova melhoria de 1 pt(*).

O custo do risco, de 1 921 milhões de euros (ou seja 232 pb dos ativos) inicia um decréscimo na maior parte dos países e desce 11,3 % (*) no total.

O resultado antes de imposto ascende assim a 893 milhões de euros, nível quase duas vezes superior ao de 2009.

EQUIPMENT SOLUTIONS

Em milhões de euros	**2010**	**2009**	**2010/2009**
RLB	**1 506**	**1 200**	**+ 25,5 %**
Encargos de gestão	(807)	(740)	+ 9,1 %
RBE	**699**	**460**	**+ 52,0 %**
Custo do risco	(283)	(307)	- 7,8 %
Resultado de exploração	**416**	**153**	**nc**
Quota-parte do resultado líquido das empresas equiparadas	(10)	(3)	**nc**
Outros elementos fora exploração	1	(2)	nc
Resultado antes de imposto	**407**	**148**	**nc**
Coeficiente de exploração	53,6 %	61,7 %	- 8,1 pt
Fundos próprios concedidos *(Biliões€)*	2,1	2,0	+ 4,0 %

No conjunto do ano de 2010, os rendimentos do Equipment Solutions, de 1 506 milhões de euros, estão em forte subida relativamente a 2009 (+25,5%). Com perímetro e câmbio constantes, progridem de 16,9 % graças à recuperação do preço dos veículos de ocasião, à progressão do parque automóvel financiado (+ 4,0 %) e à resistência das atividades de leasing. Esta boa dinâmica aliada ao controlo dos encargos de gestão (+ 3,8 % (*)) permite à atividade realizar um resultado bruto de exploração em fortíssima alta (+ 36,8 % (*)). Esta performance operacional combinada com a forte descida do custo do risco (- 22,0 % (*)) permite ao Equipment Solutions realizar um resultado antes de imposto de 407 milhões de euros, mais de três vezes (*) superior ao de 2009.

(*) Com perímetro e câmbio constantes.

3 ATIVIDADE E ELEMENTOS CONTABILÍSTICOS EM 2010
Resultados por polo / atividade

INVESTMENT SOLUTIONS

Em milhões de euros	**2010**	**2009**	**2010/2009**
RLB	**6 163**	**5 363**	**+ 14,9 %**
Encargos de gestão	(4 365)	(3 835)	+ 13,8 %
RBE	**1 798**	**1 528**	**+ 17,7 %**
Custo do risco	16	(41)	nc
Resultado de exploração	**1 814**	**1 487**	**+ 22,0 %**
Quota-parte do resultado líquido das empresas equiparadas	106	11	nc
Outros elementos fora exploração	62	(35)	nc
Resultado antes de imposto	**1 982**	**1 463**	**+ 35,5 %**
Coeficiente de exploração	70,8 %	71,5 %	- 0,7 pt
Fundos próprios concedidos *(Biliões€)*	6,4	5,9	+ 8,9 %

No conjunto do ano de 2010, a colecta líquida do Investment Solutions é negativa de 3,3 biliões de euros: a boa coleta dos Seguros (+ 8,4 Biliões de euros), da banca privada (+ 3,2 Biliões de euros apesar de um contexto difícil) e o Personal Investors (+ 1,4 Bilião de euros) só compensa parcialmente a não coleta de 17,6 biliões de euros na gestão de ativos, essencialmente devida aos fundos monetários (- 12,7 Biliões de euros). Conjugada com os efeitos de performance e de câmbio positivos, esta coleta permite contudo aos ativos geridos (1) progredir de 7,5 % em relação a 31 de dezembro de 2009 para atingir 901 biliões de euros.

O resultado líquido bancário, de 6 163 milhões de euros, em alta de 14,9 % em relação ao de 2009. Com perímetro e câmbio constantes, progride de 6,8 %, puxado pela subida dos ativos sob gestão, a boa resistência das atividades de banca privada e de gestão de ativos ao contexto de aversão ao risco dos particulares, a forte progressão do volume de negócios dos Seguros em França (+ 8,4 %) e fora de França (+ 13,5 %) e a dinâmica favorável da atividade Títulos no segundo semestre, o crescimento dos ativos conservados e administrados fazendo mais do que compensar a descida dos volumes de transações.

Os encargos de gestão, de 4 365 milhões de euros, sobem 3,7 % (*) devido à continuação dos investimentos para acompanhar o desenvolvimento da atividade, nomeadamente nos Seguros e na atividade de Títulos.

Após consideração de um terço dos resultados da banca privada nos mercados domésticos, o resultado antes de imposto, de 1 982 milhões de euros, progride assim de 28,5 % (*). A boa performance operacional do conjunto das atividades é completada pela contribuição elevada das sociedades equiparadas nos seguros e pela cedência de certas atividades no âmbito da racionalização dos dispositivos.

GESTÃO INSTITUCIONAL E PRIVADA

Em milhões de euros	**2010**	**2009**	**2010/2009**
RLB	**3 384**	**2 935**	**+ 15,3 %**
Encargos de gestão	(2 477)	(2 155)	+ 14,9 %
RBE	**907**	**780**	**+ 16,3 %**
Custo do risco	19	(52)	nc
Resultado de exploração	**926**	**728**	**+ 27,2 %**
Quota-parte do resultado líquido das empresas equiparadas	29	(4)	nc
Outros elementos fora exploração	41	(10)	nc
Resultado antes de imposto	**996**	**714**	**+ 39,5 %**
Coeficiente de exploração	73,2 %	73,4 %	- 0,2 pt
Fundos próprios concedidos *(Biliões€)*	1,5	1,5	- 4,0 %

(*) Com perímetro e câmbio constantes.
(1) Ativos geridos e aconselhados para os clientes externos.

3 ATIVIDADE E ELEMENTOS CONTABILÍSTICOS EM 2010
Resultados por polo / atividade

SEGUROS

Em milhões de euros	**2010**	**2009**	**2010/2009**
RLB	**1 571**	**1 282**	**+ 22,5 %**
Encargos de gestão	(855)	(725)	+ 17,9 %
RBE	**716**	**557**	**+ 28,5 %**
Custo do risco	(3)	8	nc
Resultado de exploração	**713**	**565**	**+ 26,2 %**
Quota-parte do resultado líquido das empresas equiparadas	80	13	nc
Outros elementos fora exploração	21	(25)	nc
Resultado antes de imposto	**814**	**553**	**+ 47,2 %**
Coeficiente de exploração	54,4 %	56,6 %	- 2,2 pt
Fundos próprios concedidos *(Biliões€)*	4,6	4,0	+ 15,1 %

ATIVIDADE TÍTULOS

Em milhões de euros	**2010**	**2009**	**2010/2009**
RLB	**1 208**	**1 146**	**+ 5,4 %**
Encargos de gestão	(1 033)	(955)	+ 8,2 %
RBE	**175**	**191**	**- 8,4 %**
Custo do risco	0	3	nc
Resultado de exploração	**175**	**194**	**- 9,8 %**
Elementos fora exploração	(3)	2	nc
Resultado antes de imposto	**172**	**196**	**- 12,2 %**
Coeficiente de exploração	85,5 %	83,3 %	+ 2,2 pt
Fundos próprios concedidos *(Biliões€)*	0,3	0,3	- 6,8 %

CORPORATE AND INVESTMENT BANKING (CIB)

Em milhões de euros	**2010**	**2009**	**2010/2009**
RLB	**11 998**	**13 497**	**- 11,1 %**
Encargos de gestão	(6 442)	(6 174)	+ 4,3 %
RBE	**5 556**	**7 323**	**- 24,1 %**
Custo do risco	(314)	(2 473)	- 87,3 %
Resultado de exploração	**5 242**	**4 850**	**+ 8,1 %**
Quota-parte do resultado líquido das empresas equiparadas	44	21	nc
Outros elementos fora exploração	19	(5)	nc
Resultado antes de imposto	**5 305**	**4 866**	**+ 9,0 %**
Coeficiente de exploração	53,7 %	45,7 %	+ 8,0 pt
Fundos próprios concedidos *(Biliões€)*	13,9	15,1	- 8,2 %

No conjunto do ano de 2010, os rendimentos do CIB ascendem a 11 998 milhões de euros em quede de 11,1 % em relação a 2009. Com perímetro e câmbio constantes, recuam 18,8 % em relação a uma base excecional elevada em 2009 e resultam de uma contribuição reequilibrada entre as diferentes atividades.

3 ATIVIDADE E ELEMENTOS CONTABILÍSTICOS EM 2010
Resultados por polo / atividade

Os encargos de gestão do polo, de 6 442 milhões de euros, apresentam uma queda de 4,5 % (*) em relação a 2009 apesar do reforço dos dispositivos na Ásia e nos Estados Unidos, em particular para o Fixed Income e os Financiamentos Estruturados.

O coeficiente de exploração, de 53,7 %, sempre no melhor nível do sector.

O custo do risco do polo, de 314 milhões de euros está em fortíssima queda em relação a 2009 (2 473 milhões de euros). O decréscimo é particularmente significativo para as atividades de financiamento, cujo custo do risco, de 98 pb em 2009, é de zero em 2010, as dotações novas sendo compensadas por recuperações devido à melhoria do contexto económico.

O resultado antes de imposto do CIB ascende a 5 305 milhões de euros, em alta de 2,5 % (*) apesar de um contexto de mercado menos favorável do que em 2009.

Esta performance demonstra este ano de novo a qualidade da franchise do CIB, a robustez de um modelo virado para a clientela e diversificado, assim como a sua capacidade de resistência relativamente a choques de mercados ainda muito significativos com a crise da dívida soberana. O nível dos riscos de mercados permanece fraco relativamente aos concorrentes e a eficácia operacional está ao melhor nível do sector. A contribuição para o resultado antes de imposto das atividades de financiamentos é de 50 %, nível comparável aos dos anteriores à crise.

Esta performance foi realizada ao mesmo tempo que reduziam os fundos próprios concedidos de 8,2 % em relação a 2009, em particular para as atividades de Mercados de Capitais (redução de 14,7 %).

CONSULTORIA E MERCADOS DE CAPITAIS

Em milhões de euros	**2010**	**2009**	**2010/2009**
RLB	**7 630**	**9 921**	**- 23,1 %**
do qual Ações e Consultoria	*2 222*	*1 920*	*+ 15,7 %*
do qual *Fixed Income*	*5 408*	*8 001*	*- 32,4 %*
Encargos de gestão	(4 760)	(4 747)	+ 0,3 %
RBE	**2 870**	**5 174**	**- 44,5 %**
Custo do risco	(307)	(940)	- 67,3 %
Resultado de exploração	**2 563**	**4 234**	**- 39,5 %**
Quota-parte do resultado líquido das empresas equiparadas	1	1	+ 0,0 %
Outros elementos fora exploração	13	(3)	nc
Resultado antes de imposto	**2 577**	**4 232**	**- 39,1 %**
Coeficiente de exploração	62,4 %	47,8 %	+ 14,6 pt
Fundos próprios concedidos *(Biliões€)*	5,8	6,8	- 14,7 %

Os rendimentos dos Mercados de Capitais, de 7 630 milhões de euros, estão em descida de 30,7 % (*) em relação ao nível particularmente elevado de 2009 cujo primeiro semestre tinha sido excecional para as atividades de Fixed Income.

Os rendimentos de Fixed Income ascendem a 5 408 milhões de euros contra 8 001 milhões em 2009. Apesar de um contexto de mercado difícil ligado às inquietudes dos investidores sobre a dívida soberana de alguns países europeus, que provocou a contração dos mercados primários por duas vezes, a atividade de clientela foi muito constante e a atividade reforçou as suas posições em todos os segmentos, nomeadamente junto da clientela institucional. Este consolidou assim a sua posição de n° 1 em termos de emissões obrigacionistas em euro, permitindo aos clientes financiar os seus projetos levantando fundos nos mercados de capitais. As necessidades elevadas de cobertura dos riscos das empresas num ambiente de mercado volátil favoreceram igualmente uma atividade constante sobre os produtos derivados de taxa e de câmbio.

Os rendimentos da atividade Ações e Consultoria ascendem a 2 222 milhões de euros, em alta de 15,7 % relativamente a 2009, apesar do custo importante das coberturas de posições ligadas à atividade de clientela no segundo trimestre num contexto de forte febrilidade dos mercados. A atividade recuperou progressivamente, graças nomeadamente a soluções por medida para grandes clientes europeus, ao sucesso de produtos estruturados destinados a limitar os riscos de volatilidade para uma clientela de investidores institucionais, e ao lançamento bem-sucedido de produtos estruturados com capital garantido indexados sobre índices proprietários, comercializados junto das redes bancárias e de seguros, internas ou externas ao Grupo.

(*) Com perímetro e câmbio constantes.

3 ATIVIDADE E ELEMENTOS CONTABILÍSTICOS EM 2010
Resultados por polo / atividade

ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO

Em milhões de euros	**2010**	**2009**	**2010/2009**
RLB	**4 368**	**3 576**	**+ 22,1 %**
Encargos de gestão	(1 682)	(1 427)	+ 17,9 %
RBE	**2 686**	**2 149**	**+ 25,0 %**
Custo do risco	(7)	(1 533)	- 99,5 %
Resultado de exploração	**2 679**	**616**	**nc**
Elementos fora exploração	49	18	nc
Resultado antes de imposto	**2 728**	**634**	**nc**
Coeficiente de exploração	38,5 %	39,9 %	- 1,4 pt
Fundos próprios concedidos *(Biliões€)*	8,1	8,3	- 2,9 %

Os rendimentos das Atividades de Financiamento, de 4 368 milhões de euros, estão em forte crescimento relativamente a 2009, sustentados pelo dinamismo dos financiamentos estruturados, nomeadamente os financiamentos de energia e de matérias-primas. As suas posições de líder mundial nalgumas destas atividades permitem ao Grupo contribuir significativamente para o financiamento da economia em todos os continentes.

OUTRAS ATIVIDADES

Em milhões de euros	**2010**	**2009**
RLB	**2 116**	**629**
Encargos de gestão	(1 391)	(689)
Incluindo custos de restruturação	*(780)*	*(173)*
RBE	**725**	**(60)**
Custo do risco	78	(8)
Resultado de exploração	**803**	**(68)**
Quota-parte do resultado líquido das empresas equiparadas	31	74
Outros elementos fora exploração	92	353
Resultado antes de imposto	**926**	**359**

No conjunto do ano de 2010, o resultado líquido bancário das «outras atividades» ascende a 2 116 milhões de euros contra 629 milhões de euros em 2009, ano que tinha sido marcado por elementos excepcionais negativos para um montante líquido de - 1 050 milhões de euros (dívida própria, depreciações de participação). Em 2010, a depreciação excecional da participação na AXA (- 534 milhões de euros) é mais do que compensada por amortizações excepcionais de ajustamentos de justo valor (PPA) ligados à aquisição do Fortis (+ 630 milhões de euros para o conjunto do ano) enquanto que a reavaliação da dívida própria tem um efeito líquido positivo (+ 95 milhões de euros) no contexto do alargamento geral dos spreads.

Os encargos de gestão ascendem a 611 milhões de euros fora custos de restruturação contra 516 milhões de euros em 2009. A diferença provém essencialmente das novas contribuições excepcionais para os fundos de garantia dos depósitos impostas aos bancos em França e na Bélgica.

Os custos de restruturação progridem de 173 para 780 milhões de euros entre 2009 e 2010. Aproximadamente 600 milhões de euros são esperados em 2011.

O resultado antes de imposto das «outras atividades» ascende a 926 milhões de euros contra 359 milhões de euros em 2009.

(*) Com perímetro e câmbio constantes.

3.3 Exposições sensíveis de acordo com as recomendações do Conselho de estabilidade financeira

EXPOSIÇÕES SOBRE ENTIDADES E SIVs

Em 31 de Dezembro de 2010 *Em biliões de euros*	Entity data		BNP Paribas exposure				
			Liquidity lines		Credit enhancement (1)	ABCP held and others	Maximum commitment (2)
	Assets funded	Securities issued	Line outstanding	o/w cash drawn			
BNP Paribas sponsored entities							
ABCP entidades	6,6	6,7	6,7	-	0,4	0,4	9,5
Structured Investment Vehicles	-	-	-	-	-	-	-
Third party sponsored entities (BNP Paribas share)							
ABCP entidades	0,5	0,5	0,5	-	-	-	0,5
Structured Investment Vehicles	-	-	-	-	-	-	-

(1) *Provided by BNP Paribas. In addition, each program benefits from other types of credit enhancement.*
(2) *Represent the cumulative exposure accross all types of commitments in a worst case scenario.*

Em 31 de Dezembro de 2010, os compromissos, de 9,5 biliões de euros, estão em queda de 1,5 biliões de euros em relação a 31 de Dezembro de 2009 devido principalmente ao reembolso de linhas.

O Grupo não tem exposição aos SIVs.

3 ATIVIDADE E ELEMENTOS CONTABILÍSTICOS EM 2010
Exposições sensíveis segundo as recomendações do Conselho de estabilidade financeira

ENTIDADES DE ABCP PATROCINADAS

DETALHE POR MATURIDADE E ZONA GEOGRÁFICA

Entidades de ABCP patrocinadas em 31 de Dezembro de 2010 *Em biliões de euros*	**Starbird United States**	**Matchpoint Europa**	**Eliopee Europa**	**Thesee Europa**	**J Bird 1 & 2 Japan**	**TOTAL**
Ratings	A1/P1	A1+/P1	P1	A1/P1/F1	A1/P1	
BNP Paribas commitments	4,3	3,8	0,9	0,4	0,2	9,5
Assets funded	**2,2**	**3,2**	**0,7**	**0,3**	**0,2**	**6,6**
Breakdown by maturity						
0 - 1 year	40 %	22 %	8 %	77 %	30 %	32 %
1 year - 3 years	40 %	45 %	67 %	-	46 %	43 %
3 year - 5 years	14 %	17 %	25 %	23 %	22 %	17 %
> 5 years	6 %	16 %	0 %	0 %	2 %	8 %
TOTAL	**100 %**	**100 %**	**100 %**	**100 %**	**100 %**	**100 %**
Breakdown by geography (*)						
USA	91 %	2 %				31 %
France		20 %	93 %	100 %		25 %
Spain		10 %				5 %
Italy		7 %				4 %
UK		9 %				4 %
Asia		17 %			100 %	11 %
Diversified and Others		35 %	7 %			20 %
TOTAL	**100 %**	**100 %**	**100 %**	**100 %**	**100 %**	**100 %**

(*) *Convention used is : when a pool contains more than 50 % country exposure, this country is considered to be the one of the entire pool. Any pool where one country does not reach this level is considered as diversified.*

DETALHE POR CLASSE DE ATIVOS

Entidades de ABCP patrocinadas em 31 de Dezembro de 2010	Starbird United States	Matchpoint Europa	Eliopee Europa	Thesee Europa	J Bird 1&2 Japan	Total	
						by asset type	o/w AAA and above
Breakdown by asset type							
Auto Loans, Leases & Dealer Floorplans	37 %	21 %				25 %	
Trade Receivables	27 %	30 %	100 %	100 %		37 %	
Consumer Loans & Credit Cards	4 %	9 %			100 %	8 %	
Equipment Finance	8 %					4 %	
Student Loans							
RMBS		4 %				1 %	100%
o/w US (0 % subprime)		*1 %*				*0 %*	*100 %*
o/w UK							
o/w Spain		*2 %*				*1 %*	*100 %*
CMBS		15 %				6 %	36 %
o/w US, UK, Spain							
CDOs of RMBS (non US)		7 %				3 %	
CLOs	16 %	8 %				10 %	47 %
CDOs of corporate bonds							
Insurance							
Others	8 %	6 %				6 %	34 %
TOTAL	**100 %**	**100 %**	**100 %**	**100 %**	**100 %**	**100 %**	**100 %**

FINANCIAMENTO POR TITULARIZAÇÃO POR CONTA PRÓPRIA

Titularização em 31 de Dezembro de 2010 *Em biliões de euros*	Amount of securitised assets	Amount of notes	Securitised posições held	
			First losses	Others
Personal Finance	3,5	3,9	0, 1	1,7
o/w Residential loans	*3,0*	*3,4*	0,1	*1,6*
o/w Consumer loans	*0,1*	*0,0*	0,0	
o/w Lease receivables	*0,4*	*0,4*	0,0	*0,1*
BNL	**3,2**	**3,1**	**0, 1**	**0,2**
o/w Residential loans	***3,2***	***3,1***	0,1	*0,2*
o/w Consumer loans	-	-	-	-
o/w Lease receivables	-	-	-	-
o/w Public sector	-	-	-	-
TOTAL	**6,7**	**7,0**	**0,2**	**1,9**

Em 31 de Dezembro de 2010, os créditos refinanciados por titularização ascendiam apenas a 6,7 biliões de euros contra 8,0 biliões de euros em 31 de Dezembro de 2009.

As posições de titularização «sénior» detidas ascendem a 1,9 biliões de euros, dos quais 0,4 biliões de euros de obrigações «sénior» de certos fundos UCI recomprados em 2010 (titularização de empréstimos imobiliários concedidos).

Desde a passagem às IFRS (2005), os SPVs são consolidados no balanço do BNP Paribas na medida em que o Banco conserva a maioria dos riscos e dos rendimentos.

3 ATIVIDADE E ELEMENTOS CONTABILÍSTICOS EM 2010
Exposições sensíveis segundo as recomendações do Conselho de estabilidade financeira

CARTEIRA DE CRÉDITOS SENSÍVEIS

CRÉDITOS AOS PARTICULARES

Créditos aos particulares em 31 de Dezembro de 2010	Gross outstanding				Allowances		Net exposure
	Consumer	First Mortgage	Home Equity	TOTAL	Portfolio	Specific	

Em biliões de euros			Full Doc	Alt A	Loans				
US (BancWest)		**8,6**	**7,4**	**0,3**	**3,0**	**19,2**	**(0,3)**	**(0,1)**	**18,0**
Super Prime	*FICO(*) > 730*	5,6	4,7	0,2	1,9	12,4			12,4
Prime	*600 < FICO(*) < 730*	2,4	2,2	0,1	0,9	5,7			5,7
Subprime	*FICO(*) < 600*	0,5	0,4	0,0	0,2	1,1			1,1
UK		**0,6**	**0,4**	**-**	**-**	**1,0**	**(0,0)**	**(0,1)**	**0,9**
Spain		**3,9**	**6,0**	**-**	**-**	**9,9**	**(0,1)**	**(0,9)**	**8,8**

(*) *At origination*

Em 31 de Dezembro de 2010, a carteira de créditos aos particulares qualificada de sensível é caracterizada por:

■ a boa qualidade da carteira US, cuja exposição bruta, de 19,2 biliões de euros, está em queda de 0,8 bilião de euros em relação a 31 de Dezembro de 2009. A qualidade da carteira de crédito ao consumo está em melhoria;

■ uma exposição moderada no Reino Unido (1 bilião de euros);

■ uma exposição ao risco espanhol afectada bem segura por garantias hipotecárias sobre a carteira imobiliária assim como uma parte significativa de créditos «auto» na carteira de créditos ao consumo.

IMOBILIÁRIO COMERCIAL

Imobiliário comercial em 31 de Dezembro de 2010 *Em biliões de euros*	Gross exposure					Allowances		Net exposure
	Home Builders	**Non residential developers**	**Property companies**	**Others** (1)	**TOTAL**	**Portfolio**	**Specific**	
US	**0,6**	**0,9**	**0,5**	**4,7**	**6,7**	**(0,1)**	**(0,1)**	**6,6**
BancWest	0,6	0,8	-	4,7	6,1	(0,1)	(0,0)	6,0
CIB	0,0	0,1	0,5	-	0,6	(0,0)	(0,0)	0,6
UK	**0,1**	**0,3**	**1,8**	**0,4**	**2,7**	**(0,0)**	**(0,1)**	**2,6**
Spain	**-**	**0,0**	**0,5**	**0,6**	**1,1**	**(0,0)**	**(0,0)**	**1,1**

(1) *Excluding owner-occupied and real estate backed loans to corporates.*

Em 31 de Dezembro de 2010, a carteira de crédito imobiliário comercial é caracterizada por:

■ uma exposição diversificada e granular nos Estados Unidos, incluindo uma exposição ao sector da construção residencial em redução significativa (- 0,7 bilião de euros em relação a 31 de dezembro de 2009) e uma exposição de 4,7 biliões de euros aos outros sectores de imobiliário comercial (+ 0,7 bilião de euros em relação a 31 de dezembro de 2009) correspondente a financiamento seguro, muito granular e bem diversificado, de pequenas imobiliárias (principalmente de escritórios, comércios e imóveis residenciais) ;

■ uma exposição ao Reino Unido concentrada nas grandes proprietárias e em queda de 0,4 bilião de euros em relação a Dezembro de 2009;

■ uma exposição limitada ao risco imobiliário comercial espanhol correspondente nomeadamente a uma carteira de crédito imobiliário comercial de boa qualidade.

3 ATIVIDADE E ELEMENTOS CONTABILÍSTICOS EM 2010

Exposições sensíveis segundo as recomendações do Conselho de estabilidade financeira

EXPOSIÇÃO AOS ABS E CDOs IMOBILIÁRIOS

CARTEIRA BANCÁRIA E CARTEIRA DE TRANSAÇÃO

Exposição líquida *Em biliões de euros*	31/12/2009	31/12/2010		
	Net exposure	**Gross exposure** (1)	**Allowances**	**Net exposure**
TOTAL RMBS	**11,8**	**10,6**	**(0,1)**	**10,4**
US	**1,4**	**0,4**	**(0,1)**	**0,3**
Subprime	0,1	0,1	(0,0)	0,1
Mid-prime	0,1	0,0	(0,0)	0,0
Alt-A	0,1	0,0	(0,0)	0,0
Prime (**)	1,1	0,2	(0,0)	0,2
UK	**1,0**	**0,9**	**(0,1)**	**0,8**
Conforming	0,2	0,2	-	0,2
Non conforming	0,8	0,7	(0,1)	0,6
Spain	**0,9**	**0,8**	**(0,0)**	**0,8**
The Netherlands	**8,2**	**8,2**	**(0,0)**	**8,2**
Other countries	**0,4**	**0,4**	**-**	**0,4**
TOTAL CMBS	**2,2**	**2,3**	**(0,0)**	**2,3**

US	1,2	1,3	(0,0)	1,3
Non US	1,0	1,0	(0,0)	1,0
TOTAL CDOS (CASH AND SYNTHETIC)	**0,7**	**0,8**	**(0,0)**	**0,8**
RMBS	**0,6**	**0,7**	**(0,0)**	**0,7**
US	0,0	0,2	(0,0)	0,2
Non US	0,6	0,6	(0,0)	0,6
CMBS	**0,0**	**0,0**	**(0,0)**	**0,0**
CDO of TRUPs	**0,1**	**0,1**	**-**	**0,1**
TOTAL	**14,8**	**13,7**	**(0,2)**	**13,5**
o/w Trading Book	**0,0**	**–**	**–**	**0,2**
TOTAL SUBPRIME, ALT-A, US CMBS AND RELATED CDOS	**1,5**	**1,6**	**(0,1)**	**1,5**

(1) *Entry price + accrued interests – amortisation*
(2) *Excluding Government Sponsored Entity backed securities*

Em 31 de Dezembro de 2010, a exposição liquida aos ABS e CDO imobiliários da carteira bancária está em queda de 1,5 bilião de euros devido a vendas de RMBS US «Prime». A qualidade da carteira manteve-se a um nível elevado, com 74 % dos ativos notados AAA.

Os ativos são contabilizados em juros corridos, as provisões necessárias sendo efectuadas em caso de depreciação duradoura.

A exposição da carteira de transação aos ABS e CDOs imobiliários é insignificante.

3 ATIVIDADE E ELEMENTOS CONTABILÍSTICOS EM 2010
Exposições sensíveis segundo as recomendações do Conselho de estabilidade financeira

EXPOSIÇÃO ÀS SEGURADORAS MONOLINES

	31/12/2009		31/12/2010	
Em biliões de euros	**Notional**	**Gross counterparty exposure**	**Notional**	**Gross counterparty exposure**
CDOs of US RMBS subprime	1,56	1,30	0,68	0,58
CDOs of european RMBS	0,27	0,14	0,26	0,04
CDOs of CMBS	1,04	0,24	1,12	0,26
CDOs of corporate bonds	7,32	0,21	7,81	0,18
CLOs	5,07	0,17	5,05	0,17
Non credit related	nc	0,00	nc	0,00
TOTAL GROSS COUNTERPARTY EXPOSURE	**NC**	**2,06**	**nc**	**1,23**

Em biliões de euros		31/12/2009	31/12/2010
TOTAL GROSS COUNTERPARTY EXPOSURE		**2,06**	**1,23**
Credit derivatives bought from banks or other collateralized third parties		(0,38)	(0,22)
TOTAL UNHEDGED GROSS COUNTERPARTY EXPOSURE		**1,68**	**1,01**
Credit adjustments and allowances (1)		(1,39)	(0,86)
NET COUNTERPARTY EXPOSURE		**0,30**	**0,16**

(1) *Including specific allowance as at 31 December 2010 of e 0.4bn related to monolines classified as doubtful.*

Em 31 de Dezembro de 2010, a exposição bruta ao risco de contrapartida ascende a 1,23 biliões de euros, em queda de 0,83 bilião de euros relativamente a 31 de Dezembro de 2009, devido a comutações em 2010 sem impacto significativo sobre a demonstração de resultados.

3 ATIVIDADE E ELEMENTOS CONTABILÍSTICOS EM 2010
Exposições sensíveis segundo as recomendações do Conselho de estabilidade financeira

LBO

	Partes finais por zona geográfica
Ásia	4 %
USA	13 %
Outro Europa	25 %
Grã-Bretanha	5 %
Itália	8 %
França	45 %
TOTAL	**100 %**

	Partes finais par sector
Serviços às empresas	21 %

Minerais e materiais	10 %
Comunicação	8 %
Media	8 %
Distribuição	6 %
Agroalimentar	6 %
Hotelaria, turismo	5 %
Outros (< 5 %)	30 %
TOTAL	**100 %**

Em 31 de Dezembro de 2010, a carteira de partes finais do LBO ascende a 9,4 biliões de euros, em queda de 1,3 bilião de euros em relação a 31 de Dezembro de 2009. Esta é muito diversificada (cerca de 450 transações) e constituída por uma dívida sénior de 93 %. É contabilizada nos empréstimos concedidos em juros corridos. É provisionada em cerca de 0,9 bilião de euros.

A carteira de transação é insignificante.

3 ATIVIDADE E ELEMENTOS CONTABILÍSTICOS EM 2010
Exposições sensíveis segundo as recomendações do Conselho de estabilidade financeira

CARTEIRA «IN» BNP PARIBAS FORTIS (1)

	30/06/2009	31/12/2010		
Exposição líquida *Em biliões de euros*	**Net exposure**	**Gross exposure (1)**	**Allowances**	**Net exposure**
TOTAL RMBS	**4,8**	**3,4**	**(0,1)**	**3,3**
US	**1,4**	**0,9**	**(0,1)**	**0,8**
Subprime	0,0	0,0		0,0
Mid-prime	-			
Alt-A	0,4	0,2	(0,0)	0,2
Prime (**)	0,8	0,6	(0,1)	0,5
Agency	0,2	0,1		0,1
UK	**1,1**	**1,0**		**1,0**
Conforming	0,2	0,3		0,3
Non conforming	0,8	0,8		0,8
Spain	**0,3**	0,3		0,3
The Netherlands	**1,0**	**0,2**		**0,2**
Other countries	**1,1**	**0,9**	**(0,0)**	**0,9**
CDO OF RMBS	**–**			
TOTAL CMBS	**0,8**	**0,8**	**(0,0)**	**0,8**
US	0,0	0,1	(0,0)	0,0
Non US	0,8	0,8	(0,0)	0,8
TOTAL CONSUMER RELATED ABS	**5,6**	**4,7**	**(0,0)**	**4,6**
Auto Loans/Leases	**5,6**	**0,4**	**(0,0)**	**0,4**
US	0,2			
Non US	1,1	0,4	(0,0)	0,4
Student Loans	**3,0**	**3,0**	**(0,0)**	**3,0**
Credit cards	**0,9**	**0,9**		**0,9**
Consumer Loans/Leases	**0,1**	**0,1**		**0,1**
Other ABS (equipment lease...)	**0,3**	**0,3**		**0,3**
CLOS AND CORPORATE CDOS	**3,6**	**3,2**	**(0,0)**	**3,2**
US	2,4	2,3	(0,0)	2,3
Non US	1,2	0,9	(0,0)	0,8
Sectorial Provision			**(0,1)**	
TOTAL	**14,6**	**12,1**	**(0,3)**	**11,8**

(*) Entry price + accrued interests – amortisation
(**) Excluding Government Sponsored Entity backed securities

A carteira IN foi integrada no balanço do BNP Paribas aquando da consolidação dos ativos do Fortis a 12 de Maio de 2009. Em 31 de Dezembro de 2010, a exposição líquida da carteira IN ascende a 11,8 biliões de euros, em descida de 2,8 biliões relativamente a 31 de Dezembro de 2009, principalmente devido a amortizações ou a cedências.

Esta carteira beneficia de uma garantia do Estado belga de 1,5 bilião de euros sobre a tranche de segunda perda. Os ABS de créditos auto estão em descida de 0,9 bilião de euros em relação a 31 de dezembro de 2009.

A carteira de RMBS e de CMBS é de boa qualidade: 70 % são notados AA(2) ou mais.

A carteira de ABS de créditos ao consumo é constituída por empréstimos concedidos estudantes dos quais 96 % são notados AAA(2), de empréstimos concedidos auto dos quais 100 % têm uma nota superior ou igual a AA(2) e de ativos de cartões de crédito dos quais 96 % são notados AAA(2).

A carteira de CLOs e de CDOs de empresas é diversificada. Esta é constituída por obrigações e empréstimos concedidos às empresas.

81% dos ativos US têm uma nota superior ou igual a AA(2). 42 % dos ativos dos outros países são notados AA(2) ou mais.

(1) Incluindo Scaldis, entidade de refinanciamento de ABCP consolidada pelo BNP Paribas Fortis.
(2) Com base na nota mais baixa entre S&P, Moody's e Fitch.

3.4 Balanço

ATIVO

GERAL

Em 31 de Dezembro de 2010, o total do balanço consolidado do grupo BNP Paribas ascende a 1 998,2 biliões de euros, em diminuição de 3 % relativamente a 31 de Dezembro de 2009 (2 057,7 biliões de euros). Os principais elementos de ativos do Grupo reúnem os instrumentos financeiros em valor de mercado por resultado, os empréstimos concedidos e créditos sobre a clientela, os ativos disponíveis para venda, os empréstimos concedidos e créditos sobre estabelecimentos de crédito e as contas de regularização e ativos diversos, que, tomados no seu conjunto, representam 94 % do total dos ativos em 31 de Dezembro de 2010 (93 % em 31 de Dezembro de 2009). A diminuição de 3 % do ativo resulta da descida dos empréstimos concedidos e créditos sobre os estabelecimentos de crédito de 29 % (- 26,2 biliões de euros com 62,7 biliões de euros em 31 de dezembro de 2010), das contas de regularização e ativos diversos de 20 % (- 20,2 biliões de euros com 83,1 biliões de euros em 31 de dezembro de 2010) e das contas de caixas de 40 % (- 22,5 biliões de euros com 33,6 biliões de euros em 31 de dezembro de 2010) parcialmente compensada pela subida dos outros elementos de ativos do Grupo e em particular a dos empréstimos concedidos e créditos sobre a clientela (+ 1 %) e dos instrumentos financeiros em valor de mercado por resultado (+ 0,5 %).

ATIVOS FINANCEIROS REGISTADOS EM VALOR DE MERCADO POR RESULTADO

Os ativos financeiros registados em valor de mercado ou de modelo por resultado são constituídos pelas operações negociadas para fins de transação – incluindo os instrumentos financeiros derivados - por certos ativos que o Grupo optou por valorizar sobre opção em valor de mercado ou de modelo por resultado a contar da data da sua aquisição. Os ativos financeiros da carteira de transação incluem nomeadamente títulos, pensões assim como os instrumentos financeiros derivados. Os ativos valorizados sobre opção pelo valor de mercado ou de modelo por resultado incluem em particular os ativos financeiros representativos dos contratos em unidades de conta das atividades de seguros e em menor escala, ativos com derivados incorporados para os quais o princípio de extração destes derivados não foi escolhido. Mais particularmente, os ativos financeiros registados em valor de mercado são repartidos em: Títulos de Créditos Negociáveis, obrigações, ações e outros títulos de rendimento variável, operações com acordo de recompra, empréstimos concedidos aos estabelecimentos de crédito, clientes particulares e empresas assim como em instrumentos financeiros derivados de transação. Estes ativos são avaliados pelo seu justo valor aquando do estabelecimento de um balanço.

O total dos instrumentos financeiros em valor de mercado por resultado ascende a 832,9 biliões de euros em 31 de Dezembro de 2010, em alta de 0,5 % relativamente a 31 de Dezembro de 2009 (828,8 biliões de euros). Este aumento resulta da subida das obrigações de 15 % (+ 14,4 biliões de euros com 109,4 biliões de euros em 31 de dezembro de 2010) e das ações e outros títulos de rendimento variável de 14 % (+ 13,9 biliões de euros com 111,2 biliões de euros em 31 de dezembro de 2010), parcialmente compensadas pela diminuição dos instrumentos financeiros derivados de transação de 4 % (- 16 biliões de euros com 347,8 biliões de euros em 31 de dezembro de 2010) e dos Títulos de Créditos Negociáveis de 13 % (- 7,9 biliões de euros com 51,8 biliões de euros em 31 de dezembro de 2010).

A descida dos instrumentos financeiros derivados de transação provém essencialmente da diminuição dos instrumentos derivados de taxa de juro (39,4 biliões de euros em 31 de Dezembro de 2010, em queda de 44 %), dos instrumentos derivados de crédito (30,3 biliões de euros em 31 de Dezembro de 2010, em queda de 15 %); dos instrumentos derivados de taxa de juro (240 biliões de euros em 31 de Dezembro de 2010, uma subida de 10 %).

Os instrumentos financeiros em valor de mercado por resultado representam assim 42 % do total do ativo do BNP Paribas em 31 de Dezembro de 2010 contra 40 % em 31 de Dezembro de 2009.

EMPRÉSTIMOS CONCEDIDOS E CRÉDITOS SOBRE OS ESTABELECIMENTOS DE CRÉDITO

Os empréstimos concedidos e créditos sobre os estabelecimentos de crédito são repartidos em contas à ordem, empréstimos concedidos aos estabelecimentos de crédito e operações com acordo de recompra.

Os empréstimos concedidos e créditos sobre os estabelecimentos de crédito (líquidos de provisões) ascendem a 62,7 biliões de euros em 31 de Dezembro de 2010, em diminuição de 29 % relativamente a 31 de Dezembro de 2009 (88,9 biliões de euros). As operações com acordo de recompra justificam o essencial desta descida (- 75 % para um total de 7 biliões de euros em 31 de Dezembro de 2010 contra 28,5 biliões de euros em 31 de dezembro de 2009). As contas à vista estão igualmente em descida de 31 % e ascendem a 11,3 biliões de euros em 31 de dezembro de 2010 contra 16,4 biliões de euros em 31 de dezembro de 2009. As provisões para depreciação estão em ligeira diminuição (0,9 bilião de euros em 31 de Dezembro de 2010 contra 1 bilião em 31 de Dezembro de 2009).

EMPRÉSTIMOS CONCEDIDOS E CRÉDITOS SOBRE A CLIENTELA

Os empréstimos concedidos e créditos sobre a clientela são repartidos em contas à vista devedoras, empréstimos concedidos à clientela, operações com acordo de recompra e operações de locação financeira.

Os empréstimos concedidos e créditos sobre a clientela (líquidos de provisões) ascendem a 684,7 biliões de euros em 31 de Dezembro de 2010 contra 678,8 biliões de euros em 31 de Dezembro de 2009, em ligeira diminuição de 1 %. Esta evolução resulta da subida dos empréstimos concedidos à clientela (+ 3 % com 633,6 biliões de euros em 31 de dezembro de 2010 contra 616,9 em 31 de dezembro de 2009) e da descida das operações com acordo de recompra (- 36 % com 16,5 biliões de euros em 31 de dezembro de 2010 contra 25,9 em 31 de dezembro de 2009). As contas à vista devedoras ascendem

a 28,2 biliões de euros em 31 de dezembro de 2010, em alta de 6 % e as operações de locação financeira ascendem a 33 biliões de euros em 31 de dezembro de 2010, em diminuição de 5 % relativamente a 31 de dezembro de 2009. As provisões para depreciação aumentaram 5 % (26,7 biliões de euros em 31 de dezembro de 2010 contra 25,4 biliões de euros em 31 de dezembro de 2009).

3 ATIVIDADE E ELEMENTOS CONTABILÍSTICOS EM 2010
Balanço

ATIVOS DISPONÍVEIS PARA VENDA

Os ativos disponíveis para venda são ativos financeiros de rendimento fixo ou variável que não respondem ao modo de gestão dos instrumentos financeiros contabilizados em valor de mercado por resultado e não são destinados a serem detidos até ao vencimento. Estes ativos são avaliados em valor de mercado ou assimilados aquando do estabelecimento de cada balanço.

Os ativos disponíveis para venda (líquidos de provisões) ascendem a 219,9 biliões de euros em 31 de Dezembro de 2010 contra 221,4 biliões de euros em 31 de Dezembro de 2009, em ligeira diminuição de 1 %. Esta evolução deve-se à descida das obrigações (170,1 biliões de euros em 31 de Dezembro de 2010 contra 173,4 em Dezembro de 2009, em queda de 2%) e das ações e outros títulos de rendimento variável (20,7 biliões de euros em 31 de Dezembro de 2010 contra 22,5 em 31 de dezembro de 2009, em queda de 8 %), parcialmente compensada pela subida de 15 % dos Títulos de Créditos Negociáveis (32,5 biliões de euros em 31 de dezembro de 2010 contra 28,3 em 31 de dezembro de 2009).

As provisões dos ativos financeiros disponíveis para venda aumentam 0,5 bilião de euros (3,7 biliões de euros em 31 de Dezembro de 2010 contra 3,2 biliões de euros em 31 de Dezembro de 2009). O Grupo determina as provisões para depreciação dos ativos disponíveis para venda aquando do estabelecimento de cada balanço. Os ativos financeiros disponíveis para venda apresentam uma mais-valia latente de 0,4 % biliões de euros em 31 de Dezembro de 2010, contra uma menos valia latente de 4,4 biliões de euros em 31 de Dezembro de 2009. Esta evolução de - 4 biliões de euros explica-se pela evolução das mais-valias latentes sobre os títulos de rendimento fixo de - 4,7 biliões de euros e a evolução sobre os títulos de rendimento variável de + 0,7 bilião de euros.

ATIVOS FINANCEIROS DETIDOS ATÉ AO VENCIMENTO

Os ativos financeiros detidos até ao vencimento correspondem aos títulos de rendimento fixo ou determinável e com vencimento fixo, que o Grupo tem a intenção e a capacidade de deter até ao seu vencimento. Estes são contabilizados pelo custo amortizado de acordo com o método da taxa de juro efetiva. São apresentados em duas subcategorias: Títulos de Créditos Negociáveis e obrigações.

Os ativos financeiros detidos até ao vencimento ascendem a 13,8 biliões em 31 de Dezembro de 2010 para 14 biliões em 31 de Dezembro de 2009, em queda de 2%.

CONTAS DE REGULARIZAÇÃO E ATIVOS DIVERSOS

As contas de regularização e ativos diversos são repartidos entre: depósitos de garantia pagos e caucionamento constituídos, contas de pagamento relativas às operações sobre títulos, contas de recebimento, parte dos resseguradores nas provisões técnicas, proveitos a receber e encargos contabilizados com antecedência, outros devedores e ativos diversos.

As contas de regularização e ativos diversos ascendem a 83,1 biliões de euros em 31 de Dezembro de 2010 contra 103,4 biliões de euros em 31 de Dezembro de 2009, em diminuição de 20 % Esta evolução está ligada essencialmente à descida das contas de pagamento relativas às operações sobre títulos (em diminuição de 24,9 biliões de euros, ou seja - 53 %).

CAIXA, BANCOS CENTRAIS, CCP

As contas de caixa, bancos centrais, Comptes Chèques Postaux ascendem a 33,6 biliões de euros em 31 de Dezembro de 2010, em diminuição de 40 % em relação a 31 de Dezembro de 2009 (56,1 biliões de euros). Esta queda explica-se pela evolução dos empréstimos concedidos aos bancos centrais, no valor - 22,5 biliões de euros.

PASSIVO (FORA CAPITAIS PRÓPRIOS)

GERAL

O passivo consolidado (fora capitais próprios) do grupo BNP Paribas ascende a 1 912,5 biliões de euros em 31 de Dezembro de 2010 em diminuição de 3 % relativamente a 31 de Dezembro de 2009 (1 977,4 biliões de euros). Os principais elementos de passivos do Grupo reúnem os instrumentos financeiros em valor de mercado por resultado, os débitos com estabelecimentos de crédito, os débitos com a clientela, os débitos representados par um título, as contas de regularização e passivos diversos e as provisões técnicas das companhias de seguros, que, tomados no seu conjunto, representam 97,4% do total do passivo fora capitais próprios (97,1 % em 31 Dezembro de 2009). A diminuição de 3% em relação a 31 de Dezembro de 2009 resulta principalmente da descida dos débitos com os estabelecimentos de crédito de 24 % (- 52,7 biliões de euros com 168 biliões de euros em 31 de dezembro de 2010) e dos débitos com a clientela de 4 % (- 23,9 biliões de euros com 580,9 biliões de euros em 31 de dezembro de 2010) enquanto que os instrumentos financeiros em valor de mercado por resultado aumentam 2 % (+ 15,8 biliões de euros com 725,1 biliões de euros em 31 de dezembro de 2010).

INSTRUMENTOS FINANCEIROS EM VALOR DE MERCADO POR RESULTADO

A carteira de transação é composta principalmente por empréstimos de títulos e operações de venda a descoberto, operações com acordo de recompra e instrumentos financeiros derivados. Os passivos financeiros valorizados sobre opção em valor de mercado ou de modelo por resultado registam principalmente emissões estruturadas cujos riscos e respectiva cobertura são gerados em conjunto. Estas emissões incluem derivados incorporados significativos cujas variações de valor são neutralizadas pelas dos instrumentos derivados de cobertura.

O total dos instrumentos financeiros pelo seu justo valor por resultado aumenta 2 % de 709,3 biliões de euros em 31 de Dezembro de 2009 para 725,1 biliões de euros em 31 de Dezembro de 2010. Esta evolução resulta do aumento dos empréstimos contraídos de títulos e vendas a descoberto de 23 % (+ 18,8 biliões de euros com 102 biliões de euros em 31 de dezembro de 2010), das operações com acordo de recompra de 7 % (+ 14 biliões de euros com 223,4 biliões de euros em 31 de dezembro de 2010) e da descida dos

instrumentos financeiros derivados de transação de 3 % (- 10,7 biliões de euros com 345,5 biliões de euros em 31 de dezembro de 2010).

3 ATIVIDADE E ELEMENTOS CONTABILÍSTICOS EM 2010
Balanço

A evolução constatada sobre os instrumentos financeiros derivados de transação é devida principalmente à diminuição conjugada dos instrumentos derivados de sobre ações (40,9 biliões de euros em 31 de Dezembro de 2010, em queda de 40 %), dos instrumentos derivados de crédito (30,3 biliões de euros em 31 de Dezembro de 2010, em queda de 15%) e dos instrumentos derivados (7,6 biliões de euros em 31 de Dezembro de 2010, em queda de 39 %) enquanto os instrumentos derivados de taxa de juro aumentam de 12 % (236,4 biliões de euros em 31 de dezembro de 2010 contra 210,8 biliões em 31 de dezembro de 2009).

DÉBITOS COM OS ESTABELECIMENTOS DE CRÉDITO

Os débitos com os estabelecimentos de crédito correspondem principalmente a empréstimos contraídos e em menor escala a contas à ordem e operações com acordo de recompra.

Os débitos com os estabelecimentos de crédito baixaram 24 % em relação a 31 de Dezembro de 2009 e ascendem a 168 biliões de euros em 31 de Dezembro de 2010. Esta evolução provém da descida conjugada das operações com acordo de recompra de 62% (- 30,8 biliões de euros com 18,5 biliões de euros em 31 de Dezembro de 2010) e dos empréstimos contraídos de 17% (- 27,0 biliões com 131,9 biliões de euros em 31 Dezembro de 2010).

DÉBITOS COM A CLIENTELA

Os débitos com a clientela correspondem principalmente às contas à vista credoras, às contas a prazo e às contas poupança com taxa administrada assim como a operações com acordo de recompra.

Os débitos com a clientela ascendem a 580,9 biliões de euros em 31 de Dezembro de 2010 (- 24 % em relação a 31 de Dezembro de 2009, com 604,9 biliões de euros). Esta evolução resulta da descida das operações com acordo de recompra de 56 % (- 35,6 biliões de euros com 27,5 biliões de euros em 31 de dezembro de 2010) parcialmente compensada pela subida das contas a prazo e assimilados de 3 % (+ 6,9 biliões de euros com 241,4 biliões de euros em 31 de dezembro de 2010).

DÉBITOS REPRESENTADOS POR UM TÍTULO

Esta categoria reúne Títulos de Crédito Negociáveis e empréstimos contraídos obrigacionistas mas não inclui os débitos representados por um título em valor de mercado por resultado (ver nota 5.a das Situações financeiras consolidadas).

Os débitos representados por um título desceram 1 %, passando de 211 biliões de euros em 31 de Dezembro de 2009 para 208,7 biliões de euros em 31 de Dezembro de 2010. Esta evolução nítida resulta de uma descida dos Títulos de Créditos Negociáveis de 2 % com 186,7 biliões de euros em 31 de dezembro de 2010 e de uma subida de 12 % dos empréstimos contraídos obrigacionistas com 22 biliões de euros em 31 de dezembro de 2010.

DÍVIDAS SUBORDINADAS

As dívidas subordinadas estão em diminuição de 12 % com 24,7 biliões de euros em 31 de Dezembro de 2010 contra 28,2 biliões de euros em 31 de Dezembro de 2009.

PROVISÕES TÉCNICAS DAS COMPANHIAS DE SEGUROS

As provisões técnicas das companhias de seguros aumentaram 13 % em relação a 31 de Dezembro de 2009, com 114,9 biliões de euros em 31 de Dezembro de 2010 contra 101,6 biliões de euros em 31 de Dezembro de 2009. Este aumento explica-se principalmente pela subida das provisões técnicas ligadas à atividade de seguros de vida.

CONTAS DE REGULARIZAÇÃO E PASSIVOS DIVERSOS

As contas de regularização e passivos diversos abrangem: os depósitos de garantia recebidos, as contas de pagamento relativas às operações sobre títulos, as contas de recebimento, os encargos a pagar e proveitos verificados com antecedência assim como os outros credores e passivos diversos.

As contas de regularização e passivos diversos diminuíram 10 %, passando de 72,4 biliões de euros em 31 de Dezembro de 2009 para 65,2 biliões de euros em 31 de Dezembro de 2010. Esta evolução nítida resulta da descida das contas de pagamento relativas às operações sobre títulos (+34 % com 19,5 biliões de euros em 31 de Dezembro de 2010) e do aumento dos depósitos de garantias recebidos (+ 14 % com 25,8 biliões de euros em 31 de Dezembro de 2010).

INTERESSES MINORITÁRIOS

Os interesses minoritários estão em aumento com 11 biliões de euros em 31 de Dezembro de 2010 contra 10,8 biliões de euros em 31 de Dezembro de 2009. Esta evolução explica-se principalmente pelas contribuições para o resultado (+ 1,3 bilião de euros) diminuídas das distribuições de dividendos e adiantamentos sobre dividendos (0,5 bilião de euros) e do reembolso de preferred shares (-0,4 bilião de euros).

CAPITAIS PRÓPRIOS CONSOLIDADOS PARTE DO GRUPO

Os capitais próprios consolidados parte do grupo do BNP Paribas (antes da distribuição do dividendo) ascendem a 74,6 biliões de euros em 31 de Dezembro de 2010, contra 69,5 biliões de euros em 31 de Dezembro de 2009, ou seja em alta de 5,2 biliões de euros devido ao resultado líquido, parte do Grupo de 7,8 biliões de euros a título do exercício 2010, de aumentos de capital realizados durante o ano (0,6 bilião de euros), dedução feita do dividendo pago a título do resultado do exercício 2009 para 1,8 bilião de euros.

As variações de ativos e passivos contabilizadas diretamente em capitais próprios registam uma variação de 1 bilião de euros essencialmente devido à descida dos proveitos líquidos latentes relativos aos ativos disponíveis para venda.

COMPROMISSOS EXTRA PATRIMONIAIS

COMPROMISSOS DE FINANCIAMENTO

Os compromissos de financiamento dados à clientela consistem essencialmente em aberturas de créditos documentários e de créditos confirmados e em compromissos relativos às operações com acordo de recompra. Estes aumentaram 13 % com 269,3 biliões de euros em 31 de Dezembro de 2010.

Os compromissos de financiamento atribuídos aos estabelecimentos de crédito aumentaram 30 % com 45,4 biliões em 31 de Dezembro de 2010.

Os compromissos de financiamento recebidos são essencialmente letras de crédito *on first demand* (ditas «StandBy») e compromissos relativos às operações com acordo de recompra. Os compromissos de financiamento recebidos diminuem 50 % com 129,5 biliões de euros em 31 de Dezembro de 2010 contra 86,1 biliões de euros em 31 de Dezembro de 2009. Este aumento resulta do aumento conjugado dos compromissos recebidos de estabelecimentos de crédito (+ 32 % com 79,5 biliões em 31 de Dezembro de 2009) e dos compromissos de financiamentos recebidos da clientela (- 33 % com 104,8 biliões em 31 de Dezembro de 2010) e da clientela (x 3,8 com 24,7 biliões em 31 de Dezembro de 2010).

COMPROMISSOS DE GARANTIA

Os compromissos dados por assinatura diminuíram 2 % (102,6 biliões de euros em 31 de Dezembro de 2010 contra 104,7 biliões de euros em 31 de Dezembro de 2009); esta descida provem dos compromissos dados à clientela (- 2 % com 92 biliões de euros) parcialmente compensada pelo aumento dos compromissos dados aos estabelecimentos de crédito (+ 2 %, com 10,6 biliões de euros).

Para mais informações sobre os compromissos de financiamento e de garantia, consultar a nota 6 das Situações financeiras consolidadas.

3.5 Demonstração de resultados

RESULTADO LÍQUIDO BANCÁRIO

Em milhões de euros	**2010**	**2009**	**Variação (2010/2009)**
Margem de juros	24 060	21 021	+ 14%
Proveitos líquidos de comissões	8 486	7 467	+ 14 %
Proveitos líquidos sobre instrumentos financeiros avaliados em valor de mercado por resultado	5 109	6 085	- 16 %
Proveitos líquidos sobre ativos financeiros disponíveis para venda e outros ativos financeiros não avaliados em valor de mercado	452	436	+ 4 %
Proveitos e encargos das outras atividades	5 773	5 182	+ 11 %
RESULTADO LÍQUIDO BANCÁRIO	**43 880**	**40 191**	**+ 9 %**

GENERALIDADES

A subida de 9 % do resultado líquido bancário do Grupo entre 31 de Dezembro de 2010 e 31 de Dezembro de 2009 resulta principalmente de uma subida de 14 % da margem de juros e dos proveitos líquidos de comissões, assim como de uma subida de 11 % dos proveitos e encargos das outras atividades, estes aumentos sendo em parte compensados pela descida de 16 % dos proveitos líquidos sobre instrumentos financeiros avaliados em valor de mercado por resultado.

MARGEM DE JUROS

O posto «Margem de juros» contém os proveitos (encargos) líquidos ligados às operações com a clientela, às operações interbancárias, aos títulos de crédito emitidos pelo Grupo, aos instrumentos de cobertura de resultados futuros, aos instrumentos de cobertura das carteiras cobertas em taxa, à carteira de negociação (títulos de rendimento fixo, operações com acordo de recompra, operações de empréstimos concedidos/empréstimos contraídos e débitos representados por um título), aos ativos disponíveis para venda e aos ativos detidos até ao vencimento.

Mais precisamente, segundo as normas IFRS, o posto «Margem de juros» inclui:

■ os proveitos líquidos de juros relativos aos empréstimos concedidos e créditos, incluindo os juros assim como os custos de transação e os encargos e comissões incluídos no valor inicial do empréstimo concedido: são calculados segundo o método da taxa de juro efetiva e que são contabilizados em demonstração de resultado sobre a duração do empréstimo concedido;

■ os proveitos líquidos de juro relativos aos títulos de rendimento fixo detidos nas carteiras classificados na categoria «ativos financeiros pelo valor de mercado por resultado» para a parte dos juros contractuais corridos e na categoria «ativos financeiros disponíveis para venda» para a parte dos juros determinados segundo o método da taxa de juro efetiva;
■ os proveitos de juro relativos aos ativos detidos até ao vencimento, constituídos pelos títulos de rendimento fixo ou determinável e com vencimento fixo, que o Grupo tem a intenção e a capacidade de deter até ao seu vencimento; e
■ os proveitos líquidos de juros relativos às coberturas de resultados futuros, que são utilizados nomeadamente para cobrir o risco de taxa de juro dos ativos e passivos com taxa variável. As variações de valor das coberturas de resultados futuros são registadas em capitais próprios. Os montantes inscritos em capitais próprios durante o período de vida da cobertura são transferidos para a demonstração de resultados sob a rubrica «Proveitos e encargos de juros e assimilados» à medida do registo na demonstração de resultado dos proveitos e encargos relativos aos instrumentos cobertos.

Os proveitos e encargos de juro sobre os derivados de cobertura de valor de mercado são apresentados com os juros dos elementos para os quais contribuem à cobertura dos riscos. Da mesma forma, os proveitos e encargos de juros sobre os derivados de cobertura económica das operações designadas em valor de mercado por resultado estão ligados às rubricas que registam os juros destas operações.

Em 31 de Dezembro de 2010, a margem de juros aumentou 14 % em relação a 31 de Dezembro de 2009 e ascende a 24 060 milhões de euros. Este aumento resulta principalmente de uma subida de 6 % da margem de juros sobre as operações com a clientela, que passa de 19 236 milhões de euros em 2009 com 20 418 milhões de euros em 2010, essencialmente ligado ao aumento de 1 070 milhões de euros dos resultados líquidos relativos às contas de empréstimos concedidos/empréstimos contraídos, resultante ele próprio da subida das taxas de juro e de um aumento de 1 % dos ativos dos empréstimos concedidos à clientela (684,7 biliões de euros em 31 de dezembro de 2010).

Por outro lado, os proveitos de juros relativos aos ativos financeiros disponíveis para venda aumentaram 22 % para atingir 6 258 milhões de euros em 31 de dezembro de 2010, principalmente por causa do aumento das taxas de juros, o volume destes ativos tendo ficado praticamente estável durante esse período (- 1 %). Os encargos de juro sobre empréstimos contraídos emitidos pelo Grupo por sua vez baixaram 21 % com - 3 320 milhões de euros em 31 de dezembro de 2010 contra - 4 215 milhões de euros em 31 de dezembro de 2009.

Enfim, em menor escala, os encargos líquidos de juros relativos às operações interbancárias baixaram 17 % e passaram de - 774 milhões de euros em 31 de dezembro de 2009 para -644 milhões de euros em 31 de dezembro de 2010, devido nomeadamente a uma diminuição de 36 % dos encargos líquidos de juros relativos às contas de empréstimos concedidos/empréstimos contraídos.

Estes elementos explicando uma subida da margem de juros foram parcialmente compensados por uma diminuição de 849 milhões de euros do proveito líquido sobre a carteira de transações, que passa de 2 666 milhões de euros em 31 de dezembro de 2009 para 1 817 milhões de euros em 31 de dezembro de 2010. Isto resulta principalmente de uma descida de 26 % dos proveitos de juros relativos aos títulos de rendimento fixo, que ascendem a 2 586 milhões de euros, e de uma descida de 61 % dos proveitos de juros relativos às operações com acordo de recompra, que ascendem a 1 081 milhões de euros; estas diminuições sendo apenas parcialmente compensadas pela descida de 50 % dos encargos de juros relativos às operações com acordo de recompra, que ascendem a - 1 210 milhões de euros.

Mais geralmente, os principais factores com impacto sobre o nível da margem de juros são os volumes relativos dos ativos portadores de juros e da dívida assim como a diferença entre a taxa de empréstimo contraído e a taxa de financiamento. A margem de juro é igualmente afectada pelas operações de cobertura e, em menor escala, pelas flutuações das taxas de câmbio.

Os ativos portadores de juros compreendem principalmente empréstimos concedidos e créditos sobre a clientela, os empréstimos concedidos e créditos sobre os estabelecimentos de crédito, assim como os títulos de rendimento fixo classificados nas categorias «ativos financeiros pelo valor de mercado por resultado» e «ativos financeiros disponíveis para venda». A evolução destes ativos entre 31 de Dezembro de 2009 e 31 de Dezembro de 2010 é resumida na análise de balanço apresentada seguidamente:

Os volumes de ativos portadores de juros e de débitos submetidos a juros variam em função de vários factores, além das condições gerais de mercado e do crescimento interno ou externo das atividades de crédito do Grupo. Um desses factores é a combinação de atividades do Grupo e em particular as proporções relativas de capital concedido às atividades geradoras de juros por oposição às atividades geradoras de comissões. Além disso, o rácio dos ativos portadores de juros em relação aos débitos submetidos a juros é afectado pelo financiamento de rendimentos que não os dos juros por via de empréstimos concedidos submetidos a juros (por exemplo, o custo de financiamento da carteira de negociação do Grupo), levando a um aumento dos débitos submetidos a juros sem aumento correlativo dos ativos incluindo juros.

O outro factor principal a ter um impacto sobre a margem de juro é a diferença entre a taxa de empréstimo contraído e a taxa de financiamento, sendo ela própria influenciada por vários factores. Estes compreendem as taxas de financiamento dos bancos centrais (que influenciam tanto o rendimento dos ativos portadores de juro como as taxas pagas sobre as fontes de financiamento, mas não necessariamente de maneira linear e simultânea), a proporção das fontes de financiamento que representam os depósitos não remunerados dos clientes, as decisões tomadas pelo governo de aumentar ou reduzir as taxas das contas poupança regulamentadas, o ambiente concorrencial, os pesos relativos dos diferentes produtos portadores de juro do Grupo, cujas margens tipo diferem devido a diferenças de ambiente concorrencial, e a estratégia de cobertura do Banco assim como o tratamento contabilístico das operações de cobertura.

RESULTADOS LÍQUIDOS DE COMISSÕES

Os resultados líquidos de comissões cobrem as comissões sobre as operações no mercado interbancário e no mercado monetário, as operações com a clientela, as operações sobre títulos, as operações de câmbio e de arbitragem, os compromissos sobre títulos, os instrumentos financeiros a prazo e os serviços financeiros. Os resultados líquidos de comissões aumentaram 14 %, passando de 7467 milhões de euros em 31 de Dezembro de 2009 para 8 486 milhões de euros em 31 de Dezembro de 2010. Isto resulta principalmente de uma subida 236 milhões de euros dos resultados líquidos de comissões relativos às atividades de fidúcia e assimiladas, que passaram de 2 215 milhões de euros em 31 de Dezembro de 2009 para 2 451 milhões de euros em 31 de Dezembro de 2010, assim como de um aumento de 233 milhões de euros dos resultados líquidos de comissões ligados aos ativos e passivos financeiros que não são avaliados pelo valor de mercado por resultado, que progrediram de 2 650 milhões de euros em 31 de Dezembro de 2009 para 2 884 milhões de euros em 31 de Dezembro de 2010.

3 ATIVIDADE E ELEMENTOS CONTABILÍSTICOS EM 2010

Demonstração de resultados

PROVEITOS LÍQUIDOS SOBRE INSTRUMENTOS FINANCEIROS AVALIADOS EM VALOR DE MERCADO POR RESULTADO

Este posto reúne todos os elementos de resultado (à exceção dos proveitos e encargos de juros, que aparecem na rubrica «Margem de juros», tal como descrito acima) aferentes aos instrumentos financeiros geridos no seio da carteira de negociação e aos instrumentos financeiros que o Grupo designou como avaliáveis em valor de mercado por resultado em conformidade com a opção oferecida pela norma IAS 39. Isto cobre as mais-valias e menos-valias de cedências, as mais-valias e menos-valias ligadas à avaliação pelo valor de mercado, assim como os dividendos dos títulos de rendimento variável.

Este posto inclui igualmente os proveitos ou perdas resultantes da ineficácia das coberturas de valor, das coberturas de resultados futuros ou das coberturas dos investimentos líquidos em divisas.

Os proveitos líquidos sobre os instrumentos financeiros avaliados em valor de mercado por resultado diminuíram 16 %, passando de 6 085 milhões de euros em 31 de Dezembro de 2009 para 5 109 milhões de euros em 31 de Dezembro de 2010. As mais-valias e menos-valias resultantes dos fluxos de compras e de venda e das reavaliações de instrumentos financeiros, monetários ou derivados, devem ser avaliadas no seu conjunto de modo a refletir corretamente as mais-valias e menos-valias resultantes das atividades de mercado. A diminuição deste posto é principalmente devida à descida dos proveitos líquidos realizados sobre a carteira de transação (- 52 % com 3 670 milhões de euros em 31 de dezembro de 2010), e à da reavaliação das posições de câmbio (- 37 % com 888 milhões de euros em 31 de dezembro de 2010), que só é parcialmente compensada pela subida dos proveitos líquidos sobre os instrumentos avaliados em valor de mercado sobre opção (que passam de uma perda líquida de 3 058 milhões de euros em 31 de dezembro de 2009 para um proveito líquido de 524 milhões de euros em 31 de dezembro de 2010). A descida do resultado sobre a carteira de transação está essencialmente ligada à descida do resultado sobre os instrumentos de débito (- 39 % com 1 657 milhões de euros em 31 de dezembro de 2010) e sobre os instrumentos de capital (- 71 % com 1 303 milhões de euros em 31 de dezembro de 2010).

PROVEITOS LÍQUIDOS SOBRE ATIVOS FINANCEIROS DISPONÍVEIS PARA VENDA E OUTROS ATIVOS FINANCEIROS NÃO AVALIADOS EM VALOR DE MERCADO

Este posto compreende os ativos classificados na categoria dos ativos financeiros disponíveis para venda. As variações do valor de mercado (fora juros corridos) destes ativos são contabilizadas inicialmente sob a rubrica «Variação de ativos e de passivos contabilizados diretamente em capitais próprios». Aquando da cedência destes ativos ou da identificação de uma perda de valor, estes proveitos ou perdas latentes são constatados em conta de resultado sob a rubrica «Proveitos ou perdas líquidos sobre ativos financeiros disponíveis para venda e outros ativos financeiros não avaliados em valor de mercado».

Este posto reúne igualmente os resultados de cedência dos outros ativos financeiros que não são avaliados em valor de mercado.

Os proveitos líquidos sobre ativos financeiros disponíveis para venda e outros ativos financeiros não avaliados em valor de mercado aumentaram 16 milhões de euros entre 31 de Dezembro de 2009 e 31 de Dezembro de 2010, ou seja +4 %. Esta subida resulta de um aumento de 106 milhões de euros dos proveitos líquidos dos ativos de rendimento fixo parcialmente compensada por uma descida de 90 milhões de euros dos proveitos líquidos sobre ativos financeiros de rendimento variável.

PROVEITOS E ENCARGOS DAS OUTRAS ATIVIDADES

Este posto compreende, entre outros, os proveitos líquidos da atividade de seguros, dos imóveis de investimento, das imobilizações em aluguer simples, das atividades de promoção imobiliária e dos outros proveitos. Os proveitos e encargos das outras atividades aumentaram 11 %, passando de 5 182 milhões em 31 de Dezembro de 2009 para 5 773 milhões de euros em 31 de Dezembro de 2010. Esta variação resulta principalmente de uma subida de 412 milhões de euros de proveitos líquidos das imobilizações em aluguer simples e de 328 milhões de euros de proveitos líquidos da atividade de seguros, compensada em parte por uma descida de 107 milhões de euros dos outros proveitos.

No que diz respeito à atividade de seguros, as principais componentes dos proveitos líquidos da atividade de seguros são: os prémios adquiridos brutos, as variações das provisões técnicas, os encargos das prestações dos contratos e as variações de valor dos ativos suportes de contratos em unidades de conta. Os encargos das prestações dos contratos compreendem os encargos ligados às recompras, vencimentos e sinistros sobre os contratos de seguros, e a variação de valor dos contratos financeiros (nomeadamente os fundos em unidades em conta). Os juros pagos sobre estes contratos são contabilizados na rubrica «Juros e encargos assimilados».

A descida dos proveitos líquidos da atividade de seguros provém principalmente de uma diminuição do encargo ligado às provisões técnicas que são objeto de uma dotação líquida de - 7 608 milhões de euros em 2010 contra - 10 075 milhões de euros em 2009. Esta evolução é principalmente devida a uma descida do valor dos ativos suportes de contrato em unidades de conta, que passaram de um proveito líquido de 3 864 milhões de euros em 2009 para um proveito líquido de 1 412 milhões de euros em 2010. Os prémios adquiridos brutos aumentaram, passando de 16 876 milhões de euros em 2009 para 18 691 milhões de euros em 2010. Quanto aos encargos das prestações dos contratos, estas aumentaram igualmente, passando de - 7 516 milhões de euros em 2009 para - 8 996 milhões de euros em 2010.

ENCARGOS GERAIS DE EXPLORAÇÃO E DOTAÇÕES ÀS AMORTIZAÇÕES E ÀS PROVISÕES

Em milhões de euros	**2010**	**2009**	**Variação (2010/2009)**
Encargos gerais de exploração	(24 924)	(21 958)	+ 14 %
Dotações às amortizações e às provisões para depreciações das imobilizações	(1 593)	(1 382)	+ 15 %
ENCARGOS GERAIS DE EXPLORAÇÃO E DOTAÇÕES ÀS AMORTIZAÇÕES E ÀS PROVISÕES	**(26 517)**	**(23 340)**	**+ 14 %**

Os encargos gerais de exploração e as dotações às amortizações e às provisões conheceram uma subida de 14 %, passando de 23 340 milhões de euros em 31 de Dezembro de 2009 para 26 517 milhões de euros em 31 de Dezembro de 2010.

RESULTADO BRUTO DE EXPLORAÇÃO

O resultado bruto de exploração do Grupo aumentou 3 %, passando de 16 851 milhões de euros em 31 de Dezembro de 2009 para 17 363 milhões de euros em 31 de Dezembro de 2010 devido à subida dos encargos de exploração (+14%) e à subida comparativamente menos elevada do resultado líquido bancário.

CUSTO DO RISCO

Em milhões de euros	**2010**	**2009**	**Variação (2010/2009)**
Dotações líquidas às depreciações	(4 594)	(8 161)	- 44 %
Recuperações sobre créditos amortizados	393	420	- 6 %
Créditos incobráveis não cobertos por depreciações	(601)	(628)	- 4 %
DOTAÇÕES LÍQUIDAS TOTAIS ÀS PROVISÕES	**(4 802)**	**(8 369)**	**- 43 %**

Este posto cobre o encargo das depreciações constituídas a título do risco de crédito inerente à atividade de intermediação do Grupo assim como das depreciações eventualmente constituídas em caso de risco de incumprimento confirmado de contrapartidas de instrumentos financeiros derivados negociados à vista.

A diminuição do custo do risco em 2010 em relação a 2009 deve-se nomeadamente a uma descida significativa das dotações líquidas às provisões para depreciação devido a uma diminuição de 87 % das provisões das atividades de Corporate and Investment Banking por um montante de 314 milhões de euros em 2010 (contra 2 473 milhões de euros em 2009) incluindo uma diminuição de 99 % das dotações líquidas às provisões das atividades de financiamento (dotação de 7 milhões de euros em 2010 contra uma dotação de 1 533 milhões de euros em 2009). Por outro lado, as provisões das atividades de banca de retalho (Retail Banking) que ascendem a 4 582 milhões de euros em 2010 (contra 5 847 milhões de euros em 2009) baixam 22 %, incluindo uma diminuição de 61 % das dotações líquidas às provisões do BancWest (dotação de 465 milhões de euros em 2010 contra uma dotação de 1 195 milhões de euros em 2009).

Em 31 de Dezembro de 2010, o montante total dos empréstimos concedidos e compromissos duvidosos ascendia a 36 biliões de euros (contra um montante de 31 biliões de euros em 31 de Dezembro de 2009), e as provisões atingiam um total de 29 biliões de euros (contra 28 biliões de euros em 31 de Dezembro de 2009). O rácio de cobertura é de 81 % em 31 de Dezembro de 2010 contra 88 % em 31 de Dezembro de 2009 num ambiente caracterizado por um nível geral de risco em melhoria.

Para uma exposição mais detalhada das dotações líquidas às provisões por divisão, consultar a secção «Resultados por polo/atividade».

RESULTADO LÍQUIDO, PARTE DO GRUPO

Em milhões de euros	**2010**	**2009**	**Variação (2010/2009)**
RESULTADO DE EXPLORAÇÃO	**12 561**	**8 482**	**+ 48 %**
Quota-parte do resultado líquido das empresas equiparadas	268	178	+ 51 %
Proveitos líquidos sobre outros ativos imobilizados	269	87	x 3,1
Variação de valor das diferenças de aquisição	(78)	253	nc
Impostos sobre os lucros	(3 856)	(2 526)	+ 53 %
Interesses minoritários	(1 321)	642	x 2,1
RESULTADO LÍQUIDO, PARTE DO GRUPO	**7 843**	**5 832**	**+ 34 %**

GENERALIDADES

O resultado líquido parte do Grupo, em 2010 apresenta um subida muito nítida em relação a 2009 (+ 34 %).

QUOTA-PARTE DO RESULTADO LÍQUIDO DAS EMPRESAS EQUIPARADAS

A quota-parte do resultado líquido das empresas do Grupo equiparadas aumentou, passando de 178 milhões de euros em 2009 para 268 milhões de euros em 2010, devido ao resultado líquido globalmente mais fraco das empresas.

PROVEITOS LÍQUIDOS SOBRE OUTROS ATIVOS IMOBILIZADOS

Este posto cobre os resultados líquidos das cedências realizadas sobre as imobilizações corpóreas e incorpóreas utilizadas para a atividade, e das cedências realizadas sobre os títulos consolidados ainda incluídos no perímetro de consolidação no momento da cedência. Os proveitos líquidos sobre outros ativos imobilizados aumentaram, passando de 87 milhões de euros em 31 de Dezembro de 2009 para 269 milhões de euros em 31 de Dezembro de 2010.

VARIAÇÃO DE VALOR DAS DIFERENÇAS DE AQUISIÇÃO

As variações de valor de diferenças de aquisições aumentam significativamente, passando de um montante de 253 milhões de euros em 31 de Dezembro de 2009 para - 78 milhões de euros em 31 de Dezembro de 2010. Esta variação explica-se por uma diferença de aquisição negativa de 835 milhões de euros registada sobre a aquisição do BNP Paribas Fortis, do BGL BNP Paribas e das suas filiais em 2009 que tinha sido compensada por uma depreciação de -582 milhões de euros das diferenças de aquisição positivas do Personal Finance, Arval, UkrSibBank e Banque du Sahara.

IMPOSTOS SOBRE OS LUCROS

O Grupo registou uma despesa de impostos sobre os lucros em 2010 de 3 856 milhões de euros, em alta relativamente ao montante de 2526 milhões de euros registados em 2009. Esta progressão resulta da subida do resultado líquido antes de imposto.

INTERESSES MINORITÁRIOS

A quota-parte dos interesses minoritários no resultado líquido das empresas consolidadas do Grupo aumentou para 1 321 milhões de euros em 31 em 2010 contra 642 milhões de euros em 2009, nomeadamente devido à integração do BNP Paribas Fortis a meio do ano (contra sete meses e meio em 2009) num contexto de recuperação da rentabilidade deste subgrupo após a implementação do plano de integração.

3.6 Eventos recentes

PRODUTOS E SERVIÇOS

Novos produtos e serviços são regularmente propostos aos clientes do BNP Paribas. Estão disponíveis informações nos sites Internet do Grupo, nomeadamente através de comunicados de imprensa acessíveis via o site Internet www.invest.bnpparibas.com.

CRESCIMENTO EXTERNO E PARCERIAS

Não houve desde 8 de novembro de 2010, data de publicação da terceira atualização do Documento de referência de 2009, qualquer evento significativo susceptível de aparecer nesta secção.

3.7 Perspectivas

PERSPECTIVAS DOS POLOS OPERACIONAIS

RETAIL BANKING

Nas quatro redes domésticas (França, Itália, Bélgica e Luxemburgo), o Grupo prosseguirá a sua mobilização ao serviço da economia para acompanhar as famílias e as empresas nos seus projetos de financiamento.

Assim, para os particulares, as redes manterão a dinâmica de inovação tecnológica, prosseguirão o desenvolvimento do modelo de Banca Privada, particularmente na Bélgica, e desenvolverão a distribuição dos produtos de seguros. Na Itália, o BNL bc completará a renovação da sua rede e relançará a oferta aos empresários.

Para as empresas e os empresários, as redes procurarão alargar a oferta de produtos e as vendas cruzadas com o Investment Solutions e o CIB (Financiamentos Estruturados, taxas e câmbio), prosseguir o desenvolvimento dos serviços de gestão de tesouraria, abrir cerca de 30 novas «*Maison des entrepreneurs*» (Casa dos empresários) em França e reforçar as relações com as empresas médias na Itália.

Nas outras redes de banca de retalho, o acento será colocado sobre a implementação de planos de desenvolvimento direcionados visando melhorar a rentabilidade das franchises:

■ O BancWest, após um ano marcado pelo regresso à rentabilidade, irá implementar um plano de desenvolvimento comercial, com

investimentos tecnológicos na oferta de produtos e os canais de distribuição a fim de aumentar as vendas cruzadas e reforçar a aquisição de clientela;
■ O Europa Mediterrâneo, além da prossecução do desenvolvimento do modelo integrado no conjunto das redes, irá dedicar-se à continuação do plano de desenvolvimento na Polónia e a tornar mais flexível a base dos custos operacionais na Ucrânia após um ano de 2010 de restruturação comercial;
■ Na Turquia, a fusão jurídica do TEB e do Fortis Bank Turquia foi realizada a 14 de fevereiro de 2011, criando o 9º banco do país com 600 agências, 5,6 biliões de euros de depósitos e 7,4 biliões de euros de créditos. O BNP Paribas conserva o controlo conjunto da entidade fusionada e o impacto sobre a solvabilidade do Grupo é quase neutra. Devido às participações diretas do Grupo, a nova entidade «New TEB» será consolidada por integração proporcional a 67 %. O plano industrial, fundado sobre o desenvolvimento do modelo integrado do BNP Paribas, prevê a realização de 86 milhões de euros de sinergias líquidas até 2013, principalmente em banca de retalho (75 %) e CIB (22 %). Os custos de restruturação são esperados a 123 milhões de euros sobre 3 anos.

Enfim, o Personal Finance tirará partido em 2011 de fortes transições de crescimento nos países desenvolvidos e emergentes.

Em França, o lançamento do Cetelem Banque permitirá o desenvolvimento de uma gama de produtos de poupança comercializada via um novo modelo multicanal de solicitação da clientela. Em Itália, a atividade prosseguirá a comercialização da «Carta Nova» do Findomestic (com opção – débito diferido ou crédito – à escolha do cliente). Na Bélgica, acelerará a distribuição dos produtos de AlphaCrédit pela rede do BNP Paribas Fortis. Na Alemanha, o Personal Finance beneficiará em pleno do forte crescimento dos volumes no âmbito da parceria com o Commerzbank.
Além dos mercados de Europa Ocidental, as transições de crescimento assentam sobre a expansão do «PF Inside», modelo de desenvolvimento do crédito ao consumo nas redes do Grupo, nomeadamente na Polónia, Ucrânia, Magreb e China. A tomada de controlo do TEB CTLM na Turquia no âmbito dos acordos recentes e as novas parcerias no automóvel contribuirão igualmente para o crescimento.

INVESTMENT SOLUTIONS

Em 2011, o polo procurará tirar plenamente partido das cooperações com a banca de retalho através do desenvolvimento do modelo de Banco privado em «Joint Venture» assim como com o CIB a fim de alargar a oferta de produtos.

O polo prosseguirá os seus esforços com vista a conquistar novos clientes, privados como institucionais.

Enfim, o polo acelerará o seu desenvolvimento na Ásia - Pacífico: este capitalizará sobre o dispositivo existente em Gestão de ativos, reforçará a sua posição entre os cinco primeiros bancos privados a partir de Hong-Kong e Singapura, manterá o dinamismo na Índia, no Japão, na Coreia e em Taiwan nos Seguros e prosseguirá o desenvolvimento do dispositivo da atividade Títulos na região.

CORPORATE AND INVESTMENT BANKING (CIB)

Na Europa, o CIB prosseguirá a sua missão de acompanhamento das grandes empresas para o seu financiamento e a cobertura dos seus riscos de mercado e colocará à sua disposição um dispositivo reforçado em matéria de consultoria estratégica para as suas operações de fusões - aquisições e as suas emissões de ações. A oferta pan-europeia de produtos de fluxo (dispositivo CTBE), sem equivalente na Europa, será ativamente proposta às empresas.

Nos Estados Unidos, o CIB reforçará o seu dispositivo de forma direcionada e seletiva, nomeadamente a sua plataforma de débito para servir as necessidades das grandes empresas emissoras e das instituições financeiras, e desenvolverá os seus serviços de fusões - aquisições apoiando-se na franchise «Energy & Commodities».

Na Ásia, o CIB reforçará a sua capacidade em trazer soluções a clientelas diversificadas para tirar partido desta zona em forte crescimento apoiando-se nas franchises de dimensão mundial do Grupo. O CIB alargará a sua base de clientela e reforçará as suas equipas na China, na Índia e na Coreia.

3 ATIVIDADE E ELEMENTOS CONTABILÍSTICOS EM 2010
Perspectivas

UMA SOLVABILIDADE REFORÇADA, UM ACESSO LARGO À DIVERSIDADE E À LIQUIDEZ

O BNP Paribas beneficia de um acesso largo e diversificado à liquidez:

■ a sua base de depósitos larga (553 biliões de euros) e estável graças ao seu posicionamento de banco de retalho no coração da zona euro, a sua reserva de ativos elegíveis junto dos bancos centrais (160 biliões de euros disponíveis), assim como a qualidade do colateral de que dispõe para lhe permitir emitir obrigações seguras são trunfos estruturais;

■ este beneficia além disso, em relação aos seus pares, de uma capacidade de aceder a todos os grandes mercados de débito a médio e longo prazo (EUR, USD, AUD, JPY) a condições de emissão muito favoráveis, tanto em termos de spread como de maturidade. Este pôde assim levantar 7 biliões de euros em janeiro de 2011, com um alongamento notável da maturidade média aumentada para 8 anos, para um programa total de 35 biliões previsto em 2011.

O nível elevado dos resultados colocados em reserva e a gestão otimizada dos ativos ponderados que, a 601 biliões de euros, estão em descida de 20 biliões em relação em 31 de dezembro de 2009 apesar da subida do dólar, permitiram ao Grupo reforçar de novo a sua solvabilidade de maneira significativa. Em 31 de dezembro de 2010, o rácio common equity Tier 1 atinge 9,2 % contra 8,0 % em 31 de dezembro de 2009 ou seja uma progressão de 120 pb num ano, devida essencialmente à geração orgânica de fundos próprios (+ 80 pb) e à descida dos ativos ponderados (+ 30 pb).

O balanço do Grupo, com 1 998 biliões de euros em 31 de dezembro de 2010, está em ligeira descida em relação a 31 de dezembro de 2009 (2 058 biliões de euros), apesar da subida do dólar relativamente ao euro nesse período. Esta descida é nomeadamente devida à redução dos ativos de negócio e dos acordos de recompra (- 30 biliões de euros) e dos empréstimos concedidos aos bancos centrais (- 22 biliões de euros). Os ativos disponíveis para venda estão estáveis com 220 biliões de euros. A sua valorização ao preço de mercado tem um impacto quase neutro (- 0,014 bilião de euros) sobre os capitais próprios.

4 SITUAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2010 ESTABELECIDAS DE ACORDO COM AS NORMAS CONTABILÍSTICAS IFRS ADOPTADAS PELA UNIÃO EUROPEIA

4.1 Demonstração de resultados do exercício 2010 **104**

4.2 Situação do resultado líquido e das variações de ativos e de passivos contabilizadas diretamente em capitais próprios **105**

4.3 Balanço em 31 de Dezembro de 2010 **106**

4.4 Quadro dos fluxos de tesouraria relativos ao exercício 2010 **107**

4.5 Quadro de passagem dos capitais próprios de 1 de Janeiro de 2009 a 31 de Dezembro de 2010 **108**

4.6 Notas anexas às Situações financeiras estabelecidas segundo as normas contabilísticas IFRS adoptadas pela União europeia **110**

Nota 1. Resume dos princípios contabilísticos aplicados pelo Grupo 110
1.a Normas contabilísticas aplicáveis 110
1.b Princípios de consolidação 110
1.b.1 Perímetro de consolidação 110
1.b.2 Métodos de consolidação 110
1.b.3 Regras de consolidação 111
1.b.4 Reagrupamentos de empresas e avaliação das diferenças de aquisição 111
1.c Ativos e passivos financeiros 112
1.c.1 Créditos 112
1.c.2 Contratos de poupança e de empréstimo concedido regulamentados 113
1.c.3 Títulos 113
1.c.4 Operações em divisas 114
1.c.5 Depreciação dos ativos financeiros 114
1.c.6 Reclassificações de ativos financeiros 115
1.c.7 Débitos emitidos representados por um título 116
1.c.8 Ações próprias e derivados sobre ações próprias 116
1.c.9 Instrumentos derivados e contabilidade de cobertura 116
1.c.10 Determinação do valor de mercado 118
1.c.11 Ativos e passivos financeiros contabilizados em valor de mercado por resultado sobre opção 118
1.c.12 Rendimentos e encargos relativos aos ativos e passivos financeiros 118
1.c.13 Custo do risco 118
1.c.14 Descontabilização de ativos ou de passivos financeiros 118
1.c.15 Compensação dos ativos e passivos financeiros 118

1.d Normas contabilísticas próprias às atividades de seguros 119
1.d.1 Ativos 119
1.d.2 Passivos 119
1.d.3 Demonstração de resultados 119
1.e Imobilizações 120
1.f Contratos de aluguer 120
1.f.1 A empresa do Grupo é o arrendatário do contrato de aluguer 120
1.f.2 A empresa do Grupo é o tomador do contrato de aluguer 121
1.g Ativos não correntes detidos para venda e atividades abandonadas 121
1.h Vantagens beneficiando o pessoal 121
1.i Pagamento à base de ações 122
1.j Provisões de passivo 123
1.k Imposto corrente e diferido 123
1.l Quadro dos fluxos de tesouraria 123
1.m Utilização de estimações na preparação das Situações financeiras 123

Nota 2. Notas relativas à demonstração de resultados do exercício 2010 124
2.a Margem de juros 124
2.b Comissões 125
2.c Proveitos líquidos sobre instrumentos financeiros avaliados em valor de mercado por resultado 125
2.d Proveitos líquidos sobre ativos financeiros disponíveis para venda e outros ativos financeiros não avaliados em valor de mercado 125

2.e Proveitos e encargos das outras atividades 126
2.f Custo do risco 126
2.g Imposto sobre os lucros 127

Nota 3. Informações sectoriais 128

Nota 4. Gestão dos riscos e adequação dos fundos próprios 131
4.a Organização da gestão dos riscos 131
4.b Tipologia dos riscos 131
4.c Gestão do capital e adequação dos fundos próprios 139
4.d Risco de crédito e risco de contrapartida 141
4.e Risco de mercado 155
4.f Risco operacional 164
4.g Risco de não conformidade e de reputação 168
4.h Risco de liquidez e de refinanciamento 168
4.i Riscos de seguros 170

Nota 5. Notas relativas ao balanço em 31 de Dezembro de 2009 172
5.a Ativos, passivos e instrumentos financeiros derivados em valor de mercado por resultado 172
5.b Instrumentos financeiros derivados para uso de cobertura 174
5.c Ativos financeiros disponíveis para venda 175
5.d Medição do valor de mercado dos instrumentos financeiros 175
5.e Reclassificação de instrumentos financeiros inicialmente contabilizados em valor de mercado por resultado para fins de transação ou em ativos disponíveis para venda 179
5.f Operações interbancárias, créditos e débitos sobre estabelecimentos de crédito 180
5.g Empréstimos concedidos, créditos e débitos sobre a clientela 181
5.h Débitos representados por um título e dívidas subordinadas 182
5.i Ativos financeiros detidos até ao vencimento 185

4 SITUAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2010

5.j Impostos correntes e diferidos 185
5.k Contas de regularização, ativos e passivos diversos 186
5.l Participações nas empresas equiparadas 186
5.m Imobilizações de investimento e de exploração 187
5.n Diferenças de aquisição 186
5.o Provisões técnicas das companhias de seguros 190
5.p Provisões para riscos e encargos 190

Nota 6. Compromissos de financiamento e de garantia 192
6.a Compromissos de financiamento dados ou recebidos 192
6.b Compromissos de garantia dados por assinatura 192
6.c Outros compromissos de garantia 192

Nota 7. Remunerações e vantagens concedidas ao pessoal 193
7.a Encargos com o pessoal 193
7.b Vantagens posteriores ao emprego 193
7.c Outras vantagens a longo prazo 198
7.d Indemnizações de fim de contrato de trabalho 198
7.e Pagamentos à base de ações 198

Nota 8. Informações complementares 203
8.a Evolução do capital e resultado por ação 203
8.b Perímetro de consolidação 212
8.c Variação da parte do Grupo e dos acionistas minoritários nos capitais próprios das filiais 234
8.d Reagrupamento de empresas 236
8.e Remunerações e vantagens sociais beneficiando os mandatários sociais 240
8.f Relações com as outras partes ligadas 248
8.g Cronograma por maturidade 250
8.h Valor de mercado dos instrumentos financeiros contabilizados pelo custo amortizado 251
8.i Passivo eventual: processos judiciais e de arbitragem 252
8.j Honorários dos Revisores oficiais de contas 253

4.7 Relatório dos Revisores oficiais de contas sobre as contas consolidadas 254

As Situações Financeiras consolidadas do grupo BNP Paribas são apresentadas a título dos dois exercícios 2010 e 2009. Em conformidade com o artigo 20.1 do anexo I do regulamento europeu Prospecto (regulamento EU 809/2004), esclarece-se que o exercício 2008 é consultável no Documento de referência depositado junto da Autoridade dos Mercados Financeiros a 11 de Março de 2009 sob o número D.09-0114.

4.1 Demonstração de resultados do exercício 2010

Em milhões de euros	Notas	Exercício 2010	Exercício 2009
Juros e proveitos assimilados	2.a	47 388	46 460
Juros e encargos assimilados	2.a	(23 328)	(25 439)
Comissões (proveitos)	2.b	13 857	12 276
Comissões (encargos)	2.b	(5 371)	(4 809)
Proveitos ou perdas líquidos sobres instrumentos financeiros pelo valor de mercado por resultado	2.c	5 109	6 085
Proveitos ou perdas líquidos sobres ativos financeiros disponíveis para venda e outros ativos financeiros não avaliados em valor de mercado	2.d	452	436
Proveitos das outras atividades	2.e	30 385	28 781
Encargos das outras atividades	2.e	(24 612)	(23 599)
RESULTADO LÍQUIDO BANCÁRIO		**43 880**	**40 191**
Encargos gerais de exploração		(24 924)	(21 958)
Dotações para amortizações e provisões para depreciação das imobilizações corpóreas e incorpóreas	5.m	(1 593)	(1 382)
RESULTADO BRUTO DE EXPLORAÇÃO		**17 363**	**16 851**
Custo do risco	2.f	(4 802)	(8 369)
RESULTADO DE EXPLORAÇÃO		**12 561**	**8 482**
Quota-parte no resultado líquido de empresas em equivalência		268	178
Proveitos líquidos sobre ativos imobilizados		269	87
Diferenças de aquisição	5.n	(78)	253
RESULTADO ANTES DE IMPOSTO		**13 020**	**9 000**
Imposto sobre lucros	2.g	(3 856)	(2 526)
RESULTADO LIQUIDO		**9 164**	**6 474**
dos quais interesses minoritários		1 321	642
RESULTADO LÍQUIDO, PARTE DO GRUPO		**7 843**	**5 832**
Resultado por ação	8.a	6,33	5,20
Resultado diluído por ação	8.a	6,32	5,20

4.2 Situação do resultado líquido e das variações de ativos e de passivos contabilizadas diretamente em capitais próprios

Em milhões de euros	Exercício 2010	Exercício 2009
Resultado líquido	**9 164**	**6 474**
Variações de ativos e passivos contabilizados diretamente em capitais próprios	**(1 085)**	**2 927**
Elementos relativos às variações de paridades monetárias	1 354	64
Variações de valor dos ativos financeiros disponíveis para venda	(2 373)	2 834
Variações de valor dos ativos financeiros disponíveis para venda, levadas ao resultado do período	(69)	8
Variações de valor diferidas dos instrumentos derivados de cobertura	33	(137)
Variações de valor dos instrumentos derivados de cobertura, levadas ao resultado do período	(28)	(37)
Elementos relativos às empresas equiparadas	(2)	195
TOTAL ACUMULADO	**8 079**	**9 401**
Parte do Grupo	6 837	8 537
Parte dos minoritários	1 242	864

4.3 Balanço em 31 de Dezembro de 2010

Em milhões de euros	Notas	31 Dezembro 2010	31 Dezembro 2009
ATIVO			
Caixa, bancos centrais, CCP		33 568	56 076
Instrumentos financeiros em valor de mercado por resultado	5.a	832 945	828 784
Instrumentos financeiros derivados de cobertura	5.b	5 440	4 952
Ativos financeiros disponíveis para venda	5.c	219 958	221 425
Empréstimos concedidos e créditos sobre os estabelecimentos de crédito	5.f	62 718	88 920
Empréstimos concedidos e créditos sobre a clientela	5.g	684 686	678 766
Diferença de reavaliação das carteiras cobertas em taxas		2 317	2 407
Ativos financeiros detidos até ao vencimento	5.i	13 773	14 023
Ativos de impostos correntes e diferidos	5.j	11 557	12 117
Contas de regularização e ativos diversos	5.k	83 124	103 361
Participações nas empresas equiparadas	5.l	4 798	4 761
Imóveis de investimento	5.m	12 327	11 872
Imobilizações corpóreas	5.m	17 125	17 056
Imobilizações incorpóreas	5.m	2 498	2 199
Diferenças de aquisição	5.n	11 324	10 979
TOTAL DO ATIVO		**1 998 158**	**2 057 698**
DÉBITOS			
Bancos centrais, CCP		2 123	5 510
Instrumentos financeiros em valor de mercado por resultado	5.a	725 105	709 337
Instrumentos financeiros derivados de cobertura	5.b	8 480	8 108
Débitos com estabelecimentos de crédito	5.f	167 985	220 696
Débitos com a clientela	5.g	580 913	604 903
Débitos representados por um título	5.h	208 669	211 029
Diferença de reavaliação das carteiras cobertas em taxas		301	356
Passivos de impostos correntes e diferidos	5.j	3 745	4 762
Contas de regularização e passivos diversos	5.k	65 229	72 425
Provisões técnicas das companhias de seguros	5.o	114 918	101 555
Provisões para riscos e encargos	5.p	10 311	10 464
Dívidas subordinadas	5.h	24 750	28 209
TOTAL DAS DÍVIDAS		**1 912 529**	**1 977 354**
CAPITAIS PRÓPRIOS			
Capital e reservas ligadas		*25 659*	*25 061*
Reservas consolidadas		*40 961*	*37 433*
Resultado do exercício, parte do Grupo		*7 843*	*5 832*
Total capital, reservas consolidadas e resultado do período, parte do Grupo		74 463	68 326
Variações de ativos e passivos contabilizadas diretamente em capitais próprios		169	1 175
Total Parte do Grupo		74 632	69 501
Reservas e resultado dos minoritários		11 293	11 060
Variações de ativos e passivos contabilizadas diretamente em capitais próprios		(296)	(217)
Total interesses minoritários		10 997	10 843
TOTAL CAPITAIS PRÓPRIOS CONSOLIDADOS		**85 629**	**80 344**
TOTAL DO PASSIVO		**1 998 158**	**2 057 698**

4.4 Quadro dos fluxos de tesouraria relativos ao exercício 2010

Em milhões de euros	Nota	Exercício 2010	Exercício 2009
Resultado antes de impostos		**13 020**	**9 000**
Elementos não monetários incluídos no resultado líquido antes de impostos e outros ajustamentos fora resultado		**18 832**	**8 017**
Dotações líquidas às amortizações das imobilizações corpóreas e incorpóreas		3 739	3 534
Dotações líquidas às provisões das outras imobilizações e depreciação (proveito) das diferenças de aquisição		136	(95)
Dotações líquidas às provisões		10 877	15 794
Quota-parte de resultado ligada às empresas em equivalência		(269)	(178)
Proveitos líquidos das atividades de investimento		288	(39)
Proveitos líquidos das atividades de financiamento		(2 303)	(1 200)
Outros movimentos		6 364	(9 799)
(Diminuição) aumento líquida ligada aos ativos e passivos provenientes das atividades operacionais		**(34 550)**	**14 976**
Diminuição líquida ligada às operações com os estabelecimentos de crédito		(31 425)	(51 299)
(Diminuição) aumento líquido ligado às operações com a clientela		(34 964)	48 115
Aumento líquido ligado às operações afectando os outros ativos ou passivos financeiros		37 530	22 583
Diminuição líquida ligada às operações afectando os ativos ou passivos não financeiros		(2 557)	(2 311)
Impostos pagos		(3 134)	(2 112)
(DIMINUIÇÃO) AUMENTO LÍQUIDO DA TESOURARIA GERADA PELA ATIVIDADE OPERACIONAL		**(2 698)**	**31 993**
(Diminuição) aumento líquido ligado aos ativos financeiros e às participações	8.d	(4 940)	1 763
Diminuição líquida ligada às imobilizações corpóreas e incorpóreas		(1 790)	(1 391)
(DIMINUIÇÃO) AUMENTO LÍQUIDO DA TESOURARIA LIGADA ÀS OPERAÇÕES DE INVESTIMENTO		**(6 730)**	**372**
(Diminuição) aumento de tesouraria ligada às operações realizadas com os acionistas		(759)	4 342
Diminuição de tesouraria proveniente das outras atividades de financiamento		(22 054)	(24 580)
DIMINUIÇÃO LÍQUIDA DA TESOURARIA LIGADA ÀS OPERAÇÕES DE FINANCIAMENTO		**(22 813)**	**(20 238)**
EFEITO DA VARIAÇÃO DAS TAXAS DE CÂMBIO SOBRE A TESOURARIA E ASSIMILADA		**3 053**	**(886)**
(DIMINUIÇÃO) AUMENTO LÍQUIDO DA TESOURARIA		**(29 188)**	**11 241**
Saldo das contas de tesouraria e assimilada à abertura do período		**54 202**	**42 961**
Contas ativas de caixa, bancos centrais e CCP		56 076	39 219
Contas passivas de bancos centrais e CCP		(5 510)	(1 047)
Empréstimos concedidos à vista aos estabelecimentos de crédito	5.f	16 379	13 514
Empréstimos contraídos à vista junto dos estabelecimentos de crédito	5.f	(12 380)	(8 673)
Dedução dos créditos e débitos ligados sobre as contas de tesouraria e assimilada		(362)	(52)
Saldo das contas de tesouraria e assimilada ao fecho do período		**25 015**	**54 202**
Contas ativas de caixa, bancos centrais e CCP		33 568	56 076
Contas passivas de bancos centrais e CCP		(2 123)	(5 510)
Empréstimos concedidos à vista aos estabelecimentos de crédito	5.f	11 273	16 379
Empréstimos contraídos à vista junto dos estabelecimentos de crédito	5.f	(17 464)	(12 381)
Dedução dos créditos e débitos ligados sobre as contas de tesouraria e assimilada		(239)	(362)
(DIMINUIÇÃO) AUMENTO DOS SALDOS DAS CONTAS DE TESOURARIA E ASSIMILADA		**(29 188)**	**11 241**

4.5 Quadro de passagem dos capitais próprios de

Em milhões de euros	Capital e reservas			
	Parte do Grupo			
	Ações ordinárias, ações de preferência e reservas ligadas	**Títulos Super Subor-dinados com Duração Indeter-minada elegíveis ao Tier I**	**Reservas não distri-buídas**	**Total**

Situação em 31 Dezembro 2008	**13 527**	**10 521**	**30 710**	**54 758**
Afetação do resultado do exercício 2008			**(1 044)**	**(1 044)**
Aumento de capital ligado à aquisição do Fortis	6 197			6 197
Emissão das ações de preferência	5 097			5 097
Aumento de capital para a recompra das ações de preferência	4 253			4 253
Reembolso das ações de preferência	(5 253)			(5 253)
Outros aumentos de capital	1 080	69		1 149
Reembolso de títulos subordinados com duração indeterminada		(2 550)		(2 550)
Movimentos sobre títulos próprios	258	5	(72)	191
Operações resultantes de planos de pagamento em ações	79		14	93
Remuneração das preferred shares e dos Títulos Super Subordinados com Duração Indeterminada			(335)	(335)
Incidência da tomada de controlo do Fortis				
Operações internas afetando os acionistas minoritários *(nota 8.c)*			(17)	(17)
Mudança de método de consolidação afetando os acionistas minoritários				
Operações de aquisição de participações complementares ou de cedência parcial *(nota 8.c)*			(40)	(40)
Variação dos compromissos de compra das participações aos acionistas minoritários			15	15
Outras variações	(50)		30	(20)
Variações de ativos e passivos contabilizados diretamente em capitais próprios				
Resultado líquido em 31 Dezembro 2009			**5 832**	**5 832**
Adiantamentos distribuídos sobre o resultado do exercício				
Situação em 31 Dezembro 2009	**25 188**	**8 045**	**35 093**	**68 326**
Afetação do resultado do exercício 2009			**(1 776)**	**(1 776)**
Aumentos de capital e emissões	624			624
Redução de capital	(40)			(40)
Incidência do reembolso das ações de preferência	(72)			(72)
Movimentes sobre títulos próprios	9	(16)	5	(2)
Operações resultantes de planos de pagamento em ações	7		(5)	2
Remuneração das preferred shares e dos Títulos Super Subordinados com Duração Indeterminada			(310)	(310)
Operações internas afetando os acionistas minoritários *(nota 8.c)*			(23)	(23)
Mudança de método de consolidação afetando os acionistas minoritários				
Operações de aquisição de participações complementares ou de cedência parcial *(nota 8.c)*	(5)		(53)	(58)
Variação dos compromissos de compra das participações aos acionistas minoritários				
Outras variações				
Variações d'ativos e passivos contabilizados diretamente em capitais próprios				
Resultado líquido au 31 Dezembro 2010			**7 843**	**7 843**
Adiantamentos distribuídos sobre o resultado do exercício				
Situação au 31 Dezembro 2010	**25 711**	**8 029**	**40 723**	**74 463**

4. SITUAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2010
Quadro de passagem dos capitais próprios de 1 de Janeiro de 2009 a 31 de Dezembro de 2010

1 de Janeiro de 2009 para 31 de Dezembro de 2010

			Variações de ativos e passivos contabilizadas diretamente em capitais próprios					
Interesses minoritários			**Parte do Grupo**					
Capital e reservas	**Preferred Shares elegíveis ao Tier I**	**Total**	**Paridades monetárias**	**Ativos financeiros disponíveis para venda**	**Instrumentos derivados de cobertura**	**Total**	**Interesses minoritários**	**Capitais próprios totais**
3 849	**2 330**	**6 179**	**(1 680)**	**(568)**	**718**	**(1 530)**	**(439)**	**58 968**
(226)		**(226)**						**(1 270)**
								6 197
								5 097
								4 253
								(5 253)
								1 149
								(2 550)
								191
								93
								(484)
(149)		(149)						
4 087		4 087						
17		17						
(23)		(23)						(23)
506		506						466
(20)		(20)						(5)
91		91						71
			121	2 729	(145)	2 705	222	2 927

642		**642**						**6 474**
(44)		(44)						(44)
8 730	**2 330**	**11 060**	**(1 559)**	**2 161**	**573**	**1 175**	**(217)**	**80 344**
(359)		**(359)**						**(2 135)**
132		132						756
(130)	(440)	(570)						(610)
	2	2						
(146)		(146)						(456)
23		23						
(223)		(223)						(223)
(137)		(137)						(190)
145		145						147
90		90						32
			1 158	(2 175)	11	(1 006)	(79)	(1 085)
1 321		**1 321**						**9 164**
(45)		(45)						(45)
9 401	**1 892**	**11 293**	**(401)**	**(14)**	**584**	**169**	**(296)**	**85 629**

4.6 Notas anexas às Situações financeiras estabelecidas segundo as Normas contabilísticas IFRS adoptadas pela União Europeia

Nota 1. RESUME DOS PRINCÍPIOS CONTABILÍSTICOS APLICADOS PELO GRUPO

1.a NORMAS CONTABILÍSTICAS APLICÁVEIS

As contas consolidadas do grupo BNP Paribas são estabelecidas em conformidade com as normas contabilísticas internacionais (International Financial Reporting Standards – IFRS), tais como foram adoptadas no seio da União europeia(1). A este título, certas disposições da norma IAS 39 relativa à contabilidade de cobertura foram excluídas, e certos textos recentes ainda foram objeto de um processo de adoção.

Nas contas consolidadas apresentadas em 31 de dezembro de 2010, o Grupo aplica as disposições de IFRS 3 e IAS 27 revistas relativas respetivamente aos reagrupamentos de empresas e às Situações financeiras consolidadas e individuais. A aplicação destas normas revistas é prospetiva e não tem portanto qualquer incidência sobre o tratamento contabilístico das operações anteriores a 1 de janeiro de 2010.

A entrada em vigor das outras normas de aplicação obrigatória a partir de 1 de Janeiro de 2010 não teve efeito sobre as Situações financeiras do exercício 2010.

O Grupo não antecipou a aplicação das novas normas, emendas e interpretações adoptadas pela União Europeia quando a aplicação em 2010 é apenas opcional.

1.b PRINCÍPIOS DE CONSOLIDAÇÃO

1.b.1 Perímetro de consolidação

As contas consolidadas do BNP Paribas reúnem o conjunto das empresas sob controlo exclusivo, controlo conjunto ou sob influência notável excepto aquelas cuja consolidação apresenta um carácter negligenciável para o estabelecimento das contas consolidadas do Grupo. Uma empresa é presumida apresentar um carácter negligenciável para o estabelecimento das contas consolidadas do Grupo desde que não ultrapasse em contribuição nas contas consolidadas um dos limiares seguintes: 8 milhões de euros para o resultado líquido bancário, 1 milhão de euros para o resultado bruto de exploração ou o resultado líquido antes de imposto, e 40 milhões de euros para o total do balanço. São igualmente consolidadas as entidades que possuem no seu ativo títulos de participação de sociedades consolidadas.

Uma filial é consolidada a partir da data na qual o Grupo obtém efetivamente o seu controlo. As entidades temporariamente controladas são igualmente integradas nas contas consolidadas até à data da sua cedência.

Por fim, o Grupo consolida as estruturas jurídicas distintas criadas especificamente para gerir uma operação ou um grupo de operações similares (entidades "ad hoc"), e isto mesmo na ausência de ligação em capital, na medida em que este exerce em substância o controlo, tendo em conta os critérios seguintes:

- as atividades da entidade são conduzidas por conta exclusiva do Grupo, de tal modo que este dai tire vantagens;
- o Grupo dispõe do poder de decisão e de gestão a fim de obter a maioria das vantagens ligadas às atividades correntes da entidade. Este poder caracteriza-se nomeadamente pela capacidade de dissolver a entidade, de mudar os seus estatutos ou de se opor formalmente à sua modificação;
- o Grupo tem a capacidade de obter a maioria das vantagens da entidade e por conseguinte pode ser exposto aos riscos ligados à atividade da dita entidade. As vantagens podem tomar a forma de um direito a receber todo ou parte do resultado, avaliado sobre uma base anual, uma quota-parte do ativo líquido, a dispor de um ou vários ativos ou a beneficiar da maioria dos ativos residuais em caso de liquidação;
- o Grupo conserva a maioria dos riscos tomados pela entidade de modo a retirar destes uma vantagem; tal é o caso se o Grupo ficar exposto às primeiras perdas da carteira de ativos alojada na entidade.

1.b.2 Métodos de consolidação

As empresas sobre as quais o Grupo exerce um controlo exclusivo são consolidadas por integração global. O Grupo possui o controlo exclusivo de uma filial quando este está em medida de dirigir as

políticas financeiras e operacionais de uma entidade de modo a beneficiar das suas atividades. O controlo exclusivo é presumido existir quando o grupo BNP Paribas detém, direta ou indiretamente, mais de metade dos direitos de voto da filial; é garantido quando o Grupo dispõe do poder de dirigir as políticas financeiras e operacionais da entidade em virtude de um acordo, ou de nomear, revogar ou reunir a maioria dos membros do Conselho de administração ou do órgão de direção equivalente.

A determinação da percentagem de controlo tem em consideração os direitos de voto potenciais que dão acesso a direitos de voto complementares, desde que sejam imediatamente exercitáveis ou convertíveis.

As empresas sob controlo conjunto são consolidadas por integração proporcional. O Grupo possui um controlo conjunto quando, em virtude de um acordo contratual, as decisões financeiras e operacionais estratégicas ligadas à atividade necessitam de acordo unânime das partes que repartem o controlo.

(1) O referencial integral das normas adoptadas no seio da União europeia pode ser consultado no site Internet da Comissão europeia no endereço seguinte: http://ec.europa.eu/internal_market/accounting/ias_fr.htm#adopted-commission

4. SITUAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2010
Notas anexas às Situações financeiras

As empresas sob influência notável são equiparadas. A influência notável é o poder de participar nas decisões de política financeira e operacional de uma entidade, sem deter o seu controlo. Esta é presumida se o Grupo detém, direta ou indiretamente, 20% ou mais dos direitos de voto numa entidade. As participações inferiores a este limiar são excluídas do perímetro de consolidação, excepto se estas representam um investimento estratégico, e se o Grupo ai exerce uma influência notável efetiva. É o caso das empresas desenvolvidas em parceria com outros grupos em que o grupo BNP Paribas participa nas decisões estratégicas da empresa associada sendo representado nos órgãos de Direção, exerce uma influência sobre a gestão operacional da empresa associada pela colocação à disposição de sistemas de gestão ou de apoio à decisão, e contribui mediante a sua colaboração técnica para o desenvolvimento desta empresa.

As variações de capitais próprios das sociedades em equivalência são contabilizadas no ativo do balanço sob a rubrica «Participações nas empresas em equivalência» e no passivo do balanço sob a rubrica de capitais próprios apropriada. A diferença de aquisição sobre uma sociedade consolidada por equivalência aparece igualmente sob a rubrica «Participações nas empresas equiparadas».

Se a quota-parte do Grupo nas perdas de uma empresa em equivalência for igual ou superior aos seus interesses nesta empresa, o Grupo para de ter em consideração a sua quota-parte nas perdas futuras. A participação é então apresentada com um valor nulo. As perdas suplementares da empresa associada são provisionadas unicamente quando o Grupo tem uma obrigação legal ou implícita de o fazer ou quando efetua pagamentos por conta da empresa.

Os interesses minoritários são apresentados separadamente no resultado consolidado, assim como no balanço consolidado no seio dos capitais próprios. A determinação dos interesses minoritários tem em consideração, se tal for o caso, as ações preferenciais cumulativas em circulação emitidas pelas filiais e classificadas como instrumentos de capitais próprios, desde que estas sejam detidas por empresas fora do Grupo.

As transações levando a uma perda de controlo ocorridas anteriormente a 1 de janeiro de 2010 conduzem à constatação de um resultado de cessão correspondente à diferença entre o preço de cessão e a quota-parte de capitais próprios cedida. A aplicação da norma IAS 27 revista modifica o tratamento das perdas de controlo intervindo posteriormente a 1 de janeiro de 2010 e conduz a reavaliar a quota-parte residual eventualmente conservada pelo seu valor de mercado pela contrapartida do resultado.

Os resultados de cedência realizados sobre os títulos consolidados são registados na demonstração de resultados sob a rubrica "Proveitos líquidos sobre outros ativos imobilizados".

1.b.3 Regras de consolidação

As Situações Financeiras consolidadas são estabelecidas utilizando métodos contabilísticos uniformes para transações e outros eventos semelhantes em circunstâncias similares.

Eliminação das operações recíprocas
Os saldos recíprocos resultantes de operações realizadas entre empresas consolidadas do Grupo assim como as operações em si, incluindo os proveitos, os encargos e os dividendos, são eliminados. Os lucros e as perdas realizados devido a cedências de ativos no interior do Grupo são eliminados, excepto na hipótese de o ativo cedido ser considerado como duradouramente depreciado. Os lucros e perdas latentes compreendidos no valor dos ativos disponíveis para venda são conservados a nível do Grupo.

Conversão das contas em moedas estrangeiras
As contas consolidadas do BNP Paribas são estabelecidas em euros.

A conversão das contas das entidades cuja moeda funcional é diferente do euro é efectuada por aplicação do método da cotação de fecho. De acordo com este método, todos os elementos de ativo e de passivo, monetários ou não monetários, são convertidos segundo a cotação em vigor na data de fecho do exercício. Os proveitos e os encargos são convertidos pela cotação média do período.

O mesmo método aplica-se às contas das Filiais do Grupo situadas em países dotados de uma economia de carácter hiperinflacionista, previamente corrigidas dos efeitos da inflação por meio de índices que refletem as variações gerais dos preços.

As diferenças de conversão verificadas, tanto nos elementos do balanço como do resultado, são colocadas, na parte pertencente ao Grupo nos seus capitais próprios sob a rubrica "Diferenças de conversão" e na parte dos terceiros sob a rubrica "Interesses minoritários". Por aplicação da opção oferecida pela norma IFRS 1, o Grupo procedeu, por transferência para as reservas consolidadas, à colocação a zero do conjunto das diferenças de conversão em parte do Grupo e em Interesses minoritários no balanço de abertura de 1 de Janeiro de 2004.

Em caso de liquidação ou de cedência de toda ou parte da participação detida na empresa estrangeira situada fora da zona euro conduzindo a mudar a natureza do investimento (perda de controlo, de influência notável ou de controlo conjunto), a diferença de conversão acumulada existente no seio dos capitais próprios na data de liquidação ou de cedência é registada em resultado.

Em caso de variação de percentagem de juros não conduzindo a mudar a natureza do investimento, a diferença de conversão é realocada entre a parte do Grupo e os interesses minoritários se a entidade é integrada globalmente; no caso de uma empresa associada ou de uma co-empresa, é registado em resultado para a fração aferente à participação cedida.

1.b.4 Reagrupamentos de empresas e avaliação das diferenças de aquisição

Reagrupamentos de empresas realizados antes de 1 de Janeiro de 2010

Os reagrupamentos de empresas são contabilizados de acordo com o método de aquisição. Consoante o método, os ativos, passivos e passivos eventuais identificáveis da entidade adquirida que satisfazem os critérios de contabilização nas normas IFRS, são contabilizados pelo valor de mercado ou seu equivalente, determinado na data de aquisição, à exceção dos ativos não correntes classificados como ativos detidos com vista à venda, que são contabilizados pelo valor de mercado líquido dos custos de saída. O Grupo dispõe de um prazo de doze meses a partir da data da aquisição para finalizar a contabilização do reagrupamento de empresas considerado.

O custo de aquisição é igual ao valor de mercado ou seu equivalente, na data de troca dos ativos entregues, dos passivos incorridos ou assumidos ou dos instrumentos de capitais próprios emitidos para obter o controlo da sociedade adquirida. Os custos diretamente aferentes à operação são incluídos no custo de aquisição.

A diferença de aquisição, ou sobrevalor, corresponde à diferença entre o custo de aquisição e a quota-parte de interesse do adquirente no valor de mercado ou o seu equivalente dos ativos, passivos e passivos eventuais identificáveis na data da aquisição. Nesta data, esta diferença é inscrita no ativo do adquirente se for positiva, e é contabilizada imediatamente em resultado se for negativa.

As diferenças de aquisição são registadas na moeda funcional da sociedade adquirida e são convertidas à cotação de câmbio em vigor na data de fecho.

Quando um reagrupamento de empresa foi realizado por meio de várias transações de troca (aquisição por etapas), cada transação de troca é tratada separadamente utilizando o custo da transação e as informações sobre o valor de mercado dos ativos, passivos e passivos eventuais identificáveis a cada transação para determinar o montante da diferença de aquisição associada a cada etapa. A variação de valor de mercado dos ativos, passivos e passivos eventuais identificáveis correspondendo à quota-parte já detida é registada em contrapartida das reservas.

Por aplicação da exceção oferecida pela norma IFRS 1, os reagrupamentos de empresas que intervieram antes de 1 de Janeiro de 2004 e contabilizados de acordo com as regras contabilísticas francesas prevalecendo naquela época, não foram tratados de novo segundo os princípios expostos acima.

Reagrupamentos de empresas realizados a contar de 1 de janeiro de 2010

As regras descritas acima foram modificadas pela adoção da norma IFRS 3 revista. As principais modificações são as seguintes:

■ os passivos eventuais da entidade adquirida são apenas contabilizados no balanço consolidado na medida em que eles são representativos de uma obrigação atual (e já não atual ou potencial como anteriormente) na data da tomada de controlo e que o seu valor de mercado pode ser estimado de forma fiável;

■ os custos diretamente aferentes à operação de reagrupamento constituem uma transação separada do reagrupamento e são registados em resultado;

■ os complementos de preços eventuais são integrados no custo de aquisição pelo seu valor de mercado na data de aquisição (e já não quando são prováveis e avaliáveis de forma fiável como anteriormente). Posteriormente ao período de avaliação de 12 meses posteriores ao reagrupamento, as variações de valor dos complementos de preços eventuais qualificados de passivos financeiros, são registadas em resultado;

■ na data de tomada de controlo de uma entidade, a eventual quota-parte anteriormente detida nesta última é reavaliada pelo seu valor de mercado em contrapartida da demonstração de resultados. No caso de uma aquisição por etapas, a diferença de aquisição é portanto determinada por referência ao valor de mercado na data de tomada de controlo e já não por referência à dos ativos e passivos adquiridos a cada transação de troca.

Avaliação das diferenças de aquisição

O grupo BNP Paribas procede regularmente a testes de depreciação das diferenças de aquisição.

Conjunto homogéneo de atividades

O Grupo repartiu o conjunto das suas atividades em "conjuntos homogéneos de atividades"(1). Esta repartição, operada de forma coerente com o modo de organização e de gestão das atividades do Grupo, considera em simultâneo o carácter independente dos resultados gerados e o modo de gestão e de direção destes conjuntos. Esta repartição é regularmente revista de modo a considerar os eventos susceptíveis de terem uma consequência sobre a composição dos conjuntos homogéneos de atividades (operações de aquisição e de cedência, reorganização importante, etc.).

Testes de depreciação de um conjunto homogéneo de atividades

Testes de depreciação consistindo em assegurar que as diferenças de aquisição afectas a cada conjunto homogéneo de atividades não são atingidas por uma depreciação duradoura são efectuados quando aparece um risco de depreciação duradouro, e em todo o caso uma vez por ano. O valor contabilístico do conjunto homogéneo de atividades é então comparado com o seu valor cobrável. No caso em que o valor cobrável é inferior ao valor contabilístico, procede-se a uma depreciação irreversível da diferença de aquisição igual à diferença entre o valor contabilístico e o valor cobrável do conjunto homogéneo considerado.

Valor cobrável de um conjunto homogéneo de atividades

O valor cobrável de um conjunto homogéneo de atividades é definido como o valor mais elevado entre o seu valor de mercado e o seu valor de uso.

O valor de mercado corresponde ao montante susceptível de ser obtido da cedência do conjunto homogéneo de atividade nas condições de mercado prevalentes na data da avaliação. As referências ao mercado são essencialmente constituídas pelos preços observados no momento de transações recentes sobre entidades comparáveis ou então estabelecidas em relação a múltiplos bolsistas de empresas comparáveis cotadas.

O valor de uso assenta sobre uma estimação dos fluxos futuros realizados pelo conjunto homogéneo de atividades tais como resultam dos planos previsionais estabelecidos anualmente pelos responsáveis dos conjuntos homogéneos e aprovados pela Direção Geral do Grupo, e das análises de evolução a longo prazo do posicionamento relativo das atividades visadas no mercado. Estes fluxos são atualizados a uma taxa que reflete o nível de rendimento esperado por um investidor para o tipo de atividade e na zona geográfica visados.

1.c ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS

1.c.1 Créditos

A categoria «Empréstimos concedidos e créditos» inclui os créditos concedidos pelo Grupo, as participações do Grupo nos créditos sindicados, e os créditos adquiridos não cotados num mercado ativo, quando não são detidos para fins de transação. Os empréstimos concedidos cotados num mercado ativo são incluídos na categoria «Ativos financeiros disponíveis para venda» e valorizados em conformidade com as regras que se aplicam a esta categoria.

Os empréstimos concedidos e créditos são contabilizados inicialmente pelo seu valor de mercado ou o seu equivalente, que é, regra geral, o montante líquido pago na origem, e compreende os custos de originação diretamente imputáveis à operação assim como algumas

comissões recebidas (comissões de participação e de compromisso, despesas de processo), analisadas como um ajustamento do rendimento efetivo do empréstimo concedido.

Os empréstimos concedidos e créditos são avaliados ulteriormente pelo custo amortizado, e os juros, assim como os custos de transação e comissões incluídos no valor inicial dos créditos concedidos concorrem para a formação do resultado destas operações sobre a duração do crédito calculado segundo o método da taxa de juro efetiva.

As comissões recebidas sobre compromissos de financiamento prévios à implementação de um crédito são diferidas, depois integradas no valor do crédito no momento da sua atribuição.

(1) O termo atribuído aos conjuntos homogéneos de atividades pela norma IAS 36 é o de «Unidade Geradora de Tesouraria».

As comissões recebidas sobre compromissos de financiamento cuja probabilidade de estes darem lugar à tiragem de um empréstimo concedido é fraca, ou cujas utilizações são aleatórias no tempo e no seu montante, são repartidas linearmente sobre a duração do compromisso.

1.c.2 Contratos de poupança e de empréstimos concedidos regulamentados

As contas poupança-habitação (CPH) e os planos de poupança-habitação (PPH) são produtos de poupança regulamentados pelos poderes públicos, destinados aos particulares. Estes associam uma fase de poupança e uma fase de crédito, indissociavelmente ligadas, a fase de crédito sendo contingente à fase de poupança.

Estes produtos incluem dois tipos de compromissos para o Grupo, que se comprometeu, por um lado, a remunerar a poupança, por um período indeterminado, a uma taxa de juro fixa no momento da abertura do contrato pelos poderes públicos para os PPH ou a uma taxa fixada de novo cada semestre em função de uma fórmula de indexação fixada pela lei para as CPH e, por outro lado, a emprestar ao cliente, se este o solicitar, por um montante em função dos direitos adquiridos durante a fase de poupança, a uma taxa fixada no momento da abertura do contrato para os PPH ou a uma taxa em função da fase de poupança para os contratos de CPH.

Os compromissos futuros do Grupo relativos a cada geração – os PPH com taxa idêntica à abertura formando uma geração, e as CPH formando para o seu conjunto, uma geração – são medidos por atualização dos resultados potenciais futuros associados aos capitais em risco da geração considerada.

Os capitais em risco são estimados com base numa análise dos históricos dos comportamentos clientela, e correspondem:

- para a fase crédito, aos capitais estatisticamente prováveis para os créditos, assim como aos capitais de crédito já implementados;
- para a fase poupança, à diferença entre os capitais estatisticamente prováveis e os capitais mínimos esperados; os capitais mínimos esperados sendo assimiláveis a depósitos a prazo certos.

Os resultados dos períodos futuros aferentes à fase de poupança são estimados pela diferença entre a taxa de substituição e a taxa fixa de remuneração da poupança sobre o capital em risco de poupança do período considerado. Os resultados dos períodos futuros aferentes à fase crédito são estimados pela diferença entre a taxa de refinanciamento e a taxa fixa de remuneração dos créditos sobre o capital em risco de crédito do período considerado.

As taxas de investimento de poupança e as taxas de refinanciamento dos créditos são deduzidos da curva de taxas de swap e das margens esperadas sobre instrumentos financeiros de natureza e de maturidade comparáveis. As margens são determinadas a partir daquelas observadas sobre os créditos à habitação com taxa fixa para a fase crédito, e daquelas observadas sobre os produtos de seguro de vida em euro para a fase de poupança. Para traduzir a incerteza sobre as evoluções potenciais das taxas e as suas consequências sobre os comportamentos futuros modelizados dos clientes e sobre os capitais em risco, os compromissos são estimados por aplicação do método dito Monte-Carlo.

Quando a soma algébrica da medida dos compromissos futuros sobre a fase de poupança e sobre a fase de crédito de uma mesma geração de contratos traduz uma situação potencialmente desfavorável para o Grupo, é constituída uma provisão, sem compensação entre as gerações, e registada sob a rubrica "Provisões para riscos e encargos" do balanço. As variações desta provisão são registadas na demonstração de resultados em "Proveitos e encargos de juros e assimilados".

1.c.3 Títulos

Categorias de Títulos

Os títulos detidos pelo Grupo podem ser classificados em três categorias.

Ativos financeiros com valor de mercado por resultado

A categoria dos "Ativos financeiros com valor de mercado por resultado" inclui:

- os ativos financeiros sendo alvo de operações de negócio (operações ditas de transação);
- os ativos financeiros que o Grupo escolheu discricionariamente contabilizar e avaliar pelo valor de mercado por resultado desde a origem, em conformidade com a opção oferecida pela norma IAS 39 e cujas condições são lembradas no parágrafo 1.c.10.

Os títulos classificados nesta categoria são inicialmente contabilizados pelo seu valor de mercado, as despesas das transações sendo diretamente contabilizadas na demonstração de resultados. Na data de liquidação, são avaliados pelo seu valor de mercado e as variações deste, fora rendimentos corridos dos títulos de rendimento fixo, são apresentadas, assim como os dividendos dos títulos de rendimento variável e as mais e menos-valias de cedência realizadas, sob a rubrica "Proveitos ou perdas líquidas sobre os instrumentos financeiros pelo valor de mercado por resultado" da demonstração de resultados.

Os rendimentos recebidos dos títulos de rendimento fixo classificados nesta categoria são apresentados sob a rubrica "Juros e proveitos assimilados" da demonstração de resultados.

A avaliação do risco de contrapartida sobre estes títulos está compreendida no seu valor de mercado.

Empréstimos concedidos e créditos

Os títulos de rendimento fixo ou determinável, não cotados num mercado ativo, diferentes daqueles para os quais o portador pode não recuperar a totalidade do seu investimento inicial por razões diferentes da deterioração do crédito, são classificados em «Empréstimos concedidos e créditos» quando não respondem às condições de classificação em ativos financeiros em valor de mercado por resultado. Estes são contabilizados e avaliados tal como indicado no parágrafo 1.c.1.

Ativos financeiros detidos até ao vencimento
A categoria dos "Ativos financeiros detidos até ao vencimento" inclui os títulos de rendimento fixo ou determinável, de vencimento fixo, que o Grupo tem a intenção e a capacidade de deter até ao seu vencimento. As operações de cobertura contra o risco de taxa de juro eventualmente implementada nesta categoria de títulos não são elegíveis à contabilidade de cobertura definida pela norma IAS 39.

Os títulos classificados nesta categoria são contabilizados pelo custo amortizado segundo o método da taxa de juro efetiva, que integra a amortização dos prémios e descontos correspondentes à diferença entre o valor de aquisição e o valor de reembolso destes títulos assim como as despesas de aquisição dos títulos se estas são significativas. Os rendimentos recebidos sobre estes títulos são apresentados sob a rubrica "Juros e proveitos assimilados" da demonstração de resultados.

Ativos financeiros disponíveis para venda
A categoria dos "Ativos financeiros disponíveis para venda" inclui os títulos de rendimento fixo ou de rendimento variável que não dependem das duas categorias anteriores.

Os títulos classificados nesta categoria são inicialmente contabilizados pelo seu valor de mercado, despesas de transação incluídas quando estas são significativas. Na data de liquidação, são avaliados pelo seu valor de mercado e as variações deste, fora rendimentos corridos, apresentados sob a rubrica específica dos capitais próprios ("proveitos ou perdas latentes ou diferidos"). No momento da cedência dos títulos, estes proveitos ou perdas latentes anteriormente contabilizados em capitais próprios são verificados na demonstração de resultados sob a rubrica "Proveitos ou perdas líquidos sobre ativos disponíveis para venda".

Os rendimentos contabilizados segundo o método da taxa de juro efetiva sobre os títulos de rendimento fixo desta categoria são apresentados no agregado "Juros e proveitos assimilados" da demonstração de resultados. Os dividendos recebidos sobre os títulos de rendimento variável são apresentados no agregado "Proveitos e perdas líquidos sobre ativos financeiros disponíveis para venda" quando o direito do Grupo a recebê-los está estabelecido.

Operações com acordo de recompra e empréstimos concedidos/contraídos de títulos
Os títulos cedidos temporariamente no caso de um acordo de recompra ficam contabilizados no balanço do Grupo na sua carteira de origem. O passivo correspondente é contabilizado sob a rubrica "Débitos" apropriada, à exceção das operações com acordo de recompra iniciadas pelas atividades de negócio do Grupo, para as quais o passivo correspondente é contabilizado em "Passivos financeiros pelo valor de mercado por resultado".

Os títulos adquiridos temporariamente no caso de acordo de recompra não são contabilizados no balanço do Grupo. O crédito correspondente é contabilizado sob a rubrica "Empréstimos concedidos e créditos", à exceção das operações com acordo de recompra iniciadas pelas atividades de negócio do Grupo, para as quais o crédito correspondente é contabilizado em "Ativos financeiros pelo valor de mercado por resultado".

As operações de empréstimos concedidos de títulos não dão lugar à não contabilização dos títulos emprestados e as operações de empréstimos contraídos não dão lugar à contabilização no balanço dos títulos contraídos em empréstimo, à exceção dos casos em que os títulos contraídos em empréstimo são a seguir cedidos pelo Grupo. Neste caso, a obrigação de entregar os títulos no vencimento do empréstimo contraído é materializada por um passivo financeiro apresentado no balanço sob a rubrica "Passivos financeiros pelo valor de mercado por resultado".

Data de contabilização das operações sobre títulos
Os títulos em valor de mercado por resultado ou classificados em ativos financeiros detidos até ao vencimento ou em ativos financeiros disponíveis para venda são contabilizados na data de negociação.

As operações de cedência temporária de títulos (quer sejam contabilizadas pelo seu justo valor pelo resultado, em empréstimos concedidos e créditos ou em débitos) assim como as vendas de títulos contraídos em empréstimo são contabilizadas inicialmente na data de pagamento entrega.

Estas operações são mantidas no balanço até à extinção dos direitos do Grupo a receber os fluxos ligados a estas ou até que o Grupo tenha transferido substancialmente todos os riscos e vantagens também ligados a estas.

1.c.4 Operações em divisas
O modo de registo contabilístico e de avaliação do risco de câmbio inerente aos ativos e aos passivos concorrendo para as operações em divisas feitas pelo Grupo depende do carácter monetário ou não monetário destes ativos e dos seus passivos.

Ativos e passivos monetários(1) **expressos em divisas**
Os ativos e passivos monetários expressos em divisas são convertidos na moeda funcional da entidade visada do Grupo durante o fecho. As diferenças de câmbio são contabilizadas em resultado, à exceção das diferenças de câmbio relativas a instrumentos financeiros designados como instrumentos de cobertura de resultados futuros ou de cobertura de investimento em divisas que são, neste caso, contabilizadas em capitais próprios.

Ativos não monetários expressos em divisas
Os ativos não monetários podem ser contabilizados pelo custo histórico ou pelo valor de mercado. Os ativos não monetários expressos em divisas são numa primeira fase avaliados de acordo com o câmbio do dia da transação e numa segunda fase avaliados de acordo com o câmbio que prevalece na data de fecho.

As diferenças de câmbio relativas aos ativos não monetários expressos em divisas e contabilizadas pelo valor de mercado (títulos de rendimento variável) são verificadas em resultado quando o ativo é classificado na rubrica "Ativos financeiros pelo valor de mercado por resultado" e em capitais próprios quando o ativo é classificado na rubrica "Ativos financeiros disponíveis para venda", a menos que o ativo financeiro não seja designado como elemento coberto a título do risco de câmbio numa relação de cobertura de valor, as diferenças de câmbio sendo então contabilizadas em resultado.

1.c.5 Depreciação dos ativos financeiros

Depreciações sobre empréstimos concedidos e créditos e sobre ativos financeiros detidos até ao vencimento, provisões sobre compromissos de financiamento e de garantia.

São constituídas depreciações sobre os créditos e sobre os ativos financeiros detidos até ao vencimento desde que exista uma indicação objectiva de perda de valor ligada a um evento ocorrido posteriormente à implementação do empréstimo ou à aquisição do ativo, quer este evento afecte os fluxos de tesouraria futuros no seu quantum ou o seu cronograma e que as suas consequências possam ser estimadas de forma fiável. A análise da existência eventual de uma depreciação é conduzida em primeiro lugar a nível individual depois a nível de uma carteira. As provisões relativas aos

compromissos de financiamento e de garantia dados pelo Grupo seguem princípios análogos, tendo em conta para os compromissos de financiamento a sua probabilidade de tiragem.

A nível individual, constitui nomeadamente uma indicação objectiva de perda de valor todo o dado observável e aferente aos eventos seguintes:

- a existência de dívidas pendentes há pelo menos três meses (6 meses para os créditos imobiliários e os créditos às colectividades locais);
- o conhecimento ou a observação de dificuldades financeiras significativas da contrapartida de tal modo que é possível concluir à existência de um risco confirmado, quer tenha sido verificada ou não uma dívida pendente;
- as concessões consentidas no fim dos créditos, que não o teriam sido na ausência de dificuldades financeiras do tomador do crédito.

1) Os ativos e passivos monetários correspondem aos ativos e aos passivos que devem ser recebidos ou pagos por um montante em numerário determinado ou determinável.

A depreciação é medida como a diferença entre o valor contabilístico antes da depreciação e o valor, atualizado à taxa de juro efetiva de origem do ativo, componentes julgadas cobráveis (principal, juros, garantias...). As modificações de valor dos ativos assim depreciados são registadas na demonstração de resultados, na rubrica "Custo do risco". Qualquer reapreciação posterior devido a uma causa objectiva ocorrida após a depreciação é verificada pela demonstração de resultados, igualmente na rubrica "Custo do risco". A partir da depreciação do ativo, a rubrica "Juros e proveitos assimilados" da demonstração de resultados regista a remuneração teórica do valor líquido contabilístico do ativo calculado à taxa de juro efetiva de origem utilizada para atualizar os fluxos julgados cobráveis.

A depreciação de um empréstimo concedido ou de um crédito é a maior parte da vezes registada numa conta de provisão distinta que vem reduzir o valor de origem do crédito registado no ativo. As provisões aferentes a um instrumento financeiro registado em extra patrimoniais, um compromisso de financiamento ou de garantia, ou ainda um litígio, são inscritas no passivo. Um crédito depreciado é registado no todo ou em parte em perdas e a sua provisão recuperada até completar a perda quando todas as vias de recurso oferecidas ao banco foram esgotadas para recuperar os constituintes do crédito assim como as garantias ou quando este foi alvo de um abandono total ou parcial.

As contrapartidas não depreciadas individualmente são alvo de uma análise do risco por carteiras homogéneas, que se apoiam no sistema de notação interno do Grupo fundado em dados históricos, ajustados se necessário para ter em conta circunstâncias prevalecendo na data da liquidação. Esta análise permite identificar os grupos de contrapartidas que, tendo em conta eventos ocorridos desde a realização dos créditos, atingiram colectivamente uma probabilidade de incumprimento uma vez chegada à maturidade que fornece uma indicação objectiva da perda de valor sobre o conjunto da carteira, sem que esta perda de valor possa ser nessa fase atribuída individualmente às diferentes contrapartidas compondo a carteira. Esta análise fornece igualmente uma estimação das perdas aferentes às carteiras visadas tendo em conta a evolução do ciclo económico sobre o período analisado. As modificações de valor da depreciação de carteira são registadas na demonstração de resultados, na rubrica "Custo do risco".

O exercício do julgamento experiente das atividades ou da Direção dos Riscos pode conduzir o Grupo a verificar provisões colectivas adicionais a título de um sector económico ou de uma zona geográfica afectados por eventos económicos excepcionais; o que pode suceder quando as consequências desses eventos não puderam ser medidas com a precisão necessária para ajustar os parâmetros que servem para determinar a provisão colectiva sobre as carteiras homogéneas não especificamente depreciadas.

Depreciação dos ativos financeiros disponíveis para venda
Os "ativos financeiros disponíveis para venda", essencialmente compostos por títulos, são depreciados individualmente por contrapartida da demonstração de resultados quando uma indicação objectiva de depreciação duradoura resultando de um ou vários eventos ocorridos desde a aquisição existe.

Tratando-se de títulos de rendimento variável cotados num mercado ativo, o dispositivo de controlo permite identificar as participações susceptíveis de serem depreciadas duradouramente mediante os dois critérios seguintes: a descida significativa da cotação abaixo do valor de aquisição ou o tempo ao longo do qual uma menos-valia latente é observada, a fim de proceder a uma análise qualitativa complementar individual. Esta pode conduzir à constituição de uma provisão, então determinada com base na cotação.

Além dos critérios de identificação, o Grupo definiu dois critérios de depreciação, um fundado na descida significativa da cotação do título considerando como significativa uma descida da cotação superior a 50% do valor de aquisição, o outro fundado na observação de uma menos-valia latente sobre cinco anos consecutivos, e o último associando uma menos-valia latente de pelo menos 30 % tem uma duração de observação de um ano, em média. A duração de cinco anos é considerada pelo Grupo como o período necessário para que uma descida moderada da cotação abaixo do preço de compra possa ser considerada como não sendo unicamente o efeito da volatilidade aleatória inerente aos mercados bolsistas nem da variação cíclica sobre um período de vários anos afectando estes mercados mas um fenómeno duradouro justificando uma depreciação.

Um método similar é aplicado para os títulos não cotados de rendimento variável.

Para os títulos de rendimento fixo, os critérios de depreciação são os mesmos que se aplicam às depreciações dos empréstimos concedidos e créditos a nível individual.

A depreciação de um título de rendimento variável é registada no seio do resultado líquido bancário sob a rubrica «Proveitos ou perdas líquidos sobre ativos financeiros disponíveis para venda» e só pode ser recuperada em demonstração de resultados, se tal for o caso, na data de cedência do título. Além disso, qualquer descida ulterior do valor de mercado constitui uma depreciação reconhecida em resultado.

Uma depreciação constituída sobre um título de rendimento fixo é verificada em "Custo do risco" e pode ser retomada em demonstração de resultados quando o valor de mercado do título aumentou de novo devido a uma causa objectiva ocorrida posteriormente à última depreciação.

1.c.6 Reclassificações de ativos financeiros
As reclassificações de ativos financeiros possíveis são as seguintes:

- da categoria «ativos financeiros em valor de mercado por resultado», para um ativo financeiro não derivado que já não é detido com vista a ser vendido num futuro próximo:
  - para a categoria «empréstimos concedidos e créditos» desde que responda a esta definição na data da reclassificação e que o Grupo tenha a intenção e a capacidade de o deter num futuro previsível ou até ao seu vencimento,

- para as outras categorias desde que circunstâncias excepcionais o justifiquem e desde que os ativos transferidos respeitem as condições aplicáveis à carteira de entrada,

- da categoria «ativos financeiros disponíveis para venda»:
  - para a categoria «empréstimos concedidos e créditos» de acordo com as mesmas condições que aquelas definidas acima para os «ativos financeiros em valor de mercado por resultado»,
  - para a categoria «ativos financeiros detidos até ao vencimento», para os ativos apresentando um vencimento ou «ativos financeiros pelo custo» para os ativos de rendimento variável não cotados.

As reclassificações efetuam-se pelo valor de mercado ou de modelo do instrumento financeiro na data da reclassificação. Os derivados incorporados nos ativos financeiros transferidos são, se tal for o caso, contabilizados de maneira separada e as variações de valor levadas ao resultado.

Posteriormente à reclassificação, os ativos são contabilizados de acordo com as disposições aplicáveis à carteira de acolhimento, o preço de transferência na data da reclassificação constituindo o custo inicial do ativo para a determinação das depreciações eventuais.

No caso de reclassificação da categoria «ativos financeiros disponíveis para venda» para outra categoria, os lucros ou perdas anteriormente verificados em capitais próprios são amortizados pelo resultado sobre o período de vida residual do instrumento utilizando o método da taxa de juro efetiva.

As revisões em alta dos fluxos estimados recuperáveis serão contabilizadas enquanto ajustamento da taxa de juro efetiva a contar da data de mudança de estimação. As revisões em queda traduzir-se-ão por um ajustamento do valor contabilístico do ativo financeiro.

1.c.7 Débitos emitidos representados por um título
Os instrumentos financeiros emitidos pelo Grupo são qualificados de instrumentos de débitos se existe uma obrigação contratual para a sociedade do Grupo emissora destes instrumentos de entregar numerário ou um ativo financeiro ao detentor dos títulos. Sucede o mesmo nos casos em que o Grupo pode ser obrigado a trocar ativos ou passivos financeiros com outra entidade com condições potencialmente desfavoráveis, ou liquidar um número variável das suas próprias ações.

Os débitos emitidos representados por um título são registados na origem pelo seu valor de emissão incluindo as despesas de transação, depois são avaliados pelo seu custo amortizado de acordo com o método da taxa de juro efetiva.

As obrigações reembolsáveis ou convertíveis em ações próprias são consideradas como instrumentos híbridos incluindo em simultâneo uma componente dívida e uma componente capitais próprios, determinadas durante a contabilização inicial da operação.

1.c.8 Ações próprias e derivados sobre ações próprias
O termo "ações próprias" designa as ações da empresa consolidante BNP Paribas SA e das suas filiais consolidadas por integração global.

As ações próprias detidas pelo Grupo são levadas em dedução dos capitais próprios consolidados seja qual for o objectivo da sua detenção e os resultados aferentes são eliminados da demonstração de resultados consolidados.

As ações emitidas pelas Filiais do Grupo controladas de forma exclusiva sendo assimiladas às ações emitidas pela empresa consolidante, quando o Grupo readquire os títulos emitidos por essas filiais, a diferença entre o preço de aquisição e a quota-parte de ativo líquido comprado é registada nas reservas consolidadas, parte do Grupo. Da mesma forma, o valor da dívida, assim como as suas variações, representativo de opções de venda consentidas, se tal for o caso, aos acionistas minoritários dessas filiais, é imputado aos interesses minoritários e, se não os houver, às reservas consolidadas, parte do Grupo. Enquanto essas opções não são exercidas, os resultados ligados aos interesses minoritários são afectados aos interesses minoritários na demonstração de resultados consolidados. A incidência de uma descida da percentagem de interesse do Grupo numa filial consolidada por integração global, é tratada contabilisticamente como um movimento dos capitais próprios.

Os derivados sobre ações próprias são considerados, segundo o seu modo de realização:

- quer como instrumentos de capitais próprios se a realização é feita por entrega física de um número fixo de ações próprias contra um montante fixo de tesouraria ou outro ativo financeiro; estes instrumentos derivados não são nesse caso reavaliados,
- quer como derivados se a realização é feita em numerário ou à escolha pela entrega física de ações próprias ou a entrega de numerário. As variações de valor destes instrumentos são neste caso registadas em resultado.

Além disso, se o contrato contém uma obrigação, mesmo que seja apenas eventual, de recompra pelo banco das suas próprias ações, o valor presente do débito é contabilizado pela contrapartida dos capitais próprias.

1.c.9 Instrumentos derivados e contabilidade de cobertura
Todos os instrumentos derivados são contabilizados no balanço na data da negociação pelo seu preço de transação. Na data de liquidação, estes são reavaliados pelo seu valor de mercado.

Derivados detidos para fins de transação
Os derivados detidos para fins de transação são contabilizados no balanço no posto "Ativos e passivos financeiros pelo valor de mercado por resultado". Estes são contabilizados em ativos financeiros quando o valor de mercado é positivo, em passivos financeiros quando é negativo. Os proveitos e perdas realizados e latentes são contabilizados na demonstração de resultados em "Proveitos e perdas líquidos sobre instrumentos financeiros pelo valor de mercado por resultado".

Derivados e contabilidade de cobertura
Os derivados concluídos na âmbito de relações de cobertura são designados em função do objectivo prosseguido.

A cobertura de valor é nomeadamente utilizada para cobrir o risco de taxa de juro dos ativos e passivos com taxa fixa, tanto para instrumentos financeiros identificados (títulos, emissões, empréstimos concedidos, empréstimos contraídos) como para carteiras de instrumentos financeiros (depósitos à vista e créditos com taxa fixa nomeadamente).

A cobertura de resultados futuros é nomeadamente utilizada para cobrir o risco de taxa dos ativos e passivos com taxa variável, incluindo a sua renovação, e o risco de câmbio dos rendimentos futuros altamente prováveis em divisas.

Aquando da realização da relação de cobertura, o Grupo estabelece uma documentação formalizada: designação do instrumento ou da porção de instrumento ou de risco coberto, estratégia e natureza do risco coberto, designação do instrumento de cobertura, modalidades de avaliação da eficácia da relação de cobertura.

Em conformidade com esta documentação, o Grupo avalia, no momento da sua realização e no mínimo trimestralmente, a eficácia retrospectiva e prospectiva das relações de cobertura implantadas. Os

testes de eficácia retrospectivos têm por objectivo assegurar que a relação entre as variações efetivas de valor ou de resultado dos derivados de cobertura e as dos instrumentos cobertos se situem entre 80 e os 125%. Os testes prospectivos têm por objectivo assegurar que as variações de valor ou de resultado dos derivados esperadas ao longo da duração de vida residual da cobertura compensam de forma adequada as dos instrumentos cobertos. Relativamente às transações altamente prováveis, o seu carácter aprecia-se nomeadamente através da existência de históricos sobre transações similares.

Por aplicação da norma IAS 39 adoptada pela União europeia (excluindo certas disposições relativas à contabilidade de cobertura de uma carteira), são utilizadas relações de cobertura de valor do risco de taxa de juro com base em carteira de ativos ou de passivos. Neste âmbito:

- o risco designado como estando coberto é o risco de taxa de juro associado à componente de taxa interbancária incluído na taxa das operações comerciais de créditos à clientela, de poupança e de depósitos à vista;

- os instrumentos reputados cobertos correspondem, para cada banda de maturidade, a uma fracção da posição constitutiva dos impasses associados aos subjacentes cobertos;
- os instrumentos de cobertura são unicamente swaps de taxa simples;
- a eficácia das coberturas é assegurada prospectivamente pelo facto de todos os derivados na data da sua realização deverem ter por efeito de reduzir o risco de taxa de juro da carteira de subjacentes cobertos. Retrospectivamente, estas coberturas devem ser desqualificadas quando os subjacentes que estão especificamente associados a estas em cada banda de maturidade se tornam insuficientes (devido aos reembolsos antecipados dos empréstimos concedidos ou a levantamentos de depósitos).

Os princípios de contabilização dos derivados e dos instrumentos cobertos dependem da estratégia de cobertura.

No caso de uma relação de cobertura de valor, os derivados são reavaliados no balanço pelo seu valor de mercado por contrapartida da demonstração de resultados no posto "Proveitos e perdas líquidos sobre instrumentos financeiros pelo valor de mercado por resultado", simetricamente à reavaliação dos instrumentos cobertos para o risco considerado. No balanço, a reavaliação da componente coberta é contabilizada quer em conformidade com a classificação do instrumento coberto no caso de uma relação de cobertura de ativos ou de passivos identificados, quer no posto "Diferença de reavaliação das carteiras cobertas em taxa" no caso de uma relação de cobertura de carteira.

Em caso de interrupção da relação de cobertura ou quando esta já não satisfaz os testes de eficácia, os derivados de cobertura são transferidos em carteira de transações e contabilizados segundo os princípios aplicáveis a esta categoria. No caso de instrumentos de taxa de juro identificados inicialmente cobertos, o montante de reavaliação inscrito no balanço sobre estes instrumentos é amortizado pela taxa de juro efetiva durante a sua duração de vida residual. No caso de carteiras de instrumentos de taxa de juro inicialmente cobertas em taxa, este ajustamento é amortizado linearmente sobre o período residual em relação à duração inicial da cobertura. Se os elementos cobertos já não constam do balanço, devido nomeadamente a reembolsos antecipados, este montante é imediatamente levado à demonstração de resultados.

No caso de uma relação de cobertura de resultados futuros, os derivados são reavaliados no balanço em valor de mercado em contrapartida de uma linha específica dos capitais próprios "Proveitos e perdas latentes ou diferidos". Os montantes inscritos em capitais próprios durante a duração de vida da cobertura são transferidos em resultado sob a rubrica "Proveitos e encargos de juros" à medida que os elementos de resultado do instrumento coberto afectam o resultado. Os instrumentos cobertos ficam contabilizados em conformidade com as regras específicas à sua categoria contabilística.

Em caso de interrupção da relação de cobertura ou quando esta já não satisfaz os testes de eficácia, os montantes acumulados inscritos em capitais próprios a título da reavaliação do derivado de cobertura são mantidos em capitais próprios até que a transação coberta afecte ela mesma o resultado ou quando é determinado que esta não se realizará. Estes montantes são então transferidos em resultado.

Em caso de desaparecimento do elemento coberto, os montantes acumulados inscritos em capitais próprios são imediatamente verificados em resultado.

Seja qual for a estratégia de cobertura escolhida, a ineficácia da cobertura é contabilizada na demonstração de resultados em "Proveitos e perdas líquidos sobre instrumentos financeiros pelo valor de mercado por resultado".

As coberturas dos investimentos líquidos em divisas realizadas em filiais e sucursais são contabilizadas da mesma forma que as coberturas de resultados futuros. Os instrumentos de cobertura podem ser derivados de câmbio ou qualquer instrumento financeiro não derivado.

Derivados incorporados
Os derivados incorporados em instrumentos financeiros compostos são extraídos do valor do instrumento que os contém e contabilizados separadamente como instrumento derivado quando o instrumento composto não é contabilizado no posto "Ativos e passivos financeiros pelo valor de mercado por resultado" e quando as características económicas e os riscos do instrumento derivado incorporado não são estritamente ligados aos do contrato anfitrião.

1.c.10 Determinação do valor de mercado

Os ativos e passivos financeiros da categoria "valor de mercado por resultado" e os ativos da categoria "Ativos financeiros disponíveis para venda" são avaliados e contabilizados pelo seu valor de mercado, na data de primeira contabilização, como na data de avaliação ulterior. Este corresponde ao montante pelo qual um ativo poderia ser trocado, ou um passivo anulado, entre partes bem informadas, concordantes, e agindo em condições de concorrência normal. No momento da sua contabilização inicial, o valor de um instrumento financeiro é normalmente o preço de negociação (a saber o valor da contrapartida paga ou recebida).

O valor de mercado é determinado:

- quer a partir de preços cotados num mercado ativo;
- quer a partir de uma técnica de valorização fazendo apelo a:
  - métodos de cálculo matemáticos fundados em teorias financeiras reconhecidas e,
  - parâmetros cujo valor é determinado, para alguns, a partir dos preços dos instrumentos tratados em mercados ativos e para outros, a partir de estimações estatísticas ou outros métodos quantitativos.

A distinção entre os dois métodos de valorização é operada em função do mercado no qual é tratado o instrumento ser ou não ativo.

A determinação do carácter ativo ou não de um mercado, apoia-se nos indicadores tais como a descida significativa do volume das transações para um instrumento idêntico ou similar, a rarefacção dos

valores restituídos pelas empresas de serviço, a forte dispersão dos preços disponíveis entre os diferentes intervenientes de mercado ou a antiguidade dos preços proveniente de transações observadas.

Instrumentos tratados em mercados ativos
Quando estão disponíveis preços cotados num mercado ativo, estes são retidos pela determinação do valor de mercado. Trata-se de preços diretamente cotados para instrumentos idênticos.

Utilização de modelos para a valorização dos instrumentos financeiros non cotados
A maioria dos derivados à vista é tratada em mercados ativos. A sua valorização é operada por modelos comummente admitidos (método de atualização dos cash-flows futuros, modelo de Black and Scholes, técnicas de interpolação) e fundados sobre preços de mercado cotados de instrumentos ou de subjacentes similares.

Alguns instrumentos financeiros, apesar de não serem tratados sobre mercados ativos, são valorizados de acordo com métodos fundados sobre parâmetros observáveis nos mercados.

Os modelos utilizam parâmetros de mercado calibrados a partir de dados observáveis tais como as curvas de taxa, as camadas de volatilidade implícita das opções, as taxas de incumprimento e hipóteses de perdas.

A valorização oriunda dos modelos é ajustada por forma a ter em conta riscos de liquidez e de crédito. Assim, a partir das valorizações produzidas com base numa cotação mediana de mercado, um ajustamento de cotação permite valorizar a posição líquida de cada instrumento financeiro pela cotação compradora para as posições vendedoras ou pela cotação vendedora para as posições compradoras. A cotação compradora reflete o preço pelo qual uma contrapartida compraria o instrumento financeiro; a cotação vendedora reflete o preço pelo qual uma contrapartida venderia o mesmo instrumento.

Da mesma forma, para refletir a qualidade de crédito dos instrumentos derivados, um ajustamento para risco de incumprimento é aplicado à valorização oriunda dos modelos.

A margem realizada durante a negociação destes instrumentos financeiros valorizados de acordo com métodos fundados em parâmetros observáveis é imediatamente contabilizada em resultado.

Outros instrumentos financeiros complexos, pouco líquidos, são valorizados com técnicas desenvolvidas pela empresa e fundadas em parâmetros em todo ou parte não observáveis nos mercados ativos.

Na ausência de parâmetros observáveis, estes instrumentos são então valorizados, no momento da sua contabilização inicial, de modo a refletir o preço da transação que é considerado como a melhor indicação do valor de mercado. A valorização oriunda destes modelos é ajustada para permitir ter em conta riscos de liquidez, de crédito e de modelo.

A margem realizada aquando da negociação destes instrumentos financeiros complexos ("day one profit"), é diferida e repartida em resultado sobre a duração de não observabilidade antecipada dos parâmetros de valorização. Quando os parâmetros não observáveis na origem o ficam ou quando a valorização pode ser justificada por comparação com a de transações recentes e similares operadas num mercado ativo, a parte da margem ainda não reconhecida é então contabilizada em resultado.

Enfim, no caso particular das ações não cotadas, o valor de mercado das ações não cotadas é determinado por comparação com a ou as transações mais recentes observadas sobre o capital da empresa visada, realizadas com um terceiro independente e em condições normais de mercado. Na ausência de tal referência, a valorização é operada ou a partir de técnicas comummente utilizadas (múltiplos de EBIT ou de EBITDA), ou com base na quota-parte de ativo líquido pertencente ao grupo calculada a partir das informações disponíveis mais recentes.

1.c.11 Ativos e passivos financeiros contabilizados em valor de mercado por resultado sobre opção
A emenda à norma IAS 39 relativa à contabilização dos ativos e passivos financeiros na categoria "carteira avaliada em valor de mercado sobre opção" foi adoptada pela União europeia a 15 de Novembro de 2005, com aplicação a partir de 1 de Janeiro de 2005.

Esta emenda permite, no momento da contabilização inicial, designar ativos e passivos financeiros em valor de mercado por resultado nos casos seguintes:

- quando se trata de instrumentos financeiros compostos incluindo um ou vários derivados incorporados que de outra forma deveriam ser extraídos e contabilizados separadamente:
- quando a utilização desta opção permite eliminar ou reduzir significativamente uma incoerência na avaliação e a contabilização dos ativos e passivos que de outra forma resultariam da sua classificação em categorias contabilísticas distintas;
- quando o grupo de ativos e/ou passivos financeiros é gerido e avaliado com base no seu valor de mercado, em conformidade com uma estratégia de gestão e de investimento devidamente documentada.

1.c.12 Rendimentos e encargos relativos aos ativos e passivos financeiros
Os rendimentos e os encargos relativos aos instrumentos financeiros avaliados pelo custo amortizado e pelos ativos de rendimento fixo classificados em "Ativos financeiros disponíveis para venda" são contabilizados na demonstração de resultados utilizando o método da taxa de juro efetiva.

A taxa de juro efetiva é a taxa de atualização que assegura a identidade entre o valor atualizado dos fluxos de tesouraria futuros sobre a duração de vida do instrumento financeiro ou, consoante o caso, sobre uma duração de vida mais curta, e o montante inscrito no balanço. O cálculo desta taxa considera comissões recebidas ou pagas e fazendo por natureza parte integrante da taxa efetiva do contrato, dos custos de transação e dos prémios e descontos.

O Grupo regista em resultado os proveitos e encargos de comissões sobre prestações de serviços em função da natureza das prestações às quais estas correspondem. As comissões consideradas como um complemento de juro fazem parte integrante da taxa de juro efetiva e são contabilizadas na demonstração de resultados em "Proveitos e encargos de juro e assimilados". As comissões remunerando a execução de um ato importante são contabilizadas na demonstração de resultados integralmente aquando da execução deste ato, sob a rubrica " Comissões" assim como as comissões remunerando um serviço contínuo que são tidas em conta sobre a duração da prestação fornecida.

As comissões recebidas a título dos compromissos de garantia financeira são reputadas representarem o valor de mercado inicial do compromisso. O passivo dai resultante é posteriormente amortizado durante a duração do compromisso, em produtos de comissões no seio do Resultado Líquido Bancário.

Os custos externos diretamente atribuíveis a uma emissão de ações novas, são deduzidos dos capitais próprios líquidos de qualquer imposto aferente a esta.

1.c.13 Custo do risco

O custo do risco inclui a título do risco de crédito as dotações e recuperações de provisões para depreciação dos títulos de rendimento fixo e dos empréstimos concedidos e créditos à clientela e a estabelecimentos de crédito, as dotações e recuperações relativas aos compromissos de financiamento e de garantia concedidos, as perdas sobre créditos incobráveis e as recuperações sobre créditos amortizados. São igualmente contabilizadas em custo do risco as depreciações eventualmente constituídas em caso de risco de incumprimento confirmado de contrapartidas de instrumentos financeiros negociados à vista assim como os encargos ligados às fraudes e aos litígios inerentes à atividade de financiamento.

1.c.14 Descontabilização de ativos ou de passivos financeiros

O Grupo descontabiliza todo ou parte de um ativo financeiro quando os direitos contratuais aos fluxos de tesouraria do ativo expiram ou quando o Grupo transferiu os direitos contratuais de receber os fluxos de tesouraria do ativo financeiro e quase a totalidade dos riscos e das vantagens ligados à propriedade deste ativo. Se o conjunto destas condições não está reunido, o Grupo mantém o ativo no seu balanço e regista um passivo representando as obrigações nascidas por ocasião da transferência do ativo.

O Grupo descontabiliza todo ou parte de um passivo financeiro quando todo ou parte deste passivo está extinto.

1.c.15 Compensação dos ativos e passivos financeiros

Um ativo financeiro e um passivo financeiro são compensados e um saldo líquido é apresentado no balanço se, e unicamente se, o Grupo tiver um direito juridicamente executório de compensar os montantes contabilizados e se tiver intenção ou de pagar o montante líquido ou de realizar o ativo e de pagar o passivo simultaneamente.

As operações com acordo de recompra entregues e de derivados tratadas com câmaras de compensação cujos princípios de funcionamento respondem aos dois critérios exigidos pela norma são objeto de uma compensação no balanço.

1.d NORMAS CONTABILÍSTICAS PRÓPRIAS ÀS ATIVIDADES DE SEGUROS

Os princípios contabilísticos e as regras de avaliação próprias aos ativos e passivos gerados pelos contratos de seguro e os contratos financeiros com uma cláusula de participação de carácter discricionário emitidos pelas empresas de seguros são estabelecidos em conformidade com a norma IFRS 4 e mantidos nas contas consolidadas do Grupo.

Os outros ativos detidos e passivos emitidos pelas empresas de seguros seguem as regras comuns a todos os ativos e passivos do Grupo e são apresentados nos postos de mesma natureza do balanço e da demonstração de resultados consolidados.

1.d.1 Ativos

Os ativos financeiros e as imobilizações seguem os modos de contabilização já descritos, à exceção das partes de SCI, suportes de contratos em unidades de conta, que são valorizadas na data de liquidação pelo seu valor de mercado ou o seu equivalente, as variações desta sendo contabilizadas na demonstração de resultados.

Os ativos financeiros representando as provisões técnicas aferentes aos contratos em unidades de conta são assim apresentados em "Ativos financeiros pelo justo valor por resultado" e avaliados na data de liquidação pelo valor de realização dos suportes de referência.

1.d.2 Passivos

Os compromissos para com subscritores e beneficiários dos contratos aparecem no posto "Provisões técnicas das empresas de seguros", e reúnem os passivos dos contratos de seguros submetidos a um imprevisto aleatório de seguro significativo (mortalidade, invalidez…) e contratos financeiros incluindo uma cláusula discricionária de participação nos lucros, aos quais se aplica a norma IFRS 4. A cláusula de participação discricionária outorga aos subscritores de contratos de seguro de vida o direito de receber, além da remuneração garantida, uma quota-parte dos resultados financeiros realizados.

Os passivos relativos aos outros contratos financeiros, que dependem da norma IAS 39, são contabilizados no posto «Débitos com a clientela».

Os passivos dos contratos em unidades de conta são avaliados por referência ao valor de mercado ou o seu equivalente dos ativos servindo de suporte a estes contratos na data de liquidação.

As provisões técnicas das filiais de seguro de vida são principalmente constituídas pelas provisões matemáticas que correspondem, geralmente, ao valor de reaquisição dos contratos.

As garantias propostas cobrem principalmente o risco de morte (seguro temporário, rendas vitalícias, reembolso de empréstimos contraídos ou garantias mínimas dos contratos em unidades de conta) assim como em seguro dos mutuários, a invalidez, a incapacidade de trabalho e a falta de emprego. O controlo destes riscos é obtido graças à utilização de tabelas de mortalidade adaptadas (tabelas certificadas pelos beneficiários dos rendimentos), à seleção médica mais ou menos puxada consoante as garantias outorgadas, ao bom conhecimento estatístico das populações asseguradas assim como aos programas de resseguro.

Em seguro que não de vida, provisões para prémios não adquiridos (fracções de prémios emitidos correspondendo aos exercícios futuros) e para sinistros a pagar são constituídas incluindo os encargos de gestão.

Na data de fecho, é realizado um teste de suficiência passiva: o nível das provisões técnicas é comparado com o valor médio, oriundo dos cálculos estocásticos, dos fluxos de tesouraria. O ajustamento eventual das provisões técnicas é verificado no resultado do período. A reserva de capitalização dotada nas contas sociais devido à venda de valores mobiliários amortizáveis, no intuito de diferir uma parte das mais-valias líquidas realizadas para manter o rendimento atuarial da carteira constituída em representação dos compromissos para com os segurados, é, no essencial, reclassificada em provisão para participação nos lucros diferida passiva nas contas consolidadas do Grupo, a parte registada nos capitais próprios dando lugar à constatação de um imposto diferido passivo.

Esta provisão compreende igualmente a provisão para participação diferida, resultante da aplicação da "contabilidade reflexo": esta representa a quota-parte dos assegurados, principalmente das filiais de seguro de vida em França, nas mais e menos-valias latentes sobre os ativos quando a remuneração dos contratos está ligada ao seu rendimento. Esta quota-parte é uma média oriunda de cálculos estocásticos sobre as mais e menos-valias latentes atribuídas aos assegurados no âmbito dos cenários estudados.

Em caso de existência de uma menos-valia latente líquida sobre os ativos entrando no campo de aplicação da «contabilidade reflexo», verifica-se uma participação diferida ativa para o montante cuja imputação sobre participações nos lucros futuros dos assegurados é fortemente provável. A apreciação da recuperabilidade desta participação diferida ativa é efectuada de maneira prospectiva, tendo em conta participações nos lucros diferidos passivos contabilizadas, mais-valias sobre ativos financeiros não verificadas nas contas devido às opções escolhidas para a sua contabilização (ativos financeiros

detidos até ao vencimento e investimentos imobiliários avaliados pelo custo) e a capacidade e a intenção da empresa de deter os investimentos em menos-valia latente. A participação nos lucros diferida ativa é contabilizada de maneira simétrica à dos ativos correspondentes e apresentada no ativo do balanço no posto «contas de regularização e ativos diversos».

1.d.3 Demonstração de resultados

Os proveitos e encargos contabilizados a título dos contratos de seguro emitidos pelo Grupo são apresentados na demonstração de resultados sob as rubricas "Proveitos das outras atividades" e "Encargos das outras atividades".

Os outros proveitos e encargos são apresentados sob as rubricas relativas a estes. Assim, as variações da provisão para participação nos lucros são apresentadas nos mesmos agregados que os resultados sobre os ativos que as geram.

1.e IMOBILIZAÇÕES

As imobilizações inscritas no balanço do Grupo compreendem as imobilizações corpóreas e incorpóreas de exploração assim como os imóveis de investimento.

As imobilizações de exploração são utilizadas para fins de produção de serviços, ou administrativas. Estas incluem os bens outros que imobiliários, cedidos em aluguer simples.

Os imóveis de investimento são bens imobiliários detidos para dai retirar rendas e valorizar o capital investido.

As imobilizações são registadas pelo seu custo de aquisição acrescido das despesas diretamente atribuíveis, dos custos de empréstimo contraído incorridos quando a colocação em serviço das imobilizações é antecedida de um longo período de construção ou de adaptação.

Os softwares desenvolvidos internamente, quando preenchem os critérios de imobilização, são imobilizados pelo seu custo direto de desenvolvimento que inclui as despesas externas e os encargos com o pessoal diretamente afectáveis ao projeto.

Após contabilização inicial, as imobilizações são avaliadas pelo seu custo diminuído do acumulado das amortizações e das perdas eventuais de valor, à exceção das partes de SCI, suportes de contratos de seguros em unidades de conta, que são valorizadas em data de fecho pelo seu valor de mercado ou o seu equivalente, as variações desta sendo contabilizadas na demonstração de resultados.

O montante amortizável de uma imobilização é determinado após dedução do seu valor residual. Apenas os bens concedidos em aluguer simples são reputados ter um valor residual, a duração de uso das imobilizações de exploração sendo geralmente igual à duração de vida económica esperada do bem.

As imobilizações são amortizadas segundo o modo linear sobre a duração de utilidade esperada do bem para a empresa. As dotações às amortizações são contabilizadas sob a rubrica "Dotações às amortizações e provisões para depreciação das imobilizações corpóreas e incorpóreas" da demonstração de resultados.

Quando a imobilização é composta por vários elementos podendo ser alvo de substituição a intervalos regulares, com utilizações diferentes ou procurando vantagens económicas segundo um ritmo diferente, cada elemento é contabilizado separadamente e cada um dos componentes é amortizado de acordo com um plano de amortização que lhe é próprio. A abordagem por componentes foi escolhida para os imóveis de exploração e de investimento.

As durações de amortização escolhidas para os imóveis de escritórios são de 80 e 60 anos para a estrutura dos imóveis de prestígio e os outros imóveis respectivamente, 30 anos para as fachadas, 20 anos para as instalações gerais e técnicas e 10 anos para as remodelações.

Os softwares são amortizados, consoante a sua natureza, sobre durações não excedendo 8 anos para os desenvolvimentos de infraestruturas e 3 anos ou 5 anos para os desenvolvimentos essencialmente ligados à produção de serviços prestados à clientela.

Os custos de manutenção dos softwares são registados em encargos na demonstração de resultados quando estes são incorridos. Em compensação, as despesas que participam na melhoria das funcionalidades do software ou contribuem para alongar a sua duração de vida são inscritas em aumento do custo de aquisição ou de confecção inicial.

As imobilizações amortizáveis são alvo de um teste de depreciação quando na data de fecho, eventuais índices de perdas de valor são identificados. As imobilizações não amortizáveis são alvo de um teste de depreciação pelo menos uma vez por ano sobre o modelo daquele efectuado para os sobrevalores afectos aos conjuntos homogéneos de atividades.

Se existe um tal índice de depreciação, o novo valor cobrável do ativo é comparado ao valor líquido contabilístico da imobilização. Em caso de perda de valor, uma depreciação é verificada em demonstração de resultados. A depreciação é retomada em caso de modificação da estimação do valor cobrável ou de desaparecimento dos índices de depreciação. As depreciações são contabilizadas sob a rubrica "Dotações às amortizações e provisões para depreciação das imobilizações corpóreas e incorpóreas" da demonstração de resultados.

As mais ou menos-valias de cedência das imobilizações de exploração são registadas na demonstração de resultados sob a rubrica "Proveitos líquidos sobre outros ativos imobilizados".

As mais ou menos-valias de cedência dos imóveis de investimento são registadas na demonstração de resultados sob a rubrica "Resultados das outras atividades" ou "Encargos das outras atividades".

1.f CONTRATOS DE ALUGUER

As diferentes sociedades do Grupo podem ser o tomador ou o mutuante de contratos de aluguer.

1.f.1 A empresa do Grupo é o mutuante do contrato de aluguer

Os contratos de aluguer consentidos pelo Grupo são analisados em contratos de locação financeira (leasing e outros) ou em contratos de aluguer simples.

Contratos de locação financeira

Num contrato de locação financeira, o mutuante transfere para o tomador o essencial dos riscos e vantagens do ativo. Este analisa-se como um financiamento concedido ao tomador para a compra de um bem.

O valor atual dos pagamentos devidos a título do contrato, acrescido se tal for o caso do valor residual, é registado como um débito. O

rendimento líquido da operação para o proprietário ou o arrendatário corresponde ao montante de juros do empréstimo concedido e é registado na demonstração de resultados sob a rubrica "Juros e proveitos assimilados". As rendas recebidas são repartidas sobre a duração do contrato de locação financeira imputando-as em amortização do capital e em juros para que o rendimento líquido represente uma taxa de rentabilidade constante sobre o ativo residual. A taxa de juro utilizada é a taxa de juro implícita do contrato.

As provisões verificadas nestes empréstimos concedidos e créditos, quer se trate de provisões individuais ou de provisões de carteira, seguem as mesmas regras que aquelas descritas para aos empréstimos concedidos e créditos.

Contratos de aluguer simples
Um contrato de aluguer simples, é um contrato pelo qual o essencial dos riscos e vantagens do ativo alugado não é transferido para o tomador.

O bem é contabilizado no ativo do proprietário em imobilizações e amortizado linearmente sobre o período de aluguer. A amortização do bem efetua-se fora do valor residual enquanto que as rendas são contabilizadas em resultado na sua totalidade de forma linear sobre a duração do contrato de aluguer. Estas rendas e estas dotações às amortizações são registadas na demonstração de resultados nas linhas "Proveitos das outras atividades" e "Encargos das outras atividades".

1.f 2 A empresa do Grupo é o tomador do contrato de aluguer

Os contratos de aluguer concluídos pelo Grupo são analisados em contratos de locação financeira (leasing e outros) ou em contratos de aluguer simples.

Contratos de locação financeira
Um contrato de locação financeira é considerado como um bem adquirido pelo tomador e financiado por um empréstimo contraído. O ativo alugado é contabilizado pelo seu valor de mercado no ativo do balanço do tomador ou, se este for inferior, pelo seu valor atualizado dos pagamentos minimais a título do contrato de aluguer determinado à taxa de juro implícita do contrato. Em contrapartida, um débito financeiro de um montante igual ao valor de mercado da imobilização ou ao valor atualizado dos pagamentos minimais é verificado no passivo do tomador. O bem é amortizado segundo o mesmo método que aquele aplicável às imobilizações detidas por conta própria, após ter deduzido do seu preço de aquisição a estimação do seu valor residual. O prazo de utilização retido é a duração de vida útil do ativo. O débito financeiro é contabilizado ao custo amortizado.

Contratos de aluguer simples
O bem não é contabilizado no ativo do tomador. Os pagamentos efectuados a título dos contratos de aluguer simples são registados na demonstração de resultados linearmente sobre o período de aluguer.

1.g ATIVOS NÃO CORRENTES DETIDOS COM VISTA À VENDA E ATIVIDADES ABANDONADAS

Quando o Grupo decide vender ativos não correntes, e quando é altamente provável que esta venda intervenha nos dozes meses seguintes, estes ativos são apresentados separadamente no balanço no posto "Ativos não correntes destinados a serem cedidos". Os passivos eventualmente ligados a estes são apresentados separadamente no posto "Débitos ligados aos ativos não correntes destinados a serem cedidos".

Uma vez classificados nesta categoria, os ativos não correntes e grupos de ativos e de passivos são avaliados pelo seu valor contabilístico mais baixo e pelo seu justo valor minorado dos custos de venda.

Os ativos visados deixam de ser amortizados. Em caso de perda de valor verificada num ativo ou um grupo de ativos e de passivos, é verificada uma depreciação em resultado. As perdas de valor contabilizadas a este título são reversíveis.

Além disso, quando um grupo de ativos e de passivos destinado à venda constitui um conjunto homogéneo de atividades, é qualificado de atividade abandonada. As atividades abandonadas incluem em simultâneo as atividades destinadas a serem cedidas, as atividades paradas, assim como as filiais adquiridas exclusivamente numa perspectiva de revenda.

O conjunto das perdas e lucros relativos a estas operações é apresentado separadamente na demonstração de resultados, na linha "Resultado líquido de imposto das atividades paradas ou em via de cedência", que inclui os resultados líquidos após imposto da atividade, o resultado líquido após imposto ligado à sua avaliação pelo valor de mercado minorado dos custos de venda, e o resultado líquido após imposto da cedência da atividade.

1.h VANTAGENS BENEFICIANDO O PESSOAL

As vantagens consentidas ao pessoal do Grupo são classificadas em quatro categorias:

- as vantagens a curto prazo, tais como os salários, os subsídios anuais, o interesse, a participação, os acréscimos;
- as vantagens a longo prazo, que compreendem as licenças com vencimento e os prémios ligados à antiguidade, certas remunerações diferidas pagas em numerário;
- as indemnizações de fim de contrato de trabalho;
- as vantagens posteriores ao emprego, constituídas nomeadamente em França pelos complementos de reforma bancária, e os prémios de fim de carreira, e no estrangeiro por regimes de reforma alguns apoiados por fundos de pensões.

Vantagens a curto prazo

A empresa contabiliza um encargo quando esta utilizou os serviços prestados pelos membros do pessoal em contrapartida das vantagens que lhes foram consentidas.

Vantagens a longo prazo

As vantagens a longo prazo designam as vantagens, diferentes das vantagens posteriores ao emprego e as indemnizações de fim de contrato de trabalho, que não são devidas integralmente nos doze meses a seguir ao fim do exercício durante o qual os membros do pessoal prestaram os serviços correspondentes. São nomeadamente visadas as remunerações diferidas de mais de doze meses pagas em numerário e não indexadas sobre a cotação da ação BNP Paribas, que são provisionadas nas contas do exercício ao qual correspondem.

O método de avaliação atuarial é similar ao que se aplica às vantagens posteriores ao emprego com prestações definidas, mas as diferenças atuariais são contabilizadas imediatamente tal como o efeito ligado a eventuais modificações de regime.

Indemnizações de fim de contrato de trabalho

As indemnizações de fim de contrato de trabalho resultam da vantagem concedida aos membros do pessoal durante a rescisão pelo Grupo do contrato de trabalho antes da idade legal da reforma ou da decisão de membros do pessoal de sair voluntariamente em troca de uma indemnização. As indemnizações de fim de contrato de trabalho

exigíveis mais de doze meses após a data de fecho são alvo de uma atualização.

Vantagens posteriores ao emprego

Em conformidade com os princípios geralmente admitidos, o Grupo distingue os regimes de descontos definidos e os regimes de prestações definidas.

Os regimes qualificados de "regimes de descontos definidos" não são representativos de um compromisso para a empresa e não são alvo de qualquer provisão. O montante dos descontos chamados durante o exercício é verificado em encargos.

Apenas os regimes qualificados de "regimes de prestações definidas" são representativos de um compromisso a cargo da empresa que dá lugar a avaliação e provisionamento.

A classificação numa ou noutra destas categorias apoia-se na substância económica do regime para determinar se o Grupo é impelido ou não, pelas cláusulas de uma convenção ou por uma obrigação implícita, de assegurar as prestações prometidas aos membros do pessoal.

As vantagens posteriores ao emprego com prestações definidas são alvo de avaliações atuariais tendo em conta hipóteses demográficas e financeiras.

O montante provisionado do compromisso é determinado utilizando as hipóteses atuariais escolhidas pela empresa e aplicando o método das unidades de crédito projetadas. Este método de avaliação considera um certo número de parâmetros tais como hipóteses demográficas, de saídas antecipadas, de aumentos dos salários e taxa de atualização e de inflação. O valor dos ativos eventuais de cobertura é a seguir deduzido do montante do compromisso.

Quando o montante dos ativos de cobertura excede o valor do compromisso, é contabilizado um ativo se for representativo de uma vantagem económica futura para o Grupo tomando a forma de uma economia de descontos futuros ou de um reembolso esperado de uma parte dos montantes pagos ao regime.

A medida da obrigação resultante de um regime e do valor dos seus ativos de cobertura pode evoluir fortemente de um exercício para o outro em função de mudanças de hipóteses atuariais e provocar diferenças atuariais. O Grupo aplica a metodologia dita "do corredor" para contabilizar as diferenças atuariais sobre estes compromissos. Este método autoriza a só reconhecer, a partir do exercício seguinte e de forma repartida sobre a duração residual média da atividade dos membros do pessoal, a fracção das diferenças atuariais que excede o mais elevado dos dois valores seguintes: 10% do valor atualizado da obrigação bruta ou 10% do valor de mercado dos ativos de cobertura do regime no fim do exercício anterior.

Na data da primeira aplicação, o Grupo optou pela exceção oferecida pela norma IFRS 1 permitindo provisionar por levantamento nos capitais próprios em 1 de Janeiro de 2004 o conjunto das diferenças atuariais ainda não amortizadas nessa data.

As consequências das modificações de regimes relativos aos serviços passados são reconhecidas em resultado sobre a duração de aquisição completa dos direitos sobre os quais incidiram as ditas modificações.

O encargo anual contabilizado em encargos com o pessoal a título dos regimes com prestações definidas é representativo dos direitos adquiridos durante o período por cada trabalhador correspondente ao custo dos serviços prestados, do custo financeiro ligado à atualização dos compromissos, do proveito esperado dos investimentos, da amortização das diferenças atuariais e dos custos dos serviços passados resultantes das eventuais modificações de regimes, assim como das consequências das reduções e das liquidações eventuais de regimes.

1.i. PAGAMENTO À BASE DE AÇÕES

Os pagamentos à base de ações são constituídos pelos pagamentos fundados sobre ações emitidas pelo Grupo, quer sejam resolvidos pela entrega de ações ou por um pagamento em numerário cujo montante depende da evolução do valor das ações.

A norma IFRS 2 prescreve que se contabilize um encargo representativo destes pagamentos à base de ações outorgados posteriormente a 7 de Novembro de 2002; o montante deste encargo correspondendo ao valor da remuneração à base de ações concedido ao trabalhador.

O BNP Paribas concede aos seus empregados planos de opções de subscrição, remunerações diferidas pagas em ações da empresa ou em numerário indexadas sobre o valor da ação, e oferece-lhes a possibilidade de subscrever ações da empresa emitidas para este efeito com um desconto ligado a um período de incessibilidade das ações subscritas.

Planos de atribuição de opções de subscrição de ações (stock-opções) e ações gratuitas

O encargo aferente aos planos atribuídos é repartido sobre o período de aquisição dos direitos, na medida em que a obtenção da vantagem está submetida a uma condição de presença.

Este encargo, inscrito nos encargos com o pessoal, cuja contrapartida aparece nos capitais próprios, é calculado com base no valor global do plano, determinado na data de atribuição pelo Conselho de administração.

Na ausência de mercado para estes instrumentos, são utilizados modelos financeiros de valorização tomando em consideração, se tal for o caso, as condições de desempenho relativa à ação BNP Paribas. O encargo total do plano é determinado multiplicando o valor unitário da opção ou da ação gratuita atribuída pelo número estimado de opções adquiridas no fim do período de aquisição dos direitos tendo em conta as condições de presença dos beneficiários.

Apenas as hipóteses relativas à saída dos beneficiários e às condições de desempenho que não estão ligadas ao valor do título BNP Paribas são alvo de uma reestimação durante o período de aquisição dos direitos e dão lugar a um reajustamento do encargo.

Remunerações variáveis diferidas pagas em numerário indexadas à cotação da ação

Estas remunerações são contabilizadas nos encargos dos exercícios durante os quais o assalariado presta os serviços correspondentes.

Quando o pagamento à base de ações das remunerações variáveis diferidas é explicitamente submetido a uma condição de aquisição ligada à presença, os serviços são presumidos recebidos sobre o

período de aquisição e o encargo de remuneração correspondente está inscrito, proporcionalmente ao tempo sobre este período, em encargos com o pessoal em contrapartida de um débito. O encargo é revisto para ter em conta a não realização das condições de presença ou de desempenho, e da variação do valor do título BNP Paribas.

Na ausência de condição de presença, o encargo é verificado, sem alargamento, por contrapartida de um débito que é a seguir reestimado a cada fecho em função das eventuais condições de desempenho e da variação de valor do título BNP Paribas, e isto até ao seu pagamento.

Oferta de subscrição ou de compra de ações proposta aos funcionários no âmbito do Plano Poupança Empresa

As subscrições ou compras de ações propostas aos funcionários com um desconto em relação ao preço médio de mercado durante um determinado período no âmbito do Plano Poupança Empresa não incluem período de aquisição dos direitos mas são agravadas de uma interdição legal de ceder as ações durante um período de 5 anos o qual é considerado na valorização, em diminuição da vantagem concedida aos empregados. Esta vantagem é portanto medida como a diferença, na data de anúncio do plano aos assalariados, entre o valor de mercado da ação adquirida tendo em conta a condição de incessibilidade e o preço de aquisição pago pelo empregado, transitado para o número de ações efetivamente adquiridas.

O custo de incessibilidade durante 5 anos das ações adquiridas é equivalente ao de uma estratégia consistindo, por um lado, em vender a prazo os títulos subscritos durante o aumento de capital reservado aos funcionários e em comprar, por outro lado, a pronto no mercado um número equivalente de ações BNP Paribas financiando-as com um empréstimo reembolsado ao fim de 5 anos pelo produto da venda a prazo. A taxa do empréstimo contraído é a que seria consentida, a um ator do mercado solicitando um empréstimo pessoal ordinário não afectado reembolsável dentro de 5 anos e apresentando um perfil de risco médio. A valorização do preço de venda a prazo da ação é determinada com base em parâmetros de mercado.

1.j PROVISÕES DE PASSIVO

As provisões registadas no passivo do balanço do Grupo, diferentes daquelas relativas aos instrumentos financeiros, aos compromissos sociais e aos contratos de seguros, dizem respeito principalmente às provisões para reestruturação, para litígios, para multas, penalidades e riscos fiscais.

Uma provisão é constituída quando é provável que uma saída de recursos representativa de vantagens económicas será necessária para extinguir uma obrigação nascida de um evento passado e quando o montante da obrigação pode ser estimado de modo fiável. O montante desta obrigação é atualizado para determinar o montante da provisão, desde que esta atualização apresente um carácter significativo.

1.k IMPOSTO CORRENTE E DIFERIDO

O encargo de imposto sobre o lucro exigível é determinado com base nas regras e taxas em vigor em cada país de implantação das empresas do Grupo para o período ao qual se referem os resultados.

São contabilizados impostos diferidos quando existem diferenças temporais entre os valores contabilísticos dos ativos e passivos do balanço e os seus valores fiscais.

São reconhecidos passivos de impostos diferidos para todas as diferenças temporais tributáveis à exceção:

- das diferenças temporais tributáveis geradas pela contabilização inicial de uma diferença de aquisição;
- das diferenças temporais tributáveis relativas aos investimentos nas empresas sob controlo exclusivo e controlo conjunto, na medida em que o Grupo é capaz de controlar a data à qual a diferença temporal se inverterá e que é provável que esta diferença temporal não se inverta num futuro previsível.

São verificados ativos de impostos diferidos para todas as diferenças temporais dedutíveis e as perdas fiscais transitáveis na medida em que é provável que a entidade visada disporá de lucros tributáveis futuros sobre os quais estas diferenças temporais e estas perdas fiscais poderão ser imputadas.

Os impostos diferidos ativos e passivos são avaliados segundo o método de transição variável sobre a taxa de imposto cuja aplicação é presumida sobre o período durante o qual o ativo será realizado ou o passivo pago, com base nas taxas de imposto e regulamentações fiscais que foram adoptados ou o serão antes da data de fecho do período. Não são alvo de uma atualização.

Os impostos diferidos ativos ou passivos são compensados quando têm a sua origem no seio de um mesmo grupo fiscal, dependem da mesma autoridade fiscal, e quando existe um direito legal de compensação.

Os impostos exigíveis e diferidos são contabilizados como um produto ou um encargo de imposto na demonstração de resultados, à exceção daqueles aferentes aos proveitos e perdas latentes sobre os ativos disponíveis para venda e às variações de valor dos instrumentos derivados designados em cobertura de resultados futuros, para os quais os impostos diferidos correspondentes são imputados sobre os capitais próprios.

Os créditos de imposto sobre rendimentos de créditos e de carteiras de títulos, quando estes são efetivamente utilizados como pagamento do imposto sobre as sociedades devido a título do exercício, são contabilizados na mesma rubrica que os resultados aos quais estão ligados. O encargo de imposto correspondente é mantido na rubrica «Imposto sobre os lucros» da demonstração de resultados.

1.l QUADRO DOS FLUXOS DE TESOURARIA

O saldo das contas de tesouraria e assimilados é constituído pelos saldos líquidos das contas de caixa, bancos centrais, CCP assim como os saldos líquidos dos empréstimos concedidos e empréstimos contraídos à vista junto dos estabelecimentos de crédito.

As variações da tesouraria gerada pela atividade operacional registam os fluxos de tesouraria gerados pelas atividades do grupo, incluindo aqueles relativos aos imóveis de investimento, aos ativos financeiros detidos até ao vencimento e títulos de débitos negociáveis.

As variações da tesouraria ligadas às operações de investimento resultam dos fluxos de tesouraria ligados às aquisições e às cedências de filiais, empresas associadas ou co-empresas consolidadas assim como aqueles ligados às aquisições e às cedências de imobilizações, fora imóveis de investimento e imóveis dados em aluguer simples.

As variações da tesouraria ligadas às operações de financiamento compreendem os encaixes e desembolsos provenientes das operações com os acionistas e os fluxos ligados às dívidas subordinadas e obrigacionistas, e débitos representados por um título (fora títulos de débitos negociáveis).

1.m UTILIZAÇÃO DE ESTIMAÇÕES NA PREPARAÇÃO DAS SITUAÇÕES FINANCEIRAS

A preparação das Situações financeiras do Grupo exige responsáveis das atividades e das funções a formulação de hipóteses e a realização de estimações que se traduzem na determinação dos proveitos e dos encargos na demonstração de resultados como na avaliação dos ativos e passivos do balanço e na confecção das notas anexas relativas a estes. Este exercício supõe que os gestores façam apelo ao exercício do seu julgamento e utilizem as informações disponíveis na data de elaboração das Situações financeiras para proceder às estimações necessárias. Os resultados futuros definitivos das operações para as quais os gestores recorreram a estimações podem com evidência revelar-se diferentes destas nomeadamente em função de condições de mercado diferentes e terem um efeito significativo sobre as Situações financeiras.

Assim é em particular o caso:

- das depreciações operadas para cobrir os riscos inerentes às atividades de intermediação bancária;
- do uso de modelos internos para a valorização das posições sobre instrumentos financeiros que não são cotados nos mercados organizados;

- do cálculo do valor de mercado dos instrumentos financeiros não cotados classificados em "Ativos disponíveis para venda" ou em "Instrumentos financeiros em valor de mercado por resultado" no ativo ou no passivo, e mais geralmente do cálculo dos valores de mercado dos instrumentos financeiros para os quais esta informação deve ser colocada nas notas anexas das Situações financeiras;
- do carácter ativo ou não de um mercado para utilizar uma técnica de valorização;
- das depreciações de ativos financeiros de rendimento variável classificados na categoria «disponíveis para venda»;
- dos testes de depreciação efectuados sobre os ativos incorpóreos;
- da pertinência da qualificação de certas coberturas de resultado por instrumentos financeiros derivados e da medida da eficácia das estratégias de cobertura;
- da estimação do valor residual dos ativos sendo alvo de operações de locação financeira ou de aluguer simples e mais geralmente dos ativos amortizados dedução feita do seu valor residual estimado;
- da determinação das provisões destinadas a cobrir os riscos de perdas e encargos.

O mesmo sucede a título das hipóteses escolhidas para apreciar a sensibilidade de cada tipo de risco de mercado assim como a sensibilidade das valorizações aos parâmetros não observáveis

Nota 2. NOTAS RELATIVAS À DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS DO EXERCÍCIO 2010

2.a MARGEM DE JUROS

O grupo BNP Paribas apresenta sob as rubricas "Juros e proveitos assimilados" e "Juros e encargos assimilados" a remuneração determinada segundo o método da taxa de juro efetiva (juros, comissões e encargos) dos instrumentos financeiros avaliados pelo custo amortizado, e a remuneração dos instrumentos financeiros em valor de mercado que não respondem à definição dos instrumentos derivados. A variação de valor calculada fora juros corridos sobre estes instrumentos financeiros em valor de mercado por resultado é contabilizada sob a rubrica "Proveitos ou perdas líquidos sobre instrumentos financeiros pelo seu justo valor por resultado".

Os proveitos e encargos de juros sobre os derivados de cobertura de valor de mercado são apresentados com os rendimentos dos elementos para a cobertura dos riscos dos quais estes contribuem. Da mesma forma, os proveitos e encargos de juros sobre os derivados de cobertura económica das operações designadas em valor de mercado por resultado são ligados às rubricas que registam os juros destas operações.

Em milhões de euros	Exercício 2010			Exercício 2009		
	Proveitos	**Encargos**	**Líquido**	**Proveitos**	**Encargos**	**Líquido**
Operações com a clientela	**28 933**	**(8 515)**	**20 418**	**27 918**	**(8 682)**	**19 236**
Contas e empréstimos concedidos / empréstimos contraídos	26 900	(8 044)	18 856	25 955)	(8 169	17 786
Operações com acordo de recompra	145	(209)	(64)	204	(367)	(163)
Operações de locação financeira	1 888	(262)	1 626	1 759	(146)	1 613
Operações interbancárias	**2 855**	**(3 499)**	**(644)**	**3 120**	**(3 894)**	**(774)**
Contas e empréstimos concedidos / empréstimos contraídos	2 634	(2 973)	(339)	2 855	(3 388)	(533)
Operações com acordo de recompra	221	(526)	(305)	265	(506)	(241)
Empréstimos emitidos pelo Grupo		**(3 320)**	**(3 320)**	**–**	**(4 215)**	**(4 215)**
Instrumentos de cobertura de resultados futuros	**3 251**	**(2 909)**	**342**	**1 896**	**(1 832)**	**64**
Instrumentos de cobertura das carteiras cobertos em taxa	**1 299**	**(2 822)**	**(1 523)**	**1 045**	**(2 906)**	**(1 861)**
Carteira de títulos de transações	**4 080**	**(2 263)**	**1 817**	**6 576**	**(3 910)**	**2 666**
Títulos de rendimento fixo	2 586		2 586	3 481	-	3 481
Operações com acordo de recompra	1 081	(1 210)	(129)	2 775	(2 430)	345
Empréstimos concedidos / empréstimos contraídos	413	(539)	(126)	320	(895)	(575)

Débitos representados por um título		(514)	(514)	-	(585)	(585)
Ativos disponíveis para venda	**6 258**		**6 258**	**5 142**	**–**	**5 142**
Ativos detidos até ao vencimento	**712**		**712**	**763**	**–**	**763**
TOTAL DOS PROVEITOS E ENCARGOS DE JUROS OU ASSIMILADOS	**47 388**	**(23 328)**	**24 060**	**46 460**	**(25 439)**	**21 021**

O total dos proveitos de juros sobre créditos que foi alvo de uma depreciação individual ascende a 572 milhões de euros para o exercício 2010 contra 567 milhões de euros para o exercício 2009.

O valor relativo às coberturas de resultados futuros anteriormente contabilizado nos «variações de ativos e passivos contabilizados diretamente em capitais próprios» e levado a resultado do exercício 2010 é um lucro líquido de 28 milhões de euros (um lucro líquido de 28 milhões de euros para o exercício 2009).

2.b COMISSÕES

Os proveitos e encargos de comissões relativos aos instrumentos financeiros que não são avaliados pelo valor de mercado por resultado ascenderam respectivamente a 3 438 milhões e 554 milhões de euros para o exercício 2010, contra um proveito de 3 097 milhões de euros e um encargo de 447 milhões de euros para o exercício 2009.

Além disso, os proveitos líquidos de comissões aferentes às atividades de fidúcia e assimiladas que conduzem o Grupo a deter ou a aplicar ativos em nome da clientela, de fidúcias, de instituições de pensões e de previdência ou outras instituições ascenderam a 2 451 milhões de euros para o exercício 2010, contra 2 215 milhões de euros para o exercício 2009.

2.c PROVEITOS LÍQUIDOS SOBRE INSTRUMENTOS FINANCEIROS AVALIADOS EM VALOR DE MERCADO POR RESULTADO

Os proveitos líquidos sobre instrumentos financeiros avaliados em valor de mercado por resultado cobrem os elementos de resultado aferentes aos instrumentos financeiros geridos no seio de uma carteira de transações e aos instrumentos financeiros que o Grupo designou como avaliáveis em valor de mercado por resultado, incluindo os dividendos, à exceção dos rendimentos e encargos de juros apresentados na "margem de juros" (nota 2.a).

Em milhões de euros	**Exercício 2010**	**Exercício 2009**
Carteira de transação	**3 670**	**7 698**
Instrumento de débito	1 657	2 715
Instrumento de capital	1 303	4 526
Outros instrumentos financeiros derivados	734	687
Operações com acordo de recompra	(24)	(230)
Instrumentos avaliados em valor de mercado sobre opção	**524**	**(3 058)**
Incidência da contabilidade de cobertura	**27**	**26**
Instrumentos financeiros de cobertura de valor	(322)	660
Componentes cobertas dos instrumentos financeiros que foram alvo de uma cobertura de valor	349	(634)
Reavaliação das posições de câmbio	**888**	**1 419**
TOTAL	**5 109**	**6 085**

(1) São incluídos nos instrumentos de capital os certificados com suporte de ações.

Os proveitos líquidos das carteiras de transação incluem, por um valor negligenciável a título dos exercícios 2010 e 2009 a ineficácia ligada às coberturas de resultados futuros.

2.d PROVEITOS LÍQUIDOS SOBRE ATIVOS FINANCEIROS DISPONÍVEIS PARA VENDA E OUTROS ATIVOS FINANCEIROS NÃO AVALIADOS EM VALOR DE MERCADO

Em milhões de euros	**Exercício 2010**	**Exercício 2009**
Empréstimos concedidos e créditos, títulos de rendimento fixo(1)	**372**	**266**
Mais ou menos-valias líquidas de cedência	372	**266**
Ações e outros títulos de rendimento variável	**80**	**170**
Proveitos de dividendos	430	488
Encargo de depreciação	(730)	(1 223)
Mais-valias líquidas de cedência	380	905
TOTAL	**452**	**436**

(1) Os proveitos de juro relativos aos títulos de rendimento fixo estão incluídos na "margem de juros" (nota 2.a) e o encargo de depreciação ligado à insolvabilidade eventual dos emissores é apresentado no seio do "custo do risco" (nota 2.f).

Os resultados latentes, anteriormente inscritos na rubrica «variações de ativos e passivos contabilizados diretamente em capitais próprios» e inscritos em resultado representam um proveito de 99 milhões de euros durante o exercício 2010, contra uma perda de 44 milhões de euros durante o exercício 2009.

2.e PROVEITOS E ENCARGOS DAS OUTRAS ATIVIDADES

Em milhões de euros	Exercício 2010			Exercício 2009		
	Proveitos	**Encargos**	**Líquido**	**Proveitos**	**Encargos**	**Líquido**
Proveitos líquidos da atividade de seguros	21 497	(18 088)	3 409	21 085	(18 004)	3 081
Proveitos líquidos dos imóveis de investimento	1 577	(787)	790	1 556	(700)	856
Proveitos líquidos das imobilizações em aluguer simples	5 133	(3 971)	1 162	4 552	(3 802)	750
Proveitos líquidos da atividade de promoção imobiliária	191	(48)	143	168	(49)	119
Outros proveitos	1 987	(1 718)	269	1 420	(1 044)	376
TOTAL LÍQUIDO DOS PROVEITOS E ENCARGOS DAS OUTRAS ATIVIDADES	**30 385**	**(24 612)**	**5 773**	**28 781**	**(23 599)**	**5 182**

PROVEITOS LÍQUIDOS DA ATIVIDADE DE SEGUROS

Em milhões de euros	Exercício 2010	Exercício 2009
Prémios adquiridos brutos	18 691	16 876
Variação das provisões técnicas	(7 608)	(10 075)
Encargos das prestações dos contratos	(8 996)	(7 516)
Encargos ou proveitos líquidos das cedências em resseguros	(292)	(162)
Variações de valor dos ativos suportes de contratos em unidades de conta	1 412	3 864
Outros proveitos e encargos	202	94
TOTAL DOS PROVEITOS LÍQUIDOS DA ATIVIDADE DE SEGUROS	**3 409**	**3 081**

A rubrica "Encargos das prestações dos contratos" inclui o encargo ligado às reaquisições, vencimentos e sinistros sobre os contratos de seguro. A rubrica «variações das provisões técnicas» inclui as variações de valor dos contratos financeiros, nomeadamente dos contratos em unidades de conta. Os juros pagos sobre esses contratos são contabilizados nos encargos de juro.

2.f CUSTO DO RISCO

O custo do risco cobre o encargo das depreciações constituídas a título do risco de crédito inerente à atividade de intermediação do Grupo assim como das depreciações eventualmente constituídas em caso de risco de incumprimento confirmado de contrapartidas de instrumentos financeiros derivados negociados à vista.

Custo do risco do período

Em milhões de euros	Exercício 2010	Exercício 2009
Dotações líquidas às depreciações	(4 594)	(8 161)
Recuperações sobre créditos amortizados	393	420
Créditos incobráveis não cobertos por depreciações	(601)	(628)
TOTAL DO CUSTO DO RISCO DO PERÍODO	**(4 802)**	**(8 369)**

Custo do risco do período por natureza de ativos

Em milhões de euros	Exercício 2010	Exercício 2009
Empréstimos concedidos e créditos sobre estabelecimentos de crédito	105	12
Empréstimos concedidos e créditos sobre a clientela	(4 921)	(7 818)
Ativos financeiros disponíveis para venda	131	(200)
Instrumentos financeiros das atividades de mercado	(167)	(130)
Outros ativos	70	(7)
Compromissos por assinatura e diversos	(20)	(226)
TOTAL DO CUSTO DO RISCO DO PERÍODO	**(4 802)**	**(8 369)**

DEPRECIAÇÕES CONSTITUÍDAS A TÍTULO DO RISCO DE CRÉDITO

Variação durante o período das depreciações constituídas

Em milhões de euros	Exercício 2010	Exercício 2009
TOTAL DAS DEPRECIAÇÕES CONSTITUÍDAS NO INICIO DO PERÍODO	**28 800**	**17 216**
Dotações líquidas às depreciações	4 594	8 161
Incidência da consolidação do Fortis		6 715
Utilização de depreciações	(3 254)	(3 256)
Variação das paridades monetárias e diversos	(357)	(36)
TOTAL DAS DEPRECIAÇÕES CONSTITUÍDAS EM FINAL DE PERÍODO	**29 783**	**28 800**

Depreciações constituídas por natureza de ativos

Em milhões de euros	31 Dezembro 2010	31 Dezembro 2009
Depreciações dos ativos		
Empréstimos concedidos e créditos sobre estabelecimentos de crédito (Nota 5.f)	994	1 028
Empréstimos concedidos e créditos sobre a clientela (Nota 5.g)	26 671	25 369
Instrumentos financeiros das atividades de mercado	528	651
Ativos financeiros disponíveis para venda (Nota 5.c)	454	432
Outros ativos	41	67
TOTAL DAS DEPRECIAÇÕES A TÍTULO DOS ATIVOS FINANCEIROS	**28 688**	**27 547**
Provisões inscritas no passivo		
Provisões para compromissos por assinatura		
- sobre estabelecimentos de crédito	6	12
- sobre a clientela	600	818
Outros elementos tendo sido alvo de provisões	489	423
TOTAL DAS PROVISÕES INSCRITAS NO PASSIVO	**1 095**	**1 253**
TOTAL DAS DEPRECIAÇÕES E PROVISÕES CONSTITUÍDAS	**29 783**	**28 800**

2.g IMPOSTO SOBRE OS LUCROS

	Exercício 2010		Exercício 2009	
Racionalização do encargo de imposto em relação à taxa de imposto sobre as sociedades em França (1)	*em milhões de euros*	*Taxa de imposto*	*em milhões de euros*	*Taxa de imposto*
Encargo de imposto teórico sobre o resultado líquido antes de imposto (2)	**(4 418)**	**34,4 %**	**(2 950)**	**34,4 %**
Efeito do diferencial de taxa de tributação das entidades estrangeiras	286	- 2,2 %	107	- 1,2 %
Efeito da taxa reduzida sobre os dividendos e as cedências	3	-	250	- 2,9 %
Efeito de imposto ligado à ativação das perdas transitáveis e das diferenças temporais anteriores	80	- 0,6 %	78	- 0,9 %
Efeito de imposto ligado à utilização de défices anteriores não ativados	60	- 0,5 %	28	- 0,3 %
Outros efeitos	133	- 1,0 %	(39)	0,4 %
Encargo do imposto sobre os lucros	**(3 856)**	**30,1 %**	**(2 526)**	**29, 5 %**
nomeadamente				
Encargo de imposto corrente do exercício	*(2 284)*		*(2 327)*	
Encargo de imposto diferido do exercício (Nota 5.j)	*(1 572)*		*(199)*	

(1) Incluindo a contribuição social de solidariedade em França de 3,3 % assente sobre o imposto sobre as sociedades à taxa de 33,33 % aumentando assim este para 34,43 %.
(2) Tratado de novo das quotas-partes de resultado das empresas equiparadas e das diferenças de aquisição

Nota 3. INFORMAÇÕES SECTORIAIS

O Grupo está organizado em torno de três áreas de atividade operacionais:

- Retail Banking: esta área reúne os polos Banca de Retalho em França (BDDF) e na Itália (BNL banca commerciale), assim como a nova entidade operacional de banca de retalho dos particulares e das empresas na Bélgica e no Luxemburgo (BeLux Retail Banking), novos mercados domésticos do Grupo. Esta área inclui igualmente as atividades de serviços financeiros reagrupados em dois subconjuntos, Personal Finance para os

créditos aos particulares e Equipment Solutions para os créditos e serviços às empresas, assim como as atividades de banca de retalho nos Estados Unidos (BancWest) e nos Mercados emergentes;

- Investment Solutions (IS): esta área reúne a Banca Privada, Investment Partners que reagrupa o conjunto das especialidades da atividade Gestão de Ativos, Personal Investors que propõe a uma clientela de particulares abastados um aconselhamento financeiro independente e serviços de investimentos, Securities Services especializado nos serviços de títulos oferecidos às empresas de gestão, às instituições financeiras e às empresas, assim como as atividades de Seguros e de Serviços Imobiliários;

- Corporate and Investment Banking (CIB): esta área reúne as atividades de «Conselhos e mercados de capitais» (Sectores das Ações e Derivados de Ações, Fixed Income para as atividades de taxa e de câmbio, e Corporate Finance responsável pelas operações de consultoria em fusões e aquisições e as atividades de mercado primário de ações) e as «Atividades de financiamento» (Financiamentos especializados, Financiamentos Estruturados).

No âmbito do plano de integração das entidades do grupo Fortis, as atividades do Paribas-Fortis e do BGL BNP Paribas foram transferidas para as atividades e polos do grupo BNP Paribas. Para as tornar comparáveis aos dados relativos a 2010, aquelas relativas a 2009 foram recompostas como se o conjunto destas transferências tivesse intervindo na data da tomada de controlo.

As Outras Atividades incluem essencialmente as atividades de Principal Investment, a imobiliária predial Klépierre assim como as funções centrais do Grupo.

Estas reúnem igualmente os elementos que não pertencem à atividade corrente que resulta da aplicação das regras próprias aos reagrupamentos de empresas implementados no âmbito da aquisição das entidades do grupo Fortis e da tomada de controlo do Findomestic SPA. A fim de preservar a pertinência económica dos elementos de resultado apresentados para cada uma das áreas de atividade operacionais, o lucro excepcional representado pela diferença de aquisição negativa constatada em 2009 sobre o reagrupamento de empresas Fortis (cf. nota 8.d), os efeitos de amortização dos ajustamentos de valor constatados na situação líquida das entidades adquiridas assim como os custos de restruturação constatados a título da integração do Grupo Fortis e da restruturação do território italiano foram afetados ao segmento Outras Atividades.

As transações entre as diferentes atividades são concluídas mediante as condições comerciais de mercado. As informações sectoriais são apresentadas tendo em conta os preços de transferência negociados entre os diferentes sectores em relação no seio do Grupo.

Os fundos próprios são concedidos por atividades em função dos riscos incorridos, com base num conjunto de convenções principalmente fundadas no consumo em fundos próprios resultante dos cálculos de ativos ponderados fixados pela regulamentação relativa à solvabilidade dos estabelecimentos de crédito e empresas de investimento. Os resultados por atividades com fundos próprios normalizados são determinados afectando a cada uma das atividades o proveito dos fundos próprios concedidos a este.

4. SITUAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2010
Notas anexas às Situações financeiras

INFORMAÇÕES POR POLO DE ATIVIDADE

RESULTADOS POR POLO DE ATIVIDADE

	Exercício 2010						Exercício 2009					
Em milhões de euros	**Resultado líquido bancário**	Encargos gerais de exploração	Custo do risco	**Resultado de exploração**	Elementos fora exploração	**Resultado antes de imposto**	**Resultado líquido bancário**	Encargos gerais de exploração	Custo do risco	**Resultado de exploração**	Elementos fora exploração	**Resultado antes de imposto**
Retail Banking												
Banca de Retalho em França(1)	**6 609**	(4 418)	(482)	**1 709**	1	**1 710**	**6 247**	(4 249)	(515)	**1 483**	1	**1 484**
BNL banca commerciale(1)	**3 026**	(1 776)	(817)	**433**	(1)	**432**	**2 975**	(1 780)	(671)	**524**	-	**524**
BeLux Retail Banking(1)	**3 250**	(2 343)	(222)	**685**	3	**688**	**1 931**	(1 444)	(352)	**135**	(4)	**131**
Personal Finance	**5 050**	(2 324)	(1 921)	**805**	88	**893**	**4 340**	(2 068)	(1 938)	**334**	92	**426**
Outras atividades	**5 668**	(3 458)	(1 140)	**1 070**	14	**1 084**	**5 209**	(3 101)	(2 371)	**(263)**	10	**(253)**
Insvestment Solutions	**6 163)**	**(4 365)**	**16**	**1 814**	**168**	**1 982**	**5 363**	**(3 835)**	**(41)**	**1 487**	**(24)**	**1 463**
Corporate and Investment Banking												
Consultoria e mercados de capitais	**7 630**	(4 760)	(307)	**2 563**	14	**2 577**	**9 921**	(4 747)	(940)	**4 234**	(2)	**4 232**
Atividades de financiamento	**4 368**	(1 682)	(7)	**2 679**	49	**2 728**	**3 576**	(1 427)	(1 533)	**616**	18	**634**
Outras atividades	**2 116**	**(1 391)**	**78**	**803**	**123**	**926**	**629**	**(689)**	**(8)**	**(68)**	**427**	**359**
TOTAL GRUPO	**43 880**	**(26 517)**	**(4 802)**	**12 561**	**459**	**13 020**	**40 191**	**(23 340)**	**(8 369)**	**8 482**	**518**	**9 000**

(1) Banca de Retalho em França, BNL banca commerciale e BeLux Retail Banking após reafectação ao Investment Solutions de um terço da atividade Banca Privada França e Banca Privada Itália e Banque privée na Bélgica.

BALANÇO POR POLO DE ATIVIDADE

A repartição dos ativos e passivos por polo de atividade da maior parte das entidades do Grupo apoia-se no polo de ligação das entidades à exceção das principais que são alvo de uma decomposição específica ou de uma distribuição com base nos ativos ponderados.

	31 Dezembro 2010		31 Dezembro 2009	
Em milhões de euros, em	**Ativo**	**Passivo**	**Ativo**	**Passivo**
Retail Banking				
Banca de Retalho em França	155 770	149 999	140 286	136 173
BNL banca commerciale	88 464	81 957	77 855	72 405
Belux Retail Banking	98 318	95 590	66 487	56 632
Personal Finance	91 888	85 600	84 653	79 332
Outras atividades	131 372	118 740	140 628	130 099
Investment Solutions	**227 962**	**219 366**	**196 667**	**189 734**
Corporate and Investment Banking	**1 083 280**	**1 069 487**	**1 242 025**	**1 232 845**
Outras atividades	**121 104**	**177 419**	**109 097**	**160 478**
TOTAL GRUPO	**1 998 158**	**1 998 158**	**2 057 698**	**2 057 698**

A informação por polo de atividade relativa às empresas equiparadas e às diferenças de aquisição do período é respetivamente apresentada nas notas 5.l Participações nas empresas equiparadas e 5.n Diferenças de aquisição.

INFORMAÇÕES POR SECTOR GEOGRÁFICO

A análise geográfica dos ativos e dos resultados sectoriais assenta no local de registo contabilístico das atividades e não reflete necessariamente a nacionalidade da contrapartida ou a localização das atividades operacionais.

RESULTADO LÍQUIDO BANCÁRIO POR SECTOR GEOGRÁFICO

Em milhões de euros	**Exercício 2010**	**Exercício 2009**
França	15 300	13 824
Outros países europeus	19 270	16 984
Américas	5 664	5 763
Ásia – Oceânia	2 036	1 919
Outros países	1 610	1 701
TOTAL GRUPO	**43 880**	**40 191**

BALANÇO POR SECTOR GEOGRÁFICO

Em milhões de euros	**31 Dezembro 2010**	**31 Dezembro 2009**
França	959 561	953 332
Outros países europeus	677 218	722 068
Américas	206 693	222 992
Ásia – Oceânia	123 075	125 747
Outros países	31 611	33 559
TOTAL GRUPO	**1 998 158**	**2 057 698**

4. SITUAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2010
Notas anexas às Situações financeiras

Nota 4. GESTÃO DOS RISCOS E ADEQUAÇÃO DOS FUNDOS PRÓPRIOS

Na continuidade da implementação do novo acordo de Basileia, prescrevendo via o Pilar 3 novas exigências sobre a transparência dos riscos, o BNP Paribas decide numa vontade de legibilidade e de coerência unificar a informação fornecida aos títulos de IFRS 7 e do Pilar 3.

As medições de riscos produzidas pelo BNP Paribas relativas às suas atividades bancárias são conformes aos métodos homologados pelo regulador bancário a título do Pilar 1. O perímetro assim coberto (dito perímetro prudencial) é detalhado na nota 8.b «Perímetro de consolidação».

O ano de 2009 é marcado pela integração no perímetro do Grupo das entidades do grupo Fortis e pelo lançamento dos trabalhos de convergência dos sistemas de notações aplicadas no seio do grupo BNP Paribas. A convergência das metodologias é submetida a um procedimento elaborado com a Autoridade de Controlo Prudencial, o supervisor francês («home») devendo chegar com os seus homólogos locais («host»), principalmente os supervisores belga e luxemburguês, à homologação de metodologias comuns. expectativa da finalização do trabalhos de convergência, o Grupo aplica portanto uma abordagem híbrida para o cálculo dos ativos ponderados, apoiando-se,

consoante os perímetros visados, nos métodos homologados pelos reguladores francês, belga e luxemburguês.
Os elementos apresentados nesta nota refletem a totalidade dos riscos suportados pelo Grupo, cuja medição é conduzidas da maneira mais homogénea possível.

Em complemento das informações relativas aos riscos inerentes à supervisão prudencial bancária, o BNP Paribas produz uma informação sobre os riscos ligados às suas atividades de seguros na nota 4.i «Riscos de seguros».

4.a ORGANIZAÇÃO DA GESTÃO DOS RISCOS

A gestão dos riscos é inerente à atividade bancária e constitui um dos fundamentos do funcionamento do grupo BNP Paribas. A responsabilidade do seu controlo, da sua medição e mais geralmente da sua supervisão é essencialmente confiada a uma função dedicada, Group Risk Management (GRM), independente dos polos, Atividades ou Territórios e sob a alçada direta da Direção Geral. A função Conformidade Grupo (CG), acompanha o risco operacional sobre delegação de GRM responsável pelo conjunto da área riscos, e o risco de reputação no âmbito das suas missões de controlo permanente.

Se a primeira responsabilidade da gestão dos riscos permanece a dos Polos e Atividades que as propõem, o GRM tem por missão de garantir que os riscos finalmente tomados pelo Banco são compatíveis com as suas políticas de riscos e os seus objectivos de rentabilidade e de notação. As funções GRM e CG exercem um controlo permanente dos riscos, a maior parte do tempo *a priori*, nitidamente diferenciado do da Auditoria Interna que intervém de forma periódica e *a posteriori*. O GRM comunica regularmente ao Comité de Controlo Interno, dos Riscos e da Conformidade do Conselho de administração do Banco as suas principais constatações e informa-o sobre os métodos de medição que implementa para apreciar e consolidar os riscos a nível do Grupo. O CG informa o mesmo Comité sobres os assuntos inerentes à sua missão e em particular aqueles que dizem respeito ao risco operacional, à segurança financeira, ao risco de reputação e ao controlo permanente.

O GRM cobre os riscos induzidos pelas atividades do Grupo e intervém a todos os níveis da cadeia de tomada e de acompanhamento do risco. As suas missões permanentes consistem nomeadamente em formular recomendações em matéria de políticas de riscos, em analisar a carteira de crédito com uma visão prospectiva, em aprovar os créditos às empresas e os limites das atividades de transação, em garantir a qualidade e a eficácia dos procedimentos de acompanhamento, em definir ou validar os métodos de medição dos riscos e em assegurar a colecta exaustiva e fiável dos riscos para a Direção Geral. Enfim, cabe-lhe verificar que todas as consequências em termos de riscos do lançamento de atividades ou produtos novos foram avaliados de forma adequada. Este exame assenta na implicação conjunta da Atividade promotora e do conjunto das Funções visadas (Assuntos Fiscais Grupo, Assuntos jurídicos Grupo, Finanças Desenvolvimento Grupo, Conformidade Grupo, Information Technologies and Processes), o GRM zelando pela qualidade do exercício de validação: análise do inventário dos riscos e dos meios implementados para os minimizar, definição das condições mínimas a reunir para assegurar um desenvolvimento são da atividade. O CG intervém de forma idêntica no que diz respeito aos riscos operacionais e de reputação. Este desempenha um papel muito particular de fiscalização e de reporting da atividade de validação dos novos produtos/atividades e das transações excepcionais.

4.b TIPOLOGIA DOS RISCOS

A tipologia dos riscos escolhida pelo BNP Paribas evolui ao ritmo dos trabalhos metodológicos e das exigências regulamentares.

A totalidade dos tipos de riscos retomada seguidamente é gerida pelo BNP Paribas. Contudo, pelo seu carácter específico, dois deles não conduzem à identificação de uma necessidade em capital dedicado, na medida em que estes se manifestam por uma variação da cotação de Bolsa suportada diretamente pelos acionistas e para a qual o capital do BNP Paribas não constitui uma proteção.

Assim o risco de reputação reveste um carácter contingente aos outros riscos e, para os seus efeitos que não os de rumor de mercado conduzindo a uma variação da cotação, é considerado na estimação das perdas incorridas a título dos outros tipos de riscos.

Da mesma forma o risco estratégico, que resulta das escolhas estratégicas que o Banco torna públicas por meio da sua comunicação financeira, e que pode traduzir-se por uma variação da cotação de Bolsa, depende dos dispositivos de governança ao mais alto nível, e incumbe ao acionista.

As modalidades de aplicação das definições regulamentares conformes à doutrina desenvolvida pelo novo acordo de Basileia (International Convergence of Capital Measurement and Capital Standard) dito Basileia II, são apresentadas nas partes 4.d a 4.f desta secção.

Risco de crédito e de contrapartida
O risco de crédito é o risco de perdas sobre créditos do Banco, existentes ou potenciais devido a compromissos assumidos, ligado à migração da qualidade de crédito dos seus devedores, podendo ir até se materializar pelo incumprimento destes últimos. A avaliação desta probabilidade de incumprimento e da recuperação esperada em caso de incumprimento é o elemento essencial da medição da qualidade do crédito.

O risco de crédito a nível de uma carteira integra o jogo das correlações entre os valores dos créditos que o compõem.

O risco de contrapartida é a manifestação do risco de crédito por ocasião de operações de mercado, de investimento ou de pagamento em que o Banco é potencialmente exposto ao incumprimento da sua contrapartida: é um risco bilateral sobre um terceiro com o qual uma ou várias transações de mercado foram concluídas. O seu montante varia ao longo do tempo com a evolução dos parâmetros de mercado afectando o valor potencial futuro das transações subjacentes.

Risco de mercado

O risco de mercado é o risco de perda de valor económico provocado pela evolução desfavorável dos preços ou parâmetros de mercado, quer estes últimos sejam diretamente observáveis ou não.

Os parâmetros de mercado observáveis são, sem que esta lista seja exaustiva, as taxas de câmbio, as cotações dos valores mobiliários e das matérias-primas negociáveis (quer o preço seja diretamente cotado ou obtido por referência a um ativo similar), o preço de derivados sobre um mercado organizado, o preço de outros ativos comerciais assim como todos os parâmetros que destes podem ser induzidos das cotações de mercado como as taxas de juro, as margens de crédito, as volatilidades ou as correlações implícitas ou de outros parâmetros similares.

Os parâmetros não observáveis são entre outros aqueles fundados nas hipóteses de trabalho tais como os parâmetros de modelo ou na análise estatística ou económica não corroborada por informações de mercado.

A ausência de liquidez é um factor importante de risco de mercado. Em caso de restrição ou de desaparecimento da liquidez, um instrumento ou um ativo comercial pode não ser negociável ou não estar no seu valor estimado, por exemplo devido a uma redução do número de transações, de constrangimentos jurídicos ou ainda de um forte desequilíbrio da oferta e da procura de certos ativos.

Risco operacional
O risco operacional é o risco de perda económica resultante de processos internos defeituosos ou inadaptados ou de eventos externos, quer sejam de natureza deliberada, acidental ou natural. A sua gestão assenta na análise do encadeamento causa – evento – efeito.

Os processos internos são nomeadamente aqueles que implicam o pessoal e os sistemas informáticos. As inundações, os incêndios, os tremores de terra, os ataques terroristas, etc., são exemplos de eventos externos. Os eventos de crédito ou de mercado como os incumprimentos ou as mudanças de valor não entram no campo de análise do risco operacional.

O risco operacional cobre os riscos de recursos humanos, os riscos jurídicos, os riscos fiscais, os riscos ligados aos sistemas de informação, os riscos de produção e os riscos inerentes à informação financeira publicada assim como as consequências pecuniárias eventuais do risco de não conformidade e do risco de reputação.

Risco de não conformidade e de reputação
O risco de não conformidade é definido na regulamentação francesa como o risco de sanção judiciária, administrativa ou disciplinar, acompanhado de perdas financeiras significativas, que nascem do não respeito de disposições próprias às atividades bancárias e financeiras, quer sejam de natureza legislativa ou regulamentar, ou quer se trate de normas profissionais e deontológicas, ou de instruções do órgão executivo tomadas, nomeadamente, por aplicação das orientações do órgão deliberante.

Por definição, este risco é um subconjunto do risco operacional. Contudo, certos impactos ligados ao risco de não conformidade podem representar mais do que uma pura perda de valor económico e podem prejudicar a reputação do estabelecimento. É por essa razão que o Banco trata o risco de não conformidade enquanto tal.

O risco de reputação é o risco de violação da confiança que depositam na empresa os seus clientes, as suas contrapartidas, os seus fornecedores, os seus colaboradores, os seus acionistas, os seus reguladores ou qualquer outro terceiro cuja confiança, seja a que título for, é uma condição necessária à prossecução normal da atividade.

O risco de reputação é essencialmente um risco contingente a todos os outros riscos incorridos pelo Banco.

4. SITUAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2010
Notas anexas às Situações financeiras

Esclarecimentos relativos às definições dos riscos
Apesar da abundante literatura sobre a classificação dos riscos e o aparecimento de definições geralmente reconhecidas, nomeadamente por via da regulamentação, não existe classificação exaustiva dos riscos aos quais um banco está exposto. A compreensão da natureza exata dos riscos e da forma como se combinam entre si progride. A interação entre os riscos ainda não é alvo de uma quantificação mas é apreendida no âmbito dos cenários de crise globais. Os comentários seguintes visam esclarecer o estado da reflexão do Grupo nesta matéria.

Risco de mercado e risco de crédito e de contrapartida
Nas carteiras de negócio obrigacionista, os instrumentos de crédito são valorizados com base nas taxas obrigacionistas e nas margens de crédito, as quais são consideradas como parâmetros de mercado ao mesmo nível que as taxas juro ou as taxas de câmbio. O risco sobre o crédito do emissor do instrumento é assim um componente do risco de mercado, chamado risco emissor.

O risco emissor é uma noção distinta do risco de contrapartida. Assim, no caso de uma operação sobre derivados de crédito, o risco emissor corresponde ao risco sobre o crédito do ativo subjacente enquanto que o risco de contrapartida representa o risco de crédito sobre o terceiro com o qual o derivado de crédito foi tratado. O risco de contrapartida é um risco de crédito, o risco emissor é um risco de mercado.

Risco operacional, risco de crédito e risco de mercado
O risco operacional exterioriza-se por ocasião de um processo de tratamento defeituoso ou inadaptado. Os processos podem ser de qualquer outra natureza: concessão de crédito, tomada de riscos de mercado, implementação de operações, supervisão dos riscos, etc.

Ao contrário, as decisões humanas tomadas dentro das regras não podem estar, por princípio, na origem de um risco operacional, mesmo se estas são portadoras de um erro de julgamento.

O risco residual, definido pela regulamentação sobre o controlo interno como sendo aquele que é de uma eficácia menor àquela esperada das técnicas de redução do risco de crédito, é considerado como inerente a uma falha operacional e portanto ao risco operacional.

Risco de gestão ativo-passivo

O risco de gestão ativo-passivo é o risco de perda de valor ligado às diferenças de taxa, de vencimentos e de natureza entre os ativos e passivos. Para as atividades bancárias, este risco analisa-se fora da carteira de negociação e cobre essencialmente o que é chamado de risco global de taxa. Para as atividades de seguros, este risco inclui igualmente o risco de diferença ligado à evolução do valor das ações e dos outros ativos do fundo geral tais como os ativos imobiliários.

Risco de liquidez e de refinanciamento

O risco de liquidez e de refinanciamento é o risco do Banco não poder honrar as suas obrigações a um preço aceitável em determinadas praça e divisa.

Risco de subscrição de seguros

O risco de subscrição de seguros é o risco de perda resultante de uma evolução desfavorável da sinistralidade dos diferentes compromissos de seguros. Consoante a atividade de seguros (seguro de vida, previdência, ou rendas), este risco pode ser estatístico, macroeconómico, comportamental, ligado à saúde pública ou a catástrofes. Não é a componente principal dos riscos ligados ao seguro de vida em que os riscos financeiros são predominantes.

Risco de ponto morto

O risco de ponto morto corresponde ao risco de perda de exploração resultante de uma mudança de ambiente económico levando a uma descida das receitas, conjugado com uma elasticidade insuficiente dos custos.

Risco estratégico

O risco estratégico é o risco de que certas escolhas estratégicas do Banco se traduzam por uma descida da cotação da sua ação.

Risco de concentração

O risco de concentração e o seu corolário, os efeitos de diversificação, são integrados no seio de cada risco nomeadamente no que concerne ao risco de crédito, ao risco de mercado e ao risco operacional via os parâmetros de correlação tidos em consideração pelos modelos que tratam desses riscos.

O risco de concentração é apreciado a nível do Grupo consolidado e do conglomerado financeiro que este representa.

4. SITUAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2010
Notas anexas às Situações financeiras

Síntese dos riscos

RISCOS ACOMPANHADOS PELO GRUPO BNP PARIBAS

Risco susceptível de afectar a solvabilidade do Grupo	Risco susceptível de afectar o valor do Grupo (cotação de Bolsa)	Pilar 1		ICAAP (4) (Pilar 2)		Risco adicional definido pelo BNP Paribas
		Risco coberto	Método de avaliação e de gestão	Risco coberto	Método de avaliação e de gestão	
Risco de crédito e de contrapartida		✓	Basileia II	✓	Moderno interno	
Risco das participações sobre ações		✓	Basileia II	✓	Moderno interno	
Risco operacional		✓	Basileia II	✓	Moderno interno	
Risco de mercado		✓	Basileia II	✓	Moderno interno	
Risco de concentração (1)				✓	Moderno interno	
Risco de gestão ativo -passivo (2)				✓	Moderno interno	
Risco de ponto morto				✓	Moderno interno	
Risco das atividades de seguros (3), incluindo o risco de subscrição					Moderno interno	✓
	Risco estratégico			✓	Procedimentos; múltiplos bolsistas	
Risco de liquidez e de refinanciamento				✓	Regras quantitativas, qualitativas e stress tests	
	Risco de reputação			✓	Procedimentos	

(1) O risco de concentração é gerido a título do risco de crédito no BNP Paribas.
(2) O risco de gestão Ativo-Passivo é essencialmente aquele retomado sob a terminologia de risco global de taxa de juro nos reguladores.
(3) Os riscos das atividades de seguros estão fora do perímetro das atividades bancárias; as atividades de seguros incluem riscos de mercado, operacional e de subscrição.
(4) Internal Capital Adequacy Assessment Process.

As exigências em fundos próprios correspondendo aos riscos acompanhados a título do Pilar 1 são integradas no cálculo do rácio de solvabilidade.

Em termos de sistemas de informação, o sistema ARC (All Reportings on Capital) consolida o conjunto dos cálculos de capital produzidos pelas diferentes áreas de riscos e contabilísticas. Este permite a restituição e a difusão dos reportings de capital para as necessidades da comunicação interna e externa.

O dispositivo complementar de avaliação interna do capital (ICAAP - Internal Capital Adequacy Assessment Process)
O segundo pilar do acordo de Basileia II estrutura o diálogo entre o banco e o seu supervisor sobre o seu nível de adequação em capital. Esta apreciação deve incidir sobre o conjunto dos riscos tomados pelo Grupo, a sua sensibilidade a cenários de crise e as suas evoluções esperadas no âmbito dos projetos de desenvolvimento.

Neste espírito, o BNP Paribas continua a aprofundar o seu modelo interno de medição da necessidade económica de capital ligada às suas atividades («Capital económico») completando-as ao mesmo tempo por uma reflexão sobre os riscos que o estabelecimento considera não deverem ser cobertos por capital mas enquadrados por procedimentos de gestão e de controlo apropriados. Estes trabalhos conduziram à elaboração da tipologia dos riscos representada no quadro abaixo.

Este dispositivo de avaliação interna é regularmente integrado nos processos de decisão e de gestão do Grupo e completado por análises de impacto dos cenários de crise e dos planos de desenvolvimento e de modelos internos refletindo nomeadamente de maneira económica as concentrações. É concebido a nível consolidado.

Factores de risco

Riscos próprios ao BNP Paribas e ligados à indústria bancária

Condições macroeconómicas e de mercado difíceis poderiam no futuro ter um efeito significativo desfavorável sobre as condições nas quais evoluem os estabelecimentos financeiros e consequentemente sobre a situação financeira, os resultados e o custo do risco do Banco.
As atividades do Banco, estabelecimento financeiro de envergadura mundial, são muito sensíveis à evolução dos mercados financeiros e ao ambiente económico na Europa, nos Estados Unidos e no resto do mundo. O Banco poderia enfrentar degradações significativas das condições de mercado e do ambiente económico, que poderiam resultar nomeadamente de crises afectando os mercados de capitais, o crédito ou a liquidez, de recessões regionais ou globais, de fortes flutuações do preço das matérias-primas (petróleo em particular), das taxas de câmbio, das taxas de juro, da inflação ou da deflação, de eventos afetando a divida soberana (degradação da notação, restruturações ou incumprimentos), ou ainda eventos geopolíticos (catástrofe natural, ato terrorista ou conflito armado). Tais perturbações, que podem intervir de maneira brutal e cujos efeitos podem não poder ser inteiramente cobertos, poderiam afectar de forma pontual ou duradoura as condições nas quais evoluem os estabelecimentos financeiros e ter um efeito desfavorável sobre a situação financeira, os resultados e o custo do risco do Banco.

Os mercados europeus conheceram recentemente perturbações importantes ligadas às incertezas pesando sobre a capacidade de alguns países da zona euro em refinanciar a sua dívida e à ajuda financeira fornecida a certos Estados da União europeia. Estas perturbações contribuíram para aumentar a volatilidade da taxa de câmbio do euro contra as outras divisas significativas, afectaram os índices dos mercados de ações e criaram incerteza no que diz respeito às perspectivas económicas a curto prazo de alguns Estados da União europeia assim como a qualidade dos empréstimos bancários concedidos aos mutuários soberanos desses Estados. Os mercados financeiros mundiais foram igualmente indiretamente afetados. Se as condições económicas se deteriorassem mais nos Estados europeus visados ou mais geralmente na União europeia ou se novas perturbações viessem a afetar a capacidade dos mercados europeus e mundiais em recuperar no seguimento da crise financeira mundial, o Banco poderia sofrer um impacto significativamente desfavorável.

A crise financeira provocou e provocará verosimilmente no futuro um reforço importante da regulamentação aplicável ao sector financeiro, o que poderia ter consequências significativas e desfavoráveis sobre as atividades, a situação financeira e os resultados do Banco.

Legisladores, governos, reguladores, organismos consultivos, associações profissionais e comités diversos a nível nacional, europeu ou internacional, adoptaram ou propuseram um certo número de medidas em reação à crise financeira, nomeadamente as regras ditas «Basileia III», propostas pelo Comité de Basileia em dezembro de 2009 e o «Dodd-Frank Act», adotado nos Estados Unidos em julho de 2010.
A análise e a interpretação destas medidas, que emanam de fontes diversas e por vezes contraditórias, podem provocar um aumento do risco de não conformidade. A implementação e o respeito destas medidas provocarão um aumento dos custos do Banco, um acréscimo das exigências em matéria de fundos próprios e de liquidez, e poderiam diminuir a sua capacidade em envolver-se em certos tipos de atividade. Em particular, o «Dodd-Frank Act» aumenta os poderes de supervisão dos reguladores americanos sobre as instituições financeiras americanas ou estrangeiras consideradas como de importância sistémica, e organiza um processo de liquidação ordenada em caso de falha de uma instituição financeira de importância sistémica, colocando em princípio um termo à doutrina de acordo com o qual a falência deste tipo de instituição não é previsível («too big to fail»). Estas medidas poderiam igualmente ter um impacto significativo sobre a competitividade do Banco, a sua capacidade em atrair ou em reter talentos e a sua rentabilidade, mais particularmente nas suas atividades de banca de investimento e de financiamento, e em consequência, ter um efeito desfavorável sobre as suas atividades, a sua situação financeira e os seus resultados. Enfim, o impacto destas medidas sobre a situação dos mercados financeiros em geral e do Banco em particular é difícil de apreciar e não é certo que estas medidas serão de natureza a evitar ou conter futuras crises financeiras.

Um certo número de medidas excepcionais tomadas por governos, bancos centrais e reguladores a fim de remediar à crise financeira, de estabilizar os mercados financeiros e de apoiar as instituições financeiras foram recentemente ou poderiam em breve ser suspensas ou interrompidas, o que, num contexto de retoma relativamente frágil, poderia ter um efeito desfavorável sobre as condições de atividade dos estabelecimentos financeiros.

Em resposta à crise financeira, os governos e os reguladores tomaram medidas de apoio a favor dos estabelecimentos financeiros visando permitir uma estabilização dos mercados financeiros. Os bancos centrais levaram a cabo ações com vista a facilitar o acesso dos estabelecimentos financeiros ao crédito e à liquidez, nomeadamente por um abaixamento histórico e prolongado das suas taxas diretoras. Alguns bancos centrais decidiram aumentar de maneira significativa o montante e a duração das injeções de liquidez a favor dos bancos e, em certos casos, de implementar medidas ditas «não convencionais», nomeadamente a compra direta nos mercados financeiros de obrigações de Estado, de títulos negociáveis emitidos pelas empresas ou de títulos representativos de empréstimos imobiliários concedidos às famílias, o que permitiu um afluxo importante de liquidez no sistema económico. Algumas destas medidas ainda se mantêm e as taxas diretoras permanecem a níveis historicamente baixos. Esses bancos centrais poderiam decidir a qualquer momento, com ou sem concertação prévia, modificar a sua política monetária (nomeadamente de aumentar as suas taxas diretoras) e de ajustar a sua política em matéria de acesso à liquidez para ter em conta a relativa estabilização dos mercados monetários e financeiros, o que poderia arrastar um esgotamento potencialmente brutal da liquidez nos mercados e de maneira geral na economia. Num contexto de retoma ainda relativamente frágil, tais evoluções poderiam ter um impacto negativo sobre o ambiente no qual evoluem os estabelecimentos financeiros, e em consequência ter um efeito desfavorável sobre a situação financeira e os resultados do Banco.

Qualquer aumento substancial das provisões ou qualquer compromisso insuficientemente provisionado pode pesar no resultado de exploração e na situação financeira do Banco.

No âmbito das suas atividades de concessão de empréstimo, o Banco constitui regularmente provisões para créditos duvidosos, que são contabilizadas na demonstração de resultados na rubrica custo do risco. O nível global das provisões é estabelecido em função do

histórico das perdas, do volume e do tipo de empréstimos concedidos, das normas sectoriais, das prestações em atraso, das condições económicas e outros factores que refletem a taxa de cobrança de certos empréstimos concedidos. O Banco esforça-se por constituir provisões adaptadas. No entanto, este poderia ser conduzido, no futuro, a aumentar de maneira significativa as provisões para créditos duvidosos em resposta a uma deterioração das condições económicas ou a outros fatores. O aumento significativo das provisões para créditos duvidosos, a modificação substancial do risco de perdas, tal como estimado, inerente à carteira de empréstimos concedidos não duvidosos ou ainda a realização de perdas superiores aos montantes especificamente provisionados, seriam susceptíveis de pesar sobre os resultados do Banco e sobre a sua situação financeira.

As flutuações de mercado e a volatilidade expõem o Banco ao risco de perdas substanciais no âmbito das suas atividades de trading e de investimento.
Para fins de trading ou de investimento, o Banco toma posições sobre os mercados de débito, de divisas, de matérias-primas e de ações, assim como sobre ações não cotadas, dos ativos imobiliários e de outros tipos de ativos. A volatilidade, a saber a amplitude das variações de preço sobre um período e um mercado determinados, independentemente do nível desse mercado, poderia ter uma incidência desfavorável sobre estas posições. Os mercados de capitais conheceram uma volatilidade e perturbações sem precedente durante um período prolongado a partir de meados de 2007 e mais particularmente nos meses que seguiram a falência do Lehman Brothers em meados de Setembro de 2008. Não há certeza de que esta extrema volatilidade e estas perturbações dos mercados não se renovarão no futuro, e de que o Banco não sofrerá em consequência perdas importantes no âmbito das suas atividades de mercado de capitais. A volatilidade, se ela se mostrasse insuficiente ou excessiva em relação às antecipações do Banco, poderia igualmente gerar perdas sobre vários outros produtos utilizados pelo Banco, tais como os swaps, os contratos a prazo, as opções e os produtos estruturados.

Se o Banco detivesse ativos, ou posições líquidas compradoras, num destes mercados, qualquer recuo do mesmo poderia ocasionar perdas ligadas à depreciação destas posições. Ao contrário, se o Banco tivesse vendido ativos a descoberto ou detivesse posições líquidas vendedoras num destes mercados, qualquer ressalto do mesmo poderia expor o Banco a perdas potencialmente ilimitadas na medida em que este deverá cobrir as suas posições a descoberto num mercado em alta. De forma ocasional, o Banco poderia implementar uma estratégia de trading constituindo uma posição compradora sobre um ativo e uma posição vendedora sobre outro ativo, na esperança de tirar proveito da variação do valor relativo destes ativos. Se contudo estes valores relativos evoluíssem contrariamente às antecipações do Banco, ou de tal maneira que este não esteja coberto, esta estratégia poderia expor o Banco a perdas. Na medida em que estas seriam substanciais, estas perdas poderiam agravar os resultados e a situação financeira do Banco.

Os rendimentos tirados das atividades de corretagem e das atividades gerando comissões são potencialmente vulneráveis a uma descida dos mercados.
A descida dos mercados financeiros em 2009 conduziu a um recuo dos volumes de transação que o Banco executa para os seus clientes, e por conseguinte, a uma diminuição do resultado líquido bancário desta atividade. Não há certeza de que o Banco não conhecerá os mesmos problemas no futuro se outras crises surgirem, esta podendo produzir-se periodicamente e de forma imprevisível. Por outro lado, as comissões de gestão que o Banco factura aos seus clientes sendo geralmente calculadas sobre o valor ou o desempenho das carteiras, qualquer descida dos mercados que tivesse por consequência diminuir o valor destas carteiras ou de aumentar o montante das recompras, reduziria os rendimentos aferentes às atividades de Gestão de Ativos, de derivados de ações e de Banca Privada.

Independentemente da evolução do mercado, qualquer sub desempenho dos organismos de investimento colectivo do Banco pode ter por consequência uma aceleração das recompras e uma diminuição das subscrições com, em corolário, uma contração dos rendimentos aferentes à atividade de gestão.

Uma descida prolongada dos mercados pode reduzir a liquidez e tornar mais difícil a cedência de ativos. Uma situação destas poderia gerar perdas significativas.
Em algumas das atividades do Banco, uma descida prolongada do preço dos ativos poderia pesar sobre o nível de atividade ou reduzir a liquidez no mercado visado. Esta situação exporia o Banco a perdas significativas se este não estivesse em medida de saldar rapidamente as suas posições eventualmente perdedoras. Isto é particularmente verdade para os ativos que são intrinsecamente pouco líquidos. Alguns ativos que não são negociados numa bolsa de valores ou num mercado regulamentado, tais como os produtos derivados negociados entre bancos, são geralmente valorizados com o apoio de modelos mais do que com base em cotações de mercado. Tendo em conta a dificuldade em acompanhar a evolução do preço destes ativos, o banco poderia sofrer perdas que não tinha previsto.

Qualquer variação significativa das taxas de juro é susceptível de pesar nos rendimentos ou na rentabilidade do Banco.
O montante dos rendimentos líquidos de juros recebidos pelo Banco sobre um determinado período influi de maneira significativa sobre os rendimentos e a rentabilidade deste período. As taxas de juro são afetadas por numerosos factores sobre os quais o Banco não tem qualquer influência. A evolução das taxas de juro do mercado pode afectar diferentemente as taxas de juro aplicadas aos ativos portadores de juro e as taxas de juro pagas sobre o débito. Qualquer evolução desfavorável da curva das taxas pode diminuir os rendimentos líquidos de juros das atividades de empréstimos concedidos. Além disso, o aumento das taxas de juro sobre os financiamentos a curto prazo do Banco e o não endossamento dos vencimentos são susceptíveis de pesar na sua rentabilidade.

A solidez financeira e o comportamento das outras instituições financeiras e atores do mercado poderiam ter um efeito desfavorável sobre o Banco.
A capacidade do Banco a efetuar operações de financiamento ou de investimento ou a concluir transações incidindo sobre produtos derivados poderia ser afectada pela solidez financeira das outras instituições financeiras e atores do mercado. Os estabelecimentos financeiros estão estreitamente interconectados, devido nomeadamente às suas atividades de trading, de compensação, de contrapartida e de financiamento. O incumprimento de um ator do sector, ou até simples rumores ou interrogações com respeito a um ou vários estabelecimentos financeiros ou à indústria financeira de maneira mais geral, conduziram a uma contração generalizada da liquidez no mercado e poderiam

no futuro conduzir a perdas ou incumprimentos suplementares. O Banco está exposto a numerosas contrapartidas financeiras tais como prestadores de serviços de investimento, bancos comerciais ou de investimento, fundos comuns de investimento, fundos especulativos (*hedge funds*), assim como outros clientes institucionais, com os quais conclui habitualmente transações. Um grande número destas transações expõe o Banco a um risco de insolvabilidade se um conjunto de contrapartidas ou de clientes do Banco viesse a faltar aos

seus compromissos. Este risco seria exacerbado se os ativos detidos em garantia pelo Banco não pudessem ser cedidos ou se o seu preço não permitisse cobrir a totalidade da exposição do Banco devido a empréstimos concedidos ou produtos derivados em falta.

Além disso, as fraudes ou malversações cometidas pelos atores do sector financeiro podem ter um efeito significativo desfavorável sobre as instituições financeiras devido nomeadamente às interconexões entre as instituições que operam nos mercados financeiros. A fraude cometida por Bernard Madoff, que conduziu um certo número de instituições financeiras, entre as quais o Banco, a anunciar perdas ou exposições significativas, é um exemplo recente. Perdas suplementares potencialmente significativas poderiam ser verificadas no âmbito de contenciosos de diferentes géneros, de ações interpostas no âmbito da liquidação do Bernard Madoff Investment Services (BMIS), ou de outras ações potenciais ligadas aos investimentos realizados direta ou indiretamente por contrapartidas ou clientes no BMIS ou a outras entidades controladas por Bernard Madoff, ou à recepção de produtos de investimentos do BMIS.

As perdas podendo resultar dos riscos supracitados poderiam pesar de maneira significativa nos resultados do Banco.

Qualquer prejuízo causado à reputação do Banco poderia prejudicar a sua competitividade.
Tendo em conta o carácter altamente concorrencial da indústria dos serviços financeiros, a reputação de solidez financeira e de integridade do Banco é capital para seduzir e fidelizar os seus clientes. A utilização de meios inadaptados para promover e comercializar os seus produtos e serviços poderia manchar a reputação do Banco. Da mesma forma, à medida que as suas carteiras de clientes e de atividades se alargam, o facto dos procedimentos e controlos exaustivos aplicados para prevenir os conflitos de interesse poderem mostrar-se inoperantes, ou serem percebidos como tal, poderia prejudicar a reputação do Banco. Poderiam igualmente prejudicar a sua reputação qualquer comportamento inapropriado de um empregado, qualquer fraude ou malversação cometida por atores do sector financeiro aos quais o Banco está exposto, qualquer diminuição, novo tratamento ou correção dos resultados financeiros, ou qualquer ação jurídica ou regulamentar com finalidade potencialmente desfavorável. Qualquer prejuízo causado à reputação do Banco poderia acompanhar-se de uma perda de atividade, susceptível de pesar nos seus resultados e na sua situação financeira.

Qualquer interrupção ou falha dos sistemas informáticos do Banco pode provocar uma queda de rendimentos e gerar perdas.
Como a maior parte dos seus concorrentes, o Banco depende estreitamente dos seus sistemas de comunicação e de informação. Qualquer avaria, interrupção ou falha nos sistemas poderia conduzir a erros ou interrupções a nível dos sistemas de gestão da clientela, de contabilidade geral, de depósitos, de serviços e/ou de tratamento dos empréstimos concedidos. O Banco não pode garantir que tais avarias ou interrupções não se produzirão ou, se estas se produzirem, que serão resolvidas de maneira adequada. Qualquer avaria ou interrupção desta natureza é susceptível de pesar no resultado de exploração e na situação financeira do Banco.

Eventos externos imprevistos podem provocar uma interrupção das atividades do Banco e conduzir a perdas substanciais assim como a custos suplementares.
Eventos imprevistos tais como uma catástrofe natural séria, atentados, ou qualquer outra situação de emergência, poderiam provocar uma brusca interrupção das atividades do Banco e acarretar perdas substanciais na medida em que não estariam cobertos por uma apólice de seguros. Estas perdas poderiam visar bens materiais, ativos financeiros, posições de mercado ou colaboradores chave. Tais eventos poderiam igualmente gerar custos suplementares (ligados nomeadamente à deslocação do pessoal visado) e aumentar os encargos do Banco (em particular os prémios de seguros).

O Banco está submetido a uma regulamentação importante e flutuante nos países e regiões onde exerce as suas atividades.
O Banco está exposto ao risco de não conformidade, ou seja nomeadamente à incapacidade de respeitar integralmente a legislação, a regulamentação, os códigos de boas práticas, as normas profissionais ou as recomendações aplicáveis ao sector financeiro. Além do prejuízo causado à sua reputação, o não respeito destes textos exporia o Banco a multas, a advertências das autoridades, a suspensões de atividade, ou até em casos extremos, ao levantamento da autorização das autoridades. Este risco é reforçado pelo acréscimo constante do nível de controlo pelas autoridades competentes. É o caso nomeadamente no que diz respeito às operações de branqueamento, de financiamento do terrorismo ou às operações com os Estados submetidos a sanções económicas. Por exemplo, as leis americanas impõem o respeito das regras administradas pelo Office of Foreign Assets Control, relativas a certos países estrangeiros, cidadãos estrangeiros ou outros, submetidos a sanções económicas.

Além das medidas que constituem uma resposta direta à crise financeira (ver mais acima), o Banco está exposto a mudanças legislativas ou regulamentares no conjunto dos países nos quais ele exerce as suas atividades, no que concerne, nomeadamente:
- as políticas monetárias e de taxa de juro e outras políticas dos bancos centrais e das autoridades regulamentares;
- a evolução geral das políticas governamentais ou regulamentares susceptível de influir sensivelmente sobre as decisões dos investidores, em particular nos mercados onde o Grupo está presente;
- a evolução geral das exigências regulamentares aplicáveis ao sector financeiro, nomeadamente das regras prudenciais em matéria de adequação dos fundos próprios;
- a evolução da legislação fiscal ou das modalidades da sua aplicação;
- a evolução do ambiente concorrencial e dos preços;
- a evolução das normas contabilísticas;
- a evolução das regras de reporting financeiro; e
- a expropriação, a nacionalização, a confiscação de ativos e a evolução da legislação relativa ao direito de propriedade dos estrangeiros.

Estas mudanças, cuja amplitude e alcance são largamente imprevisíveis, poderiam ter consequências significativas para o Banco, e ter um efeito desfavorável sobre as suas atividades, a sua situação financeira e os seus resultados.

4. SITUAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2010
Notas anexas às Situações financeiras

Apesar das políticas, procedimentos e métodos de gestão do risco implementadas, o Banco pode ser exposto a riscos não identificados ou imprevistos, susceptíveis de ocasionar perdas significativas.

O Banco investiu recursos consideráveis para elaborar políticas, procedimentos e métodos de gestão do risco e entende prosseguir os seus esforços nesta matéria. No entanto, as técnicas e estratégias utilizadas não permitem garantir uma diminuição efetiva do risco em todas as configurações de mercado. Estas técnicas e estratégias

poderiam igualmente mostrar-se inoperantes face a certos riscos, em particular os que o Banco não teria previamente identificado ou antecipado. O Banco poderia ter dificuldades em avaliar a solvabilidade dos seus clientes ou o valor dos seus ativos se, devido às perturbações nos mercados tais como as que prevaleceram durante a crise financeira, os modelos e as abordagens utilizados já não permitiam antecipar os comportamentos, as avaliações, as hipóteses e as estimações futuras. Alguns dos indicadores e ferramentas qualitativos que o Banco utiliza para gerir o risco apoiam-se em observações do comportamento passado do mercado. Para quantificar a sua exposição ao risco, o Banco procede a seguir a uma análise, geralmente estatística, destas observações. Os procedimentos utilizados pelo Banco para avaliar as perdas ligadas à sua exposição ao risco de crédito ou o valor de certos ativos são fundados em análises complexas e subjetivas que assentam nomeadamente em previsões relacionadas com as condições económicas e o impacto destas condições sobre a capacidade de reembolso dos mutuários e o valor dos ativos. Em período de perturbação dos mercados, estas análises poderiam levar a estimações inexatas e por conseguinte por em causa a fiabilidade destes procedimentos de avaliação. As ferramentas e indicadores utilizados poderiam fornecer conclusões erradas quanto à futura exposição ao risco, devido nomeadamente a factores que o Banco não teria antecipado ou corretamente avaliado nos seus modelos estatísticos, ou à realização de um evento considerado como extremamente improvável pelas ferramentas e os indicadores. Isto diminuiria a capacidade do Banco em gerir os seus riscos. Em consequência, as perdas sofridas poderiam mostrar-se nitidamente superiores à média histórica. Por outro lado, os modelos quantitativos do Banco não integram o conjunto dos riscos. Alguns riscos são de facto objecto de uma análise mais qualitativa que poderia mostrar-se insuficiente e expor assim o Banco a perdas significativas e imprevistas.

As estratégias de cobertura implementadas pelo Banco não afastam todo o risco de perda.
O Banco poderia sofrer perdas se um dos instrumentos ou uma das estratégias de cobertura que ele utiliza para cobrir os diferentes tipos de risco aos quais está exposto se mostrasse inoperante. Numerosas estratégias apoiam-se na observação do comportamento passado dos mercados e na análise das correlações históricas. A título de exemplo, se o Banco detém uma posição longa sobre um ativo, este poderá cobrir o risco ao tomar uma posição curta sobre outro ativo cujo comportamento permite geralmente neutralizar qualquer evolução da posição longa. Esta cobertura poderá contudo ser parcial, estas estratégias não cobrirem todos os riscos futuros ou não permitirem uma diminuição efetiva do risco em todas as configurações de mercado. Qualquer evolução inesperada do mercado pode igualmente diminuir a eficácia destas estratégias de cobertura. Além disso, a maneira como os proveitos e as perdas resultantes de coberturas não efetivas são contabilizados pode aumentar a volatilidade dos resultados publicados pelo Banco.

A política de crescimento externo do Banco comporta riscos, nomeadamente relativos à integração das entidades adquiridas, e o Banco poderia não realizar os lucros esperados das suas aquisições
O Banco considera o crescimento externo como sendo uma das componentes da sua estratégia global. Esta estratégia contempla numerosos riscos.

A integração operacional de atividades adquiridas é um processo longo e complexo. Uma integração conseguida assim como a realização de sinergias necessitam, nomeadamente, de uma coordenação satisfatória dos esforços do business development e do marketing, a manutenção do pessoal de direção chave, políticas de contratação e de formação eficazes assim como a adaptação dos sistemas de informação e dos sistemas informáticos. Qualquer dificuldade encontrada durante o processo de reagrupamento das atividades é susceptível de gerar um aumento dos custos de integração assim como das economias ou lucros mais fracos do que antecipados. Por esta razão, não pode haver garantia quanto à extensão das sinergias realizadas nem quanto à sua data de realização. Além disso, o processo de integração das atividades operacionais existentes do Banco com as atividades operacionais adquiridas poderia perturbar as atividades de um ou vários dos seus ramos e desviar a atenção da Direção sobre outros aspectos das atividades operacionais do Banco, o que poderia ter um impacto negativo sobre as atividades e resultados do Banco. Por outro lado, em certos casos, litígios relativos às operações de crescimento externo podem ter um impacto desfavorável sobre os processos de integração ou ter outras consequências adversas, nomeadamente no plano financeiro.

Apesar do Banco proceder geralmente a uma análise aprofundada das empresas que prevê adquirir, nem sempre é possível conduzir um exame exaustivo das mesmas. O Banco pode vir a aumentar a sua exposição aos ativos de má qualidade e incorrer um custo do risco mais elevado no seguimento das suas operações de crescimento externo, em particular nos casos em que este não pôde conduzir um exercício de due diligence aprofundado previamente à aquisição.

Uma intensificação da concorrência, em particular em França, primeiro mercado do Banco, poderia pesar no resultado líquido bancário e na rentabilidade.
Os principais polos de atividade do Banco estão todos confrontados com uma forte concorrência, quer em França ou noutras partes do mundo onde está solidamente implantado, nomeadamente na Europa e nos Estados Unidos. A concorrência na indústria bancária poderia intensificar-se devido ao movimento de concentração dos serviços financeiros, que acelerou durante a crise financeira recente. Se o Banco não conseguisse preservar a sua competitividade em França ou nos outros grandes mercados propondo uma palete de produtos e de serviços atrativa e rentável, este poderia perder partes de mercado em certas atividades importantes, ou sofrer perdas em todas ou algumas das suas atividades. Por outro lado, qualquer abrandamento das economias dos seus mercados principais é susceptível de aumentar a pressão concorrencial, com, no final, uma intensificação da pressão sobre os preços e uma contração do volume de atividade do Banco e dos seus concorrentes. Poderiam igualmente fazer a sua entrada no mercado novos concorrentes mais competitivos, submetidos a uma regulamentação distinta ou mais flexível, ou a outras exigências em matéria de rácios prudenciais. Estes recém-chegados estariam assim em medida de propor uma oferta de produtos e serviços mais competitivos. É igualmente possível que a presença acrescida no mercado mundial de instituições financeiras nacionalizadas

ou de instituições financeiras beneficiando de garantias estatais ou vantagens similares resultantes da crise financeira recente gere distorções de concorrência prejudiciais para os interesses de instituições do sector privado, e nomeadamente do Banco.

4.c GESTÃO DO CAPITAL E ADEQUAÇÃO DOS FUNDOS PRÓPRIOS

O grupo BNP Paribas está submetido ao respeito da regulamentação prudencial francesa que transpõe para o direito francês as diretivas europeias «Adequação dos fundos próprios das empresas de investimento e dos estabelecimentos de crédito» e «Conglomerados financeiros».

Em numerosos países onde o Grupo opera, este está submetido, além disso, ao respeito de rácios particulares segundo modalidades controladas pelas autoridades de supervisão competentes. Trata-se nomeadamente de rácios de solvabilidade, ou de rácios incidindo sobre a divisão dos riscos, a liquidez ou os equilíbrios do balanço (transformação).

Desde 1 de Janeiro de 2008, a portaria de 20 de Fevereiro de 2007 do Ministério da Economia, das Finanças e da Indústria, instaurando os métodos de cálculo ditos «Basileia II» do rácio de solvabilidade, define este último como a relação entre os fundos próprios prudenciais globais e a soma:

■ do montante das exposições ponderadas em termos de risco de crédito calculado utilizando a abordagem standard ou a abordagem avançada de notações internas consoante a entidade ou a atividade do Grupo visada;

■ das exigências de fundos próprios em termos de supervisão prudencial dos riscos de mercado e do risco operacional, multiplicadas por um factor de 12,5. A exigência de fundos próprios a título do risco operacional é calculada em conformidade com a abordagem de base, a abordagem standard ou com as abordagens de medida avançada, consoante a entidade do Grupo visada.

Fundos próprios

Composição dos fundos próprios

Os fundos próprios prudenciais são determinados em conformidade com o regulamento n° 90-02 do Comité da regulamentação bancária de 23 de Fevereiro de 1990. Estão repartidos em três categorias (os fundos próprios de base, os fundos próprios complementares e os fundos próprios sobre complementares) das quais são realizadas um certo número de deduções:

■ os fundos próprios de base são determinados a partir dos capitais próprios contabilísticos do Grupo (fora proveitos e perdas latentes ou diferidos) ajustados de elementos conhecidos sob o nome de «filtros prudenciais». Estes ajustamentos consistem principalmente na antecipação de uma distribuição de dividendo, a dedução das diferenças de aquisição e outros ativos incorpóreos, os novos tratamentos ligados à diferença entre o perímetro prudencial de consolidação e o perímetro contabilístico, nomeadamente tratando-se das empresas de seguros, e à aplicação de limites à elegibilidade de certos títulos como os Títulos Super Subordinados com Duração Indeterminada;

■ os fundos próprios complementares são compostos por certas dívidas subordinadas e diferenças positivas de avaliação do risco de crédito e de contrapartida entre o método contabilístico baseado no provisionamento das perdas incorridas e as perdas esperadas dos ativos de crédito tratados por abordagem fundada nas notações internas;

■ um desconto é aplicado às dívidas subordinadas de maturidade inferior a 5 anos. As dívidas subordinadas datadas são limitadas em montante a 50 % dos fundos próprios de base. Os fundos próprios complementares são globalmente limitados a 100 % do montante dos fundos próprios de base;

■ os fundos próprios sobre complementares são compostos por dívidas subordinadas com maturidade mais curta e só podem cobrir dentro de certos limites posições de risco de mercado;

■ são deduzidos para a determinação dos fundos próprios prudenciais, para metade dos fundos próprios de base e para metade dos fundos próprios complementares: os valores representativos dos títulos de estabelecimentos de crédito e de empresas financeiras equiparadas, os elementos constitutivos de fundos próprios prudenciais em estabelecimentos de crédito e empresas financeiras detidas a mais de 10 % pelo Grupo, assim como a parte das perdas esperadas sobre os ativos de crédito tratados segundo a abordagem avançada de notações internas não coberta por provisões e ajustamentos de valor.

4. SITUAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2010
Notas anexas às Situações financeiras

QUADRO Nº1: MONTANTE DOS FUNDOS PRÓPRIOS

Em milhões de euros	31 de Dezembro de 2010	31 de Dezembro de 2009
Capitais próprios contabilísticos consolidados antes da afectação	**85 629**	**80 344**
Outros elementos e deduções prudenciais	**(17 093)**	**(17 434)**
Deduções dos ativos incorpóreos	(13 837)	(13 316)
dos quais diferenças de aquisição	(11 735)	(11 410)
Dividas subordinadas *(notas 5.a e 5.h)*	3 187	3 005
Outras elementos prudenciais	(6 443)	(4 118)
dos quais projeto de distribuição (1)	(2 511)	(1 772)
dos quais deduções de 50% dos elementos não elegíveis	(1 303)	(1 146)
FUNDOS PRÓPRIOS (TIER 1)	**68 536**	**62 910**
Total dos fundos próprios complementares (Tier 2)	**20 109**	**25 298**
Do qual diferença positiva entre as provisões e as perdas esperadas a um ano	482	1 314
Deduções prudenciais do saldo dos elementos não elegíveis	**(1 303)**	**(1 146)**
Fundos próprios sobre complementares (Tier 3) concedidos	**982**	**1 352**
FUNDOS PRÓPRIOS PRUDENCIAIS	**88 324**	**88 414**

(1) Projeto de dividendo submetido à Assembleia-geral dos acionistas.

Adequação dos fundos próprios

Por aplicação da regulamentação europeia transposta em direito francês pelo regulamento n° 91-05, o Grupo é obrigado a respeitar em permanência um rácio de fundos próprios de base pelo menos igual a 4 % e um rácio de solvabilidade pelo menos igual a 8 %. Este deve igualmente, devido ao seu estatuto de Financial Holding Company nos Estados Unidos, respeitar um rácio de fundos próprios de base de 6 % e um rácio de solvabilidade de 10 %.

Os rácios do grupo BNP Paribas são acompanhados e geridos de forma centralizada e consolidada a nível do Grupo. Cada entidade quando é regulada a título individual, em França ou no estrangeiro, é por outro lado responsável pelo respeito dos constrangimentos próprios a esta.

Gestão e antecipação das necessidades em capital
O Grupo gere de maneira prospectiva os seus rácios de solvabilidade, aliando objectivos de prudência, de rentabilidade e de crescimento.

Assim, o Grupo mantém uma estrutura financeira apropriada destinada a permitir-lhe financiar o desenvolvimento das suas atividades nas melhores condições tendo em conta, nomeadamente, um objectivo de notação de altíssima qualidade. O BNP Paribas tem igualmente por objectivo permanente de maximizar a rentabilidade dos fundos que lhe são confiados pelos seus acionistas, optimizando a utilização dos fundos próprios assim recolhidos e gerindo de maneira permanente o equilíbrio entre solidez financeira e rendimento para o acionista. Durante os exercícios 2009 e 2010, o grupo BNP Paribas respeitou os níveis de solvabilidade definidos regulamentarmente assim como os objectivos que tinha proposto atingir.

A gestão do nível dos fundos próprios prudenciais é realizada com base nas informações recolhidas no âmbito do processo orçamental, e de estimações trimestrais, tendo em conta em particular previsões de resultado e de crescimento dos capitais ponderados, assim como das aquisições antecipadas, dos programas de emissão de fundos próprios híbridos e das antecipações de cotação de câmbio. A evolução dos rácios é acompanhada pela Direção Geral do Grupo numa base trimestral e a qualquer momento desde que um evento ou uma decisão seja de natureza a produzir um efeito significativo sobre os rácios ao nível do Grupo.

4. SITUAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2010
Notas anexas às Situações financeiras

4.d RISCO DE CRÉDITO E RISCO DE CONTRAPARTIDA

O quadro abaixo apresenta o conjunto dos ativos financeiros do grupo BNP Paribas, incluindo os títulos de rendimento fixo, expostos ao risco de crédito. Esta exposição não tem em conta garantias e medidas de segurança obtidas pelo Grupo no âmbito da sua atividade de crédito, nem as compras de proteção. A exposição ao risco de crédito apoia-se no valor contabilístico dos ativos financeiros inscritos no balanço.

QUADRO Nº2: EXPOSIÇÕES RELATIVAS AO RISCO DE CRÉDITO POR CLASSE DE EXPOSIÇÃO DE BASILEIA

	31 Dezembro 2010				31 Dezembro 2009			
Em milhões de euros	IRBA	Abordagem Standard	Total	Exposição média 2010	IRBA	Abordagem Standard	Total	Exposição média 2009 (3)
Administrações centrais e bancos centrais	174 362	19 618	193 980	203 515	181 691	31 359	213 050	156 019
Empresas	446 141	154 683	600 824	584 582	419 000	149 341	568 341	507 994
Estabelecimentos (*)	100 104	27 217	127 321	132 842	109 701	28 661	138 362	134 093
Clientela de retalho	198 304	176 009	374 313	363 328	184 382	167 960	352 342	308 891
Posições de titularização	53 332	3 784	57 116	57 498	52 621	5 260	57 881	44 396
Outros Ativos Arriscados (**)		89 455	89 455	84 805	261	79 894	80 155	78 461
TOTAL DAS EXPOSIÇÕES	**972 243**	**470 766**	**1 443 009**	**1 426 570**	**947 656**	**462 475**	**1 410 131**	**1 229 854**

(1) A classe de exposição «Estabelecimentos» em Basileia II corresponde aos estabelecimentos de crédito e empresas de investimento incluindo aqueles reconhecidos de países terceiros. Além disso esta classe reúne certas exposições sobre administrações regionais e locais, entidades do sector público e bancos multilaterais de desenvolvimento que não são tratados como administrações centrais.
(2) Os Outros Ativos Arriscados cobrem as imobilizações e as contas de regularização.
(3) Para memória, os perímetros do BNP Paribas Fortis e do BGL BNP Paribas só foram integrados a contar de 30 junho de 2009.

O quadro acima representa o perímetro prudencial completo segundo as categorias definidas pelo artigo 40-1 da portaria de 20 de Fevereiro de 2007 relativa às exigências de fundos próprios aplicáveis aos estabelecimentos de crédito e às empresas de investimento.

A exposição ao risco de crédito apresentada acima diz respeito em 31 de Dezembro de 2010 aos valores antes da depreciação das contas de depósito junto dos bancos centrais e CCP (34 biliões de euros), a empréstimos concedidos à clientela (711 biliões de euros), a estabelecimentos de crédito (64 biliões de euros), a empréstimos concedidos e títulos de rendimento fixo classificados em «Ativos disponíveis para venda», «Ativos financeiros detidos até ao vencimento» ou avaliados em valor de mercado sobre opção (227 biliões de euros), a elementos de reavaliação das carteiras cobertas em taxa (2 biliões de euros), a imobilizações corpóreas de investimento (29 biliões de euros), a contas de regularizações e ativos diversos (83 biliões de euros), assim como a compromissos de financiamento e de garantia concedidos (418 biliões de euros).
Destes valores são deduzidos os ativos relativos às operações com acordo de recompra, integrados nas exposições ao risco de contrapartida seguinte (-24 biliões de euros), e os ativos excluídos do perímetro prudencial coberto (-101 biliões de euros).

O quadro abaixo apresenta a exposição ao risco de contrapartida (medida pela exposição no momento do incumprimento) dos contratos sobre instrumentos derivados e das operações de empréstimos concedidos/contraídos de títulos após, se necessário, acordos de compensação por classe de exposição de Basileia.

QUADRO Nº3: VALOR EXPOSTO AO RISCO DE CONTRAPARTIDA POR CLASSE DE EXPOSIÇÃO DE BASILEIA DOS INSTRUMENTOS DERIVADOS E EMPRÉSTIMOS CONCEDIDOS/EMPRÉSTIMOS CONTRAÍDOS DE TÍTULOS

	31 Dezembro 2010				31 Dezembro 2009			
Em milhões de euros	IRBA	Abordagem Standard	Total	EAD média 2010	IRBA	Abordagem Standard	Total	EAD média 2009 (2)
Administrações centrais e bancos centrais	8 997	6	9 003	8 293	7 582	1	7 583	9 469
Empresas	42 212	2 555	44 767	47 525	46 414	3 869	50 283	53 907
Estabelecimentos (*)	37 635	898	38 533	40 307	41 042	1 039	42 081	40 035
Clientela de retalho		12	12	13	-	14	14	7
TOTAL DAS EXPOSIÇÕES	**88 844**	**3 471**	**92 315**	**96 138**	**95 038**	**4 923**	**99 961**	**103 418**

(1) A classe de exposição «Estabelecimentos» em Basileia II corresponde aos estabelecimentos de crédito e empresas de investimento incluindo aqueles reconhecidos de países terceiros. Além disso esta classe reúne certas exposições sobre administrações regionais e locais, entidades do sector público e bancos multilaterais de desenvolvimento que não são tratados como administrações centrais.
(2) Para memória, os perímetros do BNP Paribas Fortis e do BGL BNP Paribas só foram integrados a contar de 30 de junho de 2009.

O risco de crédito

A gestão do risco de crédito sobre a atividade de financiamento

A política geral de crédito e os procedimentos de controlo e de provisionamento
A atividade de crédito do banco deve inscrever-se no âmbito da política geral do crédito aprovada pelo Comité dos riscos, instância presidida pelo Diretor Geral do Banco, cujo objectivo é definir a estratégia e as grandes políticas de risco. Entre os princípios orientadores enunciados constam as exigências do Grupo em matéria de deontologia, de atribuição das responsabilidades, de existência e de respeito dos procedimentos e de rigor na análise do risco. Esta política geral é declinada em políticas específicas adaptadas à natureza das atividades ou das contrapartidas.

Os procedimentos de decisão
O dispositivo de decisão em matéria de crédito assenta num conjunto de delegações que implica recolher o parecer conforme de um representante do GRM designado por nomeação. O acordo é sempre dado por escrito, quer mediante um processo de recolha de assinaturas ou pela reunião formal de um Comité de crédito. As delegações declinam-se em montante de riscos por grupos de negócios variando consoante as categorias das notas internas e as especificidades das atividades. Alguns tipos de crédito – empréstimos concedidos aos bancos, riscos soberanos ou riscos relativos a sectores particulares da economia – implicam o respeito de procedimentos de enquadramento ou de consulta de peritos sectoriais ou de especialistas designados. Procedimentos simplificados dando lugar a ferramentas estatísticas de apoio à decisão são aplicadas na banca de retalho.

As propostas de crédito devem respeitar os princípios da política geral de crédito e, se tal for o caso, das políticas específicas aplicáveis, assim como, em todos os casos, as leis e regulamentos em vigor. Em particular, o BNP Paribas subordina os seus compromissos ao exame em profundidade dos planos de desenvolvimento conhecidos do tomador do empréstimo, à compreensão de todos os aspectos estruturais das operações e à sua capacidade em assegurar o seu acompanhamento.

Presidido por um dos Diretores Gerais ou o Diretor do GRM, o Comité de crédito da Direção Geral é a última instância de decisão do Grupo em matéria de tomada de riscos de crédito e de contrapartida.

Os procedimentos de vigilância
Um dispositivo de vigilância e de reporting está implementado no conjunto do Grupo e assenta sobre as equipas de Credit Control cuja responsabilidade é garantir, em permanência, a conformidade com as decisões, a fiabilidade dos dados de reporting e a qualidade do acompanhamento dos riscos. A produção diária das situações irregulares de crédito e a utilização de diversas técnicas de alerta fundadas sobre ferramentas de antecipação ou estudos prospectivos facilitam a identificação precoce das degradações de situação. Os diferentes níveis de vigilância, geralmente induzidos da organização das delegações de poderes, exercem-se, sob o controlo do GRM, até ao Comité dos devedores da Direção Geral. Reunido mensalmente, este Comité examina, acima de um certo limiar, os processos para os quais decide, sobre proposta dos sectores e com o acordo do GRM, o montante das depreciações a constituir ou a recuperar. Por outro lado, um Comité trimestral examina dos dossiers colocados sob vigilância ou sem rendimento.

Os procedimentos de depreciação
Todos os concursos atribuídos às empresas, bancos ou países soberanos incumpridores são alvo mensalmente, e sob a responsabilidade do GRM, de um exame visando determinar a eventual redução de valor que conviria aplicar, quer seja diretamente ou por via de depreciações, consoante as modalidades de aplicação das regras contabilísticas escolhidas. A redução de valor é estabelecida a partir da avaliação dos fluxos líquidos prováveis de cobrança tendo em conta a realização das garantias detidas.

Uma depreciação colectiva, com base estatística, é igualmente constituída por cada um dos Polos e determinada trimestralmente por um comité que reúne o responsável do Polo, o Diretor Financeiro do Grupo ou o seu representante e o Diretor do GRM. Este comité decide da depreciação colectiva a constituir com base nas simulações de perdas incorridas no momento da sua maturidade sobre as carteiras de créditos cuja qualidade de crédito é considerada como deteriorada, sem no entanto que os clientes sejam identificados como estando em falta e dependam, em consequência, de depreciações específicas. As simulações feitas pelo GRM apoiam-se nos parâmetros do dispositivo de notação descrito abaixo.

O dispositivo de notação

O grupo BNP Paribas utiliza a abordagem notações internas avançadas do risco de crédito para as categorias de exposição «clientela de retalho», «administrações centrais e bancos centrais», «estabelecimentos», «empresas» e «ações» para o cálculo das exigências dos fundos próprios regulamentares sobre os perímetros de Corporate and Investment Banking, Banque De Détail en France, uma parte Personal Finance, BNP Paribas Fortis, e BNP Paribas Securities Services (BP2S). Nos outros perímetros, o cálculo do capital regulamentar utiliza o método «Standard» de Basileia II, e assenta nas notações externas das contrapartidas. Cada contrapartida é notada internamente segundo os métodos comuns ao Grupo qualquer que seja o método de cálculo de capital regulamentar.

O banco definiu um sistema de notação completo, em linha com as exigências dos supervisores bancários a título da adequação dos fundos próprios. O seu carácter apropriado e a adequação da sua aplicação são avaliados e verificados pelo controlo periódico do Banco. A sua conformidade regulamentar foi certificada pela Autoridade de Controlo Prudencial em Dezembro de 2007. O sistema de notação do BNP Paribas foi desenvolvido sobre o perímetro BNP Paribas Fortis em maio de 2010.

No que diz respeito aos créditos às empresas, este considera três parâmetros fundamentais: a probabilidade de incumprimento da contrapartida, que se exprime mediante uma nota, a taxa de recuperação global (ou a perda em caso de incumprimento), que está ligada à estrutura das transações e o factor de conversão (Credit Conversion Factor, ou CCF) que estima a parte em risco dos compromissos extra patrimoniais.

A escala de notas de contrapartida compreende doze níveis: dez níveis para os clientes sãos que cobrem todos os níveis de qualidade de crédito de «excelente» a «muito preocupante»; dois níveis no que diz respeito aos clientes considerados incumpridores de acordo com a definição do supervisor bancário.

Esta avaliação intervém, pelo menos uma vez por ano, no âmbito do processo de aprovação dos créditos. Esta assenta antes de mais sobre a perícia dos intervenientes, comerciais e, em última instância, dos representantes do GRM. Pode também apoiar-se em ferramentas adaptadas, quer seja apoios à análise ou resultados, a escolha das técnicas e o seu carácter automático no plano da decisão variando consoante a natureza dos riscos considerados.
Quando existem notações externas, estas são consideradas pelos analistas de crédito graças a uma correspondência indicativa entre a escala de notação interna e as escalas das agências de notação.
Esta correspondência é fundada nas probabilidades de incumprimento a um ano de cada uma das notas. A apreciação interna do risco não converge necessariamente com a das agências de notação e não há identidade estrita entre a apreciação do carácter «investment grade (1)» de uma transação pelas agências externas e a atribuição de uma nota interna superior ou igual a 5. Assim, contrapartidas notadas BBB- em externo podem ser notadas 6 em interno, enquanto que a correspondência indicativa entre nota externa e nota interna para um BBB- é 5. São conduzidos exercícios anuais de aferição a fim de comparar as notas internas e externas.

Diversos métodos, entre os quais alguns puramente quantitativos, são implementados para verificar a coerência e a solidez do dispositivo. Uma abordagem adaptada, assentando na definição de classes homogéneas de risco e dando uma grande importância às análises estatísticas, é implementada relativamente aos créditos aos particulares e às empresas muito pequenas. O GRM é globalmente responsável pela qualidade do conjunto do dispositivo, quer definindo-o ele mesmo, quer validando-o, quer finalmente controlando o seu desempenho.

A determinação da perda em caso de incumprimento é realizada ou por aplicação de métodos estatísticos para as carteiras cuja granularidade é a mais fina, ou por um perito com base nos valores comparados, segundo um processo similar ao que é conduzido a determinar a nota de contrapartida, para as carteiras «corporate (2)». A perda em caso de incumprimento reflete a perda que sofreria o Banco em caso de incumprimento da contrapartida em caso de crise económica, em conformidade com as disposições da regulamentação.

Esta é avaliada, para cada operação, a partir da taxa de recuperação de uma transação «senior unsecured» sobre a contrapartida visada, corrigida, por um lado, dos efeitos relativos à estrutura da transação (subordinação por exemplo) e, por outro lado, dos efeitos das técnicas de redução dos riscos de crédito (garantias e medidas de segurança reais). As recuperações sobre as garantias e medidas de segurança são estimadas anualmente com base em valorizações conservadoras e descontos que tomam em consideração a realização das ditas medidas de segurança em período de stress.

O Banco modelizou os seus próprios factores de conversão quando a regulamentação o permitia (ou seja à exclusão das operações de risco elevado para o qual o factor de conversão é de 100 %), ou por exploração das crónicas internas de incumprimento, ou por outras técnicas quando o histórico não era suficiente. Os factores de conversão são destinados a medir a quota-parte dos compromissos extra patrimoniais do banco que estariam em risco em caso de incumprimento de cada um dos mutuários. Por oposição à notação e à taxa de recuperação global, este parâmetro é afecto automaticamente em função da natureza da transação e não é decidido pelos Comités de crédito.

Cada um dos três parâmetros de risco de crédito é objecto todos os anos de testes de verificação à posteriori (backtesting) e de comparabilidade externa (aferição) destinados a controlar o desempenho do dispositivo sobre cada um dos segmentos de atividade do Banco. O backtesting consiste em comparar os parâmetros estimados e a sua realização. Durante uma aferição, os parâmetros estimados internamente são comparados às estimações de organismos externos.

(1) Este termo designa as contrapartidas que beneficiam de uma notação externa que vai de AAA a BBB-.
(2) Segundo a política do Grupo, o dispositivo de notação «Corporate» aplica-se aos estabelecimentos, às empresas, aos financiamentos especializados e aos Estados soberanos.

Para a notação, no âmbito dos trabalhos de backtesting, a taxa de incumprimento das populações classificadas em cada uma das notas, ou em cada classe homogénea de risco para a atividade de retalho, é comparada à taxa de incumprimento verificado, ano após ano. Uma análise por política de notação, por nota, por zona geográfica, por área de notação é realizada a fim de identificar possíveis zonas de sub desempenho dos modelos. A estabilidade da notação e da população é verificada. O Grupo desenvolveu por outro lado técnicas de backtesting adaptadas às carteiras de fracas perdas «low default portfolios» que permitem qualificar a pertinência do dispositivo, mesmo quando o número de incumprimentos verificados é muito fraco (é o caso para o dispositivo aplicável aos Estados soberanos ou aos bancos por exemplo). Os efeitos dos ciclos económicos são também considerados. Estes trabalhos mostraram que as notas atribuídas eram bem notas «em média de ciclo» e que a taxa de incumprimento previsional era muito conservadora.

Durante a aferição, num perímetro que não o da clientela de retalho, as notas internas são comparadas às notas de várias agências de notação externa, com base na correspondência indicativa entre notas internas e notas externas. Para as empresas clientes do Grupo beneficiando de uma nota externa (entre 10 % e 15 % desta população), a análise comparativa dos dados sobre a qual assenta a notação interna faz aparecer uma abordagem conservadora do dispositivo escolhido.

No que diz respeito à taxa de recuperação global, o exercício de backtesting incide no essencial sobre a análise das recuperações sobre as operações em falta. Quando os dossiers estão fechados, cada um dos fluxos de recuperação é atualizado na data de entrada em incumprimento e levado ao montante da exposição. Quando os dossiers não estão fechados, o montante das provisões é tomado como aproximação das recuperações futuras. A taxa de recuperação assim medida é comparada à taxa de recuperação prevista inicialmente. Neste parâmetro, por analogia ao que é praticado para o eixo de notação, são praticadas análises globais e em função das políticas de notação e dos locais geográficos. As diferenças, linha à linha e em média, são analisadas tendo em conta o carácter bimodal deste parâmetro. Os resultados destas análises provam que estas estimações são pertinentes em período de vazio conjuntural e que são conservadoras em média. A comparação deste parâmetro com os dados externos é realizada em particular com a ajuda de iniciativas de partilha comum de dados nas quais participa o Grupo.

O conjunto destes trabalhos é apresentado anualmente ao Diretor dos Riscos assim como aos órgãos de pilotagem do dispositivo de notação e aos praticantes do risco em todo o mundo. A análise dos resultados destes estudos, e as trocas que se seguem, contribuem para definir as prioridades em matéria de desenvolvimento metodológico e de desenvolvimento de ferramentas.

As estimações internas dos parâmetros de risco são utilizadas na gestão quotidiana do Banco em conformidade com as preconizações da regulamentação Basileia II. Assim, além do cálculo das exigências em fundos próprios, estes são utilizados, por exemplo, na concessão dos créditos ou na sua renovação, para as medidas de rentabilidade, para determinar as provisões de carteira, e para os relatórios internos e externos.

Previamente à aquisição, o grupo Fortis beneficiava de um acordo por parte do seu supervisor, a Commission Bancaire, Financière et des Assurances de Belgique (CBFA), para utilizar a abordagem IRB avançada para a estimação da sua necessidade em capital regulamentar a título do pilar 1 de Basileia II. As políticas e dispositivos de notação dos subgrupos BNP Paribas Fortis e BGL BNP Paribas por um lado, e do BNP Paribas por outro lado, têm por vocação convergir no âmbito de uma metodologia uniforme escolhida pelo Grupo. Os trabalhos empreendidos nesta direção mostraram nomeadamente a compatibilidade dos conceitos desenvolvidos em cada um dos dois conjuntos, e permitiu harmonizar as notações das principais contrapartidas, mas ainda não estão acabados. Neste sentido, uma abordagem híbrida foi escolhida em 31 de Dezembro de 2010, fundada, segundo os perímetros visados, nos métodos homologados pelos supervisores francês, belga e luxemburguês.

A gestão de carteira

A seleção e a avaliação precisa dos riscos tomados individualmente são completadas por uma gestão colectiva, alvo da política de gestão de conjunto das carteiras incluindo a gestão das concentrações da carteira por devedores, por sectores e por país. Os resultados desta política são regularmente examinados pelos diferentes fóruns de risco incluindo o Comité dos riscos e as suas diferentes declinações, que pode então modificar ou indicar as suas orientações gerais, a partir do quadro da análise e dos eixos de reflexão propostos pelo GRM. Neste âmbito, o BNP Paribas utiliza instrumentos de transferência do risco de crédito, como as operações de titularização e os derivados de crédito, para cobrir os riscos tomados individualmente, reduzir a concentração da carteira ou reduzir as perdas máximas que seriam ligadas a cenários de crise.

Campo e natureza dos sistemas de declarações e de medição dos riscos

O conjunto dos processos e sistemas de informação utilizados pela área de medição do risco de crédito foi submetido ao exame da Autoridade de Controlo Prudencial. Para a parte oriunda da contribuição das atividades do BNP Paribas Fortis e BGL BNP Paribas para a qual os projetos de convergência não estão acabados, os processos e sistemas utilizados continuam a ser aqueles homologados pelas autoridades de supervisão bancárias belga e luxemburguesa.

A arquitetura atual dos sistemas de riscos de crédito apresenta dois níveis:

■ o nível central composto principalmente pelo sistema de consolidação dos capitais riscos de crédito, dos referenciais centrais e da ferramenta de motor de cálculo do capital, desenvolvidos internamente;

■ o nível local composto pelos sistemas de monitoring e de reporting dos riscos de crédito do qual o GRM assegura a fiscalização.

Diversificação da exposição ao risco de crédito

A exposição bruta do Grupo ao risco de crédito (perímetro prudencial) ascende a 1 296 biliões de euros em 31 de Dezembro de 2010, contra 1 272 biliões de euros em 31 de Dezembro de 2009. Esta carteira, analisada a seguir em termos de diversificação, cobre o conjunto das exposições ao risco de crédito apresentado no quadro nº2, exceptuando posições de titularização e outros ativos arriscados(1).

(1) O perímetro coberto diz respeito aos empréstimos concedidos à clientela e aos estabelecimentos de crédito, as contas devedoras dos estabelecimentos de crédito e dos bancos centrais, as contas credoras do Grupo nos outros estabelecimentos de crédito e bancos centrais, os compromissos de financiamento concedidos (exce. operação com acordo de recompra) e de garantia financeira, assim como os títulos de rendimento fixo incluídos na carteira de intermediação bancária.

Os elementos que constituem esta carteira não apresentam um carácter de concentração excessivo por contrapartida em relação à dimensão do Grupo e aparecem muito diversificados tanto no plano sectorial como geográfico, tal como pode ser observado nos gráficos seguintes apresentados em percentagem.

Diversificação por contrapartida
Avaliada tendo em conta o conjunto dos compromissos de um mesmo grupo de negócios, a diversificação é uma constante da política do Banco. A extensão e a variedade das atividades do BNP Paribas como a forte hierarquia das delegações participam amplamente na diversificação procurada.

A diversificação por contrapartida da carteira é alvo de um acompanhamento regular, nomeadamente no âmbito da política de concentração individual do Grupo. O controlo dos grandes riscos certifica-se de que o montante total dos riscos incorridos sobre os beneficiários(1) não ultrapassam 25 % dos fundos próprios líquidos consolidados do Grupo. O BNP Paribas continua muito abaixo dos limites de concentração da diretiva europeia sobre os Grandes Riscos.

Além disso, os compromissos brutos das vinte primeiras contrapartidas sobre a classe de exposição «empresas» representam, em 31 de dezembro de 2010, 4 % do montante total das exposições brutas sobre esta classe de exposição, fração similar à constatada em 31 de dezembro de 2009.

Diversificação sectorial
A repartição dos riscos, por sector económico, é alvo da mesma atenção e duplica-se de uma análise prospectiva permitindo uma gestão dinâmica da exposição do Banco. Esta análise apoia-se no conhecimento aprofundado de especialistas sectoriais independentes que formulam uma opinião sobre a evolução dos sectores que supervisionam e identificam os factores que explicam os riscos incorridos pelos seus principais constituintes. Esta intervenção é modulada consoante os sectores em função do seu peso nos compromissos do Grupo, da tecnicidade necessária à sua apreensão, da sua ciclicidade, do seu grau de mundialização ou ainda da existência de uma problemática particular de risco.

QUADRO Nº4: REPARTIÇÃO DA CARTEIRA DE RISCO DE CRÉDITO POR CLASSE DE EXPOSIÇÃO DE BASILEIA E POR SECTOR DE ATIVIDADE DA CLIENTELA EMPRESAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2010(*)

6 % (5 %)
Negócio & Comércio grossista

2 % (2 %)
Minerais & materiais

1 % (1 %)
Informática & materiais electrónicos

4 % (3 %)
Imobiliário

2 % (2 %)
Equipamentos fora informática-electrónica

3 % (3 %)
Energias fora eletricidade

2 % (2 %)
Distribuição

2 % (2 %)
Construção - OP

1 % (1 %)
Química fora farmácia

2 % (2 %)
Agroalimentar

4 % (4 %)
Outros

1 % (0 %)
Saúde & Farmácia

4 % (5 %)
Serviços às empresas

1 % (1 %)
Serviços de comunicações

4 % (3 %)
Transporte & Logística

2 % (3 %)
Utilidades (Eletricidade, Gás, Água, etc.)

15 % (17 %)
Administrações centrais e bancos centrais

14 % (16 %)
Estabelecimentos (*)

30 % (28 %)
Clientela de retalho

Total das exposições: **1 296 Biliões de € em 31 de Dezembro de 2010**
1 272 Biliões de € em 31 de Dezembro de 2009

Perímetro prudencial: exposição excepto risco de contrapartida, excepto outros ativos arriscados e excepto posições de titularização.

(*) As percentagens entre parênteses correspondem à repartição em 31 de Dezembro de 2009.
(**) A classe de exposição «Estabelecimentos» corresponde aos estabelecimentos de crédito e empresas de investimento incluindo aqueles reconhecidos de países terceiros. Além disso esta classe reúne algumas exposições sobre administrações regionais e locais, entidades do sector público e bancos multilaterais de desenvolvimento que não são tratados como as administrações centrais.

(1) São considerados como Grandes Riscos, no sentido da regulamentação, os beneficiários cujos riscos ultrapassam 10 % dos fundos próprios, com um limite declarativo exigido pelo ACP de 300 milhões de euros de exposição.

Diversificação geográfica

O risco «país» define-se como a soma dos riscos atribuídos aos devedores operando no país considerado. Este distingue-se do risco soberano que é o da potência pública e dos seus desmembramentos; traduz a exposição do Banco a um ambiente económico e político homogéneo que faz parte da apreciação da qualidade da contrapartida.

A repartição geográfica abaixo assenta no país onde a contrapartida exerce a sua atividade principal, sem ter em conta o país da sua eventual casa mãe. Assim, a exposição sobre uma filial ou uma sucursal no Reino Unido de uma empresa francesa é classificada no seio do Reino Unido.

QUADRO Nº5: REPARTIÇÃO GEOGRÁFICA DA CARTEIRA DE RISCO DE CRÉDITO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2010(*) COM BASE NO PAÍS ONDE A CONTRAPARTIDA EXERCE A SUA ATIVIDADE PRINCIPAL

Total das exposições: **1 296 Biliões de € em 31 de Dezembro de 2010**
1 272 Biliões de € em 31 de Dezembro de 2009

Perímetro Prudencial: exposições excepto risco de contrapartida, excepto outros ativos arriscados e excepto posições de titularização.

(*) As percentagens entre parênteses correspondem à repartição em 31 de Dezembro de 2009.

A repartição geográfica da carteira é equilibrada e permanece estável. A implantação do Grupo permanece maioritariamente europeia (72 % em 31 de dezembro de 2010, contra 73 % em 31 de dezembro de 2009).

O Grupo, naturalmente presente na maior parte das zonas economicamente ativas, procura evitar as concentrações excessivas de riscos sobre países cujas infraestruturas políticas e económicas são reconhecidas como fracas.

Qualidade da carteira exposta ao risco de crédito

Abordagem Notação Interna Avançada (IRBA - Internal Ratings Based Approach)

A política de notação elaborada pelo Grupo cobre o conjunto da carteira do Banco. O dispositivo IRBA, validado em Dezembro de 2007, cobre as carteiras do «Corporate Investment Banking» (CIB), da Banca de Retalho em França (BDDF) assim como do BNP Paribas Securities Services (BP2S) e uma parte da atividade do Personal Finance. Os projetos de convergência dos métodos, processos e ferramentas prosseguem numa perspectiva de homogeneização sobre o perímetro resultante da aquisição do BNP Paribas Fortis e do BGL Paribas. Métodos comuns já foram desenvolvidos sobre o perímetro dos estabelecimentos e das administrações centrais e bancos centrais. A maior parte das outras carteiras serão objeto de propostas aos supervisores bancários visados em 2011.

Dispositivo «Corporate»
O perímetro IRBA visado pelo dispositivo de notação «Corporate», ou seja aplicável segundo a política do Grupo aos bancos, às empresas, aos financiamentos especializados e aos Estados soberanos está coberto segundo um procedimento de notação homogéneo a título do qual o GRM é o responsável final da notação atribuída às contrapartidas e da taxa de cobrança global (TRG) afecta às

transações. O factor de conversão (CCF) é atribuído em função das características da contrapartida e da transação.

O processo genérico de afectação das notas sobre cada um dos segmentos do dispositivo «Corporate» é definido da seguinte forma:

■ sobre as empresas e os financiamentos especializados, as análises são realizadas pela atividade que propõe uma nota e uma TRG em Comité de Crédito em conformidade com as metodologias de notação e com base nas ferramentas desenvolvidas pelo GRM. A nota e a TRG são validadas ou modificadas em Comité de Crédito pelo representante do GRM. Estes Comités decidem da concessão ou da renovação dos compromissos e reveem se necessário numa base pelo menos anual, a nota de contrapartida;
■ sobre o perímetro dos bancos, a análise é realizada por analistas da função Riscos. As notas de contrapartida e as TRG são determinadas por ocasião de Comités de revisão organizados por zona geográfica assegurando a comparabilidade entre estabelecimentos similares;
■ sobre o perímetro dos Estados soberanos, as notas são determinadas nos Comités países que reúnem membros da Direção Geral, dos Riscos e das atividades várias vezes por ano. As notas são propostas pela Direção dos Estudos Económicos;
■ no perímetro das médias empresas, é apurado um resultado por analistas de risco no seio da atividade, sob a supervisão final do GRM;
■ sobre cada uma destas sub carteiras, a determinação dos parâmetros de risco segue uma metodologia certificada e validada pelas equipas GRM que assenta em prioridade na análise dos dados históricos do Banco. Esta metodologia é tanto quanto possível suportada por ferramentas colocadas em rede a fim de garantir uma aplicação homogénea das mesmas. O julgamento de peritos permanece contudo insubstituível, cada uma das notas e cada uma das TRG fazendo apelo ao julgamento humano que pode afastar-se, sob reserva de justificação, da aplicação estrita dos modelos.

O modo de determinação dos parâmetros de risco responde a princípios comuns, em particular o dos «quatro olhos» que preconiza que pelo menos duas pessoas diferentes, uma das quais independente dos objectivos comerciais, se pronunciem sobre cada nota de contrapartida e cada TRG de transação.

A definição do incumprimento é uniformemente aplicada no seio do Grupo.

O gráfico abaixo apresenta a repartição por nota dos ativos sãos relativos à carteira dos créditos e compromissos sobre as contrapartidas de tipo «Corporate» (classes de exposições: empresas, administrações centrais e bancos centrais, estabelecimentos) para todas as atividades do Grupo, utilizando a abordagem de notação interna avançada.

Esta exposição representa 707 biliões de euros do montante bruto do risco de crédito em 31 de Dezembro de 2010, contra 696 biliões de euros em 31 de Dezembro de 2009.

Esta carteira apresenta uma grande maioria de compromissos sobre mutuários cujos riscos são considerados como de boa, ou até de excelente qualidade, devido ao peso das relações do Banco com as grandes empresas multinacionais e instituições financeiras. Uma parte importante dos compromissos sobre mutuários de menor qualidade é associada a estruturas de financiamentos que permitem uma taxa de cobrança elevada em caso de incumprimento da contrapartida (financiamentos à exportação beneficiando de garantias por parte das agências internacionais de seguro-crédito e financiamentos de projetos, estruturados ou transacionais).

QUADRO Nº 6: REPARTIÇÃO DAS EXPOSIÇÕES POR NOTA DE CONTRAPARTIDA SOBRE O PERÍMETRO «CORPORATE (*)» IRBA

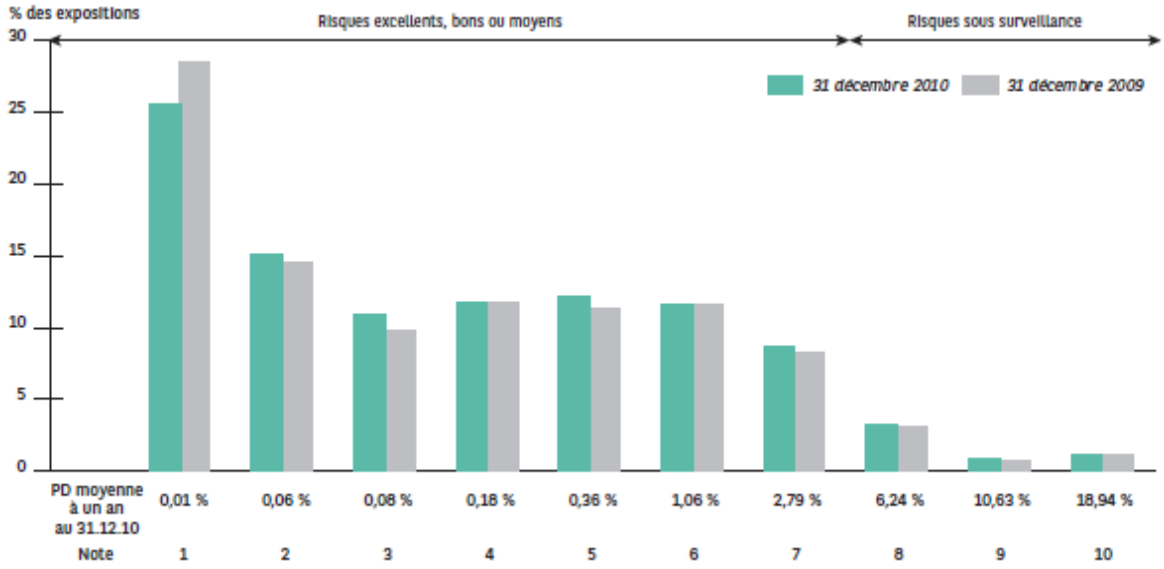

Legenda: % das exposições / Riscos excelentes, bons ou médios / Riscos sob vigilância
31 Dezembro 2010 / 31 Dezembro 2009
PD média a um ano em 31.12.10
Nota

(*) *O perímetro «Corporate» apresentado no gráfico acima inclui as classes de exposições: empresas, administrações centrais e bancos centrais e estabelecimentos.*

A repartição por nota das exposições «Corporate» no perímetro IRBA está globalmente estável, à exceção da parte das exposições notadas 1. Esta última cai nitidamente em 2010 devido à referência elevada que representa 2009 por causa da política não convencional seguida pelos bancos centrais que tinha conduzido o banco a colocar junto destes os seus excedentes de liquidez.

Dispositivo próprio à clientela de retalho
A banca de retalho é exercida, ou no seio do BNP Paribas via a sua rede de agências em França, em Itália, na Bélgica e no Luxemburgo, ou através de algumas das suas filiais, nomeadamente a Personal Finance.

Para o conjunto destas atividades, a Política Geral de Notação Retail (PGNR) define o âmbito permitindo aos polos e à Direção dos Riscos medir, hierarquizar e acompanhar de maneira homogénea a evolução dos riscos de crédito incorridos pelo Grupo. Esta política aplica-se às transações caracterizadas por uma forte granularidade, uma fraca volumetria unitária e um tratamento estandardizado do risco de crédito. A política geral representa o quadro de conjunto no qual se desenvolvem os resultados; esta indica nomeadamente:

- os princípios gerais do dispositivo de notação interna, sublinhando a importância da qualidade deste dispositivo e da sua adaptação às evoluções;
- os princípios próprios à definição das Classes Homogéneas de Risco (CHR);
- os princípios relativos aos modelos, nomeadamente a necessidade de desenvolver modelos discriminantes e interpretáveis, de se apoiar sobre a modelização ou a observação a posteriori dos indicadores de risco para parametrizar os compromissos. Os indicadores de risco devem ser quantificados com base num histórico de pelo menos cinco anos e uma amostragem importante e representativa. Enfim, os modelos devem ser precisamente documentados.

O essencial das contrapartidas da carteira «Banca de Retalho» da BDDF é objecto de uma quantificação de comportamento servindo para determinar a probabilidade de incumprimento e para cada transação, a taxa de cobrança (GRR) e o valor exposto ao risco (EAD). Estes parâmetros são calculados mensalmente com base nas informações mais recentes e discriminados em diferentes resultados de concessão colocados à disposição da função comercial. Esta não intervém na determinação dos parâmetros de risco. Estes métodos são aplicados de maneira homogénea ao conjunto da clientela de retalho.

No perímetro do Personal Finance elegível aos métodos IRBA, os parâmetros de risco são determinados pela função Riscos, com base em estatísticas em função das características dos clientes e do histórico da relação.

As metodologias de construção e de acompanhamento dos resultados permitem afectar os clientes individuais a classes homogéneas em termos de risco de incumprimento. O mesmo sucede para os outros parâmetros: «valor exposto ao risco ou EAD» e «Perda em caso de incumprimento ou LGD».

O gráfico seguinte apresenta a repartição por nota dos capitais sãos relativos à carteira dos créditos e compromissos sobre as contrapartidas da clientela de retalho para todas as atividades do Grupo, utilizando a abordagem de notação interna avançada.

Esta exposição representa 191 biliões de euros do montante bruto do risco de crédito em 31 de Dezembro de 2010, contra 177 biliões de euros em 31 de Dezembro de 2009.

QUADRO Nº7: REPARTIÇÃO DAS EXPOSIÇÕES POR NOTA DE CONTRAPARTIDA SOBRE O PERÍMETRO CLIENTELA DE RETALHO IRBA

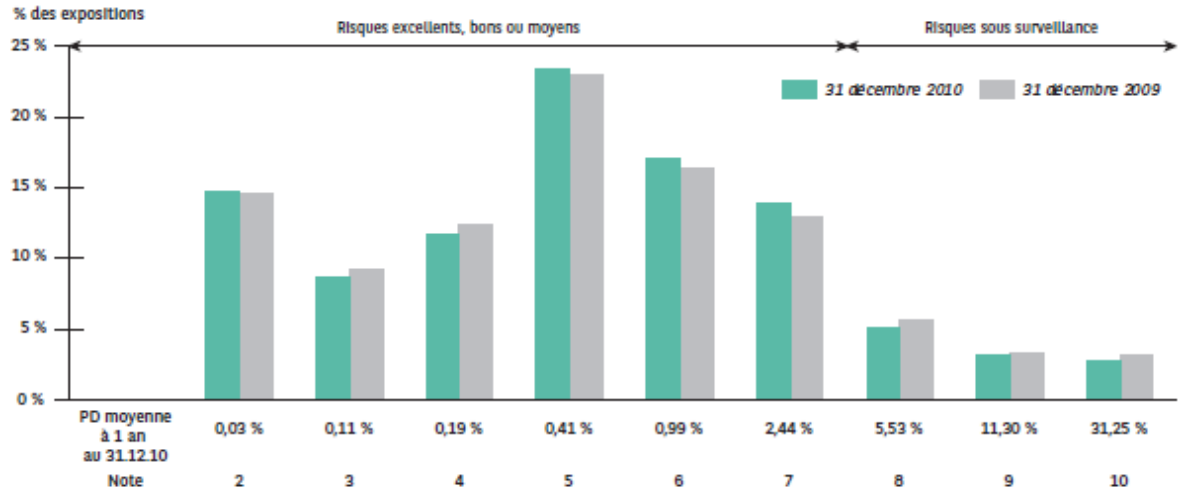

Legenda: % das exposições / Riscos excelentes, bons ou médios / Riscos sob vigilância
31 Dezembro 2010 / 31 Dezembro 2009
PD média a um ano em 31.12.10
Nota

Em relação a 31 de Dezembro de 2009, a distribuição por nota das exposições da clientela de retalho é globalmente estável.

Abordagem Standard
Para os capitais tratados em método Standard, o BNP Paribas utiliza as notações externas das agências Standard & Poor's, Moody's e Fitch ratings. A colocação em correspondência destas notações com os escalões de qualidade de crédito previstos pela regulamentação é conforme às prescrições da Comissão bancária.

Quando uma exposição da carteira bancária não dispõe de uma avaliação externa de crédito que lhe seja diretamente aplicável, os referenciais terceiros do Banco permitem, em certos casos, utilizar para a ponderação a avaliação externa «senior unsecured» do emissor, se esta estiver disponível.

Os capitais tratados em método standard representam 29 % do montante total das exposições brutas do grupo BNP Paribas contra 30% em 31 de Dezembro de 2009. As principais entidades tratadas em abordagem Standard em 31 de Dezembro de 2010 são o BNL, o BancWest, o Personal Finance (crédito ao consumo fora Europa Ocidental e crédito imobiliário no seu conjunto), o BNP Paribas Leasing Solutions (BPLS), Ukrsibbank, as entidades da banca privada, as filiais dos países emergentes assim como a Banque de la Poste na Bélgica.

O gráfico abaixo apresenta a repartição por nota dos capitais sãos relativos à carteira dos créditos e compromissos sobre as contrapartidas de tipo «Corporate» (classes de exposições: empresas, administrações centrais e bancos centrais, estabelecimentos) para todas as atividades do Grupo, utilizando a abordagem standard.

Esta exposição representa 192 biliões de euros do montante bruto do risco de crédito em 31 de Dezembro de 2010, contra 203 biliões de euros em 31 de Dezembro 2009.

QUADRO Nº8: REPARTIÇÃO DAS EXPOSIÇÕES «CORPORATE(*)» POR TAXA DE PONDERAÇÃO EFETIVA SOBRE O PERÍMETRO STANDARD

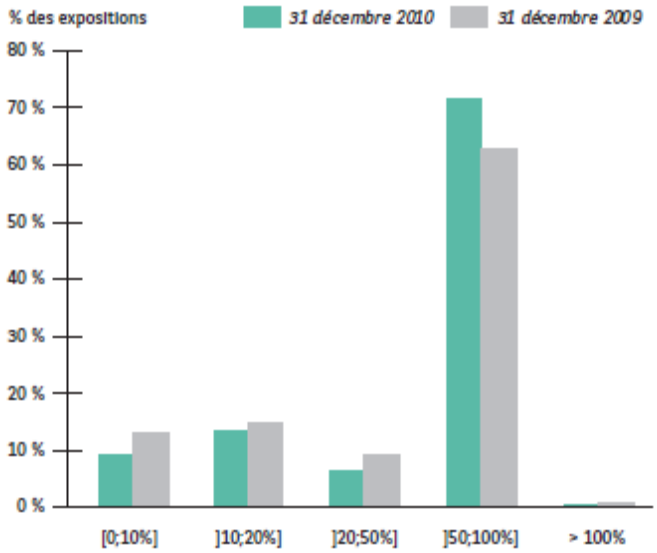

Legenda: % das exposições
31 Dezembro 2010 / 31 Dezembro 2009

(*) *O perímetro «Corporate» apresentado no gráfico acima inclui as classes de exposições de empresas, administrações centrais e bancos centrais e estabelecimentos.*

O aumento da parte da exposição ponderada entre 50 % e 100 % em 31 de dezembro de 2010, em relação a 31 de dezembro de 2009, explica-se principalmente pela evolução das paridades monetárias entre o euro e as divisas nas quais são designadas as exposições «corporate» e em particular a subida do dólar US nesse período.

Ativos depreciados ou não apresentando dívidas pendentes e garantias recebidas a título destes ativos

O quadro abaixo, estabelecido sobre o perímetro contabilístico, apresenta o valor líquido contabilístico dos ativos de créditos não depreciados apresentando dívidas pendentes (por anterioridade de dívidas pendentes), ativos duvidosos depreciados, assim como as garantias recebidas em cobertura desses ativos. Não são consideradas neste mapa as depreciações de carteira eventualmente constituídas.

4. SITUAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2010
Notas anexas às Situações financeiras

QUADRO Nº9: ATIVOS DEPRECIADOS OU NÃO APRESENTANDO DÍVIDAS PENDENTES E GARANTIAS RECEBIDAS A TÍTULO DESTES ATIVOS

	31 Dezembro 2010								
	Cronograma dos ativos não depreciados apresentando dívidas pendentes					**Ativos duvidosos**		**Garantias recebidas a título dos ativos não depreciados e apresentando dívidas pendentes**	**Garantias recebidas a título dos ativos duvidosos**
Em milhões de euros	**Total**	**< 90 dias**	**> 90 dias < 180 dias**	**> 180 dias < 1 ano**	**> 1 ano**	***(ativos depreciados e compromissos provisionados)***	**Total dos ativos**		
Ativos financeiros em valor	7	7	-	-		-	7	-	-

de mercado por resultado (fora títulos de rendimento variável)									
Ativos financeiros disponíveis para venda (fora títulos de rendimento variável)	3	3	-	-	-	348	351	-	3
Empréstimos concedidos e créditos a estabelecimentos de crédito	371	351	3	1	16	491	862	173	278
Empréstimos concedidos e créditos à clientela	15 212	14 380	519	84	229	20 746	35 958	8 818	10 042
Total dos ativos duvidosos e apresentando dívidas pendentes líquidas de depreciação	**15 593**	**14 741**	**522**	**85**	**245**	**21 585**	**37 178**	**8 991**	**10 323**
Compromissos de financiamentos concedidos						802	802		303
Compromissos de garantia financeira concedidos						1 153	1 153		441
Total dos compromissos duvidosos extra patrimoniais líquidos das provisões						**1 955**	**1 955**	**-**	**744**
TOTAL	**15 593**	**14 741**	**522**	**85**	**245**	**23 540**	**39 133**	**8 991**	**11 067**

Em milhões de euros	**31 Dezembro 2009**								
	Cronograma dos ativos não depreciados apresentando dívidas pendentes					**Ativos duvidosos *(ativos depreciados e compromissos provisionados)***	**Total dos ativos**	**Garantias recebidas a título dos ativos não depreciados e apresentando dívidas pendentes**	**Garantias recebidas a título dos ativos duvidosos**
	Total	**< 90 dias**	**> 90 dias < 180 dias**	**> 180 dias < 1 ano**	**> 1 ano**				
Ativos financeiros em valor de mercado por resultado (fora títulos de rendimento variável)	4	-	-	-	4	-	4		-
Ativos financeiros disponíveis para venda (fora títulos de rendimento variável)	18	18	-	-	-	143	161		-
Empréstimos concedidos e créditos a estabelecimentos de crédito	358	330	5	8	15	973	1 331	52	291
Empréstimos concedidos e créditos à clientela	15 122	14 362	573	107	80	18 983	34 105	9 425	10 652
Total dos ativos duvidosos e apresentando dívidas pendentes líquidas de depreciação	**15 502**	**14 710**	**578**	**115**	**99**	**20 099**	**35 601**	**9 477**	**10 943**
Compromissos de financiamentos concedidos						1 129	1129		790
Compromissos de garantia financeira concedidos						461	461		85
Total dos compromissos duvidosos extra patrimoniais líquidos das provisões						**1 590**	**1 590**	**-**	**875**
TOTAL	**15 502**	**14 710**	**578**	**115**	**99**	**21 689**	**37 191**	**9 477**	**11 818**

O montante declarado a título das garantias recebidas é o valor da garantia, limitada pelo montante dos ativos cobertos.

4. SITUAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2010
Notas anexas às Situações financeiras

O risco de contrapartida

As transações efectuadas no âmbito das atividades de mercado expõem o BNP Paribas ao risco de um incumprimento potencial das suas contrapartidas. O BNP Paribas gere este risco de contrapartida pela generalização de acordos contratuais genéricos (acordos de compensação e de colateralização) e por uma política de cobertura dinâmica, e tem em consideração a variação de valor deste risco na avaliação dos instrumentos financeiros negociados à vista procedendo a ajustamentos de crédito.

Os contratos de compensação

A compensação é uma técnica utilizada pelo banco que visa atenuar o risco de incumprimento ligado às operações sobre os produtos derivados. O principal modo de compensação aplicado pelo banco é a compensação por liquidação que permite, em caso de incumprimento da contrapartida, pôr fim a todas as operações pelo seu valor de mercado atual, depois fazer a soma de todos esses valores, positivos e negativos, para obter um único montante (líquido) a pagar à contrapartida ou a receber desta. Este saldo ("close-out netting") pode ser alvo de uma garantia ("collaterisation") consentida sob forma de fiança em numerário, títulos ou depósitos.

O banco recorre igualmente à compensação dos regulamentos que visa atenuar o risco de incumprimento decorrente do pagamento de quantias em divisas. Trata-se aqui da compensação de todos os pagamentos e encaixes na mesma moeda que devem ter lugar no mesmo dia entre o banco e uma mesma contrapartida. Esta compensação conduz a um montante único, em cada moeda, a pagar quer pelo banco, quer pela contrapartida.

As operações visadas são tratadas em conformidade com acordos-quadros, bipartidos ou multipartidos, respeitando os princípios gerais de uma convenção-quadro nacional ou internacional. As principais fórmulas de acordo bilateral utilizadas são as da Fédération Bancaire Française (FBF) e, no plano internacional, as da International Swaps and Derivatives Association (ISDA).

Medição da exposição
O valor exposto ao risco (EAD) para o risco de contrapartida é medido com base num sistema interno de avaliação da exposição, integrado a seguir no dispositivo de medição do risco de crédito. Implementada há 10 anos, continuamente atualizada, esta medição apoia-se em simulações de tipo «Monte Carlo» permitindo apreciar os movimentos prováveis do valor das exposições. Os processos estocásticos utilizados são sensíveis a parâmetros incluindo volatilidades, correlações, calibrados sobre dados de mercado históricos. As exposições futuras potenciais ao risco de contrapartida são medidas com um modelo interno («ValRisk») que permite simular vários milhares de cenários potenciais de evolução dos mercados e de reavaliar a carteira de transação de cada uma das contrapartidas a várias centenas de pontos no futuro (de 1 dia a mais de 30 anos para as transações mais longas). As variações de valor são calculadas até à maturidade das transações.

Para a agregação das exposições, o sistema considera o ambiente jurídico de cada transação e contrapartida e portanto eventuais acordos de compensação e de apelo de margem.

As exposições ao risco de contrapartida caracterizam-se pela sua forte variabilidade ao longo do tempo devido à evolução constante dos parâmetros de mercado afectando o valor das transações subjacentes.
É portanto essencial não se limitar ao acompanhamento dos valores atuais das transações e analisar as suas variações potenciais no futuro.

Para as exposições de risco de contrapartida oriundas das carteiras do BNP Paribas Fortis e do BGL BNP Paribas que não foram migradas sobre sistemas BNP Paribas, o valor exposto em risco não se apoia num modelo interno.

Enquadramento e acompanhamento do risco de contrapartida
As exposições futuras potenciais calculadas pelo ValRisk são quotidianamente comparadas aos limites concedidos a cada contrapartida. Além disso, o ValRisk permite a simulação de novas transações e a medição do seu impacto sobre a carteira da contrapartida e representa por essa razão uma ferramenta essencial no processo de aprovação do risco. Os Comités seguintes (por escala crescente de autoridade): Comité de Crédito Regional, Comité de Crédito Global, Comité de Crédito Direção Geral (CCDG), determinam os limites segundo o seu nível de delegação.

Ajustamentos de crédito sobre instrumentos financeiros negociados à vista
A valorização dos instrumentos financeiros negociados à vista pelo BNP Paribas no âmbito das suas atividades de mercado (Fixed Income, Global Equity & Commodity Derivatives) integra ajustamentos de crédito. Um ajustamento de crédito (ou CVA «Credit Value Adjustment») é um ajustamento de valorização da carteira de transação para ter em conta o risco de contrapartida. Este reflete a esperança de perda sobre a exposição existente sobre uma contrapartida devido ao valor potencial positivo do contrato, a probabilidade de incumprimento da contrapartida, a migração da qualidade de crédito e a estimação da taxa de cobrança.

Gestão dinâmica do risco de contrapartida
O nível do ajustamento de crédito efectuado muda em função das variações da exposição existente e das do nível de cotação do risco de crédito da contrapartida visada, que podem resultar em particular de variações do spread de Credit Default Swaps (CDS) utilizado no cálculo das probabilidades de incumprimento.

Para reduzir o risco associado à degradação da qualidade de crédito inerente a uma carteira de instrumentos financeiros, o BNP Paribas implementou uma estratégia de cobertura dinâmica, consistindo na compra de instrumentos de mercado, tais como os instrumentos derivados de crédito.

Atividade do BNP Paribas em matéria de titularização

O grupo BNP Paribas está envolvido em operações de titularização enquanto originador, coordenador ou investidor no sentido da tipologia Basileia II.

As operações de titularização, recenseadas a seguir, correspondem às operações tais como definidas na CRD (Capital Requirement Directive) e descritas no título V da portaria de 20 de Fevereiro de 2007. Trata-se das operações pelas quais o risco de crédito inerente a um conjunto de exposições é dividido em tranches. As operações apresentam as características seguintes:

- conduzem a uma transferência significativa de risco;
- os pagamentos efectuados no âmbito da operação dependem dos desempenhos das exposições de origem;

- a subordinação das tranches tal como definida pela operação determina a repartição das perdas durante o período da transferência de risco.

A título da CRD, as exposições titularizadas no âmbito de operações de titularização por conta própria respeitando os critérios de elegibilidade de Basileia, e nomeadamente o da transferência significativa de risco, são excluídas do cálculo do capital. Apenas as partes conservadas pelo estabelecimento e os compromissos eventualmente atribuídos à estrutura após titularização são objecto de um cálculo de necessidade em capital, de acordo com o método fundado nas notações externas.

As exposições titularizadas no âmbito de operações de titularização por conta própria não respeitando os critérios de elegibilidade de Basileia permanecem quanto a elas na sua carteira prudencial de origem. A sua necessidade em capital é calculada como se não tivessem titularizadas e é apresentada na parte dedicada ao risco de crédito.

Em consequência, o perímetro dos programas de titularização escolhidos seguidamente diz respeito aos programas originadores reconhecidos eficazes em Basileia II, aos quais acrescem os programas enquanto coordenador nos quais o Grupo conservou posições assim como os programas emitidos por terceiros nos quais o Grupo investiu.

A parte respectiva do Grupo em cada um destes papéis traduz-se da seguinte forma:

QUADRO N° 10: REPARTIÇÃO DAS EXPOSIÇÕES TITULARIZADAS E DAS POSIÇÕES DE TITULARIZAÇÃO CONSERVADAS OU ADQUIRIDAS POR TIPO DE FUNÇÃO

Em biliões de euros	31 Dezembro 2010		31 Dezembro 2009	
Função BNP Paribas	**Exposições titularizadas originadas pelo BNP Paribas(1)**	**Posições de titularização conservadas ou adquiridas (EAD)** (2)	**Exposições titularizadas originadas pelo BNP Paribas(1)**	**Posições de titularização conservadas ou adquiridas (EAD)** (2)
Originador	15 985	4 351	18 219	5 433
Coordenador	217	17 440	548	18 289
Investidor	0	30 140	0	28 354
TOTAL	**16 202**	**51 931**	**18 767**	**52 076**

(1) As exposições titularizadas originadas pelo Grupo correspondem às exposições subjacentes inscritas no balanço do Grupo que foram objecto de uma operação de titularização.

(2) As posições de titularização correspondem às tranches conservadas das operações de titularização originadas ou coordenadas pelo Grupo, às tranches adquiridas pelo Grupo em operações de titularização coordenadas por terceiros, e aos compromissos atribuídos a operações de titularização emitidas por terceiros.

Atividade em matéria de titularização por conta própria (originador no sentido Basileia II)

No âmbito da gestão corrente da liquidez do Banco, ativos reputados menos líquidos podem ser rapidamente mobilizados, por meio de titularizações de créditos (créditos imobiliários, créditos ao consumo) concedidos à clientela das redes bancárias, ou de titularização de empréstimos concedidos às empresas.

Várias operações de titularização foram realizadas em 2010 por filiais do BNP Paribas, Personal Finance nos Países Baixos e o BNP Paribas Fortis na Bélgica, para um capital total titularizado de 9 biliões de euros. Estas operações foram todas auto-subscritas pelas filiais. De facto, tendo em conta o fraco apetite dos mercados pelos produtos de titularização desde Agosto de 2007, a estratégia do Grupo relativamente à titularização dos seus ativos de financiamento dos particulares consistiu em elaborar titularizações auto-subscritas, que podem servir de colateral para operações de refinanciamento. Estas operações não são uma titularização no âmbito do cálculo de capital regulamentar Basileia 2, porque nenhuma transferência significativa de risco resulta da sua aplicação. As exposições visadas são portanto retomadas na parte dedicada ao risco de crédito.

No total, o stock de partes detidas relativas a créditos titularizados por conta própria ascende a 60,9 biliões de euros para 35 operações em 31 de Dezembro de 2010, 16,6 biliões de euros dos quais para o Personal Finance, 0,4 bilião de euros para o Equipment Solutions, 9,4 biliões de euros para o BNL e 34,5 biliões de euros para o BNP Paribas Fortis.

Apenas 5 operações (representando um montante de exposições titularizadas Grupo de 2,7 biliões de euros) são desconsolidantes prudencialmente em Basileia II (existência de uma transferência significativa) e retomadas no quadro acima. As posições de titularizações conservadas sobre estas operações ascendem a 1,2 bilião de euros em 31 de Dezembro de 2010, contra 0,7 bilião de euros em 31 de Dezembro de 2009.

Aquando da aquisição de entidades do grupo Fortis pelo BNP Paribas, a parte mais arriscada da carteira de ativos estruturados do Fortis foi cedida a um SPV dedicado, Royal Park Investment. As exposições titularizadas deste SPV ascendem a 11,5 biliões de euros. As partes detidas pelo Grupo neste SPV ascendem a 2,9 biliões em 31 de Dezembro de 2010 contra 4,1 biliões de euros em 31 de Dezembro de 2009 dos quais 0,2 bilião de euros de tranche equity, 0,5 bilião de euros de financiamento correspondente a uma tranche sénior e 2,2 biliões de euros financiamento correspondente a uma tranche super-sénior (contra 3,4 biliões de euros no final de 2009).

Enfim, as partes residuais conservadas em titularizações originadas pelo BNP Paribas ascendem a 0,2 bilião de euros em 31 de Dezembro de 2010 contra 0,6 bilião de euros em 31 de Dezembro de 2009.

Atividade em matéria de titularização por conta da clientela enquanto coordenador

As operações de titularização do CIB Fixed Income realizadas pelo grupo BNP Paribas e efectuadas por conta da sua clientela acompanham-se de linhas de liquidez e se necessário da concessão de garantias a entidades especificas. Estas entidades específicas não são consolidadas quando o Grupo não as controla.

Operações refinanciadas a curto prazo

Em 31 de Dezembro de 2010, seis fundos não consolidados (Eliopée, Thésée, Starbird, J Bird, J Bird 2 e Matchpoint) são geridas pelo Grupo por conta da clientela. Estas entidades refinanciam-se no mercado local a curto prazo dos títulos negociáveis. Num contexto de crise financeira e de gestão dos riscos, a atividade Titularização do CIB Fixed Income reduziu, a nível internacional, os ativos de financiamento: as linhas de liquidez consentidas aos seis fundos acima passaram de 11,1 biliões de euros em 31 de Dezembro de 2009 a 9,6 biliões de euros em 31 de Dezembro de 2010.

Operações refinanciadas a médio e longo prazo

Na Europa e na América do Norte, a capacidade de estruturação do BNP Paribas permaneceu intacta; a atividade de titularização enquanto coordenador continuou a propor aos clientes soluções de financiamento, com base em produtos mais adaptados aos constrangimentos atuais em matéria de risco e de liquidez. Estes produtos podem acompanhar-se de facilidades bancárias específicas como os financiamentos transitórios, os empréstimos concedidos seniores, as facilidades de tesouraria. Linhas de liquidez são igualmente atribuídas, se tal for o caso, a fundos não consolidados, coordenados pelo Grupo, recebendo os ativos titularizados da clientela. O conjunto destas facilidades, assim como algumas posições residuais conservadas, ascende no total a 1,7 bilião de euros em 31 de Dezembro de 2010, contra 1,3 bilião de euros em 31 de Dezembro de 2009.

Além disso, o BNP Paribas Fortis consente igualmente linhas de liquidez à entidade Scaldis que ascendem a 6,1 biliões de euros em 31 de Dezembro de 2010 contra 5,8 biliões de euros em 31 de Dezembro de 2009.

Durante o exercício 2010, o BNP Paribas prosseguiu no seio da atividade Structured Finance a sua atividade de gestão de CLO (Collateralized Loan Obligation) por conta de terceiros mas não originou nenhuma nova emissão de CLO de Leveraged Loans europeus tendo em conta a situação do mercado. As posições conservadas ascendem a 25 milhões de euros em 31 de Dezembro de 2010.

Atividade em matéria de titularização enquanto investidor

A atividade de titularização do BNP Paribas enquanto investidor (no sentido da regulamentação de Basileia II), além das posições da carteira oriunda do Fortis, é principalmente exercida no seio do CIB, Investment Solutions e BancWest.

O CIB Fixed Income prosseguiu igualmente uma atividade de titularização enquanto investidor que consiste em acompanhar e gerir a carteira de ABS (Asset Backed Securities), representando 4,4 biliões de euros de ativos ABS(1) em 31 de Dezembro de 2010, contra 4,8 biliões de euros em 31 de Dezembro de 2009. Esta atividade cobre igualmente a gestão de linhas de liquidez concedidas, no âmbito de um sindicato de bancos, a entidades ABCP (Asset Backed Commercil Paper) geridas por certos grandes grupos industriais internacionais, clientes do BNP Paribas, representando 0,5 bilião de euros em 31 de Dezembro de 2010, inalterado em relação a 31 de Dezembro de 2009.

Além disso, posições de Negative Basis Trade (NBT) por um valor exposto ao risco de 5,5 biliões de euros, são igualmente alojados em Fixed Income.

O CIB Resource & Portfolio Management (RPM) prossegue uma atividade de titularização enquanto investidor em 2010, nomeadamente com a implementação de um programa de investimentos misto (exposições titularização e exposições «corporate») iniciado no 4º trimestre de 2010. A exposição da carteira gerida pelo RPM situa-se a 389 milhões de euros em 31 de dezembro de 2010, contra 79 milhões de euros em 31 de dezembro de 2009.

Em 2010, o polo Investment Solutions não efetuou qualquer investimento novo em programas de titularização. Reembolsos e vendas reduziram também a exposição de 3 biliões de euros em 31 de Dezembro de 2009 para 2,1 biliões de euros em 31 de Dezembro de 2010.

Os elementos tradicionais das políticas de refinanciamento e de investimento dos fundos próprios do BancWest residem em investimentos em posições de titularização exclusivamente realizados sobre títulos cotados. O BancWest realizou importantes cedências durante o ano de 2010 para aproveitar condições de mercado que voltaram a ser favoráveis e reduzir assim posições fortemente consumidoras em fundos próprios. As posições mais arriscadas foram cedidas. Em 31 de dezembro de 2010, as posições de titularização do BancWest representam 0,5 bilião de euros contra 1,6 bilião de euros em 31 de dezembro de 2009.

A carteira de créditos estruturados do BNP Paribas Fortis, que não foi reafectada a uma atividade e que é alojada em «Outras Atividades» ascende a 8,4 biliões de euros.

Esta última carteira é objeto de uma garantia pelo Estado belga sobre o segundo nível de perdas. Além de uma primeira tranche de perdas finais, de 3,5 biliões de euros em relação ao valor nominal, por outro lado amplamente provisionada no balanço de abertura do BNP Paribas Fortis, o Estado belga garante *on first demand* a segunda tranche de perdas no valor de 1,5 bilião de euros.

Além disso os investimentos do BNP Paribas Fortis em RMBS neerlandês ascendem a 8,1 biliões de euros.

Dispositivo de gestão dos riscos em matéria de titularização

Tendo em conta a sua especificidade e a tecnicidade exigida para a sua análise, as transações de titularização coordenadas do BNP Paribas por conta de cliente são objecto de um dispositivo de risco específico:
- exame e acompanhamento independentes por equipas dedicadas do Departamento dos Riscos;
- procedimento específico (com Comités, processos de aprovação, políticas de crédito e de notação dedicados) para um acompanhamento adaptado e coerente.

Tendo em conta a crise que afecta o mercado da titularização desde 2007 e a dimensão da carteira nomeadamente devido à integração das posições de titularização do BNP Paribas Fortis, o quadro foi reforçado:
- dispositivo de reporting de crise (com frequência no mínimo trimestral via nomeadamente os Comités de direção geral sobre os Mercados de Capitais, o Comité de controlo interno, dos riscos e da conformidade (CCIRC) e a Comunicação financeira através dos reportings recomendados pelo Fórum de Estabilidade Financeira);

- criação de um centro de competências dedicado aos ABS no seio do Departamento dos Riscos para coordenar a análise e o acompanhamento independentes destes riscos;
- centralização das problemáticas de valorização de ABS numa unidade especializada dedicada por conta do conjunto dos polos;
- comité dos devedores dedicado a fim de rever trimestralmente a evolução das provisões ligadas aos ABS.

4.e RISCO DE MERCADO

Risco de mercado relativo às atividades de transação sobre instrumentos financeiros

Definições

O risco de mercado tal como definido no ponto 4.b exprime-se principalmente no âmbito das atividades de transações realizadas pelas atividades Fixed Income e Ações do polo Corporate and Investment Banking e cobre diferentes naturezas de riscos da seguinte forma:
- o risco de taxa de juro traduz o risco do valor de um instrumento flutuar devido às variações de taxa de juro;
- o risco de câmbio traduz o risco do valor de um instrumento flutuar devido às variações das cotações das moedas estrangeiras;
- o risco «ação» resulta das variações de preço de mercado das ações. Resulta não só das variações de preços e de volatilidade das próprias ações, mas também das variações de preços dos índices sobre ações;
- o risco «matérias-primas» resulta das variações de preços de mercado das matérias-primas. Resulta não só das variações de preços e de volatilidade das próprias matérias-primas, mas também das variações de preços dos índices sobre matérias-primas;
- o risco de spread de crédito resulta da variação da qualidade de crédito de um emissor e traduz-se pelas variações do custo de compra da proteção sobre este emissor;

■ os produtos opcionais acarretam intrinsecamente um risco de volatilidade e de correlação, cujos parâmetros podem ser deduzidos dos preços observáveis de opções tratadas num mercado ativo.

Governança

A organização do controlo dos riscos de mercado visa definir os dispositivos de acompanhamento destes riscos garantindo em simultâneo a independência das funções de controlo em relação às atividades.

O controlo dos riscos de mercado é estruturado em torno de várias instâncias:
■ O Capital Markets Risk Committee (CMRC) é o principal Comité a governar os riscos ligados às atividades de Mercados dos Capitais (Capital Markets). Tem por missão abordar de forma coerente as problemáticas de riscos de mercado e de riscos de contrapartida. É no CMRC que são decididos nomeadamente os limites de trading agregados assim como os processos de autorização de tomada de risco. As declarações de perdas assim como as perdas hipotéticas estimadas pelos exercícios de stress-testing são igualmente estudadas no CMRC. O comité reúne-se duas vezes por ano. É presidido pelo CEO do Grupo, e em certas ocasiões por um dos dois Diretores Gerais delegados do Banco;
■ o Product and Financial Control Committee (PFCC) passa em revista os assuntos de valorização e toma as decisões que se impõem, como por exemplo a validação dos procedimentos quadros. Reúne-se uma vez por trimestre. Este Comité é presidido pelo Diretor Financeiro do Banco. O Chief Risk Officer (CRO), o responsável CIB assim como representantes do Finance e do departamento dos riscos estão presentes;
■ a nível «Atividade» um Valuation Review Committee (VRC) examina os resultados das análises de parâmetros de mercado (MAP Reviews) assim como a evolução das reservas. O Comité pode ter a função de árbitro em caso de desacordo entre a atividade e as funções de controlo. Reúne-se mensalmente. Este Comité é presidido pelo chef trader sénior, representantes do trading, do GRM, do Product Control e do Finance estão presentes;
■ criado em 2009, o Valuation Methodology Committee (VMC) permite fazer um acompanhamento das aprovações e uma análise dos modelos. Tem lugar uma vez por trimestre.

Implementação e acompanhamento dos limites
O âmbito atual de definição e de gestão dos limites validado pelo CMRC estabelece-se em três níveis de delegação. A delegação mais alta é a do CMRC, seguida da do Responsável da Atividade, seguida por fim da do Responsável de Trading.

Podem ser concedidas mudanças de limites de forma temporária ou definitiva, e a sua autorização depende do nível de delegação do limite visado de acordo com o procedimento em vigor.

A missão do GRM em matéria de acompanhamento dos riscos de mercado é definir, medir e analisar as sensibilidades e factores de riscos, assim como medir e controlar o Value-at-Risk (VaR) que é o indicador global de perda potencial. O GRM controla que a atividade fique no âmbito dos limites aprovados pelos diferentes Comités. Para levar a cabo a sua missão, o GRM encarrega-se igualmente de aprovar novas atividades e transações importantes, de rever e aprovar modelos de valorização das posições e enfim de realizar uma análise mensal dos parâmetros de mercado («MAP review») em parceria com o Group Product Control (GPC).

O GRM materializa as suas análises de risco pela produção de relatórios de síntese destinados à Direção Geral e ao Senior Management das linhas de atividade.

O acompanhamento diário das posições é realizado a partir da ferramenta integrada MRX (Market Risk eXplorer), que é a aplicação que gere o cálculo do VaR. Esta ferramenta permite o acompanhamento do VaR, mas também das posições em detalhe assim como das sensibilidades aos parâmetros de mercado de acordo com diversos critérios em simultâneo (divisa, produto, contrapartida, etc.). O MRX dispõe igualmente de uma infraestrutura para incluir os limites de trading, as reservas e o stress-testing.

Processo de controlo das valorizações

O controlo da valorização das carteiras foi reforçado desde 2007 graças à implementação de uma equipa Group Product Control cuja carta indica as diferentes responsabilidades (para com o GRM, o Finanças Desenvolvimento Grupo, o front-office, IT, Operações…) em termos de valorização dos instrumentos financeiros, de resultado sobre as atividades dos Mercados de Capitais e dos processos de controlo.

As principais zonas de intervenção do Group Product Control são:
■ o registo das transações;
■ o «market parameter review» (controlo mensal da valorização dos livros);

■ o controlo dos modelos;
■ a determinação das reservas.

Os procedimentos que as regulam são resumidos seguidamente:

Controlo do registo contabilístico das transações
Este controlo é da responsabilidade das Operações (Middle-Office). Contudo, as operações complexas necessitando de uma atenção particular, são verificadas pelo GRM.

Market Parameter (MAP) Review – controlo dos parâmetros de mercado
Esta tarefa é gerida conjuntamente pelo GRM e o Group Product Control. Uma verificação completa e formal dos parâmetros é efectuada todos os meses, e controlos diários são igualmente realizados sobre os parâmetros mais líquidos. O Group Product Control é incumbido da verificação dos parâmetros de mercado baunilha (maioritariamente confrontáveis a dados externos). O GRM tem autoridade sobre todas as metodologias de valorização e é nomeadamente responsável pela análise dos parâmetros complexos, a análise dos modelos e da determinação das reservas. A informação é obtida pela consulta dos corretores assim como dos serviços especializados fornecendo preços de consensos.

As metodologias do MAP Review são descritas em procedimentos organizados por grande linha de produto. As responsabilidades do GRM e do Group Product Control são ai estabelecidas.

Uma vez os parâmetros verificados, as conclusões das análises são documentadas. Os ajustamentos são passados para os livros pelo «Middle Office».

Os resultados são apresentados ao management das atividades durante o Valuation Review Committee.

Análise dos modelos
São os analistas quantitativos do «Front Office» que propõem geralmente as novas metodologias visando melhorar a valorização dos produtos assim como o cálculo dos riscos. A Investigação e a equipa dos sistemas (IT) são então responsáveis pela aplicação desses modelos.

O controlo e a análise destes modelos são da responsabilidade do GRM. Os principais processos são:
- aprovação dos modelos, pela qual uma análise formal de um modelo é efectuada quando sofreu modificações de metodologia («evento de modelo»). Esta validação pode ser rápida ou então completa. Neste último caso, a análise é documentada num «relatório de validação de modelo» que detalha as razões e condições desta aprovação;
- análise dos modelos que testa a qualidade e a robustez de um modelo. Outros modelos podem ser utilizados para fins de calibragem e de comparação. A análise é documentada;
- mapping Produto/Modelo que verifica a adequação dos produtos ao seu modelo de pricing e a sua boa aplicação nos sistemas. Isto inclui a verificação das configurações necessárias.

Cálculo das reservas
O GRM define e calcula «reservas». De um ponto de vista contabilístico estas são registadas como reduções de resultados correspondendo a ajustamentos de «fair value». As reservas podem ser consideradas, em função dos casos, como uma medida do fecho de uma posição ou como um prémio para riscos que não podem ser diversificados ou cobertos.

As reservas cobrem principalmente:
- o risco de liquidez e os spreads de bid/offer;
- as incertezas e risco de modelo.

Estes mecanismos de reservas são documentados de forma precisa e o GRM está encarregue da sua aplicação. As reservas para incerteza e risco de modelo são compatíveis com a abordagem regulamentar de «valorização prudente» mas podem por vezes não estar em linha com as normas contabilísticas, como por exemplo aquando da penalização para posições de dimensão significativa. Neste último caso, estas reservas não são registadas nos elementos de valorização contabilística das posições e instrumentos visados.

A metodologia das reservas é regularmente analisada e melhorada no âmbito dos MAP review e das análises de modelo.

Day-one-profit or loss
Algumas transações complexas necessitam da utilização de parâmetros considerados como não observáveis. A norma IAS 39 prescreve que seja diferido o resultado inicial sobre estas transações.

O GRM está associado ao Finanças Desenvolvimento Grupo, aos «Middle-Offices» e às Atividades no processo de identificação e de tratamento destes elementos de resultado, trabalhando nomeadamente sobre os aspectos seguintes:
- determinar a qualidade observável ou não de um parâmetro;
- documentar o estatuto de observabilidade;
- deliberar sobre a qualidade, observável ou não, de uma transação quando esta qualificação não pode assentar sobre os processos automáticos geridos pelo Middle Office.

O «Middle-Office» calcula os ajustamentos de resultado, e verifica a correta aplicação dos critérios de observabilidade de cada transação.

Reporting e informações destinados à Direção Geral

O reporting é assegurado por uma equipa dedicada (Global Risk Analysis and Reporting).

É articulado em torno das análises seguintes:
- relatórios semanais («Main Position reports») por atividade (derivados de ações, as matérias primas, os créditos, derivados de taxa de juro e câmbio) destinados aos Responsáveis das linhas atividade. Estes relatórios propõem uma síntese de conjunto das posições, assim como pontos que devem ser alvo de uma atenção particular;
- o «Over €15m at risk report», relatório bimensal dirigido à Direção Geral;
- os «CMRC events summary» mensais utilizados como base de discussão durante as reuniões CMRC;
- os «Positions highlights» tratando de problemáticas específicas;
- os *tableaux de bord* territoriais tais como o «UK risk dashboard»;
- o «Global risk dashboard» apresentado durante reuniões bimensais entre os responsáveis do CIB e do GRM a fim de assegurar um controlo conjunto da situação e tomar as decisões necessárias, considerando em simultâneo a evolução de mercado e a evolução das contrapartidas.

4. SITUAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2010
Notas anexas às Situações financeiras

Medição dos riscos de mercado

A avaliação dos riscos de mercado assenta em três tipos de indicadores (sensibilidades, VaR e stress tests), visando captar o conjunto dos riscos.

Análise das sensibilidades aos parâmetros de mercado
O risco das atividades de mercado é analisado em primeiro lugar por uma medição sistemática das sensibilidades das carteiras em relação aos diferentes parâmetros de mercado. A informação obtida permite uma medição por marco de maturidade ou de preço de exercício para as opções. Estas medições de sensibilidade feitas com diferentes níveis de agregação de posições são comparadas aos limites.

Medições em condições de mercados normais: VaR

Este indicador é o resultado do modelo interno do BNP Paribas. Este mede a variação quotidiana possível de valor da carteira de negociação nas condições de mercado normais, para uma duração de um dia de Bolsa, com base nas evoluções constatadas durante os 260 dias anteriores e com um intervalo de confiança de 99 %. O modelo interno foi validado pelas autoridades de supervisão bancária e considera os factores de risco usuais (as taxas de juro, os spreads de crédito, as taxas de câmbio, o valor dos títulos, o preço das matérias-primas e as volatilidades associadas), assim como a correlação entre estes factores permitindo a integração dos efeitos de diversificação. Este inclui além disso a consideração do risco específico de crédito.

Os algoritmos, metodologias e séries de indicadores são revistos e melhorados regularmente a fim de se adaptarem à complexidade crescente dos mercados e à sofisticação dos produtos tratados.

Para o perímetro das entidades do grupo Fortis do qual o BNP Paribas tomou o controlo o risco de mercado é medido igualmente utilizando o indicador global de VaR. A metodologia, homologada pelo supervisor Belga, é próxima da que é utilizada pelo Grupo.

Medições em condições de mercados extremas
O stress-testing tem por objectivo simular a variação de valor das carteiras de negociação em condições extremas. Estas condições são definidas por cenários de ruptura cujas componentes são ajustadas em função das evoluções económicas. O R-CM utiliza 15 cenários que cobrem as atividades de taxa, de câmbio, de derivados de ações, de matérias-primas e de tesouraria. Estes cenários são apresentados, analisados e discutidos mensalmente no CMRC.

Paralelamente, o GRM pode definir cenários específicos visando enquadrar muito precisamente certos tipos de riscos, em particular riscos complexos necessitando de uma reavaliação completa mais do que uma estimação fundada nos indicadores de sensibilidade. Os resultados destes stress tests podem ser apresentados aos responsáveis das linhas de atividade e podem ser definidos limites de stress test.

Histórico do VaR (10 dias, 99 %) em 2010
Os Valores em Risco apresentados abaixo são estabelecidos com base no modelo interno parametrizado em conformidade com o método preconizado pelos supervisores bancários internacionais para estimar os montantes expostos ao risco ("Emenda ao acordo sobre os fundos próprios para a sua extensão aos riscos de mercado"). Estas incidem sobre períodos de 10 dias com um intervalo de confiança de 99%.

O Valor em Risco médio total do exercício 2010 sobre o perímetro BNP Paribas sem o Fortis ascende a 144 milhões de euros (com um mínimo de 105 milhões de euros e um máximo de 233 milhões de euros) após uma tomada em consideração do efeito das compensações entre diferentes naturezas de risco (-173 milhões de euros). Este analisa-se da seguinte forma:

QUADRO Nº11: VALOR EM RISCO (10 DIAS - 99 %): ANÁLISE POR NATUREZA DO RISCO SOBRE O PERÍMETRO BNP PARIBAS FORA FORTIS

Natureza do risco	Exercício 2010			31 Dezembro 2010	Exercício 2009	31 Dezembro 2009
	Média	Mínimo	Máximo		Média	
Risco de taxa	84	54	143	109	132	147
Risco de crédito	115	80	153	118	141	138
Risco de câmbio(1)	31	14	60	22	44	35
Risco de preço ligado às ações	74	33	162	53	113	89
Risco de preço ligado às matérias-primas	13	7	22	13	16	18
Efeito das compensações	*(173)*	*(83)*	*(307)*	*(174)*	*(258)*	*(235)*
TOTAL DO VALOR EM RISCO	**144**	**105**	**233**	**141**	**188**	**192**

(1) A componente VaR risco de câmbio está fora do perímetro do Pilar 1 Basileia II.

O Valor em Risco médio do exercício 2010 sobre o perímetro do BNP Paribas Fortis, em forte queda em comparação com 2009, é de 32 milhões de euros (com um mínimo de 15 milhões de euros e um máximo de 62 milhões de euros) após consideração do efeito das compensações entre diferentes naturezas de risco (12 milhões de euros). Este analisa-se da seguinte forma:

VALOR EM RISCO (10 DIAS - 99 %): ANÁLISE POR NATUREZA DO RISCO SOBRE O PERÍMETRO BNP PARIBAS FORTIS:

Natureza do risco	Exercício 2010			31 Dezembro 2010	Exercício 2009	31 Dezembro 2009
	Média	Mínimo	Máximo		Média	
Risco de taxa	27	10	44	29	54	17
Risco de crédito						
Risco de câmbio	4	1	11	4	9	6
Risco de preço ligado às ações	11	5	29	7	31	13
Risco de preço ligado às matérias-primas	2	1	6	1	8	3
Efeito das compensações	*(12)*	*(2)*	*(28)*	*(3)*	*(23)*	*(15)*
TOTAL DO VALOR EM RISCO	**32**	**15**	**62**	**38**	**79**	**24**

Exposições em 2010

EVOLUÇÃO DO VAR (1 DIA - 99 %) EM MILHÕES DE EUROS, SOBRE O PERÍMETRO BNP PARIBAS FORA FORTIS

Em milhões de euros

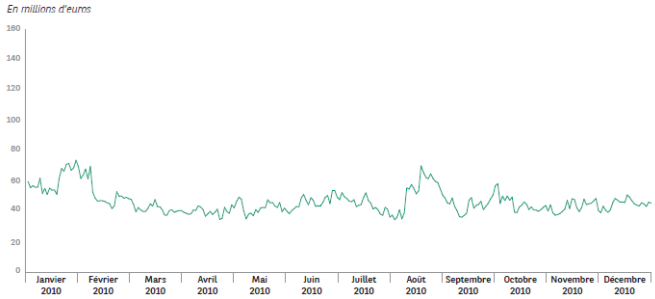

Legenda: Janeiro a Dezembro

O GRM avalia constantemente a pertinência do seu modelo interno de cálculo por meio de diferentes técnicas nomeadamente por uma comparação regular e sobre um longo período entre as perdas quotidianas constatadas nas atividades de mercado com o VaR (1 dia). A escolha de um intervalo de confiança de 99 % significa, do ponto de vista teórico, que perdas quotidianas superiores ao VaR são esperadas duas a três vezes por ano.

Em 2010, as perdas quotidianas ultrapassaram uma vez o VaR, durante o segundo trimestre enquanto os mercados eram afetados pela inquietude crescente sobre o endividamento dos Estados europeus.

EVOLUÇÃO DO VAR (1 DIA - 99 %) EM MILHÕES DE EUROS, SOBRE O PERÍMETRO BNP PARIBAS FORTIS

Em milhões de euros

Legenda: Janeiro a Dezembro

O VaR mostra-se estável à volta dos 10 milhões de euros. A subida da volatilidade visível a partir do mês de Março é compensada pela redução do perímetro devido à chegada à maturidade de um certo número de posições. Além disso, algumas carteiras foram cedidas ao BNP Paribas.

4. SITUAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2010
Notas anexas às Situações financeiras

Risco de mercado relativo às atividades bancárias

O risco de mercado relativo às atividades bancárias cobre o risco de participação em ações por um lado, e o risco de taxa e de câmbio relativos às atividades de intermediações bancárias por outro lado. Apenas o risco de participação em ações e o risco de câmbio dão lugar a um cálculo dos ativos ponderados a título do Pilar 1. O risco de taxa depende por sua vez do Pilar 2.

Os riscos de taxa e de câmbio, relativos às atividades de intermediação bancária e aos investimentos dependem principalmente das operações da Banca de rede de retalho nos países domésticos (França, Itália, Bélgica e Luxemburgo) e a nível Internacional, das filiais de financiamento especializado e de colecta de poupança, operações das Atividades de financiamento de CIB assim como dos investimentos realizados pelo Grupo. Estes riscos são gerados pela atividade ALM Tesouraria.

A nível do Grupo, o ALM Tesouraria está colocado sob a supervisão direta de um Diretor Geral Delegado. O ALM Tesouraria Grupo exerce uma autoridade funcional sobre as equipas ALM e Tesouraria de cada filial. As decisões de carácter estratégico são adoptadas no âmbito de Comités (Asset and Liability Committee - ALCO) que supervisionam a ação do ALM Tesouraria. Estes Comités são declinados a nível do Grupo, dos polos e das entidades operacionais.

Risco de participações em ações

Perímetro

As ações detidas pelo Grupo fora carteira de negociação são constituídas por títulos detidos «que conferem direitos residuais e subordinados sobre os ativos ou o rendimento do emissor ou que representam uma natureza económica similar». Trata-se:
■ das ações cotadas e não cotadas e das partes em fundos de investimentos;
■ das opções implícitas das obrigações convertíveis, reembolsáveis ou trocáveis em ações;
■ das opções sobre ações;
■ dos títulos super subordinados;
■ dos compromissos dados e das coberturas sobre títulos de participação;
■ e dos títulos de empresas consolidadas equiparadas.

Modelização do risco sobre as participações em ações
Sobre o perímetro histórico do BNP Paribas o Grupo recorre a um modelo interno, derivado daquele utilizado para o cálculo do VaR quotidiano da carteira de negociação, demarcando-se deste contudo para a aplicação dos parâmetros de horizonte e de intervalos de confiança diferentes em conformidade com o artigo 59.1-c alínea ii da portaria de 20 de Fevereiro de 2007 do Ministério da Economia, das Finanças e da Indústria. Este modelo permite estimar a contribuição de cada linha de participação na perda económica no ou nos cenários mais desfavoráveis ao Banco, e depois deduzir deste o nível das perdas realmente incorridas pelo Banco.

Os factores de risco escolhidos para a medição do risco sobre a carteira das participações ações são de naturezas diversas e dependem do nível de informação disponível ou utilizável sobre as cotações dos títulos da carteira:
■ para os títulos cotados, cujos históricos de cotações são suficientemente longos, estes últimos são diretamente selecionados como factores de risco;
■ para os outros títulos cotados ou para os «não cotados», cada um está ligado a um factor de risco sistémico representativo do sector de atividade e da zona geográfica na qual opera o emissor do título. A análise é a seguir completada por um risco específico próprio a cada linha;
■ quando o título pertence a uma zona geográfica fora da zona euro, um factor de risco correspondente à taxa de câmbio é-lhe igualmente adicionado.

Este modelo foi validado pelas autoridades de supervisão bancária no âmbito da homologação Basileia II para o cálculo das exigências de fundos próprios para o risco relativo às participações.

A título temporário e na expectativa de uma convergência dos métodos, a abordagem escolhida sobre o perímetro histórico do BNP Paribas Fortis e do BGL BNP Paribas é aquela homologada pela CBFA.

Técnicas Contabilísticas e métodos de valorização
As técnicas contabilísticas e métodos de valorização são apresentados na nota 1. – Resume dos princípios contabilísticos aplicados pelo Grupo -1.c.9 Determinação do valor de mercado.

QUADRO Nº12: EXPOSIÇÕES (*) AO RISCO DE PARTICIPAÇÕES EM AÇÕES

Em milhões de euros	31 Dezembro 2010	31 Dezembro 2009
Método dos modelos internos	**13 797**	**12 463**
Ações cotadas	4 529	4 727
Outras exposições sobre ações	5 994	5 114
Capital investimento em carteiras diversificadas	3 274	2 622
Método de ponderação simples	**658**	**1 273**
Ações cotadas	5	278
Outras exposições sobre ações	82	416
Capital investimento em carteiras diversificadas	571	579
Abordagem standard	**1 427**	**1 777**
TOTAL	**15 883**	**15 513**

(*) Exposição medida pelo seu justo valor.

Montante total dos proveitos e perdas
O montante total dos proveitos e perdas é apresentado na nota 5.c. – Ativos Financeiros disponíveis para venda.

Risco de câmbio (Pilar 1)

Cálculos dos ativos ponderados
O risco de câmbio diz respeito ao conjunto das operações quer pertençam ou não à carteira de negociação. O tratamento é idêntico em Basileia II e em Basileia I.

À exceção das posições de câmbio do BNP Paribas Fortis Bélgica que são tratadas no modelo interno de risco de mercado do BNP Paribas Fortis, validado pela CBFA, os ativos ponderados a título do risco de câmbio são hoje determinados segundo a abordagem standard, utilizando a faculdade deixada pela autoridade de supervisão bancária de limitar o perímetro ao único risco de câmbio operacional.

As entidades do Grupo calculam a sua posição líquida em cada divisa, incluindo o euro. Esta posição líquida corresponde à soma dos elementos de ativo, menos os elementos de passivo, mais os elementos extra patrimoniais (incluindo a posição líquida das operações de câmbio a prazo e o equivalente delta líquida das opções de câmbio), menos os ativos duradouros e estruturais (títulos de participação, imobilizações corpóreas e incorpóreas). Estas posições são convertidas em euros pela cotação de fecho na data de liquidação. Estas são então adicionadas para formar a posição líquida global do Grupo em cada divisa. A posição líquida numa divisa é qualificada de posição longa quando os ativos excedem os débitos; esta é qualificada de posição curta quando os débitos excedem os ativos. Para cada entidade do Grupo, a posição líquida em divisas é equilibrada na divisa pertinente (i.e. a divisa de reporting da entidade) de tal modo que a soma das posições longas iguale a das posições curtas.

A exigência de fundos próprios a título do risco de câmbio corresponde à soma dos elementos seguintes:
■ as posições compensadas nas moedas dos Estados que participam no sistema monetário europeu são submetidas a uma exigência de fundos próprios igual a 1,6 % do valor destas posições compensadas;
■ os francos CFA e CFP são compensados com o euro sem exigência de fundos próprios;
■ as posições em divisas apresentando uma correlação estreita são submetidas a uma exigência de fundos próprios igual a 4 % do montante compensado;

■ as outras posições, incluindo o saldo das posições não compensadas nas divisas mencionadas acima, são submetidas a uma exigência de fundos próprios igual a 8 % do seu montante.

Risco de câmbio e cobertura do resultado realizado em divisas
A exposição ao risco de câmbio operacional do Grupo provém dos resultados líquidos realizados em divisas diferentes do euro. A política do Grupo é de cobrir sistematicamente a variabilidade do seu resultado líquido às cotações das moedas estrangeiras. Para tal, os resultados realizados localmente numa divisa diferente da divisa funcional do local são cobertos localmente, o resultado líquido realizado pelas filiais e sucursais estrangeiras e as posições ligadas às depreciações de carteira são geridas de maneira centralizada.

Risco de câmbio e cobertura de investimentos líquidos em divisas
A posição de câmbio do Grupo ligada aos seus investimentos em divisas resulta no essencial das dotações das sucursais e dos títulos de participações em moedas estrangeiras financiados pela compra da divisa de investimento.

A política do Grupo consiste em cobrir exposições patrimoniais sobre as divisas líquidas. Esta política é assegurada pelo financiamento por empréstimo contraído na divisa de investimento das participações em divisas estrangeiras. Neste caso, os empréstimos contraídos são documentados como instrumentos de cobertura do investimento.

Organização da gestão do risco de taxa no Grupo
O risco de taxa ligado às operações comerciais da banca de retalho nos mercados domésticos (França, Itália, Bélgica e Luxemburgo) e a nível Internacional, das filiais de financiamento especializado, das atividades de gestão de poupança do polo Investment Solutions e das atividades de financiamento do polo CIB, é gerido pelo ALM Tesouraria no âmbito da carteira de atividades de intermediação clientela. O risco de taxa ligado aos fundos próprios e aos investimentos é igualmente gerido pelo ALM Tesouraria, na carteira das atividades fundos próprios e investimentos.

Risco de taxa (Pilar 2)

As operações iniciadas por cada atividade do BNP Paribas são transferidas para o ALM Tesouraria, mediante contratos internos analíticos ou operações de empréstimos concedidos/empréstimos contraídos. O ALM Tesouraria tem a seu cargo a gestão dos riscos associados a estas operações.

As principais decisões de gestão relativas às posições de taxa oriundas das atividades de intermediação bancária são tomadas durante os comités mensais ou trimestrais por atividade, no seio dos quais estão representadas a Direção da Atividade, o ALM Tesouraria, Finanças – Desenvolvimento Grupo e GRM.

Medição dos riscos de taxa
As posições de taxa são medidas sob forma de impasses, nos quais os riscos opcionais, ligados em particular às opções comportamentais, são integrados com base na sua equivalência delta. Os vencimentos dos ativos são determinados tendo em conta características contratuais das operações e dos comportamentos históricos da clientela. Assim, para os produtos da Banca de Retalho, as modelizações dos comportamentos apoiam-se nos dados históricos e estudos econométricos. Estas incidem nomeadamente sobre os reembolsos antecipados, as contas correntes credoras e devedoras assim como as contas poupança. O vencimento dos fundos próprios depende de uma abordagem convencional.

Para as atividades de Banca de Retalho, o risco de taxa estrutural é igualmente medido através de um indicador de sensibilidade dos rendimentos, com uma lógica de continuidade da atividade integrando a evolução dinâmica do balanço. De facto, devido à existência de correlações parciais ou nulas entre as taxas clientela e as taxas de mercado e a uma sensibilidade dos volumes devida em particular às opções comportamentais, a renovação do balanço gera uma sensibilidade estrutural dos rendimentos às variações de taxa. Finalmente, um indicador específico aos riscos de natureza opcional é analisado quando estão presentes opções comportamentais nos produtos vendidos aos clientes, de modo a afinar as estratégias de cobertura.

A escolha dos indicadores, a modelização dos riscos assim como a produção de indicadores são controladas por equipas independentes de Product Control e por equipas dedicadas do Group Risk Management. As conclusões destes controlos são apresentadas regularmente em comités *ad hoc* e uma vez por ano ao Conselho de administração.

Estes indicadores são sistematicamente apresentados aos ALCO e servem assim de base às decisões de coberturas, em função da natureza dos riscos.

Limites de risco
Nas atividades de intermediação clientela, a gestão do risco de taxa global das entidades de Banca de Retalho é enquadrada por um limite principal, fundado na sensibilidade dos rendimentos a uma variação das taxas nominais, das taxas reais assim como da inflação sobre um horizonte mínimo de 3 anos. Este limite é estabelecido em função do rendimento anual, o que permite enquadrar a incerteza no rendimento futuro ligado às evoluções de taxa de juro. Além da maturidade escolhida para o limite de sensibilidade dos rendimentos, o enquadramento é completado por um limite sobre os impasses de taxa, fixado em percentagem dos recursos clientela. Esta percentagem é uma função decrescente do horizonte de gestão. Este limite permite enquadrar o risco nos vencimentos a longo prazo.

O risco de taxa das atividades das filiais especializadas, muito fraco tendo em conta a centralização dos riscos no ALM Tesouraria, é enquadrado por limites técnicos sobre os impasses de taxa, seguidos pelas ALCO das atividades.

Sensibilidade dos rendimentos ao risco geral de taxa
A sensibilidade dos rendimentos a uma variação das taxas de juro é um dos indicadores de referência do Grupo para as análises do risco de taxa global tanto a nível local como a nível consolidado. Esta sensibilidade dos rendimentos é calculada sobre o conjunto da carteira bancária incluindo as atividades de intermediação clientela, os fundos próprios, com exclusão das atividades de mercado, e sobre o conjunto das divisas às quais o Grupo é exposto. Esta integra hipóteses razoáveis de atividade sobre um horizonte de um ano.

O indicador é apresentado no quadro abaixo. Assim sobre este horizonte de um ano, a exposição ao risco de taxa ligado à carteira de intermediação bancária é fraca: uma subida de 100 pontos de base das taxas de juro sobre o conjunto da curva acarretaria uma descida

inferior a 0,1 % do resultado líquido bancário do Grupo, todas as divisas confundidas.

QUADRO N° 13: SENSIBILIDADE DOS RENDIMENTOS AO RISCO GERAL DE TAXA PARA UMA SUBIDA DE 100 PONTOS DE BASE DAS TAXAS DE JURO

Em milhões de euros	31 Dezembro 2010		
	Euro	Outras divisas	Total
Sensibilidade dos rendimentos de 2011	(44)	5	(39)

Em milhões de euros	31 Dezembro 2009		
	Euro	Outras divisas	Total
Sensibilidade dos rendimentos de 2011	(44)	70	26

As carteiras de instrumentos financeiros resultantes da atividade de intermediação bancária do Grupo não sendo destinadas a ser cedidas, não são objeto de uma gestão com base no seu valor. Contudo uma sensibilidade do valor destas carteiras é calculada para medir o risco de taxa global sobre todos os horizontes. A sensibilidade do valor para uma subida de 200 pontos de base das taxas de juro é inferior a 1 % dos fundos próprios prudenciais do Grupo, a comparar ao limite fixado em 20 % na regulamentação de Basileia.

Cobertura dos riscos de taxa e de câmbio
As relações de cobertura iniciadas pelo Grupo incidem essencialmente sobre a cobertura do risco de taxa de juro e do risco de câmbio realizada mediante swaps, opções, e operações de câmbio a prazo.

Em função do objectivo prosseguido, os instrumentos financeiros derivados utilizados são designados em cobertura de valor, em cobertura de resultados futuros ou ainda em cobertura de um investimento líquido em divisas. Cada relação de cobertura é alvo de uma documentação formal desde a origem, descrevendo a estratégia prosseguida, designando o instrumento coberto e o instrumento de cobertura, a natureza do risco coberto, assim como a metodologia de apreciação da eficácia, tanto no plano prospectivo como no plano retrospectivo.

Risco de taxa de juro global
A estratégia de gestão do risco de taxa de juro global é fundada na pilotagem da sensibilidade dos rendimentos do Banco às variações de taxa de juro. Isto permite em particular optimizar a consideração das compensações entre os diferentes riscos. A optimização desta pilotagem necessita de uma apreensão fina dos diferentes riscos, a fim de determinar a melhor estratégia de cobertura, após consideração das compensações. Estas estratégias são definidas e implementadas por atividade e por divisa.

O contexto de mercado foi marcado em 2010 pelo prolongamento, ver a ampliação das medidas não convencionais dos bancos centrais para favorecer a liquidez sobre os mercados e pelas tensões fortes sobre certas assinaturas soberanas da zona euro. Se as taxas curtas evoluíram relativamente pouco, as taxas longas baixaram fortemente no início do ano depois subiram sensivelmente para voltar perto dos níveis do final de 2009.

Em 2010, o equilíbrio entre produção de créditos e coleta de depósitos com taxa fixa ou pouco correlatados com as taxas de mercado foi significativamente bastante diferente de acordo com os mercados domésticos da zona euro:
■ em França, a estabilidade do rácio de cobertura dos empréstimos concedidos pelos depósitos resulta da compensação entre as fortes produções de créditos à habitação com taxa fixa devido às fracas taxas longas por um lado e ao crescimento dos ativos de depósitos não remunerados e de cadernetas bancárias por outro lado, estes últimos estando mais ligados à evolução das taxas curtas e da inflação. A necessidade líquida de cobertura de aplicações com taxa fixa é reforçada pelo impacto dos financiamentos às filiais especializadas nos créditos aos particulares e às empresas;
■ em Itália, com o aumento do peso dos créditos imobiliários com taxa variável na produção, a atividade comercial não gerou qualquer evolução significativa da posição de taxa;
■ na Bélgica e no Luxemburgo, o ano foi marcado pela prossecução da forte coleta de depósitos de clientela, nomeadamente sob forma de cadernetas; ao mesmo tempo, uma parte mais significativa da produção de créditos imobiliários foi feita com taxa variável, daí uma necessidade líquida de cobertura de recursos de clientela mediamente correlatada com as taxas de mercado.

Por conseguinte, as estratégias de cobertura implementadas em 2010 foram diferentes consoante os mercados domésticos. As estratégias firmes (sob forma de swaps) foram completadas por coberturas dos riscos opcionais de achatamento das margens, quer sobre os créditos (fenómenos de renegociações de taxa) ou sobre os depósitos (pressão sobre as margens dos depósitos com taxa de mercado).

As coberturas sob forma de derivados firmes ou opcionais são no essencial contabilizadas em cobertura de variações de valor dos elementos cobertos com taxa fixa (fair value hedge) ou em cobertura da variação dos proveitos e encargos ligados aos ativos e aos passivos com taxa variável (cash flow hedge). Estas podem também tomar a forma de títulos de Estado e são maioritariamente contabilizadas na categoria «disponível para venda».

No seguimento da emenda à norma contabilística relativa às opções em cash flow hedge, especificando que o seu valor tempo deve ser contabilizado em resultado, o BNP Paribas fez a escolha de reclassificar a totalidade do seu stock de opções correspondentes em carteira de transação em 31 de dezembro de 2009. O valor tempo das opções utilizadas como instrumentos de cobertura tratadas desde essa data é registado em resultado.

Risco de câmbio estrutural
As relações de cobertura do risco de câmbio iniciadas pelo ALM incidem sobre os investimentos líquidos em divisas e sobre os rendimentos futuros em divisas do Grupo. Cada relação de cobertura é objecto de uma documentação formal desde a origem, descrevendo a estratégia prosseguida, designando o elemento coberto e o instrumento de cobertura, a natureza do risco coberto, assim como a metodologia de apreciação da eficácia, tanto no plano prospectivo como no plano retrospectivo.

Os investimentos financiados por empréstimos contraídos de divisas são objecto de uma documentação de relação de cobertura, para conservar a simetria no registo das variações de câmbio e evitar os impactos no resultado. Neste âmbito, os empréstimos contraídos são documentados enquanto instrumento de cobertura de investimento.

Uma relação de cobertura de mesma natureza é implementada para cobrir o risco de câmbio relativo aos ativos líquidos em divisas das sucursais e das filiais consolidadas. Uma relação de cobertura de tipo Fair Value Hedge é implementada para cobrir o risco de câmbio relativo aos títulos das entidades não consolidadas. Durante o exercício de 2010, foram desqualificadas relações de cobertura de investimentos líquidos por montantes insignificantes.

O Grupo cobre a variabilidade das componentes do resultado do Grupo. Em particular, os fluxos de rendimentos futuros altamente prováveis (juros e comissões externas nomeadamente), em divisas diferentes do euro, gerados pelas principais atividades, filiais ou sucursais do Grupo, podem ser objecto de uma cobertura.

Cobertura de valor dos instrumentos financeiros inscritos no balanço (Fair Value Hedge)
Em matéria de risco de taxa, as coberturas de valor incidem ou sobre ativos ou sobre passivos com taxa fixa identificados, ou sobre carteiras de ativos ou de passivos com taxa fixa. Os instrumentos financeiros derivados contraídos permitem reduzir a exposição do valor desses instrumentos induzido pela evolução das taxas de juro.

As coberturas de ativos ou de passivos identificados dizem respeito no essencial aos títulos disponíveis para venda e às emissões do Grupo.

As coberturas de carteiras de ativos ou de passivos financeiros, constituídos por divisas, dizem respeito:
- por um lado a créditos com taxa fixa: créditos imobiliários, créditos ao investimento, créditos ao consumo e créditos à exportação;
- por outro lado a recursos clientela com taxa fixa (depósitos à vista, recursos oriundos dos contratos de poupança habitação).

A designação do montante coberto efetua-se nos vencimentos dos ativos devidos dos elementos cobertos e designando um montante por prazo de vencimento considerado. Estes vencimentos são determinados tendo em conta as características contratuais das operações e dos comportamentos históricos da clientela (hipóteses de reembolso antecipado, taxas de incumprimento estimadas).

Os depósitos à vista, que não incidem sobre os juros contratuais, analisam-se como passivos financeiros com taxa fixa a médio prazo. O valor destes passivos é portanto sensível à evolução das taxas de juro. A lei de escoamento utilizada apoia-se em análises históricas, sem ter em conta prospectivamente os efeitos ligados ao enriquecimento potencial dos clientes ou à inflação.

Para cada relação de cobertura, a eficácia prospectiva é medida certificando-se que, para cada tranche de maturidade, o ativo dos elementos cobertos é superior ao ativo dos instrumentos financeiros derivados de cobertura designados.

A eficácia retrospectiva é medida certificando-se que a evolução mensal do ativo coberto em início de período não evidencia qualquer subcobertura *a posteriori*.

Cobertura de resultado (Cash Flow Hedge)
Em matéria de risco de taxa de juro, o Grupo utiliza instrumentos financeiros derivados em cobertura da variação dos proveitos e encargos ligados aos ativos e aos passivos com taxa variável. As transações futuras altamente prováveis são igualmente cobertas. Os elementos cobertos são posicionados em cronogramas, por divisa e por índex de taxa. Após tomada em consideração das hipóteses de reembolso antecipado e das taxas de incumprimento estimadas, o Grupo cobre mediante instrumentos financeiros derivados toda ou parte da exposição aos riscos induzida por esses instrumentos com taxa variável.

Em matéria de risco de câmbio, o Grupo cobre a variabilidade das componentes do resultado do Grupo. Em particular, os fluxos de rendimentos futuros (juros e comissões nomeadamente) gerados pelas atividades das principais filiais ou sucursais do Grupo numa divisa diferente da sua moeda funcional podem ser alvo de uma cobertura. Como em matéria de cobertura do risco de taxa, a documentação e a apreciação da eficácia destas relações de cobertura apoiam-se sobre vencimentos previsionais.

O quadro seguinte apresenta no perímetro das operações a médio e longo prazo do BNP Paribas SA Paris o montante, repartido por data previsional de vencimento, dos fluxos de tesouraria que são alvo de uma cobertura, o que representa o essencial das operações do Grupo.

QUADRO N° 14: FLUXO DE TESOURARIA OBJETO DE COBERTURA

Em milhões de euros, em	31 Dezembro 2009				31 Dezembro 2009			
Duração residual	**Inferior a 1 ano**	**De 1 ano a 5 anos**	**Mais de 5 anos**	**Total**	**Inferior a 1 ano**	**De 1 ano a 5 anos**	**Mais de 5 anos**	**Total**
Fluxos de tesouraria cobertos	186	556	607	1350	115	244	332	691

Durante o exercício 2010, uma relação de cobertura de resultados futuras foi desqualificada, por um montante não significativo, pelo motivo da realização deste evento futuro já não ser altamente provável (cf. Nota 2.c).

4.f RISCO OPERACIONAL

Dispositivo de gestão

Quadro regulamentar
O controlo operacional insere-se num âmbito regulamentar formal:
■ a regulamentação oriunda do Comité de Basileia (dita «Basileia II»), que impõe a concessão de fundos próprios a título do risco operacional;
■ o regulamento CRBF 97-02 modificado, que prevê a implementação de uma área risco, cobrindo todos os tipos de risco e um sistema de controlo interno assegurando a eficácia e a qualidade do funcionamento interno do Banco, a fiabilidade da informação interna e externa, a segurança das operações, enfim a conformidade com as leis, os regulamentos e as políticas internas.

Objectivos e princípios
A fim de atingir este duplo objectivo de medição e de gestão, o BNP Paribas implementa um dispositivo de controlo operacional permanente, processo iterativo e assentando em cinco etapas:

■ a identificação e a avaliação dos riscos;
■ a formalização, a implementação e o acompanhamento do dispositivo de controlo permanente (procedimentos, verificações e

todos os elementos de organização contribuindo para o controlo dos riscos: segregação das tarefas, gestão dos direitos de acesso, etc.);
■ a produção das medições de risco e o cálculo do capital associado ao risco operacional;
■ o reporting e a análise das informações de gestão relativas ao dispositivo de controlo operacional permanente;
■ enfim a gestão do dispositivo, via uma governança implicando o management e acabando na determinação e o acompanhamento de planos de ações.

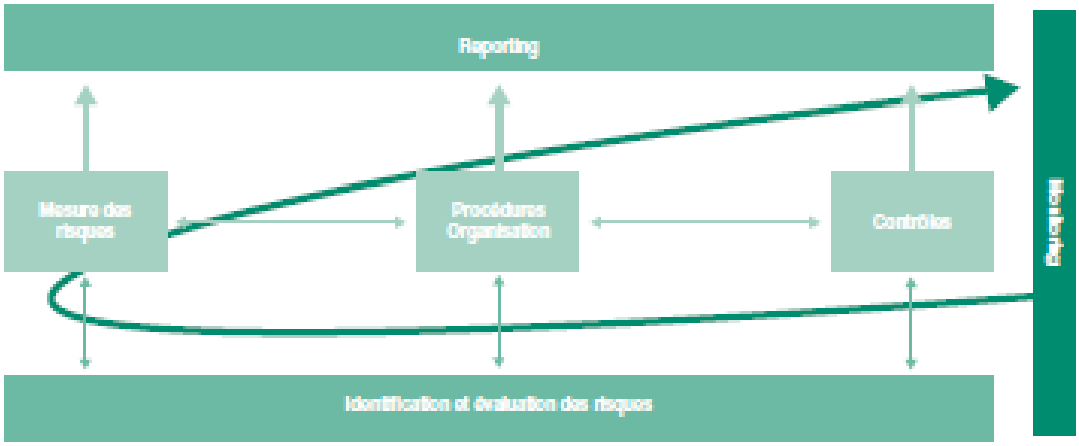

Duas partes a sublinhar em particular: estruturantes pela sua amplitude, estas ilustram a complementaridade das abordagens do risco operacional e do controlo permanente no seio do grupo BNP Paribas:
■ o cálculo do capital sobre o perímetro BNP Paribas fora Fortis assenta numa abordagem híbrida, combinando um modelo interno, e a abordagem dita «standard» (para as outras entidades do perímetro consolidado). O modelo interno AMA («Advanced Measurement Approach») assenta na modelização de distribuições de perdas, cuja calibragem utiliza um duplo jogo de dados: históricos de incidentes ocorridos desde 2002 no grupo BNP Paribas e os grandes bancos internacionais, e cenários de incidentes potenciais, construídos a nível interno, nomeadamente para melhor ter em conta os riscos extremos aos quais o Banco está exposto. Este modelo foi homologado pela Comissão bancária em 2008;
■ a generalização dos planos de controlos: o BNP Paribas envolveu-se numa política de formalização de «planos de controlos», que visa um triplo objectivo: homogeneizar as práticas, racionalizar o dispositivo, estandardizar os controlos. O projeto deve, neste sentido, facilitar a cobertura das empresas a nível internacional e acompanhar o crescimento do Grupo. Apoiando-se nas cartografias de riscos que conduziram à identificação e à quantificação dos cenários de riscos potenciais, este implica o conjunto dos Polos, dos Conjuntos Operacionais e das Funções do Grupo.

Atores e governança

O Grupo BNP Paribas procura implementar um dispositivo de controlo permanente e de gestão do risco operacional organizado em torno de dois tipos de intervenientes:

■ os responsáveis de entidades operacionais, primeiros atores na gestão dos riscos e a implementação dos dispositivos de controlo destes riscos;
■ equipas especializadas, presentes a todos os níveis do Grupo (Polos, Conjuntos Operacionais Retail, Funções, Atividades) e coordenadas centralmente por uma equipa dita «2OPC» (Oversight of Operational Permanent Control/Supervisão do Controlo Operacional Permanente), ligada à Conformidade Grupo e pertencente à área risco do Grupo. O ano de 2010 foi marcado por uma evolução do papel atribuído a estas equipas cuja missão foi esclarecida de acordo com dois eixos:
■ coordenar, no seu perímetro de responsabilidade, a definição e a distribuição do dispositivo de controlo permanente e de gestão do risco operacional, das suas normas e metodologias, dos reportings e das ferramentas ligadas;
■ fornecer um segundo olhar, independente dos responsáveis operacionais, sobre os riscos operacionais e o funcionamento do dispositivo de risco operacional e de controlo permanente e alertar se necessário.

Os efetivos encarregues desta atividade de supervisão representam mais de 300 ETI (equivalente tempo inteiro).

Os assuntos ligados ao controlo operacional permanente e à continuidade de atividade são apresentados três vezes por ano à Comissão Executiva do Grupo, e periodicamente ao Comité de coordenação do controlo interno (instância reunindo os atores do Controlo Interno, sob a presidência do Coordenador do controlo interno). Os polos, Conjuntos Operacionais Retail, Atividades e Funções do Grupo adaptam no seu perímetro esta estrutura de governança que associa o enquadramento executivo. As outras entidades do Grupo, e em particular as filiais significativas, devem desenvolver um tipo de organização similar.

Campo e natureza dos sistemas de declaração e de medição dos riscos

As Comissões Executivas do Grupo, dos Polos, dos Conjuntos Operacionais Retail, das Atividades e das Funções têm nomeadamente por missão de pilotar a gestão dos riscos e dos controlos permanentes no seu perímetro de responsabilidade, no âmbito da infraestrutura implementada a nível do Grupo. Estas validam a qualidade e a coerência dos dados de gestão, examinam o seu perfil de risco em relação aos limiares de tolerância que estas definiram e avaliam a qualidade do seu dispositivo de controlo, de acordo com os seus objectivos e os riscos que incorrem. Estas seguem a aplicação das ações de redução dos riscos.

A medição dos riscos operacionais apoia-se num dispositivo de recolha dos incidentes confirmados ou potenciais, de acordo com um procedimento estruturado por processos e conjuntos organizacionais (atividade num país e uma entidade jurídica) e seguindo uma lógica causa, evento, efeito. Estas informações fornecem uma base a ações de correção e de prevenção dos riscos.

As informações mais significativas são levadas ao conhecimento dos diversos níveis da organização, até aos órgãos executivos e deliberantes, de acordo com um processo de subida de informação previamente definido.

Fusão do BNP Paribas e das entidades do BNP Paribas Fortis e do BGL BNP Paribas

Em matéria de risco operacional, o dispositivo desenvolvido pelas entidades do grupo Fortis do qual o BNP Paribas tomou o controlo é muito similar ao existente no BNP Paribas. O BNP Paribas Fortis e o BGL BNP Paribas são homologados AMA pela CBFA e implementaram um dispositivo de análise centrado na análise dos incidentes históricos e de cenários prospectivos. O dispositivo do Grupo BNP Paribas será in fine alargado ao BNP Paribas Fortis e ao BGL BNP Paribas e a este título as equipas do BNP Paribas Fortis e BGL BNP Paribas formam-se progressivamente aos métodos e padrões do BNP Paribas.

As componentes do risco operacional ligadas ao risco jurídico, ao risco fiscal e à segurança da informação

Risco jurídico

O BNP Paribas está submetido, em cada um dos países onde o Grupo está presente, às regulamentações aplicáveis às empresas dos seus sectores de atividade, nomeadamente a banca, os seguros e os serviços financeiros. O Grupo é nomeadamente obrigado ao respeito da integridade dos mercados e ao respeito da supremacia dos interesses dos clientes.

Há longos anos que a função jurídica do BNP Paribas desenvolveu um dispositivo de controlo interno cuja vocação é prevenir, detectar, medir e controlar os riscos de natureza jurídica. Este dispositivo consiste em:

- Comités ad hoc, nomeadamente:
  - a Comissão Executiva da função jurídica,
  - o Comité da função jurídica mundial que coordena a função jurídica no seio de todas as componentes do Grupo nos seus países de implantação, e que assegura a coerência e a aplicação das políticas jurídicas do Grupo,
  - o Comité de vigilância jurídica que assegura uma vigilância dos projetos de texto, propõe uma análise, uma interpretação e a difusão dos textos legislativos, regulamentares e das evoluções jurisprudenciais francesas e europeias no seio do Grupo,
  - o Comité de controlo interno da função jurídica, incluindo a supervisão dos riscos operacionais,
  - o Comité Contencioso onde são evocados os dossiers significativos em defesa ou em demanda,
- a participação do Diretor jurídico (ou um dos seus representantes), na qualidade de membro permanente, no Comité de coordenação do controlo interno e no Comité da conformidade;
- procedimentos e referenciais internos que enquadram por um lado o controlo do risco jurídico, em estreita ligação com a Conformidade para todos os assuntos que são também da sua responsabilidade, por outro lado a intervenção dos juristas do Grupo e dos operacionais na área jurídica. Estes procedimentos estão reunidos desde finais de 2004 numa base de dados acessível a todos os assalariados do Grupo;
- missões de diagnóstico jurídico nas entidades do Grupo, a fim de garantir a pertinência dos dispositivos locais de controlo do risco jurídico, do controlo efetivo dos riscos jurídicos e da utilização correta das ferramentas. Visitas regulares, nomeadamente aos territórios vulneráveis, são organizadas a fim de supervisionar os dispositivos jurídicos desenvolvidos no estrangeiro;
- ferramentas internas de reporting e de análise que os Assuntos Jurídicos Grupo (AJG) continuam a desenvolver e que contribuem para a identificação, a avaliação e a análise do risco operacional de natureza jurídica.

O exercício 2010 foi marcado pelo lançamento de trabalhos de reflexão e de grupos de trabalho com vista a reforçar a pro-atividade dos juristas e de promover um mesmo padrão de qualidade da prestação jurídica através do Grupo. Assim, vários eixos foram definidos, tais como o reforço da vigilância jurídica a nível europeu, o alargamento do dispositivo de controlo da prestação externalizada assim como a partilha dos conhecimentos («knowledge management»).

Risco fiscal

O BNP Paribas está submetido às regulamentações fiscais em vigor nos diferentes países onde o Grupo está presente e que se aplicam aos sectores de atividade dos quais dependem as diferentes entidades do Grupo, como a banca, os seguros e os serviços financeiros.

Os Assuntos Fiscais Grupo (AFG) são uma função com competência mundial responsável pela coerência das soluções fiscais do Grupo e o acompanhamento do risco fiscal global, cuja responsabilidade partilha com a função Finanças Desenvolvimento Grupo (FDG). Os AFG zelam para que o os riscos tomados em matéria fiscal se situam a um nível aceitável para o Grupo em coerência com os seus objectivos de reputação.

Para exercer a sua missão, a função AFG implementou:

- uma rede de correspondentes fiscais no conjunto dos países onde o Grupo está implantado, ao qual se juntam fiscalistas locais presentes em 16 países;
- um processo de subida de informações qualitativas permitindo contribuir para o controlo do risco fiscal e poder julgar do respeito da regulamentação fiscal local;
- um reporting regular à Direção Geral sobre o exercício das delegações concedidas e o respeito dos referenciais internos.

Esta copreside com o FDG o Comité de coordenação fiscal, alargado à função Conformidade e, em caso de necessidade, aos Polos. Este Comité tem por vocação analisar os elementos que dizem respeito às principais problemáticas fiscais do Grupo.

Além disso, o FDG tem a obrigação de recorrer ao conselho dos AFG para os aspectos fiscais do conjunto das operações tratadas.

Os AFG são dotados de procedimentos cobrindo o conjunto dos polos e destinados a assegurar a identificação, o controlo e o vigilância do risco fiscal.

Segurança da informação

A informação é uma das principais matérias-primas das atividades de um banco. A desmaterialização quase acabada, a necessidade de rapidez das operações e a sua automatização sempre mais puxada, a interconexão entre o Banco e os seus clientes – via Internet para os particulares e por múltiplas redes para as empresas e institucionais – reforçam continuamente a necessidade de controlo do risco relativo à segurança da informação.

A evolução dos incidentes vividos pela profissão bancária e a indústria dos cartões de crédito/pagamento, tornados públicos em diferentes países, implica uma vigilância acrescida confirmada pela regulamentação e a jurisprudência em matéria de dados pessoais e bancários.

As regras que organizam o controlo da segurança da informação do BNP Paribas articulam-se em torno de um conjunto de documentos de referência classificados em várias categorias: uma política geral de segurança, diferentes políticas mais específicas a certas temáticas da segurança dos sistemas de informação, a formulação de exigências estruturadas segundo os eixos da norma ISO 27001, dos guias práticos que acompanham as exigências de segurança, dos procedimentos operacionais.

Este quadro de referência é descrito atividade por atividade, tomando em consideração os constrangimentos regulamentares e a apetência ao risco da atividade e apoiando-se no quadro geral da política de segurança do Grupo. Cada atividade utiliza o mesmo procedimento de análise dos riscos (a metodologia escolhida é a ISO 27005 completada pela metodologia francesa EBIOS), indicadores objectivos e partilhados, planos de controlos, uma avaliação do risco residual e o acompanhamento do plano de ação. Este procedimento insere-se no controlo permanente e o controlo periódico no seio de cada atividade bancária, em particular para a diretiva CRBF 97-02 modificada em 2004 em França e outras regulamentações similares noutros países.

Cada atividade do grupo BNP Paribas possui factores de riscos ligados à segurança da informação que lhe são específicos enquanto que outros são comuns a todos. A política de controlo do risco informático toma em consideração as dimensões próprias às atividades, muitas vezes tornadas mais complexas pelas especificidades nacionais – culturais e legais – dos países nos quais estas atividades são exercidas.

O BNP Paribas inscreveu a política de segurança numa abordagem de melhoria contínua. De facto, além dos meios significativos implementados para proteger os seus ativos informáticos e o seu património informacional, o nível de segurança desenvolvido deve ser vigiado em contínuo e controlado de forma permanente. Isto permite ajustar em permanência os esforços de segurança em função das novas ameaças criadas pela cibercriminalidade. Um dos efeitos desta melhoria contínua traduz-se por investimentos realizados a nível do Grupo com vista a fazer evoluir a gestão das habilitações e dos controlos de acesso às principais aplicações presentes no seio das atividades.

A disponibilidade dos sistemas de informação é um elemento constitutivo chave da continuidade das operações bancárias em caso de sinistro ou de crise. Mesmo se é impossível garantir uma disponibilidade a 100 %, o grupo BNP Paribas mantém, melhora e verifica regularmente os seus dispositivos de emergência e de fiabilidade (robustez) das suas ferramentas informáticas em conformidade com os seus valores de excelência operacional, o reforço da regulamentação e a consideração de riscos extremos (catástrofe natural ou não, crise sanitária, etc.) e em coerência com a política global de continuidade das operações.

O BNP Paribas prossegue uma política de limitação do risco e de optimização dos meios implementados por:

- um quadro processual próprio a cada atividade, que enquadra as práticas quotidianas da produção informática e a gestão do património aplicativo existente e dos novos sistemas;
- a sensibilização do conjunto do pessoal para os interesses envolvidos na segurança da informação e a formação dos atores chave para os procedimentos e atitudes de controlo do risco ligado aos meios informáticos;
- uma política formal, para os projetos das atividades assim como para as infraestruturas e os sistemas partilhados, de avaliação da situação e da melhoria do controlo dos seus riscos, por indicadores, medíveis, de progresso e um plano de ações para atingir esses objectivos, integrado na política de controlo permanente e periódico do Grupo;
- a supervisão dos incidentes e uma vigilância tecnológica das vulnerabilidades e dos ataques informáticos.

Apólices de seguro

A cobertura dos riscos do grupo BNP Paribas é realizada na dupla perspectiva de proteger o seu balanço e a sua demonstração de resultados.

Esta assenta numa identificação fina dos riscos, via nomeadamente o recenseamento das perdas operacionais sofridas pelo Grupo. Esta identificação efectuada, os riscos são cartografados e o seu impacto é quantificado.

A compra de apólices de seguro junto de atores de primeiro plano permite remediar às eventuais violações significativas resultantes de fraudes, de desvios e de roubos, de perdas de exploração ou de acusações pondo em causa a responsabilidade civil do Grupo ou dos colaboradores que tem a seu cargo.

Alguns riscos são conservados, para que o Grupo BNP Paribas optimize os seus custos conservando em simultâneo um perfeito controlo da sua exposição. Trata-se de riscos bem identificados, cujo impacto em termos de frequência e de custo é conhecido ou previsível.

O Grupo está, por outro lado, atento no âmbito da cobertura dos seus riscos, à qualidade, à notação e portanto à solvabilidade dos seus parceiros seguradores.

Enfim, de salientar que as informações detalhadas sobre os riscos incorridos assim como as visitas de empresas permitem às seguradoras apreciar a qualidade da prevenção no seio do BNP Paribas, assim como os meios de segurança implementados e regularmente adaptados às novas normas e regulamentações.

4.g RISCO DE NÃO CONFORMIDADE E DE REPUTAÇÃO

O controlo do risco de não conformidade está no coração do dispositivo de controlo interno do grupo BNP Paribas: este tem por objectivo o respeito das leis, regulamentações, regras deontológicas e instruções, a proteção da reputação do Grupo, dos seus investidores e dos seus clientes, a ética nos comportamentos profissionais, a prevenção dos conflitos de interesses, a proteção do interesse dos clientes e da integridade dos mercados, a luta contra o branqueamento de dinheiro, a corrupção e o financiamento do terrorismo assim como o respeito dos embargos financeiros.

Em conformidade com a regulamentação francesa, a função Conformidade é responsável pelo dispositivo, no perímetro do Grupo em geral, quaisquer que sejam as atividades em França e no estrangeiro. Colocada sob a autoridade direta do Diretor Geral, esta beneficia de um acesso direto e independente ao Comité do controlo interno e dos riscos e da conformidade do Conselho de administração.

A função é composta por uma estrutura central em Paris, que assegura um papel de pilotagem e de controlo, e por equipas descentralizadas nos diferentes polos de atividade, Conjuntos Operacionais Retail, Atividades e Funções do Grupo, que atuam por delegação da função central. Este dispositivo está em aumento constante desde 2004.

O dispositivo de controlo dos riscos de não conformidade e de reputação assenta num sistema de controlo permanente, estruturado em torno de quatro eixos:
- procedimentos gerais e específicos;
- a coordenação das ações conduzidas no seio do Grupo, a fim de assegurar a coerência de conjunto e a eficiência dos sistemas e ferramentas de fiscalização;
- o desenvolvimento de ferramentas de prevenção e de detecção (ferramentas de luta contra o branqueamento, o terrorismo e a corrupção, etc.);
- ações de formação, tanto à escala do Grupo como dos polos de atividade e sectores.

A preservação da sua reputação é uma preocupação constante do grupo BNP Paribas. Esta exige uma adaptação constante da sua política de gestão dos riscos, em função das evoluções do ambiente externo. Assim, o contexto internacional, a multiplicação das práticas delituosas e o reforço das regulamentações em numerosos países levaram o Grupo a reforçar o seu dispositivo de controlo na área chave da luta contra o branqueamento, o terrorismo e a corrupção. Em particular, em ligação com o US Department of Justice e o New York County District Attorney's Office, o Banco decidiu realizar uma revisão interna retrospetiva de certos pagamentos em dólares US implicando Estados ou pessoas coletivas ou físicas que poderiam ser submetidas às sanções económicas implementadas pelas leis americanas.

4.h RISCO DE LIQUIDEZ E DE REFINANCIAMENTO

O risco de liquidez e de refinanciamento define-se como o risco de não poder fazer face a fluxos saídos de tesouraria ou a necessidades colateralizadas, esperadas ou inesperadas, no presente ou no futuro, sem afectar nem as operações diárias nem a situação financeira do Banco.

O risco de liquidez e de refinanciamento do Grupo é acompanhado no âmbito de uma "política de liquidez" global validada pela Direção Geral. Esta assenta em princípios de gestão definidos para se aplicarem em situação corrente como na hipótese de crises de liquidez. A situação de liquidez do Grupo é apreciada a partir de normas internas, de indicadores de alerta e de rácios regulamentares.

A política de gestão do risco de liquidez

Objectivos da política

Os objectivos da política de liquidez do Grupo consistem em assegurar o financiamento equilibrado da estratégia de desenvolvimento do BNP Paribas, fazer com que o Grupo esteja a todo o momento em medida de honrar as suas obrigações para com a sua clientela, zelar para que ele não se encontre por si só na origem de um evento de carácter sistemático, satisfazer as normas impostas pelos supervisores bancários locais, fazer face a eventuais crises de liquidez e manter ao nível mais fraco possível o custo do seu refinanciamento.

Atores intervindo na gestão do risco de liquidez

A Comissão Executiva do Grupo define a política geral de gestão do risco de liquidez, a saber os princípios de medição dos riscos, o nível de risco aceite e o sistema de faturação interna. Este delega o seu acompanhamento e implementação ao Comité ALM Grupo. O Conselho de administração é informado trimestralmente dos princípios da política de liquidez assim como da situação do Banco, via o Comité de Controlo Interno, dos Riscos e da Conformidade.

O Comité ALM Grupo autoriza a implementação da política de liquidez proposta pelo ALM-Tesouraria, definida em conformidade com os princípios decretados pela Comissão Executiva. Este segue regularmente os resultados dos indicadores e é informado dos resultados das simulações de crise, assim como da realização dos programas de financiamento. Finalmente, o Comité é informado de qualquer situação de crise; ele define a repartição dos papéis na sua pilotagem e valida os planos de emergência.

Após validação pelo Comité ALM Grupo, o ALM Tesouraria fica encarregue da implementação a nível central e em cada uma das entidades desta política.

Os Comités ALM Tesouraria das atividades e entidades são a ligação, a nível local, da estratégia definida pelo Comité ALM Grupo.

O GRM participa na definição dos princípios da política de liquidez. Em termos de controlo de segundo nível, este valida os modelos, os indicadores de riscos (incluindo os stress tests de liquidez), os limites e os parâmetros de mercado utilizados. O GRM está presente no Comité ALM Grupo e nos ALCO das atividades e entidades.

Centralização da gestão do risco de liquidez do Grupo

O ALM Tesouraria centraliza a gestão da liquidez, seja qual for o vencimento considerado. Este é responsável pelo refinanciamento e as emissões a menos de um ano (certificados de depósito, commercial paper…), os programas de emissão de dívida sénior e subordinada (MTN, obrigações, depósitos a médio ou longo prazo, obrigações seguras de banco...), pelas emissões de ações de preferência e pela titularização dos créditos das atividades da Banca de Retalho e das Atividades de financiamento do CIB. O ALM Tesouraria tem a seu cargo o financiamento dos Polos, Conjuntos Operacionais e atividades do Grupo e assegura a substituição dos seus excedentes de tesouraria.

Os dispositivos de pilotagem e de vigilância do risco de liquidez
O dispositivo de pilotagem e de vigilância do risco de liquidez assenta nos quatro eixos seguintes:
■ as normas internas e indicadores de diferentes vencimentos;
■ os rácios regulamentares;
■ a capacidade de refinanciamento disponível;
■ outras medidas completando estes indicadores.

A pilotagem da liquidez assenta numa gama completa de normas internas e de indicadores de alerta com diferentes vencimentos.

Um nível alvo de empréstimos dia a dia é atribuído a cada Tesouraria, de modo a limitar o montante que o Banco debita nos mercados interbancários. Este aplica-se às principais moedas sobre as quais o Grupo intervém.

A situação de liquidez consolidada do Grupo por maturidade (a 1 mês, 3 meses, 6 meses depois anualmente até 15 anos) é regularmente medida por atividade e por divisa.

Simulações de crise de liquidez, que consideram os fatores gerais de mercado ou específicos ao Banco susceptíveis de enfraquecer a situação de liquidez do Grupo são assim regularmente realizadas.

A pilotagem da liquidez a médio e longo prazo é fundada principalmente na análise dos recursos a médio e longo prazo disponíveis para financiar as aplicações de maturidade idêntica.

Para um vencimento a um ano, o rácio de recursos sobre aplicações deve ser superior a 85 %. É igualmente alvo de um acompanhamento nos vencimentos entre 2 e 5 anos. Este rácio apoia-se nos cronogramas de liquidez dos postos do balanço e extra patrimoniais de todas as entidades do Grupo, tanto contratuais como convencionais, com base nos comportamentos da clientela (reembolsos antecipados para os créditos, modelização dos comportamentos da clientela para a poupança regulamentada…) ou de convenções.

Por outro lado, os rácios regulamentares completam o dispositivo de vigilância do risco de liquidez.

O coeficiente de liquidez regulamentar a 1 mês é calculado todos os meses. Este diz respeito ao perímetro BNP Paribas SA (Metrópole e sucursais). As filiais do Grupo submetidas ao rácio calculam-no independentemente da casa mãe do Grupo.

As filiais ou sucursais estrangeiras podem ser submetidas por outro lado a coeficientes regulamentares locais.

A capacidade de refinanciamento disponível, necessária para fazer face a uma evolução não prevista das necessidades de liquidez, é regularmente estimada a nível do Grupo; esta assenta principalmente nos títulos e créditos disponíveis elegíveis ao refinanciamento dos Bancos Centrais, os títulos disponíveis não elegíveis podendo ser dados com acordo de recompra ou vendidos rapidamente no mercado e os empréstimos concedidos dia a dia susceptíveis de não serem renovados.

Outras medidas completam este dispositivo: diversificação dos recursos no plano mundial permitindo ao Banco certificar-se de que o seu financiamento não depende de um número demasiado reduzido de angariadores de fontes de financiamento, evoluções dos spreads de liquidez, renovação dos recursos de mercado.

Exposições em 2010

Evolução do balanço do Grupo
O total do balanço do Grupo é de 1 998 biliões de euros em 31 de Dezembro de 2010.
O Rácio Empréstimos concedidos/Depósitos (1) ascende a 121 % em 31 de dezembro de 2010 (inalterado em relação a 31 de dezembro de 2009).

Os ativos líquidos do balanço devendo ser refinanciados representam em 31 de dezembro de 2010 1 097 biliões de euros, ou seja uma diminuição de 119 biliões de euros em relação a 31 de dezembro de 2009, provenientes em particular de uma diminuição dos ativos interbancários e aplicados junto de Bancos Centrais (- 49 biliões de euros) e de uma diminuição do saldo líquido dos ativos e passivos de transação (- 19 biliões de euros) e das contas de regularização (-13 biliões de euros).

Esta diminuição encontrou como contrapartida uma diminuição dos débitos interbancários e das operações com acordo de recompra (- 88 biliões de euros).

Os rácios de fiscalização interna da liquidez a médio e longo prazo
O rácio dos recursos a mais de um ano em relação às aplicações de mesma maturidade ascendia a 86 % no fim do mês de Dezembro de 2010, para o conjunto do grupo BNP Paribas, contra 87 % no fim do mês de Dezembro de 2009.

Os rácios regulamentares de liquidez
A média do coeficiente de liquidez regulamentar a um mês do BNP Paribas SA (que reúne a Metrópole e as sucursais) é de 136 % para o ano de 2010 para um mínimo exigido de 100 %.

As técnicas de redução dos riscos
No âmbito da gestão corrente como na hipótese de uma crise de liquidez, os ativos mais líquidos constituem uma reserva de financiamento permitindo ajustar a posição em tesouraria do Banco, pela sua cedência, a sua colocação em pensão nos mercados ou a sua mobilização junto de um banco central.

Na gestão corrente, ativos menos líquidos podem ser transformados em títulos líquidos ou colaterizados, pela titularização dos créditos concedidos à clientela de retalho das redes bancárias assim como de empréstimos concedidos às empresas.

A política de diversificação das fontes de financiamento por mercado, maturidade e estrutura foi prosseguida durante o ano de 2010.

Neste âmbito, a gestão dos créditos utilizáveis como colateral (aumento dos volumes e estratégia de atribuição das jazidas) permitiu alargar as fontes de financiamento. Assim, as novas emissões de divida sénior (cujo período de vida inicial é superior a 1 ano) garantidas por créditos colaterais incluem nomeadamente:

■ 5,7 biliões de euros de emissões do BNP Paribas Home Loan Covered Bonds, incluindo uma emissão inaugural em US dólar no valor de 2 biliões de dólares a 5 anos;
■ 2 biliões de euros de emissões do BNP Paribas Public Sector SCF (duas emissões de 1 bilião de euros cada uma, de duração de vida 10 anos e 5 anos);
■ 0,8 biliões de euros junto da CRH (Caisse de Refinancement de l'Habitat).

(1) Os acordos de recompra não distribuídos nas redes são excluídos para o cálculo deste rácio.

Os recursos da «linha de produto depósito», criada para diversificar a base de depositantes corporates e institucionais e limitar os empréstimos contraídos interbancários, progrediram 13 %, ou seja 19 biliões de euros.

O montante dos recursos levantados pelo Banco nos mercados, cuja duração de vida inicial é superior a 1 ano, atingiu 36,5 biliões de euros em 2010 (45,7 biliões em 2009), principalmente em euro, dólar US, yen e dólar australiano. Por outro lado, emissões sénior de duração de vida igual a 1 ano foram realizadas por um montante de 7,3 biliões de euros, principalmente em euro, dólar e esterlina.

Titularizações por conta própria
(Ver Atividade em matéria de titularização por conta própria descrita na nota 4.d).

4.i RISCOS DE SEGUROS

Os riscos suportados pelas filiais de seguros têm origem na comercialização em França e a nível internacional de contratos de poupança e de previdência.

Riscos financeiros

Os riscos financeiros dizem respeito à atividade Poupança, cujos passivos representam mais de 95 % dos passivos das filiais de seguros do Grupo.

Existem três tipos de riscos:

Risco de taxa
Os contratos de seguros de vida comercializados são remunerados ou com base numa taxa contratual fixa, ou com base numa taxa variável com ou sem garantia de uma taxa mínima (TMG). Qualquer que seja o tipo de contrato, convém gerir o risco de taxa que resultaria de um desempenho dos investimentos realizados por representação dos prémios recebidos inferiores à obrigação de remuneração contratual.

Este risco é gerido de forma centralizada pela gestão ativo-passivo no seio do BNP Paribas Assurance em ligação com a Direção da Gestão Ativo-Passivo e da Tesouraria do Grupo. São regularmente efectuados estudos de endossamento ativo-passivo por forma a medir e controlar os riscos financeiros incorridos. Estes são fundados numa projeção da demonstração de resultados e do balanço a médio e/ou longo prazo em diferentes cenários económicos. A análise dos resultados assim obtidos permite tomar medidas de ajustamento dos ativos (diversificação, produtos derivados…) para reduzir os riscos ligados às variações de taxa e valor dos ativos.

Em França, as perdas financeiras futuras eventuais, estimadas ao longo do período de duração dos contratos, são alvo de uma provisão para contratempos financeiros. Esta provisão é constituída quando o quociente do montante total dos interesses técnicos e do mínimo contratualmente garantido pelo montante médio das provisões técnicas constituídas se torna superior a 80 % da taxa de rendimento dos ativos da empresa. Nenhuma provisão para contratempos financeiros foi constituída em 31 de Dezembro de 2010 ou 2009 devido à fraca exposição ao risco de taxa garantida, a duração dos compromissos sendo curta e as taxas garantidas pouco elevadas.

Risco de recompra
Os contratos de poupança apresentam uma cláusula de recompra, que permite ao subscritor pedir o reembolso, total ou parcial, da poupança acumulada. A seguradora corre então o risco de o número de recompras ser superior à previsão escolhida nos modelos de gestão ativo-passivo, conduzindo esta a verificar menos-valias nas cedências dos ativos necessárias ao financiamento das recompras que excedem as suas previsões.

O risco de recompra é contudo limitado. De facto:

- a maior parte dos contratos prevê a suspensão temporária das recompras se a situação financeira do momento estiver muito degradada e prejudicar potencialmente a mutualidade dos assegurados;
- o comportamento dos subscritores é alvo de um acompanhamento permanente no intuito de ajustar regularmente a duração dos ativos à dos passivos, o que reduz o risco de cedências massivas e instantâneas dos ativos. Os estudos incidem nomeadamente sobre os fluxos previsionais dos passivos e dos ativos sobre períodos podendo ir até aos 40 anos por forma a determinar as diferenças de tesouraria previsionais que permitem identificar os vencimentos sobre ou sub cobertos representando um risco de liquidez e assim orientar a escolha dos vencimentos dos investimentos novos e das arbitragens a realizar;
- a revalorização garantida dos contratos é completada por uma participação nos lucros, parcialmente discricionária, que fornece aos contratos uma remuneração global alinhada com as referências de mercado limitando assim o risco de um aumento das recompras;
- a proteção do rendimento dos ativos financeiros é assegurada nomeadamente pelo recurso a instrumentos de cobertura financeira.

Garantia mínima dos contratos em unidades de conta
O valor dos passivos em unidades de conta é igual à soma dos valores de mercado dos ativos suportes das unidades de conta. As obrigações da seguradora inscritas no passivo são portanto cobertas pela detenção no ativo dos instrumentos correspondentes. A coerência desta cobertura é alvo de controlos mensais.

Alguns contratos em unidades de conta preveem que o capital pago aos beneficiários em caso de morte do assegurado não possa ser inferior à soma dos prémios investidos no contrato, qualquer que seja a situação dos mercados financeiros no momento da morte. O risco caracteriza-se portanto por uma componente estatística (probabilidade de sinistro) e por uma componente financeira (valor de mercado das unidades de conta).

Regra geral, são fornecidos limites à aplicação desta garantia mínima. Assim, em França, a maior parte dos contratos comercializados prevê uma duração da garantia limitada a 1 ano, uma idade limite de 80 anos para beneficiar da garantia, e um limite máximo individual da garantia a 765 000 euros por assegurado.

A provisão constituída para garantia mínima, revista trimestralmente, tem em consideração a ocorrência das mortes com base num cenário determinista e na variação dos mercados financeiros a partir de uma abordagem estocástica. Em 31 de Dezembro de 2010, a provisão ascende a 16 milhões de euros (contra 19 milhões em 31 de Dezembro de 2009).

Riscos de subscrição de seguros
Os riscos de subscrição de seguros dizem respeito principalmente à atividade Previdência, cujos passivos representam aproximadamente 5% dos passivos das filiais de seguros do Grupo.

Estes riscos procedem essencialmente da comercialização de contratos de seguros dos mutuários no mundo, assim como outras atividades de proteção (previdência individual, extensão de garantia, contratos de rendas vitalícias em França).

A governança implementada no intuito de prevenir e controlar os riscos atuariais em França e a nível internacional assenta em documentos de referência e ferramentas, que definem os princípios, as regras, as metodologias e as melhores práticas a seguir pelas equipas de atuários ao longo de todo o ciclo de vida dos contratos assim como os trabalhos a realizar e os relatórios a fornecer. Esta esclarece igualmente as práticas proibidas ou aceites sob condições.

A subscrição dos riscos responde a regras de delegação precisas que fazem intervir vários níveis, simultaneamente, locais e centrais em função, nomeadamente, do montante dos capitais sob risco, da avaliação da perda máxima aceitável e da rentabilidade estimada dos contratos considerados. A experiência adquirida pela gestão de carteiras diversificadas geograficamente permite atualizar regularmente as bases de dados utilizadas para a tarifação dos riscos tendo em consideração inúmeros parâmetros (crédito, garantia, população…). Cada tarifa é elaborada tendo em consideração os objectivos de rentabilidade e de remuneração sobre fundos próprios fixados pela Direção Geral do BNP Paribas Seguros.

O acompanhamento trimestral dos riscos pela Comissão Executiva do BNP Paribas Assurance apoia-se no acompanhamento da sinistralidade dos contratos.

O seguro dos mutuários cobre os riscos de mortes, de perda total e irreversível de autonomia, de incapacidade de trabalho, de perda de emprego e de perdas financeiras sobre créditos permanentes, pessoais e imobiliários. Esta atividade baseia-se numa grande quantidade de contratos individuais de montantes de riscos e de prémios fracos cuja rentabilidade depende da importância da base de contratos e da mutualização efetiva dos riscos assim como do controlo dos encargos de gestão.

A sinistralidade dos contratos de rendas vitalícias é fundada nas tabelas de mortalidade regulamentares, corrigidas para algumas, por dados específicos à carteira e sendo alvo de uma certificação independente. Daí resulta um risco fraco.

A adequação entre a sinistralidade esperada e a sinistralidade observada é regularmente acompanhada pelos serviços de atuariado e a tarifação revista consequentemente.

Os riscos de subscrição de seguros são cobertos por diferentes provisões: uma provisão para prémios não adquiridos geralmente calculada proporcionalmente ao tempo e por contrato; uma provisão para sinistros conhecidos determinada a partir do inventário dos sinistros declarados; uma provisão para sinistros desconhecidos determinada quer a partir das cadências de regulamento verificadas, quer a partir do número de declarações esperado e do custo médio de um sinistro.

Nota 5. NOTAS RELATIVAS AO BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2010

5.a ATIVOS, PASSIVOS E INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVADOS EM VALOR DE MERCADO POR RESULTADO

Os ativos e passivos financeiros registados em valor de mercado ou de modelo por resultado são constituídos pelas operações negociadas para fins de transações – incluindo os instrumentos financeiros derivados – e por certos ativos e passivos que o Grupo escolheu valorizar sobre opção em valor de mercado ou de modelo por resultado a partir da data da sua aquisição ou da sua emissão.

Em milhões de euros, em	31 Dezembro 2010			31 Dezembro 2009		
	Carteira de transações	**Carteira avaliada em valor de mercado sobre opção**	**TOTAL**	**Carteira de transações**	**Carteira avaliada em valor de mercado sobre opção**	**TOTAL**
ATIVOS FINANCEIROS EM VALOR DE MERCADO POR RESULTADO						
Títulos de crédito negociáveis	**51 612**	**147**	**51 759**	**59 260**	**398**	**59 658**
Obrigações do Tesouro e outros títulos mobilizáveis junto dos bancos centrais	39 260	-	39 260	41 695	3	41 698
Outros títulos de crédito negociáveis	12 352	147	12 499	17 565	395	17 960
Obrigações	**102 454**	**6 985**	**109 439**	**88 421**	**6 608**	**95 029**
Obrigações de Estado	69 704	489	70 193	56 876	501	57 377
Outras Obrigações	32 750	6 496	39 246	31 545	6 107	37 652
Ações e outros títulos de rendimento variável	**68 281**	**42 901**	**111 182**	**58 393**	**38 892**	**97 285**
Operações com acordo de recompra	**210 904**	**47**	**210 951**	**208 810**	**47**	**208 857**
Empréstimos concedidos	**725**	**1 106**	**1 831**	**858**	**3 392**	**4 250**
Instrumentos financeiros derivados de transação	**347 783**	**-**	**347 783**	**363 705**	**–**	**363 705**
Instrumentos derivados de taxas de câmbio	31 017		31 017	29 426		29 426
Instrumentos derivados de taxas de juro	239 985		239 985	217 983		217 983
Instrumentos derivados sobre ações	39 397		39 397	70 239		70 239
Instrumentos derivados de crédito	30 349		30 349	35 528		35 528

Outros instrumentos derivados	7 035		7 035	10 529		10 529
TOTAL DOS ATIVOS FINANCEIROS EM VALOR DE MERCADO POR RESULTADO	**781 759**	**51 186**	**832 945**	**779 447**	**49 337**	**828 784**
dos quais títulos emprestados	*30 565*		*30 565*	*25 545*		*25 545*
PASSIVOS FINANCEIROS EM VALOR DE MERCADO POR RESULTADO						
Empréstimos contraídos de títulos e vendas a descoberto	**102 060**		**102 060**	**83 214**	**–**	**83 214**
Operações com acordo de recompra	**223 362**		**223 362**	**209 293**	**–**	**209 293**
Empréstimos contraídos	**1 170**	**2 178**	**3 348**	**1 884**	**2 962**	**4 846**
Débitos representados por um título		**47 735**	**47 735**	**–**	**52 228**	**52 228**
Dívidas subordinadas		**3 108**	**3 108**	**–**	**3 604**	**3 604**
Dividas subordinadas perpétuas		1 587	1 587	–	1 915	1 915
Dívidas subordinadas reembolsáveis (nota 5.h)		1 521	1 521	–	1 689	1 689
Instrumentos financeiros derivados de transação	**345 492**		**345 492**	**356 152**	**–**	**356 152**
Instrumentos derivados de taxas de câmbio	30 234		30 234	29 492		29 492
Instrumentos derivados de taxas de juro	236 416		236 416	210 798		210 798
Instrumentos derivados sobre ações	40 927		40 927	67 762		67 762
Instrumentos derivados de crédito	30 263		30 263	35 466		35 466
Outros instrumentos derivados	30 263		30 263	12 634		12 634
TOTAL DOS PASSIVOS FINANCEIROS EM VALOR DE MERCADO POR RESULTADO	**672 084**	**53 021**	**725 105**	**650 543**	**58 794**	**709 337**

4. SITUAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2010
Notas anexas às Situações financeiras

Instrumentos financeiros avaliados em valor de mercado sobre opção

Ativos financeiros avaliados em valor de mercado sobre opção
Os ativos valorizados sobre opção pelo valor de mercado ou de modelo por resultado compreendem em particular os ativos financeiros representativos dos contratos em unidades de conta das atividades de seguro e numa menor escala dos ativos com derivados incorporados para os quais o princípio de extração destes derivados não foi escolhido.

Os ativos financeiros representativos dos contratos em unidades de conta das atividades de seguros compreendem títulos emitidos por entidades consolidadas do Grupo, que não são eliminados em consolidação a fim de manter a representação dos ativos investidos a título desses contratos no mesmo montante que o das provisões técnicas constituídas a título dos passivos devidos aos assegurados. Os títulos de rendimento fixo (certificados e EMTN) não eliminados ascendem a 634 milhões de euros em 31 de dezembro de 2010 contra 748 milhões de euros em 31 de dezembro de 2009 e os títulos de rendimento variável (ações emitidas pelo BNP Paribas SA principalmente) com 19 milhões de euros em 31 de dezembro de 2010 contra 16 milhões de euros em 31 de dezembro de 2009. A sua eliminação não teria impacto significativo sobre as contas do período.

Passivos financeiros avaliados em valor de mercado sobre opção
Os passivos financeiros valorizados sobre opção em valor de mercado ou de modelo por resultado registam principalmente as emissões originadas e estruturadas por conta da clientela cujos riscos e cobertura são geridos num mesmo conjunto. Estas emissões contêm derivados incorporados significativos cujas variações de valor são neutralizadas pelas dos instrumentos derivados de cobertura.

- O valor de reembolso dos passivos avaliados sobre opção em valor de mercado ou de modelo por resultado ascende a 58 356 milhões de euros em 31 de Dezembro de 2010 contra 64 475 milhões de euros em 31 de Dezembro de 2009. O seu valor de mercado ou de modelo tem em consideração a variação imputável ao risco emissor do grupo BNP Paribas, tendo em conta as condições de emissão do Grupo. Assim, o valor contabilístico dos passivos em valor de mercado ou de modelo é diminuída de 457 milhões de euros (362 milhões de euros em 31 de Dezembro de 2009).

- Dívidas subordinadas

O Grupo designou certas dívidas subordinadas como sendo avaliadas em valor de mercado pelo resultado a fim de eliminar os diferentes potenciais de valorização contabilística resultantes dos derivados e dos títulos ligados a estes.

O montante das dívidas subordinadas compõe-se essencialmente de uma emissão pelo Fortis Banque (agora BNP Paribas Fortis) em Dezembro de 2007 de Convertible And Subordinated Hybrid Equity-linked Securities (CASHES), de um valor nominal de 3000 milhões de euros e de um valor de mercado de 1 500 milhões de euros em 31 de Dezembro de 2010. Os juros sobre estes títulos, remunerados à taxa Euribor 3 meses acrescida de 2 %, são pagos trimestralmente à data do vencimento.

Os CASHES têm uma duração indeterminada mas podem ser trocados em ações Fortis SA/NV (agora Ageas) ao preço unitário de 23,94 euros à única discrição do detentor. Contudo, a contar de 19 de Dezembro de 2014, os CASHES serão automaticamente trocados em ações Fortis SA/NV se o seu preço for igual ou superior a 35,91 euros durante vinte sessões de Bolsa consecutivas. O principal destes títulos nunca será reembolsado em numerário. O único ativo do qual dispõem os titulares dos CASHES é limitado às 125 313 283 ações Fortis SA/NV que o Fortis Banque adquiriu na data de emissão dos CASHES e dadas em garantia a favor desses titulares: estas são contabilizadas em ativos financeiros em valor de mercado por resultado por um valor de mercado de 214 milhões de euros em 31 de Dezembro de 2010 (328 milhões de euros em 31 de Dezembro 2009). Enfim, o Fortis SA/NV e o Fortis Banque concluíram um contrato de Relative Performance Note (RPN) cujo valor varia contratualmente de tal maneira que neutraliza o impacto sobre o Fortis Banque das diferentes relativas de variação de valor dos CASHES e das variações de valor das ações Fortis SA/NV. Em 31 de Dezembro de 2010, o valor da RPN ascende a 635 milhões de euros (641 milhões de euros em 31 de Dezembro de 2009) representada no ativo do balanço sob a rubrica «Instrumentos financeiros derivados de transação» (Ativos financeiros em valor de mercado por resultado). Com base neste valor da RPN o devedor paga ao credor um juro à taxa Euribor a 3 meses mais 20 pontos de base, para o qual o BNP Paribas beneficia de uma garantia do Estado Belga.

O ativo liquido representa um divida subordinada de 651 milhões de euros admitida em fundos próprios prudenciais Tier 1.

Instrumentos financeiros derivados da carteira de transação

Os instrumentos financeiros derivados da carteira de transação dependem maioritariamente de operações iniciadas pelas atividades de negócio de instrumentos financeiros. Podem ser contraídos no âmbito de atividades de conservador de mercado ou de arbitragem. O BNP Paribas é um negociante ativo de instrumentos financeiros derivados, quer sob forma de transações incidindo sobre instrumentos "elementares" (tais como os "credit defaut swaps"), quer estruturando perfis de risco complexo adaptados às necessidades da sua clientela. Em todos os casos, a posição líquida é enquadrada por limites.

Outros instrumentos financeiros derivados da carteira de transação dependem de operações negociadas para fins de cobertura de instrumentos de ativo ou de passivo que o Grupo não documentou como tais ou que a regulamentação contabilística não permite qualificar de cobertura. Trata-se em particular de operações sobre instrumentos financeiros derivados de crédito concluídas no essencial para proteção das carteiras de empréstimos concedidos do Grupo.

O valor de mercado positivo ou negativo dos instrumentos financeiros derivados classificados em carteira de transação representa o valor de substituição destes instrumentos. Este valor pode fortemente flutuar em função da evolução dos parâmetros de mercado (tais como as taxas de juro ou de câmbio).

O quadro seguinte apresenta os montantes nocionais dos instrumentos financeiros derivados em carteira de transação. O montante nocional dos instrumentos financeiros derivados apenas constitui uma indicação de volume da atividade do Grupo nos mercados de instrumentos financeiros e não reflete os riscos de mercado ligados a estes instrumentos.

Em milhões de euros	31 de Dezembro de 2010	31 de Dezembro de 2009
Instrumentos financeiros derivados	**44 200 645**	**41 557 195**
Instrumentos derivados de cotação de câmbio	2 019 347	1 746 509
Instrumentos derivados de taxa de juro	37 904 560	36 509 248
Instrumentos derivados sobre ações	1 703 970	1 540 515
Instrumentos derivados de crédito	2 370 101	1 591 712
Outros instrumentos derivados	202 667	169 211

As operações sobre instrumentos financeiros derivados realizadas em mercados organizados representam 45 % das operações incidindo sobre instrumentos financeiros derivados em 31 de Dezembro de 2010 (42 % em 31 de Dezembro de 2009).

5.b INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVADOS PARA USO DE COBERTURA

O quadro seguinte apresenta os valores de mercado dos instrumentos financeiros derivados utilizados para fins de cobertura.

	31 Dezembro 2010		**31 Dezembro 2009**	
Em milhões de euros, em	**Valor de mercado negativo**	**Valor de mercado positivo**	**Valor de mercado negativo**	**Valor de mercado positivo**
COBERTURA DE VALOR	**7 736**	**3 788**	**7 658**	**3 348**
Instrumentos derivados de taxas de câmbio	1	1	10	6
Instrumentos derivados de taxas de juro	7 681	3 787	7 554	3 306
Outros instrumentos derivados	54		94	36
COBERTURAS DE RESULTADOS FUTUROS	**740**	**1 647**	**445**	**1 591**
Instrumentos derivados de taxas de câmbio	137	62	40	47
Instrumentos derivados de taxas de juro	360	1 422	375	1 210
Outros instrumentos derivados	243		16330	334
COBERTURA DOS INVESTIMENTOS LÍQUIDOS EM DIVISAS	**4**	**5**	**5**	**13**
Instrumentos derivados de taxas de câmbio	**4**	**5**	**5**	**13**
DERIVADOS UTILIZADOS EM COBERTURA	**8 480**	**5 440**	**8 108**	**4 952**

O montante total dos nocionais dos instrumentos derivados utilizados em cobertura estabelece-se nos 577 464 milhões de euros em 31 de Dezembro de 2010 contra 482 932 milhões de euros em 31 de Dezembro de 2009.

As operações sobre instrumentos financeiros derivados contraídos para fins de cobertura são no essencial concluídas à vista.

4. SITUAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2010
Notas anexas às Situações financeiras

5.c ATIVOS FINANCEIROS DISPONÍVEIS PARA VENDA

Os ativos financeiros disponíveis para venda são avaliados em valor de mercado, ou de modelo para os títulos não cotados.

Em milhões de euros, em	31 Dezembro 2010	31 Dezembro 2009
Títulos de rendimento fixo	**202 561**	**201 716**
Obrigações do Tesouro e outros títulos mobilizáveis junto do banco central	25 289	20 387
Outros títulos de crédito negociáveis	7 154	7 890
Obrigações do Estado	123 907	122 903
Outras Obrigações	46 211	50 536
Títulos de rendimento variável	**17 397**	**19 709**
Títulos cotados	9 104	9 700
Títulos não cotados	8 293	10 009
TOTAL DOS ATIVOS DISPONÍVEIS PARA VENDA	**219 958**	**221 425**
dos quais títulos emprestados	*433*	*651*
dos quais variações de valor contabilizadas diretamente em capitais próprios		
títulos de rendimento fixo	*(2 554)*	*2 100*
títulos de rendimento variável	*2 953*	*2 299*
dos quais depreciações contabilizadas por resultado:		
títulos de rendimento fixo	*(454)*	*(432)*
títulos de rendimento variável	*(3 261)*	*(2 766)*

5.d MEDIÇÃO DO VALOR DE MERCADO DOS INSTRUMENTOS FINANCEIROS

Os instrumentos financeiros são repartidos em três níveis de acordo com uma ordem decrescente de observabilidade dos valores e dos parâmetros utilizados para a sua valorização:

▪ nível 1 – Instrumentos financeiros sendo objecto de preços de mercado cotados:
Este nível reúne os instrumentos financeiros que são objecto de cotações sobre um mercado ativo, diretamente utilizáveis.

Este compreende nomeadamente as ações e as obrigações líquidas, os empréstimos contraídos e vendas a descoberto sobre estes mesmos instrumentos, os instrumentos derivados tratados nos mercados organizados (futuros, opções…), as partes de fundos cujo valor liquidativo é calculado quotidianamente;

▪ nível 2 – Instrumentos financeiros cuja avaliação faz apelo a técnicas de valorização utilizando parâmetros observáveis:
Este nível reúne os instrumentos financeiros para a valorização dos quais devem ser procuradas referências de preços sobre instrumentos similares cotados sobre um mercado ativo, ou instrumentos idênticos ou similares cotados sobre um mercado não ativo mas para os quais transações regulares podem ser observadas, ou ainda instrumentos cuja avaliação faz apelo à utilização de técnicas de valorização assentando em parâmetros observáveis.

Este nível compreende nomeadamente as ações e obrigações de fraca liquidez, os empréstimos contraídos e vendas a descoberto sobre estes mesmos instrumentos, as operações com acordo de recompra de maturidade curta que não são valorizadas com base numa cotação diretamente observada no mercado, as partes de Sociedades Civis Imobiliárias suporte dos contratos em unidades de conta cujos ativos subjacentes são alvo de inspeções periódicas fundadas sobre dados de mercado observáveis, as partes de fundos para as quais a liquidez é assegurada de forma regular, os instrumentos derivados tratados sobre mercados à vista cujas técnicas de valorização assentam em parâmetros observáveis assim como os débitos estruturados emitidos cuja valorização só faz apelo a parâmetros observáveis;

▪ nível 3 – Instrumentos financeiros cuja avaliação faz apelo a técnicas de valorização utilizando parâmetros não observáveis:

Este nível reúne os instrumentos financeiros cuja avaliação faz apelo à utilização de técnicas de valorização assentando todo ou em parte em parâmetros inobserváveis; um parâmetro inobservável sendo definido como um parâmetro cujo valor resulta de hipóteses ou de correlações que não assentam nem sobre preços de transações observáveis no mesmo instrumento na data de valorização, nem sobre os dados de mercado observáveis disponíveis nessa data.

Um instrumento é classificado em nível 3 se uma parte significativa da sua valorização assenta em parâmetros não observáveis.

Este nível compreende nomeadamente as ações não cotadas, as obrigações avaliadas com base em modelos de valorização utilizando pelo menos um parâmetro não observável significativo ou com base em indicações de preços induzidas de um mercado não ativo (tais como as partes de CDO, CLO, ABS), as operações com acordo de recompra de maturidade longa ou estruturadas, as partes de fundos em liquidação ou cuja cotação está suspensa, os derivados complexos incidindo sobre subjacentes múltiplos (instrumentos híbridos, CDO sintéticos…) assim como os débitos estruturados utilizados como suporte desses derivados.

Repartição por método de valorização dos instrumentos financeiros contabilizados em valor de mercado apresentada em conformidade com as novas prescrições da norma IFRS 7

Em milhões de euros, em	31 de Dezembro de 2010				31 de Dezembro de 2009			
	Preços de Mercado cotados	**Técnicas de valorização utilizando parâmetros observáveis**	**Técnicas de valorização utilizando Parâmetros não observáveis**	**TOTAL**	**Preços de Mercado cotados**	**Técnicas de valorização utilizando parâmetros observáveis**	**Técnicas de valorização utilizando Parâmetros não observáveis**	**TOTAL**
	(nível 1)	**(nível 2)**	**(nível 3)**		**(nível 1)**	**(nível 2)**	**(nível 3)**	
ATIVOS FINANCEIROS								
Instrumentos financeiros em valor de mercado por resultado detidos para fins de transação (nota 5.a)	179 814	579 064	22 881	**781 759**	182 584	571 245	25 618	**779 447**
Instrumentos financeiros em valor de mercado por resultado sobre opção (nota 5.a)	37 356	12 127	1 703	**51 186**	31 723	15 784	1 830	**49 337**
Instrumentos financeiros derivados de cobertura (nota 5.b)		5 440		5 440	-	4 952	-	**4 952**
Ativos financeiros disponíveis para venda (nota 5.c)	163 368	48 436	8 154	**219 958**	156 736	57 396	7 293	**221 425**
PASSIVOS FINANCEIROS								
Instrumentos financeiros em valor de mercado por resultado detidos para fins de transação (nota 5.a)	116 858	529 818	25 408	**672 084**	107 975	514 237	28 331	**650 543**
Instrumentos financeiros em valor de mercado por resultado sobre opção (nota 5.a)	5 588	38 696	8 737	**53 021**	5 390	42 831	10 573	**58 794**
Instrumentos financeiros derivados de cobertura (nota 5.b)		8 480		8 480	-	8 108	-	**8 108**

4. SITUAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2010
Notas anexas às Situações financeiras

QUADRO DE VARIAÇÃO DOS INSTRUMENTOS FINANCEIROS DE NÍVEL 3

Para os instrumentos financeiros de nível 3, os movimentos seguintes ocorreram entre 1 de Janeiro de 2010 e 31 de Dezembro de 2010:

Em milhões de euros em 2010	Ativos financeiros				Passivos financeiros		
	Instrumentos financeiros em valor de mercado por resultado detidos para fins de transação	**Instrumentos financeiros em valor de mercado por resultado sobre opção**	**Ativos financeiros disponíveis para venda**	**Total**	**Instrumentos financeiros em valor de mercado por resultado detidos para fins de transação**	**Instrumentos financeiros em valor de mercado por resultado sobre opção**	**Total**
Início do período	**25 618**	**1 830**	**7 293**	**34 741**	**(28 331)**	**(10 573)**	**(38 904)**
Compras (1)	5 091	463	1 511	**7 065**			
Emissões					(9 206)	(3 957)	**(13 163)**
Vendas	(979)	(139)	(1 066)	**(2 184)**			
Pagamentos (2)	819	(240)	30	**609**	2 106	5 555	**7 661**
Transferências no nível 3	2 436	39	1 688	**4 163**	(312)	(56)	**(368)**
Transferência fora do nível 3	(5 716)	(361)	(1 866)	**(7 943)**	5 553	787	**6 340**
Proveitos (ou perdas) contabilizadas em demonstração de resultados	(5 027)	111	(97)	**(5 013)**	5 484	(493)	**4 991**
Variações de ativos e passivos contabilizados diretamente em capitais próprios							
Elementos relativos às variações de paridades monetárias	639	-	55	**694**	(702)	-	**(702)**
Variação de ativos e passivos contabilizados em capitais próprios			606	606			
Fim do período	**22 881**	**1 703**	**8 154**	**32 738**	**(25 408)**	**(8 737)**	**(34 145)**
TOTAL DOS PROVEITOS (OU PERDAS) DO PERÍODO CONTABILIZADOS EM	**3 469**	**88**	**(86)**	**3 471**	**(3 461)**	**(531)**	**(3 992)**

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS PARA OS INSTRUMENTOS EM VIDA EM FINAL DE PERÍODO							

Em milhões de euro, em 2009	Ativos financeiros				Passivos financeiros		
	Instrumentos financeiros em valor de mercado por resultado detidos para fins de transação	**Instrumentos financeiros em valor de mercado por resultado sobre opção**	**Ativos financeiros disponíveis para venda**	**Total**	**Instrumentos financeiros em valor de mercado por resultado detidos para fins de transação**	**Instrumentos financeiros em valor de mercado por resultado sobre opção**	**Total**
Início do período	**36 327**	**2 813**	**12 117**	**51 257**	**(20 333)**	**(10 090)**	**(30 423)**
Compras (1)	6 840	405	1 556	**8 801**	(1 952)	(368)	**(2 320)**
Emissões	-	-	-	-	(5 922)	(3 842)	**(9 764)**
Vendas	(4 115)	(1 102)	(4 291)	**(9 508)**	-	-	-
Pagamentos (2)	(1 569)	(118)	(800)	**(2 487)**	(3 304)	3 651	**347**
Reclassificações (3)	(2 760)	-	(1 158)	**(3 918)**	-	-	-
Transferências no nível 3	893		36	**929**	(64)	-	**(64)**
Transferência fora do nível 3	(1 868)	(278)	(4)	**(2 150)**	51	-	**51**
Proveitos (ou perdas) contabilizadas em demonstração de resultados	(10 163)	108	142	**(9 913)**	4 409	76	**4 485**
Variações de ativos e passivos contabilizados diretamente em capitais próprios							
Elementos relativos às variações de paridades monetárias	2 033	2	79	**2 114**	(1 216)	-	**(1 216)**
Variação de ativos e passivos contabilizados em capitais próprios	-	-	(384)	**(384)**	-	-	
Fim do período	**25 618**	**1 830**	**7 293**	**34 741**	**(28 331)**	**(10 573)**	**(38 904)**
TOTAL DOS PROVEITOS (OU PERDAS) DO PERÍODO CONTABILIZADOS EM DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS PARA OS INSTRUMENTOS EM VIDA EM FINAL DE PERÍODO	**(3 367)**	**94**	**235**	**(3 038)**	**3 387**	**365**	**3 752**

(1) *Inclui os instrumentos oriundos da entrada do Fortis Banque no grupo BNP Paribas.*
(2) *Inclui, para os ativos, os reembolsos de principal, os pagamentos dos juros e os fluxos de pagamentos e de encaixes sobre derivados quando a sua valorização é positiva e, para os passivos, os reembolsos de empréstimos contraídos, os juros pagos sobre empréstimos contraídos e os fluxos de pagamentos e de encaixes sobre derivados quando a sua valorização é negativa.*
(3) *Trata-se dos instrumentos financeiros inicialmente contabilizados em valor de mercado e reclassificados em empréstimos concedidos e créditos.*

Os instrumentos financeiros de nível 3 são susceptíveis de ser cobertos por outros instrumentos de nível 1 e/ou de nível 2 cujos proveitos e perdas não constam deste quadro. Assim, os montantes de proveitos e perdas aparecendo neste quadro não são representativos dos resultados ligados à gestão do risco líquido do conjunto destes instrumentos. Nomeadamente, as perdas e proveitos sobre os ativos e passivos financeiros em justo valor por resultado da carteira de transação, respectivamente 5 027 milhões de euros e 5 484 milhões de euros, correspondem principalmente a variações de valores sobre posições de CDO classificadas em nível 3, cobertas por posições de CDS classificadas em nível 2.

Sensibilidade dos valores de modelo nas mudanças de hipóteses razoavelmente possíveis dos instrumentos financeiros de nível 3

Os instrumentos da carteira de transação cujo modelo de gestão assenta na cobertura dinâmica dos riscos, geralmente derivados complexos, são alvo de um cálculo de sensibilidade global assente nos ajustamentos para riscos de valor de modelo da carteira.

Estes ajustamentos de valor de modelo permitem ter em conta riscos que não são apreendidos pelo modelo assim como a incerteza inerente à estimação dos parâmetros de valorização; estes são uma componente do valor de mercado destas carteiras.

Para medir a sensibilidade do valor de mercado da carteira a uma mudança de hipóteses, os dois cenários seguintes foram considerados: um cenário favorável em que todas as valorizações se fariam sem ajustamento de valor sobre os riscos de nível 3 e um cenário desfavorável em que todas as valorizações se fariam com um ajustamento de valor de modelo sobre os riscos de nível 3 do dobro.

De acordo com este método, cada posição (carteiras de instrumentos geridos em conjunto com compensação dos riscos) é considerada individualmente e nenhum efeito de diversificação entre parâmetros não observáveis de natureza diferente é considerado.

A sensibilidade do valor de mercado das posições sobre títulos, quer pertençam a carteiras de transação, de ativos disponíveis para venda ou sejam designadas a seu justo valor pelo resultado, é baseada numa variação de 1 % do valor de mercado. Para os instrumentos cuja contrapartida é duvidosa, o cálculo da sensibilidade assenta num cenário de variação de 1 % da hipótese sobre a taxa de cobrança.

		31 Dezembro 2010		**31 Dezembro 2009**
Em milhões de euros, em	**Efeito potencial em demonstração de resultado**	**Efeito potencial em capitais próprios**	**Efeito potencial em demonstração de resultado**	**Efeito potencial em capitais próprios**
Instrumentos financeiros em	+/- 1 304		+/- 1 418	

valor de mercado por resultado detidos para fins de transação e em valor de mercado por resultado sobre opção (1)				
Ativos financeiros disponíveis para venda		+/- 91		+/- 81

(1) *Os instrumentos financeiros com valor de mercado por resultado, quer façam parte da carteira de transação ou sejam classificados em valor de mercado por resultado sobre opção, são apresentados no seio da mesma rubrica porque a sensibilidade é calculada sobre as posições líquidas de carteiras de instrumentos classificados em nível 3 qualquer que seja a sua classificação contabilística.*

Margem diferida sobre os instrumentos financeiros valorizados com técnicas desenvolvidas pela empresa e fundadas sobre parâmetros em parte não observáveis nos mercados ativos

A margem não registada em resultado no dia da transação («*Day One Profit*») cobre o único perímetro das atividades de mercado elegíveis a nível 3.

Esta é determinada após constituição das reservas de modelos para incertezas tais como descritas anteriormente e recuperada no resultado sobre a duração antecipada de inobservabilidade dos parâmetros. O montante ainda não amortizado está inscrito no balanço na rubrica «Instrumentos financeiros em valor de mercado por resultado detidos para fins de transação», em dedução do justo valor das operações complexas visadas.

A margem não registada em resultado contida no preço dos instrumentos financeiros derivados vendidos à clientela e valorizados de acordo com modelos internos cujos parâmetros não são observáveis («D*ay One Profit*») evolui durante dois exercícios da seguinte forma:

Em milhões de euros, em	**Exercício 2010**	**Exercício 2009**
Margem diferida em início de período	**860**	**710**
Margem diferida sobre as transações do exercício	437	580
Margem contabilizada em resultado durante o exercício	(377)	(430)
Margem diferida em fim de período	**920**	**860**

5.e RECLASSIFICAÇÃO DE INSTRUMENTOS FINANCEIROS INICIALMENTE CONTABILIZADOS EM VALOR DE MERCADO POR RESULTADO PARA FINS DE TRANSAÇÃO OU EM ATIVOS DISPONÍVEIS PARA VENDA

As emendas às normas IAS 39 e IFRS 7 adoptadas pela União europeia a 15 de outubro de 2008 permitiram reclassificar os instrumentos inicialmente detidos para fins de transação ou disponíveis para venda no seio de carteiras de crédito à clientela ou de títulos disponíveis para venda.

Estas reclassificações foram realizadas no quarto trimestre do ano de 2008 e no primeiro semestre de 2009 e são resumidas no quadro seguinte:

Em milhões de euros	Valor no balanço		Fluxos de tesouraria esperados e julgados cobráveis		Taxa média de interesse efetivo	
	1º semestre 2009	4º semestre 2008	1º semestre 2009	4º semestre 2008	1º semestre 2009	4º semestre 2008
Ativos financeiros extraídos da carteira de transação e reclassificados	**2 760**	**7 844**	**3 345**	**8 694**		
Em empréstimos concedidos e créditos sobre a clientela	2 760	7 077	3 345	7 904	8,4 %	7,6 %
Em ativos financeiros disponíveis para venda		767		790		6,7 %
Ativos financeiros extraídos da carteira dos ativos disponíveis para venda e reclassificados	**1 158**		**1 479**			
Em empréstimos concedidos e créditos sobre a clientela	1 158		1 479		8,4 %	

Os quadros abaixo apresentam os elementos de resultados aferentes a estes ativos reclassificados tais como contabilizados durante o período, assim como aqueles que teriam sido contabilizados se estes ativos não tivessem sido reclassificados.

NO BALANÇO

Em milhões de euros	**31 Dezembro 2010**		**31 Dezembro 2009**	
	Valor no balanço	Valor de mercado ou de modelo	Valor no balanço	Valor de mercado ou de modelo

Ativos financeiros extraídos da carteira de transação e reclassificados	**5 746**	**5 729**	**6 943**	**6 921**
Em empréstimos concedidos e créditos sobre a clientela	5 728	5 711	6 913	6 891
Em ativos financeiros disponíveis para venda	18	18	30	30
Ativos financeiros extraídos da carteira dos ativos disponíveis para venda e reclassificados	**257**	**295**	**874**	**977**
Em empréstimos concedidos e créditos sobre a clientela	**257**	**295**	**874**	**977**

EM RESULTADO E EM VARIAÇÃO DIRETA DE CAPITAIS PRÓPRIOS

Em milhões de euros	**Exercício 2010**			**Exercício 2009**	
				Realizado	
	Realizado	Proforma (1)	Após reclassificação (2)	Antes reclassificação (2)	Proforma (1)
em resultado	**387**	**346**	**92**	**(218)**	**564**
em juros e produtos assimilados	*373*	*235*	*452*	*-*	*298*
em proveitos ou perdas sobre instrumentos financeiros em valor de mercado por resultado	*40*	*138*	*147*	*(75)*	*425*
em proveitos ou perdas sobre ativos disponíveis para venda	*(4)*	*3*	*(88)*	*-*	*(28)*
em custo do risco	*(22)*	*(30)*	*(419)*	*(143)*	*(131)*
Em variação direta de capitais próprios (antes de impostos)	**79**	**65**	**156**	**(255)**	**133**
TOTAL DOS ELEMENTOS DE RESULTADO E DE CAPITAIS PRÓPRIOS DOS ELEMENTOS RECLASSIFICADOS	**466**	**411**	**248**	**(473)**	**697**

(1) Resultado e variação direta de capitais próprios (antes de impostos) que teriam sido os dos instrumentos reclassificados em 2008 e 2009 se a reclassificação não tivesse sido efetuada.
(2) O efeito em resultado e em variação direta de capitais próprios (antes de impostos) é distinguido para os instrumentos reclassificados sobre o exercício 2009.

5.f OPERAÇÕES INTERBANCÁRIAS, CRÉDITOS E DÉBITOS SOBRE ESTABELECIMENTOS DE CRÉDITO

EMPRÉSTIMOS CONCEDIDOS E CRÉDITOS SOBRE ESTABELECIMENTOS DE CRÉDITO

Em milhões de euros, em	**31 Dezembro 2010**	**31 Dezembro 2009**
Contas à vista	11 273	16 379
Empréstimos concedidos	45 353	45 045
Operações com acordo de recompra	7 086	28 524
TOTAL DOS EMPRÉSTIMOS CONCEDIDOS E CRÉDITOS SOBRE ESTABELECIMENTOS DE CRÉDITO ANTES DEPRECIAÇÃO	**63 712**	**89 948**
dos quais ativos duvidosos	*1 466*	*1 659*
Depreciação dos empréstimos concedidos e créditos emitidos sobre estabelecimentos de crédito (nota 2.f)	(994)	(1 028)
TOTAL DOS EMPRÉSTIMOS CONCEDIDOS E CRÉDITOS SOBRE ESTABELECIMENTOS DE CRÉDITO LÍQUIDOS DE DEPRECIAÇÃO	**62 718**	**88 920**

DÉBITOS COM ESTABELECIMENTOS DE CRÉDITO

Em milhões de euros, em	**31 Dezembro 2010**	**31 Dezembro 2009**
Contas à vista	17 464	12 380
Empréstimos contraídos	131 947	158 908
Operações com acordo de recompra	18 574	49 408
TOTAL DOS DÉBITOS COM ESTABELECIMENTOS DE CRÉDITO	**167 985**	**220 696**

5.g EMPRÉSTIMOS CONCEDIDOS, CRÉDITOS E DÉBITOS À CLIENTELA

EMPRÉSTIMOS CONCEDIDOS E CRÉDITOS À CLIENTELA

Em milhões de euros, em	**31 Dezembro 2010**	**31 Dezembro 2009**
Contas à vista devedoras	28 188	26 474
Empréstimos concedidos à clientela	633 583	616 908
Operações com acordo de recompra	16 523	25 866
Operações de locação financeira	33 063	34 887

TOTAL DOS EMPRÉSTIMOS CONCEDIDOS E CRÉDITOS À CLIENTELA ANTES DEPRECIAÇÃO	**711 357**	**704 135**
dos quais ativos duvidosos	*42 100*	*38 380*
Depreciação dos empréstimos concedidos e créditos à clientela (nota 2.f)	(26 671)	(25 369)
TOTAL DOS EMPRÉSTIMOS CONCEDIDOS E CRÉDITOS À CLIENTELA LÍQUIDOS DE DEPRECIAÇÃO	**684 686**	**678 766**

DETALHE DAS OPERAÇÕES DE LOCAÇÃO FINANCEIRA

Em milhões de euros, em	**31 Dezembro 2010**	**31 Dezembro 2009**
INVESTIMENTO BRUTO	**36 261**	**39 228**
A receber em menos de 1 ano	*9 829*	*11 666*
A receber em mais de 1 ano e menos de 5 anos	*18 756*	*18 985*
A receber além dos 5 anos	*7 676*	*8 577*
Produtos financeiros não adquiridos	**(3 198)**	**(4 341)**
INVESTIMENTO LÍQUIDO ANTES DEPRECIAÇÃO	**33 063**	**34 887**
A receber em menos de 1 ano	*9 106*	*10 549*
A receber em mais de 1 ano e menos de 5 anos	*16 983*	*16 833*
A receber além dos 5 anos	*6 974*	*7 505*
Depreciações	**(1 302)**	**(779)**
INVESTIMENTO LÍQUIDO APÓS DEPRECIAÇÃO	**31 761**	**34 108**

DÉBITOS COM A CLIENTELA

Em milhões de euros, em	**31 Dezembro 2010**	**31 Dezembro 2009**
Contas à vista credoras	262 358	260 962
Contas a prazo e obrigações de caixa	241 409	234 506
Contas poupança com taxa administrada	49 610	46 342
Operações com acordo de recompra	27 536	63 093
TOTAL DOS DÉBITOS COM A CLIENTELA	**580 913**	**604 903**

4. SITUAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2010
Notas anexas às Situações financeiras

5.h DÉBITOS REPRESENTADOS POR UM TÍTULO E DÍVIDAS SUBORDINADAS

A presente nota reúne os débitos representados por um título e as dívidas subordinadas contabilizadas ao custo amortizado. Os débitos representados por um título e as dívidas subordinadas avaliadas em valor de mercado por resultado são apresentados na nota 5.a.

Débitos representados por um título contabilizados ao custo amortizado

Em milhões de euros, em	**31 Dezembro 2010**	**31 Dezembro 2009**
Títulos de crédito negociáveis	186 672	191 421
Empréstimos obrigacionistas	21 997	19 608
TOTAL DOS DÉBITOS REPRESENTADOS POR UM TÍTULO CONTABILIZADOS AO CUSTO AMORTIZADO	**208 669**	**211 029**

VENCIMENTO DOS DÉBITOS A MÉDIO E LONGO PRAZO REPRESENTADOS POR UM TITULO CONTABILIZADOS AO CUSTO AMORTIZADO E EM VALOR DE MERCADO POR RESULTADO SOBRE OPÇÃO

São distribuídos por vencimento no quadro seguinte os débitos representados por um título contabilizados ao custo amortizado e em valor de mercado por resultado sobre opção cujo vencimento no ato da emissão é superior a um ano:

Data de vencimento ou de opção de reembolso Em milhões de euros	**2011**	**2012**	**2013**	**2014**	**2015**	**2016-2020**	**Além de 2020**	**Total 31 Dezembro 2010**
Débitos a médio e longo prazo representados por um título contabilizados ao custo amortizado	13 804	16 961	8 833	13 336	9 099	9 733	6 299	78 065
Débitos a médio e longo prazo representados por um título contabilizados em valor de mercado por resultado sobre opção (nota 5.a)	13 350	7 415	5 041	6 075	5 470	6 281	4 103	47 735
TOTAL	**27 154**	**24 376**	**13 874**	**19 411**	**14 569**	**16 014**	**10 402**	**125 800**

Data de vencimento ou de opção de reembolso Em milhões de euros	**2010**	**2011**	**2012**	**2013**	**2014**	**2015-2019**	**Além de 2019**	**Total 31 Dezembro 2009**
Débitos a médio e longo prazo representados por um título contabilizados ao custo amortizado	11 041	16 469	17 488	8 494	7 478	5 987	4 732	71 689
Débitos a médio e longo prazo representados por	12 533	9 230	7 938	4 279	5 645	5 841	6 762	52 228

um título contabilizados em valor de mercado por resultado sobre opção (nota 5.a)								
TOTAL	**23 574**	**25 699**	**25 426**	**12 773**	**13 123**	**11 828**	**11 494**	**123 917**

O valor líquido contabilístico dos débitos representados por um título contabilizados ao custo amortizado cujo vencimento é inferior ou igual a um ano aquando da emissão é de 130 604 milhões de euros em 31 de dezembro de 2010 (139 340 milhões de euros em 31 de dezembro de 2009).

Dívidas subordinadas contabilizadas ao custo amortizado

Em milhões de euros, em	**31 Dezembro 2010**	**31 Dezembro 2009**
Dívidas subordinadas reembolsáveis	**21 423**	**25 114**
Dívidas subordinadas perpétuas	**3 327**	**3 095**
Títulos subordinados com duração indeterminada	459	420
Outros títulos subordinados perpétuos	1 813	1 708
Empréstimos contraídos subordinados perpétuos	820	740
Títulos participativos	227	223
Encargos e comissões, débitos ligados	8	4
TOTAL DAS DÍVIDAS SUBORDINADAS CONTABILIZADAS AO CUSTO AMORTIZADO	**24 750**	**28 209**

4. SITUAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2010
Notas anexas às Situações financeiras

Dívidas subordinadas reembolsáveis

Os empréstimos contraídos subordinados reembolsáveis emitidos pelo Grupo são títulos a médio e a longo prazo assimiláveis a débitos de efeito subordinado simples cujo reembolso antes do vencimento contratual interviria, em caso de liquidação da empresa emissora, após os outros credores mas antes dos titulares de empréstimos concedidos participativos e de títulos participativos.

Após acordo da autoridade de vigilância bancaria e por iniciativa do emissor, estes podem ser alvo de uma cláusula de reembolso antecipado por reaquisição em Bolsa, oferta pública de compra ou de troca, ou à vista quando se trata de emissões privadas.

Os empréstimos contraídos que foram alvo de um investimento internacional, emitido pelo BNP Paribas SA ou pelas filiais estrangeiras do Grupo, podem ser alvo de um reembolso antecipado do principal e de um pagamento antes do vencimento dos juros pagáveis in fine, por iniciativa do emissor, a partir de uma data fixa na nota de emissão (call option), ou caso algumas modificações às regras fiscais em vigor impusessem ao emissor no seio do Grupo a obrigação de compensar os portadores das consequências destas modificações. Este reembolso pode intervir mediante um aviso prévio, de 15 a 60 dias consoante o caso, e em todo o caso sob reserva do acordo das autoridades de vigilância bancária.

VENCIMENTO DAS DÍVIDAS SUBORDINADAS REEMBOLSÁVEIS CONTABILIZADAS AO CUSTO AMORTIZADO E EM VALOR DE MERCADO POR RESULTADO SOBRE OPÇÃO

Data de vencimento ou de opção de reembolso Em milhões de euros	**2011**	**2012**	**2013**	**2014**	**2015**	**2016-2020**	**Além de 2020**	**Total 31 Dezembro 2010**
Dívidas subordinadas reembolsáveis contabilizados ao custo amortizado	500	2 786	2 439	1 439	1 945	11 528	786	21 423
Dívidas subordinadas reembolsáveis contabilizados ao custo amortizado em valor de mercado por resultado sobre opção	77	524	181	89	456	132	62	1 521
TOTAL	**577**	**3 310**	**2 620**	**1 528**	**2 401**	**11 660**	**848**	**22 944**

Data de vencimento ou de opção de reembolso Em milhões de euros	**2010**	**2011**	**2012**	**2013**	**2014**	**2015-2019**	**Além de 2019**	**Total 31 Dezembro 2009**
Dívidas subordinados reembolsáveis contabilizados ao custo amortizado	1 563	868	2 419	1 459	1 170	16 149	1 486	25 114
Dívidas subordinados reembolsáveis contabilizados ao custo amortizado em valor de mercado por resultado sobre opção	254	73	524	182	88	554	14	1 689
TOTAL	**1 817**	**941**	**2 943**	**1 641**	**1 258**	**16 703**	**1 500**	**26 803**

Dívidas subordinadas perpétuas

Títulos Subordinados com Duração Indeterminada

As emissões sucessivas de TSDI apresentam-se da seguinte forma:

Em milhões de euros, em					**31 Dezembro 2010**	**31 Dezembro 2009**
Emissor	**Data de emissão**	**Divisa**	**Montante em divisas na origem**	**Taxa**		

BNP SA	Outubro 1985	EUR	305 milhões	TMO - 0,25 %	254	229
BNP SA	Setembro 1986	USD	500 milhões	Libor 6 meses + 0,75 %	205	191
TOTAL					**459**	**420**

Os títulos subordinados com duração indeterminada (TSDI) emitidos pelo banco são obrigações subordinadas perpétuas reembolsáveis no momento da liquidação da empresa, após o reembolso de todas as outras dívidas mas antes do dos títulos participativos. Estes não dão qualquer direito aos ativos residuais.

Para o TSDI emitido em Outubro de 1985, com valor nominal de 305 milhões de euros, o pagamento de juros é obrigatório, excepto se o Conselho de administração decidir diferir esta remuneração quando a Assembleia Geral Ordinária dos acionistas verificou que não existe lucro distribuível, e isto nos doze meses anteriores ao vencimento do pagamento dos juros.

Os TSDI emitidos em dólar dos Estados Unidos em Setembro de 1986 apresentam a particularidade de poderem ser reembolsáveis ao par por antecipação, por iniciativa do emissor, a partir de uma data fixa na nota de emissão, mas após acordo das autoridades de vigilância bancária (call option). Não são acompanhados de nenhuma cláusula de aumento de juro. O pagamento dos juros é obrigatório, excepto se o Conselho de administração decidir diferir esta remuneração quando a Assembleia Geral Ordinária dos acionistas validou a decisão de não proceder a uma distribuição de dividendos, e isto nos doze meses anteriores ao vencimento do pagamento dos juros.

Outros títulos subordinados perpétuos

Os outros títulos subordinados perpétuos emitidos pelo Grupo apresentam a particularidade de poderem ser reembolsados ao par por antecipação em certas datas previstas pela nota de emissão (após acordo das autoridades de fiscalização bancária) e de serem acompanhados de um aumento de juro a partir dessas data caso o reembolso não tenha ocorrido.

Em milhões de euros, em								
Emissor	**Data de emissão**	**Divisa**	**Montante em divisas na origem** *(em milhões)*	**Data de opção de reembolso ou de aumento de juro**	**Taxa**	**Aumento de juro** (em pontos de base)	**31 Dezembro 2010**	**31 Dezembro 2009**
Fortis Luxembourg Finance SA	Fevereiro 1995	USD	22 milhões	Fevereiro 2013	Libor 6 meses + 0,835 %	Libor 6 meses + 250 bp	14	11
Fortis Luxembourg Finance SA	Agosto 1995	EUR	23 milhões	Agosto 2015	Euribor 6 meses + 104 bp	Euribor 6 meses + 250 bp	16	15
Fortis Luxembourg Finance SA	Fevereiro 1996	USD	35 milhões	Fevereiro 2021	Libor 6 meses + 77 bp	Libor 6 meses + 250 bp	9	6
Fortis Banque SA	Setembro 2001	EUR	1 000 milhões	Setembro 2011	6,500 %	Euribor 3 meses + 237 bp	968	928(1)
Fortis Banque SA	Outubro 2004	EUR	1 000 milhões	Outubro 2014	4,625 %	Euribor 3 meses + 170 bp	750	688
Fortis Banque SA	Junho 2009	EUR	75 milhões	Julho 2018	7,500 %	Euribor 3 meses + 350 bp	55	52
Outros							1	8
TOTAL							**1 813**	**1 708**

(1) Elegíveis aos fundos próprios prudenciais na categoria Tier 1.

Empréstimos subordinados perpétuos
O Fortis Banque NV/SA contraiu em 2008 dois empréstimos subordinados perpétuos, um de 750 milhões de USD à taxa de 8,28 %, o outro de 375 milhões de euros à taxa de 8,03 %. Estes empréstimos perpétuos podem ser reembolsados pelo BNP Paribas Fortis a partir de 2013. São elegíveis aos fundos próprios prudenciais na categoria Tier 1.

Títulos participativos
Os títulos participativos emitidos pelo banco entre 1984 e 1988 por um montante global de 337 milhões de euros só são reembolsáveis em caso de liquidação da sociedade mas podem ser alvo de reaquisições nas condições previstas pela lei de 3 de Janeiro de 1983. Neste âmbito, procedeu-se em 2004 e em 2007 à reaquisição de 434 267 títulos emitidos na origem que foram alvo de uma anulação. O pagamento de juros é obrigatório, apesar do Conselho de administração poder diferir a remuneração quando a Assembleia-geral Ordinária dos acionistas estatuindo sobre as contas verifica que não existe lucro distribuível.

Em Dezembro de 2009, estes títulos foram alvo de uma oferta pública associando uma oferta de troca contra Títulos Super Subordinados com Duração Indeterminada (cf. nota 8.a) e uma oferta de recompra. Esta operação representou um proveito bruto de 7 milhões de euros sobre o valor contabilístico dos títulos participativos recebidos em troca ou recomprados.

5.i ATIVOS FINANCEIROS DETIDOS ATÉ AO VENCIMENTO

Em milhões de euros, em	31 Dezembro 2010	31 Dezembro 2009
Títulos de crédito negociáveis	**2 952**	**3 103**
Obrigações do Tesouro e outros títulos mobilizáveis junto dos bancos centrais	2 892	3 044
Outros títulos de crédito negociáveis	60	59
Obrigações	**10 821**	**10 920**
Obrigações do Estado	10 664	10 692
Outras Obrigações	157	228
TOTAL DOS ATIVOS FINANCEIROS DETIDOS ATÉ AO SEU VENCIMENTO	**157**	**14 023**

5.j IMPOSTOS CORRENTES E DIFERIDOS

Em milhões de euros, em	31 Dezembro 2010	31 Dezembro 2009
Impostos correntes	2 315	2 067
Impostos diferidos	9 242	10 050
Ativos de impostos correntes e diferidos	**11 557**	**12 117**
Impostos correntes	2 104	2 669
Impostos diferidos	1 641	2 093
Passivos de impostos correntes e diferidos	**3 745**	**4 762**

Variação dos impostos diferidos durante o período

Em milhões de euros	Exercício 2010	Exercício 2009
IMPOSTOS DIFERIDOS LÍQUIDOS EM INÍCIO DE PERÍODO	**7 957**	**2 214**
Encargo de imposto diferido (nota 2.g)	(1 572)	(199)
Incidência da primeira consolidação do Fortis		6 176
Variações dos impostos diferidos ligados à reavaliação e à recuperação em resultado dos elementos de reavaliação dos ativos financeiros disponíveis para venda	1 018	(982)
Variações dos impostos diferidos ligados à reavaliação e à recuperação em resultado dos elementos de reavaliação dos instrumentos derivados de cobertura	16	79
Variação das paridades monetárias e diversos	182	669
IMPOSTOS DIFERIDOS LÍQUIDOS EM FIM DE PERÍODO	**7 601**	**7 957**

Repartição dos impostos diferidos por origem

Em milhões de euros	31 Dezembro 2010	31 Dezembro 2009
Ativos financeiros disponíveis para venda	827	(577)
Reserva latente de locação financeira	(715)	(666)
Provisões para compromissos sociais	884	940
Provisões para risco de crédito	3 829	3 939
Outros elementos	(116)	984
Défices fiscais transitáveis	2 892	3 337
IMPOSTOS DIFERIDOS LÍQUIDOS	**7 601**	**7 957**
dos quais		
Impostos diferidos ativos	9 242	10 050
Impostos diferidos passivos	(1 641)	(2 093)

Com vista a determinar o nível dos défices fiscais transitáveis ativados, o Grupo procede todos os anos a um estudo específico para cada entidade visada, tendo em conta o regime fiscal aplicável - e nomeadamente eventuais regras de perempção - assim como uma projeção realista dos rendimentos e dos encargos conforme o plano de desenvolvimento da sua atividade. Os défices fiscais transitáveis não ativados no fim deste exercício, ascendem a 2 241 milhões de euros em 31 de dezembro de 2010 contra 1 785 milhões de euros em 31 de dezembro de 2009.

5.k CONTAS DE REGULARIZAÇÃO, ATIVOS E PASSIVOS DIVERSOS

Em milhões de euros, em	31 Dezembro 2010	31 Dezembro 2009
Depósitos de garantia pagos e caucionamentos constituídos	32 711	25 506
Contas de pagamento relativas às operações sobre títulos	21 889	46 843
Contas de recebimento	2 486	3 092
Parte dos resseguradores nas provisões técnicas	2 495	2 403
Proveitos a receber e encargos contabilizados antecipadamente	3 405	3 297
Outros devedores e ativos diversos	20 138	22 220
TOTAL DAS CONTAS DE REGULARIZAÇÃO E ATIVOS DIVERSOS	**83 124**	**103 361**
Depósitos de garantia recebidos	25 777	22 698
Contas de pagamento relativas às operações sobre títulos	19 515	29 424
Contas de recebimento	566	1 217
Encargos a pagar e proveitos constatados antecipadamente	5 630	6 157
Outros credores e passivos diversos	13 741	12 929
TOTAL DAS CONTAS DE REGULARIZAÇÃO E PASSIVOS DIVERSOS	**65 229**	**72 425**

A variação por parte dos resseguradores nas provisões técnicas analisa-se assim:

Em milhões de euros, em	31 Dezembro 2010	31 Dezembro 2009
PARTE NAS PROVISÕES TÉCNICAS EM INÍCIO DE PERÍODO	**2 403**	**2 226**
Aumento das provisões técnicas a cargo dos resseguradores	1 151	824
Recebimentos das prestações colocadas a cargo dos resseguradores	(1 073)	(652)
Efeitos das variações de câmbio e de perímetro	14	5
PARTE NAS PROVISÕES TÉCNICAS EM FIM DE PERÍODO	**2 495**	**2 403**

5.l PARTICIPAÇÕES NAS EMPRESAS EQUIPARADAS

Em milhões de euros, em	31 Dezembro 2010	31 Dezembro 2009
Retail Banking	**1 058**	**862**
nomeadamente Banque de Nankin	295	175
nomeadamente Carrefour Promotora Vendas Participações	125	134
nomeadamente Servicios Financieros Carrefour EFC SA	102	97
nomeadamente Société Paiement Pass	240	195
Investment Solutions	**1 956**	**2 024**
nomeadamente AG Insurance	1 046	1 135
nomeadamente B.N.L Vita	232	243
Corporate and Investments Banking	**152**	**192**
Outras atividades	**1 632**	**1 683**
nomeadamente Erbe	1 219	1 256
nomeadamente Verner Investissement	361	361
PARTICIPAÇÕES NAS EMPRESAS EQUIPARADAS	**4 798**	**4 761**

São listadas individualmente acima as empresas equiparadas cujo valor no balanço é superior a 100 milhões de euros em 31 de dezembro de 2010.

4. SITUAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2010
Notas anexas às Situações financeiras

Os dados financeiros publicados pelas principais empresas equiparadas são os seguintes:

Em milhões de euros	Normas de publicação	Total do Balanço	Resultado líquido bancário - Volume de negócios	Resultado líquido, parte do Grupo
AG Insurance (2)	Normas IFRS	54 795	6 827	559
Banque de Nankin(2)	Normas locais	16 977	412	147
B.N.L Vita(2)	Normas IFRS	11 705	3 050	133
Carrefour Promotora Vendas Participações(2)	Normas IFRS	257	22	39
Erbe(1)	Normas IFRS	2 516		109
Servicios Financieros Carrefour EFC SA(2)	Normas locais	1 289	191	22
Société de Paiement Pass(2)	Normas locais	3 279	314	70
Verner Investissement	Normas IFRS	6 361	409	67

(1) Dados relativos a 30 de Setembro de 2010.
(2) Dados relativos ao exercício 2009 ou a 31 de Dezembro de 2009.

5.m IMOBILIZAÇÕES DE INVESTIMENTO E DE EXPLORAÇÃO

Em milhões de euros, em	31 Dezembro 2010			31 Dezembro 2009		
	Valor bruto contabilístico	**Acumulado das amortizações e perdas de valor**	**Valor líquido contabilístico**	**Valor bruto contabilístico**	**Acumulado das amortizações e perdas de valor**	**Valor líquido contabilístico**
IMÓVEIS DE INVESTIMENTO	**14 411**	**(2 084)**	**12 327**	**13 536**	**(1 664)**	**11 872**
Terrenos e construções	6 504	(1 286)	5 218	6 719	(1 131)	5 588
Equipamento, Mobiliário, Instalações	6 550	(3 999)	2 551	6 157	(3 756)	2 401
Bens mobiliários concedidos em aluguer	11 927	(4 127)	7 800	11 252	(3 998)	7 254
Outras imobilizações	2 279	(723)	1 556	2 426	(613)	1 813
IMOBILIZAÇÕES CORPÓREAS	**27 260**	**(10 135)**	**17 125**	**26 554**	**(9 498)**	**17 056**
Softwares informáticos adquiridos	2 297	(1 705)	592	2 116	(1 538)	578
Softwares informáticos produzidos pela empresa	2 392	(1 679)	713	2 172	(1 501)	671
Outras imobilizações incorpóreas	1 989	(796)	1 193	1 821	(871)	950
IMOBILIZAÇÕES INCORPÓREAS	**6 678**	**(4 180)**	**2 498**	**6 109**	**(3 910)**	**2 199**

Imóveis de investimento

Os terrenos e imóveis concedidos em aluguer simples, assim como os terrenos e imóveis representativos dos ativos investidos no âmbito da atividade de seguro de vida, são agrupados sob a rubrica "Imóveis de investimento".

O valor de mercado estimado dos imóveis de investimento contabilizados pelo custo amortizado ascende a 18 138 milhões de euros em 31 de Dezembro de 2010 contra 17 137 milhões de euros em 31 de Dezembro de 2009.

As operações realizadas sobre as imobilizações dadas em aluguer simples são objeto, para algumas delas, de contratos prevendo os pagamentos futuros minimais seguintes:

Em milhões de euros, em	31 Dezembro 2010	31 Dezembro 2009
Pagamentos futuros minimais a receber a título dos contratos não rescindíveis	**6 205**	**6 202**
Pagamentos a receber a menos de 1 ano	*2 208*	*2 514*
Pagamentos a receber a mais de 1 ano e menos de 5 anos	*3 258*	*3 142*
Pagamentos a receber a mais de 5 anos	*739*	*546*

Os pagamentos futuros minimais a receber a título dos contratos não rescindíveis correspondem aos pagamentos que o tomador tem o dever de efetuar durante o prazo do contrato de aluguer.

Imobilizações incorpóreas

As outras imobilizações incorpóreas compreendem os trespasses, os fundos de comércio assim como as marcas adquiridas pelo Grupo.

Amortizações e provisões

O montante líquido das dotações e reposições de amortização efectuadas durante o exercício 2010 ascende a 1 613 milhões de euros, contra 1 372 milhões durante o exercício 2009.

O montante das recuperações líquidas de depreciação sobre imobilizações corpóreas e incorpóreas incluído no resultado ascende a 20 milhões de euros para o exercício 2010, contra uma dotação líquida de 10 milhões de euros para o exercício 2009.

5.n DIFERENÇAS DE AQUISIÇÃO

Em milhões de euros, em	Exercício 2010	Exercício 2009
VALOR LÍQUIDO CONTABILÍSTICO EM INÍCIO DE PERÍODO	**10 979**	**10 918**
Aquisições	25	612
Cedências	(40)	(3)
Depreciações contabilísticas durante o período	(78)	(582)
Diferenças de conversão	388	47
Outros movimentos	50	(13)
VALOR LÍQUIDO CONTABILÍSTICO EM FIM DE PERÍODO	**11 324**	**10 979**
do qual		
Valor bruto contabilístico	11 901	11 574
Acumulado das depreciações registadas em fim de período	(577)	(595)

As diferenças de aquisição repartem-se por polos da seguinte forma:

Em milhões de euros	Valor líquido contabilístico		Depreciações contabilizadas durante o exercício		Aquisições do exercício	
	31 Dezembro 2010	31 Dezembro 2009	Exercício 2010	Exercício 2009	Exercício 2010	Exercício 2009
Diferenças de aquisição positivas						
Retail Banking	**8 623**	**8 315**	**(2)**	**(582)**	**11**	**449**
BancWest	*3 733*	*3 482*			*3*	
Banca de retalho em França	*68*	*68*				
Banca de retalho na Italia	*1 698*	*1 698*				
Equipment Solution	*682*	*661*	*-*	*(105)*	*1*	*3*
Europa Mediterrâneo	*142*	*136*	*(2)*	*(220)*	*7*	
Personal Finance	*2 300*	*2 270*		*(257)*		*446*
Investment Solutions	**1 813**	**1 833**	**(76)**		**10**	**158**
Seguros	*138*	*144*			*3*	*1*
Investment Partners	*229*	*274*	*(76)*			*23*
Personal Investors	*417*	*418*				*18*
Real Estate	*342*	*339*				*8*
Securities Services	*362*	*341*			*7*	
Wealth Management	*325*	*317*				*108*
Corporate and Investment Banking	**645**	**624**			**4**	**4**
Outras atividades	**243**	**207**				
TOTAL DAS DIFERENÇAS DE AQUISIÇÃO POSITIVAS	**11 324**	**10 979**	**(78)**	**(582)**	**25**	**612**
Diferença de aquisição negativa registada sobre a aquisição do Fortis				**835**		
VARIAÇÃO DAS DIFERENÇAS DE AQUISIÇÃO LEVADA A RESULTADO			**(78)**	**253**		

Os testes de valorização das diferenças de aquisição assentam em três métodos de valorização distintos, um fundado na observação de transações sobre entidades com atividades comparáveis, a segunda consistindo em procurar os parâmetros de mercado induzidos das cotações de entidades com atividades comparáveis, enfim o terceiro resultante da rentabilidade futura esperada («discounted cash flow method» - DCF).

Quando um destes dois métodos fundado em comparáveis sugere a necessidade de uma depreciação, o método DCF é utilizado para validar o seu fundamento e se tal for o caso determinar o seu montante.

O método DCF assenta num certo número de hipóteses relativas às projeções de fluxos de rendimentos, de despesas e de dotações às provisões para riscos sobre o fundamento de planos a médio prazo (3 anos), extrapolados sobre um período de crescimento sustentável (10 anos), depois ao infinito, com base na taxa de crescimento sustentável até dez anos e reduzido à inflação acima para cada atividade visada.

Os testes efectuados consideram o custo do capital investido com base numa taxa sem risco e num prémio de risco observado próprio a cada tipo de atividade. Os principais parâmetros sensíveis às hipóteses são portanto o coeficiente de exploração, a taxa de crescimento sustentável e o custo do capital.

A valorização assim realizada não colocou em evidência uma necessidade de depreciação para nenhuma das Unidades Geradoras de Tesouraria. A sensibilidade em função das variações dos diferentes parâmetros acima foi por outro lado medida: estas medições não permitem concluir a existência de uma qualquer vulnerabilidade das valorizações.

4. SITUAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2010
Notas anexas às Situações financeiras

5.o PROVISÕES TÉCNICAS DAS EMPRESAS DE SEGUROS

Em milhões de euros	31 Dezembro 2010	31 Dezembro 2009
Passivos relativos aos contratos de seguros	**103 056**	**89 986**
Provisões técnicas brutas		
Contratos de seguros em unidades de conta	33 058	29 357
Outros contratos de seguros	69 998	60 629
Passivos relativos aos contratos financeiros com participação discricionária	**10 029**	**9 513**
Participação nos lucros diferida passiva	**1 833**	**2 056**
TOTAL DAS PROVISÕES TÉCNICAS DAS EMPRESAS DE SEGUROS	**114 918**	**101 555**
Passivos relativos aos contratos financeiros em unidades de conta (1)	1 437	2 257

Passivos relativos aos contratos financeiros em fundo geral	54	179
TOTAL DOS PASSIVOS RELATIVOS AOS CONTRATOS EMITIDOS PELAS EMPRESAS DE SEGUROS	**116 409**	**103 991**

(1) *Os passivos relativos aos contratos financeiros em unidades de conta são apresentados na rubrica "Débitos com a clientela" (nota 5.g).*

A provisão para participação nos lucros diferida resulta da aplicação da "contabilidade reflexo": esta representa a quota-parte dos assegurados, principalmente das filiais de seguros de vida em França, nas mais ou menos-valias latentes sobre os ativos, quando a remuneração dos contratos está ligada ao seu rendimento. Esta quota-parte, fixada em 90 % (idêntica em 2009) para a França, é uma média oriunda de cálculos estocásticos sobre as mais ou menos-valias latentes atribuídas aos assegurados no âmbito dos cenários estudados.

A variação dos passivos relativos aos contratos emitidos pelas empresas de seguros analisa-se da seguinte forma:

Em milhões de euros	Exercício 2010	Exercício 2009
PASSIVOS RELATIVOS AOS CONTRATOS EM INÍCIO DE PERÍODO	**103 991**	**89 503**
Dotação às provisões técnicas dos contratos de seguros e colecta realizada sobre os contratos financeiros ligados à atividade de seguro de vida	16 389	18 067
Prestações pagas	(9 799)	(7 502)
Cedências de carteira de contratos	(608)	(487)
Efeitos das variações de perímetro	4 449	319
Efeitos das variações de câmbio	575	227
Efeitos das variações de valor dos ativos dos contratos em unidades de conta	1 412	3 864
PASSIVOS RELATIVOS AOS CONTRATOS EM FIM DE PERÍODO	**116 409**	**103 991**

A parte ressegurada dos passivos relativos aos contratos emitidos pelas empresas de seguros é apresentada na nota 5.k.

5.p PROVISÕES PARA RISCOS E ENCARGOS

Em milhões de euros	Exercício 2010	Exercício 2009
TOTAL DAS PROVISÕES CONSTITUÍDAS EM INÍCIO DE PERÍODO	**10 464**	**4 388**
Dotação às provisões	1 527	1 491
Reposição de provisões	(964)	(611)
Utilização de provisões	(1 050)	(1 001)
Incidência da consolidação do Fortis		6 183
Variação das paridades monetárias e diversos	334	14
TOTAL DAS PROVISÕES CONSTITUÍDAS EM FIM DE PERÍODO	**10 311**	**10 464**

As provisões para riscos e câmbios registam principalmente em 31 de Dezembro de 2010 como em 31 de Dezembro de 2009 provisões constituídas para cobrir os compromissos sociais (nota 7.b), as depreciações aferentes ao risco de crédito (nota 2.f), os riscos sobre produtos de poupança com taxa administrada e os litígios ligados à exploração bancária.

PROVISÕES PARA RISCOS SOBRE PRODUTOS DE POUPANÇA COM TAXA ADMINISTRADA

Ativos e provisões

Em milhões de euros, em	31 Dezembro 2010	31 Dezembro 2009
Ativos colectados a título das contas e planos poupança-habitação	**14 172**	**14 086**
dos quais título dos planos poupança-habitação	11 401	11 252
com antiguidade superior a 10 anos	*3 764*	*3 424*
com antiguidade entre os 4 anos e os 10 anos	*5 752*	*5 254*
com antiguidade inferior a 4 anos	*1 885*	*2 574*
Créditos em vida outorgados a título das contas e planos poupança-habitação	**515**	**589**
nomeadamente a título dos planos poupança-habitação	126	160
Provisões e assimiladas constituídas a título das contas e dos planos poupança-habitação	**226**	**202**
nomeadamente a título dos planos poupança-habitação	203	166
com antiguidade superior a 10 anos	*67*	*61*
com antiguidade entre os 4 anos e os 10 anos	*102*	*60*
com antiguidade inferior a 4 anos	*34*	*45*

Variação das provisões

Em milhões de euros	Exercício 2010		Exercício 2009	
	Provisões e assimiladas constituídas a título dos planos poupança-habitação	**Provisões e assimiladas constituídas a título das contas poupança-habitação**	**Provisões e assimiladas constituídas a título dos planos poupança-habitação**	**Provisões e assimiladas constituídas a título das contas poupança-habitação**
Total das provisões constituídas no início do período	**166**	**36**	**91**	**37**
Dotações às provisões	37		75	8
Reposições de provisões		(13)	-	(9)
Total das provisões constituídas no fim do período	**203**	**23**	**166**	**36**

4. SITUAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2010
Notas anexas às Situações financeiras

Nota 6. COMPROMISSOS DE FINANCIAMENTO E DE GARANTIA

6.a COMPROMISSOS DE FINANCIAMENTO DADOS E RECEBIDOS

Valor contratual dos compromissos de financiamento dados ou recebidos pelo Grupo:

Em milhões de euros, em	31 Dezembro 2010	31 Dezembro 2009
Compromissos de financiamento concedidos:		
. aos estabelecimentos de crédito	**45 413**	**34 882**
. à clientela	**269 318**	**238 882**
Abertura de créditos confirmados	225 647	211 563
Outros compromissos a favor da clientela	43 671	27 319
TOTAL DOS COMPROMISSOS DE FINANCIAMENTO CONCEDIDOS	**314 731**	**273 764**
Compromissos de financiamentos recebidos		
- dos estabelecimentos de crédito	**104 768**	**79 471**
- da clientela:	**24 728**	**6 584**
TOTAL DOS COMPROMISSOS DE FINANCIAMENTO RECEBIDOS	**129 496**	**86 055**

6.b COMPROMISSOS DE GARANTIA DADOS POR ASSINATURA

Em milhões de euros, em	31 Dezembro 2010	31 Dezembro 2009
Compromissos de garantia concedidos		
. de ordem dos estabelecimentos de crédito	**10 573**	**10 367**
. de ordem da clientela:	**91 990**	**94 283**
Cauções imobiliárias	1 502	1 313
Cauções administrativas e fiscais e outras cauções	50 241	59 808
Outras garantias de ordem da clientela	40 247	33 162
TOTAL DOS COMPROMISSOS DE GARANTIA CONCEDIDOS	**102 563**	**104 650**

6.c OUTROS COMPROMISSOS DE GARANTIA

Em milhões de euros, em	31 Dezembro 2010	31 Dezembro 2009
Instrumentos financeiros (títulos negociáveis e créditos privados) depositados junto dos Bancos Centrais e mobilizáveis a qualquer instante em garantia de operações eventuais de refinanciamento	**94 244**	**130 240**
Mobilizados em garantia junto dos bancos centrais	15 623	44 454
Disponíveis para operações de refinanciamento	78 621	85 786
Títulos dados com acordo de recompra	**275 245**	**340 669**
Outros ativos financeiros dados em garantia de operações junto dos estabelecimentos de crédito e da clientela financeira(1)	**64 199**	**73 776**

(1) Incluem nomeadamente financiamentos da Société de Financement de l'Économie Française e da Caisse de Refinancement de l'Habitat.

A parte dos instrumentos financeiros dados pelo Grupo em garantia e que o beneficiário é autorizado a vender ou a voltar a dar em garantia ascende a 327 482 milhões de euros em 31 de dezembro de 2010 (contra 366 771 milhões de euros em 31 de dezembro de 2009).

INSTRUMENTOS FINANCEIROS RECEBIDOS EM GARANTIA

Em milhões de euros, em	31 Dezembro 2010	31 Dezembro 2009
Instrumentos financeiros recebidos em garantia (fora acordos de recompra)	**73 623**	**53 863**
incluindo instrumentos que o Grupo está habilitado a vender ou a voltar a dar em garantia	41 440	44 062
Títulos recebidos com acordo de recompra	**250 607**	**276 730**

Os instrumentos financeiros recebidos em garantia ou com acordo de recompra que o Grupo vendeu efetivamente ou voltou a dar em garantia ascendem a 210 356 milhões de euros em 31 de dezembro de 2010 (contra 235 750 milhões de euros em 31 de dezembro de 2009).

Nota 7. REMUNERAÇÃO E VANTAGENS CONCEDIDAS AO PESSOAL

7.a ENCARGO COM O PESSOAL

Em milhões de euros	Exercício 2010	Exercício 2009
Salários e tratamentos fixos e variáveis, interesse e a participação	11 406	9 795
Indemnizações de saída para a reforma, encargos de reforma e outros encargos sociais	11 406	9 795
Impostos, taxas e pagamentos assimilados sobre as remunerações	470	674
TOTAL DOS ENCARGOS COM O PESSOAL	**15 110**	**13 998**

7.b VANTAGENS POSTERIORES AO EMPREGO

A norma IAS 19 distingue duas categorias de dispositivos, cada um tratado diferentemente de acordo com o risco suportado pela empresa. Quando o compromisso da empresa consiste em pagar um montante definido (expresso em percentagem do salário anual do beneficiário por exemplo) a um organismo externo que assegura o pagamento das prestações em função dos ativos disponíveis para cada participante ao regime, este é qualificado de regime com descontos definidos. Em contrapartida, quando o compromisso consiste para a empresa em gerir os ativos financeiros financiados pela coleta de descontos junto dos funcionários e em assumir ela própria o encargo das prestações – ou a garantir o seu montante final submetido a imprevistos aleatórios futuros – este é qualificado de regime com prestações definidas. O mesmo sucede, se a empresa confia sob mandato a gestão da coleta dos descontos e do pagamento das prestações a um organismo externo, mas conserva o risco ligado à gestão dos ativos e à evolução futura das prestações.

Regimes de reforma e outras vantagens ligadas à reforma

O grupo BNP Paribas implementou há vários anos uma política voluntarista de transformação dos regimes com prestações definidas em regimes com descontos definidos. Assim, em França, o grupo BNP Paribas desconta para diferentes organismos nacionais e interprofissionais de reforma de base e complementares. O BNP Paribas SA e algumas filiais implementaram, por acordo de empresa, uma reforma por capitalização. A este título, os assalariados beneficiarão no momento da sua saída para reforma de uma renda que vem adicionar-se às pensões servidas pelos regimes nacionais.

Por outro lado, no estrangeiro, os planos com prestações definidas tendo sido fechados na maior parte dos países aos novos colaboradores, estes veem-se oferecer o benefício de planos de reforma com descontos definidos.

Os montantes pagos a título dos regimes posteriores ao emprego com descontos definidos franceses e estrangeiros são de 482 milhões de euros para o exercício 2010 contra 422 milhões de euros para o exercício 2009.

Regimes de reforma com prestações definidas das entidades do Grupo

Em França, o BNP Paribas paga um complemento de pensão bancária a título dos direitos adquiridos em 31 de Dezembro de 1993 pelos reformados e os empregados em atividade nesta data. Estes compromissos residuais são cobertos por uma provisão constituída nas contas do Grupo, ou são externalizados junto de companhias de seguros. Os regimes de reforma com prestações definidas de que beneficiavam os quadros superiores do Grupo vindos do BNP, do Paribas e da Compagnie Bancaire, foram todos fechados e transformados em regimes de tipo aditivo. Os montantes atribuídos aos beneficiários, sob reserva da sua presença no Grupo no momento da sua saída para a reforma, foram definitivamente determinados no momento do fecho dos regimes anteriores. Estes regimes de reforma foram externalizados junto de companhias de seguros, no balanço das quais o valor de mercado dos ativos investidos em representação destes regimes se reparte 82,4 % em obrigações, 8,5 % em ações e 9,1 % em imobiliário.

4. SITUAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2010
Notas anexas às Situações financeiras

Na Bélgica, o BNP Paribas Fortis financia um plano com prestações definidas para os seus empregados e quadros médios, entrados em serviço antes da data de harmonização dos regimes de reforma do banco a 1 de Janeiro de 2002, fundado no último salário e no número de anos de serviço. Estes compromissos são parcialmente prefinanciados junto da companhia de seguros AG Insurance na qual o grupo BNP Paribas possui uma participação em parte Grupo de 18,73 %. Para os quadros superiores do BNP Paribas Fortis, um regime de reforma oferecendo um capital, em função dos anos de serviço e do salário final, é parcialmente prefinanciado junto das companhias de seguros AXA Belgium e AG Insurance.

Na Bélgica e na Suíça, a lei faz suportar ao empregador uma garantia de rendimento mínimo sobre os regimes com descontos definidos. Devido a esta obrigação, estes planos entram no âmbito dos regimes com prestações definidas.

Nos outros países subsistem planos de reforma com prestações definidas, geralmente fechados aos novos recém chegados, que assentam, ou na aquisição de uma pensão definida em função do último salário e do número de anos de serviço (Reino Unido), ou na aquisição anual de um capital constitutivo de pensão expressa em

percentagem do salário anual e remunerado a uma taxa predefinida (Estados Unidos). Certos regimes são planos de reforma complementares ligados às pensões legais (Noruega). A gestão de certos regimes é assegurada por uma companhia de seguros (Países Baixos), uma fundação (Suíça) ou por organismos de gestão independentes (Reino Unido).

Na Turquia, o regime de reforma substitui-se ao sistema de pensões nacional e é inteiramente coberto por ativos financeiros detidos por uma fundação externa ao Grupo.

Em 31 de Dezembro de 2010, cinco países, a Bélgica, o Reino Unido, os Estados Unidos, a Suíça e a Turquia, representam 92 % do total dos regimes de reforma com prestações definidas fora de França. O valor de mercado dos ativos destes regimes reparte-se a 57 % em obrigações, 15 % em ações e 28 % noutros instrumentos financeiros (11 % dos quais em contratos de seguros).

Indemnizações de saída ou de fim de carreira

O pessoal das diferentes empresas do Grupo beneficia de diversas prestações contratuais tais como as indemnizações de saída ou de fim de carreira. Em França, a cobertura destas indemnizações é objecto de um contrato externalizado junto de uma companhia de seguros exterior ao Grupo. No estrangeiro, os compromissos brutos a título dessas vantagens estão concentrados na Itália (77 %) onde uma alteração à lei transformou o regime italiano das indemnizações de fim de carreira (TFR) em regime com descontos definidos a contar de 1 de Janeiro de 2007. Os direitos adquiridos até 31 de Dezembro de 2006 permanecem com prestações definidas.

Regimes de ajuda médica posterior ao emprego

Em França, o BNP Paribas já não tem compromisso a título dos regimes de cobertura médica para com os seus reformados. No estrangeiro, existem vários regimes de cobertura médica para os reformados em que os principais se situam nos Estados Unidos e na Bélgica.

Compromissos relativos aos regimes com prestações definidas

ATIVOS E PASSIVOS CONTABILIZADOS NO BALANÇO

Em milhões de euros, em	Vantagens posteriores ao emprego		Ajuda médica posterior ao emprego	
	31 Dezembro 2010	31 Dezembro 2009	31 Dezembro 2010	31 Dezembro 2009
Valor atualizado das obrigações	**8 052**	**8 009**	**114**	**99**
Valor atualizado bruto das obrigações para todo ou parte financiadas por ativos	7 328	7 166		
Valor atualizado das obrigações não financiadas	724	843	**114**	**99**
Valor de mercado dos ativos dos regimes	**(3 889)**	**(3 474)**		
Valor de mercado dos ativos distintos (1)	**(2 366)**	**(2 566)**		
Custos ainda não contabilizados por aplicação das disposições da norma IAS 19	**(219)**	**(325)**	**(1)**	**6**
(Custo) dos serviços passados	**(219)**	(185)	(3)	3
(Perdas) ou proveitos líquidos atuariais	(41)	(140)	2	3
Limitação de ativo	**209**	**162**		
OBRIGAÇÃO LÍQUIDA PARA OS REGIMES COM PRESTAÇÕES DEFINIDAS	**1 787**	**1 806**	**113**	**105**
Ativo contabilizado no balanço para os regimes com prestações definidas	(2 473)	(2 636)		
nomeadamente ativos líquidos dos regimes com prestações definidas	*(107)*	*(70)*		
nomeadamente valor de mercado dos ativos distintos	*(2 366)*	*(2 566)*		
Obrigação contabilizada no balanço para os regimes com prestações definidas	4 260	4 442	**113**	**105**

(1) Os ativos distintos são principalmente colocados no balanço das filiais de seguros do Grupo - nomeadamente AG Insurance a titulo do plano com prestações definidas do BNP Paribas Fortis - em cobertura dos compromissos de outras entidades do Grupo que foram transferidos para estas para cobrir as vantagens posteriores ao emprego de certas categorias de salários.

VARIAÇÃO DO VALOR ATUALIZADO DAS OBRIGAÇÕES

Em milhões de euros	Vantagens posteriores ao emprego		Ajuda médica posterior ao emprego	
	Exercício 2010	Exercício 2009	Exercício 2010	Exercício 2009
VALOR ATUALIZADO DAS OBRIGAÇÕES EM INÍCIO DE PERÍODO	**8 009**	**4 113**	**99**	**48**
Custo dos serviços prestados durante o exercício	308	280	2	2
Encargo ligado à atualização dos compromissos	335	289	5	4
Custo das modificações de regime do período		1	2	1
Efeitos das reduções ou liquidações de regime	(319)	(53)		
Perdas ou (proveitos) atuariais do período	(95)	(206)	6	(4)
Descontos dos membros dos regimes	30	23		
Prestações pagas aos beneficiários diretamente pagas pelo empregador	(120)	(392)	(4)	(4)

Prestações pagas aos beneficiários de prestações financiadas	(327)	(205)		
Efeito das variações de câmbio	212	47	3	
Efeito das variações de perímetro	16	4 088		52
Outras variações	(2)	24	**1**	
VALOR ATUALIZADO DAS OBRIGAÇÕES EM FIM DE PERÍODO	**8 052**	**8 009**	**114**	**99**

VARIAÇÃO DO VALOR DE MERCADO DOS ATIVOS DE REGIME

Em milhões de euros	Vantagens posteriores ao emprego	
	Exercício 2010	**Exercício 2009**
VALOR DE MERCADO DOS ATIVOS EM INÍCIO DE PERÍODO	**3 474**	***2 129***
Rendimento esperado dos ativos de regime	197	151
Efeitos das reduções ou liquidações de regime	(6)	(40)
(Perdas) ou proveitos atuariais do período	61	108
Descontos dos membros dos regimes	61	108
Descontos pagos pelo BNP Paribas aos ativos de regimes	123	527
Prestações pagas aos beneficiários de prestações financiadas	(171)	(205)
Efeito das variações de câmbio	185	30
Efeito das variações de perímetro	4	756
VALOR DE MERCADO DOS ATIVOS EM FIM DE PERÍODO	**3 889**	**3 474**

Os regimes de cobertura médica não são objeto de pré-financiamento.

VARIAÇÃO DO VALOR DE MERCADO DOS ATIVOS DISTINTOS

Em milhões de euros	Vantagens posteriores ao emprego	
	Exercício 2010	**Exercício 2009**
VALOR DE MERCADO DOS ATIVOS EM INÍCIO DE PERÍODO	**2 566**	**15**
Rendimento esperado dos ativos de regime	96	72
Efeitos das reduções ou liquidações de regime	(199)	
(Perdas) ou proveitos atuariais do período	(58)	93
Descontos dos membros dos regimes	(58)	93
Descontos pagos pelo BNP Paribas aos ativos distintos	108	88
Prestações pagas aos beneficiários de prestações financiadas	(156)	(258)
Efeito das variações de câmbio		2 550
Outras variações	1	1
VALOR DE MERCADO DOS ATIVOS EM FIM DE PERÍODO	**2 366**	**2 566**

Os regimes de cobertura médica não são objeto de pré-financiamento.

COMPONENTES DO ENCARGO RELATIVO AOS PLANOS COM PRESTAÇÕES DEFINIDAS

Em milhões de euros	Vantagens posteriores ao emprego		Ajuda médica posterior ao emprego	
	Exercício 2010	**Exercício 2009**	**Exercício 2010**	**Exercício 2009**
Custo dos serviços prestados durante o exercício	308	280	2	2
Encargo ligado à atualização dos compromissos	335	289	5	4
Rendimento esperado dos ativos de regime	(197)	(152)		
Rendimento esperado dos ativos dos ativos distintos	(96)	(72)		
Amortização das diferenças atuariais	4	28		
Amortização dos serviços passados	13	10	1	
Efeitos das reduções ou liquidações de regime	(104)	(13)		
Efeitos das limitações de ativo	41	15		
Outras variações	(2)	-		
TOTAL INCLUÍDO NOS "ENCARGOS COM O PESSOAL"	**302**	**386**	**8**	**6**

Modalidades de avaliação dos compromissos
Os regimes com prestações definidas são alvo de avaliações atuariais independentes de acordo com a metodologia das unidades de crédito projetadas a fim de determinar o encargo correspondente aos direitos adquiridos pelos assalariados e às prestações que restam pagar aos pré-reformados e reformados. As hipóteses demográficas e financeiras utilizadas para estimar o valor atualizado das obrigações e dos ativos de cobertura desses regimes têm em consideração as condições económicas próprias a cada país ou empresa do Grupo.

Os compromissos existentes a título dos regimes de ajuda médica posterior ao emprego são avaliados utilizando as tabelas de

mortalidade específicas a cada país e as hipóteses de evolução dos custos médicos. Essas hipóteses, baseadas em observações históricas, têm em consideração as evoluções futuras estimadas do custo dos serviços médicos resultando tanto do custo das prestações médicas como da inflação.

PRINCIPAIS HIPÓTESES ATUARIAIS UTILIZADAS PARA O CÁLCULO DOS COMPROMISSOS DAS VANTAGENS POSTERIORES AO EMPREGO (FORA AJUDA MÉDICA POSTERIOR AO EMPREGO)

Para cada zona monetária, o Grupo atualiza os seus compromissos com base nas obrigações de Estado na zona Euro e nas obrigações privadas de primeira categoria nas outras zonas monetárias, cuja maturidade corresponde à duração dos compromissos avaliados. Quando o mercado de tais obrigações não é suficientemente líquido, a atualização é tomada por referência às obrigações de Estado.

As taxas assim determinadas são as seguintes:

Em percentagem	31 Dezembro 2010				31 Dezembro 2009			
	França	**zona Euro fora França**	**Reino Unido**	**Estados Unidos**	**França**	**zona Euro fora França**	**Reino Unido**	**Estados Unidos**
Taxa de atualização	3,26 %-4,40 %	3,15 %-4,50 %	4,70 %	5,25 %	3,06 %-4,25 %	3,06 %-4,50%	4,50 %-4,95%	5,75 %
Taxa de aumento futuro dos salários (1)	3,00 %-4,50 %	1,80 %-5,80 %	2,00 %-5,20 %	4,00 %	3,00 %-4,50%	2,00 %-4,00%	3,50 %-5,15%	4,00 %

(1) Incluindo deriva dos preços (inflação).

RENDIMENTO DOS ATIVOS DE REGIME E ATIVOS DISTINTOS DURANTE O PERÍODO

As taxas de rendimento esperadas dos ativos de cobertura dos regimes são determinadas ponderando o rendimento antecipado sobre cada uma das categorias de ativos pelo seu peso respectivo no justo valor dos ativos.

Em percentagem	Exercício 2010				Exercício 2009			
	França	**zona Euro fora França**	**Reino Unido**	**Estados Unidos**	**França**	**Zona Euro fora França**	**Reino Unido**	**Estados Unidos**
Rendimento esperado dos ativos de regime (1)	3,90 %	3,25 %-4,70%	4,40 %-6,80%	5,00 %-6,00 %	4,00 %	3,25 %-5,75 %	4,85 %-6,40%	5,00 %-6,00 %
Rendimento efetivo dos ativos de regime (1)	3,89 %	3,00 %-13,00%	3,30 %-13,60%	9,70 %-11,30 %	3,95 %	(4,00) %-22,00 %	10,00 %-21,00 %	14,00 %-30,00 %

(1) Leque de taxas representativo da existência de vários planos no seio de um mesmo país ou de uma mesma zona geográfica ou monetária.

DIFERENÇAS ATUARIAIS

As diferenças atuariais constatam os aumentos ou as diminuições do valor atual de uma obrigação a título de prestações definidas ou do justo valor dos ativos do regime correspondente. As diferenças atuariais resultantes da variação de valor atual de uma obrigação de um regime com prestações definidas proveem por um lado dos ajustamentos ligados à experiência (diferenças entre as hipóteses atuariais anteriores e a realidade observada) e por outro lado dos efeitos de mudanças de hipóteses atuariais.

O BNP Paribas aplica o método do «corredor» autorizado pela norma IAS 19, que prescreve de diferir a contabilização das diferenças atuariais quando estas não excedem o limite de 10 % do montante mais elevado entre o compromisso e os ativos de cobertura. O cálculo do «corredor» é efetuado separadamente para cada plano com prestações definidas. Quando esse limite é transposto, a fração das diferenças atuariais excedendo esse limite é constatada em resultado por alargamento da duração residual do plano.

O quadro abaixo detalha os proveitos e perdas atuariais:

Em milhões de euro, em	Vantagens posteriores ao emprego	
	31 Dezembro 2010	**31 Dezembro 2009**
PERDAS ATUARIAIS LIQUIDAS DIFERIDAS	**(41)**	**(140)**
PROVEITOS LÍQUIDOS ATUARIAIS GERADOS DURANTE O EXERCÍCIO	**98**	**407**
Dos quais Proveitos atuariais sobre os ativos de regime e ativos distintos	3	
Dos quais Proveitos atuariais de hipóteses sobre o valor atualizado das obrigações	137	
Dos quais Perdas atuariais ditas de experiencia sobre o valor atualizado das obrigações	(42)	

7.c OUTRAS VANTAGENS A LONGO PRAZO

O BNP Paribas consente aos seus assalariados diversas vantagens a longo prazo, principalmente prémios de antiguidade, a faculdade de poupar dias de férias, e algumas proteções em caso de incapacidade de trabalho.

No âmbito da política de remuneração variável implementada no seio do Grupo, são estabelecidos planos anuais de remuneração diferida em benefício de certos colaboradores, cuja contribuição para as performances do Grupo é significativa, ou por aplicação de disposições regulamentares particulares.

Esses planos preveem o pagamento diferido no tempo da remuneração variável e submetem, se tal for o caso, esse pagamento a condições de performance das atividades, polos e do Grupo.

Em milhões de euro, em		
	31 dezembro 2010	**31 dezembro 2009**
Provisões líquidas a titulo das outras vantagens a longo prazo	821	622

7.d INDEMNIZAÇÕES DE FIM DE CONTRATO DE TRABALHO

O BNP Paribas implementou um certo número de planos de saídas antecipadas fundados no voluntariado de empregados respondendo a certos critérios de elegibilidade. Os encargos ligados aos planos de saída de voluntários são alvo de provisões a título dos pessoais em atividade elegíveis desde que o plano visado tenha sido alvo de um acordo ou de uma proposta de acordo paritária.

No estrangeiro tais planos existem principalmente em Itália e na Bélgica. Em França, todos os planos de saídas antecipadas estão hoje fechados; o compromisso residual relativo a esses planos é não significativo.

Em milhões de euro, em		
	31 dezembro 2010	**31 dezembro 2009**
Provisões a título dos planos de saída de voluntários e pré-reforma	389	232

7.e PAGAMENTOS COM BASE EM AÇÕES

Planos de fidelização, de remuneração e de interesse em ações

O BNP Paribas implementou, em benefício de alguns dos seus colaboradores, remunerações à base de ações, atribuições de opções de subscrição ou de compra de ações e atribuições de ações gratuitas que se integram em planos de remuneração diferida assim como num Plano Global de Interesse em ações. Além disso, alguns planos de remuneração a longo prazo pagos em espécie são indexados à cotação da ação.

Plano Global de Interesse em Ações

Até 2005, diversos planos de opções de subscrição ou de compra de ações foram atribuídos pelo BNP e o BNL ao pessoal do Grupo, no âmbito das autorizações sucessivas concedidas pelas Assembleias-gerais Extraordinárias.

Os planos de opções implementados, a um ritmo anual desde 2005, têm por objectivo associar diferentes categorias de quadros ao desenvolvimento da valorização do Grupo e favorecer por esse motivo a convergência dos seus interesses com os dos acionistas. Estes pessoais são representativos dos talentos do Grupo e da sucessão do seu enquadramento: quadros dirigentes, quadros ocupando um posto chave, responsáveis operacionais ou peritos, quadros com potencial, jovens quadros identificados devido aos seus desempenhos e às suas perspectivas de evolução profissional, e contribuidores chaves para os resultados do Grupo.

O preço de exercício destes planos, determinado no momento da emissão em conformidade com as disposições das autorizações das Assembleias-gerais Extraordinárias correspondentes, não inclui desconto. A duração de vida das opções foi reduzida para 8 anos a contar do plano atribuído em 2005.

As condições de exercício de uma fracção das opções atribuídas, além de um número mínimo de opções não sujeitas a esta condição, dependem do desempenho relativo do título BNP Paribas em relação ao índice Dow Jones Euro Stoxx Bank. O desempenho relativo é medido no fim do segundo, terceiro e quarto anos do período de indisponibilidade e aplica-se, em cada data de cálculo, ao terço das opções sujeitas a esta condição.

Em 2010, a fracção da atribuição condicional de cada beneficiário depende da qualidade deste e foi fixada em 100 % da atribuição total para os membros da Comissão executiva e para os quadros dirigentes do grupo BNP Paribas, e 20 % para os outros beneficiários (respetivamente 60%, 40% e 20% em 2009).

O desempenho relativo do BNP Paribas em relação ao índice é constatado comparando por um lado a relação em percentagem entre a média das cotações de abertura do título BNP Paribas de cada ano de indisponibilidade e as do ano precedente, e por outro lado a relação em percentagem entre a média das cotações de abertura do índice durante os mesmos períodos.

Se o desempenho constatado do título BNP Paribas é superior ao do índice, então o preço de exercício da fracção das opções correspondentes permanece inalterada. Ao contrário, se este desempenho é inferior a 20 pontos ou mais ao do índice, então as opções correspondentes à fracção sujeita à condição de desempenho são extintas e não poderão ser exercidas.

Além disso, se o desempenho constatado do título BNP Paribas é inferior em menos de 5 pontos, de 5 a menos de 10 pontos, ou de 10 a menos de 20 pontos ao do índice, então o preço de exercício inicial é aumentado respectivamente de 5 %, 10 %, ou 20 % para a fracção atribuída das opções correspondentes.

No âmbito dos planos de opções implementados desde 2003, 6 vezes sobre 17 medições de desempenho realizadas, a condição de desempenho não foi integralmente preenchida e as modalidades de ajustamento previstas foram aplicadas.

A contar de 2006, e no âmbito das autorizações dadas pela Assembleia Geral Extraordinária de 18 de Maio de 2005, o BNP Paribas implementou um Plano Global de Interesse em Ações, combinando, em benefício das categorias acima indicadas, atribuição de opções de subscrição de ações e atribuição de ações gratuitas.

As ações gratuitas atribuídas até 2010 são adquiridas a título definitivo, sob condição de presença no fim de um período de aquisição de 3 ou 4 anos consoante o caso, e o período de conservação das ações gratuitas é de dois anos para os colaboradores franceses. Até 2009, este período de aquisição era de 2 ou 4 anos consoante o caso. Estas ações gratuitas apenas foram atribuídas a funcionários do Grupo fora de França a contar de 2009. As ações

gratuitas atribuídas desde 2009 são submetidas a uma condição de desempenho.

A fração da atribuição condicional de cada beneficiário depende da qualidade deste e foi fixada em 100 % da atribuição total para os membros da Comissão Executiva e os quadros dirigentes do grupo BNP Paribas, e em 20 % para os outros beneficiários.
Esta condição de desempenho é realizada ou anualmente se o Resultado por ação do Grupo aumentar 5 % ou mais em relação ao exercício precedente, ou de maneira acumulada no fim dos três primeiros anos do período de aquisição.

Em caso de não realização desta condição, a fracção da atribuição de ações gratuitas correspondente será extinta.

Todos os planos não expirados terminarão por uma eventual subscrição ou entrega de ações BNP Paribas.

Remuneração variável diferida paga em espécie indexada à cotação da ação

No âmbito da política de remuneração variável implementada no seio do Grupo, planos anuais de remuneração com pagamento diferido estabelecidos em benefício de alguns colaboradores, cuja contribuição para os desempenhos do Grupo é significativa, ou por aplicação de disposições regulamentares particulares, preveem uma remuneração variável sobre um período plurianual e pagável em espécie indexada à cotação da ação, o pagamento sendo transitado sobre vários anos.

Remuneração variável a título do exercício 2009 e 2010 para os colaboradores submetidos a disposições regulamentares particulares
Em 2009, os colaboradores do Grupo visados eram principalmente os profissionais de mercado. O plano de remuneração variável foi elaborado em conformidade com as regras fixadas pela portaria de 3 de Novembro de 2009 relativa às remunerações dos pessoais cujas atividades são susceptíveis de ter uma incidência sobre a exposição aos riscos dos estabelecimentos de crédito e empresas de investimento e as normas profissionais relativas à governança e as remunerações variáveis dos profissionais de mercado de 5 de Novembro de 2009.

O plano de remuneração variável 2010 aplica-se, por sua vez, aos colaboradores do Grupo que exercem atividades susceptíveis de ter uma incidência significativa sobre o perfil de risco da empresa e integra as modificações regulamentares ocorridas aquando da publicação da portaria do Ministério da Economia e das Finanças de 13 de dezembro de 2010.

Estes planos preveem o pagamento diferido no tempo da remuneração variável e submetem, se tal for o caso, este pagamento às condições de desempenho das atividades, polos e do Grupo.

As quantias pagas sê-lo-ão em numerário indexadas à evolução, à subida ou à descida, da ação BNP Paribas. Além disso, em conformidade com a portaria de 13 de dezembro de 2010, uma parte da remuneração variável atribuída em 2011 a título da performance 2010 será igualmente indexada à ação BNP Paribas e paga aos beneficiários durante o ano de 2011.

Remuneração variável diferida para os outros colaboradores do Grupo

Os planos anuais de remuneração diferida aplicáveis aos colaboradores cuja contribuição para as performances do Grupo é significativa são todo ou em parte pagos em espécies indexadas à evolução, à subida ou à descida, da ação BNP Paribas.

Encargo representado pelos pagamentos à base de ações

				2010	2009
Encargo em milhões de euros	**Planos de opções de subscrição e de compra de ações**	**Plano de atribuição de ações gratuitas**	**Planos de remuneração variável diferida**	**Encargo Total**	**Encargo Total**
Planos de fidelização diferidos anteriores			9	9	435
Planos do exercício diferidos do exercício			566	566	710
Plano global de interesse em ações	46	25		71	88
TOTAL	**46**	**25**	**575**	**646**	**1 233**

Princípios de avaliação dos planos de opções de subscrição de ações e de ações gratuitas atribuídas

Em conformidade com as prescrições da norma IFRS 2, o BNP Paribas avalia as opções de subscrição de ações e as ações atribuídas e contabiliza um encargo, determinado na data de atribuição do plano, calculado respectivamente a partir do valor de mercado das opções e das ações. Estas são portanto avaliadas pelo seu valor inicial que não poderá ser modificado a seguir em função da evolução ulterior da cotação da Bolsa do título BNP Paribas. Apenas as hipóteses relativas à população de beneficiários (perdas de direito) e às condições de desempenho interno podem ser alvo de uma revisão pela cotação do período de aquisição dos direitos e dar lugar a um reajustamento do encargo. A valorização dos planos do Grupo é efectuada por uma empresa especializada independente.

Valorização das opções de subscrição de ações

Os modelos escolhidos para a valorização das opções de subscrição de ações são os algoritmos de tipo árvore (binomial ou trinomial) a fim de poder ter em conta a possibilidade de exercer de forma não óptima as opções a partir da data de disponibilidade. Para a valorização das características de certas atribuições secundárias ligadas ao desempenho relativo do BNP Paribas em relação a um índice sectorial, o método dito de Monte-Carlo foi igualmente escolhido.

A volatilidade implícita escolhida para a valorização dos planos foi estimada a partir de um painel de cotações efectuadas por diferentes salas de mercado. O nível de volatilidade escolhido tem em conta a evolução das volatilidades históricas medidas sobre o índice de referência e o título BNP Paribas cobrindo um período de observação de 10 anos.

As opções de subscrição de ações atribuídas em 2010 foram valorizadas a 13,28 e 14,98 euros (respectivamente 11,70 e 13,57 euros em 2009) dependendo do facto de estarem ou não submetidas a uma condição de desempenho e de acordo com as diferentes tranches de atribuição secundária.

	Exercício 2010	Exercício 2009
	Plano atribuído em 5 Março 2010	**Plano atribuído em 6 Abril 2009**
Cotação da ação BNP Paribas na data de atribuição (*em euros*)	54,97	36,00
Preço de exercício da opção *(em euros)*	51,20	35,11
Volatilidade implícita da ação BNP Paribas	27,6 %	39,9 %
Maturidade	8 anos	8 anos
Dividendo esperado da ação BNP Paribas (1)	3,0 %	2,5 %
Taxa de juro sem risco	3,2 %	3,2 %
Taxa de perda dos direitos	1,5 %	1,5 %

(1) A taxa de dividendo indicada acima é uma média da série de dividendos anuais estimados.

Valorização das ações gratuitas

O valor unitário das ações gratuitas escolhido é o valor no fim do período de conservação ao qual acrescem os dividendos posteriores à data de aquisição, atualizada na data de atribuição.

	Exercício 2010 Plano atribuído a 5 Março 2010		Exercício 2009 Plano atribuído a 6 Abril 2009	
	adquirido a 5 Março 2013	**adquirido a 5 Março 2014**	**adquirido a 10 Abril 2012**	**adquirido a 8 Abril 2013**
Cotação da ação BNP Paribas na data de atribuição (em euros)	54,97	54,97	36,00	36,00
Data de disponibilidade	06/03/2015	05/03/2014	10/04/2014	08/04/2013
Dividendo esperado da ação BNP Paribas (1)	3,01 %	3,01 %	2,50 %	2,50 %
Taxa de juro sem risco	2,50 %	2,21 %	2,65 %	2,39 %
Taxa de perda dos direitos	2,00 %	2,00 %	2,00 %	2,00 %
VALOR TEÓRICO UNITÁRIO	**50,00 €**	**48,57 €**	**33,20 €**	**32,55 €**

(1) A taxa de dividendo indicada acima é uma média da série de dividendos anuais estimados.

4. SITUAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2010
Notas anexas às Situações financeiras

Histórico dos planos atribuídos no âmbito do Plano Global de Interesse em Ações
As características e condições gerais ligadas ao conjunto das atribuições a título dos planos existentes em 31 de Dezembro de 2010 são descritas nos quadros seguintes:

PLANOS DE OPÇÕES DE SUBSCRIÇÃO DE AÇÕES

Características do plano							**Opções em vida no fim do período**	
Empresa emissora do plano	**Data de atribuição**	**Número de benefi-ciários**	**Número de opções atribuídas** (1)	**Data de partida do exercício das opções**	**Data de expiração das opções**	**Preço de exercício ajustado** (em euros) (1)	**Número de opções** (1)	**Duração residual em anos até ao vencimento das opções**
BNL (4)	13/09/1999	137	614 763	13/09/2001	13/09/2011	82,05	410 557	1
BNL (4)	20/10/2000	161	504 926	20/10/2003	20/10/2013	103,55	424 518	3
BNP Paribas SA (1) (2)	15/05/2001	932	6 069 000	15/05/2005	14/05/2011	47,37	2 434 358	1
BNL (4)	26/10/2001	223	573 250	26/10/2004	26/10/2014	63,45	4 739	4
BNL (4)	26/10/2001	153	479 685	26/10/2004	26/10/2012	63,45	2 073	2
BNP Paribas SA (2)	31/05/2002	1 384	2 158 570	31/05/2006	30/05/2012	58,02	1 033 565	2
BNP Paribas SA (3)	21/03/2003	1 302	6 693 000	21/03/2007	20/03/2013	35,87	2 982 978	3
BNP Paribas SA (3)	24/03/2004	1 458	1 779 850	24/03/2008	21/03/2014	48,15	1 304 926	4
BNP Paribas SA (3)	25/03/2005	2 380	4 332 550	25/03/2009	22/03/2013	53,28	4 062 017	3
BNP Paribas SA (3)	05/04/2006	2 583	3 894 770	06/04/2010	04/04/2014	73,40	3 627 375	4
BNP Paribas SA (3)	08/03/2007	2 023	3 630 165	08/03/2011	06/03/2015	80,66	3 457 593	5
BNP Paribas SA (3)	06/04/2007	219	405 680	06/04/2011	03/04/2015	76,57	378 573	5
BNP Paribas SA (3)	18/04/2008	2 402	3 985 590	18/04/2012	15/04/2016	64,47	3 870 367	6
BNP Paribas SA (3)	06/04/2009	1 397	2 376 600	08/04/2013	05/04/2017	35,11	2 355 161	7
BNP Paribas SA(3)	05/03/2010	1 820	2 423 700	05/03/2014	02/03/2018	51,20	2 403 800	8
TOTAL DAS OPÇÕES EM VIDA NO FIM DO PERÍODO							**28 752 600**	

(1) Os números de opções e os preços de exercício foram ajustados para ter em conta a divisão do nominal da ação BNP Paribas por dois ocorrida a 20 de Fevereiro de 2002, e dos destacamentos de um Direito Preferencial de Subscrição ocorridos a 7 de Março de 2006 e a 30 de Setembro de 2009, em conformidade com a regulamentação em vigor.

(2) O direito de exercício atribuído aos empregados era condicionado em parte aos desempenhos financeiros do Grupo determinados pela relação entre o resultado consolidado, parte do Grupo, e os capitais próprios médios parte do Grupo de cada exercício visado. A performance mínima escolhida era de 16% em média sobre os quatros exercícios iniciando no ano de atribuição do plano ou por defeito sobre três exercícios corridos iniciando no segundo ano após a atribuição do plano. Esta condição foi levantada para os planos visados.
(3) As modalidades de exercício de uma fracção das opções atribuídas aos empregados são subordinadas à realização de uma condição de performance relativa do título BNP Paribas, em relação ao índice sectorial Dow Jones Euro Stoxx Bank, durante o período de indisponibilidade.
Na sequência desta condição de desempenho relativo, o preço de exercício ajustado foi fixado em:
- 37,67 euros para 391 950 opções do plano de 21 de Março de 2003 em vida em fim de período;
- 50,55 euros para 3 080 opções do plano de 24 de Março de 2004 em vida em fim de período;
- 55,99 euros para 175 139 opções do plano de 25 Março de 2005 em vida em fim de período;
- 77,06 euros para 164 346 opções do plano de 5 Abril de 2006 em vida em fim de período.
(4) No seguimento da fusão ocorrida a 1 de Outubro de 2007 entre o BNL e o BNP Paribas, os planos de opções atribuídos pelo BNL entre 1999 e 2001 dão aos beneficiários desde a data da fusão, o direito de subscrever um número de ações BNP Paribas determinado, em conformidade com a relação de troca (1 ação BNP Paribas por 27 ações BNL), a um preço de exercício ajustado pela mesma relação de troca.

PLANOS DE ATRIBUIÇÃO DE AÇÕES GRATUITAS

Características do plano						
Empresa emissora do plano	**Data de atribuição**	**Número de benefi-ciários**	**Número de ações atribuídas**	**Data de aquisição definitiva das ações atribuídas (1)**	**Data de fim do período de intransmissibilidade das ações atribuídas**	**Número de ações ainda não adquiridas em vida no fim do período (2)**
BNP Paribas SA	2006-2008					2 009
BNP Paribas SA	06/04/2009	2 247	359 930	10/04/2012	10/04/2014	366 337
BNP Paribas SA	06/04/2009	1 686	278 325	08/04/2013	08/04/2013	366 337
BNP Paribas SA	05/03/2010	2 536	510 445	05/03/2013	05/03/2015	507 670
BNP Paribas SA	05/03/2010	2 661	487 570	05/03/2014	05/03/2014	484 960
TOTAL DAS AÇÕES EM VIDA NO FIM DO PERÍODO						**1 637 867**

(1) *A data de aquisição definitiva de certas ações foi diferida devido à ausência dos beneficiários na data inicialmente prevista.*
(2) *O número de ações foi ajustado para ter em conta o destacamento de um Direito Preferencial de Subscrição ocorrido a 30 de Setembro de 2009.*

Movimentos ocorridos sobre os planos de opção de subscrição, de compra e de atribuição gratuita de ações durante os dois últimos exercícios

PLANOS DE OPÇÕES DE SUBSCRIÇÃO DE AÇÕES

	2010		**2009**	
	Número de opções	**Preço de exercício médio ponderado em euros**	**Número de opções**	**Preço de exercício médio ponderado em euros**
OPÇÕES EM VIDA EM 1 DE JANEIRO	**28 041 693**	**58,15**	**27 302 391**	**59,60**
Opções atribuídas durante o período	2 423 700	51,20	2 376 600	35,11
Opções oriundas do aumento de capital de Outubro de 2009			705 521	
Opções exercidas durante o período	(1 117 744)	42,91	(1 898 604)	54,01
Opções expiradas durante o período	(595 049)		(444 215)	
OPÇÕES EM VIDA EM 31 DEZEMBRO	**28 752 600**	**58,05**	**28 041 693**	**58,15**
OPÇÕES EXEQUÍVEIS EM 31 DEZEMBRO	**16 287 106**	**55,62**	**13 935 548**	**49,95**

4. SITUAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2010
Notas anexas às Situações financeiras

Subscrição ou compra de ações pelo pessoal no âmbito do plano poupança empresa

	Exercício 2010	**Exercício 2009**
Data do anúncio do plano	12 maio 2010	5 maio 2009
Cotação da ação BNP Paribas na data do anúncio do plano *(em euros)*	51,32	41,85
Número de ações emitidas ou cedidas	3 700 076	8 999 999
Preço de subscrição ou de cedência *(em euros)*	42,00	29,40
Taxa de juro sem risco a 5 anos	1,90 %	2,69 %
Taxa de empréstimo contraído 5 anos *in fine*	7,13 %	8,50 %
Justo valor da intransmissibilidade	22,12 %	24,06 %

Não foi contabilizado nenhum encargo nas contas do Grupo na medida em que o custo financeiro que representa para o banco o desconto consentido aquando da subscrição de ações pelo pessoal no âmbito do Plano Poupança Empresa, valorizado tendo em conta a incessibilidade durante cinco anos dos títulos emitidos, é nulo. Entre os empregados do grupo BNP Paribas a quem a possibilidade de subscrever a esta oferta foi proposta, 31 % decidiram realizar este investimento, 69 % tendo portanto renunciado a dar seguimento a esta proposta em 2010.

Nota 8. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

8.a EVOLUÇÃO DO CAPITAL E RESULTADO POR AÇÃO

Resoluções da Assembleia-geral dos acionistas utilizáveis durante o exercício 2010

As seguintes delegações com validade em 2010, foram concedidas pela Assembleia-geral dos acionistas ao Conselho de administração para proceder a aumentos ou reduções de capital:

Resoluções da Assembleia-Geral dos acionistas		**Utilização feita durante o exercício 2010**
Assembleia-geral Mista de 21 de Maio de 2008 (21ª resolução)	Autorização para proceder à atribuição de ações gratuitas aos assalariados do BNP Paribas e aos assalariados e mandatários sociais das empresas ligadas. *As ações atribuídas poderão ser existentes ou a emitir e representarão no máximo 1,5 % do capital social do BNP Paribas, ou seja menos de 0,5 % por ano.* *Esta autorização foi dada por um período de 38 meses.*	Atribuição de 998 015 ações gratuitas aquando do Conselho de administração de 5 de Março de 2010
Assembleia-geral Mista de 21 de Maio de 2008 (22ª resolução)	Autorização para conceder a certos membros do pessoal e aos mandatários sociais opções de subscrição ou de compra de ações. *Esta autorização incide sobre um número de títulos representando no máximo 3 % do capital social do BNP Paribas, ou seja menos de 1 % por ano. Este limite é global, comum às 21ª e 22ª resoluções da Assembleia-geral Mista de 21 de Maio de 2008..* *Esta autorização foi dada por um período de 38 meses.*	Atribuição de 2 423 700 opções de subscrição aquando do Conselho de administração de 5 de Março de 2010

4. SITUAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2010
Notas anexas às Situações Financeiras

Resoluções da Assembleia-Geral dos acionistas		**Utilização feita durante o exercício 2010**
Assembleia-geral Mista de 13 de Maio de 2009 (5ª resolução)	Autorização dada ao Conselho de administração para implementar um programa de recompra de ações ordinárias pela sociedade até deter ao máximo 10 % do capital. *As ditas aquisições de ações seriam destinadas a preencher vários objectivos, nomeadamente:* ■ *a atribuição ou a cedência de ações aos assalariados no âmbito da participação no fruto da expansão da Empresa, de planos de acionariado assalariado ou de poupança empresa, de programas de opções de compra de ações, assim como a atribuição de ações gratuitas aos membros do pessoal;* ■ *a anulação das ações após autorização da Assembleia-geral (15ª resolução da Assembleia Geral de 13 de Maio de 2009);* ■ *a troca ou o pagamento com o objectivo de realizar operações de crescimento externo;* ■ *a implementação de um contrato de liquidez.* *Esta autorização foi dada por um prazo de 18 meses e ficou sem efeito pela 5ª resolução da Assembleia-geral Mista de 12 de Maio de 2010.*	Fora contrato de liquidez, 800 000 ações com valor nominal de 2 euros foram recompradas em março de 2010 No âmbito do contrato de liquidez, 1 809 576 ações com valor nominal de 2 euros foram compradas e 1 806 987 ações com valor nominal de 2 euros foram vendidas durante o ano de 2010
Assembleia-geral Mista de 13 de Maio de 2009 (15ª resolução)	Autorização concedida ao Conselho de administração para reduzir o capital por anulação de ações. *A autorização é dada para anular, numa ou várias vezes, por via de redução do capital social, tudo ou parte das ações que o BNP Paribas detém e que ele poderia deter, no limite de 10 % do número total de ações compondo o capital social existente na data da operação, por período de 24 meses.* *Delegação de todos os poderes para realizar esta redução de capital, e imputar a diferença entre o valor de compra dos títulos anulados e o seu valor nominal sobre os prémios e reservas disponíveis, incluindo sobre a reserva legal a nível dos 10 % do capital anulado.* *Esta autorização foi dada por um período de 18 meses e ficou sem efeito* pela 20ª resolução da Assembleia-geral de 12 de Maio de 2010.	600 000 ações com valor nominal de 2 euros foram anuladas a 30 de março de 2010
Assembleia Geral Mista de 12 maio de 2010 (3ª resolução)	Decisão da Assembleia Geral de propor aos acionistas um dividendo pagável em numerário ou em ações novas. *O pagamento do dividendo em ações novas teve por consequência aumentar o capital de 18 320 436 euros, ou seja 9 160 218 ações.* *Esta operação realizou um prémio de emissão de 401 858 763,66 euros.*	9 160 218 ações novas com valor nominal de 2 euros foram emitidas a 15 de junho de 2010
Assembleia Geral Mista de 12 maio de 2010 (5ª resolução)	Autorização dada ao Conselho de administração para implementar um programa de recompra de ações pela Empresa até deter no máximo 10 % do capital. *As ditas aquisições de ações seriam destinadas a preencher vários objetivos, nomeadamente:*	Não foi feito uso desta resolução

	■ *A atribuição ou a cessão de ações aos assalariados no âmbito da participação no fruto da expansão da Empresa, de planos de acionariado assalariado ou poupança empresa, de programas de opções de compra de ações, assim como a atribuição de ações gratuitas aos membros do pessoal;* ■ *A anulação das ações após autorização da Assembleia Geral (20ª resolução da Assembleia Geral de 12 maio de 2010);* ■ *A troca ou o pagamento no intuito de realizar operações de crescimento externo;* ■ *A implementação de um contrato de liquidez.* *Esta autorização foi dada por um período de 18 meses e substitui-se aquela acordada pela 5ª resolução da Assembleia Geral Mista de 13 de maio de 2009.*	

4. SITUAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2010
Notas anexas às Situações Financeiras

Resoluções da Assembleia-Geral dos acionistas		**Utilização feita durante o exercício 2010**
Assembleia-geral Mista de 12 de Maio de 2010 (12ª resolução)	Emissão, com manutenção do direito preferencial de subscrição, de ações e de valores mobiliários dando acesso ao capital ou dando direito à atribuição de títulos de crédito. *O valor nominal dos aumentos de capital susceptíveis de ser realizados imediatamente e/ou a prazo, em virtude desta delegação, não pode ser superior a 1 bilião de euros (ou seja 500 milhões de ações).* *O valor nominal dos títulos de crédito dando acesso ao capital da Empresa, susceptíveis de serem emitidos em virtude desta delegação, não pode ser superior a10 biliões de euros.* Esta autorização foi dada por um período de 26 meses e priva de efeito a autorização conferida pela 13ª resolução da Assembleia Geral Mista de 21 de maio de 2008.	Não foi feito uso desta resolução
Assembleia-geral Mista de 12 de Maio de 2010 (13ª resolução)	Emissão, com supressão do direito preferencial de subscrição e faculdade de atribuição de um prazo de prioridade, de ações e de valores mobiliários dando acesso ao capital ou dando direito à atribuição de títulos de crédito. *O valor nominal dos aumentos de capital susceptíveis de serem realizados imediatamente e/ou a prazo, em virtude desta delegação, não pode ser superior a 350 milhões de euros (ou seja 175 milhões de ações).* *O valor nominal dos títulos de crédito dando acesso ao capital da Empresa, susceptíveis de ser emitidos em virtude desta delegação, não pode ser superior a 7 biliões de euros.* *Esta autorização foi dada por um período de 26 meses e priva de efeito a autorização conferida pela 14ª resolução da Assembleia Geral Mista de 21 de maio de 2008.*	Não foi feito uso desta resolução
Assembleia Geral Mista de 12 de maio de 2010 (14ª resolução)	Emissão, com supressão do direito preferencial de subscrição, de ações e de valores mobiliários dando acesso ao capital, destinados a remunerar os títulos angariados no âmbito de ofertas públicas de troca. *O montante máximo dos aumentos de capital susceptíveis de serem realizados, numa ou várias vezes, em virtude desta delegação, não pode ser superior a 350 milhões de euros.* *Esta delegação foi dada por um período 26 meses e priva de efeito a delegação conferida pela 15ª resolução da Assembleia Geral Mista de 21 de maio de 2008.*	Não foi feito uso desta resolução
Assembleia Geral Mista de 12 de maio de 2010 (15ª resolução)	Emissão, com supressão do direito preferencial de subscrição, de ações destinadas a remunerar contribuições de títulos não cotados dentro do limite de 10% do capital. *O valor nominal máximo dos aumentos de capital susceptíveis de serem realizados, numa ou várias vezes, em virtude desta delegação, não pode ser superior a 10 % do capital social do BNP Paribas.* *Esta delegação foi dada por um período de 26 meses e priva de efeito a delegação conferida pela 13ª resolução da Assembleia Geral Mista de 13 de maio de 2009.*	Não foi feito uso desta resolução
Assembleia Geral Mista de 12 de maio de 2010 (16ª resolução)	Limitação global das autorizações de emissão com supressão do direito preferencial de subscrição. *A decisão é tomada de limitar o montante global das autorizações de emissões com supressão do direito preferencial de subscrição, por um lado, no valor de 350 milhões de euros o valor nominal máximo dos aumentos de capital, imediatos e/ou a prazo, susceptíveis de serem realizados no âmbito das autorizações conferidas pelas 13ª a 15ª resoluções da presente a Assembleia Geral, e por outro lado, a nível dos 7 biliões de euros o valor nominal máximo dos títulos de crédito susceptíveis de serem emitidos no âmbito das autorizações conferidas pelas 13ª a 15ª resoluções da presente Assembleia Geral.*	NC

Resoluções da Assembleia-Geral dos acionistas		**Utilização feita durante o exercício 2010**
Assembleia-geral Mista de 12 de Maio de 2010 (17ª resolução)	Aumento de capital por incorporação de reservas ou de lucros, de prémios de emissão ou de contribuição. *A autorização é dada para aumentar, numa ou várias vezes, o capital social dentro do limite de um valor nominal de 1 bilião de euros pela incorporação, sucessiva ou simultânea, no capital, de tudo ou parte das reservas, lucros ou prémios de emissão, de fusão, ou de contribuição, a realizar por criação e atribuição gratuita de ações ou por elevação do valor nominal das ações ou pela aplicação conjunta destes dois processos.* *Esta autorização foi dada por um período de 26 meses e priva de efeito a autorização conferida pela 4ª resolução da Assembleia Geral Extraordinária de 27 de março de 2009.*	Não foi feito uso desta resolução
Assembleia-geral Mista de 12 de Maio de 2010 (18ª resolução)	Limitação global das autorizações de emissão com manutenção ou supressão do direito preferencial de subscrição. *A decisão é tomada de limitar o montante global das autorizações de emissões, com manutenção ou supressão do direito preferencial de subscrição, por um lado, a nível de 1 bilião de euros o valor nominal máximo dos aumentos de capital, imediatos e/ou a prazo, susceptíveis de serem realizados no âmbito das autorizações conferidas pelas 12ª a 15ª resoluções da presente Assembleia Geral, e por outro lado, a nível dos10 biliões de euros o valor nominal máximo dos títulos de crédito susceptíveis de serem emitidos em virtude das autorizações conferidas pelas 12ª a 15ª resoluções da presente Assembleia Geral.*	NC
Assembleia Geral Mista de 12 de maio de 2010 (19ª resolução)	Autorização dada ao Conselho de administração para realizar operações reservadas aos aderentes do Plano Poupança Empresa de Grupo do BNP Paribas podendo tomar a forma de aumentos de capital e/ou de cedências de títulos reservados. *A autorização é dada para aumentar, numa ou várias vezes, o capital social de um valor nominal máximo de 46 milhões de euros, pela emissão de ações (com supressão do direito preferencial de subscrição) reservada aos aderentes do Plano Poupança Empresa do grupo BNP Paribas ou por cessão de ações.* *Esta autorização foi dada por um período de 26 meses, e priva de efeito a autorização conferida pela 3ª resolução da Assembleia Geral Extraordinária de 27 de março de 2009.*	Emissão de 3 700 076 ações novas com valor nominal de 2 euros constatada a 16 de julho de 2010
Assembleia Geral Mista de 12 de maio de 2010 (20ª resolução)	Autorização a conceder ao Conselho de administração com efeito de reduzir o capital por anulação de ações. *A autorização é dada para anular, numa ou várias vezes, por via de redução do capital social, tudo ou parte das ações que o BNP Paribas detém e que poderia deter no âmbito da autorização dada pela dita Assembleia, dentro do limite de 10 % do número total de ações compondo o capital social existente na data da operação, por período de 24 meses.* *Delegação de todos os poderes, para realizar esta redução de capital, e imputar a diferença entre o valor de compra dos títulos anulados e o seu valor nominal aos prémios e reservas disponíveis, incluindo à reserva legal a nível dos 10 % do capital anulado.* *Esta autorização foi dada por um período de 18 meses e substitui-se aquela atribuída pela 15ª resolução da Assembleia Geral Mista de 13 de maio de 2009.*	Não foi feito uso desta resolução
Assembleia Geral Mista de 12 de maio de 2010 (21ª resolução)	Aprovação do projeto de fusão - absorção do Fortis Banque France pelo BNP Paribas; aumento correlativo do capital social. *Emissão de 354 ações novas por um valor nominal de 2 euros no âmbito da fusão absorção do Fortis Banque France constatada a 12 de maio de 2010.*	Emissão de 354 ações novas com valor nominal de 2 euros a 12 de maio de 2010

4. SITUAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2010
Notas anexas às Situações Financeiras

Operações realizadas sobre o capital

Operações sobre o capital	**Em número**	**Valor unitário** *(em euros)*	**Em euros**	**Data de autorização pela Assembleia-geral**	**Data de decisão do Conselho de administração**	**Data de fruição**
Número de ações emitidas em 31 de Dezembro de 2008	**912 096 107**	**2**	**1 824 192 214**			
Aumento de capital pelo exercício de opções de subscrição de ações	74 024	2	148 048	(1)	(1)	01 jan. 08
Aumento de capital pelo exercício de opções de subscrição de ações	1 824 582	2	3 649 164	(1)	(1)	01 jan. 09
Aumento de capital resultante da operação de aquisição do Fortis	133 435 603	2	266 871 206	(2)	(2)	01 jan. 09
Aumento de capital resultante da emissão	187 224 669	2	374 449 338	27 março 09	27 março 09	-

das ações de preferência						
Aumento de capital reservada aos aderentes do Plano Poupança Empresa	9 000 000	2	18 000 000	27 março 09	05 maio 09	01 jan. 09
Aumento de capital resultante do pagamento do dividendo em ações	21 420 254	2	42 840 508	13 maio 09	13 maio 09	01 jan. 09
Redução de capital	(219 294)	2	(438 588)	13 maio 09	03 agosto 09	01 jan. 09
Aumento de capital	107 650 488	2	215 300 976	21 maio 08	25 setembro 09	-
Redução de capital resultante da anulação das ações de preferências	(187 224 669)	2	(374 449 338)	-	04 novembro 09	-
Número de ações emitidas em 31 de Dezembro de 2009	**1185 281 764**	**2**	**2 370 563 528**			
Aumento de capital pelo exercício de opções de subscrição de ações	595 215	2	1 190 430	(1)	(1)	01 janeiro 2009
Aumento de capital pelo exercício de opções de subscrição de ações	522 529	2	1 045 058	(1)	(1)	01 janeiro 2010
Redução de capital	(600 000)	2	(1 200 000)	13 maio 2009	05 março 2010	
Aumento de capital ligado à fusão do Fortis Banque France	354	2	708	12 maio 2010	12 maio 2010	01 janeiro 2010
Aumento de capital resultante do pagamento do dividendo em ações	9 160 218	2	18 320 436	12 maio 2010	12 maio 2010	01 janeiro 2010
Aumento de capital reservada aos aderentes do Plano Poupança Empresa	3 700 076	2	7 400 152	12 maio 2010	12 maio 2010	01 janeiro 2010
Número de ações emitidas em 31 de Dezembro de 2010	**1 198 660 156**	**2**	**2 397 320 312**			

(1) Diversas resoluções tomadas pela Assembleia-geral dos acionistas e decisões do Conselho de administração autorizando a atribuição das opções de subscrição de ações levantadas durante o período.
(2) Diversas resoluções tomadas pela Assembleia-geral dos acionistas e decisões do Conselho de administração autorizando os aumentos de capital relativos à aquisição do Fortis.

4. SITUAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2010
Notas anexas às Situações Financeiras

Aumentos de capital ligados à aquisição do Fortis Banque SA/NV e BGL SA

O BNP Paribas concluiu um acordo com o Estado Belga e o Estado do Grão-Ducado do Luxemburgo incidindo sobre a aquisição pelo BNP Paribas de certas sociedades do grupo Fortis junto do Estado Belga, agindo através da SFPI e do Estado do Grão-Ducado do Luxemburgo (doravante a operação).

A operação compreende quatro contribuições, remunerada cada uma por um aumento de capital:
- de 88 235 294 ações ordinárias BNP Paribas com valor nominal de 2 euros cada uma para a Primeira Contribuição, a qual consiste na contribuição pela SFPI de 263 586 083 ações do Fortis Banque SA/NV, representando cerca 54,55 % do capital e dos direitos de voto desta última. O Conselho de administração aprovou a 12 de Maio de 2009 esta Primeira Contribuição fazendo uso da delegação que lhe conferiu a Assembleia-geral de 21 Maio 2008 nos termos da sua 16ª resolução. As ações emitidas em remuneração desta contribuição são submetidas a um compromisso de conservação até 10 de Outubro de 2010;
- de 32 982 760 ações ordinárias BNP Paribas com valor nominal de 2 euros cada uma para a Segunda Contribuição, a qual consiste na contribuição pela SFPI de 98 529 695 ações suplementares do Fortis Banque SA/NV, representando aproximadamente 20,39 % do capital e dos direitos de voto deste último. A Assembleia-geral Extraordinária que teve lugar a 13 de Maio de 2009, nos termos da sua 11ª resolução, provou esta Segunda Contribuição, constatou a sua realização definitiva assim como a do aumento de capital correlativo;
- de 11 717 549 ações ordinárias BNP Paribas com valor nominal de 2 euros cada uma para a Terceira Contribuição, a qual consiste na contribuição pelo Estado do Grão-Ducado do Luxemburgo de 4 540 798 ações do BGL SA, representando aproximadamente 16,57 % do capital e dos direitos de voto deste último. A Assembleia-geral que teve lugar a 13 de Maio de 2009, nos termos da sua 12ª resolução, aprovou esta Terceira Contribuição, constatou a sua realização definitiva assim como a do aumento de capital correlativo. O Estado do Grão-Ducado do Luxemburgo comprometeu-se a conservar 5 858 774 ações recebidas em remuneração da sua contribuição até 23 de Outubro de 2009;
- de 500 000 ações ordinárias BNP Paribas com valor nominal de 2 euros cada uma para a Quarta Contribuição, a qual consiste na contribuição pelo Estado do Grão-Ducado do Luxemburgo de 193 760 ações do BGL SA, representando aproximadamente 0,69 % do capital e dos direitos de voto deste último. O Conselho de administração aprovou a 13 de Maio de 2009 esta Quarta Contribuição, a sua realização definitiva assim como a do aumento de capital correlativo fazendo uso da delegação que lhe conferiu a Assembleia-geral Extraordinária de 13 de Maio de 2009 nos termos da sua 13ª resolução. O Estado do Grão-Ducado do Luxemburgo comprometeu-se em conservar 250 000 ações recebidas em remuneração da sua contribuição até 23 de Outubro de 2009.

Em consequência destas quatro contribuições, o capital do BNP Paribas é aumentado de 133 435 603 ações ordinárias com valor nominal de 2 euros.

Ações de preferências emitidas pelo BNP Paribas

No seguimento do acordo da Assembleia Geral dos acionistas de 27 Março de 2009, o BNP Paribas procedeu em 31 de Março de 2009 à emissão de 187 224 669 ações de preferência para um montante de 5,1 biliões de euros ao preço unitário de 27,24 euros a favor da Société de Prise de Participation de l'État (SPPE) no âmbito do Plano francês de apoio à economia. Estas ações são desprovidas de direito de voto, não são convertíveis em ações ordinárias e têm direito a um dividendo unicamente se for pago um dividendo aos portadores de ações ordinárias. Este dividendo ascende a 105 % proporcionalmente ao tempo do dividendo pago às ações ordinárias a título de 2009 e submetido a um limite mínimo e um limite máximo expressos em percentagem do preço de emissão. O limite mínimo é uma taxa fixa de 7,65 % para o exercício 2009 proporcionalmente ao tempo.

Estas ações de preferência foram alvo de uma recompra a 28 de Outubro de 2009 e foram anuladas a 26 de Novembro de 2009.

Ações emitidas pelo BNP Paribas detidas pelo Grupo

Por aplicação da 5ª resolução da Assembleia Geral Mista de 12 de Maio de 2010 que anula e substitui a 5ª resolução da Assembleia Geral Mista de 13 de Maio de 2009, o BNP Paribas foi autorizado a adquirir, por um preço máximo de compra de 75 euros por ação (contra 68 anteriormente), um número de ações não excedendo 10% do número de ações compondo o capital social do BNP Paribas com vista à sua anulação nas condições fixadas pela Assembleia Geral Extraordinária, com o objectivo de honrar obrigações ligadas à emissão de títulos dando acesso ao capital, a programas de opções de compra de ações, à atribuição de ações gratuitas, à atribuição ou à cedência de ações aos empregados no âmbito da participação nos frutos da expansão da empresa, de planos de acionariado assalariado ou de planos de poupança empresa, e de cobrir qualquer forma de concessão de ações a favor dos assalariados do BNP Paribas e das empresas controladas exclusivamente pelo BNP Paribas no sentido do artigo L233-16 do Código comercial, no intuito de as conservar e de as entregar ulteriormente para troca ou em pagamento no âmbito de operações de crescimento externo, de fusão, de cissão ou de contribuição, no âmbito de um contrato de liquidez conforme à Carta de deontologia reconhecida pela Autoridade dos mercados financeiros e para fins de gestão patrimonial e financeira.

Esta autorização foi consentida por uma duração de dezoito meses.

Além disso, uma das filiais do Grupo que intervém em operações de transação (de negociação e de arbitragem) sobre índices bolsistas procede no âmbito da sua atividade a vendas a descoberto incidindo sobre ações emitidas pelo BNP Paribas.

4. SITUAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2010
Notas anexas às Situações Financeiras

Ações emitidas pelo BNP Paribas detidas pelo Grupo

	Operações por conta própria		Operações de transação		Total	
	Em número	**Valor contabilístico** *(em milhões de euros)*	**Em número**	**Valor contabilístico** *(em milhões de euros)*	**Em número**	**Valor contabilístico** *(em milhões de euros)*
Ações detidas em 31 Dezembro 2008	**5 448 848**	**345**	**(1 450 832)**	**(44)**	**3 998 016**	**301**
Aquisições efectuadas	127 087	5			127 087	5
Ações entregues ao pessoal	(1 079 980)	(78)			(1 079 980)	(78)
Outros movimentos	(847 639)	(61)	(2 953 477)	(202)	(3 801 116)	(263)
Ações detidas em 31 Dezembro 2009	**3 648 316**	**211**	**(4 404 309)**	**(246)**	**(755 993)**	**(35)**
Aquisições efectuadas	2 609 576	140			2 609 576	140
Ações entregues ao pessoal	(921 772)	(55)			(921 772)	(55)
Redução de capital	(600 000)	(40)			(600 000)	(40)
Outros movimentos	(1 821 942)	(94)	(95 485)	32	(1 917 427)	(62)
Ações detidas em 31 Dezembro 2010	**2 914 178**	**162**	**(4 499 794)**	**(214)**	**(1 585 616)**	**(52)**

Durante o exercício 2010, em virtude das autorizações acima mencionadas, o BNP Paribas SA recomprou no mercado 800 000 ações, a uma cotação média de 58,63 euros por ação com valor nominal 2 euros, no intuito de honrar obrigações ligadas aos planos de acionariado ou de interesse em ações dos assalariados.

No âmbito do contrato de liquidez conforme à Carta deontológica reconhecida pela AMF celebrado com a Exane BNP Paribas, 1 809 576 ações foram compradas durante o exercício 2010 pelo preço médio de 51,41 euros e 1 806 987 ações foram vendidas pelo preço médio de 51,63 euros. Em 31 de Dezembro de 2010, 149 596 títulos representando 7,6 milhões de euros são detidos pelo BNP Paribas SA a título deste contrato.

De 1 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2010, 865 220 ações BNP Paribas foram entregues no seguimento da atribuição definitiva de ações gratuitas aos seus beneficiários.

Preferred shares e Títulos Super Subordinados com Duração Indeterminada (TSSDI) elegíveis aos fundos próprios prudenciais de categoria Tier 1

Preferred shares emitidas pelas filiais estrangeiras do Grupo

Em Outubro de 2000, o Grupo efetuou uma emissão de 500 milhões de dólares de preferred shares de direito americano sem direito de voto. Esta emissão não diluente sobre as ações ordinárias do BNP Paribas foi efectuada por intermédio da filial BNP Paribas Capital Trust controlada de forma exclusiva pelo Grupo. As ações, que têm a forma de títulos perpétuos não cumulativos, oferecem aos seus subscritores um rendimento com taxa fixa durante dez anos. No fim deste período, os títulos poderão ser reembolsados ao par por iniciativa do emissor em cada fim de trimestre civil; enquanto este reembolso não tiver ocorrido, o dividendo servido será indexado ao Libor. Os dividendos sobre as preferred shares podem não ser pagos se nenhum dividendo tiver sido pago sobre as ações ordinárias do BNP Paribas SA, nem nenhum cupão sobre os títulos assimilados às preferred shares (Títulos Super Subordinados com Duração Indeterminada) durante o ano anterior. Os dividendos não pagos não são transitados. Esta emissão foi reembolsada durante o exercício 2010.

Em Outubro de 2001, uma emissão perpétua, de mesma natureza que a anteriormente descrita, de 500 milhões de euros, foi efectuada por intermédio da filial BNP Paribas Capital Trust III controlada de forma exclusiva pelo Grupo. Esta oferece ao seu subscritor uma remuneração com taxa fixa durante 10 anos. Os títulos poderão ser reembolsados por iniciativa do emissor no fim de um período de dez anos depois em cada data aniversário do cupão, a remuneração passando a ser indexada ao Euribor.

Em Janeiro de 2002, uma emissão perpétua, de mesma natureza que a anteriormente descrita, de 660 milhões de euros, foi efectuada por intermédio de duas filiais BNP Paribas Capital Trust IV e V controladas de forma exclusiva pelo Grupo. Estas oferecem aos seus subscritores uma remuneração com taxa fixa paga, respectiva e anualmente, sobre 10 anos. Os títulos da primeira desta primeira emissão poderão ser reembolsados por iniciativa do emissor no fim

de um período de dez anos depois em cada data aniversário do cupão, a remuneração passando a ser indexada ao Euribor.

Em Janeiro de 2003, uma emissão perpétua, de mesma natureza que a anteriormente descrita, de 700 milhões de euros foi efectuada por intermédio da filial BNP Paribas Capital Trust VI controlada de forma exclusiva pelo Grupo. Esta oferece aos subscritores uma remuneração anual com taxa fixa. Esta oferece aos subscritores uma remuneração anual com taxa fixa. Os títulos poderão ser reembolsados no fim de um período de 10 anos depois em cada data aniversário do cupão. Em caso de não reembolso em 2013, será pago trimestralmente um cupão indexado ao Euribor.

O subgrupo Laser-Cofinoga, consolidado por integração proporcional, procedeu em 2003 e 2004 a três emissões de ações de preferred shares, sem vencimento e sem direito de voto, por intermédio de estruturas dedicadas de direito inglês controladas de forma exclusiva por este subgrupo. As ações dão direito durante 10 anos a um dividendo prioritário não cumulativo, com taxa fixa para aquela emitida em 2003 ou indexada para aquelas emitidas em 2004. No fim desse período de 10 anos, as ações poderão ser reembolsadas ao par por iniciativa do emissor em cada fim de trimestre aniversário do cupão, a remuneração da emissão realizada em 2003 passando então a ser indexada ao Euribor.

PREFERRED SHARES EMITIDAS PELAS FILIAIS DO GRUPO

Emissor	Data de emissão	Divisa	Montante	Taxa e duração antes da primeira data de call		Taxa após a primeira data de call
BNPP Capital Trust III	Outubro 2001	EUR	500 milhões	6,625 %	10 anos	Euribor 3 meses + 2,6 %
BNPP Capital Trust IV	Janeiro 2002	EUR	660 milhões	6,342 %	10 anos	Euribor 3 meses + 2,33 %
BNPP Capital Trust VI	Janeiro 2003	EUR	700 milhões	5,868 %	10 anos	Euribor 3 meses + 2,48 %
Cofinoga Funding I LP	Março 2003	EUR	100 milhões (1)	6,820 %	10 anos	Euribor 3 meses + 3,75 %
Cofinoga Funding II LP	Janeiro e Maio 2004	EUR	80 milhões (1)	TEC 10 (2) + 1,35 %	10 anos	TEC 10 (2) + 1,35 %
TOTAL			**1 892 (3)**			

(1) Antes da aplicação da percentagem de integração proporcional.
(2) TEC 10 é o índice quotidiano dos rendimentos dos empréstimos de Estado contraídos a longo prazo que correspondem à taxa de rendimento atuarial de uma obrigação do Tesouro fictícia cuja duração seria de dez anos.
(3) Resultado líquido dos títulos autodetidos por entidades do Grupo.

Os capitais subscritos por via destas emissões assim como a remuneração paga aos portadores dos títulos correspondentes são apresentados na rubrica «Interesses minoritários» no balanço.

Em 31 de Dezembro de 2010, o grupo BNP Paribas detinha 60 milhões de euros de preferred shares que foram levadas em diminuição dos interesses minoritários.

Títulos Super Subordinados com Duração Indeterminada assimilados emitidos pelo BNP Paribas SA

De 2005, o BNP Paribas SA procedeu a dezanove emissões perpétuas tomando a forma de Títulos Super Subordinados com Duração Indeterminada, por um montante global de 10 612 milhões em contravalor de euros. Estas emissões oferecem aos subscritores uma remuneração com taxa fixa e podem ser reembolsadas no fim de um período fixo depois em cada data de aniversário do cupão. Em caso de não reembolso no fim desse período, será pago por algumas dessas emissões um cupão indexado ao Euribor ou Libor.

A emissão de 2 550 milhões de euros subscrita em Dezembro de 2008 pela Société de Prise de Participation de l'État, foi reembolsada aquando da emissao das açoes de preferência em Março de 2009.

O Fortis Banque France, empresa absorvida pelo BNP Paribas SA a 12 de maio de 2010, tinha emitido em dezembro de 2007 Títulos Super Subordinados com Duração Indeterminada por um montante de 60 milhões de euros. Esta emissão oferece aos subscritores uma remuneração com taxa variável e poderá ser reembolsada ao fim de 10 anos, depois a cada data aniversário do cupão.

4. SITUAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2010
Notas anexas às Situações Financeiras

As características destas diferentes emissões são apresentadas no quadro seguinte:

TÍTULOS SUPER SUBORDINADOS COM DURAÇÃO INDETERMINADA

Data de emissão	Divisa	Montante	Periodicidade de vencimento do cupão	Taxa e duração antes da primeira data de call		Taxa após a primeira data de call
Junho 2005	USD	1 350 milhões	semestral	5,186 %	10 anos	USD Libor 3 meses +1,680 %
Outubro 2005	EUR	1 000 milhões	anual	4,875 %	6 anos	4,875 %
Outubro 2005	USD	400 milhões	anual	6,250 %	6 anos	6,250 %
Abril 2006	EUR	750 milhões	anual	4,730 %	10 anos	Euribor 3 meses + 1,690 %
Abril 2006	GBP	450 milhões	anual	5,945 %	10 anos	GBP Libor 3 meses + 1,130 %
Julho 2006	EUR	150 milhões	anual	5,450 %	20 anos	Euribor 3 meses + 1,920 %
Julho 2006	GBP	325 milhões	anual	5,945 %	10 anos	GBP Libor 3 meses + 1,810 %
Abril 2007	EUR	750 milhões	anual	5,019 %	10 anos	Euribor 3 meses + 1,720 %
Junho 2007	USD	600 milhões	trimestral	6,500 %	5 anos	6,50 %
Junho 2007	USD	1 100 milhões	semestral	7,195 %	30 anos	USD Libor 3 meses + 1,290 %
Outubro 2007	GBP	200 milhões	anual	7,436 %	10 anos	GBP Libor 3 meses + 1,850 %
Dezembro 2007	EUR	60 (1) milhões	trimestral	Euribor 3 meses	10 anos	Euribor 3 meses + 3,880 %

				+ 2,880 %		
Junho 2008	EUR	500 milhões	anual	7,781 %	10 anos	Euribor 3 meses + 3,750 %
Setembro 2008	EUR	650 milhões	anual	8,667 %	5 anos	Euribor 3 meses + 4,050 %
Setembro 2008	EUR	100 milhões	anual	7,570 %	10 anos	Euribor 3 meses + 3,925 %
Dezembro 2009	EUR	2 milhões	trimestral	Euribor 3 meses + 3,750 %	10 anos	Euribor 3 meses + 3,750 %
Dezembro 2009	EUR	17 milhões	anual	7,028 %	10 anos	7,028 %
Dezembro 2009	USD	70 milhões	trimestral	USD Libor 3 meses + 3,750 %	10 anos	USD Libor 3 meses + 3,750 %
Dezembro 2009	USD	0,5 milhão	anual	7,384 %	10 anos	7,384 %
TOTAL EM CONTRAVALOR EURO		**8 029** (2)				

(1) Por absorção do Fortis Banque France a 12 de maio de 2010.
(2) Resultado líquido dos títulos autodetidos por entidades do Grupo.

Os juros normalmente devidos sobre os Títulos Super Subordinados com Duração Indeterminada podem não ser pagos se nenhum dividendo tiver sido pago sobre as ações ordinárias do BNP Paribas SA, nem nenhum dividendo sobre os títulos assimilados aos Títulos Super Subordinados com Duração Indeterminada durante o ano anterior. Os cupões não pagos não são transitados.

Devido à presença de uma cláusula de absorção de perdas, as modalidades contratuais dos Títulos Super Subordinados com Duração Indeterminada preveem, que em caso de insuficiência de fundos próprios prudenciais – não integralmente compensada pelo aumento de capital ou qualquer outra medida equivalente – o valor nominal dos títulos emitidos possa ser reduzido para servir de nova base de cálculo dos cupões, enquanto a insuficiência não é corrigida e o valor nominal de origem dos títulos reconstituído. Em caso de liquidação do BNP Paribas e não obstante qualquer redução eventual do valor nominal de origem dos títulos emitidos, os portadores produzirão os seus créditos pelo seu valor nominal de origem.

Os capitais colectados resultantes destas emissões são retomados sob a rubrica "Reservas consolidadas" no seio dos capitais próprios. As emissões realizadas em divisas são mantidas no valor histórico resultante da sua conversão em euros na data de emissão em conformidade com as prescrições da norma IAS 21. A remuneração relativa a estes instrumentos financeiros de capital é tratada como um dividendo.

Em 31 de Dezembro de 2010, o grupo BNP Paribas detinha 93 milhões de euros de Títulos Super Subordinados com Duração Indeterminada que foram incluídas em redução dos capitais próprios.

4. SITUAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2010
Notas anexas às Situações Financeiras

Resultado por ação ordinária

O resultado de base por ação ordinária corresponde ao resultado atribuível aos portadores de ações ordinárias dividido pelo número médio ponderado de ações ordinárias em circulação durante o período. O resultado atribuível aos portadores de ações ordinárias é determinado sob dedução do resultado atribuível aos portadores de ações de preferência.

O resultado diluído por ação corresponde ao resultado atribuível aos portadores de ações ordinárias, dividido pelo número médio ponderado de ações ordinárias ajustado pelo impacto máximo da conversão dos instrumentos diluentes em ações ordinárias. São consideradas as opções de subscrições de ações na moeda assim como as ações gratuitas atribuídas no Plano Global de Interesse em Ações no cálculo do resultado diluído por ação ordinária. A conversão destes instrumentos não tem efeito sobre o resultado líquido servindo para o cálculo do resultado diluído por ação ordinária.

	Exercício 2010	Exercício 2009
Resultado líquido para o cálculo do resultado de base e do resultado diluído por ação *(em milhões de euros)* (1)	**7 531**	**5 504**
Número médio ponderado de ações ordinárias em circulação durante o exercício	**1 188 848 011**	**1 057 526 241**
Efeito das ações ordinárias potencialmente diluentes		
- Plano de opção de subscrição de ações (2)	1 668 736	641 601
- Plano de atribuição de ações gratuitas (2)	773 515	999 589
- Plano de compra de ações	39 191	69 725
Número médio ponderado de ações ordinárias para o cálculo do resultado diluído por ação	**1 191 329 452**	**1 059 237 156**
Resultado de base por ação ordinária (em euros)	**6,33**	**5,20**
Resultado diluído por ação ordinária (em euros)	**6,32**	**5,20**

(1) O resultado líquido para o cálculo do resultado de base e do resultado diluído por ação corresponde ao resultado líquido parte do Grupo, ajustado com a remuneração das ações de preferência e dos títulos super subordinados com duração indeterminada assimilados a ações de preferência emitidas pelo BNP Paribas SA, tratada contabilisticamente como um dividendo.
(2) Cf. Nota 7.c Pagamento à base de ações

O dividendo por ação pago em 2010 a título do resultado do exercício 2009 ascendeu a 1,5 euros contra 1 euros pagos em 2009 a título do resultado do exercício 2009.

8.b PERÍMETRO DE CONSOLIDAÇÃO

Denominação		País	Movimento de perímetro		Método	% controlo	% interesse
Société consolidante							
BNP Paribas SA		France			IG	100,00%	100,00%
Banque De Détail en France							
Banque de Bretagne(1)		France			IG	100,00%	100,00%
BNP Paribas Développement SA		France			IG	100,00%	100,00%
BNP Paribas Factor(1)		France			IG	100,00%	100,00%
BNP Paribas Factor Portugal		Portugal			IG	100,00%	100,00%
Compagnie pour le Financement des Loisirs - Cofiloisirs		France	31/12/2010	Acquisition complémentaire	ME	44,62%	44,62%
			31/12/2009		ME	33,33%	33,33%
Fimagen Holding SA	1	France	31/12/2010	Acquisition complémentaire & Fusion			
			31/12/2009	Acquisition	IG	100,00%	74,93%
Fortis Banque France SA	1	France	31/12/2010	Acquisition complémentaire & Fusion			
			31/12/2009	Acquisition	IG	99,98%	74,92%
Fortis Gestion Privée	1	France	31/12/2010	Acquisition complémentaire & Fusion			
			31/12/2009	Acquisition	IG	99,99%	74,91%

Legenda:

Société consolidante: Empresa consolidante Banque de Detail en France: Banca De Retalho em França	França		Acquisition complémentaire: Aquisição complementar Fusion: Fusão

4. SITUAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2010

Notas anexas às Situações Financeiras

Denominação	País	Movimento de perímetro	Método	% controlo	% interesse

Fortis Mediacom Finance	1	France	31/12/2010	Acquisition complémentaire	IG	100,00%	100,00%
			31/12/2009	Acquisition	IG	99,99%	74,91%
GIE Services Groupe Fortis France	1	France	31/12/2010	< seuils			
			31/12/2009	Acquisition	IG	80,33%	59,51%
GIE Immobilier Groupe Fortis France	1	France	31/12/2010	< seuils			
			31/12/2009	Acquisition	IG	92,48%	68,10%
BeLux Retail Banking							
Alpha Card SCRL	1	Belgique	31/12/2010		ME	50,00%	37,47%
			31/12/2009	Acquisition	ME	50,00%	37,47%
Alsabail	1	France	31/12/2010		ME	40,68%	21,73%
			31/12/2009	Acquisition	ME	40,68%	21,74%
Banking Funding Company SA	1	Belgique	31/12/2010	< seuils			
			31/12/2009	Acquisition	ME	33,47%	25,08%
Banque de La Poste SA	1	Belgique	31/12/2010		IP	50,00%	37,47%
			31/12/2009	Acquisition	IP	50,00%	37,47%
BCC Corporate	1	Belgique	31/12/2010		ME	49,99%	37,47%
			31/12/2009	Acquisition	ME	49,99%	37,46%

Legenda:

	França Bélgica		Acquisition complémentaire: Aquisição complementar Fusion: Fusão < seuils: limites

(*) Filiais francesas cuja supervisão prudencial individual dos rácios de gestão é assegurada no âmbito dos rácios de gestão consolidados do Grupo em conformidade com as disposições do artigo 4.1 do regulamento 2000.03 do Comité da Regulamentação Bancária e Financeira.

1. Distribuição das atividades do BNP Paribas Fortis e BGL BNP Paribas nas atividades e polos do grupo BNP Paribas.
2. Entidades objecto de uma consolidação simplificada por equivalência devido ao seu carácter pouco significativo.
3. Entidades excluídas do perímetro de consolidação prudencial.
4. Entidades equiparadas no perímetro de consolidação prudencial.

4. SITUAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2010

Notas anexas às Situações Financeiras

Denominação	País	Movimento de perímetro	Método	% controlo	% interesse

Belgolaise SA	1	Belgique	31/12/2010		ME	2	100,00%	74,93%
			31/12/2009	Acquisition	ME	2	100,00%	74,93%
BNP Paribas Fortis Factor	1	Belgique	31/12/2010		IG		100,00%	74,94%
			31/12/2009	Création	IG		100,00%	74,91%
Brand & Licence Company SA	1	Belgique	31/12/2010	< seuils				
			31/12/2009	Acquisition	ME		20,00%	14,99%
Certifimmo V SA	1	Belgique	31/12/2010	< seuils				
			31/12/2009	Acquisition	IG		100,00%	74,93%
Comptoir Agricole de Wallonie	1	Belgique	31/12/2010	< seuils				
			31/12/2009	Acquisition	ME	2	100,00%	74,93%
Credissimo	1	Belgique	31/12/2010	< seuils				
			31/12/2009	Acquisition	ME	2	100,00%	74,93%
Credissimo Hainaut SA (ex- La Maison Sociale de Tournai-Ath SA)	1	Belgique	31/12/2010	< seuils				
			31/12/2009	Acquisition	ME	2	99,72%	74,72%
Crédit pour Habitations Sociales	1	Belgique	31/12/2010		ME	2	81,66%	61,19%
			31/12/2009	Acquisition	ME	2	77,56%	61,19%
Demetris NV	1	Belgique	31/12/2010		ME	2	100,00%	74,93%
			31/12/2009	Acquisition	ME	2	100,00%	74,93%
Dikodi BV	1	Pays-Bas	31/12/2010	< seuils				
			31/12/2009	Acquisition	IG		100,00%	74,93%
Europay Belgium	1	Belgique	31/12/2010		ME		40,02%	29,88%
			31/12/2009	Acquisition	ME		39,80%	29,88%
Fortis Banque SA (BNP Paribas Fortis)	1	Belgique	31/12/2010		IG		74,93%	74,93%
			31/12/2009	Acquisition	IG		74,93%	74,93%
Fortis Finance Belgium S.C.R.L.	1	Belgique	31/12/2010		IG		100,00%	74,93%
			31/12/2009	Acquisition	IG		100,00%	74,93%
FV Holding N.V.	1	Belgique	31/12/2010		ME		40,00%	29,97%
			31/12/2009	Acquisition	ME		40,00%	29,97%
Het Werkmanshuis NV	1	Belgique	31/12/2010	< seuils				
			31/12/2009	Acquisition	ME		41,04%	30,75%
Immobilière Sauvenière SA	1	Belgique	31/12/2010		ME	2	100,00%	74,93%
			31/12/2009	Acquisition	IG		100,00%	74,93%
Isabel SA	1	Belgique	31/12/2010	< seuils				
			31/12/2009	Acquisition	ME		25,33%	18,98%
La Propriété Sociale de Binche-Morlanwelz SA	1	Belgique	31/12/2010	< seuils				
			31/12/2009	Acquisition	ME		20,81%	16,10%
Landbouwkantoor van Vlaanderen NV	1	Belgique	31/12/2010	< seuils				
			31/12/2009	Acquisition	ME	2	100,00%	74,93%
Nieuwe Maatschappij Rond Den Heerd NV	1	Belgique	31/12/2010	< seuils				
			31/12/2009	Acquisition	ME		23,26%	17,43%
Société Alsacienne de développement et d'expansion	1	France	31/12/2010		IG		100,00%	53,43%
			31/12/2009	Acquisition	IG		100,00%	53,43%
Sowo Investment SA	1	Belgique	31/12/2010	< seuils				
			31/12/2009	Acquisition	IG		87,50%	65,57%
Visa Belgium SRCL	1	Belgique	31/12/2010	< seuils				
			31/12/2009	Acquisition	ME		24,86%	18,84%
Structures Ad Hoc								
BASS Master Issuer NV	1	Belgique	31/12/2010		IG			
			31/12/2009	Acquisition	IG			
Esmée Master Issuer	1	Belgique	31/12/2010		IG			
			31/12/2009	Création	IG			
Park Mountain SME 2007-I BV	1	Pays-Bas	31/12/2010	Liquidation				
			31/12/2009	Acquisition	IG			
Banque de Détail en Italie (BNL Banca Commerciale)								
Artigiancassa SPA		Italie			IG		73,86%	73,86%
Artigiansoa - Org. Di Attestazione SPA		Italie			ME	2	80,00%	59,08%
Banca Nazionale del Lavoro SPA		Italie			IG		100,00%	100,00%

Legenda:

Structures Ad Hoc: Estruturas Ad Hoc Banque de Détail en Italie: Banca de Retalho na Itália	França Bélgica Países Baixos Itália		Acquisition complémentaire: Aquisição complementar Fusion: Fusão < seuils: limites Création: Criação

4. SITUAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2010

Notas anexas às Situações Financeiras

Denominação	País	Movimento de perímetro	Método	% controlo	% interesse

BNL Broker Assicurazioni SPA	Italie	31/12/2009	Cession			
BNL Edizioni SRL	Italie	31/12/2009	Fusion			
BNL Finance SPA	Italie			IG	100,00%	100,00%
BNL Partecipazioni SPA	Italie	31/12/2009	Fusion			
BNL Positivity SRL	Italie			IG	51,00%	51,00%
BNP Paribas Personal Finance SPA	Italie			IG	100,00%	100,00%
Creaimpresa SPA (Groupe)	Italie	31/12/2009	Cession			
International Factors Italia SPA - Ifitalia	Italie			IG	99,64%	99,64%
Serfactoring SPA	Italie			ME	27,00%	26,94%
Structures Ad Hoc						
EMF IT-2008-1 SRL	Italie			IG		
UCB Service SRL	Italie			IG		
Vela ABS	Italie			IG		
Vela Home SRL	Italie			IG		
Vela Mortgages SRL	Italie			IG		
Vela Public Sector SRL	Italie			IG		
Banque de Détail aux États-Unis						
1897 Services Corporation	États-Unis			IG	100,00%	100,00%
521 South Seventh Street LLC	États-Unis	31/12/2010	Création	IG	69,23%	69,23%
AmerUS Leasing, Inc.	États-Unis	31/12/2009	Dissolution			
BancWest Corporation	États-Unis			IG	100,00%	100,00%
Bancwest Investment Services, Inc.	États-Unis			IG	100,00%	100,00%
Bank of the West Business Park Association LLC	États-Unis			IG	38,00%	38,00%
Bank of the West	États-Unis			IG	100,00%	100,00%
Bishop Street Capital Management Corporation	États-Unis			IG	100,00%	100,00%
BW Insurance Agency, Inc.	États-Unis			IG	100,00%	100,00%
BW Leasing, Inc.	États-Unis			IG	100,00%	100,00%
Center Club, Inc.	États-Unis			IG	100,00%	100,00%
CFB Community Development Corporation	États-Unis			IG	100,00%	100,00%
Claas Financial Services LLC	États-Unis	31/12/2010	Cession partielle	IG	75,90%	63,64%
		31/12/2009		IG	100,00%	80,45%
Commercial Federal Affordable Housing, Inc.	États-Unis			IG	100,00%	100,00%
Commercial Federal Community Development Corporation	États-Unis			IG	100,00%	100,00%
Commercial Federal Insurance Corporation	États-Unis			IG	100,00%	100,00%
Commercial Federal Investments Services, Inc.	États-Unis			IG	100,00%	100,00%
Commercial Federal Realty Investors Corporation	États-Unis			IG	100,00%	100,00%
Commercial Federal Service Corporation	États-Unis			IG	100,00%	100,00%
Community First Insurance, Inc.	États-Unis	31/12/2010	Dissolution			
		31/12/2009		IG	100,00%	100,00%
Community Service, Inc.	États-Unis			IG	100,00%	100,00%
Equity Lending Inc.	États-Unis			IG	100,00%	100,00%
Essex Credit Corporation	États-Unis			IG	100,00%	100,00%
FHL Lease Holding Company Inc.	États-Unis			IG	100,00%	100,00%
FHL SPC One, Inc.	États-Unis			IG	100,00%	100,00%
First Bancorp	États-Unis			IG	100,00%	100,00%
First Hawaïan Bank	États-Unis			IG	100,00%	100,00%
First Hawaiian Leasing, Inc.	États-Unis			IG	100,00%	100,00%
First National Bancorporation	États-Unis			IG	100,00%	100,00%
First Santa Clara Corporation	États-Unis			IG	100,00%	100,00%
FTS Acquisition LLC	États-Unis	31/12/2010	Création	IG	100,00%	100,00%
Glendale Corporate Center Acquisition LLC	États-Unis	31/12/2010	Création	IG	50,00%	50,00%
KIC Technology1, Inc.	États-Unis	31/12/2010	Dissolution			
		31/12/2009		IG	100,00%	100,00%

Legenda:

Structures Ad Hoc: Estruturas Ad Hoc Banque de Détail aux États-Unis: Banca de Retalho nos Estados Unidos	Itália Estados Unidos		Cession: Cedência Fusion: Fusão Dissolution: Dissolução Cession partielle: Cedência parcial

4. SITUAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2010

Notas anexas às Situações Financeiras

Denominação	País	Movimento de perímetro	Método	% controlo	% interesse

KIC Technology2, Inc.		États-Unis	31/12/2010	Dissolution			
			31/12/2009		IG	100,00%	100,00%
KIC Technology3, Inc.		États-Unis	31/12/2010	Dissolution			
			31/12/2009		IG	100,00%	100,00%
Laveen Village Center Acquisition LLC		États-Unis	31/12/2010	Création	IG	58,33%	58,33%
Liberty Leasing Company		États-Unis			IG	100,00%	100,00%
Mountain Falls Acquisition Corporation		États-Unis			IG	100,00%	100,00%
Real Estate Delivery 2 Inc.		États-Unis	31/12/2010		IG	100,00%	100,00%
			31/12/2009	Création	IG	100,00%	100,00%
Riverwalk Village Three Holdings LLC		États-Unis	31/12/2010	Création	IG	100,00%	100,00%
Roxborough Acquisition Corporation		États-Unis	31/12/2009	Dissolution			
Santa Rita Townhomes Acquisition LLC		États-Unis	31/12/2010	Création	IG	100,00%	100,00%
The Bankers Club, Inc.		États-Unis			IG	100,00%	100,00%
Ursus Real Estate Inc.		États-Unis			IG	100,00%	100,00%
Structures Ad Hoc							
Beacon Hill		États-Unis	31/12/2010	Acquisition & Cession			
CFB Capital 3		États-Unis	31/12/2009	Dissolution			
CFB Capital 4		États-Unis	31/12/2009	Dissolution			
Commercial Federal Capital Trust 1		États-Unis	31/12/2009	Dissolution			
Commercial Federal Capital Trust 2		États-Unis			IG		
Commercial Federal Capital Trust 3		États-Unis			IG		
C-One Leasing LLC		États-Unis			IG		
First Hawaiian Capital 1		États-Unis			IG		
BNP Paribas Personal Finance							
Alpha Crédit SA	1	Belgique	31/12/2010		IG	100,00%	74,93%
			31/12/2009	Acquisition	IG	100,00%	74,93%
Axa Banque Financement		France			ME	35,00%	35,00%
Banco BGN SA		Brésil			IG	100,00%	100,00%
Banco BNP Paribas Personal Finance SA (ex- Banco Cetelem Portugal)		Portugal			IG	100,00%	100,00%
Banco Cetelem Argentina		Argentine	31/12/2010		IG	100,00%	100,00%
			31/12/2009	Acquisition complémentaire	IG	100,00%	100,00%
			31/12/2008		IG	60,00%	60,00%
Banco Cetelem SA		Espagne			IG	100,00%	100,00%
BGN Holding Financeira Limitada		Brésil	31/12/2010	Fusion			
			31/12/2009		IG	100,00%	100,00%
Bieffe 5 SPA		Italie	31/12/2010		IG	100,00%	75,00%
			31/12/2009	Acquisition complémentaire	IG	100,00%	75,00%
			31/12/2008		ME	50,00%	50,00%
BNP Paribas Personal Finance		France			IG	100,00%	100,00%
BNP Paribas Personal Finance EAD		Bulgarie			IG	100,00%	100,00%
BNP Paribas Personal Finance Belgium		Belgique	31/12/2010	Cession			
			31/12/2009		IG	100,00%	100,00%
BNP Paribas Personal Finance BV		Pays-Bas			IG	100,00%	100,00%
BNP Paribas Personal Finance SA de CV		Mexique			IG	100,00%	100,00%

Legenda:

Structures Ad Hoc: Estruturas Ad Hoc	Estados Unidos Bélgica França Argentina Espanha Brasil Itália Bulgária Países Baixos México		Dissolution: Dissolução Création: Criação Acquisition complémentaire: Aquisição complementar Cession: Cedência Fusion: Fusão Cession partielle: Cedência parcial

4. SITUAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2010
Notas anexas às Situações Financeiras

Denominação	País	Movimento de perímetro	Método	%	% interesse

						controlo	
Cafineo ○	France	31/12/2010		IG		50,99%	50,78%
		31/12/2009	Franchissement de seuils	IG		50,99%	50,78%
Carrefour Promotora de Vendas e Participaçoes (CPVP) Limitada (ex-Carrefour Administration Cartos de Creditos - CACC)	Brésil			ME		40,00%	40,00%
Cetelem Algérie	Algérie			IG		100,00%	100,00%
Cetelem America	Brésil			IG		100,00%	100,00%
Cetelem Asia	Hong-Kong	31/12/2010	Cession				
		31/12/2009		IG		100,00%	100,00%
Cetelem Bank SA (Palier Laser)	Pologne	31/12/2010	Fusion				
		31/12/2009	Cession partielle	IP		50,00%	50,00%
		31/12/2008		IG		100,00%	100,00%
Cetelem Benelux BV	Pays-Bas			IG		100,00%	100,00%
Cetelem Brésil	Brésil			IG		100,00%	100,00%
Cetelem CR	République Tchèque			IG		100,00%	100,00%
Cetelem Holding Participaçoes Limitada	Brésil	31/12/2010	Fusion				
		31/12/2009		IG		100,00%	100,00%
Cetelem IFN SA	Roumanie			IG		100,00%	100,00%
Cetelem Latin America Holding Participaçoes Ltda	Brésil	31/12/2010		IG		100,00%	100,00%
		31/12/2009	Création	IG		100,00%	100,00%
Cetelem Maroc	Maroc			IG		99,86%	93,27%
Cetelem Polska Expansion SA (Palier LaSer)	Pologne	31/12/2009	Cession partielle & Intégration au Groupe LaSer				
		31/12/2008		IG		100,00%	100,00%
Cetelem Processing Services (Shanghai) Ltd.	Chine	31/12/2010	Cession				
		31/12/2009		IG		100,00%	100,00%
Cetelem Serviços Limitada	Brésil			ME	2	100,00%	100,00%
Cetelem Servicios SA de CV	Mexique	31/12/2010		IG		100,00%	100,00%
		31/12/2009	Franchissement de seuils	IG		100,00%	100,00%
Cetelem Slovensko	Slovaquie			IG		100,00%	100,00%
Cetelem Thailande	Thaïlande			IG		100,00%	100,00%
Cetelem UK	Royaume-Uni	31/12/2009	< seuils				
CMV Médiforce ○	France			IG		100,00%	100,00%
Cofica Bail ○	France			IG		100,00%	100,00%
Cofinoga Portugal SGPS	Portugal	31/12/2010	Fusion				
		31/12/2009	Acquisition complémentaire	IG		100,00%	100,00%
		31/12/2008		IP		50,00%	50,00%
Cofiparc SNC	France			IG		100,00%	100,00%
Cofiplan ○	France			IG		99,99%	99,99%
Commerz Finanz GmbH (ex-Dresdner-Cetelem Kreditbank)	Allemagne			IG		50,10%	50,10%
Credial Italie SPA	Italie	31/12/2009	Fusion				
Credifin Banco SA	Portugal	31/12/2010	Fusion				
		31/12/2009	Acquisition complémentaire	IG		100,00%	100,00%
		31/12/2008		IP		50,00%	50,00%
Credirama SPA	Italie	31/12/2010		IG		51,00%	38,25%
		31/12/2009	Acquisition complémentaire	IG		51,00%	38,25%
		31/12/2008		IP		50,00%	25,50%
Credisson Holding Ltd.	Chypre			IG		100,00%	100,00%

Legenda:

	França, Brasil Argélia, Hong Kong, Polónia Países Baixos República Checa Roménia, Marrocos China, Eslováquia Tailândia, Reino Unido Alemanha, Itália, Chipre		Franchissement de seuils: Transposição de limites Cession: Cedência Fusion: Fusão Cession partielle: Cedência parcial Intégration au Groupe LaSer: Integração no Grupo LaSer <seuils: limites Acquisition complémentaire: Aquisição complementar

(*) Filiais francesas cuja supervisão prudencial individual dos rácios de gestão é assegurada no âmbito dos rácios de gestão consolidados do Grupo em conformidade com as disposições do artigo 4.1 do regulamento 2000.03 do Comité da Regulamentação Bancária e Financeira.

1. Distribuição das atividades do BNP Paribas Fortis e BGL BNP Paribas nas atividades e polos do grupo BNP Paribas.
2. Entidades objecto de uma consolidação simplificada por equivalência devido ao seu carácter pouco significativo.
3. Entidades excluídas do perímetro de consolidação prudencial.
4. Entidades equiparadas no perímetro de consolidação prudencial.

4. SITUAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2010

Notas anexas às Situações Financeiras

Denominação	País	Movimento de perímetro	Método	% controlo	% interesse

Crédit Moderne Antilles Guyane ○		France			IG		100,00%	100,00%
Crédit Moderne Océan Indien○		France			IG		97,81%	97,81%
Direct Services		Bulgarie			IG		100,00%	100,00%
Domofinance SA○		France	31/12/2010		IG		55,00%	55,00%
			31/12/2009	Prise de contrôle	IG		55,00%	55,00%
			31/12/2008		IP		55,00%	55,00%
Effico Iberia		Espagne			IG		100,00%	100,00%
Effico Portugal		Portugal			ME	2	100,00%	100,00%
Effico		France			IG		99,96%	99,96%
Eos Aremas Belgium SA[1]		Belgique	31/12/2010		ME		49,97%	37,44%
			31/12/2009	Acquisition	ME		49,97%	37,44%
Eurocredito		Espagne			IG		100,00%	100,00%
Facet ○		France			IG		100,00%	100,00%
Fideicomiso Financiero Cetelem	1	Argentine	31/12/2010	Liquidation				
			31/12/2009	Création	IG		100,00%	100,00%
Fidem○		France			IG		51,00%	51,00%
Fidexis		Belgique	31/12/2009	Fusion				
Fimestic Expansion SA		Espagne			IG		100,00%	100,00%
Finalia[1]		Belgique	31/12/2010		IG		51,00%	38,22%
			31/12/2009	Acquisition	IG		51,00%	38,22%
Findomestic Banca SPA		Italie	31/12/2010		IG		75,00%	75,00%
			31/12/2009	Acquisition complémentaire	IG		75,00%	75,00%
			31/12/2008		IP		50,00%	50,00%
Findomestic Banka a.d		Serbie	31/12/2010		IG		100,00%	75,00%
			31/12/2009	Acquisition complémentaire	IG		100,00%	75,00%
			31/12/2008		IP		50,00%	50,00%
Fortis Finanz GmbH	1	Allemagne	31/12/2009	Acquisition & fusion				
Geneve Credit & Leasing SA		Suisse	31/12/2010	Franchissement de seuils	IP		51,00%	38,22%
Gesellschaft fur Capital & Vermogensverwaltung GmbH	1	Allemagne	31/12/2010	< seuils				
			31/12/2009	Acquisition	IG		100,00%	74,93%
Inkasso Kodat GmbH &Co. KG	1	Allemagne	31/12/2010	< seuils				
			31/12/2009	Acquisition	IG		100,00%	74,93%
KBC Pinto Systems		Belgique	31/12/2010	Cession				
			31/12/2009		ME		39,99%	39,99%
LaSer - Cofinoga (Groupe)		France			IP		50,00%	50,00%
Loisirs Finance○		France			IG		51,00%	51,00%
Magyar Cetelem Bank Zrt.		Hongrie			IG		100,00%	100,00%
Merkur Beteiligungs und Verwaltungsgesellschaft mit Beschränkter Haftung	1	Allemagne	31/12/2010	< seuils				
			31/12/2009	Acquisition	IG		100,00%	74,93%
Monabanq		France	31/12/2010	Cession				
			31/12/2009		ME		34,00%	34,00%
Natixis Financement		France			ME		33,00%	33,00%
Nissan Finance Belgium NV	1	Belgique	31/12/2010	Acquisition complémentaire	IG		100,00%	77,32%
			31/12/2009	Acquisition	IG		100,00%	69,55%
Norrsken Finance○		France			IG		51,00%	51,00%
Prestacomer SA de CV		Mexique	31/12/2010		IG		100,00%	100,00%
			31/12/2009	Franchissement de seuils	IG		100,00%	100,00%
			31/12/2008		ME		100,00%	100,00%
Prêts et Services SAS○		France			IG		100,00%	100,00%
Projeo○		France			IG		51,00%	51,00%
Servicios Financieros Carrefour EFC		Espagne			ME		37,28%	39,94%
Société des Paiement Pass		France			ME		39,17%	39,17%
Submarino Finance Promotora de Credito Limitada		Brésil			IP		50,00%	50,00%
Sundaram Home Finance Ltd.		Inde			IP		49,90%	49,90%

Legenda:

	França, Bulgária, Espanha, Bélgica, Argentina, Itália, Sérvia, Alemanha, Suíça, Hungria, México, Índia		Prise de contrôle: Tomada de controlo Acquisition complémentaire: Aquisição complementar Liquidation: Liquidação Création: Criação Fusion: Fusão <seuils: limites Cession: Cedência Franchissement de seuils: Transposição de limites

Denominação		País	Movimento de perímetro		Método	% controlo	% interesse
TEB Tuketici Finansman AS (ex-Palier TEB Mali)		Turquie	31/12/2010	Acquisition complémentaire	IG	100,00%	87,49%
			31/12/2009		IP	50,00%	50,00%
UCB Ingatlanhitel RT		Hongrie			IG	100,00%	100,00%
UCB Suisse		Suisse			IG	100,00%	100,00%
Union de Creditos Inmobiliarios - UCI (Groupe)		Espagne			IP	50,00%	50,00%
Von Essen GmbH &Co. KG Bankgesellschaft	1	Allemagne	31/12/2010		IG	100,00%	74,93%
			31/12/2009	Acquisition	IG	100,00%	74,93%
Fonds Communs de Créances							
FCC Retail ABS Finance - Noria 2005		France	31/12/2010	Dissolution			
			31/12/2009		IG		
FCC Retail ABS Finance - Noria 2008		France			IG		
FCC Retail ABS Finance - Noria 2009		France	31/12/2010		IG		
			31/12/2009	Création	IG		
FCC Domos 2008		France			IG		
FCC Master Domos		France			IG		
FCC Master Domos 5		France			IG		
FCC U.C.I 5 -18		Espagne			IP		
FCC U.C.I 19		Espagne	31/12/2010		IP		
			31/12/2009	Création	IP		
Fundo de Investimento EM Direitos Creditorios BGN Life		Brésil			IG		
Fundo de Investimento EM Direitos Creditorios BGN Premium		Brésil			IG		
Phedina Hypotheken 2010 BV		Pays-Bas	31/12/2010	Création	IG		
Viola Finanza SRL		Italie	31/12/2010		IG		
			31/12/2009	Acquisition complémentaire	IG		
			31/12/2008		IP		
Equipment Solutions							
Ace Equipment Leasing	1	Belgique	31/12/2010	Acquisition complémentaire	IG	100,00%	84,48%
			31/12/2009	Acquisition	IG	100,00%	53,43%
Ace Leasing	1	Belgique	31/12/2010	Acquisition complémentaire	IG	100,00%	84,48%
			31/12/2009	Acquisition	IG	100,00%	53,43%
Ace Leasing BV	1	Pays-Bas	31/12/2010	Acquisition complémentaire	IG	100,00%	84,48%
			31/12/2009	Acquisition	IG	100,00%	53,43%
AFL Lease BV	1	Pays-Bas	31/12/2010	Acquisition complémentaire	IG	100,00%	84,48%
			31/12/2009	Acquisition	IG	100,00%	53,43%
Agrilease BV	1	Pays-Bas	31/12/2010	Acquisition complémentaire	IG	100,00%	84,48%
			31/12/2009	Acquisition	IG	100,00%	53,43%
Albury Asset Rentals Ltd.		Royaume-Uni	31/12/2010	Acquisition complémentaire	IG	100,00%	84,48%
			31/12/2009	Acquisition	IG	100,00%	100,00%
All In One Vermietungsgesellschaft für Telekommunicationsanlagen mbH.		Allemagne	31/12/2010	Cession partielle	IG	100,00%	84,48%
			31/12/2009		IG	100,00%	100,00%
All In One Vermietung GmbH		Autriche	31/12/2010	Cession partielle	IG	100,00%	84,48%
			31/12/2009		IG	100,00%	100,00%
Allstar Business Solutions Ltd. (ex-Overdrive Business Solutions Ltd.)		Royaume-Uni			IG	100,00%	100,00%
Antin Bail 2 (ex- Antin Bail)		France			IG	100,00%	100,00%
Aprolis Finance		France	31/12/2010	Cession partielle	IG	51,00%	43,08%
			31/12/2009		IG	51,00%	51,00%
Arius SA		France	31/12/2010	Cession partielle	IG	100,00%	84,48%
			31/12/2009		IG	100,00%	100,00%
Artegy Ltd.		Royaume-Uni	31/12/2010	Cession partielle	IG	100,00%	84,48%
			31/12/2009		IG	100,00%	100,00%
Artegy SAS		France	31/12/2010	Cession partielle	IG	100,00%	84,48%
			31/12/2009		IG	100,00%	100,00%
Arval Austria GmbH		Autriche			IG	100,00%	100,00%

Legenda:

Fonds Communs de Créances: Fundos Comuns de Créditos	Turquia, Hungria Suíça, Espanha Alemanha, França, Brasil, Países Baixos, Itália, Bélgica, Reino Unido, Áustria		Acquisition complémentaire: Aquisição complementar Dissolution: Dissolução Création: Criação Cession partielle: Cedência parcial

4. SITUAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2010
Notas anexas às Situações Financeiras

Denominação	País	Movimento de perímetro		Método		% controlo	% interesse
Arval Belgium SA	Belgique			IG		100,00%	100,00%
Arval Benelux BV	Pays-Bas			IG		100,00%	100,00%
Arval Brasil Limitada	Brésil	31/12/2010		IG		100,00%	100,00%
		31/12/2009	Franchissement de seuils	IG		100,00%	100,00%
		31/12/2008		ME	2	100,00%	100,00%
Arval Business Services Ltd.	Royaume-Uni			IG		100,00%	100,00%
Arval BV	Pays-Bas			IG		100,00%	100,00%
Arval Deutschland GmbH	Allemagne			IG		100,00%	100,00%
Arval ECL SAS	France			IG		100,00%	100,00%
Arval Hellas Car Rental SA	Grèce			ME	2	100,00%	100,00%
Arval Holding	France	31/12/2010	Fusion				
		31/12/2009		IG		100,00%	100,00%
Arval India Private Ltd.	Inde			ME	2	100,00%	100,00%
Arval Ltd.	Royaume-Uni			IG		100,00%	100,00%
Arval Luxembourg	Luxembourg			IG		100,00%	100,00%
Arval Maroc	Maroc	31/12/2010		IG		100,00%	88,91%
		31/12/2009	Franchissement de seuils	IG		100,00%	88,91%
		31/12/2008		ME	2	88,73%	88,73%
Arval NV	Belgique			IG		100,00%	100,00%
Arval PHH Holdings Ltd.	Royaume-Uni			IG		100,00%	100,00%
Arval PHH Holdings UK Ltd.	Royaume-Uni			IG		100,00%	100,00%
Arval PHH Service Lease CZ	République Tchèque			IG		100,00%	100,00%
Arval OOO (ex-Arval Russie)	Russie	31/12/2010		IG		100,00%	100,00%
		31/12/2009	Franchissement de seuils	IG		100,00%	100,00%
		31/12/2008		ME	2	100,00%	100,00%
Arval Schweiz AG	Suisse			IG		100,00%	100,00%
Arval Service Lease	France			IG		100,00%	100,00%
Arval Service Lease Aluger Operational Automoveis	Portugal			IG		100,00%	100,00%
Arval Service Lease Italia S.p.A.	Italie			IG		100,00%	100,00%
Arval Service Lease Polska sp. z.o.o.	Pologne			IG		100,00%	100,00%
Arval Service Lease Romania SRL	Roumanie			ME	2	100,00%	100,00%
Arval Service Lease SA	Espagne			IG		99,99%	99,99%
Arval Slovakia	Slovaquie	31/12/2010		IG		100,00%	100,00%
		31/12/2009	Franchissement de seuils	IG		100,00%	100,00%
		31/12/2008		ME	2	100,00%	100,00%
Arval Trading	France			IG		100,00%	100,00%
Arval UK Group Ltd.	Royaume-Uni			IG		100,00%	100,00%
Arval UK Ltd.	Royaume-Uni			IG		100,00%	100,00%
Autovalley	France	31/12/2010	Franchissement de seuils	ME	2	100,00%	100,00%
Barloword Heftruck BV	Pays-Bas	31/12/2010	Cession partielle	ME		50,00%	42,24%
		31/12/2009		ME		50,00%	50,00%
BNP Paribas Fleet Holdings Ltd.	Royaume-Uni			IG		100,00%	100,00%
BNP Paribas Lease Group	France	31/12/2010	Cession partielle	IG		100,00%	84,48%
		31/12/2009		IG		100,00%	100,00%
BNP Paribas Lease Group (Rentals) Ltd.	Royaume-Uni	31/12/2010	Cession partielle	IG		100,00%	84,48%
		31/12/2009		IG		100,00%	100,00%

Legenda:

	Bélgica, Países Baixos, Brasil, Reino Unido, Alemanha, França, Grécia, Índia, França, Luxemburgo, Marrocos, República Checa, Rússia, Suíça, Itália, Polónia, Roménia, Espanha, Eslováquia		Franchissement de seuils: Transposição de limites Fusion: Fusão Cession partielle: Cedência parcial

Denominação		País	Movimento de perímetro		Método		% controlo	% interesse
BNP Paribas Lease Group BV		Pays-Bas	31/12/2010	Cession partielle	IG		100,00%	84,48%
			31/12/2009		IG		100,00%	100,00%
BNP Paribas Lease Group GmbH & Co KG		Autriche	31/12/2010	Cession partielle	IG		100,00%	84,48%
			31/12/2009		IG		100,00%	100,00%
BNP Paribas Lease Group KFT		Hongrie	31/12/2010	Cession partielle	IG		100,00%	84,48%
			31/12/2009		IG		100,00%	100,00%
BNP Paribas Lease Group Luxembourg SA (ex- Fortis Lease Luxembourg)	1	Luxembourg	31/12/2010	Acquisition complémentaire	IG		100,00%	84,47%
			31/12/2009	Acquisition	IG		100,00%	53,43%
BNP Paribas Lease Group Netherlands BV		Pays-Bas	31/12/2010	Cession partielle	IG		100,00%	84,48%
			31/12/2009		IG		100,00%	100,00%
BNP Paribas Lease Group Polska SP z.o.o		Pologne	31/12/2010	Cession partielle	IG		100,00%	84,48%
			31/12/2009		IG		100,00%	100,00%
BNP Paribas Lease Group RT		Hongrie	31/12/2010	Cession partielle	IG		100,00%	84,48%
			31/12/2009		IG		100,00%	100,00%
BNP Paribas Lease Group SA Belgium		Belgique	31/12/2010	Cession partielle	IG		100,00%	84,48%
			31/12/2009		IG		100,00%	100,00%
BNP Paribas Lease Group SPA		Italie	31/12/2010	Cession partielle	IG		100,00%	95,94%
			31/12/2009		IG		100,00%	100,00%
BNP Paribas Lease Group PLC		Royaume-Uni	31/12/2010	Cession partielle	IG		100,00%	84,48%
			31/12/2009		IG		100,00%	100,00%
BNP Paribas Leasing Gmbh		Allemagne	31/12/2009	Fusion				
CA Motor Finance Ltd.	1	Royaume-Uni	31/12/2010	Acquisition complémentaire	IG		100,00%	84,48%
			31/12/2009	Acquisition	IG		100,00%	53,43%
Captive Finance Ltd.	1	Hong-Kong	31/12/2010	< seuils				
			31/12/2009	Acquisition	IG		100,00%	53,43%
Captive Finance Taiwan Co.Ltd.	1	Taïwan	31/12/2010	< seuils				
			31/12/2009	Acquisition	IG		100,00%	53,43%
Claas Financial Services(*)		France	31/12/2010	Cession partielle	IG		60,11%	50,78%
			31/12/2009		IG		60,11%	60,11%
Claas Financial Services Inc.		États-Unis	31/12/2010	Cession partielle	IG		100,00%	50,78%
			31/12/2009		IG		100,00%	60,11%
Claas Financial Services Ltd.		Royaume-Uni	31/12/2010	Cession partielle	IG		51,00%	43,08%
			31/12/2009		IG		51,00%	51,00%
Claas Leasing Gmbh		Allemagne	31/12/2009	Fusion				
CNH Capital Europe(*)		France	31/12/2010	Cession partielle	IG		50,10%	42,32%
			31/12/2009		IG		50,10%	50,10%
CNH Capital Europe BV		Pays-Bas	31/12/2010	Franchissement de seuils	IG		100,00%	42,32%
			31/12/2009	< seuils				
			31/12/2008		IG		100,00%	100,00%
CNH Capital Europe GmbH		Autriche	31/12/2010	Cession partielle	IG		100,00%	42,32%
			31/12/2009	Franchissement de seuils	IG		100,00%	50,10%
CNH Capital Europe Ltd.		Royaume-Uni	31/12/2010	Cession partielle	IG		100,00%	42,32%
			31/12/2009		IG		100,00%	50,10%
Commercial Vehicle Finance Ltd.		Royaume-Uni	31/12/2010	Cession partielle	IG		100,00%	84,48%
			31/12/2009		IG		100,00%	100,00%
Dexia Location Longue Durée		France			ME	2	51,00%	51,00%
Dialcard Fleet Services Ltd.		Royaume-Uni			IG		100,00%	100,00%

Legenda:

	Países Baixos, Áustria, Hungria, Luxemburgo, Polónia, Bélgica, Itália, Reino Unido, Alemanha, Hong Kong, Taiwan, França, Estados Unidos		Cession partielle: Cedência parcial Acquisition complémentaire: Aquisição complementar Fusion: Fusão <seuils: limites

(*) Filiais francesas cuja supervisão prudencial individual dos rácios de gestão é assegurada no âmbito dos rácios de gestão consolidados do Grupo em conformidade com as disposições do artigo 4.1 do regulamento 2000.03 do Comité da Regulamentação Bancária e Financeira.

1. Distribuição das atividades do BNP Paribas Fortis e BGL BNP Paribas nas atividades e polos do grupo BNP Paribas.
2. Entidades objecto de uma consolidação simplificada por equivalência devido ao seu carácter pouco significativo.
3. Entidades excluídas do perímetro de consolidação prudencial.
4. Entidades equiparadas no perímetro de consolidação prudencial.

4. SITUAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2010
Notas anexas às Situações Financeiras

Denominação		País	Movimento de perímetro		Método		% controlo	% interesse
Diamond Finance UK Ltd.		Royaume-Uni	31/12/2010	Cession partielle	IG		60,00%	50,69%
			31/12/2009		IG		60,00%	60,00%
Dreieck One Ltd.	1	Îles Cayman	31/12/2010	Dissolution				
			31/12/2009	Acquisition	IG		100,00%	53,43%
Elfa Auto	1	Luxembourg	31/12/2010	Acquisition complémentaire	IG		100,00%	84,16%
			31/12/2009	Acquisition	IG		100,00%	53,43%
Equipment Lease BV		Pays-Bas	31/12/2010	Cession partielle	IG		100,00%	84,48%
			31/12/2009		IG		100,00%	100,00%
ES-Finance	1	Belgique	31/12/2010	Acquisition complémentaire	IG		100,00%	84,48%
			31/12/2009	Acquisition	IG		100,00%	53,43%
Euro-Scribe SAS	1	France	31/12/2010	Acquisition complémentaire	IP		50,00%	42,24%
			31/12/2009	Acquisition	ME		50,00%	26,71%
F.L. Zeebrugge	1	Belgique	31/12/2010	Acquisition complémentaire	IG		75,00%	63,36%
			31/12/2009	Acquisition	IG		75,00%	40,07%
Folea Grundstucksverwaltungs und Vermietungs GmbH &Co. Objekt Burtenbach KG	1	Allemagne	31/12/2010	Acquisition complémentaire	IG		85,00%	7,64%
			31/12/2009	Acquisition	IG		90,00%	3,21%
Folea Grundstucksverwaltungs und Vermietungs GmbH &Co. Objekt Leverkusen KG	1	Allemagne	31/12/2010	Acquisition complémentaire	ME	2	85,00%	7,64%
			31/12/2009	Acquisition	IG		90,00%	3,21%
Folea Grundstucksverwaltungs und Vermietungs GmbH &Co. Objekt Thalfingen	1	Allemagne	31/12/2010	< seuils				
			31/12/2009	Acquisition	IG		100,00%	53,43%
Folea Verwaltungs GmbH	1	Allemagne	31/12/2010	< seuils				
			31/12/2009	Acquisition	IG		100,00%	53,43%
Folea II Verwaltungs GmbH	1	Allemagne	31/12/2010	< seuils				
			31/12/2009	Acquisition	IG		100,00%	53,43%
Folea III Verwaltungs GmbH	1	Allemagne	31/12/2010	< seuils				
			31/12/2009	Acquisition	IG		100,00%	53,43%
Fortis Energy Leasing XI	1	Pays-Bas	31/12/2010	Acquisition complémentaire	IG		100,00%	84,48%
			31/12/2009	Acquisition	IG		100,00%	53,43%
Fortis Energy Leasing X2	1	Pays-Bas	31/12/2010	Acquisition complémentaire	IG		100,00%	84,48%
			31/12/2009	Acquisition	IG		100,00%	53,43%
Fortis Energy Leasing X3 BV	1	Pays-Bas	31/12/2010	Acquisition complémentaire	IG		100,00%	84,48%
			31/12/2009	Acquisition	IG		100,00%	53,43%
Fortis Energy Leasing XIV BV	1	Pays-Bas	31/12/2010	Acquisition complémentaire	IG		100,00%	84,48%
			31/12/2009	Acquisition	IG		100,00%	53,43%
Fortis Finansal Kiralama AS	1	Turquie	31/12/2010	Acquisition complémentaire	IG		100,00%	84,48%
			31/12/2009	Acquisition	IG		100,00%	53,43%
Fortis Lease	1	Belgique	31/12/2010	Acquisition complémentaire	IG		100,00%	84,48%
			31/12/2009	Acquisition	IG		100,00%	53,43%
Fortis Lease (China) Co Ltd.	1	Chine	31/12/2010	Acquisition complémentaire	IG		100,00%	84,48%
			31/12/2009	Acquisition	IG		100,00%	53,43%
Fortis Lease (France)	1	France	31/12/2010	Acquisition complémentaire	IG		100,00%	84,48%
			31/12/2009	Acquisition	IG		100,00%	53,43%
Fortis Lease (Malaysia) Sdn. Bhd	1	Malaisie	31/12/2010	< seuils				
			31/12/2009	Acquisition	IG		100,00%	53,43%
Fortis Lease Car & Truck	1	Belgique	31/12/2010	Acquisition complémentaire	IG		100,00%	84,48%
			31/12/2009	Acquisition	IG		100,00%	53,43%
Fortis Lease Czech	1	République Tchèque	31/12/2010	Acquisition complémentaire	IG		100,00%	84,48%
			31/12/2009	Acquisition	IG		100,00%	53,43%
Fortis Lease Danmark AS	1	Danemark	31/12/2010	< seuils				
			31/12/2009	Acquisition	IG		100,00%	53,43%

Legenda:

	Reino Unido, Ilhas Caima, Luxemburgo, Países Baixos, Bélgica, França, Alemanha, Turquia, China, Malásia, República Checa, Dinamarca		Cession partielle: Cedência parcial Dissolution: Dissolução Acquisition complémentaire: Aquisição complementar <seuils: limites

4. SITUAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2010
Notas anexas às Situações Financeiras

Denominação		País	Movimento de perímetro		Método		% controlo	% interesse
Fortis Lease Deutschland AG	1	Allemagne	31/12/2010	Acquisition complémentaire	IG		100,00%	84,48%
			31/12/2009	Acquisition	IG		100,00%	53,43%
Fortis Lease Finland Oy	1	Finlande	31/12/2009	Acquisition & Dissolution				
Fortis Lease Group SA	1	Luxembourg	31/12/2010	Acquisition complémentaire	IG		100,00%	84,48%
			31/12/2009	Acquisition	IG		100,00%	53,43%
Fortis Lease Group Services	1	Belgique	31/12/2010	Acquisition complémentaire	IG		100,00%	84,48%
			31/12/2009	Acquisition	IG		100,00%	53,43%
Fortis Lease Holding Norge AS	1	Norvège	31/12/2010	< seuils				
			31/12/2009	Acquisition	IG		100,00%	53,43%
Fortis Lease Holdings UK Ltd.	1	Royaume-Uni	31/12/2010	< seuils				
			31/12/2009	Acquisition	IG		100,00%	53,43%
Fortis Lease Hong Kong Ltd.	1	Hong-Kong	31/12/2010	< seuils				
			31/12/2009	Acquisition	IG		100,00%	53,43%
Fortis Lease Hungaria Equipment Financing Financial Leasing Company	1	Hongrie	31/12/2010	Acquisition complémentaire	ME		100,00%	84,48%
			31/12/2009	Acquisition	IG		100,00%	53,43%
Fortis Lease Hungaria Real estate	1	Hongrie	31/12/2010	< seuils				
			31/12/2009	Acquisition	IG		100,00%	53,43%
Fortis Lease Hungaria Vehicle Financing Financial Leasing Company	1	Hongrie	31/12/2010	Acquisition complémentaire	ME	2	100,00%	84,48%
			31/12/2009	Acquisition	IG		100,00%	53,43%
Fortis Lease Iberia	1	Espagne	31/12/2010	Acquisition complémentaire	IG		100,00%	82,44%
			31/12/2009	Acquisition	IG		100,00%	58,01%
Fortis Lease Immobilier Suisse	1	Suisse	31/12/2010	Acquisition complémentaire	IG		100,00%	84,48%
			31/12/2009	Acquisition	IG		100,00%	53,43%
Fortis Lease Nederland NV	1	Pays-Bas	31/12/2010	Acquisition complémentaire	IG		100,00%	84,48%
			31/12/2009	Acquisition	IG		100,00%	53,43%
Fortis Lease Norge AS	1	Norvège	31/12/2010	Cession				
			31/12/2009	Acquisition	IG		100,00%	53,43%
Fortis Lease Operativ Lizing Zartko-ruen Mukodo Reszvenytarsasag	1	Hongrie	31/12/2010	Acquisition complémentaire	ME	2	100,00%	84,48%
			31/12/2009	Acquisition	IG		100,00%	53,43%
Fortis Lease Polska Sp.z.o.o.	1	Pologne	31/12/2010	Acquisition complémentaire	IG		100,00%	84,48%
			31/12/2009	Acquisition	IG		100,00%	53,43%
Fortis Lease Portugal	1	Portugal	31/12/2010	Acquisition complémentaire	IG		100,00%	84,48%
			31/12/2009	Acquisition	IG		100,00%	53,43%
Fortis Lease Romania IFN SA	1	Roumanie	31/12/2010	Acquisition complémentaire	IG		100,00%	84,48%
			31/12/2009	Acquisition	IG		100,00%	53,43%
Fortis Lease S.p.A.	1	Italie	31/12/2010	Acquisition complémentaire	IG		100,00%	84,48%
			31/12/2009	Acquisition	IG		100,00%	53,43%
Fortis Lease Singapore Pte Ltd.	1	Singapour	31/12/2010	< seuils				
			31/12/2009	Acquisition	IG		100,00%	53,43%
Fortis Lease Suisse	1	Suisse	31/12/2010	Acquisition complémentaire	IG		100,00%	84,48%
			31/12/2009	Acquisition	IG		100,00%	53,43%
Fortis Lease Sweden AB	1	Suède	31/12/2010	Cession				
			31/12/2009	Acquisition	IG		100,00%	53,43%
Fortis Lease UK Ltd.		Royaume-Uni	31/12/2010	Acquisition complémentaire	IG		100,00%	84,48%
			31/12/2009	Acquisition	IG		100,00%	53,43%
Fortis Lease (1) Ltd.	1	Royaume-Uni	31/12/2010	Acquisition complémentaire	IG		100,00%	84,48%
			31/12/2009	Acquisition	IG		100,00%	53,43%
Fortis Lease UK (2) Ltd.	1	Royaume-Uni	31/12/2010	Acquisition complémentaire	IG		100,00%	84,48%
			31/12/2009	Acquisition	IG		100,00%	53,43%

Legenda:

	Alemanha, Finlândia, Luxemburgo, Bélgica, Noruega, Reino Unido, Hong Kong, Hungria, Espanha, Suíça, Países Baixos, Noruega, Polónia, Roménia, Itália, Singapura, Suécia		Acquisition complémentaire: Aquisição complementar <seuils: limites Cession: Cedência

Denominação			País	Movimento de perímetro		Método		% controlo	% interesse
Fortis Lease UK (3) Ltd.	1		Royaume-Uni	31/12/2010	Acquisition complémentaire	IG		100,00%	84,48%
				31/12/2009	Acquisition	IG		100,00%	53,43%
Fortis Lease UK (4) Ltd.	1		Royaume-Uni	31/12/2010	Acquisition complémentaire	IG		100,00%	84,48%
				31/12/2009	Acquisition	IG		100,00%	53,43%
Fortis Lease UK (5) Ltd.	1		Royaume-Uni	31/12/2010	Acquisition complémentaire	IG		90,00%	76,03%
				31/12/2009	Acquisition	IG		90,00%	48,09%
Fortis Lease UK Retail Ltd.	1		Royaume-Uni	31/12/2010	Acquisition complémentaire	IG		100,00%	84,48%
				31/12/2009	Acquisition	IG		100,00%	53,43%
Fortis Vastgoedlease BV	1		Pays-Bas	31/12/2010	Acquisition complémentaire	IG		100,00%	84,48%
				31/12/2009	Acquisition	IG		100,00%	53,43%
Friedland Participation et Gestion	1		France	31/12/2010	Acquisition complémentaire	IG		100,00%	84,48%
				31/12/2009	Acquisition	IG		100,00%	53,43%
Gestion et Location Holding			France			IG		100,00%	100,00%
Global Management Services	1		Roumanie	31/12/2010	< seuils				
				31/12/2009	Acquisition	IG		100,00%	53,43%
Greenval Insurance Company Ltd.			Irlande			IG	4	100,00%	100,00%
H.F.G.L Ltd.			Royaume-Uni	31/12/2010	Cession partielle	IG		100,00%	84,48%
				31/12/2009		IG		100,00%	100,00%
Harpur UK Ltd.			Royaume-Uni	31/12/2010	Dissolution				
				31/12/2009		IG		100,00%	100,00%
Humberclyde Commercial Investments Ltd.			Royaume-Uni	31/12/2010	Cession partielle	IG		100,00%	84,48%
				31/12/2009		IG		100,00%	100,00%
Humberclyde Commercial Investments N° 4 Ltd.			Royaume-Uni	31/12/2010	Cession partielle	IG		100,00%	84,48%
				31/12/2009		IG		100,00%	100,00%
Humberclyde Commercial Investments N°1 Ltd.			Royaume-Uni	31/12/2010	Cession partielle	IG		100,00%	84,48%
				31/12/2009		IG		100,00%	100,00%
Humberclyde Finance Ltd.			Royaume-Uni	31/12/2010	Cession partielle	IG		100,00%	84,48%
				31/12/2009		IG		100,00%	100,00%
Humberclyde Industrial Finance Ltd.			Royaume-Uni	31/12/2010	Cession partielle	IG		100,00%	84,48%
				31/12/2009		IG		100,00%	100,00%
Humberclyde Investments Ltd.			Royaume-Uni	31/12/2010	Cession partielle	IG		100,00%	84,48%
				31/12/2009		IG		100,00%	100,00%
JCB Finance ○			France	31/12/2010	Cession partielle	IG		100,00%	42,32%
				31/12/2009		IG		100,00%	50,10%
JCB Finance Holdings Ltd.			Royaume-Uni	31/12/2010	Cession partielle	IG		50,10%	42,32%
				31/12/2009		IG		50,10%	50,10%
Kota Jaya Ltd.	1		Hong-Kong	31/12/2010	Acquisition complémentaire	IG		100,00%	84,48%
				31/12/2009	Acquisition	IG		100,00%	53,43%
Kota Juta Ltd.	1		Hong-Kong	31/12/2010	Acquisition complémentaire	IG		100,00%	84,48%
				31/12/2009	Acquisition	IG		100,00%	53,43%
Locatrice Italiana SPA			Italie	31/12/2010	Cession partielle	IG		100,00%	95,94%
				31/12/2009		IG		100,00%	100,00%
Manitou Finance Ltd.			Royaume-Uni	31/12/2010	Cession partielle	IG		51,00%	43,08%
				31/12/2009		IG		51,00%	51,00%
Marie Lease SARL	1		Luxembourg	31/12/2010	< seuils				
				31/12/2009	Acquisition	ME		50,00%	26,71%

Legenda:

	Reino Unido, Países Baixos, França, Roménia, Irlanda, Hong Kong, Itália, Luxemburgo		Acquisition complémentaire: Aquisição complementar <seuils: limites Cession partielle: Cedência parcial Dissolution: Dissolução

(*) Filiais francesas cuja supervisão prudencial individual dos rácios de gestão é assegurada no âmbito dos rácios de gestão consolidados do Grupo em conformidade com as disposições do artigo 4.1 do regulamento 2000.03 do Comité da Regulamentação Bancária e Financeira.

1. Distribuição das atividades do BNP Paribas Fortis e BGL BNP Paribas nas atividades e polos do grupo BNP Paribas.
2. Entidades objecto de uma consolidação simplificada por equivalência devido ao seu carácter pouco significativo.
3. Entidades excluídas do perímetro de consolidação prudencial.
4. Entidades equiparadas no perímetro de consolidação prudencial.

Denominação		País	Movimento de perímetro		Método		% controlo	% interesse
The Harpur Group UK Ltd.		Royaume-Uni	31/12/2009	Dissolution				
UFB Asset Finance Ltd.		Royaume-Uni	31/12/2010	Cession partielle	IG		100,00%	84,48%
			31/12/2009		IG		100,00%	100,00%
United Care (Cheshire)Ltd.		Royaume-Uni	31/12/2010	Dissolution				
			31/12/2009		IG		100,00%	100,00%
United Care Group Ltd.		Royaume-Uni	31/12/2010	Dissolution				
			31/12/2009		IG		100,00%	100,00%
Structures Ad Hoc								
Royale Neuve I Sarl		Luxembourg			IG			
Vela Lease SRL		Italie			IG			
Europe Méditerranée								
3D Güvenlik Sistemleri ve Org Tic. AS	1	Turquie	31/12/2010	Dissolution				
			31/12/2009	Acquisition	IG		99,00%	69,82%
Banque de Nankin		Chine			ME		12,68%	12,68%
Banque de Wallis et Futuna ○		France			IG		50,98%	50,98%
Banque du Sahara LSC		Libye	31/12/2010	Perte de contrôle	ME		19,00%	19,00%
			31/12/2009		IG		19,00%	19,00%
Banque Internationale du Commerce et de l'Industrie Burkina Faso		Burkina Faso			IG		51,00%	51,00%
Banque Internationale du Commerce et de l'Industrie Cote d'Ivoire		Côte d'Ivoire			IG		59,79%	59,79%
Banque Internationale du Commerce et de l'Industrie Gabon		Gabon	31/12/2010		ME		46,67%	46,67%
			31/12/2009	Perte de contrôle	ME		46,67%	46,67%
			31/12/2008		IG		46,67%	46,67%
Banque Internationale du Commerce et de l'Industrie Guinée		Guinée			ME		30,83%	30,83%
Banque Internationale du Commerce et de l'Industrie Mali		Mali			IG		85,00%	85,00%
Banque Internationale du Commerce et de l'Industrie Sénégal		Sénégal			IG		54,11%	54,11%
Banque Malgache de l'Océan Indien		Madagascar			IG		75,00%	75,00%
Banque Marocaine du Commerce et de l'Industrie		Maroc			IG		66,74%	66,74%
Banque Marocaine du Commerce et de l'Industrie Crédit Conso		Maroc			IG		100,00%	79,74%
Banque Marocaine du Commerce et de l'Industrie Gestion		Maroc			ME	2	100,00%	66,74%
Banque Marocaine du Commerce et de l'Industrie Leasing		Maroc			IG		72,03%	48,07%
Banque Marocaine du Commerce et de l'Industrie Offshore		Maroc			IG		100,00%	66,74%
BNP Intercontinentale – BNPI ○		France			IG		100,00%	100,00%
BNP Paribas BDDI Participations		France			IG		100,00%	100,00%
BNP Paribas El Djazair		Algérie			IG		100,00%	100,00%
BNP Paribas Fortis Yatirimlar Holding AS		Turquie	31/12/2010	Création	IG		100,00%	74,93%
BNP Paribas Guadeloupe ○		France			IG		100,00%	100,00%
BNP Paribas Guyane ○		France			IG		100,00%	100,00%
BNP Paribas Martinique ○		France			IG		100,00%	100,00%
BNP Paribas Mauritanie		Mauritanie	31/12/2010	Cession				
			31/12/2009		ME	2	59,99%	59,99%
BNP Paribas Nouvelle Calédonie ○		France			IG		100,00%	100,00%
BNP Paribas Réunion ○		France			IG		100,00%	100,00%
BNP Paribas SAE (ex- BNP Paribas Egypt)		Égypte			IG		95,19%	95,19%
BNP Paribas Vostok LLC		Russie			IG		100,00%	100,00%
Dominet Bank Spolka Akcyjna	1	Pologne	31/12/2009	Acquisition & fusion				
Dominet Finanse SA	1	Pologne	31/12/2010	Cession				
			31/12/2009	Acquisition	IG		100,00%	74,93%
Dominet SA	1	Pologne	31/12/2010		IG		100,00%	74,93%
			31/12/2009	Acquisition	IG		100,00%	74,93%
Dominet SPV-II Sp z.o.o.	1	Pologne	31/12/2010	< seuils				
			31/12/2009	Acquisition	IG		100,00%	74,93%

Legenda:

Structures Ad Hoc: Estruturas Ad Hoc Europe Méditerranée: Europa Mediterrâneo	Reino Unido, Luxemburgo, Itália, Turquia, China, França, Líbia, Burkina Faso, Costa do Marfim, Gabão, Guiné, Mali, Senegal, Madagáscar, Marrocos, Argélia, Mauritânia, Egito, Rússia, Polónia		Dissolution: Dissolução Cession partielle: Cedência parcial Acquisition: Aquisição Perte de contrôle: Perda de controlo Création: Criação Fusion: Fusão <seuils: limites

4. SITUAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2010
Notas anexas às Situações Financeiras

Denominação		País	Movimento de perímetro		Método		% controlo	% interesse
Fortis Bank Anonim Sirketi	1	Turquie	31/12/2010		IG		94,11%	70,52%
			31/12/2009	Acquisition	IG		94,11%	70,52%
Fortis Bank Malta Ltd.	1	Malte	31/12/2010		IG		100,00%	74,93%
			31/12/2009	Acquisition	IG		100,00%	70,52%
Fortis Bank Polska SA	1	Pologne	31/12/2010		IG		99,87%	74,84%
			31/12/2009	Acquisition	IG		99,87%	74,79%
Fortis Holding Malta BV	1	Pays-Bas	31/12/2010		IG		100,00%	74,93%
			31/12/2009	Acquisition	IG		100,00%	70,52%
Fortis Holding Malta Ltd.	1	Malte	31/12/2010		IG		100,00%	74,93%
			31/12/2009	Acquisition	IG		100,00%	70,52%
Fortis Private Investment Polska	1	Pologne	31/12/2010	< seuils				
			31/12/2009	Acquisition	IG		100,00%	74,84%
IC Axa Insurance		Ukraine	31/12/2010	Acquisition complémentaire	ME	2	49,67%	49,68%
			31/12/2009	Acquisition complémentaire	ME	2	49,67%	40,44%
			31/12/2008	Acquisition	ME	2	49,63%	25,31%
IC Axa Ukraine		Ukraine	31/12/2010	Acquisition complémentaire	ME	2	50,00%	50,00%
			31/12/2009		ME	2	50,00%	40,71%
Orient Commercial Bank		Vietnam	31/12/2010		ME		15,00%	15,00%
			31/12/2009	Franchissement de seuils	ME		15,00%	15,00%
TEB Mali Yatirimlar Anonim Sirketi (Groupe)		Turquie	31/12/2010	Cession partielle	IP		50,00%	37,47%
			31/12/2009		IP		50,00%	50,00%
Ukrainian Leasing Company		Ukraine	31/12/2010	Acquisition complémentaire	IG		100,00%	100,00%
			31/12/2009	Franchissement de seuils	IG		100,00%	81,42%
			31/12/2008	Acquisition	ME	2	100,00%	51,00%
Ukrsib Asset Management		Ukraine	31/12/2010	Acquisition complémentaire	ME	2	99,94%	99,94%
			31/12/2009	Acquisition complémentaire	ME	2	99,94%	81,37%
			31/12/2008		ME	2	99,94%	50,97%
Ukrsib Asset Management PI Fund		Ukraine	31/12/2010	Acquisition complémentaire	ME	2	100,00%	99,99%
			31/12/2009	Acquisition complémentaire	ME	2	99,94%	81,37%
			31/12/2008		ME	2	99,94%	50,97%
UkrSibbank		Ukraine	31/12/2010	Acquisition complémentaire	IG		99,99%	99,99%
			31/12/2009	Acquisition complémentaire	IG		81,42%	81,42%
			31/12/2008		IG		51,00%	51,00%
Union Bancaire pour le Commerce et l'Industrie		Tunisie			IG		50,00%	50,00%
Union Bancaire pour le Commerce et l'Industrie Leasing		Tunisie	31/12/2010	Fusion				
			31/12/2009		IG		75,40%	37,70%
Investment Solutions								
BGL BNP Paribas (ex- BGL)	1	Luxembourg	31/12/2010		IG		65,96%	53,43%
			31/12/2009	Acquisition	IG		65,96%	53,43%
BNP Paribas Luxembourg SA		Luxembourg	31/12/2010	Fusion				
			31/12/2009		IG		100,00%	100,00%
BNP Paribas Suisse SA		Suisse			IG		99,99%	99,99%
Cofhylux SA	1	Luxembourg	31/12/2010		IG		100,00%	53,43%
			31/12/2009	Acquisition	IG		100,00%	53,43%
Fortis Intertrust Group Holding (Groupe)	1	Suisse	31/12/2009	Acquisition & Cession				
Immoparibas Royale-Neuve SA		Luxembourg	31/12/2010	Reconsolidation	IG		100,00%	53,43%
IMS ABS FCP		France	31/12/2010	Acquisition complémentaire	IG		100,00%	100,00%
			31/12/2009	Franchissement de seuils	IG		80,74%	80,74%
Assurance								
6 Square Foch SCI		France			IG	4	100,00%	100,00%
8-10 place du Commerce SCI		France			IG	4	100,00%	100,00%
14 rue Vivienne SCI		France			IG	4	100,00%	100,00%

Legenda:

Assurance: Seguros	Turquia, Malte, Polónia, Países Baixos, Polónia, Ucrânia, Vietnam, Turquia, Tunísia, Luxemburgo, Suíça, França		Acquisition complémentaire: Aquisição complementar <seuils: limites Franchissement de seuils: Transposição de limites Cession partielle: Cedência parcial Fusion: Fusão Reconsolidation: Reconsolidação

Denominação		País	Movimento de perímetro		Método		% controlo	% interesse
100 rue Lauriston SCI		France			IG	4	100,00%	100,00%
104-106 rue Cambronne SCI		France			IG	4	100,00%	100,00%
AG Insurance-Groupe	1	Belgique	31/12/2010		ME		25,00%	18,73%
			31/12/2009	Acquisition	ME		25,00%	18,73%
Alpha Park SCI		France			IP	4	50,00%	50,00%
Antin Epargne Pension		France	31/12/2010	Acquisition	IG	4	100,00%	100,00%
Asnieres 1 SCI		France			IG	4	100,00%	100,00%
Assu-Vie SA		France			ME	2	50,00%	50,00%
Beausejour SCI		France			IG	4	100,00%	100,00%
BNL Vita SPA		Italie			ME		49,00%	49,00%
BNP Paribas Assurance		France			IG	4	100,00%	100,00%
BNP Paribas Assurance BV		Pays-Bas			IG	4	100,00%	100,00%
BNP Paribas Assurance TCB Life Insurance Company Ltd		Taïwan	31/12/2010	Franchissement de seuils	ME		49,00%	49,00%
BNP Paribas Pierre 2 SCI		France			IG	4	100,00%	100,00%
Bobigny Jean Rostand SCI		France	31/12/2010	Création	IG	4	100,00%	100,00%
Boulevard Malesherbes SCI		France			IG	4	100,00%	100,00%
Boulogne Centre SCI		France			IG	4	100,00%	100,00%
Capital France Hotel SCA		France			IP	4	61,04%	60,14%
Cardif Assicurazioni SPA		Italie			IG	4	100,00%	100,00%
Cardif Assurances Risques Divers		France			IG	4	100,00%	100,00%
Cardif Assurance Vie		France			IG	4	100,00%	100,00%
Cardif Biztosito Magyarorszag Zrt		Hongrie			ME	2	100,00%	100,00%
Cardif Colombia Seguros Generales		Colombie	31/12/2010		ME	2	100,00%	100,00%
			31/12/2009	Franchissement de seuils	ME	2	100,00%	100,00%
Cardif del Peru Sa Compania de Seguros		Pérou			ME	2	100,00%	100,00%
Cardif do Brasil Vida e Previdencia SA		Brésil			IG	4	100,00%	100,00%
Cardif do Brasil Seguros e Garantias		Brésil	31/12/2010	Franchissement de seuils	IG	4	100,00%	100,00%
			31/12/2009		ME	2	100,00%	100,00%
Cardif Forsakring AB		Suède			ME	2	100,00%	100,00%
Cardif Hayat Sigorta Anonim Sirketi (VIE)		Turquie	31/12/2010	Franchissement de seuils	IG		100,00%	100,00%
Cardif Holdings Inc.		États-Unis			IG	4	99,60%	99,60%
Cardif Insurance Company		Russie			ME	2	100,00%	100,00%
Cardif Leven		Belgique			IG	4	100,00%	100,00%
Cardif Levensverzekeringen NV		Pays-Bas			IG	4	100,00%	100,00%
Cardif Life Insurance Company		États-Unis			IG	4	100,00%	99,60%
Cardif Life Insurance Co.Ltd.		Corée du sud	31/12/2010		IG	4	85,00%	85,00%
			31/12/2009	Acquisition complémentaire	IG	4	85,00%	85,00%
			31/12/2008		IP	4	50,00%	50,00%
Cardif Lux International		Luxembourg			IG	4	100,00%	100,00%
Cardif Mexico Seguros de Vida SA de CV		Mexique			ME	2	100,00%	100,00%
Cardif Mexico Seguros Generales SA de CV		Mexique			ME	2	100,00%	100,00%
Cardif Nordic AB		Suède			IG	4	100,00%	100,00%
Cardif Pinnacle Insurance Holding Ltd.		Afrique du Sud	31/12/2009	Cession				
Cardif Pinnacle Insurance Holdings PLC		Royaume-Uni			IG	4	100,00%	100,00%
Cardif Pinnacle Insurance Management Services PLC		Royaume-Uni			IG	4	100,00%	100,00%

Legenda:

	França, Bélgica, Itália, Países Baixos, Taiwan, França, Hungria, Colômbia, Peru, Brasil, Suécia, Turquia, Estados Unidos, Rússia, Coreia do Sul, Luxemburgo, México, África do Sul, Reino Unido		Acquisition complémentaire: Aquisição complementar Franchissement de seuils: Transposição de limites Création: Criação Cession: Cedência

Denominação		País	Movimento de perímetro		Método		% controlo	% interesse
Cardif Polska Towarzystwo Ubezpieczen na Zycie SA		Pologne			IG	4	100,00%	100,00%
Cardif Retraite Assurance Vie		France			IG	4	100,00%	100,00%
Cardif Schadeverzekeringen NV		Pays-Bas			IG	4	100,00%	100,00%
Cardif Seguros SA		Argentine			IG	4	100,00%	100,00%
Cardivida Correduria de Seguros SRL		Espagne			IG	4	100,00%	100,00%
Carma Grand Horizon SARL		France			IG	4	100,00%	100,00%
CB (UK)Ltd. (Fonds C)		Royaume-Uni			IG	4	100,00%	100,00%
CentroVita Assicurazioni SPA		Italie	31/12/2010	Cession				
			31/12/2009		IP	4	49,00%	49,00%
CJS Insurance Company Cardif		Ukraine			ME	2	100,00%	100,00%
Compania de Seguros Generales Cardif SA		Chili			IG	4	100,00%	100,00%
Compania de Seguros de Vida Cardif SA		Chili			IG	4	100,00%	100,00%
Corosa SCI		France			IG	4	100,00%	100,00%
Darnell Ltd.		Irlande			IG	4	100,00%	100,00%
Defense Etoile SCI		France	31/12/2009	Cession				
Defense Vendome SCI		France	31/12/2009	Cession				
Direct Life & Pensions Services Ltd.		Royaume-Uni			ME	2	100,00%	100,00%
Etoile SCI		France			IG	4	100,00%	100,00%
European Reinsurance Ltd.		Royaume-Uni			ME	2	100,00%	100,00%
F & B Insurance Holdings SA (Groupe)		Belgique	31/12/2010		ME		50,00%	50,00%
			31/12/2009	Création	ME		50,00%	50,00%
Financial Telemarketing Services Ltd.		Royaume-Uni			ME	2	100,00%	100,00%
Fonds d'Investissements Immobiliers pour le Commerce et la Distribution - Fondis		France			IP	4	25,00%	25,00%
Fortis Emeklilik ve Hayat A.S		Turquie	31/12/2010	Acquisition	IG		100,00%	100,00%
Fortis Epargne Retraite	1	France	31/12/2010	Acquisition complémentaire & Fusion				
			31/12/2009	Acquisition	IG		69,99%	51,45%
Fortis Luxembourg - Vie SA	1	Luxembourg	31/12/2010		ME		50,00%	26,71%
			31/12/2009	Acquisition	ME		50,00%	26,71%
GIE BNP Paribas Assurance		France			IG	4	100,00%	99,00%
Global Euro		France			IG	4	98,75%	98,75%
Hibernia (France)		France			IP	4	61,04%	60,14%
Immeuble Demours SCI		France			IG	4	100,00%	100,00%
Luizaseg		Brésil	31/12/2010	Franchissement de seuils	IP	4	50,00%	50,00%
			31/12/2009		ME	2	50,00%	50,00%
Maine 49 SCI (ex- SCI Courbevoie)		France			IG	4	100,00%	100,00%
Maine 50 SCI (ex- SCI Boulogne Nungesser)		France			IG	4	100,00%	100,00%
Malesherbes Courcelles CIMACO SCI		France			IG	4	100,00%	100,00%
Moussorgski SCI		France			IG	4	100,00%	100,00%
Natio Assurance		France			IP	4	50,00%	50,00%
Natio Fonds Athenes Investissement 5		France			IG	4	100,00%	100,00%
Natio Fonds Collines Investissement 1		France			IG	4	100,00%	100,00%
Natio Fonds Collines Investissement 3		France			IG	4	100,00%	100,00%
NCVP Participacoes Societarias SA		Brésil			IG	4	100,00%	100,00%
Odysee SCI		France			IG	4	99,90%	99,90%

Legenda:

	Polónia, França, Países Baixos, Argentina, Espanha, Reino Unido, Itália, Ucrânia, Chile, Irlanda, Bélgica, Turquia, Luxemburgo, Brasil		Cession: Cedência Création: Criação Acquisition complémentaire: Aquisição complementar Fusion: Fusão Franchissement de seuils: Transposição de limites

(*) Filiais francesas cuja supervisão prudencial individual dos rácios de gestão é assegurada no âmbito dos rácios de gestão consolidados do Grupo em conformidade com as disposições do artigo 4.1 do regulamento 2000.03 do Comité da Regulamentação Bancária e Financeira.

1. Distribuição das atividades do BNP Paribas Fortis e BGL BNP Paribas nas atividades e polos do grupo BNP Paribas.
2. Entidades objecto de uma consolidação simplificada por equivalência devido ao seu carácter pouco significativo.
3. Entidades excluídas do perímetro de consolidação prudencial.
4. Entidades equiparadas no perímetro de consolidação prudencial.

Denominação		País	Movimento de perímetro		Método		% controlo	% interesse
Opera Rendement SCPI		France			IG	4	99,89%	99,89%
Pantin les Moulins SCI		France	31/12/2010	Franchissement de seuils	IG	4	99,90%	99,90%
Paris Cours de Vincennes SCI		France			IG	4	100,00%	100,00%
Patrimoine Management & Associés		France	31/12/2010	Cession				
			31/12/2009	Dilution	IG	4	58,50%	58,50%
			31/12/2008		IG	4	61,50%	61,50%
Pinnacle Insurance PLC		Royaume-Uni			IG[4]	4	100,00%	100,00%
Pinnafrica Insurance Company Ltd.		Afrique du Sud	31/12/2009	Cession				
Pinnafrica Insurance Life Ltd.		Afrique du Sud	31/12/2009	Cession				
Pocztylion Arka Powszechne Towarzystwo Emerytalne SA		Pologne			ME		33,33%	33,33%
Pojistovna Cardif Pro Vita A.S		République Tchèque			IG	4	100,00%	100,00%
Pojistovna Cardif Slovakia A.S		Slovaquie			ME	2	100,00%	100,00%
Porte d'Asnieres SCI		France	31/12/2010	Franchissement de seuils	IG	4	99,90%	99,90%
Reumal Investissements SARL		France			IG	4	100,00%	100,00%
Rubin SARL		Luxembourg			IP	4	50,00%	50,00%
Rue de l'Ouest SCI (ex- SCI Levallois 2)		France			IG	4	100,00%	100,00%
Rue Mederic SCI		France			IG	4	100,00%	100,00%
Rueil Ariane SCI		France	31/12/2009	Cession				
Rueil Caudron SCI		France			IG	4	100,00%	100,00%
State Bank of India Life Insurance Company		Inde			ME		26,00%	26,00%
Suresnes 3 SCI		France			IG	4	100,00%	100,00%
Thai Cardif Insurance Life Company Ltd.		Thaïlande			ME		25,00%	25,00%
Valtitres		France			IG	4	100,00%	100,00%
Vendome Athenes SCI		France			IP	4	50,00%	50,00%
Warranty Direct Ltd		Royaume-Uni	31/12/2010		ME	2	88,33%	90,29%
			31/12/2009	Franchissement de seuils	ME	2	90,29%	90,29%
Wealth Management								
Bank Insinger de Beaufort NV		Pays-Bas	31/12/2010	Acquisition complémentaire	IG		63,02%	63,02%
			31/12/2009	Acquisition	IG		59,08%	59,08%
Bank Insinger de Beaufort Safe Custody NV		Pays-Bas	31/12/2010	Acquisition complémentaire	IG		100,00%	63,02%
			31/12/2009	Acquisition	IG		100,00%	59,08%
Bergues Finance Holding		Bahamas			IG		100,00%	99,99%
BNP Paribas Bahamas Ltd.		Bahamas			IG		100,00%	99,99%
BNP Paribas Espana SA		Espagne			IG		99,59%	99,59%
BNP Paribas Investment Services LLC		États-Unis			IG		100,00%	100,00%
BNP Paribas Private Investment Management Ltd. (ex-Fortis Private Investment Management Ltd.)	1	Royaume-Uni	31/12/2010	Acquisition complémentaire	IG		100,00%	100,00%
			31/12/2009	Acquisition	IG		100,00%	74,93%
BNP Paribas Wealth Management ○		France			IG		100,00%	100,00%
BNP Paribas Wealth Management Monaco ○		Monaco			IG		100,00%	99,99%
Conseil Investissement		France			IG		100,00%	100,00%
Continuing Care Retirement Community NV	1	Belgique	31/12/2010		IG		99,96%	74,90%
			31/12/2009	Acquisition	IG		99,96%	74,90%
Fortis Banque Monaco	1	Monaco	31/12/2009	Acquisition & Fusion				
Fortis Private Real Estate Holding	1	Luxembourg	31/12/2010		IG		100,00%	74,93%
			31/12/2009	Acquisition	IG		100,00%	74,93%
Fortis Wealth Management Hong Kong Ltd.	1	Hong-Kong	31/12/2010		IG		100,00%	74,93%
			31/12/2009	Acquisition	IG		100,00%	74,93%
Fortis Wealth Management Taiwan Co.Ltd.	1	Taïwan	31/12/2010	< seuils				
			31/12/2009	Acquisition	IG		100,00%	74,93%
FPRE Management (Belgium) SA	1	Belgique	31/12/2010		IG		100,00%	74,93%
			31/12/2009	Acquisition	IG		100,00%	74,93%

Legenda:

	França, Reino Unido, África do Sul, Polónia, República Checa, Eslováquia, Luxemburgo, Índia, Tailândia, Países Baixos, Bahamas, Espanha, Estados Unidos, Mónaco, Bélgica, Hong Kong, Taiwan		Franchissement de seuils: Transposição de limites Cession: Cedência Dilution: Diluição Acquisition complémentaire: Aquisição complementar <seuils: limites

Denominação			País	Movimento de perímetro		Método		% controlo	% interesse
FPRE Second Résidences SA		1	Belgique	31/12/2010	Fusion				
				31/12/2009	Acquisition	IG		100,00%	74,93%
FPRE Second Résidences SCA		1	Belgique	31/12/2010	Fusion				
				31/12/2009	Acquisition	IG		100,00%	74,93%
Frynaco		1	Belgique	31/12/2010		IG		100,00%	74,93%
				31/12/2009	Acquisition	IG		100,00%	74,93%
Fundamentum Asset Management (FAM)		1	Luxembourg	31/12/2010		IG		100,00%	53,43%
				31/12/2009	Acquisition	IG		100,00%	53,43%
Insinger de Beaufort Asset Management AG			Suisse	31/12/2010	Acquisition complémentaire	IG		100,00%	31,51%
				31/12/2009	Acquisition	IG		100,00%	29,54%
Insinger de Beaufort Asset Management NV			Pays-Bas	31/12/2010	Acquisition complémentaire	IG		100,00%	63,02%
				31/12/2009	Acquisition	IG		100,00%	59,08%
Insinger de Beaufort Associates BV			Pays-Bas	31/12/2010	Acquisition complémentaire	IG		100,00%	63,02%
				31/12/2009	Acquisition	IG		100,00%	59,08%
Insinger de Beaufort Consulting BV			Pays-Bas	31/12/2010	Acquisition complémentaire	IG		100,00%	63,02%
				31/12/2009	Acquisition	IG		100,00%	59,08%
Klein Haneveld Consulting BV			Pays-Bas	31/12/2010	Acquisition complémentaire	IG		100,00%	63,02%
				31/12/2009	Acquisition	IG		100,00%	59,08%
Mees Pierson Private Belgian Offices NV		1	Belgique	31/12/2010		IG		100,00%	74,93%
				31/12/2009	Acquisition	IG		100,00%	74,93%
Nachenius, Tjeenk et Co. NV			Pays-Bas	31/12/2009	Fusion				
Sodefi Holding AG			Suisse	31/12/2010	Acquisition complémentaire	IG		50,00%	31,51%
				31/12/2009	Acquisition	IG		50,00%	29,54%
Personal Investors									
B'Capital			France			IG		99,96%	99,94%
Cortal Consors			France			IG		100,00%	99,98%
Cortal Consors Select			France			ME	2	85,00%	84,98%
Geojit BNP Paribas Financial Services Ltd - Groupe			Inde	31/12/2010		IP		33,85%	33,85%
				31/12/2009	Acquisition complémentaire	IP		34,16%	34,16%
				31/12/2008		IP		27,11%	27,11%
Geojit Technologies Private Ltd. (ex- palier Geojit)			Inde	31/12/2010		IG		57,00%	57,00%
				31/12/2009	Acquisition complémentaire	IG		57,20%	57,20%
				31/12/2008		IP		27,11%	27,11%
Portzamparc Gestion			France	31/12/2010		IG		100,00%	50,97%
				31/12/2009	Acquisition	IG		100,00%	50,98%
Portzamparc société de Bourse			France	31/12/2010		IG		51,00%	50,97%
				31/12/2009	Acquisition	IG		51,00%	50,98%
Investment Partners									
ABN AMRO Asset Management Investments (Asia)Ltd.		1	Îles Cayman	31/12/2010	Dissolution				
				31/12/2009	Acquisition	IG		100,00%	71,19%
ABN AMRO Asset Management Real Estate (Asia)		1	Îles Cayman	31/12/2010	< seuils				
				31/12/2009	Acquisition	IG		100,00%	71,19%
ABN AMRO Asset Management Real Estate, Korea (Cayman)		1	Îles Cayman	31/12/2010	< seuils				
				31/12/2009	Acquisition	IG		100,00%	71,19%
ABN AMRO Emerging Europe Private Equity (Curaçao)		1	Antilles Néer-landaises	31/12/2010	< seuils				
				31/12/2009	Acquisition	IG		100,00%	71,19%
ABN Amro Investment Trust Company		1	États-Unis	31/12/2010	Acquisition complémentaire	IG		100,00%	90,55%
				31/12/2009	Acquisition	IG		100,00%	71,19%
ABN Amro Teda Fund Management Co.Ltd		1	Chine	31/12/2010	Cession				
				31/12/2009	Acquisition	ME		49,00%	34,88%
Alfred Berg Administration A/S		1	Danemark	31/12/2010	Acquisition complémentaire	IG		100,00%	90,55%
				31/12/2009	Acquisition	IG		100,00%	71,19%
Alfred Berg Asset Management AB		1	Suède	31/12/2010	Acquisition complémentaire	IG		100,00%	90,55%
				31/12/2009	Acquisition	IG		100,00%	71,19%

Legenda:

	Bélgica, Luxemburgo, Suíça, Países Baixos, França, Índia, Ilhas Caimão, Antilhas Neerlandesas, Estados Unidos, China, Dinamarca, Suécia		Fusion: Fusão Acquisition complémentaire: Aquisição complementar Dissolution: Dissolução <seuils: limites Cession: Cedência

Denominação		País	Movimento de perímetro		Método		% controlo	% interesse
Alfred Berg Kapitalforvaltning Finland AB	1	Finlande	31/12/2010	Acquisition complémentaire	IG		100,00%	90,55%
			31/12/2009	Acquisition	IG		100,00%	71,19%
Alfred Berg Asset Management Services	1	Suède	31/12/2010	Acquisition complémentaire	IG		100,00%	90,55%
			31/12/2009	Acquisition	IG		100,00%	71,19%
Alfred Berg Fonder AB	1	Suède	31/12/2010	Acquisition complémentaire	IG		100,00%	90,55%
			31/12/2009	Acquisition	IG		100,00%	71,19%
Alfred Berg Fondsmaeglerselskab A/S	1	Danemark	31/12/2010	Acquisition complémentaire	IG		100,00%	90,55%
			31/12/2009	Acquisition	IG		100,00%	71,19%
Alfred Berg Forvaltning AS	1	Norvège	31/12/2010	Acquisition complémentaire	IG		100,00%	90,55%
			31/12/2009	Acquisition	IG		100,00%	71,19%
Alfred Berg Funds[1]	1	Finlande	31/12/2010	Acquisition complémentaire	IG		100,00%	90,55%
			31/12/2009	Acquisition	IG		100,00%	71,19%
Alfred Berg Kapitalförvaltning AB	1	Suède	31/12/2010	Acquisition complémentaire	IG		100,00%	90,55%
			31/12/2009	Acquisition	IG		100,00%	71,19%
Alfred Berg Kapitalforvaltning AS	1	Norvège	31/12/2010	Acquisition complémentaire	IG		100,00%	90,55%
			31/12/2009	Acquisition	IG		100,00%	71,19%
Antin Infrastructure Partners		France	31/12/2010	Cession partielle	ME	2	40,00%	36,22%
			31/12/2009		ME	2	56,50%	56,50%
Aramea Asset Management AG	1	Allemagne	31/12/2010	Acquisition complémentaire	ME		30,00%	27,16%
			31/12/2009	Acquisition	ME		30,00%	21,36%
Arnhem Investment Management Pty Ltd. (ex- Fortis Investment Partners Pty Ltd.)	1	Australie	31/12/2010	Acquisition complémentaire	ME		40,00%	36,22%
			31/12/2009	Acquisition	ME		40,00%	28,48%
Artemis Asset Management Ltd.	1	Royaume-Uni	31/12/2010	Cession				
			31/12/2009	Acquisition	IG		100,00%	74,93%
Artemis Fund Managers Ltd.	1	Royaume-Uni	31/12/2010	Cession				
			31/12/2009	Acquisition	IG		100,00%	74,93%
Artemis Investment Management Ltd.	1	Royaume-Uni	31/12/2010	Cession				
			31/12/2009	Acquisition	IG		100,00%	74,93%
Artemis Ocean Racing Ltd.	1	Royaume-Uni	31/12/2010	Cession				
			31/12/2009	Acquisition	IG		100,00%	74,93%
Artemis Ocean Racing 2 Ltd.	1	Royaume-Uni	31/12/2010	Cession				
			31/12/2009	Acquisition	IG		100,00%	74,93%
Artemis Strategic Asset Management Ltd.	1	Royaume-Uni	31/12/2010	Cession				
			31/12/2009	Acquisition	IG		100,00%	74,93%
Artemis Unit Trust Managers Ltd.	1	Royaume-Uni	31/12/2010	Cession				
			31/12/2009	Acquisition	IG		100,00%	74,93%
Athymis Gestion SA	1	France	31/12/2010	< seuils				
			31/12/2009	Acquisition	ME		34,00%	24,20%
Banco Estado Administradora General de Fondos		Chili	31/12/2010	Cession partielle	ME	2	49,99%	45,26%
			31/12/2009	Franchissement de seuils	ME	2	49,99%	49,99%
Bergère 2009		France	31/12/2009	Fusion				
BNP Paribas Asset Management		France	31/12/2010	Cession partielle	IG		100,00%	90,55%
			31/12/2009		IG		100,00%	100,00%
BNP Paribas Asset Management Uruguay SA		Uruguay	31/12/2010	Cession partielle	ME	2	100,00%	90,55%
			31/12/2009		ME	2	100,00%	100,00%

Legenda:

	Finlândia, Suécia, Dinamarca, Noruega, França, Alemanha, Austrália, Reino Unido, Chile, Uruguai		Acquisition complémentaire: Aquisição complementar Cession partielle: Cedência parcial <seuils: limites Franchissement de seuils: Transposição de limites Fusion: Fusão

Denominação		País	Movimento de perímetro		Método		% controlo	% interesse
BNP Paribas Asset Management Australia Ltd.		Australie	31/12/2010	< seuils				
			31/12/2009		IG		100,00%	100,00%
BNP Paribas Asset Management Brasil Ltda		Brésil	31/12/2010	Cession partielle	IG		100,00%	97,57%
			31/12/2009		IG		100,00%	100,00%
BNP Paribas Asset Management GmbH		Allemagne	31/12/2009	< seuils				
BNP Paribas Asset Management Inc.		États-Unis			IG		100,00%	100,00%
BNP Paribas Asset Management India Private Ltd. (ex- Fortis Investment Management (India)Ltd.)	1	Inde	31/12/2010	Acquisition complémentaire & < seuils	ME	2	100,00%	90,55%
			31/12/2009	Acquisition	IG		100,00%	71,19%
BNP Paribas Asset Management SGIIC		Espagne			ME	2	100,00%	99,59%
BNP Paribas Clean Energy Partners Ltd. (ex- Fortis Clean Energy Fund GP Ltd.)	1	Royaume-Uni	31/12/2010	Acquisition complémentaire	IG		100,00%	90,55%
			31/12/2009	Acquisition	IG		100,00%	71,19%
BNP Paribas Fin' AMS(*)		France	31/12/2010		IG		100,00%	100,00%
			31/12/2009		IG		100,00%	100,00%
BNP Paribas FIN'AMS Asia (ex- BNP Paribas Asset Management Asia)		Hong-Kong	31/12/2010	Cession partielle	ME	2	100,00%	91,84%
			31/12/2009		ME	2	100,00%	100,00%
BNP Paribas Investment Partners		France	31/12/2010	Cession partielle	IG		100,00%	90,55%
			31/12/2009		IG		100,00%	100,00%
BNP Paribas Investment Partners Asia Ltd. (ex- ABN AMRO Asset Management (Asia)Ltd.)	1	Hong-Kong	31/12/2010	Acquisition complémentaire	IG		100,00%	90,55%
			31/12/2009	Acquisition	IG		100,00%	71,19%
BNP Paribas Investment Partners (Australia)Ltd. (ex- Fortis Investment Management Australia Ltd.)	1	Australie	31/12/2010	Acquisition complémentaire	IG		100,00%	90,55%
			31/12/2009	Acquisition	IG		100,00%	71,19%
BNP Paribas Investment Partners (Australia) Pty Ltd. (ex- Fortis Investment Management Australia Holdings Pty Ltd.)	1	Australie	31/12/2010	Acquisition complémentaire	IG		100,00%	90,55%
			31/12/2009	Acquisition	IG		100,00%	71,19%
BNP Paribas Investment Partners BE Holding (ex- Fortis Investment Management SA)	1	Belgique	31/12/2010	Acquisition complémentaire	IG		100,00%	90,55%
			31/12/2009	Acquisition	IG		100,00%	71,19%
BNP Paribas Investment Partners Belgium (ex- Fortis Investment Management Belgium)	1	Belgique	31/12/2010	Acquisition complémentaire	IG		100,00%	90,55%
			31/12/2009	Acquisition	IG		100,00%	71,19%
BNP Paribas Investment Partners BSC (ex- BNP Paribas Asset Management BSC)		Bahrein	31/12/2010	Cession partielle	ME	2	100,00%	90,59%
			31/12/2009	Franchissement de seuils	ME	2	99,58%	99,58%
BNP Paribas Investment Partners Canada Ltd. (ex- Fortis Investment Management Canada Ltd.)	1	Canada	31/12/2010	< seuils				
			31/12/2009	Acquisition	IG		100,00%	71,19%
BNP Paribas Investment Partners Funds (Nederland) NV (ex- Fortis Funds (Nederland) NV)	1	Pays-Bas	31/12/2010	Acquisition complémentaire	IG		100,00%	90,55%
			31/12/2009	Acquisition	IG		100,00%	71,19%
BNP Paribas Investment Partners Japan Ltd. (ex- BNP Paribas Asset Management Japan Ltd.)		Japon	31/12/2010	Cession partielle	IG		100,00%	90,55%
			31/12/2009		IG		100,00%	100,00%
BNP Paribas Investment Partners Luxembourg SA (ex- BNP Paribas Asset Management Luxembourg)		Luxembourg	31/12/2010	Cession partielle	IG		99,66%	90,24%
			31/12/2009		IG		99,66%	99,66%
BNP Paribas Investment Partners Netherlands NV (ex- Fortis Investment Management Netherlands NV)	1	Pays-Bas	31/12/2010	Acquisition complémentaire	IG		100,00%	90,55%
			31/12/2009	Acquisition	IG		100,00%	71,19%
BNP Paribas Investment Partners NL Holding NV (ex- Fortis Investment NL Holding NV)	1	Pays-Bas	31/12/2010	Acquisition complémentaire	IG		100,00%	90,55%
			31/12/2009	Acquisition	IG		100,00%	71,19%
BNP Paribas Investment Partners (Suisse) SA (ex- Fortis Investment Management (Schweiz) A.G.)	1	Suisse	31/12/2010	< seuils				
			31/12/2009	Acquisition	IG		100,00%	71,19%

Legenda:

	Austrália, Brasil, Alemanha, Estados Unidos, Índia, Espanha, Reino Unido, França, Hong Kong, Austrália, Bélgica, Bahrein, Canadá, Países Baixos, Japão, Luxemburgo, Suíça		<seuils: limites Cession partielle: Cedência parcial Acquisition complémentaire: Aquisição complementar Franchissement de seuils: Transposição de limites

(*) Filiais francesas cuja supervisão prudencial individual dos rácios de gestão é assegurada no âmbito dos rácios de gestão consolidados do Grupo em conformidade com as disposições do artigo 4.1 do regulamento 2000.03 do Comité da Regulamentação Bancária e Financeira.

1. Distribuição das atividades do BNP Paribas Fortis e BGL BNP Paribas nas atividades e polos do grupo BNP Paribas.
2. Entidades objecto de uma consolidação simplificada por equivalência devido ao seu carácter pouco significativo.
3. Entidades excluídas do perímetro de consolidação prudencial.
4. Entidades equiparadas no perímetro de consolidação prudencial.

4. SITUAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2010
Notas anexas às Situações Financeiras

Denominação		País	Movimento de perímetro		Método		% controlo	% interesse
BNP Paribas Investment Partners Singapore Ltd. (ex- BNP Paribas Asset Management Singapore Ltd.)		Singapour	31/12/2010	Cession partielle	ME	2	100,00%	90,55%
			31/12/2009		ME	2	100,00%	100,00%
BNP Paribas Investment Partners Societa di Gestione del Risparmio SPA (ex- BNP Paribas Asset Management SGR Milan)		Italie	31/12/2010	Cession partielle	IG		100,00%	98,42%
			31/12/2009		IG		100,00%	100,00%
BNP Paribas Investment Partners Taiwan Co.Ltd. (ex- Fortis Sec Investment Consultant Co. Ltd.)	1	Taïwan	31/12/2010	< seuils				
			31/12/2009	Acquisition	IG		100,00%	71,19%
BNP Paribas Investment Partners UK Holdings Ltd. (ex- Fortis Investment Management Holdings UK Ltd.)	1	Royaume-Uni	31/12/2010	Acquisition complémentaire	IG		100,00%	90,55%
			31/12/2009	Acquisition	IG		100,00%	71,19%
BNP Paribas Investment Partners UK Ltd. (ex- BNP Paribas Asset Management UK Ltd.)		Royaume-Uni	31/12/2010	Cession partielle	IG		100,00%	90,55%
			31/12/2009		IG		100,00%	100,00%
BNP Paribas Private Equity		France	31/12/2010	Franchissement de seuils	IG		100,00%	100,00%
			31/12/2009		ME	2	100,00%	100,00%
Cadogan AssociatesLLC	1	États-Unis	31/12/2009	Acquisition & Cession				
Cadogan Management (UK)Ltd.	1	Royaume-Uni	31/12/2009	Acquisition & Cession				
Cadogan Management LLC	1	États-Unis	31/12/2009	Acquisition & Cession				
CamGestion		France	31/12/2010	Cession partielle	IG		100,00%	90,55%
			31/12/2009		IG		100,00%	100,00%
Cardif Gestion d'Actifs		France	31/12/2009	Fusion				
Charter Atlantic Capital corporation		États-Unis			IG		100,00%	100,00%
Charter Atlantic Corporation		États-Unis			IG		100,00%	100,00%
EISER Infrastructure Capital Management Ltd.	1	Royaume-Uni	31/12/2010	Cession				
			31/12/2009	Acquisition	IG		100,00%	71,19%
Fauchier General Partners Ltd		Royaume-Uni	31/12/2010	Acquisition complémentaire	IG		100,00%	79,22%
			31/12/2009	Acquisition complémentaire	IP		47,61%	75,00%
			31/12/2008		IP		42,17%	62,50%
Fauchier Partners Asset Management Ltd (ex- palier Fauchier)		Royaume-Uni	31/12/2010	Acquisition complémentaire	IG		100,00%	79,22%
			31/12/2009		IP		47,61%	75,00%
Fauchier Partners Corporation (ex-palier Fauchier)		États-Unis	31/12/2010	Acquisition complémentaire	IG		100,00%	79,22%
			31/12/2009		IP		47,61%	75,00%
Fauchier Partners International Ltd (ex-palier Fauchier)		Bermudes	31/12/2010	Acquisition complémentaire	IG		100,00%	79,22%
			31/12/2009		IP		47,61%	75,00%
Fauchier Partners Ltd. (ex-palier Fauchier)		Royaume-Uni	31/12/2010	Acquisition complémentaire	IG		100,00%	79,22%
			31/12/2009		IP		47,61%	75,00%
Fauchier Partners LLP (ex-palier Fauchier)		Royaume-Uni	31/12/2010	Acquisition complémentaire	IG		83,39%	66,06%
			31/12/2009		IP		39,70%	62,54%
Fauchier Partners Management Company Ltd. (ex-palier Fauchier)		Royaume-Uni	31/12/2010	Acquisition complémentaire	IG		100,00%	79,22%
			31/12/2009		IP		47,61%	75,00%
Fauchier Partners Management Ltd. (ex-palier Fauchier)		Royaume-Uni	31/12/2010	Acquisition complémentaire	IG		87,49%	79,22%
			31/12/2009		IP		47,61%	75,00%
Fimapierre	1	France	31/12/2010	Acquisition complémentaire	IG		100,00%	90,55%
			31/12/2009	Acquisition	IG		100,00%	71,19%
Fischer Francis Trees & Watts Inc.		États-Unis			IG		100,00%	100,00%
Fischer Francis Trees & Watts Kabushiki Kaisha		Japon	31/12/2010	Dissolution				
			31/12/2009		IG		100,00%	100,00%
Fischer Francis Trees & Watts Ltd.		Royaume-Uni			IG		100,00%	100,00%
Fischer Francis Trees & Watts Pte Ltd.		Singapour	31/12/2010	Fusion				
			31/12/2009		IG		100,00%	100,00%
Fischer Francis Trees & Watts Singapore Ltd. (ex- ABN AMRO Asset Management (Singapore)Ltd.)	1	Singapour	31/12/2010	Acquisition complémentaire & < seuils	ME	2	100,00%	90,55%
			31/12/2009	Acquisition	IG		100,00%	71,19%
Fischer Francis Trees & Watts UK		Royaume-Uni			IG		100,00%	100,00%

Legenda:

	Singapura, Itália, Taiwan, Reino Unido, França, Estados Unidos, Japão		Cession partielle: Cedência parcial <seuils: limites Acquisition complémentaire: Aquisição complementar Franchissement de seuils: Transposição de limites Fusion: Fusão Dissolution: Dissolução

4. SITUAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2010
Notas anexas às Situações Financeiras

Denominação			País	Movimento de perímetro		Método		% controlo	% interesse
Fischer Francis Trees & Watts UK Ltd. (ex- Fortis Investment Management UK Ltd.)	1		Royaume-Uni	31/12/2010	Acquisition complémentaire	IG		100,00%	90,55%
				31/12/2009	Acquisition	IG		100,00%	71,19%
Flexifund Associates	1		Luxembourg	31/12/2010	Dissolution				
				31/12/2009	Acquisition	IG		100,00%	71,19%
Fortis Asset Management Japan CO Ltd.	1		Japon	31/12/2010	Fusion				
				31/12/2009	Acquisition	IG		100,00%	71,19%
Fortis Bank Suisse SA	1		Suisse	31/12/2010	Fusion				
				31/12/2009	Acquisition	IG		100,00%	53,43%
Fortis Gesbeta SGIIC	1		Espagne	31/12/2010	Fusion				
				31/12/2009	Acquisition	IG		100,00%	74,93%
Fortis Gestao de Investimentos Brasil Limitada	1		Brésil	31/12/2010	Acquisition complémentaire	IG		100,00%	90,55%
				31/12/2009	Acquisition	IG		100,00%	71,19%
Fortis Investment Finance	1		France	31/12/2010	Acquisition complémentaire	IG		100,00%	90,55%
				31/12/2009	Acquisition	IG		100,00%	71,19%
Fortis Investments Japan Holding Ltd.	1		Japon	31/12/2009	Acquisition & dissolution				
Fortis Investment Management (Cayman)Ltd..	1		Îles Cayman	31/12/2010	Liquidation				
				31/12/2009	Acquisition	IG		99,99%	71,19%
Fortis Investment Management Chile SA	1		Chili	31/12/2010	Acquisition complémentaire	IG		100,00%	90,55%
				31/12/2009	Acquisition	IG		100,00%	71,19%
Fortis Investment Management Argentina Soc. Gerente de FCI SA	1		Argentine	31/12/2010	Acquisition complémentaire	IG		100,00%	90,55%
				31/12/2009	Acquisition	IG		100,00%	71,19%
Fortis Investment Management France	1		France	31/12/2010	Fusion				
				31/12/2009	Acquisition	IG		100,00%	71,19%
Fortis Investment Management Hong Kong Ltd.	1		Hong-Kong	31/12/2010	Liquidation				
				31/12/2009	Acquisition	IG		100,00%	71,19%
Fortis Investment Management Luxembourg SA	1		Luxembourg	31/12/2010	Fusion				
				31/12/2009	Acquisition	IG		100,00%	71,19%
Fortis Investment Management USA Inc.	1		États-Unis	31/12/2010	Acquisition complémentaire	IG		100,00%	90,55%
				31/12/2009	Acquisition	IG		100,00%	71,19%
Fortis Liquidity High Grade USD	1		Luxembourg	31/12/2009	Acquisition & Cession				
Fortis Portfoy Yonetimi AS	1		Turquie	31/12/2010	Acquisition complémentaire	IG		100,00%	90,55%
				31/12/2009	Acquisition	IG		100,00%	71,19%
Fund Channel SA			Luxembourg	31/12/2010	Franchissement de seuils	ME	2	49,96%	45,24%
FundQuest			France	31/12/2010	Cession partielle	IG		100,00%	90,55%
				31/12/2009		IG		100,00%	100,00%
FundQuest Holdings Ltd.			Royaume-Uni	31/12/2010	Cession partielle	ME	2	100,00%	90,55%
				31/12/2009	Franchissement de seuils	ME	2	100,00%	100,00%
FundQuest Inc.			États-Unis			IG		100,00%	100,00%
FundQuest MM Ltd.			Royaume-Uni	31/12/2010	Cession partielle	ME		100,00%	90,55%
				31/12/2009	Franchissement de seuils	ME		100,00%	100,00%
FundQuest UK Ltd.			Royaume-Uni	31/12/2010	Cession partielle	ME	2	100,00%	90,55%
				31/12/2009	Franchissement de seuils	ME	2	100,00%	100,00%
Gestion Obligataire Diversifiée			France	31/12/2010	Cession partielle	IG		100,00%	93,26%
				31/12/2009	Franchissement de seuils	IG		100,00%	100,00%
Groeivermogen NV	1		Pays-Bas	31/12/2010	Acquisition complémentaire	IG		100,00%	90,55%
				31/12/2009	Acquisition	IG		100,00%	71,19%
Haitong - Fortis Private Equity Fund Management Co.Ltd.	1		Chine	31/12/2010	Acquisition complémentaire	ME		33,00%	29,88%
				31/12/2009	Acquisition	ME		33,00%	23,49%
HFT Investment Management Co. Ltd. (ex- Fortis Haitong Invest Managt Co. Ltd.) - Groupe	1		Chine	31/12/2010	Acquisition complémentaire	ME		49,00%	44,37%
				31/12/2009	Acquisition	ME		49,00%	34,88%
HFT Investment Management (HK)Ltd.	1		Hong-Kong	31/12/2010	Création	ME		49,00%	44,37%

Legenda:

	Reino Unido, Luxemburgo, Japão, Suiça, Espanha, Brasil, França, Ilhas Caimão, Chile, Argentina, França, Hong Kong, Estados Unidos, Turquia		Acquisition complémentaire: Aquisição complementar Dissolution: Dissolução Fusion: Fusão Liquidation: Liquidação Cession partielle: Cedência parcial Franchissement de seuils: Transposição de limites Création: Criação

Denominação		País	Movimento de perímetro		Método		% controlo	% interesse
Impax Asset Management Group PLC (ex- Impax Group PLC)		Royaume-Uni	31/12/2010	Cession partielle	ME		27,88%	25,24%
			31/12/2009		ME		27,88%	27,88%
Industrifinans Forskningsparken Eiendom AS	1	Norvège	31/12/2010	Acquisition complémentaire	IG		100,00%	90,55%
			31/12/2009	Acquisition	IG		100,00%	71,19%
KIT Fortis Investment Management	1	Kazakhstan	31/12/2010	Acquisition complémentaire	ME		50,00%	45,27%
			31/12/2009	Acquisition	ME		50,00%	35,60%
Malbec Partners Inc.		États-Unis			IG		100,00%	100,00%
Malbec Partners LLP		Royaume-Uni	31/12/2010	Dissolution				
			31/12/2009		IG		100,00%	100,00%
Malbec UK Ltd.		Royaume-Uni	31/12/2010	Dissolution				
			31/12/2009		IG		100,00%	100,00%
Merconter SA	1	Argentine	31/12/2010	Acquisition complémentaire	IG		100,00%	90,55%
			31/12/2009	Acquisition	IG		100,00%	71,19%
Ostara Partners Inc.	1	Îles Cayman	31/12/2010	< seuils				
			31/12/2009	Acquisition	ME		50,00%	35,82%
Ostara Partners Inc. Korea	1	Îles Cayman	31/12/2010	< seuils				
			31/12/2009	Acquisition	ME		50,00%	35,82%
Overlay Asset Management		France	31/12/2010	Cession partielle	ME	2	100,00%	90,55%
			31/12/2009	< seuils	ME	2	100,00%	100,00%
			31/12/2008		IG		100,00%	100,00%
PT ABN AMRO Manajemen Investasi	1	Indonésie	31/12/2010	< seuils	ME	2	84,99%	76,96%
			31/12/2009	Acquisition	IG		84,99%	60,50%
PT. BNP Paribas Investment Partners (ex- PT Fortis Investments)	1	Indonésie	31/12/2010	Acquisition complémentaire	IG		99,00%	89,64%
			31/12/2009	Acquisition	IG		99,00%	70,47%
SAIB BNP Paribas Asset Management Cy Ltd.		Arabie Saoudite	31/12/2010	Cession partielle	ME		25,00%	22,64%
			31/12/2009	Franchissement de seuils	ME		25,00%	25,00%
Shenying & Wanguo BNP Paribas Asset Management Company Ltd.		Chine	31/12/2010	Cession partielle	ME		33,00%	29,88%
			31/12/2009		ME		33,00%	33,00%
Shinan BNP Paribas Asset Management Co. Ltd		Corée du Sud	31/12/2010	Cession partielle	IP		35,00%	31,69%
			31/12/2009	Dilution	IP		35,00%	35,00%
			31/12/2008		IP		50,00%	50,00%
Sundaram BNP Paribas Asset Management Company Ltd.		Inde	31/12/2010	Cession				
			31/12/2009		ME		49,90%	49,90%
TFunds Mutual Fund Management Company SA (ex- ASPIS International Mutual Funds Management Co.)	1	Grèce	31/12/2010	Acquisition complémentaire	ME		45,00%	40,75%
			31/12/2009	Acquisition	ME		45,00%	32,03%
TKB BNP Paribas Investment Partners Holding BV (ex- KIT Fortis Investment Management Holding BV)	1	Pays-Bas	31/12/2010	Acquisition complémentaire	ME		50,00%	45,27%
			31/12/2009	Acquisition	ME		50,00%	35,60%
TKB BNP Paribas Investment Partners, Jsc (ex- KIT Fortis Investment Management)	1	Russie	31/12/2010	Acquisition complémentaire	ME		50,00%	45,27%
			31/12/2009	Acquisition	ME		50,00%	35,60%
TKB BNP Paribas Investment Partners LLC (ex- KIT Fortis Investment Management Consulting LLC)	1	Russie	31/12/2010	Acquisition complémentaire	ME		50,00%	45,27%
			31/12/2009	Acquisition	ME		50,00%	35,60%
Versiko AG	1	Allemagne	31/12/2010	Acquisition complémentaire	ME		25,00%	22,64%
			31/12/2009	Acquisition	ME		25,10%	17,87%
Securities Services								
BNP Paribas Fund Services Australasia Ltd.		Australie			IG		100,00%	100,00%

Legenda:

	Reino Unido, Noruega, Cazaquistão, Estados Unidos, Argentina, Ilhas Caimão, França, Indonésia, Arábia Saudita, China, Coreia do Sul, Índia, Grécia, Países Baixos, Rússia, Alemanha, Austrália		Cession partielle: Cedência parcial Acquisition complémentaire: Aquisição complementar Dissolution: Dissolução <seuils: limites Franchissement de seuils: Transposição de limites Dilution: Diluição

Denominação		País	Movimento de perímetro		Método		% controlo	% interesse
BNP Paribas Fund Services Dublin Ltd.		Irlande			IG		100,00%	100,00%
BNP Paribas Fund Services France		France			IG		100,00%	100,00%
BNP Paribas Fund Services Holdings		Royaume-Uni	31/12/2009	< seuils				
BNP Paribas Fund Services UK Ltd.		Royaume-Uni	31/12/2009	< seuils				
BNP Paribas Securities Services - BP2S ○		France			IG		100,00%	100,00%
BNP Paribas Securities Services Fund Administration Ltd.		Jersey	31/12/2010	Franchissement de seuils	ME	2	100,00%	100,00%
BNP Paribas Securities Services Custody bank Ltd		Jersey	31/12/2009	< seuils				
BNP Paribas Securities Services (Holdings) Ltd.		Jersey			IG		100,00%	100,00%
BNP Paribas Trust Company (Guernesey) Ltd.		Guernesey			ME	2	100,00%	100,00%
F.A.M. Fund Advisory	1	Luxembourg	31/12/2010	Dissolution				
			31/12/2009	Acquisition	IG		100,00%	53,43%
Fastnet Nederland	1	Pays-Bas	31/12/2010		ME		47,84%	25,56%
			31/12/2009	Acquisition	ME		47,84%	25,55%
Fund Administration Services & Technology Network Belgium	1	Belgique	31/12/2010		ME		47,80%	25,54%
			31/12/2009	Acquisition	ME		47,80%	25,53%
Fund Administration Services & Technology Network Luxembourg	1	Luxembourg	31/12/2010	Cession				
			31/12/2009	Acquisition	ME		47,79%	25,53%
Services Immobiliers								
Aberdeen Property Investors Belgium		Belgique	31/12/2009	Acquisition & Fusion				
Asset Partenaires		France			IG		100,00%	96,77%
Auguste Thouard Expertise		France	31/12/2010		IG		100,00%	100,00%
			31/12/2009	Création	IG		100,00%	100,00%
BNP Paribas Immobilier Promotion Immobilier d'Entreprise		France			IG		100,00%	100,00%
BNP Paribas Immobilier Résidentiel		France			IG		100,00%	100,00%
BNP Paribas Immobilier Résidentiel Promotion Île de France		France			IG		100,00%	100,00%
BNP Paribas Immobilier Résidentiel Promotion Méditerranée		France			IG		100,00%	100,00%
BNP Paribas Immobilier Résidentiel Promotion Rhône Alpes		France			IG		100,00%	100,00%
BNP Paribas Immobilier Résidentiel Promotion Sud Ouest		France			IG		100,00%	100,00%
BNP Paribas Immobilier Résidentiel Promotion Var		France			IG		100,00%	100,00%
BNP Paribas Immobilier Résidentiel Résidences Services		France			IG		100,00%	100,00%
BNP Paribas Immobilier Résidentiel Résidences Services BSA		France			IG		100,00%	100,00%
BNP Paribas Immobilier Résidentiel Résidences Services Sofiane		France			IG		100,00%	100,00%
BNP Paribas Immobilier Résidentiel Service Clients		France			IG		100,00%	100,00%
BNP Paribas Immobilier Résidentiel Transaction & Conseil		France			IG		100,00%	100,00%
BNP Paribas Immobilier Résidentiel V2i		France			IG		100,00%	100,00%
BNP Paribas Real Estate		France			IG		100,00%	100,00%
BNP Paribas Real Estate Advisory Belgium SA		Belgique			IG		100,00%	100,00%
BNP Paribas Real Estate Advisory Italy SPA		Italie			IG		100,00%	100,00%
BNP PB Real Estate Advisory & Property Management Ireland Ltd.		Irlande			IG		100,00%	100,00%
BNP Paribas Real Estate Advisory & Property Management International		France	31/12/2010	Fusion				
			31/12/2009		IG		100,00%	100,00%

Legenda:

Services Immobiliers: Serviços Imobiliários	Irlanda, França, Reino Unido, Jersey, Guernsey, Luxemburgo, Países Baixos, Bélgica, Itália		<seuils: limites Franchissement de seuils: Transposição de limites Dissolution: Dissolução Acquisition: Aquisição Cession: Cedência Fusion: Fusão Création: Criação

(*) Filiais francesas cuja supervisão prudencial individual dos rácios de gestão é assegurada no âmbito dos rácios de gestão consolidados do Grupo em conformidade com as disposições do artigo 4.1 do regulamento 2000.03 do Comité da Regulamentação Bancária e Financeira.

1. Distribuição das atividades do BNP Paribas Fortis e BGL BNP Paribas nas atividades e polos do grupo BNP Paribas.
2. Entidades objecto de uma consolidação simplificada por equivalência devido ao seu carácter pouco significativo.
3. Entidades excluídas do perímetro de consolidação prudencial.
4. Entidades equiparadas no perímetro de consolidação prudencial.

4. SITUAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2010
Notas anexas às Situações Financeiras

Denominação	País	Movimento de perímetro		Método	% controlo	% interesse
BNP Paribas Real Estate Advisory & Property Management LLC	Émirats Arabes Unis	31/12/2010		IG	49,00%	49,00%
		31/12/2009	Création	IG	49,00%	49,00%
BNP Paribas Real Estate Advisory & Property Management Luxembourg SA	Luxembourg			IG	100,00%	100,00%
BNP Paribas Real Estate Advisory & Property Management UK Ltd.	Royaume-Uni			IG	100,00%	100,00%
BNP Paribas Real Estate Advisory Spain SA	Espagne			IG	100,00%	100,00%
BNP Paribas Real Estate Advisory USA Inc.	États-Unis	31/12/2010	< seuils			
		31/12/2009		IG	100,00%	100,00%
BNP Paribas Real Estate Consult France	France			IG	100,00%	100,00%
BNP Paribas Real Estate Consult GmbH	Allemagne			IG	100,00%	100,00%
BNP Paribas Real Estate Facilities Management Ltd.	Royaume-Uni			IG	100,00%	100,00%
BNP Paribas Real Estate Financial Partner (ex- BNP Paribas Participations Financières Immobilières)	France			IG	100,00%	100,00%
BNP Paribas Real Estate GmbH	Allemagne			IG	100,00%	100,00%
BNP Paribas Real Estate Holding Benelux SA	Belgique			IG	100,00%	100,00%
BNP Paribas Real Estate Holding GmbH	Allemagne			IG	100,00%	100,00%
BNP Paribas Real Estate Hotels France	France			IG	96,01%	96,01%
BNP Paribas Real Estate & Infrastructure Advisory Service Private Ltd.	Inde	31/12/2010		IG	55,00%	55,00%
		31/12/2009	Acquisition	IG	55,00%	55,00%
BNP Paribas Real Estate Investment Management	France			IG	96,77%	96,77%
BNP Paribas Real Estate Investment Management Belgium	Belgique	31/12/2010	Création	IG	100,00%	100,00%
BNP Paribas Real Estate Investment Management Italy	Italie			IG	100,00%	100,00%
BNP Paribas Real Estate Investment Management Ltd.	Royaume-Uni			IG	100,00%	100,00%
BNP Paribas Real Estate Investment Management Luxembourg SA	Luxembourg	31/12/2010	Création	IG	100,00%	100,00%
BNP Paribas Real Estate Investment Management UK Ltd.	Royaume-Uni			IG	100,00%	100,00%
BNP Paribas Real Estate Investment Services SAS	France			IG	100,00%	100,00%
BNP Paribas Real Estate Jersey Ltd.	Jersey	31/12/2010		IG	100,00%	100,00%
		31/12/2009	Acquisition	IG	100,00%	100,00%
BNP Paribas Real Estate Project Solutions GmbH	Allemagne			IG	100,00%	100,00%
BNP Paribas Real Estate Property Developpement Italy SPA	Italie			IG	100,00%	100,00%
BNP Paribas Real Estate Property Management Belgium	Belgique			IG	100,00%	100,00%
BNP Paribas Real Estate Property Management France SAS	France			IG	100,00%	100,00%
BNP Paribas Real Estate Property Management GmbH	Allemagne			IG	100,00%	100,00%
BNP Paribas Real Estate Property Management International	France			IG	100,00%	100,00%
BNP Paribas Real Estate Property Management Italy SrL	Italie			IG	100,00%	100,00%
BNP Paribas Real Estate Property Management Spain SA	Espagne			IG	100,00%	100,00%
BNP Paribas Real Estate Services Holding Italy	Italie	31/12/2010	Création	IG	100,00%	100,00%
BNP Paribas Real Estate Transaction France	France			IG	95,91%	95,91%
BNP Paribas Real Estate Valuation France	France			IG	100,00%	100,00%
BRSI SAS	France	31/12/2009	Cession			
Cabinet Claude Sanchez	France	31/12/2009	Cession			
Cristolienne de Participations SAS	France			IG	100,00%	100,00%
F G Ingenierie et Promotion Immobilière	France			IG	100,00%	100,00%
Fortis Direct Real Estate Management	1 Luxembourg	31/12/2010	Acquisition complémentaire	IG	100,00%	100,00%
		31/12/2009	Acquisition	IG	100,00%	74,93%
Gerer SA	France	31/12/2010	Cession			
		31/12/2009		IG	100,00%	100,00%
Immobilière des Bergues	France			IG	100,00%	100,00%

Legenda:

	Emirados Árabes Unidos, Luxemburgo, Reino Unido, Espanha, Estados Unidos, França, Alemanha, Bélgica, Índia, Itália, Jersey		Création: Criação <seuils: limites Acquisition complémentaire: Aquisição complementar Cession: Cedência

Denominação		País	Movimento de perímetro		Método	% controlo	% interesse
Euro Fashion Center SA	1	Belgique	31/12/2010	< seuils			
			31/12/2009	Acquisition	IG	100,00%	74,93%
Fortis / KFH Scof Advisor Ltd.	1	Îles Vierges	31/12/2010	< seuils			
			31/12/2009	Acquisition	ME	50,00%	37,47%
Lot 2 Porte d'Asnières SNC		France	31/12/2010	< seuils			
			31/12/2009		IG	100,00%	100,00%
Meunier Hispania SA		Espagne			IG	100,00%	100,00%
Multi Vest (France) 4 SAS		France	31/12/2010	< seuils			
			31/12/2009		IG	100,00%	100,00%
Newport Management SAS		France			IG	100,00%	100,00%
Partner's & Services		France			IG	100,00%	100,00%
Pyrotex SARL		Luxembourg	31/12/2010		IG	100,00%	100,00%
			31/12/2009	Franchissement de seuils	IG	100,00%	100,00%
S.C BNP Paribas Real Estate Advisory S.A.		Roumanie	31/12/2010		IG	88,00%	88,00%
			31/12/2009	Acquisition	IG	88,00%	88,00%
Sesame Conseil SAS		France	31/12/2010	Acquisition	IG	95,25%	95,25%
Tasaciones Hipotecarias SA		Espagne			IG	100,00%	100,00%
Via Crespi 26 SRL		Italie	31/12/2010		IG	100,00%	100,00%
			31/12/2009	Franchissement de seuils	IG	100,00%	100,00%
Weatheralls Consultancy Services Ltd.		Royaume-Uni			IG	100,00%	100,00%
Corporate and Investment Banking							
France							
BNP Paribas Arbitrage ○		France			IG	100,00%	100,00%
BNP Paribas Equities France ○		France			IG	99,96%	99,96%
BNP Paribas Equity Strategies		France			IG	100,00%	100,00%
BNP Paribas Stratégies Actions		France			IG	100,00%	100,00%
Capstar Partners SAS France		France	31/12/2009	Fusion			
Esomet SAS		France			IG	100,00%	100,00%
Harewood Asset Management		France			IG	100,00%	100,00%
Laffitte Participation 22		France	31/12/2010		IG	100,00%	100,00%
			31/12/2009	Franchissement de seuils	IG	100,00%	100,00%
Paribas Dérivés Garantis SNC		France			IG	3 100,00%	100,00%
Parifergie ○		France			IG	100,00%	100,00%
Parilease SAS ○		France			IG	100,00%	100,00%
Taitbout Participation 3 SNC		France			IG	100,00%	100,00%
Europe							
Alleray	1	Luxembourg	31/12/2010		IG	100,00%	53,43%
			31/12/2009	Acquisition	IG	100,00%	53,43%
Argance	1	Luxembourg	31/12/2010	< seuils			
			31/12/2009	Acquisition	IG	100,00%	53,43%
BNP Paribas Ireland		Irlande			IG	100,00%	100,00%
BNP Paribas Bank NV		Pays-Bas			IG	100,00%	100,00%
BNP Paribas Capital Investments Ltd.		Royaume-Uni			IG	100,00%	100,00%
BNP Paribas CMG Ltd.		Royaume-Uni			IG	100,00%	100,00%
BNP Paribas Commodity Futures Ltd.		Royaume-Uni			IG	100,00%	100,00%
BNP Paribas Cyprus Ltd.		Chypre			IG	100,00%	100,00%
BNP Paribas E & B Ltd.		Royaume-Uni			IG	100,00%	100,00%
BNP Paribas Finance PLC		Royaume-Uni			IG	100,00%	100,00%
BNP Paribas Fortis Funding (ex-Fortis Luxembourg Finance SA)	1	Luxembourg	31/12/2010		IG	100,00%	74,93%
			31/12/2009	Acquisition	IG	100,00%	74,93%
BNP Paribas Net Ltd.		Royaume-Uni			IG	100,00%	100,00%
BNP Paribas UK Holdings Ltd.		Royaume-Uni			IG	100,00%	100,00%
BNP Paribas UK Ltd.		Royaume-Uni			IG	100,00%	100,00%
BNP PUK Holding Ltd.		Royaume-Uni			IG	100,00%	100,00%
BNP Paribas ZAO		Russie			IG	100,00%	100,00%

Legenda:

França Europa	Bélgica, Ilhas Virgens, França, Espanha, Luxemburgo, Roménia, Itália, Reino Unido, Irlanda, Países Baixos, Chipre, Rússia		<seuils: limites Acquisition: Aquisição Franchissement de seuils: Transposição de limites Fusion: Fusão

4. SITUAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2010
Notas anexas às Situações Financeiras

Denominação			País	Movimento de perímetro		Método		% controlo	% interesse
Calilux SARL			Luxembourg	31/12/2010	< seuils				
				31/12/2009		IG		60,00%	60,00%
Camomile Asset Finance (N°5) Partnership	1		Royaume-Uni	31/12/2010	< seuils				
				31/12/2009	Acquisition	IG		100,00%	74,93%
Camomile Investments UK Ltd.	1		Royaume-Uni	31/12/2010	Acquisition complémentaire	IG		100,00%	100,00%
				31/12/2009	Acquisition	IG		100,00%	74,93%
Capstar Partners Ltd.			Royaume-Uni			IG		100,00%	100,00%
Dalgarno	1		Luxembourg	31/12/2010	< seuils				
				31/12/2009	Acquisition	IG		100,00%	53,43%
Delvino	1		Luxembourg	31/12/2010	< seuils				
				31/12/2009	Acquisition	IG		100,00%	53,43%
Eris Investissements	1		Luxembourg	31/12/2010	< seuils				
				31/12/2009	Acquisition	IG		100,00%	53,43%
Euraussie Finance SARL			Luxembourg			IG		100,00%	100,00%
FB Energy Trading S.à R.L.	1		Luxembourg	31/12/2010		IG		100,00%	74,93%
				31/12/2009	Acquisition	IG		100,00%	74,93%
Fidex Holdings Ltd.			Royaume-Uni	31/12/2010		IG		100,00%	100,00%
				31/12/2009	Franchissement de seuils	IG		100,00%	100,00%
Fortis Film Fund SA	1		Belgique	31/12/2010	< seuils				
				31/12/2009	Acquisition	IG		100,00%	74,93%
Fortis International Finance (Dublin)	1		Irlande	31/12/2010		IG		100,00%	74,93%
				31/12/2009	Acquisition	IG		100,00%	74,93%
Fortis International Finance Luxembourg SARL	1		Luxembourg	31/12/2010	Acquisition complémentaire	IG		100,00%	100,00%
				31/12/2009	Acquisition	IG		100,00%	74,93%
Fortis Park Lane Ireland Ltd.	1		Irlande	31/12/2010	< seuils				
				31/12/2009	Acquisition	IG		100,00%	74,93%
Fortis PF Investments (UK) Ltd.	1		Royaume-Uni	31/12/2010	< seuils				
				31/12/2009	Acquisition	IG		100,00%	74,93%
Fortis Proprietary Investment Ireland Ltd.	1		Irlande	31/12/2010		IG		100,00%	74,93%
				31/12/2009	Acquisition	IG		100,00%	74,93%
Fortis Yatirim Menkul Degerler AS	1		Turquie	31/12/2010	< seuils	ME	2	100,00%	70,52%
				31/12/2009	Acquisition	IG		100,00%	70,52%
G I Finance	1		Irlande	31/12/2010		IG		100,00%	74,93%
				31/12/2009	Acquisition	IG		100,00%	74,93%
Harewood Holdings Ltd.			Royaume-Uni			IG		100,00%	100,00%
Landspire Ltd.			Royaume-Uni			IG		100,00%	100,00%
Mermoz Jet Finance	1		Espagne	31/12/2010	< seuils				
				31/12/2009	Acquisition	IG		100,00%	74,93%
Money Alpha	1		France	31/12/2010		IG		100,00%	74,93%
				31/12/2009	Acquisition	IG		100,00%	74,93%
Money Beta	1		France	31/12/2010		IG		100,00%	74,93%
				31/12/2009	Acquisition	IG		100,00%	74,93%
Paribas Trust Luxembourg SA			Luxembourg	31/12/2010	Cession partielle	IG		100,00%	53,43%
				31/12/2009		IG		100,00%	100,00%
Pattison	1		Luxembourg	31/12/2010	< seuils				
				31/12/2009	Acquisition	IG		100,00%	53,43%
Prestibel Left Village	1		Belgique	31/12/2010	< seuils				
				31/12/2009	Acquisition	ME	2	70,06%	52,50%

Legenda:

	Luxemburgo, Reino Unido, Bélgica, Irlanda, Turquia, Espanha, França		<seuils: limites Acquisition complémentaire: Aquisição complementar Franchissement de seuils: Transposição de limites Cession partielle: Cedência parcial

Denominação		País	Movimento de perímetro		Método		% controlo	% interesse
Quainton Funding SARL.	1	Luxembourg	31/12/2010	< seuils				
			31/12/2009	Acquisition	IG		100,00%	53,43%
Tabor Funding	1	Luxembourg	31/12/2010	< seuils				
			31/12/2009	Acquisition	IG		100,00%	53,43%
Upper Hatch Securities Ltd.	1	Irlande	31/12/2010	< seuils				
			31/12/2009	Acquisition	IG		100,00%	74,93%
Utexam Ltd.		Irlande			IG		100,00%	100,00%
Utexam Logistics Ltd.		Irlande	31/12/2010		IG		100,00%	100,00%
			31/12/2009	Franchissement de seuils	IG		100,00%	100,00%
Vartry Reinsurance Ltd.		Irlande			IG	4	100,00%	100,00%
Amériques								
ACG Capital Partners LLC	1	États-Unis	31/12/2010	Acquisition complémentaire	ME		50,00%	50,00%
			31/12/2009	Acquisition	ME		50,00%	37,47%
ACG Capital Partners II LLC		États-Unis	31/12/2010	Création	ME		50,00%	50,00%
ACG Investment Capital Partners LLC	1	États-Unis	31/12/2010	Acquisition complémentaire & < seuils				
			31/12/2009	Acquisition	ME		50,00%	37,47%
Banco BNP Paribas Brasil SA		Brésil			IG		100,00%	100,00%
Banexi Holding Corporation		États-Unis	31/12/2010	Franchissement de seuils	IG		100,00%	100,00%
BNP Paribas Canada		Canada			IG		100,00%	100,00%
BNP Paribas Capital Services Inc.		Canada	31/12/2010	Franchissement de seuils	IG		100,00%	100,00%
BNP Paribas Capstar Partners Inc.		États-Unis			IG		100,00%	100,00%
BNP Paribas Commodity Futures Inc.		États-Unis			IG		100,00%	100,00%
BNP Paribas Energy Trading Canada Corp (ex- FB Energy Canada Corp)	1	Canada	31/12/2010	Acquisition complémentaire	IG		100,00%	100,00%
			31/12/2009	Acquisition	IG		100,00%	74,93%
BNP Paribas Energy Trading GP (ex- Fortis Energy Marketing & Trading GP)	1	États-Unis	31/12/2010	Acquisition complémentaire	IG		100,00%	100,00%
			31/12/2009	Acquisition	IG		100,00%	74,93%
BNP Paribas Energy Trading Holdings, Inc.		États-Unis	31/12/2010	Franchissement de seuils	IG		100,00%	100,00%
BNP Paribas Energy Trading LLC		États-Unis	31/12/2010	Franchissement de seuils	IG		100,00%	100,00%
BNP Paribas Leasing Corporation		États-Unis			IG		100,00%	100,00%
BNP Paribas Mortgage Corporation		États-Unis			IG		100,00%	100,00%
BNP Paribas North America Inc.		États-Unis			IG		100,00%	100,00%
BNP Paribas Prime Brokerage Inc.		États-Unis			IG		100,00%	100,00%
BNP Paribas Prime Brokerage International Ltd.		Îles Cayman			IG		100,00%	100,00%
BNP Paribas Principal Inc.		États-Unis	31/12/2009	< seuils				
BNP Paribas RCC Inc.		États-Unis			IG		100,00%	100,00%
BNP Paribas Securities Corporation		États-Unis			IG		100,00%	100,00%
Camomile Alzette Investments (UK) Ltd.	1	Îles Cayman	31/12/2010	< seuils				
			31/12/2009	Acquisition	IG		100,00%	74,93%
Camomile Canopia Trading (UK) Ltd.	1	Îles Cayman	31/12/2010	Acquisition complémentaire	IG		100,00%	100,00%
			31/12/2009	Acquisition	IG		100,00%	74,93%
Camomile Pearl (UK) Ltd.	1	Îles Cayman	31/12/2010	Acquisition complémentaire	IG		100,00%	100,00%
			31/12/2009	Acquisition	IG		100,00%	74,93%
Camomile Ulster Investments (UK) Ltd.	1	Îles Cayman	31/12/2010	Acquisition complémentaire	IG		100,00%	100,00%
			31/12/2009	Acquisition	IG		100,00%	74,93%

Legenda:

Américas	Luxemburgo, Irlanda, Estados Unidos, Brasil, Canadá, Ilhas Caimão		<seuils: limites Acquisition complémentaire: Aquisição complementar Franchissement de seuils: Transposição de limites Création: Criação

(*) Filiais francesas cuja supervisão prudencial individual dos rácios de gestão é assegurada no âmbito dos rácios de gestão consolidados do Grupo em conformidade com as disposições do artigo 4.1 do regulamento 2000.03 do Comité da Regulamentação Bancária e Financeira.

1. Distribuição das atividades do BNP Paribas Fortis e BGL BNP Paribas nas atividades e polos do grupo BNP Paribas.
2. Entidades objecto de uma consolidação simplificada por equivalência devido ao seu carácter pouco significativo.
3. Entidades excluídas do perímetro de consolidação prudencial.
4. Entidades equiparadas no perímetro de consolidação prudencial.

4. SITUAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2010
Notas anexas às Situações Financeiras

Denominação		País	Movimento de perímetro		Método		% controlo	% interesse
Capstar Partners LLC		États-Unis			IG		100,00%	100,00%
CF Leasing Ltd.	1	Bermudes	31/12/2010	Cession partielle & Intégration au Groupe Cronos				
			31/12/2009	Acquisition	ME	2	50,00%	51,93%
CooperNeff Group Inc.		États-Unis			IG		100,00%	100,00%
Cronos Holding Company Ltd. (Groupe)		Bermudes	31/12/2010	Acquisition	ME		30,00%	22,40%
FB Energy Holdings LLC	1	États-Unis	31/12/2010		IG		100,00%	74,93%
			31/12/2009	Acquisition	IG		100,00%	74,93%
FB Funding Company	1	Canada	31/12/2009	Acquisition & Cession				
FB Holdings Canada Corp	1	Canada	31/12/2010		IG		100,00%	74,93%
			31/12/2009	Acquisition	IG		100,00%	74,93%
FB Transportation Capital LLC	1	États-Unis	31/12/2010		IG		100,00%	74,93%
			31/12/2009	Acquisition	IG		100,00%	74,93%
FBC Ltd.	1	Bermudes	31/12/2010	Liquidation				
			31/12/2009	Acquisition	IG		100,00%	74,93%
Fortis (USA) Financial Markets LLC	1	États-Unis	31/12/2009	Acquisition & Dissolution				
Fortis Capital Corporation	1	États-Unis	31/12/2010	Acquisition complémentaire	IG		100,00%	100,00%
			31/12/2009	Acquisition	IG		100,00%	74,93%
Fortis Capital (Canada) Ltd.	1	Canada	31/12/2010	Fusion				
			31/12/2009	Acquisition	IG		100,00%	74,93%
Fortis Clearing Americas LLC	1	États-Unis	31/12/2009	Acquisition & Cession				
Fortis Financial Services LLC	1	États-Unis	31/12/2009	Acquisition & Fusion				
Fortis Funding LLC	1	États-Unis	31/12/2010		IG		100,00%	74,93%
			31/12/2009	Acquisition	IG		100,00%	74,93%
Fortis Ifico	1	Îles Cayman	31/12/2009	Acquisition & Dissolution				
Fortis Prime Fund Solutions (USA) LLC	1	États-Unis	31/12/2010	< seuils				
			31/12/2009	Acquisition	IG		100,00%	74,93%
Fortis Proprietary Capital Inc.	1	États-Unis	31/12/2010	Acquisition complémentaire	IG		100,00%	100,00%
			31/12/2009	Acquisition	IG		100,00%	74,93%
Fortis Securities LLC	1	États-Unis	31/12/2010	Acquisition complémentaire	IG		100,00%	100,00%
			31/12/2009	Acquisition	IG		100,00%	74,93%
French American Banking Corporation - F.A.B.C		États-Unis			IG		100,00%	100,00%
FSI Holdings Inc.	1	États-Unis	31/12/2010	Acquisition complémentaire	IG		100,00%	100,00%
			31/12/2009	Acquisition	IG		100,00%	74,93%
Harewood Asset Management (US) Inc.		États-Unis			IG		100,00%	100,00%
Innocap Investment Management Inc.		Canada			ME		25,00%	25,00%
Paribas North America Inc.		États-Unis			IG		100,00%	100,00%
Petits Champs Participaçoes e Serviços SA		Brésil			IG		100,00%	100,00%
RFH Ltd.	1	Bermudes	31/12/2010	Acquisition complémentaire	ME		100,00%	74,68%
			31/12/2009	Acquisition	ME		50,00%	49,57%
TCG Fund I, L.P	1	Îles Cayman	31/12/2010		IG		99,66%	74,68%
			31/12/2009	Création	IG		100,00%	74,68%
Textainer Marine Containers Ltd.	1	Bermudes	31/12/2010		ME		25,00%	18,67%
			31/12/2009	Acquisition	ME		25,00%	18,73%
Trip Rail Holdings LLC		États-Unis	31/12/2010	Franchissement de seuils	ME		16,33%	12,19%
Via North America, Inc.		États-Unis	31/12/2010	Franchissement de seuils	IG		100,00%	100,00%
Asie - Océanie								
ACG Capital Partners Singapore Pte. Ltd		Singapour	31/12/2010	Création	ME		50,00%	50,00%
BNP Equities Asia Ltd.		Malaisie			IG		100,00%	100,00%
BNP Pacific (Australia) Ltd.		Australie			IG		100,00%	100,00%
BNP Paribas (China) Ltd.		Chine			IG		100,00%	100,00%

Legenda:

Ásia - Oceânia	Estados Unidos, Bermudas, Canadá, Ilhas Caimão, Brasil, Singapura, Malásia, Austrália, China		Cession partielle & Intégration au Groupe Cronos: Cedência parcial & Integração no Grupo Cronos Acquisition complémentaire: Aquisição complementar Liquidation: Liquidação Dissolution: Dissolução Fusion: Fusão <seuils: limites Franchissement de seuils: Transposição de limites Création: Criação

Denominação		País	Movimento de perímetro		Método	% controlo	% interesse
BNP Paribas Arbitrage (Hong-Kong)Ltd.		Hong-Kong			IG	100,00%	100,00%
BNP Paribas Capital (Asia Pacific)Ltd.		Hong-Kong			IG	100,00%	100,00%
BNP Paribas Capital (Singapore)Ltd.		Singapour			IG	100,00%	100,00%
BNP Paribas Finance (Hong-Kong)Ltd.		Hong-Kong			IG	100,00%	100,00%
BNP Paribas Futures (Hong-Kong)Ltd.		Hong-Kong			IG	100,00%	100,00%
BNP Paribas India Solutions Private Ltd.		Inde			IG	100,00%	100,00%
BNP Paribas Japan Ltd.		Japon			IG	100,00%	100,00%
BNP Paribas Principal Investments Japan Ltd.		Japon			IG	100,00%	100,00%
BNP Paribas Securities (Asia)Ltd.		Hong-Kong			IG	100,00%	100,00%
BNP Paribas Securities India Private Ltd.		Inde	31/12/2010		IG	100,00%	66,93%
			31/12/2009	Création	IG	100,00%	67,08%
BNP Paribas Securities (Japan)Ltd.		Hong-Kong			IG	100,00%	100,00%
BNP Paribas Securities (Taiwan) Co Ltd.		Taïwan			IG	100,00%	100,00%
BNP Paribas Securities Korea Company Ltd.		Corée du Sud			IG	100,00%	100,00%
BNP Paribas Securities (Singapore) Pte Ltd.		Singapour			IG	100,00%	100,00%
BNP Paribas Services (Hong Kong)Ltd.		Hong-Kong			IG	100,00%	100,00%
BPP Holdings Pte Ltd.		Singapour	31/12/2010		IG	100,00%	100,00%
			Franchissement de seuils 31/12/2009		IG	100,00%	100,00%
Celestial Hong Kong Ltd. (ex- BNP Paribas SCM Asia (Hong Kong)Ltd.)		Hong-Kong	31/12/2010	< seuils			
			31/12/2009		IG	100,00%	100,00%
Generale Belgian Finance Cy Ltd.	1	Hong-Kong	31/12/2010	Acquisition complémentaire	IG	100,00%	100,00%
			31/12/2009	Acquisition	IG	100,00%	74,93%
Paribas Asia Equity Ltd.		Hong-Kong			IG	100,00%	100,00%
PT Bank BNP Paribas Indonésia		Indonésie			IG	100,00%	99,99%
PT BNP Paribas Securities Indonesia		Indonésie			IG	99,00%	99,00%
Wa Pei Finance Company Ltd.	1	Hong-Kong	31/12/2010	Acquisition complémentaire	IG	100,00%	100,00%
			31/12/2009	Acquisition	IG	100,00%	74,93%
Wa Pei Properties Ltd.	1	Hong-Kong	31/12/2010	Acquisition complémentaire	IG	100,00%	100,00%
			31/12/2009	Acquisition	IG	100,00%	74,93%
Structures Ad Hoc							
54 Lombard Street Investments Ltd.		Royaume-Uni			IG		
2007 Panda Finance 2 SAS		France			IG		
2008 Marie Finance SAS		France			IG		
2008 Newine Finance 5 SAS		France			IG		
2008 Panda Finance 6 SAS		France			IG		
2008 Panda Finance 7 SAS		France			IG		
2008 Panda Finance 11 SAS		France			IG		
2009 Koala Finance - MSN 36742		France	31/12/2010		IG		
			31/12/2009	Création	IG		
Alandes BV	1	Pays-Bas	31/12/2010		IG	3	
			31/12/2009	Acquisition	IG	3	
Alectra Finance PLC		Irlande			IG		
APAC Finance Ltd.		Nouvelle-Zélande	31/12/2010	Liquidation			
			31/12/2009		IG		
APAC Investments Ltd.		Nouvelle-Zélande	31/12/2010	Liquidation			
			31/12/2009		IG		
APAC NZ Holdings Ltd.		Nouvelle-Zélande			IG		
Aquarius Capital Investments Ltd.		Irlande			IG		
ARV InternationalLtd.		Îles Cayman			IG		
Astir BV	1	Pays-Bas	31/12/2010		IG		
			31/12/2009	Acquisition	IG		
Atargatis SNC		France			IG		

Legenda:

Structures Ad Hoc: Estruturas Ad Hoc	Hong Kong, Singapura, Índia, Japão, Taiwan, Coreia do Sul, Indonésia, Reino Unido, França, Países Baixos, Irlanda, Nova Zelândia, Ilhas Caimão		Création: Criação <seuils: limites Acquisition complémentaire: Aquisição complementar Liquidation: Liquidação

Denominação	País	Movimento de perímetro		Método	% controlo	% interesse
Aura Capital Investment SA	Luxembourg	31/12/2010	Création	IG		
Austin Finance	France			IG		
Betul 1 à 4	France	31/12/2010	Création	IG		
Black Kite Investment Ltd.	Irlande	31/12/2010		IG		
		31/12/2009	Création	IG		
BNP Paribas Arbitrage Issuance BV	Pays-Bas			IG		
BNP Paribas Complex Fundo de Investimento Multimercado	Brésil	31/12/2010		IG		
		31/12/2009	Franchissement de seuils	IG		
BNP Paribas EQD Brazil Fund Fundo Invest Multimercado	Brésil	31/12/2010	Franchissement de seuils	IG		
BNP Paribas Emission-und Handel. GmbH	Allemagne			IG		
BNP Paribas Finance Inc.	États-Unis			IG		
BNP Paribas Islamic Issuance BV	Pays-Bas			IG		
BNP Paribas Proprietario Fundo de Investimento Multimercado	Brésil	31/12/2010		IG		
		31/12/2009	Franchissement de seuils	IG		
BNP Paribas Singapore Funding Partnership	Singapour	31/12/2009	< seuils			
BNP Paribas VPG Brookline Cre,LLC	États-Unis	31/12/2010	Création	IG		
BNP Paribas VPG Master LLC	États-Unis	31/12/2010	Création	IG		
BNP Paribas VPG SDI Media LLC	États-Unis	31/12/2010	Création	IG		
BNP Paribas VPG Semgroup LLC	États-Unis	31/12/2010	Création	IG		
Boug BV	Pays-Bas			IG		
China Jenna Finance 1 à 3 SAS	France			IG		
China Lucie Finance 1 à 3 SAS	France			IG		
China Marie Finance 1 et 2 SAS	France			IG		
China Newine Finance 1 à 4 SAS	France			IG		
China Samantha Finance 1 à 10 SAS	France			IG		
Compagnie Financière de la Porte Neuve SA	Luxembourg			IG		
Compagnie Investissement Italiens SNC	France			IG		
Compagnie Investissement Opéra SNC	France			IG		
Crisps Ltd.	Îles Cayman	31/12/2010	Dissolution			
		31/12/2009		IG		
CSACL Tiger Finance	France	31/12/2010	Création	IG		
Delphinus Titri 2010 SA	Luxembourg	31/12/2010	Création	IG		
Epping Funding Ltd.	Îles Cayman	31/12/2009	Dissolution			
Epsom Funding Ltd.	Îles Cayman			IG		
Esra 1 à 3 SAS	France			IG		
Fidex Ltd.	Royaume-Uni			IG		
Financière des Italiens SAS	France			IG		
Financière Paris Haussmann	France			IG		
Financière Taitbout	France			IG		
Fintrack Bayamo	France	31/12/2009	Fusion			
Fintrack Foehn	France	31/12/2009	Fusion			
Fintrack Sirocco	France	31/12/2010	Fusion			
		31/12/2009	Acquisition	IG		
Global Liberté	Irlande	31/12/2010	< seuils			
		31/12/2009		IG		
Grenache et Cie SNC	Luxembourg			IG		
Harewood Investments N°2 à4 Ltd.	Royaume-Uni			IG		

Legenda:

	Luxemburgo, França, Países Baixos, Brasil, Alemanha, Estados Unidos, Singapura, Ilhas Caimão, Reino Unido, Irlanda		Création: Criação Franchissement de seuils: Transposição de limites <seuils: limites Dissolution: Dissolução Fusion: Fusão

Denominação		País	Movimento de perímetro		Método		% controlo	% interesse
Harewood Investments N°5 Ltd.		Îles Cayman			IG			
Harewood Investments N°7 Ltd.		Îles Cayman	31/12/2010	Création	IG			
Henaross Pty Ltd.		Australie	31/12/2010	< seuils				
			31/12/2009		IG			
Highbridge Ltd.		Îles Cayman	31/12/2009	< seuils				
Iliad Investments PLC		Irlande			IG			
Laffitte Participation 2		France	31/12/2009	Fusion				
Laffitte Participation 10		France	31/12/2009	Fusion				
Laffitte Participation 12		France	31/12/2009	Fusion				
Leveraged Finance Europe Capital V BV		Pays-Bas			IG			
Liquidity Ltd.		Îles Cayman	31/12/2010	Franchissement de seuils	IG			
Lisia I Ltd.	1	Jersey	31/12/2010	Dissolution				
			31/12/2009	Acquisition	IG			
Lock-In Global Equity Ltd.		Îles Cayman	31/12/2009	Dissolution				
Marc Finance Ltd.		Îles Cayman			IG			
Méditerranéa SNC		France			IG			
Muscat Investments Ltd.		Jersey	31/12/2009	< seuils				
Omega Capital Investments Plc		Irlande			IG			
Omega Capital Europe PLC		Irlande			IG			
Omega Capital Funding Ltd.		Irlande			IG			
Optichamps		France			IG			
Parritaye Pty Ltd.		Australie	31/12/2010	< seuils				
			31/12/2009		IG			
Participations Opéra		France			IG			
Reconfiguration BV		Pays-Bas	31/12/2010	Création	IG			
Renaissance Fund III		Japon	31/12/2010		IG			
			31/12/2009	Franchissement de seuils	IG			
Renaissance Fund IV		Japon	31/12/2010		IG			
			31/12/2009	Franchissement de seuils	IG			
Ribera del Loira Arbitrage SL		Espagne			IG			
Robin Flight Ltd.		Irlande			IG			
Royale Neuve II Sarl		Luxembourg			IG			
Royale Neuve V Sarl		Luxembourg			IG			
Royale Neuve VI Sarl		Luxembourg			IG			
Royale Neuve Finance SARL		Luxembourg			IG			
Royale Neuve Investments Sarl		Luxembourg	31/12/2010		IG			
			31/12/2009	Création	IG			
Scaldis Capital (Ireland) Ltd.	1	Irlande	31/12/2010		IG			
			31/12/2009	Acquisition	IG			
Scaldis Capital Ltd.	1	Jersey	31/12/2010		IG	3		
			31/12/2009	Acquisition	IG	3		
Scaldis Capital LLC	1	États-Unis	31/12/2010	Franchissement de seuils	IG			
Singapore Emma Finance 1 & 2 SAS		France			IG			
Stradios FCP FIS		Luxembourg	31/12/2010	Création	IG			
Sunny Funding Ltd.		Îles Cayman			IG			
Swallow Flight Ltd.		Irlande			IG			
Swan 1 à 3 SAS		France			IG			

Legenda:

	Ilhas Caimão, Austrália, Irlanda, França, Países Baixos, Jersey, Japão, Espanha, Luxemburgo, Estados Unidos		Création: Criação <seuils: limites Fusion: Fusão Franchissement de seuils: Transposição de limites Dissolution: Dissolução

(*) Filiais francesas cuja supervisão prudencial individual dos rácios de gestão é assegurada no âmbito dos rácios de gestão consolidados do Grupo em conformidade com as disposições do artigo 4.1 do regulamento 2000.03 do Comité da Regulamentação Bancária e Financeira.

1. Distribuição das atividades do BNP Paribas Fortis e BGL BNP Paribas nas atividades e polos do grupo BNP Paribas.
2. Entidades objecto de uma consolidação simplificada por equivalência devido ao seu carácter pouco significativo.
3. Entidades excluídas do perímetro de consolidação prudencial.
4. Entidades equiparadas no perímetro de consolidação prudencial.

Denominação		País	Movimento de perímetro		Método		% controlo	% interesse
Tender Option Bond Municipal program		États-Unis			IG			
Thunderbird Investments PLC		Irlande			IG			
Autres Activités								
Private Equity (BNP Paribas Capital)								
Cobema		Belgique			IG		100,00%	100,00%
Compagnie Financière Ottomane SA		Luxembourg			IG		96,86%	96,86%
Erbe		Belgique			ME		47,01%	47,01%
FCM Private Equity II SL	1	Espagne	31/12/2009	Acquisition & Cession				
FCM Private Equity SL	1	Espagne	31/12/2010	< seuils				
			31/12/2009	Acquisition	IG		100,00%	74,93%
Fondo Nazca I FCR	1	Espagne	31/12/2010	Dissolution				
			31/12/2009	Acquisition	IG		100,00%	74,93%
Fondo Nazca II FCR	1	Espagne	31/12/2009	Acquisition & Cession				
Fortis Private Equity Asia Fund SA	1	Belgique	31/12/2010	< seuils				
			31/12/2009	Acquisition	IG		100,00%	74,93%
Fortis Private Equity Belgium NV	1	Belgique	31/12/2010		IG		100,00%	74,93%
			31/12/2009	Acquisition	IG		100,00%	74,93%
Fortis Private Equity Expansion Belgium NV	1	Belgique	31/12/2010		IG		100,00%	74,93%
			31/12/2009	Acquisition	IG		100,00%	74,93%
Fortis Private Equity France Fund	1	France	31/12/2010		IG		99,90%	74,86%
			31/12/2009	Acquisition	IG		99,91%	74,87%
Fortis Private Equity France SAS	1	France	31/12/2010	< seuils				
			31/12/2009	Acquisition	IG		100,00%	74,93%
Fortis Private Equity Management NV	1	Belgique	31/12/2010	< seuils				
			31/12/2009	Acquisition	IG		100,00%	74,93%
Fortis Private Equity Venture Belgium SA	1	Belgique	31/12/2010		IG		100,00%	74,93%
			31/12/2009	Acquisition	IG		100,00%	74,93%
Gepeco		Belgique			IG		100,00%	100,00%
Nazca Capital S.G.E.C.R. SA	1	Espagne	31/12/2009	Acquisition & Cession				
Nazca Directorships I, S.L.	1	Espagne	31/12/2009	Acquisition & Cession				
Nazca Directorships II, S.L.	1	Espagne	31/12/2009	Acquisition & Cession				
Nazca Directorships III, S.L.	1	Espagne	31/12/2009	Acquisition & Cession				
Nazca Inversiones SA	1	Espagne	31/12/2010	< seuils				
			31/12/2009	Acquisition	IG		100,00%	74,92%
Paribas Participations Limitée		Canada			IG		100,00%	100,00%
Sociétés Immobilières d'Exploitation								
Antin Participation 5		France			IG		100,00%	100,00%
Ejesur		Espagne			IG		100,00%	100,00%
Foncière de la Compagnie Bancaire SAS		France			IG		100,00%	100,00%
Noria SAS		France			IG		100,00%	100,00%
Société Immobilière Marché Saint-Honoré		France			IG		100,00%	100,00%
Société d'Etudes Immobilières de Constructions - Setic		France			IG		100,00%	100,00%
Sociétés de portefeuille et autres filiales								
Ardi Immo		Luxembourg	31/12/2010		IG	4	100,00%	100,00%
			31/12/2009		IG	4	100,00%	100,00%
BNL International Investment SA		Luxembourg			IG		100,00%	100,00%
BNL Multiservizi SRL		Italie			ME	2	100,00%	100,00%
BNP Paribas Home Loan Covered Bonds ○		France			IG		100,00%	100,00%
BNP Paribas International BV		Pays-Bas			IG		100,00%	100,00%
BNP Paribas Méditerranée Innovation & Technologies		Maroc			IG		100,00%	96,67%
BNP Paribas Partners for Innovation (Groupe)		France			ME		50,00%	50,00%

Legenda:

Autres activités: Outras atividades Sociétés Immobilières d'Exploitation: Sociedades Imobiliárias de Exploração Sociétés de portefeuille et autres filiales: Sociedades de carteira e outras filiais	Bélgica, Luxemburgo, Espanha, França, Canadá, Itália, Países Baixos, Marrocos		Acquisition: Aquisição Cession: Cessão <seuils: limites Dissolution: Dissolução

4. SITUAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2010
Notas anexas às Situações Financeiras

Denominação		País	Movimento de perímetro		Método		% controlo	% interesse
BNP Paribas Public Sector ○		France	31/12/2010		IG		100,00%	100,00%
			31/12/2009	Création	IG		100,00%	100,00%
BNP Paribas SB Re		Luxembourg	31/12/2010		IG	4	100,00%	100,00%
			31/12/2009	Création	IG	4	100,00%	100,00%
BNP Paribas UK Treasury Ltd.		Royaume-Uni			IG		100,00%	100,00%
Compagnie d'Investissements de Paris - C.I.P		France			IG		100,00%	100,00%
Financière BNP Paribas		France			IG		100,00%	100,00%
Financière du Marché Saint Honoré		France			IG		100,00%	100,00%
Fintrimo SA	1	Belgique	31/12/2010	< seuils				
			31/12/2009	Acquisition	ME		50,00%	46,83%
Fortis Bank Reinsurance SA	1	Luxembourg	31/12/2010		IG		100,00%	74,93%
			31/12/2009	Acquisition	IG		100,00%	74,93%
Fortis Money Short Term Fund	1	France	31/12/2010	Acquisition complémentaire & Liquidation				
			31/12/2009	Acquisition	IG		100,00%	73,34%
GeneralCorp 10	1	Luxembourg	31/12/2010		IG	4	100,00%	74,93%
			31/12/2009	Acquisition	IG	4	100,00%	74,93%
Generale Bank Pref II NV	1	Pays-Bas	31/12/2009	Acquisition & Dissolution				
Genfinance International SA	1	Belgique	31/12/2010	< seuils				
			31/12/2009	Acquisition	IG		100,00%	74,93%
GIE Groupement Auxiliaire de Moyens		France			IG		100,00%	100,00%
Internaxx Bank	1	Luxembourg	31/12/2010	Cession				
			31/12/2009	Acquisition	ME		25,00%	13,35%
Le Sphinx Assurances Luxembourg SA		Luxembourg			ME	2	100,00%	100,00%
Margaret Inc. (ex- Montag & Caldwell Inc.)	1	États-Unis	31/12/2010		IG		100,00%	74,93%
			31/12/2009	Acquisition	IG		100,00%	74,93%
Omnium de Gestion et de Developpement Immobilier		France			IG		100,00%	100,00%
Plagefin - Placement, Gestion, Finance Holding SA		Luxembourg	31/12/2010	Cession partielle	IG		100,00%	53,43%
			31/12/2009		IG		100,00%	100,00%
Postbank Ireland Ltd.	1	Irlande	31/12/2010		ME		50,00%	26,71%
			31/12/2009	Acquisition	ME		50,00%	26,71%
Sagip		Belgique			IG		100,00%	100,00%
Société Auxiliaire de Construction Immobilière - SACI		France			IG		100,00%	100,00%
Société Orbaisienne de Participations		France			IG		100,00%	100,00%
UCB Bail○		France			IG		100,00%	100,00%
UCB Entreprises○		France			IG		100,00%	100,00%
UCB Locabail immobilier○		France			ME	2	100,00%	100,00%
Verner Investissements (Groupe)		France			ME		40,00%	50,00%
WDI Reinsurance SA (ex-BNP Paribas de Réassurance au Luxembourg)		Luxembourg	31/12/2009	Cession				
Structures Ad Hoc								
BNP Paribas Capital Trust LLC 3 -4 - 6		États-Unis			IG			
BNP Paribas US Medium Term Notes Program		États-Unis			IG			
BNP Paribas US Structured Medium Term Notes LLC		États-Unis			IG			
Park Mountain Lease 2008-I BV	1	Pays-Bas	31/12/2009	Acquisition & Dissolution	IG			
Klépierre								
Klépierre SA		France			IG		56,74%	51,59%
Acheres 2000 SCI		France			ME		30,00%	15,48%
Albert 31 SCI		France			IG		100,00%	42,82%
Amanda Storesenter AS		Norvège			IG		100,00%	28,94%
Angoumars SNC		France			IG		100,00%	51,59%

Legenda:

Structures Ad Hoc: Estruturas Ad Hoc	França, Luxemburgo, Reino Unido, Bélgica, Países Baixos, Bélgica, Estados Unidos, Irlanda, Noruega		Création: Criação <seuils: limites Acquisition complémentaire: Aquisição complementar Liquidation: Liquidação Dissolution: Dissolução Cession partielle: Cessão parcial

Denominação	País	Movimento de perímetro		Método	% controlo	% interesse
Anpartsselskabet AF	Danemark	31/12/2010	Dissolution			
		31/12/2009		IG	100,00%	28,73%
Arcol Group AS	Slovaquie			IG	100,00%	51,59%
Arken Drift AS	Norvège			IP	49,90%	14,45%
Arken Holding AS	Norvège	31/12/2009	Fusion			
Asane Senter AS	Norvège	31/12/2010	Franchissement de seuils	IP	49,90%	14,44%
Asane Storsenter DA	Norvège			IP	49,90%	14,45%
Aulnes Developpement SCI	France			IP	50,00%	13,15%
Bassin Nord SCI	France			IP	50,00%	25,79%
Beau Sevran Invest SCI	France			IG	100,00%	42,82%
Begles Arcins SCS	France	31/12/2010		IG	52,00%	26,83%
		31/12/2009	Acquisition complémentaire	IG	52,00%	26,92%
		31/12/2008		IP	50,00%	26,55%
Bègles Papin SCI	France			IG	100,00%	51,59%
Belvedere Invest SARL	France			IG	75,00%	38,69%
Besançon Chalezeule SCI	France			IG	100,00%	51,59%
Bestes	République Tchèque			IG	100,00%	51,59%
Bois des Fenêtres SARL	France			ME	20,00%	10,32%
BPSA 10	Portugal	31/12/2009	Acquisition & Fusion			
Bruun's Galleri AS	Danemark			IG	100,00%	28,94%
Bryggen Vejle AS	Danemark			IG	100,00%	28,94%
Camato AS	Norvège	31/12/2009	Fusion			
Capucine BV	Pays-Bas			IG	100,00%	51,59%
Carré Jaude 2	France			IG	100,00%	51,59%
CB Pierre SAS	France			IG	100,00%	51,59%
Cecobil SAS	France			IP	50,00%	25,79%
Cecoville SAS	France			IG	100,00%	51,59%
Centre Bourse SC	France			IG	100,00%	51,59%
Centre Jaude Clermont SAS	France			IG	100,00%	51,59%
Clivia SPA	Italie			IP	50,00%	25,79%
Combault SCI	France			IG	100,00%	51,59%
Compagnie Immobilière du Brabant Wallon - Coimbra SA	Belgique			IG	100,00%	51,59%
Corvin Retail	Hongrie			IG	100,00%	51,59%
Cspl 2002	Hongrie			IG	100,00%	51,59%
Debrecen 2002	Hongrie			IG	100,00%	51,59%
Des Dunes SCI	France			IP	50,00%	25,79%
Des Salines SCI	France			IP	50,00%	25,79%
Down Town Drift AS	Norvège	31/12/2010	Cession			
		31/12/2009		IG	100,00%	28,73%
Du Plateau SCI	France			ME	30,00%	12,52%
Duna Plaza	Hongrie			IG	100,00%	51,59%
Duna Plaza Irodahaz	Hongrie			IG	100,00%	51,59%
Edamarzy SCI	France	31/12/2009	Fusion			
Effe Kappa SARL	Italie	31/12/2009	Fusion			
Ejendomsselskabet Klampen-borgvej I/S	Danemark	31/12/2010	Dissolution			
		31/12/2009		IP	50,00%	14,36%
Entertainment Plaza	République Tchèque			IG	100,00%	51,59%

Legenda:

	Dinamarca, Eslováquia, Noruega, França, República Checa, Países Baixos, Itália, Bélgica, Hungria		Dissolution: Dissolução Fusion: Fusão Franchissement de seuils: Transposição de limites Acquisition complémentaire: Aquisição complementar Cession: Cessão

Denominação	País	Movimento de perímetro		Método	% controlo	% interesse
Entreprenorselskapet AF	Danemark			IG	100,00%	28,94%
Fastighets AB Allum	Suède			IG	100,00%	28,94%
Fastighets AB Borlange Kopcentrum	Suède			IG	100,00%	28,94%
Fastighets AB Centrum Vasterort	Suède			IG	100,00%	28,94%
Fastighets AB CentrumInvest	Suède			IG	100,00%	28,94%
Fastighets AB Emporia	Suède			IG	100,00%	28,94%
Fastighets AB Hageby Centrum	Suède			IG	100,00%	28,94%
Fastighets AB Lackeraren Borlange	Suède	31/12/2010	Acquisition	IG	100,00%	28,94%
Fastighets AB Lantmateribacken	Suède			IG	100,00%	28,94%
Fastighets AB Marieberg Centrum	Suède			IG	100,00%	28,94%
Fastighets AB Molndal Centrum	Suède			IG	100,00%	28,94%
Fastighets AB Overby Kopcentrum	Suède			IG	100,00%	28,94%
Fastighets AB P Akanten	Suède			IG	100,00%	28,94%
Fastighets AB P Brodalen	Suède			IG	100,00%	28,94%
Fastighets AB P Porthalla	Suède			IG	100,00%	28,94%
Fastighets AB Sollentuna Centrum	Suède			IG	100,00%	28,94%
Fastighets AB Uddevallatorp	Suède			IG	100,00%	28,94%
Fastighets AB Viskaholm	Suède			IG	100,00%	28,94%
Farmandstredet ANS	Norvège			IG	100,00%	28,94%
Farmandstredet Eiendom AS	Norvège			IG	100,00%	28,94%
Farmanstredet Drift AS	Norvège	31/12/2010	Fusion			
		31/12/2009		IG	100,00%	29,04%
Fayesgate 7 Eiendom AS	Norvège	31/12/2009	Fusion			
Field's Copenhagen IS	Danemark			IG	100,00%	28,94%
Field's Ejer I AS	Danemark			IG	100,00%	28,94%
Field's Ejer II AS	Danemark			IG	100,00%	28,94%
Finascente SA	Portugal	31/12/2009	Dissolution			
Foncière de Louvain la Neuve SA	Belgique			IG	100,00%	51,59%
Foncière Saint Germain SNC	France			IG	100,00%	51,59%
Forving SARL	France			IG	90,00%	46,43%
Fritzoe Brygge Drift AS	Norvège	31/12/2010	Dissolution			
		31/12/2009		IG	100,00%	28,73%
Galae SNC	France			IG	100,00%	51,59%
Galeria Parque Nascente - Explora-cao de espaços comerciais SA	Portugal			IG	100,00%	51,59%
Galeries Drancéennes	France			IG	100,00%	51,59%
Galleria Commerciale Assago SRL	Italie			IG	100,00%	51,59%
Galleria Commerciale Cavallino SRL	Italie			IG	100,00%	51,59%
Galleria Commerciale Collegno SRL	Italie			IG	100,00%	51,59%
Galleria Commerciale II Destriero SRL	Italie	31/12/2010		IP	50,00%	25,79%
		31/12/2009	Acquisition	IP	50,00%	25,60%
Galleria Commerciale Klépierre SRL	Italie			IG	100,00%	51,59%
Galleria Commerciale Serravalle SPA	Italie			IG	100,00%	51,59%
Galleria Commerciale Solbiate SRL	Italie			IG	100,00%	51,59%
Général Leclerc 11-11bis Levallois SNC	France	31/12/2010	Fusion			
		31/12/2009		IG	100,00%	51,21%
Girardin SCI	France			IP	33,40%	17,23%
Gondobrico - Comercio de produ-tos e artigos de bricolage SA	Portugal			IG	100,00%	51,59%
Grytingen Nya AB	Suède			IG	64,79%	18,76%

Legenda:

	Dinamarca, Suécia, Noruega, Dinamarca, Bélgica, França, Itália		Acquisition: Aquisição Fusion: Fusão Dissolution: Dissolução

(*) Filiais francesas cuja supervisão prudencial individual dos rácios de gestão é assegurada no âmbito dos rácios de gestão consolidados do Grupo em conformidade com as disposições do artigo 4.1 do regulamento 2000.03 do Comité da Regulamentação Bancária e Financeira.

1. Distribuição das atividades do BNP Paribas Fortis e BGL BNP Paribas nas atividades e polos do grupo BNP Paribas.
2. Entidades objecto de uma consolidação simplificada por equivalência devido ao seu carácter pouco significativo.
3. Entidades excluídas do perímetro de consolidação prudencial.
4. Entidades equiparadas no perímetro de consolidação prudencial.

Denominação	País	Movimento de perímetro		Método	% controlo	% interesse
Gulskogen Prosjekt & Eiendom AS	Norvège			IG	100,00%	28,94%
Gulskogen Senter ANS	Norvège			IG	100,00%	28,94%
Györ 2002	Hongrie			IG	100,00%	51,59%
Hamar Panorama AS	Norvège	31/12/2009	Fusion			
Hamar Storsenter AS	Norvège			IG	100,00%	28,94%
Hamar Storsenterdrift AS	Norvège	31/12/2010	Fusion			
		31/12/2009		IG	100,00%	28,73%
Holding Gondomar 1 SAS	France			IG	100,00%	51,59%
Holding Gondomar 3 SAS	France			IG	100,00%	51,59%
Holding Gondomar 4 SAS	France			IG	100,00%	51,59%
Holding Klege SARL	Luxembourg			IP	50,00%	25,79%
Holmen Senterdrift AS	Norvège	31/12/2010	Cession			
		31/12/2009		IG	100,00%	28,73%
Hovlandbanen AS	Norvège			IG	100,00%	28,94%
ICD SPA	Luxembourg	31/12/2009	Fusion			
Immo Dauland	France			IG	100,00%	43,40%
Immobiliare Gallerie Commerciali S.p.A.	Italie	31/12/2010		IG	71,30%	36,78%
		31/12/2009	Acquisition complémentaire	IG	71,30%	36,51%
		31/12/2008		IP	50,00%	26,55%
Immobiliare Magnolia SARL	Luxembourg	31/12/2009	Fusion			
Immobilière de la Pommeraie SCI	France			IP	50,00%	25,79%
K2 Fund	Italie			IG	85,00%	43,85%
Kanizsa 2002	Hongrie			IG	100,00%	51,59%
Kaposvar 2002	Hongrie			IG	100,00%	51,59%
Karl Johansgate 16 AS	Norvège	31/12/2010	Cession			
		31/12/2009		IG	100,00%	28,73%
KC 1 à 12 SNC	France			IG	100,00%	42,82%
KC20 SNC	France			IG	100,00%	42,82%
KLE 1 SAS	France			IG	100,00%	51,59%
Kle Projet 1 SAS	France			IG	100,00%	51,59%
Kle Projet 2 SAS	France	31/12/2009	Fusion			
Kleaveiro Immobiliaria SA	Portugal	31/12/2010	< seuils			
		31/12/2009		IG	100,00%	51,21%
Kleber la Perouse SNC	France			IG	100,00%	51,59%
Klecapnor SAS	France			IG	100,00%	43,39%
Klecar Europe Sud SCS	France			IG	83,00%	42,82%
Klecar Foncier Espana SA	Espagne			IG	100,00%	42,82%
Klecar Foncier Iberica SA	Espagne			IG	100,00%	42,82%
Klecar France SNC	France			IG	83,00%	42,82%
Klecar Italia SPA	Italie			IG	100,00%	42,82%
Klecar Participations Italie SAS	France			IG	83,00%	42,82%
Klefin Italia SPA	Italie			IG	100,00%	51,59%
Klege Portugal SA	Portugal			IP	50,00%	25,79%
Klelou Imobiliaria SA	Portugal			IG	100,00%	51,59%
Klementine BV	Pays-Bas	31/12/2010		IG	100,00%	51,59%
		31/12/2009	Création	IG	100,00%	51,21%
Kleminho Imobiliaria SA	Portugal			IG	100,00%	51,59%
Klemurs SAS	France			IG	84,11%	43,39%
Klenord Imobiliaria SA	Portugal			IG	100,00%	51,59%
Klepierre Athinon Foncière	Grèce			IG	100,00%	42,82%
Klépierre Conseil SNC	France			IG	100,00%	51,59%
Klepierre Corvin	Hongrie			IG	100,00%	51,59%
Klépierre Créteil SCI	France			IG	100,00%	51,59%
Klepierre CZ SRO	République Tchèque			IG	100,00%	51,59%
Klépierre Finance SAS	France			IG	100,00%	51,59%
Klepierre Galeria Krakow SP z.o.o	Pologne			IG	100,00%	51,59%
Klepierre Galeria Poznan SP z.o.o	Pologne			IG	100,00%	51,59%

Legenda:

	Noruega, Hungria, França, Luxemburgo, Itália, Espanha, Países Baixos, Grécia, República Checa, Polónia		Fusion: Fusão Cession: Cessão Acquisition complémentaire: Aquisição complementar <seuils: limites Création: Criação

Denominação	País	Movimento de perímetro		Método	% controlo	% interesse
Klepierre Krakow SP z.o.o	Pologne			IG	100,00%	51,59%
Klepierre Larissa Ltd.	Grèce			IG	100,00%	51,59%
Klepierre Lublin SP z.o.o	Pologne			IG	100,00%	51,59%
Klépierre Luxembourg SA	Luxembourg			IG	100,00%	51,59%
Klepierre Makedonia Foncière	Grèce			IG	100,00%	42,82%
Klepierre Matera SRL	Italie			IG	100,00%	51,59%
Klepierre Meteores	Luxembourg	31/12/2010	Fusion			
		31/12/2009		IG	100,00%	51,21%
Klepierre NEA Efkarpia Foncière	Grèce			IG	100,00%	42,82%
Klepierre Nordica BV	Pays-Bas			IG	100,00%	51,59%
Klépierre Participations et Finance-ments SAS	France			IG	100,00%	51,59%
Klepierre Perivola of Patra Foncière	Grèce			IG	100,00%	42,82%
Klepierre Plzen AS	République Tchèque			IG	100,00%	51,59%
Klepierre Pologne SP z.o.o	Pologne			IG	100,00%	51,59%
Klepierre Portugal SGPS SA	Portugal			IG	100,00%	51,59%
Klepierre Poznan SP z.o.o	Pologne			IG	100,00%	51,59%
Klepierre Rybnik SP z.o.o	Pologne			IG	100,00%	51,59%
Klepierre Sadyba SP z.o.o	Pologne			IG	100,00%	51,59%
Klepierre Sosnowiec SP z.o.o	Pologne			IG	100,00%	51,59%
Klépierre Tourville	France			IG	100,00%	51,59%
Klepierre Trading Energia Kereske-delmi es Szolgaltato KFT	Hongrie			IG	100,00%	51,59%
Klepierre Vallecas SA	Espagne			IG	100,00%	51,59%
Klepierre Vinaza SA	Espagne			IG	100,00%	51,59%
Klepierre Warsaw Sp z.o.o	Pologne			IG	100,00%	51,59%
Kletel Imobiliaria SA	Portugal			IG	100,00%	51,59%
Kletransactions SNC	France			IG	100,00%	51,59%
Krakow Plaza SP z.o.o	Pologne			IG	100,00%	51,59%
Krokstadelva Senterdrift AS	Norvège	31/12/2010	Cession			
		31/12/2009		IG	100,00%	28,73%
KS Down Town Senter	Norvège	31/12/2010	Dissolution			
		31/12/2009		IG	100,00%	28,73%
KS Down Town Senter II	Norvège	31/12/2010	Dissolution			
		31/12/2009		IG	100,00%	28,73%
KS Markedet	Norvège			IG	100,00%	28,94%
Kvadrat Drift AS	Norvège	31/12/2010	Cession			
		31/12/2009		IG	100,00%	28,73%
L'Emperi SCI	France	31/12/2010	Cession			
		31/12/2009		ME	15,00%	7,68%
La Française SCI	France			IP	50,00%	25,79%
La Marquayssonne	France	31/12/2009	Fusion			
La Plaine du Moulin à vent SCI	France			IP	50,00%	25,79%
La Rive SCI	France	31/12/2010	Acquisition complémentaire	IG	51,50%	26,57%
		31/12/2009		IG	47,30%	24,22%
La Rocade SCI	France			ME	38,00%	19,61%
La Rocade Ouest SCI	France			ME	36,73%	18,95%
La Roche Invest SCI	France			IG	100,00%	51,59%
Le Champs de Mais SCI	France			ME	40,00%	20,64%
Le Champs des Haies SCI	France			IG	60,00%	30,95%
LC SCI	France	31/12/2010	Acquisition complémentaire	IG	100,00%	45,40%
		31/12/2009		IG	60,00%	18,43%
Le Barjac Victor SNC	France			IG	100,00%	51,59%
Le Grand Pré SCI	France			IG	60,00%	30,95%
Le Havre Lafayette SNC	France			IP	50,00%	25,79%
Le Havre Vauban SNC	France			IP	50,00%	25,79%

Legenda:

	Polónia, Grécia, Luxemburgo, Itália, Países Baixos, França, República Checa, Hungria, Espanha, Noruega		Fusion: Fusão Cession: Cessão Dissolution: Dissolução Acquisition complémentaire: Aquisição complementar

Denominação	País	Movimento de perímetro		Método	% controlo	% interesse
Le Mais SCI	France	31/12/2010	Acquisition complémentaire	IG	80,00%	41,27%
		31/12/2009		IG	60,00%	30,72%
Le Plateau des Haies SCI	France			IG	90,00%	46,43%
Les Bas Champs SCI	France			IP	50,00%	25,79%
Les Boutiques de Saint Maximin	France			ME	42,50%	21,92%
Les Boutiques d'Osny SCI	France			IG	67,00%	19,74%
Les Cinémas de l'Esplanade SA	Belgique			IG	100,00%	51,59%
Les Haies de la Haute Pommeraie SCI	France			IG	53,00%	27,34%
Les Jardins des Princes à Boulogne Billancourt SNC	France			IG	100,00%	51,59%
Lille Eiendom AS	Norvège			IG	66,00%	19,11%
Lokketangen Torv AS	Norvège	31/12/2009	Fusion			
LP7 SAS	France			IG	100,00%	51,59%
Mass Center Torp AB	Suède			IG	100,00%	28,94%
Maximeuble SCI	France			IG	100,00%	51,59%
Metro Drift AS	Norvège	31/12/2010	Fusion			
		31/12/2009		IG	100,00%	28,73%
Metro Senter ANS	Norvège			IP	50,00%	14,48%
Miskolc 2002	Hongrie			IG	100,00%	51,59%
MittiCity i Karlstad FAB	Suède			IG	100,00%	28,94%
Molndal Centrum Byggnads FAB	Suède			IG	100,00%	28,94%
Molndal Centrum Koljan 1FAB	Suède	31/12/2010	Acquisition	IG	100,00%	28,94%
Molndal Centrum Karpen 12 FAB	Suède	31/12/2010	Acquisition	IG	100,00%	28,94%
Mosseporten Drift AS	Norvège	31/12/2010	Cession			
		31/12/2009		IG	100,00%	28,73%
Movement Poland SA	Pologne			IG	100,00%	51,59%
Nancy Bonsecours SCI	France	31/12/2010		IG	100,00%	51,59%
		31/12/2009	Franchissement de seuils	IG	100,00%	51,21%
Nerstranda AS	Norvège			IG	100,00%	28,94%
Nerstranda Drift AS	Norvège	31/12/2010	Fusion			
		31/12/2009		IG	100,00%	28,73%
Noblespecialiste	France	31/12/2009	Fusion			
Nordal ANS	Norvège			IP	50,00%	14,48%
Nordbyen Senterforening AS	Norvège			IG	69,20%	20,04%
Nordica Holdco AB	Suède			IG	56,10%	28,94%
Norsk Automatdrift AS	Norvège	31/12/2009	Fusion			
Norsk Kjopesenterforvaltning AS	Norvège			IG	100,00%	28,94%
North Man Sverige AB	Suède			IG	100,00%	28,94%
Novak Eiendom AS	Norvège	31/12/2009	Fusion			
Novate SARL	Luxembourg	31/12/2009	Fusion			
Nyiregyhaza Plaza	Hongrie			IG	100,00%	51,59%
Odysseum Place de France SAS	France			IP	50,00%	25,79%
Okern Eiendom ANS	Norvège			IP	50,00%	14,48%
Okern Holding AS	Norvège	31/12/2010	Fusion			
		31/12/2009		IG	100,00%	28,73%
Okern Sentrum ANS	Norvège			IP	50,00%	14,48%
Okern Sentrum AS	Norvège			IP	50,00%	14,48%
Okern Sentrum Drift AS	Norvège	31/12/2010	Fusion			
		31/12/2009		IG	100,00%	28,73%

Legenda:

	França, Bélgica, Noruega, Suécia, Hungria, Polónia, Luxemburgo		Acquisition complémentaire: Aquisição complementar Fusion: Fusão Cession: Cessão Franchissement de seuils: Transposição de limites

Denominação	País	Movimento de perímetro		Método	% controlo	% interesse
Os Alle 3 AS	Norvège			IG	100,00%	28,94%
Os Alle Drift AS	Norvège	31/12/2010	Fusion			
		31/12/2009		IG	100,00%	28,73%
Osny Invest SCI	France			IG	57,12%	29,47%
Ostfoldhallen Drift AS	Norvège	31/12/2010	Cession			
		31/12/2009		IG	100,00%	28,73%
Parc de Coquelles SNC	France			IP	50,00%	25,79%
Partille Lexby AB	Suède			IG	100,00%	28,94%
Pasteur SNC	France			IG	100,00%	51,59%
Pilsen Plaza SRO	République Tchèque			IG	100,00%	51,59%
Place de l'accueil SA	Belgique			IG	100,00%	51,59%
Pommeraie Parc SC	France			IG	60,00%	30,95%
Poznan Plaza SP z.o.o	Pologne			IG	100,00%	51,59%
Progest	France			IG	100,00%	51,59%
Proreal SARL	France			IG	51,00%	26,31%
Prosjektselskabet af 10.04.2001 APS	Danemark			IG	100,00%	28,94%
Rebecca SCI	France			IG	70,00%	36,11%
Restorens	France	31/12/2009	Fusion			
Reze Sud SA	France	31/12/2010	Cession			
		31/12/2009		ME	15,00%	7,68%
Ruda Slaska Plaza SP z.o.o	Pologne			IG	100,00%	51,59%
Rybnik Plaza SP z.o.o	Pologne	31/12/2010	Liquidation			
		31/12/2009		IG	100,00%	51,21%
Sadyba Center SA	Pologne			IG	100,00%	51,59%
Saint Maximin Construction SCI	France			IG	55,00%	28,37%
Sandens Drift AS	Norvège	31/12/2010	Cession			
		31/12/2009		IG	100,00%	28,73%
Sandri-Rome SCI	France	31/12/2010	Cession			
		31/12/2009		ME	15,00%	7,68%
Seco valde SCI	France			IG	55,00%	28,37%
Ségécé	France			IG	100,00%	51,59%
Ségécé Ceska Republika SRO	République Tchèque			IG	100,00%	51,59%
Ségécé Espana SLU	Espagne			IG	100,00%	51,59%
Ségécé Hellas Réal Estate Management SA	Grèce			IG	100,00%	51,59%
Ségécé India Private Ltd.	Inde			IG	100,00%	51,59%
Ségécé Italia SRL	Italie			IG	100,00%	51,59%
Ségécé Magyarorszag	Hongrie			IG	100,00%	51,59%
Ségécé Polska SP z.o.o	Pologne			IG	100,00%	51,59%
Ségécé Portugal SA	Portugal			IG	100,00%	51,59%
Ségécé Slovensko SRO	Slovaquie			IG	100,00%	51,59%
Senterdrift Asane Senter AS	Norvège	31/12/2010	Fusion			
		31/12/2009		IP	49,90%	14,33%
Sjosiden AS	Norvège			IG	100,00%	28,94%
Sjosiden Drift AS	Norvège	31/12/2010	Fusion			
		31/12/2009		IG	100,00%	28,73%
Skarer Stormarked AS	Norvège		Fusion			
Soaval - Société d'aménagement et de valorisation de la Gare Saint-Lazare SAS	France			IG	100,00%	51,59%

Legenda:

	Noruega, França, Suécia, República Checa, Bélgica, Polónia, Dinamarca, Espanha, Grécia, Índia, Hungria, Eslováquia		Fusion: Fusão Cession: Cessão Liquidation: Liquidação

(*) Filiais francesas cuja supervisão prudencial individual dos rácios de gestão é assegurada no âmbito dos rácios de gestão consolidados do Grupo em conformidade com as disposições do artigo 4.1 do regulamento 2000.03 do Comité da Regulamentação Bancária e Financeira.

1. Distribuição das atividades do BNP Paribas Fortis e BGL BNP Paribas nas atividades e polos do grupo BNP Paribas.
2. Entidades objecto de uma consolidação simplificada por equivalência devido ao seu carácter pouco significativo.
3. Entidades excluídas do perímetro de consolidação prudencial.
4. Entidades equiparadas no perímetro de consolidação prudencial.

Denominação	País	Movimento de perímetro		Método	% controlo	% interesse
Soccendre SNC	France	31/12/2010	Liquidation			
		31/12/2009		IG	100,00%	51,21%
Société des Centres d'Oc et d'Oil - SCOO SC	France			IG	100,00%	74,03%
Société des Centres Toulousains	France	31/12/2009	Fusion			
Société civile pour la location du centre commercial régional de Créteil SOLOREC	France			IG	80,00%	41,27%
Sodevac SNC	France			IG	100,00%	51,59%
Sodirev SNC	France	31/12/2009	Fusion			
Sogegamar SCI	France	31/12/2010	Cession partielle			
		31/12/2009		ME	33,12%	16,96%
Sosnowiec Plaza z.o.o	Pologne	31/12/2010	Liquidation			
		31/12/2009		IG	100,00%	51,21%
Stavanger Storsenter AS	Norvège			IG	100,00%	28,94%
Steen & Strom AS	Norvège			IG	100,00%	28,94%
Steen & Strom CenterDrift AS	Danemark			IG	100,00%	28,94%
Steen & Strom Centerudvikling IV AS	Danemark			IG	100,00%	28,94%
Steen & Strom Centerudvikling V AS	Danemark			IG	100,00%	28,94%
Steen & Strom CenterUdvikling VI AS	Danemark			IG	100,00%	28,94%
Steen & Strom Centerservice AS (ex- Steen & Strom CenterUdvikling VII AS)	Danemark			IG	100,00%	28,94%
Steen & Strom Danmark AS	Danemark			IG	100,00%	28,89%
Steen & Strom Drammen AS	Norvège	31/12/2009	Fusion			
Steen & Strom Drift AS	Norvège	31/12/2010	Cession			
		31/12/2009		IG	100,00%	28,73%
Steen & Strom Eiendomsforvalt-ning AS	Norvège	31/12/2010	Fusion			
		31/12/2009		IG	100,00%	28,73%
Steen & Strom Holding AB	Suède			IG	100,00%	28,94%
Steen & Strom Holding AS	Danemark			IG	100,00%	28,94%
Steen & Strom Invest Amanda Senterdrift AS	Norvège	31/12/2010	Fusion			
		31/12/2009		IG	100,00%	28,73%
Steen & Strom Invest AS	Norvège	31/12/2009	Fusion			
Steen & Strom Invest Gulskogen Senterdrift AS	Norvège	31/12/2010	Fusion			
		31/12/2009		IG	100,00%	28,73%

Legenda:

	França, Polónia, Noruega, Dinamarca, Suécia		Liquidation: Liquidação Fusion: Fusão Cession partielle: Cessão parcial

Denominação	País	Movimento de perímetro		Método	% controlo	% interesse
Steen & Strom Invest Lillestrom Senterdrift AS	Norvège	31/12/2010	Fusion			
		31/12/2009		IG	100,00%	28,73%
Steen & Strom Invest Lillestrom Torv AS	Norvège			IG	100,00%	28,94%
Steen & Strom Invest Markedet Drift AS	Norvège	31/12/2010	Fusion			
		31/12/2009		IG	100,00%	28,73%
Steen & Strom Narvik AS	Norvège	31/12/2010	Cession			
		31/12/2009		IG	100,00%	28,73%
Steen & Strom Norge AS	Norvège			IG	100,00%	28,94%
Steen & Strom Norges Storste Senterkjede AS	Norvège	31/12/2009	Fusion			
Steen & Strom Senterservice AS	Norvège			IG	100,00%	28,94%
Steen & Strom Stavanger Drift AS	Norvège	31/12/2010	Fusion			
		31/12/2009		IG	100,00%	28,73%
Steen & Strom Sverige AB	Suède			IG	100,00%	28,94%
Storm Holding Norway AS	Norvège			IG	100,00%	28,94%
Stovner Senter AS	Norvège			IG	100,00%	28,94%
Stovner Senter Holding AS	Norvège	31/12/2009	Fusion			
Stovner Senterdrift AS	Norvège	31/12/2010	Fusion			
		31/12/2009		IG	100,00%	28,73%
Svenor AS	Norvège			IG	100,00%	28,94%
Szeged Plaza	Hongrie			IG	100,00%	51,59%
Szolnok Plaza	Hongrie			IG	100,00%	51,59%
Tillertorget Drift AS	Norvège	31/12/2010	Cession			
		31/12/2009		IG	100,00%	28,73%
Torvbyen Drift AS	Norvège			IG	38,00%	11,00%
Torvbyen Senter AS	Norvège			IG	100,00%	28,94%
Torvbyen Utvikling AS	Norvège			IG	100,00%	28,94%
Torvhjornet Lillestrom ANS	Norvège			IG	100,00%	28,94%
Uj Alba 2002	Hongrie			IG	100,00%	51,59%
Valdebac SCI	France	31/12/2010	Création	IG	55,00%	28,37%
Vannes Coutume SAS	France			IG	100,00%	51,59%
Vastra Torp Mark AB	Suède			IG	100,00%	28,94%
Vintebro Senter DA	Norvège			IG	100,00%	28,94%
Vinterbro Eiendomsdrift AS	Norvège	31/12/2010	Fusion			
		31/12/2009		IG	100,00%	28,73%
Zalaegerszeg Plaza	Hongrie			IG	100,00%	51,59%

Legenda:

	Noruega, Suécia, Hungria, França		Fusion: Fusão Cession: Cessão Création: Criação

8.c VARIAÇÃO DA PARTE DO GRUPO E DOS ACIONISTAS MINORITÁRIOS NOS CAPITAIS PRÓPRIOS DAS FILIAIS

Em 2010, o grupo BNP Paribas procedeu a diferentes operações de restruturação interna no âmbito da integração das atividades do BNP Paribas Fortis e do BGL BNP Paribas.

Essas operações conduziram a fazer variar a quota-parte de interesses do Grupo e a dos acionistas minoritários nos capitais próprios do Grupo a título das filiais visadas. O mesmo sucede devido à recuperação pelo BNP Paribas da participação detida por acionistas minoritários no UkrSibBank.

Operações de restruturação interna que modificaram a parte dos acionistas minoritários nos capitais próprios das filiais

Em milhões de euros, em	31 de dezembro de 2010		31 de dezembro de 2009	
	Parte do Grupo	**Parte dos minoritários**	**Parte do Grupo**	**Parte dos minoritários**
Cedência parcial do BNP Paribas Investment Partners ao BNP Paribas Fortis e ao BGL BNP Paribas	292	(292)		
Cedência total do BNP Paribas Investment Partners BE Holding (Ex FIM) ao BNP Paribas Investment Partners	(269)	269		
Cedência total do BNP Paribas Luxemburgo ao BGL BNP Paribas	224	(224)		
Cedência total do Fortis Capital Corporation e suas filiais ao Banexi Holding Corporation	(63)	63		
Cedência de ativos de sucursais Fortis Banque às sucursais BNP Paribas situadas no mesmo território	(203)	203		
Outros	(4)	4	(17)	17
TOTAL	**(23)**	**23**	**(17)**	**17**

4. SITUAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2010
Notas anexas às Situações Financeiras

Operações de aquisição de participação complementar ou de cessão parcial que modificaram a parte dos acionistas minoritários nos capitais próprios das filiais

Em milhões de euros, em	31 de dezembro de 2010		31 de dezembro de 2009	
	Parte do Grupo	**Parte dos minoritários**	**Parte do Grupo**	**Parte dos minoritários**
Ukrsibbank	**(14)**	**(130)**	**(37)**	**(51)**
Durante o exercício 2009, no seguimento de aquisições complementares sucessivas, a taxa de juro do BNP Paribas no Ukrsibbank aumentou 51 % para 81,41 %				
O BNP Paribas subscreveu a 1 de outubro de 2010 à totalidade do aumento de capital do Ukrsibbank depois procedeu à recompra das partes dos acionistas minoritários, aumentando assim a sua participação nesta filial para 100 %.				
Fauchier	**(16)**	**5**		
No primeiro trimestre de 2010 o BNP Paribas Investment Partners recuperou 12,5 % de participação aos acionistas minoritários aumentando assim a sua taxa de detenção para 87,5 %				
Findomestic Banca			**(73)**	**297**
Aquisição pelo BNP Paribas Personal Finance de 25 % de participações aos acionistas minoritários, aumentando assim a taxa de detenção para 75 %				
SCS Bègles Arcin			**24**	**93**
Aquisição pela Klépierre de 2 % da SCS Bègles Arcin aumentando assim a sua taxa de detenção para 52 %				
CGI				
Aquisição pela Klépierre de 21,3 % da CGI fazendo aumentar assim a sua taxa de detenção para 71,3 %				
Klépierre			**26**	**43**
Cessões parciais de títulos Klépierre por diferentes empresas do Grupo				
Outros	**(23)**	**(12)**	**(3)**	**62**
TOTAL	**(53)**	**(137)**	**(40)**	**506**

No âmbito da aquisição de certas entidades, o Grupo concedeu a acionistas minoritários opções de venda da sua participação a um preço determinado.

O valor total destes compromissos, contabilizados em diminuição dos capitais próprios, ascende a 161 milhões de euros em 31 de dezembro de 2010 contra 308 milhões de euros em 31 de dezembro de 2009.

8.d REAGRUPAMENTO DE EMPRESAS

Reagrupamento de empresa realizado em 2010

Antin Epargne Pension
A 30 de abril de 2010, o BNP Paribas Assurance finalizou a recompra do Dexia Epargne Pension, filial do grupo Dexia especializada nos seguros de vida topo de gama. A oferta desta empresa, destinada aos parceiros bancários e aos conselheiros em gestão de património independentes, será comercializada sob o nome de «Antin Épargne Pension», que se substitui ao de «Dexia Épargne Pension». Consolidada por integração global desde 30 de junho de 2010, a contribuição para os resultados anuais do Grupo Antin Épargne Pension não é significativa no exercício 2010.

Empresa adquirida	Polo	País	Percentagem adquirida	Em milhões de euros		
				Preço de aquisição	Impacto sobre a tesouraria	Total balanço na data de aquisição (1)
Antin Épargne Pension						
	Investment Solution	França	100 %	-	72	4 475

(1) Dados provisórios em valor de mercado ou em equivalente.

Reagrupamento de empresas realizado em 2009

Aquisição do Fortis Banque SA (BNP Paribas Fortis) e do BGL SA (BGL BNP Paribas)

No termo dos protocolos de acordo concluídos a 10 de Outubro de 2008 e 8 Março de 2009, o BNP Paribas procedeu à aquisição do Fortis Banque SA e do BGL SA por via de quatro contribuições duas das quais por parte do Estado belga e duas por parte do Estado do Grão-Ducado do Luxemburgo:

Estas contribuições foram realizadas a 12 e 13 de Maio de 2009. No seguimento destas contribuições:
- o BNP Paribas detém 74,93 % do capital e dos direitos de voto do Fortis Banque SA (que detém ele próprio uma participação de 50 % do capital mais uma ação no BGL SA) assim como uma participação direta de 15,96 % em capital e direitos de voto no BGL SA;
- o Estado belga (através da Société Fédérale de Participations et d'Investissement (SFPI), sociedade anónima de interesse público de direito belga atuando por conta do Estado belga) detém uma minoria de bloqueio de 25 % mais uma ação no Fortis Banque SA e o Estado do Grão-Ducado do Luxemburgo detém uma minoria de bloqueio de 34 % no BGL SA;
- o Estado belga detém (através da SFPI) 9,83 % do capital e 11,59 % dos direitos de voto do BNP Paribas e o Estado do Grão-Ducado de Luxemburgo detém 0,99 % do capital e 1,17 % dos direitos de voto do BNP Paribas. O Estado belga comprometeu-se em conservar as 88 235 294 ações BNP Paribas recebidas em remuneração da primeira das duas contribuições até 10 de Outubro de 2010 e o Estado do Grão-Ducado do Luxemburgo comprometeu-se a conservar 50 % das ações BNP Paribas recebidas em remuneração das suas duas contribuições (ou seja 6 108 774 ações BNP Paribas) até 23 de Outubro de 2009.

O custo de aquisição das ações emitidas pelo Fortis Banque SA e o BGL SA ascendeu respectivamente a 5 703 milhões de euros e 562 milhões de euros, incluindo as despesas de aquisição, e foi determinado com base nas cotações da ação BNP Paribas na data das contribuições ou seja 46,69 euros para os títulos emitidos a 12 de Maio de 2009 e 45,98 euros para os títulos emitidos a 13 de Maio de 2009. A descrição dos aumentos de capital remunerando cada uma das contribuições consta da nota 8.a «Evolução do capital e resultado por ação».

A operação inclui igualmente três transações realizadas na mesma data que a primeira contribuição:
- a aquisição pelo Fortis Banque SA junto do Fortis Insurance N.V. de 25 % do capital mais uma ação do AG Insurance por um preço de 1 375 milhões de euros;
- a tomada de participação pelo BNP Paribas de 11,76 % em capital (ou seja 200 milhões de euros) numa sociedade de *défaisance* (Royal Park Investments SA/NV, doravante RPI), que procedeu à aquisição de certos créditos estruturados junto do Fortis Banque SA por um preço total de 11,8 biliões de euros. O saldo do capital do RPI é detido a 43,53 % pelo Estado belga e a 44,71 % pelo Fortis SA/NV e Fortis N.V. Na data de aquisição, o BNP Paribas participa igualmente com 519 milhões de euros (ou seja 10 % da dívida sénior) no financiamento em dívida do preço de aquisição, cujo saldo é assegurado pelo Fortis Banque SA com 4 891 milhões de euros em dívida super sénior e 4 668 milhões de euros em dívida sénior (esta última tranche beneficiando da garantia à primeira solicitação do Estado belga);
- a outorga pelo Fortis Banque SA ao Fortis SA/NV de um empréstimo de 1 000 milhões de euros beneficiando da garantia à primeira solicitação do Estado belga a fim nomeadamente de financiar a sua tomada de participação no capital de RPI.

A aquisição do Fortis Banque SA e do BGL SA permite ao BNP Paribas prosseguir o desenvolvimento na Europa do seu modelo de banca integrada pela adjunção de dois novos mercados domésticos, a Bélgica e o Luxemburgo, aos seus dois mercados domésticos atuais que são a França e a Itália.

As atividades do Fortis Banque SA e do BGL SA articulam-se em torno da banca de retalho («Retail Banking»), da banca privada («Private Banking»), da gestão de ativos («Asset Management») e da banca de empresas («Merchant Banking»):

- a atividade de banca de retalho propõe serviços financeiros aos particulares, aos trabalhadores independentes, às profissões liberais e às pequenas empresas. Esta compreende uma rede de 1 064 agências e de três milhões de clientes na Bélgica, de 37 agências para aproximadamente 280 000 clientes no Luxemburgo, assim como redes na Polónia, na Turquia e em França. Além disso, as atividades postais na Bélgica (Banque de La Poste) e na Irlanda (Postbank) permitem ao Fortis Banque SA e as suas filiais propor uma carteira alargada de produtos por intermédio das suas redes postais respectivas. O Fortis Banque SA e as suas filiais dispõe de mais de 2000 pontos de venda na Europa;
- a atividade de banca privada propõe soluções integradas e internacionais de gestão de ativo e de passivo a particulares abastados, às suas empresas e conselheiros. Os seus ativos sob gestão ascendiam a 43 biliões de euros em 31 de Dezembro de 2008. O Fortis Banque SA e o BGL SA são atores de primeiro plano nos segmentos da banca privada na Bélgica e no Luxemburgo e têm uma posição bem estabelecida na Suíça;
- o Fortis Banque SA opera essencialmente via a sua filial Fortis Investments atividades de gestão de ativos, que se estendem desde a gestão de carteira institucional («mandatos») ao desenvolvimento e à gestão de fundos comuns de investimento («mutual funds»). Os seus ativos sob gestão ascendiam a 170 biliões de euros em 31 de Dezembro de 2008. O Fortis Investments é o quinto gestionário de ativos europeus, fora mercado monetário;
- a atividade de banca de empresas propõe um amplo leque de produtos e serviços financeiros por medida às empresas de dimensão média com vocação europeia, assim como às grandes empresas e clientes institucionais com uma atenção particular para a Europa e certas regiões da América do Norte e da Ásia. O Fortis Banque SA dispõe de uma franquia reconhecida e de posições de nicho interessantes nos mercados. A contribuição destas atividades vai permitir ao BNP Paribas completar a sua franquia atual nestas atividades. As atividades de banca de financiamento e de investimento do Fortis Banque SA ver-se-ão aplicar as políticas de gestão do risco em vigor no BNP Paribas.

O grupo BNP Paribas procedeu ao novo tratamento do último balanço consolidado estabelecido pelo Fortis Banque SA e o BGL SA e as suas filiais respectivas antes da data da sua aquisição, no âmbito da harmonização dos métodos contabilísticos destas entidades com aquelas aplicadas pelo grupo BNP Paribas, e por aplicação do método da aquisição («purchase accounting») prescrita pela normas IFRS (cf. nota 1.b.4 «reagrupamentos de empresas e avaliação das diferenças de aquisição»).

Os novos tratamentos operados, de um montante de - 6 765 milhões de euros após efeito de imposto e em parte total incidiram principalmente sobre:

- as provisões para risco de crédito específicas e de carteira, no essencial ligadas a modalidades de avaliação, e as provisões para litígios e passivos eventuais, para um total de - 2 715 milhões de euros;
- a avaliação das carteiras de créditos, de títulos e dos outros ativos ao custo amortizado assim como dos débitos e dos outros passivos ao custo amortizado pelo seu valor de mercado ou pelo seu equivalente na data de aquisição (-3 293 milhões de euros);
- a amortização dos sobrevalores preexistentes ao reagrupamento de empresas e a depreciação de certos outros ativos incorporais (-2 526 milhões de euros), assim como sobre uma avaliação da marca Fortis e BGL (respectivamente + 50 milhões de euros e + 10 milhões de euros), ou seja no total - 2 466 milhões de euros;
- a avaliação das operações de mercado e dos investimentos realizados em títulos de rendimento variável de acordo com os métodos prevalecendo no seio do grupo BNP Paribas (- 767 milhões de euros);
- os compromissos sociais (- 1 595 milhões de euros), principalmente para ter em conta o valor dos parâmetros atuariais na data da tomada de controlo na medida dos compromissos pós emprego, e de passivos eventuais aferentes aos planos de saída para a reforma;
- a avaliação de certos outros ativos, nomeadamente imobiliários (+193 milhões de euros);
- o reconhecimento de créditos fiscais nomeadamente ligados aos deficits reportáveis e às diferenças temporárias, líquido dos passivos eventuais (+1 217 milhões de euros), assim como os efeitos líquidos de impostos relativos aos novos tratamentos operados (+2 661 milhões de euros), ou seja no total 3 878 milhões de euros.

As marcas Fortis e BGL foram reconhecidas como ativos incorporais no âmbito da afectação do custo de aquisição. O valor da marca foi determinado tendo em consideração as práticas observadas para avaliar este tipo de ativo no sector bancário e por comparação com bancos cotados de dimensão comparável, tendo em conta a evolução recente da notoriedade da marca Fortis e em particular das condições que conduziram à tomada de controlo deste banco pelo grupo BNP Paribas.

O BNP Paribas não reconheceu qualquer ativo incorpóreo ligado às relações clientela no que diz respeito às convenções de contas e de depósitos subscritas pela clientela. De facto, o Fortis não dispõe de qualquer direito legal ou contratual permitindo-lhe controlar os fundos colocados em depósito. O nível destes fundos depende do único comportamento dos clientes do Fortis: um movimento de levantamento importante de fundos foi observado no período de crise que precedeu a aquisição do Fortis pelo BNP Paribas. Além disso, as condições requeridas pela norma para o reconhecimento de tais ativos não estão reunidas. No modelo económico dos bancos europeus, a vantagem que resulta destes depósitos está imbricada num conjunto de produtos e prestações que concorrem para o equilíbrio financeiro da oferta clientela – tais como a gestão de conta não tarifada e os créditos imobiliários fracamente tarifados; dai resulta que esta vantagem não seja separável. Além disso, nenhuma transação isolada foi identificada sobre ativos similares. Na ausência de referência de preço num mercado comparável, um tal ativo incorpóreo não poderia portanto ser avaliado de maneira fiável.

Estes novos tratamentos levaram a reduzir de 5 041 milhões de euros os capitais próprios, parte do Grupo, do Fortis Banque SA, do BGL SA e das suas filiais na sua data de aquisição realizando assim uma diferença de aquisição negativa de 770 milhões de euros.

4. SITUAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2010
Notas anexas às Situações Financeiras

O quadro abaixo apresenta o balanço consolidado do Fortis Banque SA, do BGL SA e das suas filiais em 30 de Abril de 2009 estabelecido de acordo com as normas IFRS antes da tomada de controlo destes dois grupos pelo grupo BNP Paribas, e o balanço consolidado nessa mesma data tendo em conta os novos tratamentos operados em conformidade com as regras aplicáveis aquando de uma aquisição de empresa tais como prescritas pelas normas IFRS, e harmonizado pelas normas e princípios aplicáveis no seio do grupo BNP Paribas:

Em milhões de euros, em	31 Abril 2009	31 Abril 2009
	Após ajustamentos ligados ao reagrupamento	Antes do reagrupamento
ATIVO		
Instrumentos financeiros em valor de mercado por resultado	107 135	109 366
Ativos financeiros disponíveis para venda	69 655	96 526
Empréstimos concedidos e créditos sobre os estabelecimentos de crédito	50 763	39 793
Empréstimos concedidos e créditos sobre a clientela	231 792	213 990
Ativos financeiros detidos até ao vencimento	-	
Imobilizações corpóreas e incorpóreas	3 889	3 657
Diferenças de aquisição	-	1 931
Outros ativos	55 890	51 420
TOTAL DO ATIVO	**519 124**	**520 236**
PASSIVO		
Instrumentos financeiros em valor de mercado por resultado	110 868	111 779
Débitos com estabelecimentos de crédito	110 550	110 720
Débitos com a clientela	203 210	202 616
Débitos representados por um título	39 384	39 177
Dívidas subordinadas	18 090	18 246
Outros passivos	25 487	19 904
TOTAL DAS DÍVIDAS	**507 589**	**502 442**
TOTAL CAPITAIS PRÓPRIOS CONSOLIDADOS	**11 535**	**17 794**
TOTAL DO PASSIVO	**519 124**	**520 236**

Consolidada por integração global desde a sua data de tomada de controlo, a contribuição dos subgrupos Fortis Banque SA, do BGL SA e das suas filiais para os resultados do grupo BNP Paribas ascendeu a título do exercício 2009 desde a sua data de aquisição a 945 milhões de euros de resultado líquido e 682 milhões de euros de resultado líquido, parte do Grupo.

O impacto desta aquisição foi em 2009 um aumento da tesouraria líquida do grupo BNP Paribas de 3 470 milhões de euros.

4. SITUAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2010
Notas anexas às Situações Financeiras

O quadro abaixo apresenta a contribuição que teria sido a do Fortis Banque SA, do BGL SA e das suas filiais a título do exercício 2009 se a sua aquisição tivesse tido lugar a 1 de Janeiro de 2009. Estes elementos apenas consideram de forma estimada os efeitos que teriam tido, no período corrente de 1 de Janeiro à data efetiva de tomada de controlo, os novos tratamentos de aquisição que teriam sido operados sobre o balanço destes dois subgrupos a 1 de Janeiro de 2009.

Em milhões de euros	Exercício 2009
Juros e proveitos assimilados	13 131

Juros e encargos assimilados	(7 935)
Comissões (proveitos)	3 120
Comissões (encargos)	(1 084)
Proveitos ou perdas líquidos sobres instrumentos financeiros pelo valor de mercado por resultado	483
Proveitos ou perdas líquidos sobres ativos financeiros disponíveis para venda	71
Proveitos das outras atividades	338
Encargos das outras atividades	(95)
RESULTADO LÍQUIDO BANCÁRIO	**8 029**
Encargos gerais de exploração	(4 755)
Dotações para amortizações e provisões para depreciação das imobilizações corpóreas e incorpóreas	(333)
RESULTADO BRUTO DE EXPLORAÇÃO	**2 941**
Custo do risco	(1 560)
RESULTADO DE EXPLORAÇÃO	**1 381**
Quota-parte no resultado líquido de empresas equiparadas	84
Proveitos líquidos sobre ativos imobilizados	34
Diferença de aquisição	(4)
RESULTADO ANTES DE IMPOSTO	**1 495**
Imposto sobre os lucros	(418)
RESULTADO LIQUIDO	**1 077**
dos quais interesses minoritários	328
RESULTADO LÍQUIDO, PARTE DO GRUPO	**749**

Este quadro, publicado com as Situações financeiras consolidadas a 30 de junho de 2009, foi modificado para ter em conta os novos tratamentos operados desde então sobre a avaliação inicial dos ativos, passivos, elementos extrapatrimoniais e passivos eventuais identificáveis das empresas adquiridas.

Os novos tratamentos realizados sobre o resultado do Fortis Banque SA, do BGL SA e das suas filiais sobre o período antecedendo a data efetiva de tomada de controlo são os seguintes:

- formatação das demonstrações de resultados dos subgrupos de acordo com o modo de apresentação adoptado pelo grupo BNP Paribas;

- identificação nas contribuições dos subgrupos dos elementos significativos excepcionais que não teriam sido contabilizados se a aquisição tivesse tido lugar a 1 de Janeiro de 2009; a este título, os resultados gerados pela carteira dos créditos estruturados cedida à sociedade de *défaisance* Royal Park Investments SA/NV até à sua data de cedência, assim como o resultado de cedência dessa carteira, não foram retidos no resultado pró-forma;

- simulação dos efeitos de inversão dos ajustamentos do balanço de abertura dos subgrupos por aplicação do método da aquisição preconizada pela IFRS 3. Estes ajustamentos incidem essencialmente sobre a avaliação pelo seu valor de mercado na data de aquisição das carteiras relativas às atividades de intermediação bancária. O exercício de avaliação do balanço de abertura não tendo sido efectuado a 1 de Janeiro de 2009, a informação pró-forma foi tratada de novo a fim de simular, sobre o período de 1 de Janeiro à data efetiva de tomada de controlo, os efeitos destas inversões com base nos ajustamentos do balanço de abertura na data efetiva de aquisição.

Foi igualmente considerado no estabelecimento do resultado pró-forma os efeitos destes novos tratamentos sobre o encargo de imposto e sobre a parte do resultado pertencente aos interesses minoritários.

Por convenção, é sabido que a demonstração de resultados do Fortis Banque SA, do BGL SA e das suas filiais reflete as evoluções das condições de mercado do período precedendo a tomada de controlo. A este título, os efeitos da convergência dos métodos contabilísticos destas entidades para os métodos do grupo BNP Paribas relativos aos ajustamentos ligados às atividades de mercado não foram alvo de um novo tratamento particular na determinação da informação pró-forma.

Enfim, não foi efectuado nenhum novo tratamento a título das transações recíprocas. Esse novo tratamento não teria impacto sobre o resultado líquido nem sobre a apresentação dos saldos intermédios de gestão, mas poderia ter uma incidência sobre a apresentação individual dos proveitos e dos encargos que compõem o resultado líquido bancário.

4. SITUAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2010
Notas anexas às Situações Financeiras

OUTROS REAGRUPAMENTOS DE EMPRESAS REALIZADOS EM 2009

Empresa adquirida	Polo	País	Percentagem adquirida	*Em milhões de euros*						
				Preço de aquisição	Diferença de aquisição provisória(1)	Impacto sobre a tesouraria	Números chave do balanço na data de aquisição			
								Ativo		Passivo
Groupe Bank Insinger de Beaufort	Investment Solution	Países Baixos	58 %	158	103	5	Débitos com estabelecimentos de crédito	176	Empréstimos concedidos à clientela	352
							Empréstimos concedidos à	111		

							clientela			
Credifin Banco SA	Retail Banking	Portugal	50 %	148 (3)	93 (3)	(146) (3)	Empréstimos concedidos à clientela	597	Débitos com estabelecimentos de crédito(2)	526
Findomestic	Retail Banking	Itália	25 %	517 (3)	348 (3)	(404) (3)	Empréstimos concedidos à clientela	10 421	Débitos com estabelecimentos de crédito	8 502
									Débitos representados por um título	961
									Dívidas subordinadas	152

(1) Em contravalor euro na data de fecho.
(2) Débito essencialmente subscrito pelo BNP Paribas SA.
(3) Dado correspondente à parte complementar adquirida.

Grupo Bank Insinger de Beaufort

Em Abril de 2009, o BNP Paribas Wealth Management International Paris adquiriu 58 % do Grupo Insinger de Beaufort, composto por sociedades situadas nos Países Baixos, no Reino Unido e na Suíça, especializadas na gestão de fortuna, e que gerem 6.4 biliões de euros de ativos por conta de particulares abastados.

Nove sociedades do grupo Insinger de Beaufort entraram no perímetro de consolidação por integração global a partir da data de aquisição. A sua contribuição para o resultado líquido do grupo BNP Paribas não é significativa no exercício 2009.

No seguimento desta aquisição a sociedade Bank Insinger de Beaufort N.V. absorveu a sociedade Nachenius Tjeenk & Co. N.V., entidade já detida pelo BNP Paribas Wealth Management International Paris e tendo uma atividade nos Países Baixos similar à do Bank Insinger de Beaufort.

Credifin Banco SA

Em finais de Maio de 2009, o Banco Cetelem Portugal adquiriu junto do grupo Laser a totalidade das ações da sociedade Credifin Banco SA, conduzindo assim à sua tomada de controlo pelo grupo BNP Paribas. O Credifin Banco S.A. foi consolidado por integração global a contar desta data. A sua contribuição para o resultado líquido do BNP Paribas não é significativa no exercício 2009.

Findomestic

A 10 de Dezembro de 2009, no seguimento da autorização recebida do Banco de Itália, o BNP Paribas Personal Finance, filial do BNP Paribas, tomou o controlo da sociedade Findomestic adquirindo 25 % de ações complementares aos 50 % já detidos. A contar dessa data, a Findomestic é consolidada por integração global. O impacto desta aquisição complementar sobre o resultado líquido do grupo BNP Paribas não é significativo no exercício 2009.

8.e REMUNERAÇÕES E VANTAGENS SOCIAIS BENEFICIANDO OS MANDATÁRIOS SOCIAIS

Política de remuneração e de atribuição das vantagens sociais aos mandatários sociais

Remunerações dos mandatários sociais

A remuneração dos mandatários sociais é determinada consoante as modalidades propostas pelo Comité das remunerações e adoptadas pelo Conselho de administração(1).

A remuneração inclui uma parte fixa e uma parte variável, cujos níveis são determinados em função de referências de mercado estabelecidas com base em inquéritos de remuneração por gabinetes especializados.

Os Srs. Michel Pébereau, Baudouin Prot e Georges Chodron de Courcel não recebem nenhuma remuneração por parte de outras empresas do Grupo que não o BNP Paribas SA.

A 3 de agosto de 2009, o Conselho de administração tinha considerado que uma remuneração específica poderia ser atribuída ao Sr. Jean-Laurent Bonnafé pelo BNP Paribas Fortis a título da responsabilidade de Chef Executive Officer que ele ai exerce. A 11 de maio de 2010, o Conselho de administração do BNP Paribas Fortis atribuiu ao Sr. Jean-Laurent Bonnafé um salário fixo de 200 000 euros, esta decisão entrando em vigor a 1 de janeiro de 2010.

A parte variável é determinada a partir de um bónus de base estabelecido proporcionalmente ao salário fixo. Esta evolui em função de critérios representativos dos resultados do Grupo, da capacidade de gestão dos mandatários sociais e da apreciação pelo Conselho de administração da política de risco e de liquidez do BNP Paribas. A parte variável destina-se a refletir a contribuição efetiva dos dirigentes mandatários sociais para o sucesso do BNP Paribas, no que diz respeito ao Presidente, nomeadamente a título das missões que cumpre em virtude das disposições do regulamento interno que não diz respeito exclusivamente à organização e ao funcionamento do Conselho e, tratando-se do Diretor Geral e aos Diretores Gerais delegados, nomeadamente a título das suas funções respectivas de dirigentes de um grupo internacional de serviços financeiros.

Os critérios ligados à performance do Grupo incidem sobre 75% da remuneração variável alvo e permitem calcular a parte correspondente da remuneração de forma proporcional à evolução de indicadores calculados. A parte de remuneração variável ligada aos critérios pessoais é limitada a 25 % da remuneração variável alvo.

- Presidente e Diretor Geral
  - Evolução do lucro líquido por ação (37,5 % da remuneração variável alvo).
  - Realização do orçamento de resultado bruto de exploração do Grupo (37,5 % da remuneração variável alvo).
- Diretores Gerais delegados
  - Evolução do lucro líquido por ação (18,75 % da remuneração variável alvo).
  - Realização do orçamento de resultado bruto de exploração do Grupo (18,5 % da remuneração variável alvo).
  - Evolução do resultado líquido antes de imposto das atividades sob responsabilidade (18,5 % da remuneração variável alvo).

- Realização dos orçamentos de resultado bruto de exploração das atividades sob responsabilidade (18,75 % da remuneração variável alvo).

Os critérios pessoais dizem respeito à capacidade de gestão avaliada pelo Conselho de administração tendo em consideração as capacidades de antecipação, de decisão e de animação:
- antecipar: definir uma visão, preparar o futuro, favorecer o espírito de inovação, assegurar a sucessão e a internacionalização dos quadros dirigentes;
- decidir: determinar, com os responsáveis visados, e implementar as medidas necessárias ao desenvolvimento do Grupo, à sua eficácia interna e à adequação da sua política de risco, de controlo interno e de gestão do capital;
- animar: reconhecer os comportamentos conformes aos valores do Grupo (o compromisso, a ambição, a criatividade, a reatividade). Suscitar a iniciativa e a cooperação interna. Promover uma cultura da mudança e do desempenho.

Os critérios ligados à política de risco e de liquidez só diz respeito ao Diretor Geral e aos Diretores Gerais delegados. A parte de remuneração variável correspondente a estes critérios é condicionada à realização de vários objectivos medíveis e previamente definidos; esta só pode ser atribuída se a remuneração variável ligada aos indicadores calculados representativos da performance do Grupo for pelo menos igual à parte correspondente da remuneração alvo.

O Conselho de administração do BNP Paribas Fortis pode atribuir uma remuneração variável ao Sr. Jean-Laurent Bonnafé em consideração às suas performances e às suas realizações. O Conselho de administração do BNP Paribas certifica-se da coerência da remuneração global do Sr. Jean-Laurent Bonnafé com as performances das atividades colocadas sob a sua responsabilidade segundo os critérios aplicáveis ao conjunto dos dirigentes mandatários sociais.

Cada um dos elementos constitutivos da remuneração dos mandatários sociais é limitada a uma percentagem do salário fixo. O Conselho de administração certifica-se de que a evolução das remunerações atribuídas aos mandatários sociais é coerente com cada um dos critérios mencionados acima e, em primeiro lugar, a evolução dos resultados do Grupo. Reporta-o à Assembleia geral dos acionistas.

Uma fração da parte variável da remuneração dos mandatários sociais é diferida, indexada sobre o valor da ação e submetida a condição segundo as modalidades definidas pelo Conselho de administração.

Vantagens posteriores ao emprego

Indemnizações de saída
Os mandatários sociais não beneficiam de nenhuma compensação contratual a título da cessação do seu mandato.

Indemnizações de fim de carreira
O Sr. Michel Pébereau não beneficia de nenhuma indemnização de fim de carreira. O Sr. Baudouin Prot, Diretor Geral e os Srs. Georges Chodron de Courcel e Jean-Laurent Bonnafé, Diretores Gerais Delegados beneficiam a título do seu contrato de trabalho(1) das disposições aplicáveis aos colaboradores do BNP Paribas em matéria de indemnização de fim de carreira. Este regime prevê, segundo a situação contratual inicial dos beneficiários e o número dos seus anos de presença no Grupo, o pagamento, aquando da saída para a reforma do Grupo, de uma indemnização podendo ir, consoante o caso, até 11,66 mensalidades, limitadas a 14 112 euros, do salário de base, excepto disposições do contrato coletivo aplicáveis se tal for o caso, acima deste valor.

Regimes de reforma complementar(2)
Os regimes de reforma com prestações definidas, dos quais beneficiavam os quadros superiores do Grupo oriundos do BNP, do Paribas e da Compagnie Bancaire, foram todos transformados em regimes de tipo aditivo. Os montantes atribuídos aos beneficiários foram congelados aquando do fecho dos regimes anteriores.

Uma regra análoga foi aplicada aos Srs. Michel Pébereau, Baudouin Prot, Georges Chodron de Courcel, hoje respectivamente Presidente do Conselho de administração, Diretor Geral e Diretor Geral delegado. Os Srs. Michel Pébereau, Baudouin Prot, Georges Chodron de Courcel dependem, por esse motivo, de um regime colectivo e condicional de reforma complementar conforme às disposições dos artigos L. 137.11 e R. 137.16 do Código da Segurança Social. A título deste regime, as pensões seriam calculadas, sob reserva da sua presença no Grupo no momento da sua saída para a reforma, com base nas remunerações

(1) Contrato de trabalho do Sr. Baudouin Prot Cf. relatório do Presidente sobre o governo da sociedade (Paragrafo 4c).
(4) Código de governo da sociedade AFEP-MEDEF (ponto 20-2-5).

fixas e variáveis recebidas em 1999 e 2000, sem possibilidade de aquisição ulterior de direitos.

Os montantes da reforma, incluem as pensões servidas pelo regime geral da Segurança Social e os regimes complementares da ARRCO e da AGIRC, assim como, se tal for o caso, os complementos bancários resultantes do acordo profissional entrado em vigor em 1 de Janeiro de 1994 e as pensões adquiridas com o concurso da empresa junto dos regimes complementares de capitalização representariam no máximo 50% das remunerações assim determinadas.

Estes montantes seriam revalorizados de 1 de Janeiro de 2002 até à data da liquidação efetiva das pensões, com base na taxa média anual de evolução das pensões pagas pela Segurança Social, a ARRCO e a AGIRC. O aumento dos direitos potenciais, correspondente ao ano de 2010, seria limitado aos efeitos desta revalorização. No momento desta liquidação, as pensões aditivas seriam iguais ao diferencial verificado entre estes montantes assim revalorizados e as prestações de reforma servidas pelo regime geral e os regimes complementares ou suplementares citados anteriormente. Estas pensões aditivas, então definitivamente calculadas, seriam indexadas à taxa de crescimento do valor de serviço do ponto AGIRC.

Estes compromissos tinham sido alvo de provisões pelo Banque Nationale de Paris. Estas foram ajustadas por ocasião do fecho dos regimes de reforma anteriores acima mencionado e os compromissos foram transferidos para uma companhia de seguros exterior ao Grupo.

O Presidente do Conselho de administração, o Diretor Geral e os Diretores Gerais delegados beneficiam do dispositivo de reforma com descontos definidos (art. 83) estabelecido em benefício de todos os colaboradores do BNP Paribas SA.

A vantagem constituída pelos regimes de reforma descritos acima sempre foi tido em conta pelo Conselho de administração na determinação das remunerações globais dos mandatários sociais. O Conselho de administração constatou em 2009 que este regime era conforme às disposições do Código de governo da sociedade AFEP-MEDEF.

Regime de previdência
O Presidente do Conselho de administração, o Diretor Geral e os Diretores Gerais delegados beneficiam dos dispositivos de previdência flexível oferecidos aos colaboradores e aos mandatários sociais do BNP Paribas SA em matéria de seguro por morte e

invalidez, assim como de regime comum de cobertura das despesas de saúde.

Beneficiam por outro lado do dispositivo da Garantia de Vida Profissional Acidentes (seguro por morte e invalidez) em vigor em benefício do conjunto dos empregados do BNP Paribas SA, assim como do dispositivo complementar implementado em benefício dos membros da Comissão Executiva do Grupo, oferecendo um capital complementar de 1,10 milhão de euros em caso de morte ou de invalidez permanente total ligadas à atividade profissional.

Além dos dispositivos acima descritos, em caso de falecimento antes dos 60 anos dos Srs. Baudouin Prot, os seus beneficiários receberiam uma indemnização de seguro. O prémio correspondente a este seguro é assumido pela empresa e tratado de acordo com as disposições relativas ao regime social das contribuições patronais para o financiamento da previdência complementar.

	Contrato de trabalho		**Regime de reforma complementar**		**Indemnizações ou vantagens devidas ou susceptíveis de serem devidas devido a cessação ou mudança de funções**		**Indemnização relativa a uma cláusula de não concorrência**	
	Sim	Não	Sim	Não	Sim	Não	Sim	Não
Sr. Michel PÉBEREAU		X	X			X		X
Sr. Baudouin PROT	X (1)		X		X(3)			X
Sr. Jean-Laurent BONNAFÉ	X		X(2)		X(3)			X
Sr. Georges CHODRON de COURCEL	X		X		X(3)			X

(1) Cf. relatório do Presidente sobre as condições de preparação e de organização dos trabalhos do Conselho de administração. Paragrafo 4.c.
(2) Regime de reforma artigo 83 do Código geral dos impostos estabelecido em benefício de todos os assalariados do BNP Paribas SA.
(3) Cf. acima. Vantagens posteriores ao emprego. Indemnizações de fim de carreira.

4. SITUAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2010
Notas anexas às Situações Financeiras

Os quadros seguintes apresentam a remuneração bruta devida a título do exercício 2010 assim como os rendimentos em espécie e as fichas de presença de 2010.

Remuneração devida a título de 2010	**Remunerações**			**Fichas de presença** (4)	**Rendimentos em espécie** (5)	**Total Remunerações**
Em euros	**Fixa** (1)	**Variável** (2)	**Diferida** (3)			
Michel PÉBEREAU						
Presidente do Conselho de administração						
2010	*700 000*	*(6)*	*(6)*	*29 728*	4 124	741 284
(retrospectiva 2009)	*(700 000)*	*(280 000)*	*(280 000)*	*(29 728)*	*(3 598)*	*(1 293 326)*
Baudouin PROT						
Diretor Geral						
2010	950 000	*(6)*	*(6)*	84 907	4 055	1 038 962
(retrospectiva 2009)	*(950 000)*	*(712 500)*	*(712 500)*	*(90 318)*	*(5 212)*	*(2 470 530)*
Georges CHODRON de COURCEL						
Diretor Geral delegado						
2010	600 000	*(6)*	*(6)*	115 225	3 840	719 065
(retrospectiva 2009)	*(600 000)*	*(450 000)*	*(450 000)*	*(112 302)*	*(4 273)*	*(1 616 575)*
Jean-Laurent BONNAFE						
Diretor Geral delegado						
2010 (pelo BNP Paribas SA)	600 000	*(6)*	*(6)*	52 839	3 333	656 172
2010 (pelo BNP Paribas Fortis)	200 000	*(6)*	*(6)*	24 031	-	224 031
(retrospectiva 2009)	*(563 172)*	*(633 926)*	*(211 309)*	*(51 638)*	*(3 329)*	*(1 463 374)*
Remuneração total devida aos mandatários sociais a título de 2010						3 379 514
(a título de 2009)						*(6 843 805)*

(1) Salário efetivamente pago em 2010.
(2) & (3) Estes montantes correspondem à remuneração variável devida respectivamente a título de 2009 e 2010.
(3) As remunerações variáveis atribuídas em 2009 aos mandatários sociais são diferidas e repartidas sobre os exercícios 2011, 2012 e 2013 em proporção de 50 % para os Srs. Michel Pébereau, Baudoin Prot, Georges Chodron de Courcel e de 25 % para Jean-Laurent Bonnafé. Os montantes assim diferidos serão indexados ao valor da ação; o seu pagamento será submetido para cada ano considerado, a uma condição de rentabilidade dos fundos próprios.
(4)O Sr. Michel Pébereau não recebe fichas de presença a título dos mandatos que ele exerce nas empresas do Grupo, à exceção do seu mandato de administrador do BNP Paribas SA.
O Sr. Baudouin Prot não recebe fichas de presença a título dos mandatos que ele exerce nas empresas do Grupo, à exceção dos seus mandatos de administrador do BNP Paribas SA e da empresa Erbé. O montante das fichas de presença recebidas pelo Diretor Geral a título deste último mandato é deduzido da remuneração variável paga.
O Sr. Jean-Laurent Bonnafé não recebe fichas de presença a título das mandatos que ele exerce nas empresas do Grupo, à exceção dos seus mandatos de administrador do BNP Paribas SA, BNP Paribas Fortis, BNL e Personal Finance. O montante das fichas de presença recebidas pelo Sr. Jean-Laurent Bonnafé a título destes dois últimos mandatos é deduzido da remuneração variável paga.
O Sr. Georges Chodron de Courcel não recebe fichas de presença a título dos mandatos que ele exerce nas empresas do Grupo, à exceção dos seus mandatos de administrador do BNP Paribas Suisse, da empresa Erbé e do BNP Paribas Fortis. O montante das fichas de presença recebidas

pelo Sr. Georges Chodron de Courcel a título destes mandatos é deduzido da remuneração variável paga.
(5) O Presidente do Conselho de administração, o Diretor Geral e os Diretores Gerais delegados dispõem de um carro de funções e de um telemóvel.
(6) Na data de elaboração deste documento:
- o Conselho de administração do BNP Paribas não definiu a parte variável da remuneração dos mandatários sociais a título de 2010.
- o Conselho de administração do BNP Paribas não definiu a parte variável da remuneração do Sr. Bonnafé a título de 2010.
As decisões do Conselho de administração será alvo de uma atualização do Documento de referência e da presente nota em tempo útil.

4. SITUAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2010
Notas anexas às Situações Financeiras

O quadro seguinte apresenta a remuneração bruta paga em 2010 assim como os rendimentos em espécie e as fichas de presença do mesmo exercício. A remuneração variável paga em 2010 é relativa ao exercício 2009.

Remunerações pagas em 2009	**Remunerações**			**Fichas de presença**	**Rendimentos em espécie**	**Total Remunerações** (2)
Em euros	**Fixa**	**Variável** (1)	**Diferida**			
Michel PÉBEREAU						
Presidente do Conselho de administração						
2010	*700 000*	280 000	-	37 160	4 124	1 021 284
(retrospectiva 2009)	*(700 000)*	-	-	*(29 728)*	*(3 598)*	*(733 326)*
Baudouin PROT						
Diretor Geral						
2010	950 000	651 910	-	84 907	4 055	1 690 872
(retrospectiva 2009)	*(950 000)*	-	-	*(90 318)*	*(5 212)*	*(1 045 530)*
Georges CHODRON de COURCEL						
Diretor Geral delegado						
2010	600 000	337 698	-	115 225	3 840	1 056 763
(retrospectiva 2009)	*(600 000)*	-	-	*(112 302)*	*(4 273)*	*(716 575)*
Jean-Laurent BONNAFE						
Diretor Geral delegado						
2010 (pelo BNP Paribas SA)	600 000	593 432	36 251 (3)	52 839	3 333	1 285 855
2010 (pelo BNP Paribas Fortis)	200 000	-	-	24 031	-	224 031
(retrospectiva 2009)	*(563 172)*	*(602 876)*	*(39 896) (3)*	*(51 638)*	*(3 329)*	*(1 260 911)*
Remuneração total devida aos mandatários sociais a título de 2010						5 278 805
(em 2009)						*(3 756 342)*

(1) A remuneração variável do Sr. Baudouin Prot a título de 2009 paga em 2010, foi reduzida de um montante de 60 590 euros correspondente à recuperação das fichas de presença recebidas em 2009.
A remuneração variável do Sr. Georges Chodron de Courcel a título de 2009 paga em 2010, foi reduzida de um montante de 112 302 euros correspondente à recuperação das fichas de presença recebidas em 2009.
A remuneração variável do Sr. Jean-Laurent Bonnafé a título de 2009 paga em 2010, foi reduzida de um montante de 40 494 euros correspondente à recuperação das fichas de presença recebidas em 2009.
(2) A taxa de encargos e contribuições sociais média sobre estas remunerações em 2010 é de 33,8 % (34,9 % em 2009).
(3) Remuneração variável recebida a título das responsabilidades exercidas pelo Sr. Jean-Laurent Bonnafé antes da sua nomeação como mandatário social a 1 de setembro de 2008.

4. SITUAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2010
Notas anexas às Situações Financeiras

VANTAGENS SOCIAIS BENEFICIANDO OS MANDATÁRIOS SOCIAIS

Vantagens sociais beneficiando os mandatários sociais	**2010**	**2009**
Vantagens posteriores ao emprego		
Indemnizações de fim de carreira		
Valor atualizado dos compromissos (fora encargos sociais)	*516 531 €*	*496 031 €*
Regime colectivo e condicional de reforma complementar com prestações definidas		
Valor atualizado total no fim dos compromissos	*30,7 M€ (1)*	*29,5 M€ (1)*
Regime de reforma com descontos definidos		
Descontos pagos pela empresa durante o ano	*1 524 €*	*1 510 €*
Previdência		
Cobertura incapacidade/invalidez/morte – Reembolsos de despesas médicas		
Prémios pagos pela empresa durante o ano	*10 401 €*	*10 992 €*
Garantia de Vida Profissional Acidentes		
Prémios pagos pela empresa durante o ano	*7 763 €*	*8 095 €*

Previdência Complementar		
Prémios pagos pela empresa durante o ano	*115 553 €*	*84 212 €*

(1) Excepto contribuição adicional de 30 %.

Os montantes dos direitos à reforma complementar estão congelados. A variação do valor atualizado total no termo dos compromissos entre 2009 e 2010 corresponde ao encargo de atualização do ano, assim como à atualização das hipóteses de cálculo.

FICHAS DE PRESENÇA PAGAS AOS MEMBROS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Em euros	Fichas de presença pagas em 2010	Fichas de presença pagas em 20009
M. PEBEREAU	37 160	29 728
P. AUGUSTE	46 503	34 117
C. BEBEAR	35 568	31 746
J.L. BEFFA	28 914	33 055
S. BERGER	44 592	32 913
J.L. BONNAFE	12 918	
J.M. GIANNO	45 442	35 178
F. GRAPPOTTE	71 696	55 312
A. JOLY		27 781
D. KESSLER	59 669	35 951
M. KUNEVA	9 202	
J.F. LEPETIT	44 380	34 117
L. PARISOT	39 071	28 383
H. PLOIX	46 503	35 178
B. PROT	37 160	29 728
L. SCHWEITZER	60 654	47 915
M. TILMANT	42 469	2 654
E. VAN BROEKHOVEN	44 592	2 654
D. WEBER-REY	47 034	36 098
TOTAL	**753 527**	**532 509**

4. SITUAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2010
Notas anexas às Situações Financeiras

Planos de opções de subscrição de ações
No âmbito da autorização dada pela Assembleia-geral, o BNP Paribas implementou um Plano Global de Interesse em Ações, cujas características são descritas na nota anexa dedicada às remunerações e vantagens consentidas ao pessoal (pagamento à base de ações).

As disposições deste plano, aprovadas pelo Conselho de administração, aplicam-se integralmente aos mandatários sociais.

O Conselho de administração expressou, desde 2008, a sua intenção de aplicar o conjunto das disposições do Código de governança da sociedade AFEP-MEDEF relativas às opções que seriam atribuídas aos mandatários sociais. Logo a 27 Março de 2009, o Sr. Michel Pébereau anunciou aos acionistas do BNP Paribas, aquando de uma Assembleia-geral Extraordinária, que os mandatários sociais não receberiam opções de subscrição de ações em 2009. Aquando do reembolso das ações de preferência subscritas pela Société de Prise de Participation de l'État, o BNP Paribas manteve os compromissos com as autoridades francesas, no âmbito do plano francês de apoio à economia, no que diz respeito à atribuição das stock-options aos dirigentes mandatários sociais.
Os dirigentes mandatários sociais não receberam portanto opções de subscrição de ações em 2010.

OPÇÕES CONSENTIDAS E LEVANTADAS EM 2010

Opções de subscrição de ações consentidas aos mandatários sociais e opções levantadas por estes últimos	Número de opções	Preço de aquisição (em euros)	Data de atribuição	Data de vencimento do plano	Valorização da atribuição individual		Atribuição individual em percentagem do número de ações compondo o capital
					em euros	em percentagem do encargo contabilístico (2)	
OPÇÕES CONSENTIDAS EM 2010	(1)	-	-	-	-	-	-
OPÇÕES LEVANTADAS EM 2009							
Michel PÉBEREAU	80 000	47,37	15/05/2001	14/05/2011			
Baudouin PROT	50 000	47,37	15/05/2001	14/05/2011			
OPÇÕES CONSENTIDAS EM 2009	(1)	-	-	-	-	-	-
Michel PÉBEREAU	223 855	43,67	22/12/1999	22/12/2009			
Baudouin PROT	132 296	43,67	22/12/1999	22/12/2009			

(1) Nenhuma opção consentida a titulo dos exercícios 2009 e 2010.
(2) Em percentagem do encargo contabilístico do Plano Global de Interesse em Ações, associando opções de subscrições de ações e ações gratuitas.

QUADRO DE SÍNTESE DAS REMUNERAÇÕES E DAS OPÇÕES ATRIBUÍDAS A CADA DIRIGENTE MANDATÁRIO SOCIAL

Em euros	2010	2009
Michel PEBEREAU		
Presidente do Conselho de administração		
Remunerações devidas a título do exercício	741 284 (1)	1 293 326
Valorização das opções atribuídas durante o exercício	nc	nc
TOTAL	**741 284**	**1 293 326**
Baudouin PROT		
Diretor Geral		
Remunerações devidas a título do exercício	1 038 962 (1)	2 470 530
Valorização das opções atribuídas durante o exercício	nc	nc
TOTAL	**1 038 962**	**2 470 530**
Georges CHODRON de COURCEL		
Diretor Geral delegado		
Remunerações devidas a título do exercício	719 065 (1)	1 616 575
Valorização das opções atribuídas durante o exercício	nc	nc
TOTAL	**719 065**	**1 616 575**
Jean-Laurent BONNAFE		
Diretor Geral delegado		
Remunerações devidas a título do exercício	880 203 (1)	1 463 374
Valorização das opções atribuídas durante o exercício	nc	nc
TOTAL	**880 203**	**1 463 374**

(1) Na data de elaboração deste documento:
- o Conselho de administração do BNP Paribas não definiu a parte variável da remuneração dos mandatários sociais a título de 2010.
- o Conselho de administração do BNP Paribas Fortis não definiu a parte variável da remuneração do Sr. Bonnafé a título de 2010.
As decisões do Conselho de administração será alvo de uma atualização do Documento de referência e da presente nota em tempo útil.

O quadro abaixo apresenta o número de opções em vida em finais de 2010 detidas pelos mandatários sociais.

Sociedade emissora do plano	**BNP**	**BNP Paribas**	**BNP Paribas**	**BNP Paribas**	**BNP Paribas**	**BNP Paribas**	**BNP Paribas**	**BNP Paribas**
Data de atribuição do plano	15/05/2001	21/03/2003	25/03/2005	05/04/2006	08/03/2007	18/04/2008	08/04/2009	05/03/2010
Michel PEBEREAU	147 571	232 717	103 418	102 521	51 265	51 265	Nc	Nc
Baudouin PROT	94 018	201 688	155 125	184 537	174 300	174 299	Nc	Nc
Georges CHODRON de COURCEL	-	4 675	62 052	92 269	92 277	102 529	Nc	Nc
Jean-Laurent BONNAFE	-	-	41 368	51 261	61 518	61 517	Nc	Nc
Número de opções em vida em finais de 2010 por plano (1)	**241 589**	**439 080**	**361 963**	**430 588**	**379 360**	**389 610**	Nc	Nc

(1) O aumento de capital por subscrição de direitos preferenciais realizado em Outubro de 2009 conduziu, em conformidade com a regulamentação em vigor e para ter em conta o destacamento de um Direito Preferencial de Subscrição (DPS), ao ajustamento do número e dos preços de exercícios das opções ainda não exercidas.

Detenção de ações e conservação de ações oriundas de levantamentos de opções

A contar de 1 de Janeiro de 2008, os Srs. Michel Pébereau, Baudouin Prot e Georges Chodron de Courcel devem deter durante a duração das suas funções uma quantidade mínima de ações determinada com base na taxa de abertura da ação e no seu salário fixo em 2 de Janeiro de 2007. O número de ações detidas deve corresponder a 7 anos de salário fixo para os Srs. Michel Pébereau (58 700 ações) e Baudouin Prot (80 000 ações).

O Conselho definiu para o Sr. Jean-Laurent Bonnafé uma obrigação de detenção de 30 000 ações, idêntica à do Sr. Georges Chodron de Courcel, igualmente Diretor Geral delegado. A colocação em conformidade com esta obrigação, sob forma de detenção de ações ou de detenção de partes de fundos do Plano Poupança Empresa integralmente investidas em ações BNP Paribas, deverá ser realizada pelo Sr. Jean-Laurent Bonnafé o mais tardar a 1 de Setembro de 2013, ou seja cinco anos após a sua nomeação na qualidade de mandatário social.

4. SITUAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2010
Notas anexas às Situações Financeiras

O Presidente do Conselho de administração, o Diretor Geral e os Diretores Gerais delegados devem igualmente conservar até à cessação das suas funções uma quantidade de ações oriundas dos levantamentos de opções. Esta obrigação de conservação é fixada em 50 % da mais valia líquida de aquisição realizada sobre as opções atribuídas a contar de 1 de Janeiro de 2008 para os Srs. Michel Pébereau, Baudouin Prot e Georges Chodron de Courcel e a contar de 1 de Setembro de 2008 para o Sr. Jean Laurent Bonnafé. Esta será considerada preenchida logo que o limite definido a título da disposição relativa à detenção de ações for ele próprio atingido por meio de ações oriundas do levantamento de opções atribuídas a contar da data citada anteriormente.

Remuneração e vantagens sociais beneficiando os administradores assalariados eleitos

O conjunto das remunerações pagas em 2009 aos Administradores assalariados eleitos pelo pessoal ascendeu proporcionalmente à sua presença a 99 785 euros (96 512 euros em 2009), excluindo as fichas

de presença ligadas ao seu mandato. As fichas de presença pagas em 2010 aos administradores assalariados eleitos pelo pessoal ascenderam no total a euros 91 945 (69 295 euros em 2009). Foram pagas diretamente às suas organizações sindicais.

Os administradores assalariados eleitos pelo pessoal beneficiam dos dispositivos oferecidos a todos os colaboradores do BNP Paribas SA em matéria de seguro - morte e invalidez e de Garantia de Vida Profissional Acidentes assim como de uma cobertura para reembolso das despesas de saúde. O montante total dos prémios pagos pelo BNP Paribas a estes regimes em 2010 por conta destes administradores assalariados eleitos foi de 1 619 euros (1 340 euros em 2009).

Os administradores assalariados eleitos beneficiam do dispositivo de reforma com descontos definidos (art. 83) estabelecido em benefício de todos os colaboradores do BNP Paribas SA. O montante total dos descontos pagos pelo BNP Paribas a este regime em 2010 por conta destes mandatários sociais foi de 706 euros (660 euros em 2009). Estes beneficiam igualmente dos complementos bancários resultantes do acordo profissional entrado em vigor a 1 de Janeiro de 1994.

Empréstimos, adiantamentos e garantias concedidos aos mandatários sociais

Em 31 de Dezembro de 2010, o montante dos empréstimos em curso concedidos direta ou indiretamente aos mandatários sociais ascende a 3 286 908 euros (3 771 634 euros em 1 de Janeiro de 2009), este corresponde à soma dos empréstimos concedidos aos mandatários sociais do BNP Paribas assim como aos seus cônjuges. Estes empréstimos concedidos constitutivos de operações correntes foram consentidos em condições normais.

8.f. RELAÇÕES COM AS OUTRAS PARTES LIGADAS

As outras partes ligadas ao grupo BNP Paribas são as empresas consolidadas, incluindo as empresas equiparadas, assim como as entidades assegurando a gestão das vantagens posteriores ao emprego beneficiando o pessoal (à exceção dos regimes multiempregadores e intersectoriais).

As transações operadas entre o BNP Paribas e as partes ligadas a este são realizadas de acordo com as condições de mercado prevalecendo no momento da realização destas transações.

Relações entre as empresas consolidadas do Grupo

A lista das empresas consolidadas do grupo BNP Paribas é apresentada na nota 8.b «Perímetro de consolidação». As transações realizadas e os capitais existentes em final de período entre as empresas do Grupo consolidadas por integração global sendo totalmente eliminados em consolidação, apenas são retomados nos quadros seguintes os dados relativos a estas operações recíprocas quando estas dizem respeito às empresas sobre as quais o Grupo exerce um controlo conjunto (consolidação por integração proporcional) para a parte não eliminada em consolidação, e aquelas sobre as quais o Grupo exerce uma influência notável, em equivalência.

ATIVOS DAS OPERAÇÕES REALIZADAS COM AS PARTES LIGADAS

Em milhões de euros, em	31 Dezembro 2010		31 Dezembro 2009	
	Empresas consolidadas por integração proporcional	**Empresas consolidadas por equivalência**	**Empresas consolidadas por integração proporcional**	**Empresas consolidadas por equivalência**
ATIVO				
Empréstimos concedidos, adiantamentos e títulos				
Contas à vista	91	456	193	2
Empréstimos concedidos	4 111	1 240	3 975	2 128
Proposta European Financial Reporting Package Títulos	195	77	209	1 416
Operações de locação financeira	5	-	-	-
Títulos detidos em carteira que não de negócio	550	850	-	-
Ativos diversos	**3**	**67**	**23**	**66**
TOTAL	**4 955**	**2 690**	**4 400**	**3 612**
PASSIVO				
Depósitos				
Contas à vista	102	1 811	146	1 924
Outros empréstimos contraídos	69	44	35	330
Débitos representados por um título	**65**	**177**	**132**	**57**
Passivos diversos	**17**	**28**	**49**	**76**
TOTAL	**253**	**2 060**	**362**	**2 387**
COMPROMISSOS DE FINANCIAMENTO E DE GARANTIA				
Compromissos de financiamento dados	**777**	**568**	**44**	**275**
Compromissos de garantia dados	**120**	**185**	**4**	**1 702**
TOTAL	**897**	**753**	**48**	**1 977**

Além disso, no âmbito da sua atividade de banca de financiamento e de investimento, o Grupo efetua igualmente com estas partes ligadas operações de negócio às condições de mercado sobre instrumentos financeiros derivados (swaps, opções, contratos a prazo…) e sobre instrumentos financeiros emitidos por estas (ações, títulos obrigacionistas…).

ELEMENTOS DE RESULTADO RELATIVOS ÀS OPERAÇÕES COM AS PARTES LIGADAS

Em milhões de euros	Exercício 2010		Exercício 2009	
	Empresas consolidadas por integração proporcional	**Empresas consolidadas por equivalência**	**Empresas consolidadas por integração proporcional**	**Empresas consolidadas por equivalência**
Juros e proveitos assimilados	**122**	**115**	**174**	**106**
Juros e encargos assimilados	*(5)*		*(10)*	*(23)*
Comissões (proveitos)	**20**	**120**	**49**	**207**
Comissões (encargos)	*(65)*	*(46)*	*(70)*	*(67)*
Prestações de serviços concedidas	**5**	**54**	**4**	**46**
Prestações de serviços recebidas	-	*(344)*	-	*(277)*
Rendas recebidas	**2**	**28**	-	**2**
TOTAL	**79**	**(73)**	**147**	**(6)**

4. SITUAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2010
Notas anexas às Situações Financeiras

Entidades assegurando a gestão das vantagens posteriores ao emprego consentidas ao pessoal

As principais vantagens posteriores ao emprego são constituídas pelas indemnizações de fim de carreira e os planos de reformas complementares com prestações definidas ou com descontos definidos.

Na Bélgica, o BNP Paribas Fortis financia certos regimes de reforma junto da companhia de seguros AG Insurance na qual o grupo BNP Paribas participa com 18,73 %.

Para as outras entidades estrangeiras, a gestão dos planos de vantagens posteriores ao emprego é no essencial realizada por organismos de gestão ou companhias de seguros independentes e pontualmente por empresas do Grupo, em particular o BNP Paribas Asset Management, o BNP Paribas Assurance, o Bank of the West e o First Hawiian Bank. Na Suíça, uma fundação dedicada gere os planos de reforma que beneficiam o pessoal do BNP Paribas Suíça.

Em 31 de Dezembro de 2010, o valor dos ativos dos planos geridos por empresas controladas pelo Grupo ou sobre as quais este exerce uma influência notável ascende a 3 111 milhões de euros (3 173 milhões de euros em 31 de Dezembro de 2009). O montante das prestações recebidas (nomeadamente encargos de gestão e de conservação de ativos) por empresas do Grupo a título do exercício 2010 ascende a 4,3 milhões euros (3,5 milhão de euros a título do exercício 2009).

8.g CRONOGRAMA POR VENCIMENTO

O quadro seguinte apresenta os saldos no balanço dos ativos e passivos financeiros por data de vencimento contratual. O vencimento dos ativos financeiros avaliados em valor de mercado por resultado e dos passivos financeiros em valor de mercado por resultado que procedem da carteira de transação é considerado «não determinado» na medida em que esses instrumentos financeiros destinam-se a ser cedidos ou reembolsados antes da sua data de maturidade contratual. Os ativos financeiros de rendimento variável disponíveis para venda, os instrumentos de derivados de cobertura, as diferenças de reavaliação das carteiras cobertas em taxas e as dívidas subordinadas perpétuas são igualmente considerados com vencimento «não determinado». As provisões técnicas de companhias de seguros, essencialmente consideradas como depósitos à vista, não são apresentadas neste quadro.

31 Dezembro 2010 ***Em milhões de euros***	**Não determinado**	**DD, e à vista**	**De DD (excluído) a 1 mês**	**De 1 a 3 meses**	**De 3 meses a 1 ano**	**De 1 a 5 anos**	**Mais de 5 anos**	**TOTAL**
Caixa, Bancos centrais e CCP		33 568						33 568
Ativos financeiros em valor de mercado por resultado	832 945							832 945
Instrumentos financeiros derivados de cobertura	5 440							5 440
Ativos financeiros disponíveis para venda	17 397		6 734	10 629	29 947	56 659	98 592	219 958
Empréstimos concedidos e créditos a estabelecimentos de crédito		12 949	14 577	7 714	7 381	8 591	11 506	62 718
Empréstimos concedidos e créditos à clientela	12	56 314	62 104	56 170	75 625	209 000	225 461	684 686
Diferença de reavaliação das carteiras cobertas em taxa	2 317							2 317
Ativos financeiros detidos até ao vencimento				281	54	5 729	7 709	13 773
ATIVOS FINANCEIROS POR VENCIMENTO	**858 111**	**102 831**	**83 415**	**74 794**	**113 007**	**279 979**	**343 268**	**1 855 405**
Bancos centrais e CCP		2 123						2 123
Passivos financeiros em valor de mercado por resultado	674 280		539	2 491	9 917	25 800	12 078	725 105
Instrumentos financeiros derivados de cobertura	8 480							8 480
Débitos com estabelecimentos de crédito		28 248	86 138	20 586	11 357	13 238	8 418	167 985
Débitos com a clientela		337 186	139 416	38 018	21 202	26 575	18 517	580 913

Débitos representados por um título			39 224	54 288	50 891	48 228	16 037	208 669
Dívidas subordinadas	3 316		-	41	471	8 610	12 312	24 750
Diferença de reavaliação das carteiras cobertas em taxas	301							301
PASSIVOS FINANCEIROS POR VENCIMENTO	**686 377**	**367 557**	**265 317**	**115 424**	**93 838**	**122 451**	**67 362**	**1 718 326**

4. SITUAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2010
Notas anexas às Situações Financeiras

Em milhões de euros, em 31 Dezembro 2009	**Não determinado**	**DD, e à vista**	**De DD (excluído) a 1 mês**	**De 1 a 3 meses**	**De 3 meses a 1 ano**	**De 1 a 5 anos**	**Mais de 5 anos**	**TOTAL**
Caixas, Bancos centrais e CCP		56 076						56 076
Ativos financeiros em valor de mercado por resultado	828 784							828 784
Instrumentos financeiros derivados de cobertura	4 952							4 952
Ativos financeiros disponíveis para venda	19 709		8 139	14 853	33 831	58 063	86 830	221 425
Empréstimos concedidos e créditos a estabelecimentos de crédito		35 049	25 354	10 573	7 534	6 154	4 256	88 920
Empréstimos concedidos e créditos à clientela	16	51 624	68 682	61 451	77 398	175 381	244 214	678 766
Diferença de reavaliação das carteiras cobertas em taxa	2 407							2 407
Ativos financeiros detidos até ao vencimento				409	130	4 421	9 063	14 023
ATIVOS FINANCEIROS POR VENCIMENTO	**855 868**	**142 749**	**102 175**	**87 286**	**118 893**	**244 019**	**344 363**	**1 895 353**
Bancos centrais e CCP		5 510						5 510
Passivos financeiros em valor de mercado por resultado	655 330		615	3 935	8 348	27 264	13 845	709 337
Instrumentos financeiros derivados de cobertura	8 108							8 108
Débitos com estabelecimentos de crédito		20 372	102 613	23 303	47 281	16 624	10 503	220 696
Débitos com a clientela		334 942	175 397	40 147	22 109	13 936	18 372	604 903
Débitos representados por um título			61 556	55 989	36 582	49 929	6 973	211 029
Dívidas subordinadas	3 088		29	483	1 058	5 915	17 636	28 209
Diferença de reavaliação das carteiras cobertas em taxas	356							356
PASSIVOS FINANCEIROS POR VENCIMENTO	**666 882**	**360 824**	**340 210**	**123 857**	**115 378**	**113 668**	**67 329**	**1 788 148**

Os compromissos de financiamento e de garantia dados que ascendem respectivamente a 314 731 milhões de euros e 102 563 milhões de euros em 31 de Dezembro de 2010 (273 764 milhões de euros e 104 650 milhões de euros a 31 de Dezembro de 2009) têm no essencial uma data de tiragem à vista.

8.h VALOR DE MERCADO DOS INSTRUMENTOS FINANCEIROS CONTABILIZADOS PELO CUSTO AMORTIZADO

Os elementos de informação mencionados nesta nota devem ser utilizados e interpretados com a maior precaução pelas razões seguintes:

- Estes valores de mercado representam uma estimação do valor instantâneo dos instrumentos visados em 31 de Dezembro de 2010. Estes são chamados a flutuar de um dia para o outro devido a variações de vários parâmetros, entre os quais as taxas de juro e a qualidade dos créditos das contrapartidas. Em particular, estes podem ser significativamente diferentes dos montantes efetivamente recebidos ou pagos no vencimento dos instrumentos. Na maior parte dos casos, este valor de mercado reavaliado não se destina a ser imediatamente realizado, e não poderia na prática sê-lo. Este não representa portanto o valor efetivo dos instrumentos numa perspectiva de continuidade da atividade do BNP Paribas.

- A maior parte destes valores de mercado instantâneos não são pertinentes, portanto não são tomados em consideração, para as necessidades de gestão das atividades de banca comercial que utilizam os instrumentos financeiros correspondentes;

- A reavaliação dos instrumentos financeiros contabilizados pelo custo histórico supõe frequentemente que se utilizem modelos de valorização, convenções e hipóteses que podem variar de uma instituição para a outra. Por conseguinte, a comparação dos valores de mercado apresentados, para os instrumentos financeiros contabilizados pelo custo histórico, por diferentes instituições financeiras, não é necessariamente pertinente.

- Enfim, os valores de mercado apresentados a seguir não incluem valores de mercado dos instrumentos não financeiros tais como as imobilizações e os sobrevalores, mas também os outros ativos incorpóreos tais como o valor ligado às carteiras de depósitos à vista ou à clientela relacionados com o Grupo nas suas diferentes atividades. Estes valores de mercado não poderiam portanto ser considerados como o valor contributivo dos instrumentos visados para o valor do grupo BNP Paribas.

Em milhões de euros, em	31 Dezembro 2010		31 Dezembro 2009	
	Valor no balanço (1)	**Valor de mercado estimado**	**Valor no balanço** (1)	**Valor de mercado estimado**
ATIVOS FINANCEIROS				
Empréstimos concedidos e créditos aos estabelecimentos de crédito	62 718	63 868	88 920	89 770
Empréstimos concedidos e créditos à clientela	684 686	702 077	678 766	693 126
Ativos financeiros detidos até ao vencimento	13 773	14 487	14 023	15 033
PASSIVOS FINANCEIROS				
Débitos com estabelecimentos de crédito	167 985	168 360	220 696	222 000
Débitos com a clientela	580 913	581 894	604 903	606 661
Débitos representados por um título	208 669	208 921	211 029	210 987
Dívidas subordinadas	24 750	23 649	28 209	27 752

(1) O valor no balanço não inclui a reavaliação das carteiras de instrumentos financeiros objecto de uma relação de cobertura de valor, inscrito em 31 de Dezembro de 2010 no posto «Diferença de reavaliação das carteiras cobertas em taxas» do ativo por – 2 317 milhões de euros e no passivo por 301 milhões de euros (respectivamente 2 407 milhões de euros e 356 milhões de euros em 31 de Dezembro de 2009).

O valor de mercado de um instrumento financeiro é o montante pelo qual o ativo poderia ser trocado, ou um passivo extinto, entre partes bem informadas, concordantes, e agindo em condições de concorrência normais.

As técnicas de valorização utilizadas e as hipóteses escolhidas asseguram uma medição homogénea do valor de mercado dos instrumentos financeiros ativos e passivos no seio do grupo BNP Paribas: quando os preços cotados num mercado ativo estão disponíveis, estes são escolhidos pela determinação do valor de mercado. Caso contrário, o valor de mercado é determinado por meio de técnicas de valorização, tais como a atualização dos fluxos futuros estimados para os empréstimos concedidos, os débitos e os ativos financeiros detidos até ao vencimento, ou tais como modelos de valorização específicos para os outros instrumentos financeiros, tal como descritos na nota 1 relativa aos princípios contabilísticos aplicados pelo Grupo. O valor de mercado escolhido para os empréstimos concedidos, os débitos e os ativos detidos até ao vencimento cuja maturidade inicial é inferior a um ano (incluindo exigíveis à vista), ou cujas condições se referem a uma taxa variável, assim como a maior parte dos produtos de poupança regulamentada, é o valor contabilizado.

8.i PASSIVO EVENTUAL: PROCESSOS JUDICIAIS E DE ARBITRAGEM

Vários bancos argelinos e internacionais, entre os quais o BNP Paribas El Djazair, filial do BNP Paribas SA, são objecto de ações judiciais por erros de tratamento administrativo de dossiers de comércio internacional. Acusado em sete casos de infracção à regulamentação dos câmbios perante as jurisdições argelinas, o BNP Paribas El Djazair foi condenado em primeira instância a um total de multas na ordem dos 200 milhões de euros, para seguidamente obter perante o tribunal da relação três ilibações uma das quais incidindo sobre a multa mais significativa de 150 milhões de euros, enquanto outras duas decisões de recurso ocorridas em 2008, e uma em 2009, confirmaram no valor de 52 milhões de euros as condenações de primeira instância. O conjunto destas decisões foi objecto de recurso de cassação que são suspensivas ao abrigo do direito argelino. O BNP Paribas El Djazair vai continuar a defender-se vigorosamente perante as jurisdições argelinas por ter reconhecido a sua boa fé para com a administração que não sofreu qualquer prejuízo.

A 27 de Junho de 2008, a República do Iraque intentou uma ação em justiça em Nova Iorque contra 92 sociedades internacionais que participaram no programa petróleo contra alimentos, incluindo o BNP Paribas. A queixa alega, entre outros agravos, que os defensores teriam pretensamente participado numa conspiração visando corromper o programa petróleo contra alimentos, o que teria conduzido a privar o povo iraquiano de mais de 10 biliões de dólares em alimentos, medicamentos e outros bens humanitários. A queixa invoca também contra o BNP Paribas uma violação de pretendidos deveres fiduciários e de obrigações contratuais decorrendo do acordo de serviços bancárias ligando o BNP Paribas à Organização das Nações Unidas. A queixa é apresentada a título de uma lei (RICO) que permite no caso em que indemnizações por perdas e danos seriam concedidas, triplicar essas indemnizações. O processo está atualmente na sua fase jurisdicional. Nenhuma troca sobre o fundo está prevista antes que o tribunal delibere sobre a sua competência durante o ano de 2011.

Não existe nenhum fundamento a qualquer acusação ou alegação quanto a uma qualquer culpa do banco quanto a pagamentos efectuados por outras pessoas no âmbito da exportação de bens humanitários para o Iraque a título do programa petróleo contra alimentos. O Banco entende defender-se firmemente contra esta queixa.

Não existe outro processo governamental, judiciário ou de arbitragem, do qual a Sociedade tenha conhecimento, susceptível de ter ou ter tido durante os últimos doze meses efeitos significativos sobre a situação financeira ou a rentabilidade da Sociedade nem do Grupo.

4. SITUAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2010
Notas anexas às Situações Financeiras

8.j HONORÁRIOS DOS REVISORES OFICIAIS DE CONTAS

A título de 2010 Montantes s/IVA em milhares de	**Deloitte**				**PricewaterhouseCoopers**				**Mazars**				**TOTAL**			
	Montante		**%**		**Montante**		**%**		**Montante**		**%**		**Montante**		**%**	

euros																
Auditoria																
Revisão oficial de contas, certificação, exame das contas individuais e consolidadas nomeadamente:																
Emissor		4 162		17 %		4 438		22 %		1 187		11 %		9 787		18 %
Filiais consolidadas		10 641		45 %		10 157		51 %		8 654		84 %		29 452		55 %
Outras diligências e prestações diretamente ligadas à missão do Revisor oficial de contas nomeadamente:																
Emissor		253		1 %		451		2 %		202		2 %		906		2 %
Filiais consolidadas		2 229		10 %		3 836		19 %		190		2 %		6 255		11 %
Total auditoria		**17 285**		**73 %**		**18 882**		**94 %**		**10 233**		**99 %**		**46 400**		**86 %**
Outras prestações fornecidas pelas redes às filiais consolidadas por integração global e proporcional																
Jurídicas, fiscal, social		106		0 %		191		1 %		-		0 %		297		0 %
Outras		6 363		27 %		924		5 %		99		1 %		7 386		14 %
Total outras prestações		**6 469**		**27 %**		**1 115**		**6 %**		**99**		**1 %**		**7 683**		**14 %**
TOTAL HONORÁRIOS		**23 754**		**100 %**		**19 997**		**100 %**		**10 332**		**100 %**		**54 083**		**100 %**

A título de 2009 Montantes s/ IVA em milhares de euros	**Deloitte**				**PricewaterhouseCoopers**				**Mazars**				**TOTAL**			
	Montante		**%**		**Montante**		**%**		**Montante**		**%**		**Montante**		**%**	
Auditoria																
Revisão oficial de contas, certificação, exame das contas individuais e consolidadas nomeadamente:																
Emissor	3 261		19 %		5 686		27 %		1 134		12 %		10 081		21 %	
Filiais consolidadas	8 996		52 %		12 660		59 %		7 803		85 %		29 459		61 %	
Outras diligências e prestações diretamente ligadas à missão do revisor oficial de contas nomeadamente:																
Emissor	15		0,1 %		63		0,3 %		41		0,4 %		119		0,2 %	
Filiais consolidadas	224		1 %		1 296		6 %		166		2 %		1 686		4 %	
Total auditoria	**12 496**		**72 %**		**19 705**		**92 %**		**9 144**		**99 %**		**41 345**		**86 %**	
Outras prestações fornecidas pelas redes às filiais consolidadas por integração global e proporcional																
Jurídicas, fiscal, social	1 330		8 %		504		2 %		17		0,2 %		1 851		4 %	
Outras	3 567		20 %		1 158		6 %		62		1 %		4 787		10 %	
Total outras prestações	**4 897**		**28 %**		**1 662**		**8 %**		**79**		**1 %**		**6 638**		**14 %**	
TOTAL HONORÁRIOS	**17 393**		**100 %**		**21 367**		**100 %**		**9 223**		**100 %**		**47 983**		**100 %**	

O montante total dos honorários de auditoria pagos aos Revisores oficiais de contas não pertencendo à rede de uma daquelas que certificam as contas consolidadas e individuais do BNP Paribas SA, mencionadas no quadro acima, ascende a 2 325 milhares de euros a título do exercício 2010, contra 4 825 milhares de euros em 2009.

4.7 Relatório dos Revisores Oficiais de Contas sobre as contas consolidadas

Deloitte & Associés
185, avenue Charles de Gaulle
92524 Neuilly-sur-Seine Cedex

PricewaterhouseCoopers Audit
63, rue de Villiers
92208 Neuilly-sur-Seine Cedex

Mazars
61, rue Henri Regnault
92400 Courbevoie

Aos Accionistas

BNP Paribas

16, boulevard des Italiens

75009 Paris

Exmas. Senhoras e Senhores,

Por execução da missão que nos foi confiada pela vossa Assembleia-geral, apresentamos-vos o nosso relatório relativo ao exercício fechado em 31 de Dezembro de 2010 sobre:

- o controlo das contas consolidadas do BNP Paribas, tais como juntas ao presente relatório;
- a justificação das nossas apreciações;
- a verificação específica prevista pela lei.

As contas consolidadas foram fechadas pelo vosso Conselho de administração. Pertence-nos, com base na nossa auditoria, expressar uma opinião sobre estas contas.

I - Opinião sobre as constas consolidadas

Efetuámos a nossa auditoria em conformidade com as normas profissionais aplicáveis em França; estas normas requerem a implementação de diligências que permitam obter a razoável certeza de que as contas consolidadas não comportam anomalias significativas. Uma auditoria consiste em examinar, por via de sondagens, ou por meio de outros métodos de seleção, os elementos que justificam os valores e as informações contidos nas contas consolidadas. Consiste igualmente em apreciar os princípios contabilísticos seguidos, as estimações significativas escolhidas e a apresentação de conjunto das contas. Estimamos que os elementos que recolhemos são suficientes e apropriados para fundar a nossa opinião.

Certificamos que as contas consolidadas do exercício são, de acordo com o referencial IFRS tal como adoptado na União europeia, regulares e sinceras e fornecem uma imagem fiel do património, da situação financeira, bem como, do resultado do conjunto constituído pelas pessoas e entidades compreendidas na consolidação.

II - Justificação das apreciações

Por aplicação das disposições do artigo L 823-9 do Código do comércio relativas à justificação das nossas apreciações, damos-lhes conhecimento dos seguintes elementos:

Provisionamento dos riscos de crédito e de contrapartida

A vossa sociedade contabiliza depreciações para cobrir os riscos de crédito e de contrapartida inerentes às suas atividades (notas 1.c.5, 2.f, 4.a, 4.b, 4.d, 5.f e 5.g do anexo). Examinámos o dispositivo de controlo relativo ao acompanhamento dos riscos de crédito e de contrapartida, às metodologias de depreciação e à cobertura das perdas de valor por depreciações individuais e de carteira.

Valorização dos instrumentos financeiros

A vossa sociedade utiliza modelos internos e metodologias para a valorização dos instrumentos financeiros que não são tratados nos mercados ativos, assim como para a constituição de certas provisões e a apreciação da pertinência da qualificação em operações de cobertura. Examinámos o dispositivo de controlo relativo à determinação do carácter inativo de um mercado, à verificação dos modelos e à determinação dos parâmetros utilizados.

Depreciações relativas aos ativos dispo níveis para venda

A vossa sociedade contabiliza depreciações sobre ativos disponíveis para venda quando existe uma indicação objectiva de descida prolongada ou significativa do valor destes ativos (notas 1.c.5, 2.d e 5.cdo anexo). Examinámos o dispositivo de controlo relativo à identificação de índices de perda de valor, a valorização das linhas mais significativas, assim como as estimações que conduziram, quando necessário, à cobertura das perdas de valor por depreciações.

Depreciações relativas às diferenças de aquisição

A vossa sociedade procedeu a testes de depreciação de valor das diferenças de aquisição, que conduziram, se tal for o caso, à constatação de depreciações a título deste exercício (notas 1.b.4 e 5.n do anexo). Examinámos as modalidades de realização destes testes, as principais hipóteses e parâmetros utilizados, assim como as estimações que conduziram, se tal for o caso, à cobertura das perdas do valor por depreciações.

Reagrupamento de empresas

A vossa sociedade procedeu durante o exercício fechado em 31 de Dezembro de 2009 à aquisição do Fortis Banque SA e do BGL SA e finalizou durante o exercício a afectação do custo de aquisição, por aplicação do método da aquisição prescrita pela norma IFRS 3 (notas 1.b.4 e 8.d do anexo). Examinámos, no contexto desta aquisição, as modalidades de identificação e de valorização dos ativos, passivos e passivos eventuais contabilizados na data da aquisição, assim como a determinação da diferença de aquisição negativa nessa data.

Impostos diferidos ativo

A vossa sociedade contabilizou impostos diferidos ativo nomeadamente a título dos défices fiscais transitáveis (notas 1.k, 2.g e 5.j do anexo). Examinámos as principais estimações e hipóteses que conduziram ao reconhecimento destes impostos diferidos.

Provisionamento dos compromissos sociais

A vossa sociedade constitui provisões para cobrir os compromissos sociais (notas 1.h e 7.b do anexo). Examinámos a metodologia de avaliação desses compromissos assim como as principais hipóteses e parâmetros utilizados.

As apreciações que elaborámos inserem-se no âmbito da nossa diligência de auditoria das contas consolidadas tomadas no seu conjunto e contribuem portanto para a formação da nossa opinião expressa na primeira parte deste relatório.

III - Verificação específica

Procedemos igualmente, em conformidade com as normas de exercício profissional aplicáveis em França, à verificação específica prevista pela lei das informações fornecidas no relatório sobre a gestão do Grupo. Não temos qualquer observação a formular quanto à sua sinceridade e à sua concordância com as contas consolidadas.

Neuilly-sur-Seine e Courbevoie, 7 de março de 2011

Os Revisores Oficiais de Contas

Deloitte & Associés	**PricewaterhouseCoopers Audit**	**Mazars**
Pascal Colin	Patrice Morot	Guillaume Potel

5 PILAR 3

5.1 Campo de aplicação **258**
Perímetro prudencial 258
Filiais «significativas» 262
Supervisão sobre base individual do regulador francês 262

5.2 Gestão dos riscos **262**

5.3 Gestão do capital e adequação dos fundos próprios **263**
Fundos próprios 263
Adequação dos fundos próprios 263

5.4 Risco de crédito e contrapartida **269**
O risco de crédito 269
Política de gestão do risco de crédito 269
Diversificação da exposição ao risco de crédito 269
Risco de crédito: abordagem IRBA 269
Risco de crédito: abordagem standard 276
Exposições em falta, provisões e custo do risco 277
O risco de contrapartida 279
Operações de titularização 281
Técnicas de redução do risco de crédito 285

5.5 Risco de mercado **286**
Risco de mercado relativo às atividades de transação sobre instrumentos financeiros 286
Risco de mercado relativo às atividades bancárias 289

5.6 Risco operacional **289**
Política de cobertura e de redução dos riscos 289
Abordagens escolhidas e respectivos perímetros 289
Exposição do grupo BNP Paribas ao risco operacional 290
Exigências de fundos próprios por tipo de abordagem 291
Redução do risco via as técnicas de seguros 291

5.7 Anexo: informações relativas às exigências em fundos próprios para as filiais «significativas» **291**
BNL Paribas Fortis 292
BNL 293
BancWest 294
Personal Finance 295
BNP Paribas Suisse 296

O terceiro pilar do novo acordo de Basileia relativo à disciplina de mercado, consiste em completar as exigências minimais de fundos próprios (Pilar 1) e o processo de supervisão prudencial (Pilar 2) por um conjunto de dados que vêm completar a comunicação financeira. O objectivo desta comunicação é permitir aos atores de mercado apreciarem elementos de informações essenciais sobre o campo de aplicação, os fundos próprios, as exposições aos diferentes tipos de riscos, os procedimentos de avaliação dos riscos e, por conseguinte, a adequação dos fundos próprios do estabelecimento ao seu perfil de risco.

Uma parte significativa das informações pedidas a título do Pilar 3 é publicada no âmbito do capítulo Situações Financeiras consolidadas, no seio da nota anexa 4 «Gestão dos riscos e adequação dos fundos próprios». Será feito referência a esta várias vezes no decurso do presente capítulo.

O presente capítulo responde às exigências do título IX da portaria de 20 de Fevereiro de 2007 (1) relativo às exigências de fundos próprios aplicáveis aos estabelecimentos de crédito e às empresas de investimento e aplica-se (cf. artigo 1) sobre uma base consolidada ao BNP Paribas.

5.1 Campo de aplicação

O campo de aplicação do perímetro prudencial tal como é definido na portaria de 20 de Fevereiro de 2007 relativa às exigências de fundos próprios é diferente do do perímetro de consolidação contabilístico. Em conformidade com as exigências regulamentares, uma exposição sumária das diferenças entre estes perímetros é apresentada seguidamente.

PERÍMETRO PRUDENCIAL

Em conformidade com a regulamentação bancária francesa (2), um perímetro prudencial é definido pelo grupo BNP Paribas para o exercício da supervisão sobre base consolidada dos rácios de gestão.

Este perímetro prudencial corresponde ao perímetro consolidado tal como descrito na Nota anexa 8.b às Situações Financeiras exceptuando as diferenças seguintes:

■ exclusão das companhias de seguros segundo o artigo 1 do regulamento n° 90- 20 de 23 de Fevereiro de 1990; as companhias de seguros são alvo de uma dedução dos fundos próprios prudenciais Tier 1 em conformidade com o artigo 6-II do regulamento CRBF 90-02 modificado pela portaria de 20 de Fevereiro de 2007;

■ as operações de cedência de ativos ou de riscos são apreciadas em relação à natureza da transferência dos riscos que daí resulta; assim os veículos de titularização são excluídos do perímetro prudencial, na medida em que a operação de titularização visada é julgada eficaz em Basileia II, a saber fornecendo uma transferência de riscos significativa;

■ enfim, a entidade BNP Paribas Dérivés Garantis está excluída do perímetro prudencial consolidado do BNP Paribas porque ser alvo de um dispositivo de supervisão individual a pedido da Comissão bancária.

Os princípios de consolidação contabilística e o perímetro de consolidação próprio a cada um dos métodos de consolidação contabilística utilizados são descritos respetivamente na notas anexas 1.b e 8.b às Situações financeiras.

(1) *Regulamento CRBF 2000-03 de 6 de Setembro de2000*

5 PILAR 3
Campo de aplicação

O Grupo detém participações superiores a 10 % do capital nos estabelecimentos de crédito e estabelecimentos financeiros seguintes:

Accea Finance
Agricultural Finance Corporation Limited
AMP Partners SA
Associatie Cassa BV
Athymis Gestion SA
Atlanticomnium SA
Baiduri Bank Berhad
BAII Recouvrement
Banca Impresa Lazio Spa
Banco Cofi dis SA
Banco de Servicios Financieros SA
Banexi (UK) Limited (in members voluntary liquidation)

Banking Funding Company SA
Banque Franco Yougoslave
Banque Internationale pour le Commerce e l'Industrie (BICI)
Banque pour l'Industrie e le Commerce Comores
Bewaarbedrijf Ameuro NV
BGN Leasing
BIAO Recouvrement
BICI Bourse
BMCI Bourse
BNP Capital Markets Limited (In Members Voluntary Liquidation)
BNP Equities Mauritius
BNP Nominees Limited
BNP PAM Malaysia SDN BHD
BNP Paribas (Canada) Valeurs Mobilières, Inc.
BNP Paribas (Montevideo) SA - Ofi cina de Representacion de BNP Paribas
BNP Paribas Andes
BNP Paribas Asset Management (Part II) (Luxembourg) SA
BNP Paribas Asset Management GmbH
BNP Paribas Asset Management Monaco
BNP Paribas Bank & Trust Cayman
BNP Paribas Fund Services (Guernesey) Limited
BNP Paribas Fund Services UK Limited
BNP Paribas Futures Singapore Pte Ltd
BNP Paribas Investment Company KSA
BNP Paribas Investment Management CI Limited
BNP Paribas Investment Partners (Suisse) SA
BNP Paribas Investment Partners Argentina SA Sociedad Gerente de Fondos Comunes de inversion
BNP Paribas Investment Partners Canada Ltd.
BNP Paribas Lease Group IFN SA
BNP Paribas Leasing Egypt
BNP Paribas Panama SA
BNP Paribas Securities (Japan) Preparatory Company Limited
BNP Paribas Securities Services AM Limited

5 PILAR 3

Campo de aplicação

BNP Paribas Securities Services Trust Company (Jersey) Limited
BNP Paribas Trust Company (IOM) Limited
BNP Paribas Trust Corporation UK Limited
BNP Paribas Trust Services Singapore Limited
BNP Paribas Uruguay SA
BNP Representative Offi ce (Nigeria) Ltd
BPI
Caceis Fastnet
Captive Finance Limited
CD-PME (SOC LUX de Capital Développement pour PME)
Cetelem (UK) Limited
Cetelem Expansion Société en Nom Collectif
Cetelem Renting
Comptoir Agricole de Wallonie
Credifarma Spa
Credissimo
Credissimo Hainaut SA
Crédit Logement
Crédit Social de la Province du Brabant Wallon
CTN Promotora de Negocios Ltda
Ecommerce Holding GmbH
Elimmo
Emirates Lebanon Bank
Euromezzanine Conseil
Europay Luxembourg SC
F P Consult Guernsey Limited
Fimaser
Findomestic Network Spa
Finest SA
Fortis Lease Danmark A/S
Fortis Lease Holdings Uk Limited
Fortis Private Equity France SAS
France Titrisation

GIM Vastgoed Management BV
Het Werkmanshuis NV
Insinger de Beaufort (SA) Pty Ltd
Insinger de Beaufort UK Holding BV
Integro Finance BV
Integro Property BV
Integro Securities BV
Investment Fund Services Limited
Istituto per il Credito Sportivo
La Propriete Sociale de Binche-Morlanwelz SA
Landbouwkantoor Van Vlaanderen NV
Le Crédit Social de Tubize SA

Le Crédit Social e Les Petits Propriétaires Réunis
Le Petit Propriétaire SA
Leval 3
Liquiditats - Und Konsortialbank GmbH
Marie Lease Sarl
Massilia Bail 2
Nachenius Tjeenk & Co Global Custody NV
Neuilly Contentieux
ONEY Magyarorszag ZRT
Orange - BNP Paribas Services
Par Trois
Parcadia Asset Management SA
Paribas Petroleum Participations BV
Personal Finance Solutions SA
Premier Bank ZRT
Primera Fund - Fortinbras Global Bond Trend Institutional Privilege (D)
Primonial Fundquest
Rothesay
Select Manager Ltd
Sicovam Holding
Sint-Jozefskredietmaatschappij NV
SNC Gestimur
Societa Regionale per la Promozione dello Sviluppo Economico dell'umbria Spa
Société Belge d'investissement International SBI - Belgische Maatschappij Voor Internationale Investeringen BMI
Société Financière de Beyrouth BNP Paribas
Sofracem
Soservi Société en Nom Collectif
Tous Propriétaires SA
Tradegate AG Wertpapierhandelsbank
Tuileries Financement 2
Tuileries Financement 3
UEB Investment Management, Inc.
Union Méditerranéenne de Finance
Visalux
Watamar & Partners SA
WMI Limited

Devido ao carácter de estabelecimento de crédito e financeiros das entidades visadas, estas participações são objecto de uma dedução dos fundos próprios prudenciais em 31 de Dezembro de 2010.

FILIAIS «SIGNIFICATIVAS»

São apresentadas informações agregadas sobre o montante das exigências de fundos próprios das filiais significativas do BNP Paribas em contribuição para o Grupo no anexo 5.7, tal como pedido pela regulamentação. As exigências de fundos próprios apresentadas correspondem à contribuição para o Grupo das entidades escolhidas após transferência dos riscos intragrupo se tal for o caso.

Em relação ao limiar de significatividade escolhido (ativos ponderados superiores ao limiar de 3 % dos ativos ponderados do Grupo), os subgrupos seguintes são considerados como «significativos» em 31 de Dezembro de 2010:

- BNP Paribas Fortis;
- Banca Nazionale del Lavoro (BNL);
- BancWest;

■ Personal Finance.

No que diz respeito aos subgrupos BNP Paribas Fortis, BNL, BancWest e Personal Finance, os montantes de ativos ponderados publicados correspondem ao perímetro subconsolidado destes subgrupos.

As informações relativas aos perímetros visados são descritas na nota anexa 8.b às Situações financeiras sob as rubricas respetivas: BeLux Retail Banking, Banca De Retalho na Itália (BNL banca commerciale), Banca De Retalho nos Estados Unidos e BNP Paribas Personal Finance.

As diferenças descritas no início da secção 5.1 entre perímetro de consolidação e perímetro prudencial aplicam-se.

SUPERVISÃO SOBRE BASE INDIVIDUAL DO SUPERVISOR FRANCÊS

Com base nos princípios emitidos pela Comissão bancária, e nas trocas ocorridas entre o BNP Paribas e o supervisor francês, as entidades *Personal Finance* e *BNP Paribas Dérivés Garantis* são objecto de uma supervisão sobre base individual pela Secretaria Geral da Autoridade de Controlo Prudencial.

5.2 Gestão dos riscos

As políticas e os dispositivos de gestão implementados para a gestão de cada categoria de riscos são apresentados na Nota anexa 4 às Situações Financeiras, nas suas diferentes partes (4.a. – Organização da gestão dos riscos, 4.d. – Risco de crédito e de contrapartida, 4.e. – Risco de mercado, 4.f - Risco operacional).

5.3 Gestão do capital e adequação dos fundos próprios

FUNDOS PRÓPRIOS

As informações relativas à composição dos fundos próprios são descritas na Nota anexa 4 às Situações Financeiras 4.c. – Gestão do capital e adequação dos Fundos próprios.

ADEQUAÇÃO DOS FUNDOS PRÓPRIOS

A exigência em fundos próprios do Grupo é calculada por aplicação dos regulamentos e instruções transpondo em França as diretivas europeias relativas à «Adequação dos fundos próprios das empresas de investimento e dos estabelecimentos de crédito» (decreto de 20 de fevereiro de 2007 modificado pelo decreto de 25 de agosto de 2010).

5 PILAR 3
Gestão do capital e adequação dos fundos próprios

EXIGÊNCIAS DE FUNDOS PRÓPRIOS E ATIVOS PONDERADOS A TÍTULO DO PILAR 1 EM 31 DE DEZEMBRO DE 2010

Em 31 de Dezembro de 2010, o montante dos ativos ponderados a título do Pilar 1 do acordo Basileia II para o grupo BNP Paribas ascende a 600 biliões de euros contra 621 biliões de euros em 31 de Dezembro de 2009 e decompõe-se por tipo de risco, tipo de abordagem e classe de exposição, da seguinte forma:

	31 Dezembro 2010		31 Dezembro 2009	
Em milhões de euros	**Ativos ponderados**	**Exigências em Fundos próprios**	**Ativos ponderados**	**Exigências em Fundos próprios**
Risco de crédito e de contrapartida	**503 872**	**40 310**	**510 379**	**40 830**
Risco de crédito	**481 103**	**38 488**	**482 944**	**38 636**
Risco de crédito - IRBA	**230 703**	**18 456**	**233 300**	**18 664**
Administrações centrais e bancos centrais	4 628	370	3 250	260
Empresas	144 459	11 557	151 589	12 127
Estabelecimentos	18 253	1 460	18 280	1 462
Clientela de retalho	40 244	3 220	37 167	2 974
Empréstimos imobiliários concedidos	*10 777*	*862*	*9 257*	*741*
Exposições renováveis	*7 114*	*569*	*7 451*	*596*
Outras exposições	*22 353*	*1 788*	*20 459*	*1 637*
Posições de titularização	22 915	1 833	22 753	1 820
Outros Ativos Arriscados	204	16	261	21
Risco de crédito e de contrapartida - Abordagem standard	**250 400**	**20 032**	**249 644**	**19 972**

Administrações centrais e bancos centrais	5 181	415	6 599	528
Empresas	111 453	8 916	108 247	8 660
Estabelecimentos	7 237	579	7 535	603
Clientela de retalho	81 826	6 546	79 132	6 330
Empréstimos imobiliários concedidos	*27 121*	*2 170*	*25 638*	*2 051*
Exposições renováveis	*4 118*	*329*	*2 803*	*224*
Outras exposições	*50 588*	*4 047*	*50 691*	*4 055*
Posições de titularização	2 288	183	7 483	599
Outros Ativos Arriscados	42 415	3 393	40 648	3 252
Risco de contrapartida	**22 769**	**1 822**	**27 435**	**2 194**
Risque de contrapartida - IRBA	**20 092**	**1 608**	**23 377**	**1 870**
Administrações centrais e bancos centrais	153	13	253	20
Empresas	14 463	1 157	16 844	1 348
Estabelecimentos	5 476	438	6 280	502
Risco de contrapartida - Abordagem standard	**2 677**	**214**	**4 058**	**324**
Administrações centrais e bancos centrais	6	0	0	0
Empresas	2 477	198	3 745	299
Estabelecimentos	185	15	302	24
Clientela de retalho	9	1	11	1
Outras exposições	9	1	11	1
Risco de participações em ações	**22 475**	**1 798**	**29 447**	**2 356**
Método dos modelos internos	18 995	1 519	23 102	1 848
Capital investimento em carteiras diversificadas	*4 802*	*384*	*6 575*	*526*
Ações cotadas	*8 677*	*694*	*11 112*	*889*
Outras exposições sobre ações	*5 516*	*441*	*5 415*	*433*
Método de ponderação simples	1 406	113	3 446	276
Capital investimento em carteiras diversificadas	*1 085*	*87*	*1 099*	*88*
Ações cotadas	*15*	*1*	*807*	*65*
Outras exposições sobre ações	*307*	*25*	*1 540*	*123*
Abordagem Standard	2 074	166	2 899	232
Risco de mercado	**17 187**	**1 375**	**23 665**	**1 893**
Modelo Interno	9 532	763	13 577	1 086
Abordagem Standard	7 655	612	10 088	807
Risco operacional	**56 890**	**4 551**	**57 223**	**4 578**
Abordagem Modelo interno AMA	35 619	2 849	36 563	2 925
Abordagem Standard	13 624	1 090	13 015	1 041
Abordagem Básica	7 647	612	7 645	612
TOTAL	**600 424**	**48 034**	**620 714**	**49 657**

5 PILAR 3
Gestão do capital e adequação dos fundos próprios

ATIVOS PONDERADOS POR TIPO DE RISCO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2010(*)

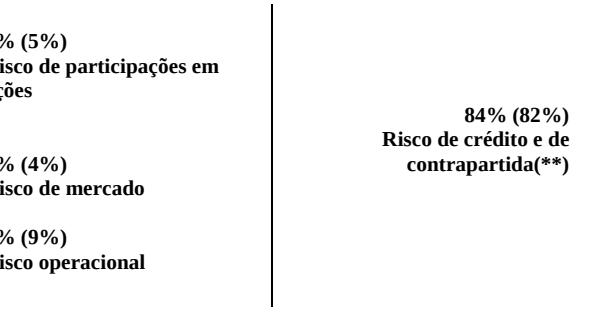

Montante total: 600 Biliões € em 31 de Dezembro de 2010
621 Biliões € em 31 de Dezembro de 2009

** As percentagens entre parênteses correspondem à repartição em 31 de Dezembro de 2009.*
*** Incluindo contas de regularizações e imobilizações*

Risco de crédito e de contrapartida

O BNP Paribas optou pelas formas mais avançadas do acordo Basileia II. Em conformidade com a Diretiva europeia e a sua transposição para o direito francês, o Grupo foi autorizado em 2007, pela Autoridade de Controlo Prudencial, a utilizar os seus métodos internos para calcular as suas exigências mínimas de capital a contar de 1 de Janeiro de 2008. A utilização destes métodos é subordinada a certas condições de progresso e de desenvolvimento, que o Grupo se comprometeu a respeitar. Previamente à aquisição, o Grupo Fortis beneficiava de um acordo por parte do seu supervisor, a Commission Bancaire, Financière et des Assurances de Belgique (CBFA) para utilizar a abordagem mais avançada para a avaliação da sua necessidade em capital regulamentar. As políticas e dispositivos de notação dos subgrupos BNP Paribas Fortis e BGL BNP Paribas por um lado e BNP Paribas por outro lado têm por vocação convergir no âmbito de uma metodologia uniforme escolhida pelo Grupo. Os trabalhos empreendidos nesta direção mostraram nomeadamente a compatibilidade dos conceitos desenvolvidos em cada um dos dois conjuntos, e permitiram harmonizar as notações das principais contrapartidas, mas ainda não estão acabados. Portanto é escolhida uma abordagem híbrida em 31 de Dezembro de 2010, fundada respectivamente nos métodos homologados pelos supervisores francês e belga para cada um dos perímetros visados.

O risco de crédito e de contrapartida representa 84 % dos ativos ponderados Basileia II incluindo 80 % para o único risco de crédito.

Sobre o risco de crédito (fora contas de regularização e imobilizações), a parte dos ativos ponderados em abordagem IRBA é de 53 % em 31 de Dezembro de 2010, inalterado em relação a 31 de Dezembro de 2009. Este perímetro significativo que inclui nomeadamente o polo Corporate and Investment Banking (CIB), a Banca De Retalho em França (BDDF), uma parte da atividade do Personal Finance (Cetelem), o BNP Paribas Securities Services (BP2S), assim como as entidades de subgrupos BNP Paribas Fortis e BGL BNP Paribas a contar de 30 de Junho de 2009, para os quais trabalhos de convergência e de homogeneização com os métodos,

processos e ferramentas do grupo BNP Paribas prosseguem. Deixa contudo temporariamente fora do campo certas entidades como o BNL e o BancWest. Outras entidades mais pequenas só se agregarão aos métodos avançados do Grupo a médio prazo, como por exemplo as filiais dos países emergentes. A abordagem standard representa portanto 47 % dos ativos ponderados em Basileia II mas unicamente 28 % das exposições em risco devido a um tratamento mais desfavorável dos ativos correspondentes em abordagem standard.

ATIVOS PONDERADOS E EXPOSIÇÕES DO RISCO DE CRÉDITO POR TIPO DE ABORDAGEM (1)

Ativos ponderados do risco de crédito em 31 de Dezembro de 2010

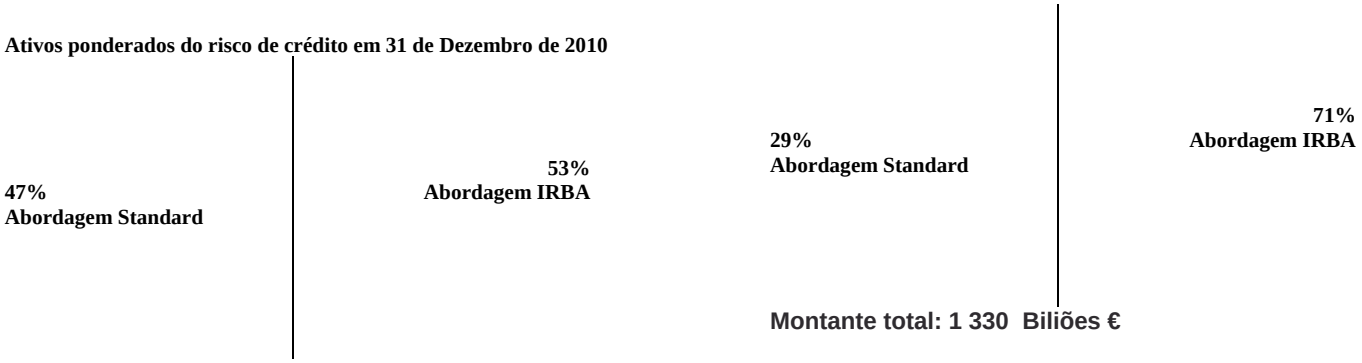

Exposição ao risco de crédito em 31 de Dezembro de 2010

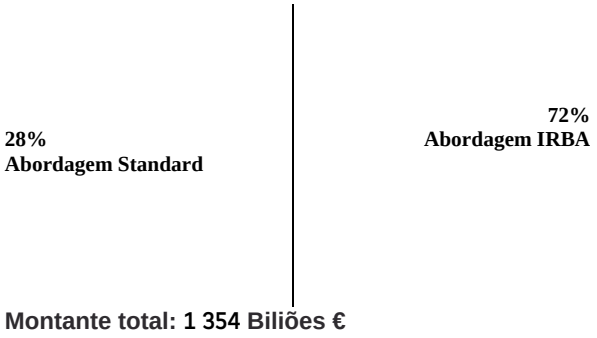

** Excluindo contas de regularizações e imobilizações*

Ativos ponderados do risco de crédito em 31 de Dezembro de 2009

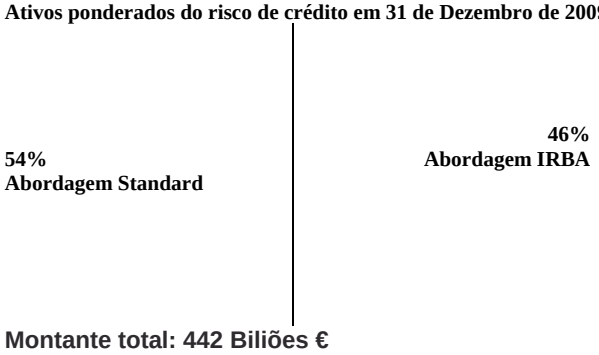

Exposição ao risco de crédito em 31 de Dezembro de 2009

5 PILAR 3
Gestão do capital e adequação dos fundos próprios

Sobre o risco de contrapartida, a parte dos ativos ponderados em abordagem IRBA representa 88 % em 31 de Dezembro de 2010, contra 85 % em 31 de Dezembro de 2009. A parte das exposições ao incumprimento (EAD) em abordagem IRBA representa quase a totalidade do perímetro: 96 % em 31 de Dezembro de 2010 contra 95 % em 31 de Dezembro de 2009.

ATIVOS PONDERADOS E VALOR EXPOSTO AO RISCO DE CONTRAPARTIDA POR TIPO DE ABORDAGEM

Ativos ponderados do risco de contrapartida em 31 de Dezembro de 2010

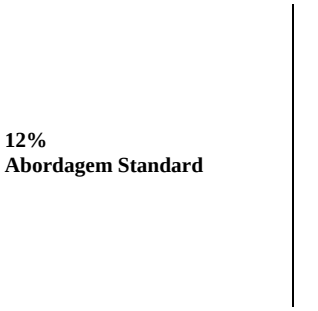

Ativos ponderados do risco de contrapartida em 31 de Dezembro de 2009

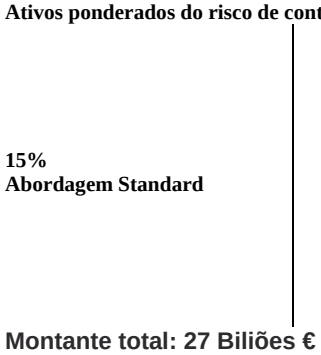

Exposição ao risco de contrapartida em 31 de Dezembro de 2010

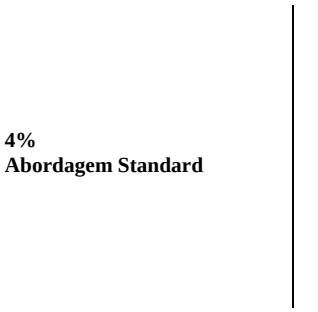

Exposição ao risco de contrapartida em 31 de Dezembro de 2009

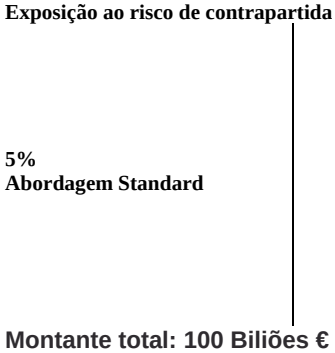

5 PILAR 3
Gestão do capital e adequação dos fundos próprios

Risco de participações em ações

A parte do risco ligado às participações nos ativos ponderados do Grupo em 2010 recua 4 % em 31 de Dezembro de 2010 contra 5% em 31 de Dezembro de 2009.

Risco de mercado

O risco de mercado representa 3 % dos ativos ponderados Basileia II em 31 de Dezembro de 2010, em queda relativamente a 31 de Dezembro de 2009 (4%)

Risco operacional

A parte do risco operacional no total dos ativos ponderados do Grupo é de 9% em 31 de Dezembro de 2010, como em 31 de Dezembro de 2009.

A informação sobre cada tipo de risco é detalhada nas secções 5.4 a 5.6.

RÁCIO DE SOLVABILIDADE

Em milhões de euros	**31 Dezembro 2010**	**31 Dezembro 2009**
FUNDOS PRÓPRIOS TIER 1	**68 536**	**62 910**
Total dos fundos próprios complementares (Tier 2)	**20 109**	**25 298**
Deduções prudenciais do Tier 2	**(1 303)**	**(1 146)**
Fundos próprios sobre complementares (Tier 3) atribuídos	**982**	**1 352**
FUNDOS PRÓPRIOS PRUDENCIAIS	**88 324**	**88 414**
Risco crédito	481 103	482 944
Risco de contrapartida	22 769	27 435
Riscos de participações em ações	22 475	29 446
Risco de mercado	17 187	23 666
Risco operacional	56 890	57 223
Ativos ponderados Basileia II (fora floor)	**600 424**	**620 714**
Efeito do limite Basileia I sobre os ativos ponderados Tier I	*847*	
Ativos ponderados CRD para rácio Tier 1 (1)	**601 271**	
Efeito do limite Basileia I sobre os ativos ponderados totais	*6 872*	
ATIVOS PONDERADOS CRD PARA RÁCIO GLOBAL (2)	**607 296**	
RÁCIO TIER 1	**11,4 %**	**10,1 %**
RÁCIO GLOBAL	**14,5 %**	**14,2 %**

(1) *80 % dos ativos ponderados Basileia I.*
(2) *80 % dos ativos ponderados Basileia I e consideração, em ativos ponderados, da diferença positiva entre provisões e perdas esperadas.*

Até 31 de dezembro de 2011, o dispositivo de transição previsto pelo regulador fixa o limite inferior dos ativos ponderados Basileia II em 80 % dos ativos ponderados Basileia I. Em 31 de dezembro de 2010, este limite inferior, superior ao nível dos ativos ponderados Basileia II, prevalece para o cálculo do rácio de solvabilidade, ou seja 601,3 biliões de euros para o cálculo do rácio Tier 1.

5.4 Risco de crédito e contrapartida

(Ver Situações Financeiras – Nota 4.d. – Risco de crédito e risco de contrapartida.)

O RISCO DE CRÉDITO

Esta secção está fora do risco de contrapartida, posições de titularização e outros ativos arriscados (contas de regularização e imobilizações).

POLÍTICA DE GESTÃO DO RISCO DE CRÉDITO

(Ver Situações Financeiras – Nota 4.d. – Risco de crédito e risco de contrapartida: a gestão do risco de crédito sobre a atividade de financiamento.)

DIVERSIFICAÇÃO DA EXPOSIÇÃO AO RISCO DE CRÉDITO

DIVERSIFICAÇÃO SECTORIAL

(Ver Situações Financeiras – Nota 4.d. – Risco de crédito e risco de contrapartida: Diversificação sectorial.)

DIVERSIFICAÇÃO GEOGRÁFICA

(Ver Situações Financeiras – Nota 4.d. – Risco de crédito e risco de contrapartida: Diversificação geográfica.)

RISCO DE CRÉDITO: ABORDAGEM IRBA

DISPOSITIVO DE NOTAÇÃO INTERNA

(Ver Situações Financeiras – nota 4.d. – Risco de crédito e risco de contrapartida: O dispositivo de notação.)

Os quadros abaixo apresentam a repartição por nota dos capitais relativos à carteira dos créditos e compromissos para todas as atividades do Grupo utilizando a abordagem de notação interna avançada. Esta informação é completada pelas taxas médias constatadas dos principais factores de risco de Basileia:

- média ponderada dos factores de conversão do extra patrimonial: CCF médio(1);
- média das perdas em caso de incumprimento ponderado pelo valor exposto ao risco: LGD médio.

assim como pela taxa de ponderação média: RW médio (3) definida como a relação entre os ativos ponderados e o valor exposto ao risco (EAD).

REPARTIÇÃO DAS EXPOSIÇÕES DE RISCO DE CRÉDITO POR CLASSE DE EXPOSIÇÃO E NOTA INTERNA

Carteira «Corporate»

O quadro abaixo apresenta a repartição por nota dos capitais relativos à carteira dos créditos e compromissos sobre as contrapartidas de tipo «Corporate» (classes de exposição: empresas, administrações centrais e bancos centrais, estabelecimentos) para todas as atividades do Grupo utilizando a abordagem de notação interna avançada. A exposição representa 721 biliões de euros em 31 de Dezembro de 2010 contra 710 milhões de euros em 31 de Dezembro de 2009 e diz respeito aos polos CIB, BDDF, BeLux Retail Banking assim como a atividade BNP Paribas Securities Services (BPSS) do polo Investment Solutions.

A última coluna apresenta a perda esperada a um ano.

(1) *CCF médio: « Credit Conversion Factor » - média dos factores de conversão ponderada pelo montante de compromisso extra patrimoniais.*
(2) LGD médio: « Loss Given Default » - média das perdas em caso de incumprimento ponderada pelo valor exposto ao risco.
(3) RW médio: « Risk Weight » - taxa de ponderação média.

						31 Dezembro 2010			
Em milhões de euros	**Nota interna**	**Exposição total**	**Montante balanço**	**Montante Extra patrimoniais**	**CCF médio dos Extra patrimoniais**	**Valor exposto ao risco**	**LGD médio**	**RW médio**	**Perda Média espe-rada**
Administrações centrais e bancos centrais	1	144 682	143 188	1 494	99 %	144 232	6 %	0 %	0
	2	13 682	13 142	540	65 %	13 455	9 %	4 %	0
	3	1 450	1 299	151	74 %	1 421	9 %	5 %	0
	4	5 923	5 735	188	60 %	5 837	21 %	27 %	2
	5	4 218	2 031	2 187	55 %	3 256	14 %	20 %	1
	6	1 580	1 080	500	55 %	1 369	9 %	24 %	2
	7	1 850	840	1 010	66 %	1 510	4 %	13 %	2
	8	574	401	173	70 %	526	3 %	19 %	2
	9	169	102	67	55 %	131	22 %	116 %	4
	10	203	188	15	50 %	194	68 %	358 %	25
	11	31	31	0		30		0 %	20
Soma		**174 362**	**168 037**	**6 325**	**69 %**	**171 961**	**7 %**	**3 %**	**58**
Estabelecimentos	1	25 259	20 543	4 716	67 %	23 884	14 %	4 %	1
	2	29 934	24 051	5 883	70 %	28 475	10 %	5 %	2
	3	18 890	14 994	3 896	69 %	17 673	26 %	13 %	4
	4	7 037	5 035	2 002	61 %	6 349	30 %	26 %	3
	5	7 442	6 018	1 424	64 %	6 914	33 %	41 %	8
	6	3 337	2 204	1 133	57 %	2 910	40 %	78 %	12
	7	3 460	2 606	854	58 %	3 087	25 %	74 %	22
	8	1 804	1 214	590	57 %	1 586	23 %	87 %	25
	9	946	586	360	58 %	805	26 %	226 %	4
	10	863	168	695	78 %	726	26 %	155 %	40
	11	919	864	55	99 %	933		5 %	234
	12	213	207	6	100 %	216		2 %	143
Soma		**100 104**	**78 490**	**21 614**	**67 %**	**93 558**	**19 %**	**20 %**	**539**
Empresas	1	10 280	2 829	7 451	53 %	6 787	23 %	8 %	1
	2	62 360	17 414	44 946	57 %	42 998	36 %	11 %	5
	3	55 959	18 842	37 117	53 %	38 402	37 %	20 %	12
	4	69 439	28 766	40 673	58 %	51 632	33 %	27 %	28
	5	73 445	37 659	35 786	64 %	58 489	31 %	40 %	67
	6	76 646	45 447	31 199	69 %	64 687	24 %	50 %	173
	7	55 747	34 261	21 486	73 %	48 459	23 %	71 %	331
	8	19 894	13 808	6 086	76 %	18 217	22 %	83 %	260
	9	4 307	3 220	1 087	59 %	3 858	23 %	111 %	10
	10	6 037	4 146	1 891	66 %	5 253	23 %	125 %	229
	11	9 072	7 849	1 223	81 %	8 695		14 %	3 628
	12	2 955	2 784	171	87 %	2 949		1 %	2 371
Soma		**446 141**	**217 025**	**229 116**	**62 %**	**350 426**	**29 %**	**41 %**	**7 209**
TOTAL		**720 607**	**463 552**	**257 055**	**62 %**	**615 945**	**21 %**	**27 %**	**7 806**

5 PILAR 3
Riscos de crédito e contrapartida

						31 Dezembro 2009			
Em milhões de euros	**Nota interna**	**Exposição total**	**Montante balanço**	**Montante Extra patrimoniais**	**CCF médio dos Extra patrimoniais**	**Valor exposto ao risco**	**LGD médio**	**RW médio**	**Perda Média espe-rada**
Administrações centrais e bancos centrais	1	161 739	159 338	2 401	2 401	162 581	9 %	0 %	0
	2	8 508	7 539	969	88 %	8 354	4 %	1 %	0
	3	2 961	2 794	167	76 %	2 904	19 %	16 %	0
	4	1 490	1 356	134	96 %	1 492	15 %	14 %	0
	5	3 372	1 651	1 721	56 %	2 608	17 %	22 %	2
	6	1 400	998	402	60 %	1 241	12 %	31 %	2
	7	1 175	742	433	55 %	981	9 %	24 %	2
	8	571	395	176	54 %	491	10 %	35 %	3
	9	18	18	0	50 %	18	6 %	32 %	0
	10	355	159	196	79 %	306	35 %	190 %	20
	11	102	26	76	94 %	97		0 %	25
Soma		**181 691**	**175 016**	**6 675**	**76 %**	**181 073**	**9 %**	**2 %**	**54**
Estabelecimentos	1	26 106	20 089	6 017	68 %	24 380	12 %	4 %	1
	2	41 112	34 377	6 735	68 %	38 733	22 %	6 %	3
	3	13 647	9 759	3 888	71 %	12 545	31 %	16 %	3
	4	9 861	7 204	2 657	63 %	8 870	38 %	27 %	6
	5	7 548	6 030	1 518	68 %	7 101	34 %	40 %	8
	6	3 840	2 316	1 524	67 %	3 382	34 %	68 %	11
	7	2 257	1 523	734	68 %	2 019	38 %	115 %	20
	8	2 295	1 458	837	55 %	1 948	18 %	68 %	23
	9	626	298	328	59 %	501	34 %	155 %	19

	10	878	474	404	59 %	718	26 %	141 %	32
	11	1 236	957	279	84 %	1 184		7 %	250
	12	295	288	7	96 %	287		1 %	58
Soma		**109 701**	**84 773**	**24 928**	**67 %**	**101 668**	**24 %**	**18 %**	**434**
Empresas	1	10 268	3 160	7 108	58 %	7 271	33 %	8 %	1
	2	50 784	15 527	35 257	61 %	36 841	35 %	11 %	5
	3	51 140	16 827	34 313	57 %	36 253	37 %	21 %	11
	4	69 990	30 450	39 540	62 %	54 038	35 %	31 %	33
	5	67 796	38 195	29 601	67 %	56 708	32 %	44 %	70
	6	75 122	45 345	29 777	73 %	64 349	26 %	53 %	168
	7	53 606	35 069	18 537	76 %	47 737	26 %	75 %	349
	8	18 121	12 221	5 900	80 %	16 790	23 %	86 %	251
	9	3 934	2 777	1 157	63 %	3 500	27 %	126 %	108
	10	5 859	4 266	1 593	78 %	5 481	23 %	122 %	249
	11	9 831	8 334	1 497	81 %	9 395		23 %	4 191
	12	2 549	2 333	216	85 %	2 545		4 %	2 587
Soma		**419 000**	**214 504**	**204 496**	**66 %**	**340 908**	**31 %**	**44 %**	**8 023**
TOTAL		**710 392**	**474 293**	**236 099**	**66 %**	**623 649**	**24 %**	**28 %**	**8 511**

5 PILAR 3
Riscos de crédito e contrapartida

Tanto nas administrações centrais como nos estabelecimentos, o Grupo está principalmente exposto em contrapartidas de muito boa qualidade, a maior parte dos países desenvolvidos, e beneficiando por conseguinte de excelentes notas internas e de uma perda em caso de incumprimento média muito fraca. Contudo, a subida dos défices públicos no seguimento da crise conduziu o Grupo a degradar alguns riscos soberanos, o que contribui para as variações de ativos por nota entre final de 2009 e final de 2010, nomeadamente a descida dos ativos notados 1 e 3 e a subida dos ativos notados 2 e 4.

A maioria dos compromissos sobre as empresas incide sobre atores de muito boa ou de boa qualidade, refletindo o peso importante dos grandes grupos multinacionais na clientela do Grupo. Os outros compromissos correspondem em grande parte a operações estruturadas ou garantidas por ativos de boa qualidade, o que refletem os níveis médios das perdas em caso de incumprimento.

Carteira da clientela de retalho

O quadro abaixo apresenta a repartição por nota dos capitais relativos à carteira dos créditos e compromissos sobre as contrapartidas da clientela de retalho para todas as atividades do Grupo utilizando a abordagem de notação interna avançada. Esta exposição representa 198 biliões de euros em 31 de Dezembro de 2010, contra 184 biliões de euros em 31 de Dezembro de 2009 e diz respeito essencialmente ao Polo Banca De Retalho (BDDF) e Belux Retail Banking assim como as filiais de créditos aos particulares na Europa Ocidental do Personal Finance.

5 PILAR 3
Riscos de crédito e contrapartida

									31 Dezembro 2010
Em milhões de euros	**Nota interna**	**Exposição total**	**Montante balanço**	**Montante Extra patrimoniais**	**CCF médio dos Extra patrimoniais**	**Valor exposto ao risco**	**LGD médio**	**RW médio**	**Perda Média espe-rada**
Empréstimos imobiliários concedidos	2	23 388	22 314	1 074	100 %	23 406	14 %	1 %	1
	3	10 679	10 077	602	100 %	10 725	14 %	3 %	2
	4	11 460	10 955	505	100 %	11 489	14 %	5 %	3
	5	24 094	23 165	929	100 %	24 087	13 %	9 %	13
	6	13 298	12 980	318	100 %	13 174	11 %	20 %	16
	7	7 548	6 984	564	100 %	7 510	11 %	31 %	24
	8	640	603	37	100 %	650	9 %	50 %	10
	9	1 324	1 301	23	100 %	1 327	16 %	84 %	26
	10	708	696	12	100 %	707	14 %	79 %	29
	11	146	146	0	100 %	146		200 %	16
	12	924	921	3	100 %	920		0 %	118
Soma		**94 209**	**90 142**	**4 067**	**100 %**	**94 141**	**13 %**	**11 %**	**258**
Exposições renováveis	2	900	203	697	52 %	1 778	50 %	1 %	0
	3	1 698	365	1 333	22 %	1 764	49 %	2 %	0
	4	4 632	277	4 355	45 %	2 746	56 %	5 %	3
	5	5 129	369	4 760	41 %	2 800	50 %	9 %	5
	6	5 114	677	4 437	33 %	2 508	48 %	20 %	13
	7	5 055	2 193	2 862	49 %	3 757	42 %	38 %	47
	8	1 716	1 172	544	49 %	1 501	44 %	65 %	41
	9	1 070	845	225	49 %	1 032	47 %	100 %	56
	10	1 438	1 187	251	44 %	1 338	48 %	138 %	200
	11	1 446	1 017	429	4 %	1 038		86 %	546
		458	458	0	101 %	458		0 %	274
Soma		**28 656**	**8 763**	**19 893**	**40 %**	**20 720**	**48 %**	**34 %**	**1 185**
Outras exposições	1	2	2	0		2	32 %	18 %	0
	2	3 774	2 955	819	100 %	3 660	34 %	4 %	0
	3	3 906	3 127	779	93 %	3 862	35 %	8 %	1

	4	6 193	5 184	1 009	88 %	6 169	35 %	13 %	3
	5	15 252	12 738	2 514	94 %	14 843	28 %	22 %	19
	6	14 075	12 743	1 332	87 %	13 633	22 %	28 %	35
	7	13 898	12 679	1 219	90 %	13 693	21 %	35 %	83
	8	7 115	6 626	489	85 %	7 082	19 %	38 %	93
	9	3 440	3 308	132	86 %	3 500	30 %	58 %	123
	10	3 031	2 972	59	90 %	3 033	27 %	67 %	289
	11	2 847	2 804	43	83 %	2 827		88 %	1 356
	12	1 906	1 894	12	100 %	1 966		0 %	1 071
Soma		**75 439**	**67 032**	**8 407**	**91 %**	**74 270**	**26 %**	**30 %**	**3 074**
TOTAL		**198 304**	**165 937**	**32 367**	**61 %**	**189 131**	**22 %**	**21 %**	**4 516**

5 PILAR 3
Riscos de crédito e contrapartida

									31 Dezembro 2009
Em milhões de euros	**Nota interna**	**Exposição total**	**Montante balanço**	**Montante Extra patrimoniais**	**CCF médio dos Extra patrimoniais**	**Valor exposto ao risco**	**LGD médio**	**RW médio**	**Perda Média espe-rada**
Empréstimos imobiliários concedidos	2	20 751	19 957	794	100 %	20 750	15 %	1 %	1
	3	9 589	9 274	315	100 %	9 588	15 %	3 %	1
	4	11 055	10 656	399	100 %	11 045	14 %	5 %	3
	5	22 036	21 308	728	100 %	22 009	13 %	9 %	12
	6	11 165	10 805	360	100 %	11 136	11 %	20 %	20
	7	6 230	5 874	356	100 %	6 216	12 %	31 %	22
	8	441	430	11	100 %	440	12 %	48 %	4
	9	1 169	1 150	19	100 %	1 169	17 %	87 %	23
	10	592	584	8	100 %	591	15 %	84 %	22
	11	457	457	0	100 %	457		44 %	102
	12	454	451	3	100 %	450		0 %	40
Soma		**83 939**	**80 946**	**2 993**	**100 %**	**83 851**	**14 %**	**11 %**	**250**
Exposições renováveis	2	1 333	346	987	48 %	1 962	47 %	1 %	0
	3	2 179	477	1 702	58 %	2 549	57 %	3 %	1
	4	3 164	302	2 862	44 %	2 011	52 %	5 %	2
	5	5 887	449	5 438	50 %	3 598	46 %	8 %	6
	6	5 390	958	4 432	54 %	3 685	45 %	20 %	18
	7	4 171	1 945	2 226	60 %	3 421	43 %	39 %	44
	8	1 997	1 304	693	65 %	1 808	46 %	68 %	52
	9	1 045	840	205	62 %	1 035	46 %	97 %	54
	10	1 588	1 299	289	46 %	1 466	48 %	138 %	204
	11	1 786	1 409	377	6 %	1 434		45 %	810
Soma		**28 540**	**9 329**	**19 211**	**52 %**	**22 969**	**47 %**	**32 %**	**1 191**
Outras exposições	1	17	17	0	100 %	17	19 %	2 %	0
	2	3 623	3 030	593	98 %	3 472	35 %	4 %	0
	3	4 463	3 658	805	92 %	4 242	35 %	8 %	1
	4	7 541	6 234	1 307	88 %	7 289	34 %	12 %	4
	5	12 546	10 592	1 954	89 %	12 319	33 %	23 %	18
	6	12 220	10 596	1 624	84 %	11 907	28 %	31 %	36
	7	12 371	11 159	1 212	82 %	12 066	23 %	34 %	74
	8	7 518	6 977	541	78 %	7 410	22 %	38 %	98
	9	3 409	3 259	150	81 %	3 451	30 %	57 %	120
	10	3 256	3 196	60	91 %	3 245	24 %	57 %	269
	11	4 627	4 472	155	93 %	4 596		40 %	2 657
	12	312	297	15	80 %	303		0 %	782
Soma		**71 903**	**63 487**	**8 416**	**87 %**	**70 317**	**29 %**	**29 %**	**4 059**
TOTAL		**184 382**	**153 762**	**30 620**	**66 %**	**177 137**	**24 %**	**21 %**	**5 500**

5 PILAR 3
Riscos de crédito e contrapartida

Os empréstimos imobiliários estão alojados essencialmente nas carteiras da Banca de Retalho em França (BDDF), do BNP Paribas Fortis e BGL BNP Paribas. A política de distribuição apoia-se num dispositivo enquadrado. O nível médio das perdas em caso de incumprimento materializa o efeito das garantias implementadas no momento da concessão do crédito.

As «exposições renováveis» e «outras exposições» são, em grande parte, relativas às atividades das filiais de créditos aos particulares, cuja clientela está mais dispersa em termos de qualidade e o nível de garantias mais limitado.

O Grupo considera que a publicação de uma comparação, para o perímetro em método IRBA, entre as perdas esperadas no horizonte de um ano (EL) e o custo do risco de crédito realizado, em conformidade com o pedido da regulamentação (art. 384-4 i) não é pertinente pelas razões seguintes:

■ os parâmetros de risco utilizados para o cálculo das perdas esperadas no horizonte de um ano de acordo com os princípios de Basileia II e tais como publicadas nos quadros anteriores, constituem estimações estatísticas sobre a duração do ciclo;

■ em contrapartida, as perdas realizadas reportam-se por natureza ao ano corrido, portanto a um ponto particular do ciclo.

RISCO DE CRÉDITO: ABORDAGEM STANDARD

(Ver Situações Financeiras – Nota 4.d. – Risco de crédito e risco de contrapartida: Qualidade da carteira exposta ao risco de crédito.)

O quadro abaixo apresenta a repartição por escalão de qualidade de crédito dos capitais relativos à carteira dos créditos e compromissos sobre as contrapartidas de todas as atividades do Grupo utilizando a abordagem standard. Esta exposição representa 378 biliões de euros do montante bruto do risco de crédito em 31 de Dezembro de 2010 contra 377 biliões de euros em Dezembro de 2009.

Em milhões de euros	Rating externo (*)	31 Dezembro 2010			31 Dezembro 2009		
		Exposição Bruta(**)	Valor exposto ao risco (EAD)	Exposição ponderada (RWA)	Exposição Bruta(**)	Valor exposto ao risco (EAD)	Exposição ponderada (RWA)
Administrações centrais e bancos centrais	AAA a AA-	11 516	11 486	91	18 882	18 814	195
	A+ a A-	1 947	1 903	135	1 808	1 737	108
	BBB+ a BBB-	1 829	1 801	908	7 324	7 291	3 006
	BB+ a BB-	2 299	2 296	2 227	2 140	2 137	2 137
	B+ a B-	990	990	993	350	345	343
	Sem nota externa	1 037	1 036	826	855	803	810
Soma		**19 618**	**19 512**	**5 180**	**31 359**	**31 127**	**6 599**
Estabelecimentos	AAA a AA-	22 219	20 557	4 166	20 418	19 064	3 737
	A+ a A-	574	475	236	698	619	254
	BBB+ a BBB-	1 124	829	723	662	542	423
	BB+ a BB-	651	517	517	145	63	62
	B+ a B-	245	209	209	40	36	35
	CCC + a D	0	0	0	7	5	7
	Sem nota externa	2 404	2 184	1 386	6 691	5 969	3 017
Soma		**27 217**	**24 771**	**7 237**	**28 661**	**26 298**	**7 535**
Empresas	AAA a AA-	1 516	1 463	546	887	862	167
	A+ a A-	1 072	948	477	1 113	1 078	539
	BBB+ a BBB-	549	435	436	671	582	582
	BB+ a BB-	425	359	360	444	389	388
	B+ a B-	437	398	602	219	167	250
	CCC+ a D	9	7	10	78	77	115
	Sem nota externa	150 675	114 149	109 022	145 929	113 419	106 205
Soma		**154 683**	**117 759**	**111 453**	**149 341**	**116 575**	**108 246**
Clientela de retalho	Sem nota externa	176 009	145 748	81 826	167 960	138 593	79 132
Soma		**176 009**	**145 748**	**81 826**	**167 960**	**138 593**	**79 132**
TOTAL		**377 527**	**307 790**	**205 696**	**377 321**	**312 593**	**201 512**

(*) De acordo com a Standard & Poor's.
(**) Balanço e extra patrimoniais

O quadro acima está fora do risco de contrapartida, outros ativos de riscos e posições de titularizações.

5 PILAR 3
Riscos de crédito e contrapartida

Em 31 de Dezembro de 2010, 84 % das exposições sobre as administrações centrais, os bancos centrais e os estabelecimentos são de boa ou muito boa qualidade («investment grade»), contra 83% em 31 de Dezembro de 2009.

As entidades do Grupo calculando as suas necessidades em capital segundo o método standard têm uma atividade orientada principalmente para os particulares ou as pequenas e médias empresas ou então situam-se em regiões do mundo onde a atividade das agências de notação é pouco desenvolvida (Turquia, Ucrânia, Médio Oriente, etc.). Isto explica que uma maioria das empresas não dispõe de nota externa em abordagem standard.

EXPOSIÇÕES EM INCUMPRIMENTO, PROVISÕES E CUSTO DO RISCO

(Ver Situações Financeiras – Nota 4.d. – Risco de crédito e risco de contrapartida e nomeadamente os procedimentos de depreciações e os ativos depreciados não apresentando incumprimentos e garantias recebidas a titulo desses ativos – Quadro nº9)

DISTRIBUIÇÃO DAS EXPOSIÇÕES EM INCUMPRIMENTO POR ZONA GEOGRÁFICA

				31 Dezembro 2010
Em milhões de euros	Exposição bruta total	Exposições em incumprimento (*)		Ajustamentos de valor
		Abordagem Standard	Abordagem IRBA	
França	343 764	3 555	8 225	5 523
Bélgica e Luxemburgo	180 919	156	4 615	2 093
Itália	155 504	10 397	128	5 369
Reino Unido	57 292	179	1 362	1 335
Países Baixos	48 400	41	614	175
Alemanha	37 070	213	567	398
Outros países da Europa Ocidental	112 788	1 643	2 485	2 354
Europa Central e de Leste	38 970	2 376	863	1 967
Turquia	20 898	348	9	237
Bacia mediterrânica	19 121	543	195	474
Países do Golfo – África	33 670	434	1 178	659
América do Norte	165 363	1 265	2 189	954
América latina	31 383	499	700	776
Japão e Austrália	43 523	38	751	343
Países Emergentes da Ásia	64 889	147	231	178
TOTAL	**1 353 554**	**21 834**	**24 112**	**22 835**

(*) *Montante correspondente às exposições brutas (balanço e extra patrimoniais) antes da consideração das garantias.*

5 PILAR 3
Riscos de crédito e contrapartida

				31 Dezembro 2009
Em milhões de euros	Exposição bruta total	Exposições em incumprimento (*)		Ajustamentos de valor
		Abordagem Standard	Abordagem IRBA	
França	341 622	3 144	7 906	5 534
Bélgica e Luxemburgo	171 809	215	4 070	2 742
Itália	162 469	7 719	615	4 369
Reino unido	55 961	183	1 361	1 078
Países Baixos	37 592	55	283	323
Alemanha	35 765	198	755	512
Outros países da Europa Ocidental	107 976	1 638	2 183	1 544
Europa de Leste	45 881	2 119	1 074	1 277
Turquia	16 946	431	12	225
Bacia mediterrânica	27 195	634	200	642
Países do Golfo – África	31 363	437	901	466
América do Norte	175 537	1 537	2 687	1 291
América latina	27 214	351	719	770
Japão e Austrália	41 977	51	811	415
Países Emergentes da Ásia	50 669	102	360	196
TOTAL	**1 329 976**	**18 814**	**23 937**	**21 384**

(*) *Montante correspondente às exposições brutas (balanço e extra patrimoniais) antes da consideração das garantias.*

DISTRIBUIÇÃO DAS EXPOSIÇÕES EM INCUMPRIMENTO, DOS AJUSTAMENTOS DE VALOR E DO CUSTO DO RISCO POR CLASSE DE EXPOSIÇÃO DE BASILEIA

O custo do risco apresentado abaixo é relativo ao risco de crédito e não inclui portanto as depreciações constatadas a título dos instrumentos financeiros de mercado. (Ver Situações financeiras – nota 2.f – Custo do Risco)

						31 Dezembro 2010
Em milhões de euros	Exposição bruta total	Exposições em incumprimento (*)		Ajustamentos de valor	Provisões de carteira	Custo do risco
		Abordagem Standard	Abordagem IRBA			
Administrações centrais e bancos centrais	193 980	26	32	65		
Empresas	600 824	9 947	12 027	11 382		
Estabelecimentos	127 321	548	1 132	638		
Clientela de retalho	374 313	10 756	7 726	9 535		
Posições de titularização	57 116	557	3 195	1 215		
TOTAL	**1 353 554**	**21 834**	**24 112**	**22 835**	**5 495**	**(4 635)**

(*) *Montante correspondente às exposições brutas (balanço e extra patrimoniais) antes da consideração das garantias.*

				31 Dezembro 2009		
Em milhões de euros	Exposição bruta total	Exposições em incumprimento (*)		Ajustamentos de valor	Provisões de carteira	Custo do risco
		Abordagem Standard	Abordagem IRBA			
Administrações centrais e bancos centrais	213 050	92	102	90		
Empresas	568 341	7 782	12 380	9 734		
Estabelecimentos	138 362	432	1 531	596		
Clientela de retalho	352 342	9 501	7 636	9 492		
Posições de titularização	57 881	1 007	2 288	1 472		
TOTAL	**1 329 976**	**18 81 4**	**23 937**	**21 384**	**5 661**	**(8 239)**

(*) *Montante correspondente às exposições brutas (balanço e extra patrimoniais) antes da consideração das garantias.*

DISTRIBUIÇÃO DAS EXPOSIÇÕES NÃO DEPRECIADAS APRESENTANDO INCUMPRIMENTOS POR CLASSE DE EXPOSIÇÃO DE BASILEIA E TIPO DE ABORDAGEM

	31 Dezembro 2010				
	Vencimentos dos ativos não depreciados apresentando incumprimentos (*)				
	<90 dias	>90 dias <180 dias	>180 dias < 1 ano	> 1 ano	Total
Administrações centrais e bancos centrais	80	3	1	0	84
Empresas	4 475	263	23	55	4 816
Estabelecimentos	155	0	3	23	181
Clientela de retalho	4 092	181	11	34	4 318
TOTAL PERÍMETRO STANDARD	**8 802**	**447**	**38**	**112**	**9 399**
Administrações centrais e bancos centrais	24			16	40
Empresas	2 539	27	31	101	2 698
Estabelecimentos	173	3		1	177
Clientela de retalho	3 203	45	16	15	3 279
TOTAL PERÍMETRO IRBA	**5 939**	**75**	**47**	**133**	**6 194**
TOTAL	**14 741**	**522**	**85**	**245**	**15 593**

(*) *Com base no FINREP, montante correspondente às exposições brutas (balanço) antes consideração das garantias.*

O RISCO DE CONTRAPARTIDA

(Ver Situações Financeiras – Nota 4.d. – Risco de crédito e risco de contrapartida.)

As exposições ao risco de contrapartida sobre instrumentos derivados cobrem o conjunto das exposições sobre derivados da carteira do BNP Paribas, todos subjacentes e todos polos confundidos. As exposições de Fixed Income representam a grande maioria destas exposições.

As exposições sobre Operações de financiamentos de títulos e operações com pagamento diferido repartem-se entre as operações de Fixed Income, principalmente sobre obrigações, as das atividades Ações e Aconselhamento (operações de empréstimos concedidos empréstimos contraídos de títulos), e as do BNP Paribas Securities Services (BP2S), sobre ações e obrigações.

5 PILAR 3
Riscos de crédito e contrapartida

VALOR EXPOSTO AO RISCO POR TIPO DE ABORDAGEM

	31 Dezembro 2010						
Em milhões de euros	**Modelo interno (EEPE)(*)**			**NPV (**) + Add-On**			**TOTAL**
	IRBA	Standard	Subtotal	IRBA	Standard	Standard	
Instrumentos derivados	59 491	67	59 558	13 094	3 401	16 495	76 053
Operação de financiamentos de títulos e operações com regulamento diferido	13 715	3	13 718	2 544		2 544	16 262
TOTAL	**73 206**	**70**	**73 276**	**15 638**	**3 401**	**19 040**	**92 315**

	31 Dezembro 2009		
Em milhões de euros			**TOTAL**

	Modelo interno (EEPE)(*)			NPV (**) + Add-On			
	IRBA	Standard	Subtotal	IRBA	Standard	Standard	
Instrumentos derivados	62 028	89	62 117	16 715	4 822	21 537	83 654
Operação de financiamentos de títulos e operações com regulamento diferido	12 898	0	12 898	3 397	12	3 409	16 307
TOTAL	**74 926**	**89**	**75 015**	**20 112**	**4 834**	**24 946**	**99 961**

(*) *Effective Expected Positive Exposure.*
(**) *Net Present Value.*

O valor exposto ao risco (EAD) para o risco de contrapartida é medido principalmente com base no método dos modelos internos descrito na Nota 4.d. das Situações Financeiras e considera diretamente no cálculo da Effective Expected Positive Exposure (EEPE) garantias sobre derivados.

No perímetro não coberto pelos modelos internos (aproximadamente 3 % das exposições do perímetro do BNP Paribas, ao qual se acrescenta no final de 2009 o perímetro oriundo do Fortis) o valor exposto ao risco é calculado segundo o método de avaliação ao preço de mercado (net present value + add-on).

Para as exposições das operações sobre derivados de crédito, o modelo interno integra uma correlação entre os dados de mercado e as probabilidades de incumprimento, a exposição é assim condicional ao incumprimento e integra o risco de correlação desfavorável. Caso a caso, para operações materiais, uma remodelização específica da exposição em caso de incumprimento integra o risco de correlação desfavorável. Por outro lado, são realizados stress tests específicos complementares para o acompanhamento das operações podendo apresentar um risco de correlação desfavorável.

As garantias sob forma de colateral utilizadas em método standard em redução da EAD ascendem a 199 milhões de euros au 31 de dezembro de 2010.

Os ativos ponderados a título do risco de contrapartida são a seguir calculados multiplicando o valor exposto ao risco por uma taxa de ponderação que resulta do tipo de abordagem utilizada (abordagem standard ou abordagem IRBA).

Quando a EAD é modelizada e ponderada em abordagem IRBA, a LGD não é ajustada em função das medidas de segurança reais na medida em que elas são diretamente consideradas no cálculo da «Effective Expected Positive Exposure».

A exposição ao risco de contrapartida diminuiu entre 31 de dezembro de 2009 e 31 de dezembro de 2010 devido aos instrumentos financeiros derivados, principalmente sobre as exposições em NPV + Add-On do perímetro BNP Paribas Fortis.

5 PILAR 3
Riscos de crédito e contrapartida

OPERAÇÕES DE TITULARIZAÇÃO

ATIVIDADE DO BNP PARIBAS EM MATÉRIA DE TITULARIZAÇÃO

(Ver Situações Financeiras – Nota 4.d. - Risco de crédito e risco de contrapartida: Atividade do BNP Paribas em matéria de titularização.)

MÉTODOS CONTABILÍSTICOS

(Ver Situações Financeiras – Nota 1. – Resume dos princípios contabilísticos aplicados pelo Grupo.)

EXPOSIÇÕES TITULARIZADAS

(Ver Situações Financeiras – Nota 4.d. – Risco de crédito e risco de contrapartida: Atividade do BNP Paribas em matéria de titularização.)

EXPOSIÇÕES TITULARIZADAS ORIGINADAS PELO BNP PARIBAS POR TIPO DE TITULARIZAÇÃO

Em milhões de euros		Exposições titularizadas originadas pelo BNP Paribas	
Tipo de titularização	**Tipo abordagem**	**31 Dezembro 2010**	**31 Dezembro 2009**
Clássica	IRBA	13 312	14 066
	Standard	2 890	4 701
TOTAL		**16 202**	**18 767**

EXPOSIÇÕES TITULARIZADAS ORIGINADAS PELO BNP PARIBAS POR CLASSE DE ATIVO SUBJACENTE

Em milhões de euros	Exposições titularizadas originadas pelo BNP Paribas	
Categoria de ativos (*)	**31 Dezembro 2010**	**31 Dezembro 2009**
Bens imobiliários residenciais	14 277	16 584
Empréstimos concedidos a empresas ou a pequenas ou médias empresas	787	909
Re-titularizações	928	956
Outros ativos	210	318
TOTAL	**16 202**	**18 767**

(*) *Esta repartição funda-se no ativo subjacente dominando exposições titularizadas.*

Em 31 de Dezembro de 2010, 5 operações de titularização sobre ativos imobiliários são desconsolidantes prudencialmente em Basileia II, todas sobre ativos imobiliários residenciais: Vela Home 3 realizadas pelo BNL; UCI 14, UCI 15, UCI 16 e UCI 17 para a filial espanhola UCI, para um total de exposições titularizadas de 2,7 biliões de euros.

Na mesma data, nenhuma operação de titularização sobre créditos ao consumo é desconsolidante prudencialmente em Basileia II.

Em 31 de Dezembro de 2010, 0,8 bilião de euros de empréstimos concedidos a empresas foram titularizados no âmbito das operações coordenadas pelo grupo BNP Paribas.

Nas exposições titularizadas integradas no seguimento da fusão com o BNP Paribas Fortis consta 0,9 bilião de euros de re-titularização. Por outro lado, as exposições titularizadas alojadas no seio da estrutura dedicada SPV Royal Park Investment (RPI), 11,5 biliões de euros, são essencialmente constituídas por bens imobiliários residenciais.

5 PILAR 3
Riscos de crédito e contrapartida

POSIÇÕES DE TITULARIZAÇÃO

POSIÇÕES DE TITULARIZAÇÃO CONSERVADAS OU ADQUIRIDAS POR TIPO DE ABORDAGEM

No âmbito da abordagem standard, o montante dos ativos ponderados é calculado aplicando ao valor exposto ao risco a taxa de ponderação associada à nota externa da posição de titularização, em conformidade com o artigo 222 da portaria de 20 de Fevereiro de 2007. Num número muito limitado de casos, uma ponderação por transparência pode ser aplicada. A taxa de ponderação de 1 250 % é atribuída às posições com uma nota inferior ou igual a B+ ou sem nota externa. As posições de titularização dos programas originados pelas filiais BNL e UCI assim como os investimentos do BancWest e do polo Investment Solutions nos programas de titularização são tratadas em abordagem standard.

Os ativos ponderados em abordagem IRBA são calculados segundo um dos métodos seguintes:
■ para as exposições que beneficiam de uma notação externa, a ponderação é obtida pela aplicação do método dito «fundado sobre as notações». Este permite deduzir diretamente a ponderação aplicável à exposição em função da sua nota, graças a uma tabela de correspondência fornecida pelo regulador;
■ para as exposições que não beneficiam de uma notação externa, quando o BNP Paribas é originador ou coordenador, é aplicado o método da fórmula regulamentar (Supervisory Formula Approach - SFA). Com base numa notação interna da qualidade de crédito da carteira de ativos subjacente, a ponderação aplicável à exposição é obtida por utilização de uma fórmula matemática fornecida pelo supervisor, que toma igualmente em consideração a estruturação da operação (em particular do nível de elevação de crédito da qual beneficia o BNP Paribas);
■ para certas linhas de liquidez nos programas ABCP da carteira do BNP Paribas Fortis e do BGL BNP Paribas não beneficiando de uma notação externa, é uma abordagem de avaliação interna que se aplica. Esta beneficia da homologação da CBFA;
■ num número muito limitado de casos, é aplicada uma ponderação por transparência.

Em 31 de Dezembro de 2010, a abordagem IRBA é utilizada para as posições detidas pelo polo CIB e o perímetro BNP Paribas Fortis e BGL BNP Paribas.

Para as posições de titularização notadas, o BNP Paribas utiliza as notações externas das agências de notação Standard & Poor's, Moody's e Fitch. A colocação em correspondência destas notações com os escalões de qualidade de crédito previstos pela regulamentação é conforme às prescrições da Autoridade de Controlo Prudencial.

Em milhões de euros	**31 Dezembro 2010**		**31 Dezembro 2009**	
Tipo de abordagem	**Posições de titularização conservadas ou adquiridas (EAD)**	**Ativos ponderados**	**Posições de titularização conservadas ou adquiridas (EAD)**	**Ativos ponderados**
IRBA	48 147	22 916	46 817	22 753
Standard	3 784	2 288	5 260	7 483
TOTAL	**51 931**	**25 204**	**52 077**	**30 236**

O montante dos ativos ponderados correspondentes às posições de titularização conservadas ou adquiridas pelo Grupo ascende a 25 biliões de euros em 31 de Dezembro de 2010 (4 % dos ativos ponderados do grupo BNP Paribas), contra 30,2 biliões em 31 de Dezembro de 2009 (ou seja 4,9 % nessa data).

Esta evolução reflete principalmente as amortizações da carteira assim como as cedências realizadas em 2010.

POSIÇÕES DE TITULARIZAÇÃO CONSERVADAS OU ADQUIRIDAS POR CATEGORIA DE ATIVO SUBJACENTE

Em milhões de euros		**Posições de titularização detidas (EAD)**
Código Função BNP Paribas	**Categoria de ativos (*)**	**31 Dezembro 2010**
Originador	Bens imobiliários residenciais	4 201
	Empréstimos concedidos a empresas ou a pequenas ou médias empresas	130
	Titularização de posições de titularização	16
	Outros ativos	4
TOTAL ORIGINADOR		**4 351**
Coordenador	Bens imobiliários residenciais	819
	Empréstimos concedidos ao consumo	2 087
	Créditos sobre cartões de crédito	810
	Empréstimos concedidos a empresas ou a pequenas ou médias empresas	4 395
	Créditos comerciais	3 714
	Bens imobiliários comerciais	884
	Locação financeira	2 713
	Titularização de posições de titularização	880
	Outros ativos	1 138
TOTAL COORDENADOR		**17 440**
Investidor	Bens imobiliários residenciais	14 639
	Empréstimos concedidos ao consumo	4 054
	Créditos sobre cartões de crédito	180
	Empréstimos concedidos a empresas ou a pequenas ou médias empresas	6 120
	Créditos comerciais	31
	Bens imobiliários comerciais	3 829
	Locação financeira	226
	Titularização de posições de titularização	423
	Outros ativos	638
TOTAL INVESTIDOR		**30 140**
TOTAL		**51 931**

(*) Corresponde à categoria de ativo dominante ao ativo da estrutura de titularização na qual a posição é detida.

QUALIDADE DAS POSIÇÕES DE TITULARIZAÇÃO

As posições de titularização conservadas ou adquiridas são em 31 de Dezembro de 2010 de 89 % das tranches sénior, contra 87% em 31 de Dezembro de 2009, o que reflete a muito boa qualidade da carteira. Esta traduz-se pelos níveis de ponderação aplicados tais como apresentados nos quadros abaixo:

Em milhões de euros	**Posições de titularização conservadas ou adquiridas (EAD)**	
Tipo de abordagem	**31 Dezembro 2010**	**31 Dezembro 2009**
Tranche com o efeito mais elevado	46 091	45 343
Tranche mezzanina	5 162	6 193
Tranche de primeira perda	678	541
TOTAL	**51 931**	**52 077**

POSIÇÕES DE TITULARIZAÇÃO POR MÉTODO DE CÁLCULO E PONDERAÇÃO

Abordagem IRBA

Em milhões de euros	**Posições de titularização conservadas ou adquiridas (EAD)**	
Taxa de ponderação	**31 Dezembro 2010**	**31 Dezembro 2009**
6 %-10 %	24 151	20 842
12 %-18 %	1 860	1 890
20 %-35 %	3 514	2 753
50 %-75 %	1 131	870
100 %	456	386
250 %	290	145

425 %	350	155
650 %	115	84
Método fundado sobre as notações externas	**31 867**	**27 125**
1 250 %	**1 600**	**2 065**
Internal Assessment Approach	**1 856**	**2 005**
[0 %- 7 %]	8 145	10 179
]7 % - 100 %]	3 986	4 871
]100 % - 350 %]	164	43
]350 % - 1 250 %]	529	529
Método da fórmula regulamentar	**12 824**	**15 622**
TOTAL	**48 147**	**46 817**

No conjunto das posições de titularização avaliadas com base nas notas externas (31 biliões de euros):

■ 76% do EAD beneficiam de uma notação superior a A+ e portanto de uma ponderação inferior a 10 % em 31 de Dezembro de 2010, contra 77% em 31 de Dezembro de 2009;

■ a grandíssima maioria (93 % do EAD) beneficia de uma nota superior a BBB+ em 31 de Dezembro de 2010 contra 94% em 31 de Dezembro de 2009.

Abordagem standard

Em milhões de euros	**Posições de titularização conservadas ou adquiridas (EAD)**	
Taxa de ponderação	**31 Dezembro 2010**	**31 Dezembro 2009**
20 %	2 808	3 508
50 %	355	537
100 %	294	246
350 %	162	347
Método fundado sobre as notações externas	**3 619**	**4 638**
1 250 %	**162**	**614**
Método por transparência	**3**	**8**
TOTAL	**3 784**	**5 260**

No conjunto das posições de titularização avaliadas com base nas notas externas (3,6 biliões de euros), a grandíssima maioria (78 % do EAD em 31 de Dezembro de 2010, contra 76% em 31 de Dezembro e 2009) beneficia de uma notação superior a AA- e portanto de uma ponderação de 20 %.

5 PILAR 3
Riscos de crédito e contrapartida

Compromissos sobre operações de titularização por conta da clientela

(Ver Atividade e elementos contabilísticos em 2010 - 3.3. - Exposições sensíveis segundo a regulamentação do Fórum de Estabilidade Financeira)

As operações de titularização realizadas pelo grupo BNP Paribas e conduzindo à criação de entidades específicas efectuadas por conta da sua clientela acompanham-se de linhas de liquidez e se tal for o caso da concessão de garantias. Estas entidades específicas não são consolidadas quando o Grupo não tem o seu controlo.

TÉCNICAS DE REDUÇÃO DO RISCO DE CRÉDITO

As técnicas de redução do risco de crédito são consideradas em conformidade com a regulamentação de Basileia II. Em particular o seu efeito é avaliado nas condições de um abrandamento económico. Estas são distinguidas em duas grandes categorias:

As medidas de segurança pessoais por um lado e as medidas de segurança reais por outro lado.

■ Uma medida de segurança pessoal corresponde ao compromisso assumido por um terceiro de se substituir ao devedor primário em caso de incumprimento deste último. Por extensão, os seguros de crédito e os derivados de crédito (compra de proteção) fazem parte desta categoria;

■ As medidas de segurança reais constituídas a favor do Banco garantem a execução na data certa dos compromissos financeiros de um devedor.

Para o perímetro tratado em abordagem IRBA, as medidas de segurança pessoais e reais são consideradas, sob reserva da sua elegibilidade, por uma diminuição do parâmetro de «perda em caso de incumprimento» (LGD) aplicável às transações visadas para as operações da carteira de intermediação bancária.

Para o perímetro tratado em abordagem standard, as medidas de segurança pessoais são consideradas, sob reserva da sua elegibilidade, por uma ponderação bonificada correspondente à do fiador, sobre a parte garantida da exposição que considera as assimetrias de divisa e de maturidade. As medidas de segurança reais vêm, quanto a elas, em diminuição da exposição após consideração se for o caso das assimetrias de divisa e de maturidade.

Os fiadores são objeto de uma análise de risco de mesma natureza que os devedores primários e veem-se atribuir parâmetros de risco de acordo com metodologias e processos similares.

A avaliação do efeito dos instrumentos de redução de risco de crédito segue uma metodologia validada centralmente e comum ao conjunto do Grupo para cada atividade. No polo CIB, esses efeitos consideram a possível correlação do fiador e do mutuário (em caso de pertença ao mesmo sector industrial por exemplo). São validados pelos comités de créditos para cada dossier no ato da sua aprovação inicial depois aquando das revisões anuais.

As medidas de segurança reais distinguem-se em duas classes: as medidas de segurança financeiras por um lado e as outras medidas de segurança reais por outro lado.
■ As medidas de segurança de natureza financeira correspondentes às espécies (incluindo o ouro), às ações (cotadas ou não cotadas) e às obrigações;
■ As outras medidas de segurança reais são diversas e podem tomar a forma de hipotecas imobiliárias ou marítimas, de fiança de stock, de cedência de contratos ou de qualquer outro direito sobre um ativo da contrapartida.

A fim de serem consideradas, as medidas de segurança devem preencher as condições seguintes:
■ o seu valor não deve ser fortemente correlacionado ao risco do devedor (as ações do mutuário não são em particular elegíveis);
■ a fiança deve ser documentada;
■ o Banco deve estar em medida de avaliar o valor do ativo fiado em condições de abrandamento económico;
■ o Banco deve ter obtido um conforto razoável sobre a possível apropriação depois realização do ativo considerado.

Para o polo CIB, cada medida de segurança é avaliada de acordo com técnicas próprias e o efeito sobre cada dossier é avaliado individualmente. Para a atividade da Banca De Retalho, a presença ou não de tal ou tal tipo de medida de segurança real pode, em função da taxa de cobertura, conduzir a afetar a exposição a uma classe de LGD particular, com base num tratamento estatístico.

As medidas de segurança são consentidas pela casa mãe da contrapartida ou por outras entidades tais como as instituições financeiras. As coberturas por derivados de crédito, o recurso a seguradores de crédito públicos para o financiamento de exportações ou a seguradores de crédito privados constituem outros exemplos de garantias.

Uma garantia só pode ser elegível para melhorar os parâmetros de risco de uma transação se o fiador for melhor notado do que a contrapartida visada, o fiador sendo submetido às mesmas exigências de análise prévia que o devedor primário.

Em conformidade com a política geral de notação, as medidas de segurança pessoais e reais são consideradas pelo seu valor económico e só são aceites enquanto fonte principal de reembolso que por exceção. No contexto de financiamento de matérias-primas por exemplo, a capacidade de reembolso do mutuário deve ser avaliada com base nos seus fluxos operacionais.

O valor económico dos ativos entregues em garantia é avaliado de maneira objetiva e verificável: valor de mercado, valor segundo perito, valor contabilístico. Este representa o valor dos ativos na data da avaliação e não na data de incumprimento que se aprecia numa segunda fase.

Enfim, os procedimentos do Grupo preveem uma revalorização das garantias reais pelo menos anual.

5 PILAR 3
Riscos de crédito e contrapartida

ABORDAGEM IRBA PARA A CARTEIRA CORPORATE

O quadro abaixo apresenta a repartição para a carteira «corporate», por classe de exposição de Basileia, da redução de risco procurada pelas medidas de segurança relativas à carteira dos créditos e compromissos sobre as contrapartidas de todas as atividades do Grupo utilizando a abordagem de notação interna avançada.

Em milhões de euros				**31 Dezembro 2010**
		Montante da redução do risco		
	Montante exposição total	**Medidas de segurança pessoais e derivados de crédito**	**Medidas de segurança reais**	**Total das medidas de segurança**
Administrações centrais e bancos centrais	174 362	5 106	31 523	36 630
Empresas	446 141	80 885	72 338	153 223
Estabelecimentos	100 104	4 903	10 228	15 131
TOTAL	**720 607**	**90 894**	**114 089**	**204 983**

As garantias relativas às posições de titularização ascendem a 5,1 biliões de euros em 31 de dezembro de 2010, incluindo principalmente a garantia trazida pelo Estado Belga na tranche sénior do RPI por 4,8 biliões de euros.

ABORDAGEM STANDARD PARA A CARTEIRA CORPORATE

O quadro abaixo apresenta a repartição para a carteira «corporate», por classe de exposição de Basileia, da redução de risco procurada pelas medidas de segurança relativas à carteira dos créditos e compromissos sobre as contrapartidas de todos as atividades do Grupo utilizando a abordagem standard.

Em milhões de euros				**31 Dezembro 2010**
		Montante da redução do risco		
	Montante exposição total	**Medidas de segurança pessoais e derivados de crédito**	**Medidas de segurança reais**	**Total das medidas de segurança**
Administrações centrais e bancos centrais	19 618		40	40
Empresas	154 683	761	7 921	8 682
Estabelecimentos	27 217	254	143	397
TOTAL	**201 518**	**1 015**	**8 104**	**9 119**

5.5 Risco de mercado

RISCO DE MERCADO RELATIVO ÀS ATIVIDADES DE TRANSAÇÃO SOBRE INSTRUMENTOS FINANCEIROS

EXIGÊNCIAS DE FUNDOS PRÓPRIOS RELATIVAS AO RISCO DE MERCADO POR TIPO DE ABORDAGEM

Na expectativa da convergência, o risco de mercado é calculado segundo dois modelos internos que se aplicam respectivamente sobre o perímetro BNP Paribas fora Fortis por um lado, e BNP Paribas Fortis por outro lado.

O risco de mercado em standard corresponde por um lado, ao risco emissor do perímetro BNP Paribas Fortis não homologado no modelo interno, por outro lado, às poucas entidades do Grupo não cobertas pelos modelos internos.

O risco de câmbio é determinado de acordo com a abordagem standard para o conjunto das carteiras bancárias e de negociação, à exceção do BNP Paribas Fortis Bélgica cujo risco de câmbio é apreendido no seio do VaR do BNP Paribas Fortis.

5 PILAR 3
Risco de mercado

	31 Dezembro 2010			31 Dezembro 2009		
Em milhões de euros	**Risco de mercado fora risco de câmbio**	**Risco de câmbio**	**Total risco de mercado**	**Risco de mercado fora risco de câmbio**	**Risco de câmbio**	**Total risco de mercado**
Modelo interno	756	7	763	1 068	18	1 086
Abordagem Standard	79	533	612	310	497	807
TOTAL	**835**	**540**	**1 375**	**1 378**	**515**	**1 893**

ASPECTOS GERAIS DO RISCO DE MERCADO DA CARTEIRA DE NEGOCIAÇÃO

(Ver Situações Financeiras – Nota 4.e. – Risco de mercado: Cobertura dos riscos de taxa e de câmbio.)

A POLÍTICA DE SUPERVISÃO

(Ver Situações Financeiras – Nota 4.e. – Risco de mercado: Medição dos riscos de mercado.)

EXIGÊNCIAS DE FUNDOS PRÓPRIOS POR SUBFACTOR DE RISCO ESPECÍFICO

Categoria de risco	**31 Dezembro 2010**	**31 Dezembro 2009**
Abordagem modelo interno	763	1 086
Abordagem standard	612	807
Risco de posição sobre produtos de base	*15*	*32*
Risco de taxa de juro	*62*	*278*
Risco de posição sobre títulos de propriedade	*2*	*1*
Risco de câmbio	*533*	*496*
TOTAL	**1 375**	**1 893**

MODELO INTERNO DO RISCO DE MERCADO

(Ver Situações Financeiras – Nota 4.e. – Risco de mercado relativo às atividades de transação sobre instrumentos financeiros.)

Medições em condições de mercado normais

(Ver Situações Financeiras – Nota 4.e. – Risco de mercado relativo às atividades de transação sobre instrumentos financeiros.)

Medições em condições de mercado extremas

(Ver Situações Financeiras – Nota 4.e. - Risco de mercado relativo às atividades de transação sobre instrumentos financeiros)

Paralelamente aos stress tests realizados que visam simular a variação de valor das carteiras de negociação em condições extremas definidas no âmbito de cenários de ruptura, o Group Risk Management define cenários específicos por atividade de mercado, de modo a enquadrar muito precisamente cada um dos riscos, incluindo os mais complexos.

Os resultados desses stress tests são apresentados ao management das linhas de atividade; se for necessário são definidos limites de stress tests. Desde o início da crise do subprime, o Group Risk Management produziu para certas atividades uma simulação quotidiana de modo a permitir uma apreciação quase em tempo real da deformação do perfil de risco.

Os quinze cenários apresentados correspondem a situações de crise, ou seja a choques de forte amplitude sobre cada um dos parâmetros de risco (taxa, ação, crédito, volatilidade, câmbio, etc.). O nível de perdas potenciais que dai resultariam confirma a solidez do Grupo em relação aos riscos de mercado: nenhum dos cenários, apesar do seu carácter extremo, ameaça gravemente por si só, a sua solidez financeira. Convém ter em mente que os cenários 2 e 8 materializaram-se ambos durante o quarto trimestre de 2008.

Quinze cenários simulam um painel de crises, nomeadamente:
■ cenário 1: subida inesperada das taxas diretoras definidas pelos bancos centrais e achatamento da curva das taxas de juro;

■ cenário 2: queda dos mercados de ações acompanhada de um recurso aos valores refúgios e da intervenção dos bancos centrais, gerando uma descida das taxas e uma queda da curva das taxas de juro;
■ cenário 3: ataque terrorista importante em países ocidentais;
■ cenário 4: queda acentuada do dólar;
■ cenário 5: crise nos países emergentes que têm por motor a Ásia;
■ cenário 6: crise nos países emergentes que têm por motor a América latina;
■ cenário 7: crise nos países do Médio Oriente provocando severas consequências no mercado da energia;
■ cenário 8: crise sistémica sobre os hedge funds, gerando movimentos de uma extrema violência nos mercados onde estes operam (por exemplo: correlação CDO, convertíveis, etc.);

■ cenário 9: crise do crédito provocando uma aversão geral ao risco;
■ cenário 10: crise do euro;
■ cenário 11: aumento das antecipações de inflação conduzindo a uma subida das taxas associada a uma queda da curva das taxas de juro;
■ cenário 12: mudança brutal de política monetária no Japão: subida brutal das taxas e achatamento da curva das taxas de juro japonesa com sérias consequências sobre o iene;
■ cenário 13: tremor de terra importante na Califórnia tendo consequências sobre a taxa de câmbio USD/EUR e sobre os diferenciais de taxa de juro;
■ cenário 14: pandemia de gripe provocando uma aversão ao risco generalizada e uma queda brutal dos mercados de ações e do crédito;
■ cenário 15: movimento de subida moderada nos mercados de ações e nos mercados emergentes, fraca volatilidade constatada e queda da volatilidade implícita em todos os mercados.

MÉDIA ANUAL DAS REDUÇÕES PARA 2009 E 2010 DAS REDUÇÕES DE RENDIMENTOS DAS ATIVIDADES DE MERCADO SIMULADAS PARA QUINZE CENÁRIOS DE CRISE EXTREMA (EM MILHÕES DE EUROS)

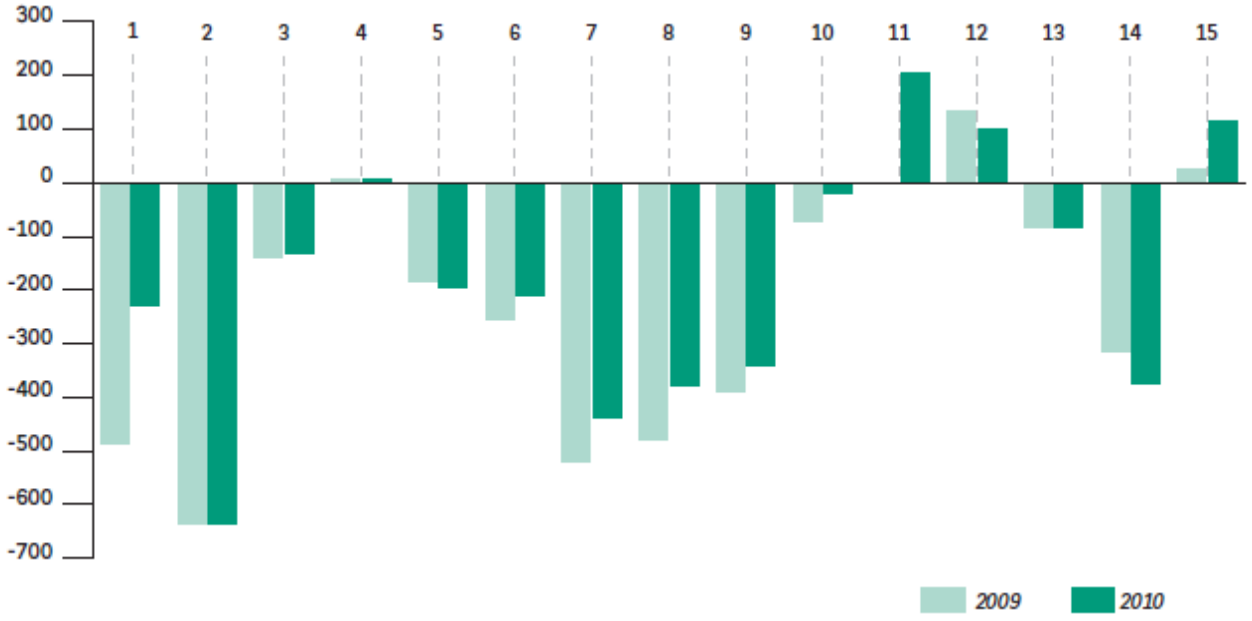

Os cenários de stess-tests praticados pelo BNP Paribas Fortis e BGL BNP Paribas têm características ligeiramente diferentes das do BNP Paribas no seu perímetro histórico. Foram empreendidos trabalhos de convergência das metodologias de stress-testing de mercado.

Regras de avaliação aplicáveis à carteira de negociação

A carteira de negociação é avaliada pelo seu justo valor por resultado, em conformidade com o método contabilístico resultante da norma IAS 39.

RISCO DE MERCADO RELATIVO ÀS ATIVIDADES BANCÁRIAS

RISCO DE PARTICIPAÇÕES EM AÇÕES

(Ver Situações Financeiras – nota 4.e – Risco de mercado relativo às atividades bancárias)

O quadro seguinte apresenta uma repartição das exposições em função do objectivo prosseguido pelo Grupo no âmbito da gestão das suas participações em ações.

REPARTIÇÃO DAS EXPOSIÇÕES POR OBJECTIVO DE GESTÃO

	Exposição (*)	
Em milhões de euros	31 Dezembro 2010	31 Dezembro 2009
Objectivo estratégico	2 254	3 139
Objectivo de mais-valias a médio prazo	6 017	5 646
Participações ligadas à atividade de um sector	7 312	6 728
TOTAL	**15 883**	**15 513**

(*) *Fair value (balanço e extra patrimoniais).*

As exposições em 31 de Dezembro de 2010 ascendem a 15,9 biliões de euros, contra 15,5 biliões de euros em 31 de Dezembro de 2009. A parte de extra patrimoniais ascende a 5,1 biliões de euros em 31 de Dezembro de 2010 contra 4,2 biliões de euros em 31 de Dezembro de 2009, e é constituída por garantias dadas a portadores de partes de OPCVMs.

RISCO DE CÂMBIO

(Ver Situações Financeiras – Nota 4.e. – Risco de mercado relativo às atividades bancárias.)

RISCO DE TAXA

(Ver Situações Financeiras – Nota 4.e. – Risco de mercado relativo às atividades bancárias.)

5.6 Risco operacional

POLÍTICA DE COBERTURA E DE REDUÇÃO DOS RISCOS

(Ver Situações Financeiras – Nota 4.f. - Risco Operacional: Dispositivo de gestão.)

ABORDAGENS ESCOLHIDAS E RESPECTIVOS PERÍMETROS

Os princípios de gestão e de medição do risco operacional são definidos pela função Conformidade Grupo, por delegação do responsável regulamentar da área Riscos. O dispositivo de risco operacional é implementado no grupo BNP Paribas de modo proporcionada aos riscos incorridos e num intuito de cobertura larga.

O cálculo da exigência de fundos próprios é feito a nível das entidades jurídicas do perímetro prudencial do grupo BNP Paribas. O cálculo dos ativos ponderados é obtido multiplicando a exigência em fundos próprios por 12,5.

O Grupo escolheu uma abordagem híbrida combinando a Abordagem de Medição Avançada (AMA), a abordagem standard e a abordagem de base.

5 PILAR 3
Risco operacional

Para o Grupo, no seu perímetro antes da aquisição do Fortis, as entidades que desenvolveram a metodologia AMA são as entidades mais significativas de cada Polo ou Conjunto Operacional Retail. As atividades de Banca De Retalho em França, do CIB e de Investment Solutions são assim amplamente cobertas por esta abordagem.

As entidades nas quais a Abordagem de Medição Avançada está em fase de desenvolvimento, como o BNL Spa, aplicam a abordagem standard. Nos polos que já cobriram a maior parte das suas atividades, certas entidades de pequena dimensão e julgadas pouco significativas podem ser mantidas em abordagem standard.

A abordagem de base só é utilizada em casos limitados: entidades recentemente adquiridas, assim como certas entidades em integração proporcional (parcerias), e/ou entidades situadas em certos países emergentes.

Por outro lado, várias entidades oriunda do Fortis, nomeadamente o BNP Paribas Fortis e o BGL BNP Paribas são igualmente estabelecimentos homologados AMA com um dispositivo similar ao do BNP Paribas. As outras entidades de dimensão mais pequena são tratadas de acordo com a abordagem de base. Este dispositivo tem por vocação integrar progressivamente o dispositivo do grupo BNP Paribas, à medida das operações de integração, dos trabalhos de migração e das autorizações dadas pelas autoridades de supervisão bancária.

MÉTODO AMA

O cálculo do capital em Abordagem de Medição Avançada (AMA), tal como desenvolvido no perímetro histórico do BNP Paribas (i.e. antes da aquisição do Fortis) impõe a elaboração de um modelo interno de cálculo do capital relativo ao risco operacional, fundado em dados de perdas internas (potenciais e históricos), dados de perdas externas, a análise de cenários e factores de ambiente e de controlo interno.

O modelo interno respondendo às exigências AMA apoia-se nos princípios seguintes:

- o modelo desenvolvido apoia-se na distribuição de perda anual agregada; o que significa que uma abordagem atuarial é desenvolvida na qual as frequências e as severidades das perdas para risco operacional são modelizadas segundo distribuições calibradas sobre os dados disponíveis;
- os dados históricos e prospectivos são utilizados no cálculo do capital com uma preponderância dos dados prospectivos, únicos capazes de representar os riscos extremos;
- o modelo utilizado quer-se fiel aos dados que alimentam, de modo a permitir às atividades a apropriação dos resultados produzidos: assim, a maior parte das hipóteses está integrada nos próprios dados;
- os cálculos de capital são realizados de maneira prudente: neste âmbito, uma revisão aprofundada dos dados de entrada é realizada a fim de os completar eventualmente com riscos necessitando uma representação no perfil do Grupo.

O capital regulamentar sobre o perímetro AMA corresponde ao VaR (Value at Risk), ou seja ao montante máximo de perda possível durante um ano, para um determinado nível de certeza (99,9 % a título do capital regulamentar).

O cálculo é efectuado globalmente sobre o conjunto dos dados relativos ao perímetro AMA do Grupo, depois atribuído às entidades jurídicas compondo este perímetro.

(Ver Situações Financeiras – Nota 4.f. - Risco Operacional)

MÉTODOS FORFETÁRIOS

O grupo BNP Paribas escolheu implementar um cálculo de capital segundo uma abordagem forfetária (standard ou de base) para as entidades do perímetro de consolidação que não são tratadas no modelo interno.

A abordagem de base: o cálculo do capital é definido como a média durante os três últimos anos do Resultado Líquido Bancário (indicador de exposição) multiplicado por um factor alfa único definido pelo supervisor (coeficiente de ponderação de 15 %).

A abordagem standard: o cálculo do capital é definido como a média durante os três últimos anos do Resultado Líquido Bancário multiplicado por um factor beta correspondente (definido pelo supervisor) para cada linha de atividade. Para realizar este cálculo, todas as linhas de atividades do Grupo são repartidas nas oito categorias de atividade sem exceção nem sobreposição.

EXPOSIÇÃO DO GRUPO BNP PARIBAS AO RISCO OPERACIONAL

Os incidentes operacionais tais como definidos pela regulamentação bancária, cobrem 7 categorias: (i) fraude interna, (ii) fraude externa, (iii) práticas sociais e segurança no local de trabalho (tais como uma anomalia resultante da gestão de um recrutamento), (iv) clientes, produtos e práticas comerciais (defeito de um produto, venda inapropriada…), (v) danos causados aos ativos físicos, (vi) interrupção de atividade e falha de sistemas, (vii) execução, entrega e gestão de processos (erro de registo, erro na documentação).

PERDAS LIGADAS AO RISCO OPERACIONAL:
REPARTIÇÃO POR TIPO DE EVENTO
(MÉDIA 2006 A 2010)(*)

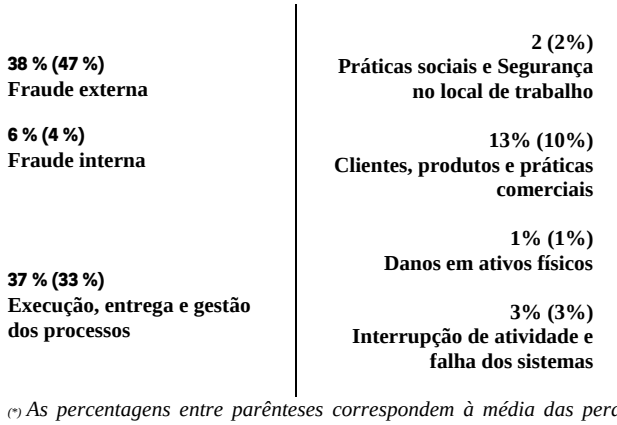

(*) As percentagens entre parênteses correspondem à média das perdas por tipo de evento 2006-2009.

As fraudes externas representam o primeiro tipo de incidentes de risco operacional. Trata-se ou das fraudas bastante frequentes no mundo da banca de retalho, como as fraudas aos meios de pagamento ou ao crédito, ou de eventos mais raros mas de amplitude, que se encontram em particular nas atividades de Corporate and Investment Banking.

Classificam-se logo depois, as falhas nos processos, provenientes muitas vezes de erros na execução ou no tratamento de operações.

O terceiro tipo de incidente corresponde a eventos ligados às práticas comerciais, cujo peso tem tendência a crescer com o tempo. A fraude interna representa aproximadamente 6 % dos incidentes do Grupo, com concentrações geográficas marcadas.

Os outros tipos de incidentes representam montantes de incidentes mais limitados em peso relativo.

O grupo BNP Paribas tem o maior cuidado em analisar estes diferentes incidentes de modo a melhorar regularmente o seu dispositivo de controlo já bem estruturado.

EXIGÊNCIAS DE FUNDOS PRÓPRIOS POR TIPO DE ABORDAGEM

(Ver 5.3. - Gestão de capital e adequação dos fundos próprios.)

REDUÇÃO DO RISCO VIA AS TÉCNICAS DE SEGURO

(Ver Situações Financeiras – Nota 4.f. – Apólices de seguro.)

5.7 Anexo: informações relativas às exigências em fundos próprios para as filiais «significativas»

As exigências em fundos próprios das filiais significativas com contribuição para o Grupo são apresentadas por tipo de risco, à exceção do risco de mercado da carteira de negociação.

5 PILAR 3
Anexo: informações relativas às exigências em fundos próprios para as filiais «significativas»

BNP PARIBAS FORTIS

Em milhões de euros	31 Dezembro 2010		31 Dezembro 2009	
	Ativos ponderados (*)	Exigências em Fundos próprios (*)	Ativos ponderados (*)	Exigências em Fundos próprios (*)
RISCO DE CRÉDITO E DE CONTRAPARTIDA	**113 008**	**9 041**	**123 713**	**9 897**
Risco de crédito	**108 326**	**8 666**	**115 047**	**9 204**
Risco de crédito - IRBA	**64 074**	**5 126**	**86 442**	**6 916**
Administrações centrais e bancos centrais	1 593	127	1 194	96
Empresas	32 798	2 624	52 127	4 170
Estabelecimentos	6 037	483	9 724	778
Clientela de retalho	12 401	992	10 997	880
Empréstimos imobiliários concedidos	*5 263*	*421*	*4 287*	*343*
Exposições renováveis	*65*	*5*	*58*	*5*
Outras exposições	*7 073*	*566*	*6 652*	*532*
Posições de titularização	11 042	883	12 139	971
Outros Ativos Arriscados	203	16	261	21
Risco de crédito - Abordagem standard	**44 252**	**3 540**	**28 605**	**2 288**
Administrações centrais e bancos centrais	2 307	185	1 366	109
Empresas	20 474	1 638	15 538	1 243
Estabelecimentos	1 932	155	1 232	99
Clientela de retalho	12 235	979	5 033	402
Empréstimos imobiliários concedidos	*445*	*36*	*893*	*71*
Exposições renováveis	*442*	*35*	*318*	*25*
Outras exposições	*11 348*	*908*	*3 822*	*306*
Posições de titularização	212	17	*0*	*0*
Outros Ativos Arriscados	7 092	567	5 436	435
Risco de contrapartida	**4 682**	**375**	**8 666**	**693**
Risco de contrapartida – IRBA	**3 673**	**294**	**6 236**	**499**
Administrações centrais e bancos centrais	5	0	18	1
Empresas	1 481	119	3 022	242
Estabelecimentos	2 187	175	3 196	256
Risco de contrapartida – Abordagem standard	**1 009**	**81**	**2 430**	**194**
Administrações centrais e bancos centrais	6	0	0	0
Empresas	982	79	2 291	183
Estabelecimentos	12	1	129	10
Clientela de retalho	9	1	10	1
RISCO DE PARTICIPAÇÕES EM AÇÕES	**4 437**	**355**	**6 234**	**499**
Método dos modelos internos	978	78	0	0
Ações cotadas	13	1	0	0
Exposições sobre ações	965	77	0	0
Método de ponderação simples	1 407	113	3 446	276
Capital investimento nas carteiras diversificadas	1 085	87	*1 099*	88
Ações cotadas	15	1	*807*	65
Outras exposições sobre ações	307	25	*1 540*	123
Abordagem Standard	2 052	164	2 788	223
RISCO DE MERCADO	**3 485**	**279**	**5 556**	**445**
Modelo Interno	1 304	104	1 449	116
Abordagem Standard	2 181	175	4 107	329
RISCO OPERACIONAL	**12 042**	**963**	**11 037**	**883**
Abordagem Modelo interno AMA	8 256	660	7 963	637
Abordagem Standard	269	22	0	0

Abordagem Básica	3 517	281	3 074	246
TOTAL	**132 972**	**10 638**	**146 540**	**11 723**

(*) Fim de período.

As varações de ativos ponderados entre finais de 2009 e finais de 2010 proveem essencialmente das mudanças de perímetro devidas à recentragem do BNP Paribas Fortis sobre o seu coração de atividade em conformidade com o plano de integração no grupo BNP Paribas.

5 PILAR 3
Anexo: informações relativas às exigências em fundos próprios para as filiais «significativas»

BNL

	31 Dezembro 2010		31 Dezembro 2009	
Em milhões de euros	Ativos ponderados (*)	Exigências em Fundos próprios (*)	Ativos ponderados (*)	Exigências em Fundos próprios (*)
RISCO DE CRÉDITO E DE CONTRAPARTIDA	**68 524**	**5 482**	**60 912**	**4 873**
Risco de crédito	**67 840**	**5 427**	**60 238**	**4 819**
Risco de crédito - IRBA	**145**	**12**	**151**	**12**
Administrações centrais e bancos centrais	10	1	0	0
Empresas	111	9	151	12
Estabelecimentos	24	2	0	0
Risco de crédito - Abordagem standard	**67 695**	**5 416**	**60 086**	**4 807**
Administrações centrais e bancos centrais	56	5	2	0
Empresas	45 761	3 661	40 588	3 247
Estabelecimentos	1 554	124	1 442	115
Clientela de retalho	16 825	1 346	14 749	1 180
Empréstimos imobiliários concedidos	*8 960*	*717*	*6 620*	*530*
Outras exposições	*7 865*	*629*	*8 129*	*650*
Posições de titularização	212	17	407	33
Outros Ativos Arriscados	3 287	263	2 898	232
Risco de contrapartida	**684**	**55**	**674**	**54**
Risco de contrapartida – Abordagem standard	**684**	**55**	**674**	**54**
Empresas	600	48	586	47
Estabelecimentos	84	7	88	7
RISCO DE PARTICIPAÇÕES EM AÇÕES	**575**	**46**	**704**	**56**
Método dos modelos internos	**575**	**46**	**704**	**56**
Capital investimento nas carteiras diversificadas	0	0	*67*	5
Ações cotadas	1	0	*1*	0
Outras exposições sobre ações	*574*	*46*	*637*	*51*
RISCO DE MERCADO	**16**	**1**	**38**	**3**
Abordagem Standard	**16**	**1**	38	3
RISCO OPERACIONAL	**4 682**	**375**	**4 491**	**360**
Abordagem modelo interno AMA	39	3	0	0
Abordagem Standard	4 561	365	4 223	338
Abordagem Básica	82	7	268	22
TOTAL	**73 797**	**5 904**	**66 145**	**5 292**

(*) *Fim de período.*

5 PILAR 3
Anexo: informações relativas às exigências em fundos próprios para as filiais «significativas»

BANCWEST

Em milhões de euros	31 Dezembro 2010		31 Dezembro 2009	
	Ativos ponderados (*)	Exigências em Fundos próprios (*)	Ativos ponderados (*)	Exigências em Fundos próprios (*)
RISCO DE CRÉDITO E DE CONTRAPARTIDA	**39 968**	**3 197**	**40 543**	**3 243**
Risco de crédito	**39 650**	**3 172**	**40 265**	**3 221**
Risco de crédito - Abordagem standard	**39 650**	**3 172**	**40 265**	**3 221**
Empresas	22 787	1 823	20 699	1 656
Estabelecimentos	1 246	100	1 210	97
Clientela de retalho	12 106	969	11 128	890
Empréstimos imobiliários concedidos	*5 639*	*451*	*5 394*	*432*
Exposições renováveis	*509*	*41*	*460*	*37*
Outras exposições	*5 958*	*477*	*5 274*	*422*
Posições de titularização	707	57	4 823	386
Outras Ativos Arriscados	2 804	224	2 405	192
Risco de contrapartida	**318**	**25**	**278**	**22**

Risco de contrapartida – Abordagem standard	**318**	**25**	**278**	**22**
Empresas	318	25	278	22
RISCO DE PARTICIPAÇÕES EM AÇÕES	**5**	**0**	**12**	**1**
Método dos modelos internos	**5**	**0**	12	1
Ações cotadas	*0*	*0*	*7*	*1*
Outras exposições sobre ações	*5*	*0*	*5*	*0*
RISCO DE MERCADO	**75**	**6**	**36**	**3**
Abordagem Standard	**75**	**6**	36	3
RISCO OPERACIONAL	**3 002**	**240**	**2 813**	**225**
Abordagem Standard	**3 002**	**240**	2 813	**225**
TOTAL	**43 050**	**3 444**	**43 405**	**3 472**

(*) *fim de período.*

5 PILAR 3
Anexo: informações relativas às exigências em fundos próprios para as filiais «significativas»

PERSONAL FINANCE

	31 Dezembro 2010		31 Dezembro 2009	
Em milhões de euros	Ativos ponderados (*)	Exigências em Fundos próprios (*)	Ativos ponderados (*)	Exigências em Fundos próprios (*)
RISCO DE CRÉDITO E DE CONTRAPARTIDA	**42 543**	**3 403**	**43 161**	**3 452**
Risco de crédito	**42 527**	**3 402**	**43 145**	**3 451**
Risco de crédito - IRBA	**9 305**	**744**	**9 485**	**759**
Empresas	18	1	11	1
Estabelecimentos	102	8	65	5
Clientela de retalho	9 185	735	9 409	753
Exposições renováveis	*4 929*	*394*	*5 521*	*442*
Outras exposições	*4 256*	*341*	*3 889*	*311*
Risco de crédito - Abordagem standard	**33 222**	**2 658**	**33 660**	**2 692**
Administrações centrais e bancos centrais	77	6	78	6
Empresas	233	19	245	20
Estabelecimentos	253	20	138	11
Clientela de retalho	31 025	2 482	31 948	2 555
Empréstimos imobiliários concedidos	*12 495*	*1 000*	12 455	*996*
Exposições renováveis	*2 076*	*166*	2 063	*165*
Outras exposições	*16 454*	*1 316*	17 430	*1 394*
Posições de titularização	266	21	209	17
Outras Ativos Arriscados	1 368	109	1 042	83
Risco de contrapartida	**16**	**1**	**16**	**1**
Risco de contrapartida – Abordagem standard	**16**	**1**	**16**	**1**
Estabelecimentos	**16**	**1**	**16**	1
RISCO DE PARTICIPAÇÕES EM AÇÕES	**152**	**12**	**157**	**13**
Método dos modelos internos	**152**	**12**	157	**13**
Outras exposições sobre ações	**152**	**12**	157	**13**
RISCO DE MERCADO	**124**	**10**	**49**	4
Abordagem Standard	**124**	**10**	49	4
RISCO OPERACIONAL	**4 462**	**357**	**4 806**	**385**
Abordagem Modelo interno AMA	1 738	139	2 555	204
Abordagem Standard	959	77	770	62
Abordagem Básica	1 765	141	1 481	119
TOTAL	**47 281**	**3 783**	**48 173**	**3 854**

(*) *Fim de período.*

5 PILAR 3
Anexo: informações relativas às exigências em fundos próprios para as filiais «significativas»

BNP PARIBAS SUISSE SA

	31 Dezembro 2010		31 Dezembro 2009	
Em milhões de euros	Ativos ponderados (*)	Exigências em Fundos próprios (*)	Ativos ponderados (*)	Exigências em Fundos próprios (*)
RISCO DE CRÉDITO E DE CONTRAPARTIDA	**11 408**	**913**	**9 566**	**766**
Risco crédito	**11 393**	**911**	**9 557**	**765**
Risco de crédito - IRBA	**9 056**	**724**	**8 820**	**705**
Administrações centrais e bancos centrais	7	1	5	0
Empresas	7 873	630	7 943	635
Estabelecimentos	1 176	94	872	70

Risco de crédito - Abordagem standard	**2 337**	**187**	**737**	**60**
Empresas	1 116	89	343	27
Clientela de retalho	819	66	185	15
Outras exposições	819	66	185	15
Outras Ativos Arriscados	402	32	*209*	18
Risco de contrapartida	**15**	**1**	**9**	**1**
Risco de contrapartida – Abordagem standard	**15**	**1**	**9**	**1**
Empresas	15	1	9	1
RISCO DE PARTICIPAÇÕES EM AÇÕES	1	0	1	0
Método dos modelos internos	1	0	1	0
Exposições sobre ações	1	0	1	0
RISCO OPERACIONAL	**916**	**73**	**729**	**58**
Abordagem Modelo interno AMA	**916**	**73**	729	**58**
TOTAL	**12 325**	**986**	**10 296**	**824**

(*) *Fim de período.*

6 INFORMAÇÕES SOBRE AS CONTAS SOCIAIS

6.1 Situações financeiras do BNP Paribas SA **298**

Demonstração de resultados do exercício 2010 298

Balanço em 31 de Dezembro de 2010 299

Notas anexas às Situações Financeiras das contas sociais **300**

Nota 1 Resume dos princípios contabilísticos aplicados pelo BNP Paribas SA 300

Nota 2 Notas relativas à demonstração de resultados do exercício 2010 307

Nota 3 Notas relativas ao balanço em 31 de Dezembro de 2010 309

Nota 4 Compromissos de financiamento e de garantia 319

Nota 5 Remunerações e vantagens consentidas ao pessoal 320

Nota 6 Informações complementares 322

6.2 A afectação do resultado do exercício fechado em 31 de Dezembro de 2010 e a distribuição do dividendo **329**

6.3 Quadro dos 5 últimos exercícios do BNP Paribas SA **330**

6.4 Principais filiais e participações do BNP Paribas SA **331**

6.5 Informações relativas às tomadas de participações do BNP Paribas SA em 2010 incidindo sobre pelo menos 5 % do capital de empresas francesas **334**

6.6 Relatório dos Revisores oficiais de contas sobre as contas anuais **335**

6 INFORMAÇÕES SOBRE AS CONTAS SOCIAIS
Situações financeiras do BNP Paribas SA

6.1 Situações financeiras do BNP Paribas SA

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS DO EXERCÍCIO 2010

Em milhões de euros em 31 de Dezembro	**Notas**	**Exercício 2010**	**Exercício 2009**
Juros e proveitos assimilados	2.a	21 516	23 509

Juros e encargos assimilados	2.a	(15 261)	(17 611)
Rendimentos dos títulos de rendimento variável	2.b	1 796	2 257
Comissões (proveitos)	2.c	4 878	4 481
Comissões (encargos)	2.c	(1 047)	(1 418)
Proveitos ou perdas sobre operações das carteiras de negociação		2 533	4 325
Proveitos ou perdas sobre operações das carteiras de investimento e assimiladas		(788)	382
Outros proveitos de exploração bancária		180	139
Outros encargos de exploração bancária		(194)	(203)
RESULTADO LÍQUIDO BANCÁRIO		**13 613**	**15 861**
Encargos com o pessoal	5.a	(5 517)	(5 551)
Outras despesas administrativas		(3 103)	(2 533)
Dotação às amortizações e às depreciações das imobilizações incorpóreas e corpóreas		(507)	(471)
RESULTADO BRUTO DE EXPLORAÇÃO		**4 485**	**7 306**
Custo do risco	2.d	(1 289)	(2 379)
RESULTADO DE EXPLORAÇÃO		**3 196**	**4 927**
Proveitos ou perdas sobre ativos imobilizados	2.e	343	(404)
Dotações líquidas às provisões regulamentadas		43	26
RESULTADO CORRENTE ANTES DE IMPOSTO		**3 583**	**4 549**
Imposto sobre os lucros	2.f	(118)	(540)
RESULTADO LIQUIDO		**3 465**	**4 009**

6 INFORMAÇÕES SOBRE AS CONTAS SOCIAIS
Situações financeiras do BNP Paribas SA

BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2010

Em milhões de euros	**Notas**	**31 Dezembro 2010**	**31 Dezembro 2009**
ATIVO			
Caixa, bancos centrais e CCP		23 453	27 845
Títulos públicos e valores assimilados	3.c	136 232	115 249
Créditos sobre os estabelecimentos de crédito	3.a	336 700	355 813
Operações com a clientela	3.b	365 772	310 232
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo	3.c	365 772	103 687
Ações e outros títulos de rendimento variável	3.c	8 717	6 243
Participações e outros títulos detidos a longo prazo	3.c	4 924	5 522
Partes nas empresas ligadas	3.c	55 266	51 605
Locação financeira e aluguer com opção de compra		94	47
Imobilizações incorpóreas	3.i	6 124	5 438
Imobilizações corpóreas	3.i	2 185	2 200
Ações próprias	3.d	68	108
Outros ativos	3.g	189 633	182 349
Contas de regularização	3.h	73 190	70 915
TOTAL DO ATIVO		**1 298 176**	**1 237 253**
DÉBITOS			
Bancos centrais e CCP		1 714	5 094
Débitos com os estabelecimentos de crédito	3.a	365 432	385 104
Operações com a clientela	3.b	324 378	290 599
Débitos representados por um título	3.f	173 946	155 940
Outros passivos	3.g	295 004	267 296
Contas de regularização	3.h	60 779	55 395
Provisões	3.j	3 070	2 891
Dívidas subordinadas	3.k	21 083	24 389
TOTAL DOS DÉBITOS		**1 245 406**	**1 186 708**
CAPITAIS PRÓPRIOS	6.b		
Capital subscrito		2 397	2 371

Prémios de emissão		21 850	21 331
Reservas		25 059	22 834
Resultado do exercício		3 465	4 009
TOTAL CAPITAIS PRÓPRIOS		**52 770**	**50 545**
TOTAL DO PASSIVO		**1 298 176**	**1 237 253**
Extra Patrimoniais	**Notas**	**31 Dezembro 2010**	**31 Dezembro 2009**
Compromissos atribuídos			
Compromissos de financiamento	4.a	210 259	182 137
Compromissos de garantia	4.b	141 933	122 932
Compromissos sobre títulos		370	593
Compromissos recebidos			
Compromissos de financiamento	4.a	105 266	87 554
Compromissos de garantia	4.b	185 441	146 344
Compromissos sobre títulos		135	15

Notas anexas às Situações financeiras das contas sociais

Nota 1. RESUME DOS PRINCÍPIOS CONTABILÍSTICOS APLICADOS PELO BNP PARIBAS SA

As contas do BNP Paribas SA são estabelecidas em conformidade com os princípios contabilísticos gerais aplicáveis em França nos estabelecimentos de crédito.

CRÉDITOS SOBRE OS ESTABELECIMENTOS DE CRÉDITO E SOBRE A CLIENTELA

Os créditos sobre os estabelecimentos de crédito cobrem o conjunto dos créditos, incluindo os créditos subordinados, detidos a título de operações bancárias sobre estabelecimentos de crédito à exceção daqueles materializados por um título. Estes compreendem igualmente os valores recebidos com acordo de recompra, qualquer que seja o suporte da operação, e os créditos ligados a pensões entregues sobre títulos. Estes são distribuídos entre créditos à vista e créditos a prazo.

Os créditos sobre a clientela compreendem as linhas distribuídas aos agentes económicos diferentes dos estabelecimentos de crédito, à exceção das que são materializadas por um título, os valores recebidos com acordo recompra, qualquer que seja o suporte da operação, e os créditos ligados a pensões entregues sobre títulos. Estes são repartidos em créditos comerciais, contas devedoras da clientela e outros créditos.

Os créditos sobre os estabelecimentos de crédito e sobre a clientela são inscritos no balanço pelo seu valor nominal aumentado dos juros corridos não vencidos.

Os empréstimos concedidos e os compromissos de crédito confirmados são repartidos entre os capitais reputados sãos, quer tenham ou não sido objecto de uma reestruturação e os capitais julgados duvidosos. O mesmo sucede com os riscos de crédito ligados aos instrumentos financeiros a prazo cujo valor atual é representativo de um ativo para a empresa.

O acompanhamento dos créditos apoia-se no sistema de notação dos riscos de crédito do BNP Paribas SA. Este último tem em conta dois parâmetros fundamentais: a probabilidade de incumprimento da contrapartida que se exprime por meio de uma nota e a taxa de recuperação global que está ligada à natureza das transações. A escala de nota de contrapartida compreende doze níveis: dez cobrindo os créditos sãos e dois relativos aos clientes duvidosos e duvidosos comprometidos.

São considerados como duvidosos os créditos para os quais o banco estima que existe um risco de ver os devedores na impossibilidade de honrar todos ou parte dos seus compromissos. Os créditos apresentando prestações em dívida há mais de três meses, mais de seis meses em matéria imobiliária, ou mais de seis meses em matéria de créditos às colectividades locais, assim como os créditos objecto de um procedimento contencioso são considerados como duvidosos. A classificação como duvidoso de um crédito provoca imediatamente a do conjunto dos capitais e dos compromissos relativos ao devedor nesta mesma categoria.

Estes créditos dão lugar à constituição de depreciações para créditos duvidosos, que correspondem à diferença entre o valor bruto do crédito e o valor atualizado pela taxa efetiva de origem do crédito (para os créditos com taxa fixa) ou pela última taxa contratual conhecida (para os créditos com taxas variáveis) dos fluxos futuros estimados recuperáveis compreendendo os fluxos em capital e em juros, assim como aqueles resultantes da realização das garantias. As garantias consideradas são constituídas por garantias hipotecárias e fianças, assim como derivados de crédito que o banco adquiriu para proteger o risco de crédito ligado às carteiras de créditos.

A reestruturação de um crédito por causa de dificuldades financeiras do mutuário dá lugar ao cálculo de um desconto representando a diferença, em valor atualizado, entre as novas condições de remuneração e as condições iniciais de remuneração do dito crédito. Os descontos são contabilizados em dedução do ativo e recuperados em resultado de forma atuarial durante o período de vida residual do crédito. Quando um crédito que foi objecto de uma primeira reestruturação apresenta de novo prestações em dívida, o crédito é imediatamente desclassificado em créditos duvidosos ou em créditos duvidosos comprometidos.

Quando o pagamento dos vencimentos iniciais de um crédito tornado duvidoso recuperou de maneira regular, este pode de novo ser classificado na categoria dos créditos sãos. Da mesma forma, os créditos duvidosos que foram objecto de uma reestruturação cujos termos são respeitados, e para aos quais o risco de crédito já é confirmado, são igualmente reclassificados em créditos sãos.

São considerados como duvidosos comprometidos, os créditos sobre contrapartidas cujas condições de solvabilidade são tais que após uma duração razoável de classificação como duvidosos, nenhuma reclassificação como sãos é previsível, os créditos para os quais a caducidade do prazo foi pronunciada, a maior parte dos créditos oriundos de reestruturações para os quais o devedor está de novo em incumprimento, assim como os créditos classificados como duvidosos há mais de um ano, sobre os quais uma falta de pagamento foi constatada, e que não são acompanhados de garantias de cobrança quase integral do crédito.

As depreciações para créditos duvidosos cobrindo riscos inscritos no ativo do balanço são afectas à dedução dos ativos visados. As provisões mantidas no passivo do balanço são constituídas pelas provisões para compromissos por assinatura, as provisões para perdas calculadas relativas às tomadas de participação em programas imobiliários e as provisões para processos e outros prejuízos, assim como as provisões para riscos não especificamente identificados e para riscos sectoriais eventuais.

Na demonstração de resultados, as dotações e recuperações de provisões e de depreciações, as perdas sobre créditos irrecuperáveis, as recuperações sobre créditos amortizados e os descontos calculados sobre créditos reestruturados são reagrupados na rubrica «Custo do risco».

Os juros correspondentes à remuneração do valor contabilístico dos créditos depreciados, ou à recuperação do efeito de atualização, são contabilizados em «produtos de juros», tal como as recuperações de desconto sobre créditos reestruturados.

CONTRATOS DE POUPANÇA E DE EMPRÉSTIMOS CONCEDIDOS REGULAMENTADOS

As Contas Poupança-Habitação (CPH) e os Planos de Poupança-Habitação (PPH) são produtos de poupança regulamentados pelos poderes públicos, destinados aos particulares. Estes associam uma fase de poupança e uma fase de crédito, indissociavelmente ligadas, a fase de crédito sendo contingente à fase de poupança.

Estes produtos incluem dois tipos de compromissos para o BNP Paribas SA, que se comprometeu, por um lado, a remunerar a poupança, por um período indeterminado, a uma taxa de juro fixa no momento da abertura do contrato pelos poderes públicos para os Planos de Poupança-Habitação ou a uma taxa fixada de novo cada semestre em função de uma fórmula de indexação fixada pela lei para as Contas Poupança-Habitação e, por outro lado, a emprestar ao cliente, se este o solicitar, por um montante em função dos direitos adquiridos durante a fase de poupança, a uma taxa fixada no momento da abertura do contrato para os Planos de Poupança-Habitação ou a uma taxa em função da fase de poupança para os contratos de Contas Poupança-Habitação.

Os compromissos futuros do BNP Paribas SA relativos a cada geração – os Planos de Poupança-Habitação com taxa idêntica à abertura formando uma geração, e as Contas Poupança-Habitação formando, para o seu conjunto, uma geração – são medidos por atualização dos resultados potenciais futuros associados aos capitais em risco da geração considerada.

Os capitais em risco são estimados com base numa análise dos históricos dos comportamentos clientela, e correspondem aos capitais estatisticamente prováveis para os créditos e à diferença entre os capitais estatisticamente prováveis e os capitais mínimos esperados para a poupança, os capitais mínimos esperados sendo assimiláveis a depósitos a prazo certos.

Os resultados dos períodos futuros aferentes à fase poupança são estimados pela diferença entre a taxa de substituição e a taxa fixa de remuneração da poupança sobre o capital em risco de poupança do período considerado. Os resultados dos períodos futuros aferentes à fase crédito são estimados pela diferença entre a taxa de refinanciamento e a taxa fixa de remuneração dos créditos sobre o capital em risco de crédito do período considerado.

As taxas de investimento de poupança e as taxas de refinanciamento dos créditos são deduzidos da curva de taxas de swaps e das margens esperadas sobre instrumentos financeiros de natureza e de maturidade comparáveis. As margens são determinadas a partir daquelas observadas sobre os créditos à habitação com taxa fixa para a fase crédito, e daquelas observadas sobre os produtos de seguro de vida em euro para a fase de poupança.

Para traduzir a incerteza sobre as evoluções potenciais das taxas e as suas consequências sobre os comportamentos futuros modelizados dos clientes e sobre os capitais em risco, os compromissos são estimados por aplicação do método Monte-Carlo.

Quando a soma algébrica da medida dos compromissos futuros sobre a fase de poupança e sobre a fase de crédito de uma mesma geração de contratos traduz uma situação potencialmente desfavorável para o BNP Paribas SA, é constituída uma provisão, sem compensação entre as gerações, e registada sob a rubrica "Provisões" do balanço. As variações desta provisão são registadas na demonstração de resultados em "Proveitos e encargos de juros e assimilados".

TÍTULOS

O termo «Títulos» cobre os títulos do mercado interbancário, as obrigações do Tesouro e os outros títulos de créditos negociáveis, as obrigações e os outros valores mobiliários ditos de rendimento fixo - a saber de rendimento não aleatório - quer seja fundado em taxas fixas ou em taxas variáveis, as ações e os outros títulos de rendimento variável.

Segundo as disposições do regulamento CRC n° 2005-01 os títulos são classificados nas categorias seguintes: títulos de transação, títulos de investimento, títulos da atividade de carteira, títulos a vencimento, outros títulos detidos a longo prazo, títulos de participação e partes nas empresas ligadas.

Em caso de risco de crédito confirmado, os títulos de rendimento fixo das carteiras de investimento e a vencimento são identificados como títulos duvidosos, segundo os mesmos critérios que aqueles aplicáveis aos créditos e compromissos duvidosos.

Quando títulos suportando um risco de contrapartida são classificados como duvidosos, a depreciação relativa a este risco, quando este pode ser isolado, é inscrito na rubrica «Custo do risco».

TÍTULOS DE TRANSAÇÃO

Os títulos que na origem são adquiridos ou vendidos com a intenção de os revender ou de os recomprar a curto prazo e aqueles detidos devido a uma atividade de conservador de mercado, são contabilizados na rubrica «Títulos de transação», e avaliados individualmente ao seu preço de mercado, se estes respondem às características seguintes:

- estes títulos são negociáveis num mercado ativo (qualquer mercado no qual os preços de mercado dos títulos visados são constantemente acessíveis aos terceiros junto de uma Bolsa de valores, ou junto de corretores, de negociadores ou de estabelecimentos passivos conservadores de mercado);
- os preços de mercado assim acessíveis devem ser representativos de transações reais intervindo regularmente no mercado em condições de concorrência normais.

São igualmente considerados como títulos de transação os títulos adquiridos ou vendidos no âmbito de uma gestão especializada (nomeadamente em sensibilidade) de carteira de transação compreendendo instrumentos financeiros a prazo, títulos, ou outros instrumentos financeiros apreendidos globalmente.

As variações de valor contribuem para a formação do resultado desta carteira. Os títulos registados entre os títulos de transação não podem ser reclassificados noutra categoria contabilística, e continuam a acompanhar as regras de apresentação e de valorização dos títulos de transação até à sua saída do balanço por cessão, reembolso integral ou passagem para perdas.

Em situações excepcionais de mercado necessitando de uma mudança de estratégia, os títulos de transação podem ser reclassificados nas categorias «Títulos de investimento» ou «Títulos a vencimento» em função da nova estratégia de detenção adoptada.

Da mesma forma, quando os títulos de transação de rendimento fixo já não são, posteriormente à sua aquisição, negociáveis num mercado ativo e se o estabelecimento tem a intenção e a capacidade de os deter num futuro previsível ou até ao seu vencimento, podem ser transferidos para as categorias «Títulos de investimento» ou «Títulos a vencimento».

As disposições de cada categoria visada são aplicáveis à data da transferência.

Se as características do mercado no qual os títulos de transação foram adquiridos evoluem de tal modo que este mercado não possa ser mais considerado como ativo, o valor de reavaliação dos títulos visados é determinado utilizando técnicas de valorização que têm em conta novas características do mercado.

TÍTULOS DE INVESTIMENTO
São contabilizados em títulos de investimento os títulos que não estão inscritos em nenhuma das outras categorias existentes.

As obrigações e os outros títulos ditos de rendimento fixo são avaliados ao preço mais baixo de aquisição (fora juros corridos não vencidos) ou do valor provável de negociação. Este é geralmente determinado por referência à cotação da bolsa. Os juros corridos são contabilizados em demonstração de resultados na rubrica «Juros e proveitos assimilados sobre obrigações e outros títulos de rendimento fixo».

A diferença eventual entre o preço de aquisição e o preço de reembolso dos títulos de investimento de rendimento fixo adquiridos no mercado secundário é registada no resultado segundo o método atuarial, durante o período de vida residual dos títulos. No balanço, o valor contabilístico dos títulos é assim progressivamente ajustado ao valor de reembolso.

As ações são avaliadas ao preço mais baixo de aquisição ou do valor provável de negociação. Este é geralmente determinado por referência à cotação de bolsa para as ações cotadas e por referência à quota-parte de capitais próprios pertencente ao BNP Paribas SA, calculado a partir das informações disponíveis mais recentes para as ações não cotadas. Os dividendos encaixados são contabilizados na demonstração de resultados no momento do seu recebimento na rubrica «Rendimentos dos títulos de rendimento variável».

O preço de custo dos títulos de investimento cedidos é calculado segundo o método «FIFO». As mais-valias e menos-valias de cessão são registadas na rubrica «Proveitos líquidos sobre operações ligadas às carteiras de investimento e assimilados» da demonstração de resultados, assim como as depreciações de títulos dotadas ou recuperadas.

No caso de situações excepcionais necessitando de uma mudança de estratégia ou quando os títulos já não são negociáveis num mercado ativo, os títulos classificados na categoria «Títulos de investimento» podem ser transferidos na categoria «Títulos a vencimento» e devem ser identificados no seio desta carteira. Estes títulos são então contabilizados segundo as disposições relativas à categoria «Títulos a vencimento».

TÍTULOS DA ATIVIDADE DE CARTEIRA
Dependem de uma atividade de carteira, os investimentos realizados de forma regular tendo por único objectivo, de daí retirar proveito em capital a médio prazo sem intenção de investir duradouramente no desenvolvimento do fundo de comércio da empresa emissora. É nomeadamente o caso dos títulos detidos no âmbito de uma atividade de capital risco.

Os títulos da atividade de carteira são contabilizados individualmente ao mais baixo do seu custo histórico ou do seu valor de uso. O valor de uso é determinado tendo em conta as perspectivas gerais de evolução do emissor e do horizonte de detenção. O valor de uso dos títulos cotados é determinado por referência à cotação sobre um período de um mês.

TÍTULOS A VENCIMENTO
Os títulos de rendimento fixo acompanhados de um determinado vencimento (nomeadamente as obrigações, os títulos do mercado interbancário, as obrigações do Tesouro e outros títulos de créditos negociáveis) são contabilizados em «Títulos a vencimento» quando existe a intenção e a capacidade de os conservar até ao seu vencimento.

As obrigações entrando nesta categoria são objecto de uma cobertura ou de uma operação de taxas de juro sobre a sua duração residual.

A diferença eventual entre o preço de aquisição e o preço de reembolso dos títulos a vencimento é registado no resultado segundo o método atuarial, sobre a duração residual dos títulos. No balanço, o valor contabilístico dos títulos é assim progressivamente ajustado ao valor de reembolso.

Os juros aferentes a estes títulos são contabilizados na demonstração de resultados na rubrica «Juros e proveitos assimilados sobre obrigações e outros títulos de rendimento fixo».

Uma depreciação é constituída quando a degradação da qualidade da assinatura dos emissores é susceptível de comprometer o reembolso dos títulos no seu vencimento.

Em caso de cessão de títulos ou de transferências para outra categoria, por um montante significativo em relação ao montante total dos outros títulos a vencimento detidos, a classificação nesta categoria já não é autorizada pelo período em curso e durante os dois exercícios seguintes. Todos os títulos detidos e classificados em «Títulos a vencimento» são então reclassificados na categoria «Títulos de investimento».

Quando, nos casos de situações excepcionais de mercado necessitando de uma mudança de estratégia, títulos de transação e de investimento foram transferidos nesta categoria, as cessões realizadas antes do vencimento destes títulos a vencimento, se estas estão ligadas ao facto que tornam a ser negociáveis num mercado ativo, não provocam a aplicação da regra de reclassificação dos outros títulos detidos descrita no parágrafo anterior.

TÍTULOS DE PARTICIPAÇÃO, OUTROS TÍTULOS DETIDOS A LONGO PRAZO E PARTES NAS EMPRESAS LIGADAS
Os títulos de participação são constituídos por participações para as quais o BNP Paribas SA dispõe de uma influência notável sobre os órgãos de

administração das empresas emissoras e das participações apresentando um carácter estratégico para o desenvolvimento das atividades do BNP Paribas SA. Esta influência é presumida quando a percentagem de controlo do BNP Paribas SA é superior ou igual a 10 %.

Os «Outros títulos detidos a longo prazo» são ações e valores assimilados que o BNP Paribas SA entende deter duradouramente para dai retirar a mais ou menos longo prazo uma rentabilidade satisfatória, sem no entanto intervir na gestão das empresas cujos títulos são detidos, mas com intenção de favorecer o desenvolvimento de relações profissionais duradouras criando uma ligação privilegiada com a empresa emissora.

As partes nas empresas ligadas são constituídas por ações e outros títulos de rendimentos variáveis detidos nas empresas ligadas para as quais o BNP Paribas SA dispõe de um controlo exclusivo, a saber aquelas susceptíveis de serem incluídas por integração global no Grupo.

Os títulos detidos nestas categorias são contabilizados individualmente ao mais baixo do seu valor de aquisição ou do seu valor de uso. O valor de uso é determinado por referência a um método de avaliação multicritérios fundado nos elementos disponíveis tais como a atualização dos fluxos futuros, a soma das partes, o ativo líquido reavaliado e os relatórios comummente utilizados relativos a estes para apreciar as perspectivas de rentabilidade e de realização de cada linha de título. Para os títulos cotados, o valor de uso é considerado pelo menos igual ao custo quando a cotação em Bolsa no fecho não é inferior em mais de 20 % ao custo e que a cotação em Bolsa não é inferior ao custo desde os 12 últimos meses consecutivos. Além desse valor, se a avaliação multicritério faz aparecer que o valor contabilístico deve ser depreciado, o valor de uso é considerado igual à cotação em Bolsa. O mesmo sucede em todo o caso, se a cotação for inferior ao custo há 60 meses consecutivos ou se a cotação em Bolsa for inferior ao custo em mais de 50 % ao custo ou ainda se a cotação média sobre 12 meses for inferior em mais de 30% ao custo. As linhas de títulos cotados representando um valor de aquisição inferior a dez milhões de euros podem ser avaliadas, por medida de simplificação, por referência à cotação em Bolsa média de fecho.

As mais ou menos-valias de cessão e os movimentos de dotações ou recuperações de depreciação são registados na rubrica «Proveitos ou perdas sobre ativos imobilizados» da demonstração de resultados.

Os dividendos são registados logo que o seu pagamento tenha sido objecto de uma resolução da Assembleia-geral ou no momento do seu recebimento quando a decisão da Assembleia não é conhecida. São registados na rubrica «Rendimentos dos títulos de rendimento variável».

AÇÕES PRÓPRIAS

As ações próprias detidas pelo BNP Paribas SA são classificadas e avaliadas segundo as modalidades seguintes:

■ as ações detidas, adquiridas no âmbito de um contrato de liquidez assim como aquelas adquiridas no âmbito de operações de arbitragem sobre índices, são inscritas na categoria dos títulos de transação e avaliadas ao preço de mercado;

■ as ações detidas na perspectiva de uma atribuição aos assalariados são inscritas na categoria dos títulos de investimento e avaliadas ao mais baixo do seu valor de mercado e do seu preço de aquisição. A diferença entre o preço de aquisição e o preço de exercício da opção de compra pelos assalariados do BNP Paribas SA (que é nula para as atribuições de ações gratuitas) foi objecto, se necessário, de uma depreciação: a quota-parte das ações atribuídas aos assalariados das filiais do BNP Paribas SA é refaturada a estas no período de aquisição dos direitos.

O regulamento n°2008-17 do Comité da Regulamentação Contabilística publicado a 30 de Dezembro de 2008 modificou as disposições que precedem para que as ações próprias detidas no sentido de uma atribuição aos assalariados sigam as regras de avaliação do regulamento n°2008-15 relativo à contabilização dos planos de opção de compra ou de subscrição de ações e dos planos de atribuição de ações gratuitas aos assalariados, que preveem que estas não sejam depreciadas, devido à constituição no passivo de uma provisão determinada em função dos serviços prestados pelos beneficiários. Os regulamentos n°2008-15 e 2008-17 não foram aplicados retroactivamente;

■ as ações detidas com vista à sua anulação ou cuja intenção de detenção não responde em particular a nenhum dos motivos anteriormente mencionados são inscritas em valores imobilizados. As ações destinadas a ser anuladas são mantidas ao seu custo de aquisição. As outras ações são avaliadas ao mais baixo do seu valor de aquisição ou do seu valor de uso.

IMOBILIZAÇÕES

Os imóveis e o material constam pelo custo de aquisição ou pelo custo reavaliado para aqueles que foram objecto de uma reavaliação, em conformidade com as leis de finanças de 1977 e 1978 em França. A diferença de reavaliação sobre bens não amortizáveis, realizada por ocasião destas reavaliações legais, foi incorporada no capital.

As imobilizações são registadas pelo seu custo de aquisição aumentado das despesas diretamente atribuíveis, e dos custos de empréstimo contraído incorrido quando a entrada em serviço das imobilizações é precedida de um período de construção ou de adaptação.

Os softwares desenvolvidos pelo banco, quando estes preenchem os critérios de imobilização são imobilizados pelo seu custo direto de desenvolvimento que inclui as despesas externas e os encargos com o pessoal diretamente afectáveis ao projeto.

Após contabilização inicial, as imobilizações são avaliadas pelo seu custo diminuído do acumulado das amortizações e das perdas eventuais de valor.

As imobilizações são amortizadas segundo o modo linear e sobre a duração de uso esperada do bem. As dotações às amortizações são contabilizadas na rubrica «Dotações às amortizações e às depreciações das imobilizações incorpóreas e corpóreas» da demonstração de resultados.

A fracção das amortizações praticadas que excede a amortização económica, principalmente calculada sobre o modo linear, é registada na rubrica «Provisões regulamentadas: amortizações derrogatórias» no passivo do balanço. Nenhum efeito de imposto é calculado sobre as amortizações derrogatórias.

Quando uma imobilização é composta por vários elementos que podem ser objecto de substituição a intervalos regulares, tendo utilizações diferentes ou procurando vantagens económicas segundo um ritmo diferente, cada elemento é contabilizado separadamente e

cada um dos componentes é amortizado segundo um plano de amortização que lhe é próprio. Esta abordagem por componentes foi escolhida para os imóveis de exploração.

As durações de amortização para os imóveis de escritórios são de 80 e 60 anos para a estrutura dos imóveis de prestígio e os outros imóveis respectivamente, 30 anos para as fachadas, 20 anos para as instalações gerais e técnicas e 10 anos para as remodelações.

Os softwares são amortizados consoante a sua natureza, sobre períodos que não excedem 3 ou 5 anos para os desenvolvimentos essencialmente ligados à produção de serviços prestados à clientela e 8 anos para os desenvolvimentos de infraestrutura.

As imobilizações amortizáveis são além disso objecto de um teste de depreciação quando na data de fecho, eventuais índices de perda de valor são identificados. As imobilizações não amortizáveis são objecto de um teste de depreciação sistemático pelo menos uma vez por ano.

Se um índice de depreciação é identificado, o novo valor recuperável do ativo é comparado ao valor líquido contabilístico da imobilização. Em caso de perda de valor uma depreciação é constatada na demonstração de resultados. A depreciação é recuperada em caso de modificação da estimação do valor recuperável ou de desaparecimento dos índices de depreciação. As depreciações são contabilizadas na rubrica «Dotações às amortizações e às depreciações das imobilizações incorpóreas e corpóreas» da demonstração de resultados.

As mais ou menos-valias de cessão das imobilizações de exploração são registadas na demonstração de resultados na rubrica «Proveitos ou perdas sobre ativos imobilizados».

DÉBITOS COM ESTABELECIMENTOS DE CRÉDITO E CONTAS CREDORAS DA CLIENTELA
Os débitos com estabelecimentos de crédito e a clientela são apresentados em função da sua duração inicial ou da sua natureza: débitos à vista ou a prazo para os estabelecimentos de crédito; contas poupança com regime especial e outros depósitos para a clientela. São incluídas nestas diferentes rubricas, em função da natureza da contrapartida, as operações com acordo de recompra, materializadas por títulos ou valores. Os juros corridos sobre estes débitos são registados no balanço entre os débitos ligados.

DÉBITOS REPRESENTADOS POR UM TÍTULO
Os débitos representados por um título são apresentados em função da natureza do seu suporte: obrigações de caixa, títulos do mercado interbancário, títulos de créditos negociáveis, títulos obrigacionistas e assimilados, à exceção dos títulos subordinados classificados entre as dívidas subordinadas.

Os juros corridos não vencidos ligados a estes títulos são levados a uma conta de débitos ligados em contrapartida da demonstração de resultados.

Os prémios de emissão ou de reembolso dos empréstimos contraídos obrigacionistas são amortizados segundo o método atuarial sobre a duração de vida do empréstimo contraído, as despesas aferentes à sua emissão sendo repartidas linearmente sobre esta mesma duração.

PROVISÕES PARA COMPROMISSOS INTERNACIONAIS
As provisões para compromissos internacionais são constituídas em função da apreciação feita por um lado sobre o risco de não transferência ligado à solvabilidade futura de cada um dos países compondo a base provisionável e por outro lado sobre o risco sistémico de crédito ao qual são expostos os devedores na hipótese de uma degradação contínua e persistente da situação económica e geral dos países compreendidos nesta base. As provisões constituídas ou libertas a título destes riscos são reagrupadas na demonstração de resultados consolidada na rubrica «Custo do risco».

PROVISÕES NÃO LIGADAS A OPERAÇÕES BANCÁRIAS
O BNP Paribas SA constitui provisões de modo a cobrir riscos e encargos nitidamente esclarecidos quanto ao seu objecto, e cujo montante ou vencimento não podem ser fixados de forma precisa. Em conformidade com os textos em vigor, a constituição de tais provisões não ligadas a operações bancárias é subordinada à existência de uma obrigação com um terceiro no fecho, à probabilidade de saída de recursos em benefício deste terceiro e à ausência de contrapartida equivalente esperada deste terceiro.

CUSTO DO RISCO
A rubrica «Custo do risco» compreende os encargos resultantes da manifestação de riscos de contrapartida, litígios e fraudes inerentes à atividade bancária realizada com terceiros. As dotações líquidas às provisões não dependendo de tais riscos são classificadas nas rubricas da demonstração de resultados correspondente à sua natureza.

INSTRUMENTOS FINANCEIROS A PRAZO
Os compromissos sobre instrumentos financeiros a prazo são contratados em diferentes mercados para necessidades de cobertura específica ou global dos ativos e dos passivos ou para efeitos de transação.

Os compromissos relativos a estes instrumentos são registados em extra patrimoniais para o valor nominal dos contratos. O seu tratamento contabilístico depende da estratégia de gestão destes instrumentos.

Instrumentos financeiros derivados detidos para efeitos de cobertura
Os proveitos e encargos relativos aos instrumentos financeiros derivados a prazo utilizados a título de cobertura, afectos desde a origem a um elemento ou a um conjunto homogéneo de elementos identificados, são constatados nos resultados de maneira simétrica à integração dos proveitos e encargos nos elementos cobertos e sob a mesma rubrica contabilística.

Os encargos e proveitos relativos aos instrumentos financeiros a prazo tendo por objecto cobrir e gerir um risco global de taxa de juro são inscritos proporcionalmente ao tempo no resultado.

Instrumentos financeiros derivados detidos para efeitos de transação
Os instrumentos derivados detidos para efeitos de transação podem ser negociados em mercados organizados ou assimilados ou em mercados à vista.

Os instrumentos incluídos numa carteira de transação são avaliados por referência ao seu valor de mercado na data de fecho. Os proveitos ou perdas correspondentes são diretamente levados aos resultados do exercício, quer sejam latentes ou realizados. Estes são inscritos na demonstração de resultados, na rubrica «Proveitos líquidos sobre operações ligadas às carteiras de negociação».

A avaliação do valor de mercado é efectuada:
■ ou por referência ao valor de cotação quando este está disponível;
■ ou a partir de uma técnica de valorização fazendo apelo a métodos de cálculo matemáticos fundados em teorias financeiras reconhecidas, e parâmetros cujo valor é determinado, para alguns, a partir dos preços de transações observados em mercados ativos e para outros, a partir de estimações estatísticas ou outros métodos quantitativos.

Em todos os casos, correções de valor conservadoras são efectuadas de modo a ter em conta os riscos de modelo, de contrapartida ou de liquidez.

Alguns instrumentos complexos, geralmente realizados por medida e pouco líquidos e resultando da combinação sintética de instrumentos, são avaliados com modelos de avaliação utilizando parâmetros em parte não observáveis num mercado ativo.

A margem realizada durante a negociação destes instrumentos financeiros complexos foi imediatamente contabilizada em resultado para as operações iniciadas até 31 de Dezembro de 2004.

Para as operações iniciadas a partir de 1 de Janeiro de 2005, a margem realizada durante a negociação destes instrumentos financeiros complexos é diferida e recuperada no resultado durante o período de inobservabilidade antecipada

dos parâmetros de valorização. Quando os parâmetros não observáveis na origem passam-no a ser ou quando a valorização pode ser justificada por comparação com a de transações recentes e similares operadas num mercado ativo, a parte da margem ainda não reconhecida é então contabilizada no resultado.

Outras operações de transação sobre instrumentos financeiros derivados
Os resultados relativos aos contratos negociados à vista constituindo posições abertas isoladas são registados na demonstração de resultados no termo dos contratos ou proporcionalmente ao tempo, consoante a natureza do instrumento. As perdas latentes eventuais são objecto de uma provisão para riscos por conjuntos homogéneos de contratos.

IMPOSTO SOBRE AS SOCIEDADES
O imposto sobre os lucros constitui um encargo do período ao qual se reportam os proveitos e encargos, qualquer que seja a data do seu pagamento efetivo. Quando o período durante o qual os proveitos e encargos concorrem para o resultado contabilístico não coincide com aquele durante o qual os proveitos são impostos e os encargos deduzidos, o BNP Paribas SA contabiliza um imposto diferido, determinado segundo o método do resultado transitado variável tomando por base a totalidade das diferenças temporárias entre os valores contabilísticos e fiscais dos elementos do balanço e as taxas de tributação aplicáveis no futuro deste que tenham sido votadas. Os impostos diferidos ativos são objecto de um registo contabilístico tendo em conta a probabilidade de recuperação ligada a estes.

PARTICIPAÇÃO DOS ASSALARIADOS
Em conformidade com a regulamentação francesa, o BNP Paribas SA regista o montante da participação na demonstração de resultados do exercício a título do qual o direito dos assalariados nasceu. A dotação é inscrita na rubrica «Encargos com o pessoal».

VANTAGENS BENEFICIANDO O PESSOAL
As vantagens consentidas ao pessoal do BNP Paribas são classificadas em quatro categorias:

- as indemnizações de fim de contrato de trabalho pagas nomeadamente no âmbito de planos de cessação antecipada de atividade;
- as vantagens a curto prazo, tais como os salários, os subsídios anuais, o interesse, a participação, os acréscimos;
- as vantagens a longo prazo, que compreendem as licenças com vencimento (a conta poupança tempo) e os prémios ligados à antiguidade, certas remunerações diferidas pagas em numerário;
- as vantagens posteriores ao emprego, constituídas nomeadamente em França pelos complementos de reforma bancária pagos pelas Caixas de reforma do BNP Paribas SA, os prémios de fim de carreira, e no estrangeiro por regimes de reforma alguns apoiados por fundos de pensões.

Indemnizações de fim de contrato de trabalho
As indemnizações de fim de contrato de trabalho resultam da vantagem concedida aos membros do pessoal durante a rescisão pelo BNP Paribas SA do contrato de trabalho antes da idade legal da reforma ou da decisão de membros do pessoal de sair voluntariamente em troca de uma indemnização. As indemnizações de fim de contrato de trabalho exigíveis mais de doze meses após a data de fecho são alvo de uma atualização.

Vantagens a curto prazo
A empresa contabiliza um encargo quando esta utilizou os serviços prestados pelos membros do pessoal em contrapartida das vantagens que lhes foram consentidas.

Vantagens a longo prazo
As vantagens a longo prazo designam as vantagens, diferentes das vantagens posteriores ao emprego e as indemnizações de fim de contrato de trabalho, que não são devidas integralmente nos doze meses a seguir ao fim do exercício durante o qual os membros do pessoal prestaram os serviços correspondentes. O método de avaliação atuarial é similar ao que se aplica às vantagens posteriores ao emprego com prestações definidas, mas as diferenças atuariais são contabilizadas imediatamente tal como o efeito ligado a eventuais modificações de regime.

São nomeadamente visadas por esta categoria as remunerações pagas em numerário e diferidas em mais de doze meses, que são provisionadas nas contas dos exercícios durante os quais o assalariado presta os serviços correspondentes. Quando estas remunerações variáveis diferidas são submetidas a uma condição de aquisição ligada à presença, os serviços são presumidos recebidos no período de aquisição e o encargo de remuneração correspondente é inscrito, proporcionalmente ao tempo neste período, em encargos com o pessoal em contrapartida de uma dívida. O encargo é revisto para ter em conta a não realização das condições de presença ou de desempenho, e para as remunerações diferidas indexadas à cotação da ação BNP Paribas, a variação de valor do título.

Na ausência de condição de presença, a remuneração variável diferida é provisionada imediatamente sem exposição nas contas do exercício ao qual diz respeito; o passivo é a seguir reestimado a cada fecho em função das eventuais condições de desempenho e para as remunerações diferidas indexadas à cotação da ação BNP Paribas, da variação de valor do título, e isto até ao seu pagamento.

Vantagens posteriores ao emprego

As vantagens posteriores ao emprego das quais beneficiam os assalariados do BNP Paribas SA em França e no estrangeiro resultam de regimes de descontos definidos e de regimes de prestações definidas.

Os regimes qualificados de "regimes de descontos definidos" como a *Caisse Nationale d'Assurance Vieillesse* que paga uma pensão de reforma aos assalariados franceses do BNP Paribas SA assim como os regimes de reforma nacionais complementares e interprofissionais, não são representativos de um compromisso para a empresa e não são alvo de qualquer provisão. O montante dos descontos chamados durante o exercício é verificado em encargos.

Apenas os regimes qualificados de "regimes de prestações definidas", ou seja nomeadamente os complementos de reforma pagos pelas Caixas de reforma do BNP Paribas SA e os prémios de fim de carreira, são representativos de um compromisso a cargo da empresa que dá lugar a avaliação e provisionamento.

A classificação numa ou noutra destas categorias apoia-se na substância económica do regime para determinar se o BNP Paribas SA é impelido ou não, pelas cláusulas de uma convenção ou por uma obrigação implícita, de assegurar as prestações prometidas aos membros do pessoal.

As vantagens posteriores ao emprego com prestações definidas são alvo de avaliações atuariais tendo em conta hipóteses demográficas e financeiras. O montante provisionado do compromisso é determinado utilizando as hipóteses atuariais escolhidas pela empresa e aplicando o método das unidades de crédito projetadas. Este método de avaliação considera um certo número de parâmetros tais como hipóteses demográficas, de saídas antecipadas, de aumentos dos salários e taxa de atualização e de inflação. O valor dos ativos eventuais de cobertura é a seguir deduzido do montante do compromisso.

A medida da obrigação resultante de um regime e do valor dos seus ativos de cobertura pode evoluir fortemente de um exercício para o outro em função de mudanças de hipóteses atuariais e provocar diferenças atuariais. O BNP Paribas SA aplica a metodologia dita "do corredor" para contabilizar as diferenças atuariais sobre estes compromissos. Este método autoriza a só reconhecer, a partir do exercício seguinte e de forma repartida sobre a duração residual média da atividade dos membros do pessoal, a fracção das diferenças atuariais que excede o mais elevado dos dois valores seguintes: 10% do valor atualizado da obrigação bruta ou 10% do valor de mercado dos ativos de cobertura do regime no fim do exercício anterior.

As consequências das modificações de regimes relativos aos serviços passados são reconhecidas em resultado sobre a duração de aquisição completa dos direitos sobre os quais incidiram as ditas modificações.

O encargo anual contabilizado em encargos com o pessoal a título dos regimes com prestações definidas é representativo dos direitos adquiridos durante o período por cada trabalhador correspondente ao custo dos serviços prestados, do custo financeiro ligado à atualização dos compromissos, do proveito esperado dos investimentos, da amortização das diferenças atuariais e dos custos dos serviços passados resultantes das eventuais modificações de regimes, assim como das consequências das reduções e das liquidações eventuais de regimes.

REGISTO DOS PROVEITOS E ENCARGOS

Os juros e comissões assimilados são contabilizados pelo seu montante corrido, constatado proporcionalmente ao tempo. As comissões assimiladas aos juros compreendem nomeadamente certas comissões recebidas quando estas são incorporadas na remuneração dos empréstimos concedidos (participação, compromisso, despesas de processo). Os custos marginais de transação que o Banco suporta por ocasião da outorga ou da aquisição de um concurso são igualmente alvo de um alargamento sobre o período de duração efetiva do crédito.

A primeira aplicação em 1 de janeiro de 2010 do regulamento n° 2009-03 do Comité da Regulamentação Contabilística relativo à contabilização das comissões recebidas por um estabelecimento de crédito e dos custos marginais de transação por ocasião da outorga ou da aquisição de um concurso não teve incidências significativas sobre as contas.

As comissões não assimiladas a juros e correspondendo a prestações de serviço são registadas na data de realização da prestação ou de forma proporcional sobre a duração do serviço prestado quando este é contínuo.

OPERAÇÕES EM DIVISAS

As posições de câmbio são, de um modo geral, avaliadas pelas cotações oficiais de fim de período. Os lucros e as perdas de câmbio resultando das operações correntes concluídas em divisas são registados na demonstração de resultados.

As diferenças de câmbio resultando da conversão dos ativos em divisas detidas de forma duradoura, compreendendo os outros títulos detidos a longo prazo, as dotações das sucursais e os títulos das filiais e participações estrangeiras, expressas em divisas e financiadas em euros, são inscritos em contas de diferenças de conversão ligadas às contas de balanço registando estes diferentes ativos.

As diferenças de câmbio resultando da conversão dos ativos em divisas detidos de forma duradoura, compreendendo os outros títulos detidos a longo prazo, as dotações das sucursais e os títulos das filiais e participações estrangeiras, expressos e financiados em divisas, são contabilizados de maneira simétrica às diferenças de câmbio dos financiamentos correspondentes.

CONVERSÃO DAS CONTAS EM DIVISAS ESTRANGEIRAS

Todos os elementos de ativo e de passivo, monetários ou não monetários, das sucursais estrangeiras expressos em divisas são convertidos à cotação do câmbio em vigor na data de fecho do exercício. A diferença resultando da conversão das dotações em capital das sucursais estrangeiras é registado nas contas de regularização.

Nota 2. NOTAS RELATIVAS À DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS DO EXERCÍCIO 2010

2.a MARGEM DE JUROS

O BNP Paribas SA apresenta sob as rubricas "Juros e proveitos assimilados" e "Juros e encargos assimilados" a remuneração determinada dos instrumentos financeiros avaliados pelo custo amortizado, e a remuneração dos instrumentos financeiros em valor de mercado que não respondem à definição de um instrumento derivado. A variação de valor calculada fora juros corridos sobre estes instrumentos financeiros em valor de mercado é contabilizada sob a rubrica "Proveitos ou perdas sobre operações das carteiras de negociação".

Os proveitos e encargos de juros sobre os derivados de cobertura são apresentados com os rendimentos dos elementos para a cobertura dos riscos dos quais estes contribuem.

Em milhões de euros	Exercício 2010		Exercício 2009	
	Proveitos	**Encargos**	**Proveitos**	**Encargos**
Estabelecimentos de crédito	**5 682**	**(4 878)**	**7 362**	**(6 607)**
Contas à vista, empréstimos concedidos e empréstimos contraídos	4 911	(3 902)	5 728	(4 753)
Títulos recebidos (dados) em pensão entregue	683	(977)	1 526	(1 854)
Empréstimos subordinados concedidos	87		108	
Clientela	**9 092**	**(4 186)**	**9 543**	**(3 780)**
Contas à vista, empréstimos concedidos e contas a prazo	8 860	(3 861)	9 095	(3 223)
Títulos recebidos (dados) em pensão entregue	200	(326)	410	(557)
Empréstimos subordinados concedidos	32		38	
Locação financeira	**19**	**(17)**	**23**	**(20)**
Débitos representados por um título	**873**	**(4 491)**	**789**	**(5 208)**
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo	**5 850**		**5 792**	
Títulos de transação	1 453		1 950	
Títulos de investimento	3 940		3 092	
Títulos a vencimento	456		477	
Títulos de desenvolvimento industrial dependendo da gestão colectiva dos *Livrets de Développement Durable*			273	
Instrumentos de macrocobertura	**-**	**(1 688)**		**(1 996)**
PROVEITOS E ENCARGOS DE JUROS	**21 516**	**(15 261)**	**23 509**	**(17 611)**

2.b RENDIMENTOS DOS TÍTULOS DE RENDIMENTO VARIÁVEL

Em milhões de euros	**Exercício 2010**	**Exercício 2009**
Títulos de investimento e assimilados	63	98
Participações e outros títulos detidos a longo prazo	278	292
Partes nas empresas ligadas	1 454	1 867
RENDIMENTOS DOS TÍTULOS DE RENDIMENTO VARIÁVEL	**1 796**	**2 257**

6 INFORMAÇÕES SOBRE AS CONTAS SOCIAIS
Notas anexas às Situações Financeiras das contas sociais

2.c COMISSÕES

Em milhões de euros	Exercício 2010		Exercício 2009	
	Proveitos	**Encargos**	**Proveitos**	**Encargos**
Operações bancárias e financeiras	**2 472**	**(796)**	**2 290**	**(1 191)**
Operações com a clientela	2 012	(134)	1 722	(136)
Outros	461	(663)	568	(1 055)
Prestações de serviços financeiros	**2 406**	**(250)**	**2 191**	**(227)**
PROVEITOS E ENCARGOS DE COMISSÕES	**4 878**	**(1 047)**	**4 481**	**(1 418)**

2.d CUSTO DO RISCO, PROVISÕES PARA CRÉDITOS DUVIDOSOS OU RISCOS

O custo do risco cobre o encargo das depreciações constituídas a título do risco de crédito inerente à atividade de intermediação do BNP Paribas SA assim como das depreciações eventualmente constituídas em caso de risco de incumprimento confirmado de contrapartidas de instrumentos financeiros derivados negociados à vista.

Em milhões de euros	Exercício 2010	Exercício 2009
Dotações ou reposições líquidas às provisões do exercício	(1 188)	(2 335)
Clientela e estabelecimentos de crédito	(954)	(1 790)
Compromissos por assinatura	(114)	(84)
Títulos	(25)	(303)
Créditos arriscados e assimilados	37	(97)
Instrumentos financeiros das atividades de mercado	(132)	(61)
Créditos incobráveis não cobertos por provisões	(145)	(91)
Recuperação sobre créditos amortizadas	44	47
CUSTO DO RISCO	**(1 289)**	**(2 379)**

Em milhões de euros	Exercício 2010	Exercício 2009
Saldo em 1 de Janeiro	7 837	6 433
Dotações ou reposições líquidas às provisões do exercício	1 188	2 335
Amortização de créditos irrecuperáveis anteriormente provisionados	(968)	(1 018)
Variação das paridades monetárias e diversos	1 160	87
PROVISÕES PARA CRÉDITOS DUVIDOSOS OU RISCOS	**9 217**	**7 837**

As provisões decompõem-se da seguinte forma:

Em milhões de euros	Exercício 2010	Exercício 2009
Provisões deduzidas do ativo	8 354	7 092
Relativas aos créditos sobre os estabelecimentos de crédito *(nota 3.a)*	653	371
Relativas aos créditos sobre a clientela *(nota 3.b)*	6 876	5 699
Relativas às operações de locação financeira	4	
Relativas aos títulos	326	427
Relativas aos instrumentos financeiros das atividades de mercado	495	595
Provisões inscritas no passivo (nota 3. j.)	863	745
Relativas aos compromissos por assinatura	720	578
Relativas aos créditos arriscados e assimilados	144	167
PROVISÕES PARA CRÉDITOS DUVIDOSOS OU RISCOS	**9 217**	**7 837**

6 INFORMAÇÕES SOBRE AS CONTAS SOCIAIS
Notas anexas às Situações Financeiras das contas sociais

2.e PROVEITOS OU PERDAS SOBRE ATIVOS IMOBILIZADOS

Em milhões de euros	Exercício 2010		Exercício 2009	
	Proveitos	Encargos	Proveitos	Encargos
Participações e outros títulos detidos a longo prazo	391	(771)	647	(650)
Cessões	48	(52)	229	(51)
Provisões	343	(719)	418	(599)
Partes nas empresas ligadas	1 186	(550)	464	(867)
Cessões	1 068	(3)	399	(42)
Provisões	118	(547)	65	(825)
Imobilizações de exploração	90	(2)	4	(2)
TOTAL	1 667	(1 323)	1 115	(1 519)
PERDAS LÍQUIDAS SOBRE ATIVOS IMOBILIZADOS	**343**			**(404)**

2.f IMPOSTO SOBRE OS LUCROS

Em milhões de euros	Exercício 2010	Exercício 2009
Impostos correntes do exercício	(291)	14
Impostos diferidos do exercício	173	(554)
IMPOSTO SOBRE OS LUCROS	**(118)**	**(540)**

Nota 3. NOTAS RELATIVAS AO BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2010

3.a CRÉDITOS E DÉBITOS COM ESTABELECIMENTOS DE CRÉDITO

Em milhões de euros	31 Dezembro 2010	31 Dezembro 2009
Empréstimos concedidos e créditos	216 268	235 048
Contas à vista devedoras	8 069	9 471

Contas a prazo e empréstimos concedidos	202 779	220 569
Empréstimos concedidos subordinados	5 420	5 008
Títulos e valores recebidos com acordo de recompra	**121 085**	**120 765**
EMPRÉSTIMOS CONCEDIDOS E CRÉDITOS SOBRE ESTABELECIMENTOS DE CRÉDITO ANTES DA DEPRECIAÇÃO	**337 354**	**355 813**
nomeadamente créditos ligados	*1 040*	*1 302*
Depreciações relativas aos créditos sobre estabelecimentos de crédito (nota 2.d)	**(653)**	**(371)**
EMPRÉSTIMOS CONCEDIDOS E CRÉDITOS SOBRE ESTABELECIMENTOS DE CRÉDITO LÍQUIDOS DE DEPRECIAÇÃO	**336 700**	**355 813**

Em milhões de euros	**31 Dezembro 2010**	**31 Dezembro 2009**
Depósitos e empréstimos contraídos	**229 498**	**247 709**
Contas à vista credoras	18 058	19 044
Contas a prazo e empréstimos contraídos	211 440	228 665
Títulos e valores concedidos com acordo de recompra	**135 935**	**137 395**
DÉBITOS COM ESTABELECIMENTOS DE CRÉDITO	**365 432**	**385 104**
nomeadamente débitos ligados	*985*	*1 076*

6 INFORMAÇÕES SOBRE AS CONTAS SOCIAIS
Notas anexas às Situações Financeiras das contas sociais

3.b OPERAÇÕES COM A CLIENTELA

Em milhões de euros	**31 Dezembro 2010**	**31 Dezembro 2009**
Empréstimos concedidos e créditos	**322 274**	**286 335**
Créditos comerciais	2 286	1 519
Contas à vista devedoras	10 823	10 456
Créditos de tesouraria	66 652	59 630
Créditos à habitação	69 742	61 807
Créditos ao equipamento	51 117	48 511
Créditos à exportação	17 175	15 389
Outros créditos à clientela	101 260	86 595
Empréstimos subordinados concedidos	3 220	2 428
Títulos e valores recebidos com acordo de recompra	**50 374**	**29 594**
OPERAÇÕES COM A CLIENTELA ANTES DA DEPRECIAÇÃO - ATIVO	**372 648**	**315 928**
das quais créditos ligados	*694*	*654*
das quais créditos elegíveis ao refinanciamento do Banco de França	*236*	*139*
das quais créditos duvidosos	*5 137*	*4 378*
das quais créditos duvidosos comprometidos	*5 339*	*4 501*
das quais créditos sobre capitais reestruturados	*53*	*37*
Depreciações relativas aos créditos sobre a clientela (nota 2.d)	(6 876)	**(5 697)**
OPERAÇÕES COM A CLIENTELA LIQUIDAS DE DEPRECIAÇÃO - ATIVO	**365 772**	**310 232**

O total dos empréstimos concedidos e créditos sobre a clientela, distribuído por contrapartida declina-se da seguinte forma:

Em milhões de euros, em	**31 Dezembro 2010**			**31 Dezembro 2009**		
	Capitais sãos	**Capitais duvidosos**	**Total**	**Capitais sãos**	**Capitais duvidosos**	**Total**
Clientela financeira	9 838	766	10 604	20 813	506	21 319
Empresas	215 257	3 282	218 539	179 786	2 985	182 771
Empresários	12 666	344	13 010	10 945	191	11 136
Particulares	63 952	773	64 725	58 723	703	59 426
Outros não financeiros	8 513	8	8 521	5 976	10	5 986
TOTAL DOS EMPRÉSTIMOS CONCEDIDOS E CRÉDITOS LÍQUIDOS DE DEPRECIAÇÃO	**310 226**	**5 173**	**315 398**	**276 243**	**4 395**	**280 638**

Em milhões de euros, em	**31 Dezembro 2010**	**31 Dezembro 2009**
Depósitos	**263 618**	**243 636**
Contas à vista credoras	69 584	57 528
Contas a prazo	147 864	143 041
Contas poupança com regime especial	46 170	43 067
das quais contas poupança com regime especial à vista	*33 726*	*30 997*

Títulos concedidos com acordo de recompra	60 760	46 963
OPERAÇÕES COM A CLIENTELA - PASSIVO	**324 378**	**290 599**
nomeadamente débitos ligados	*871*	*721*

6 INFORMAÇÕES SOBRE AS CONTAS SOCIAIS
Notas anexas às Situações Financeiras das contas sociais

3.c TÍTULOS DETIDOS

Em milhões de euros, em	31 Dezembro 2010		31 Dezembro 2009	
	Valor líquido contabilístico	Valor de mercado	Valor líquido contabilístico	Valor de mercado
Transação	78 345	78 345	58 668	58 668
Investimento	54 715	54 852	53 406	54 468
dos quais provisões	*(1 414)*		*(451)*	
A vencimento	3 172	3 299	3 175	3 396
TÍTULOS PÚBLICOS E VALORES ASSIMILADOS	**136 232**	**136 497**	**115 249**	**116 532**
dos quais créditos representativos de títulos emprestados	*15 883*		*7 211*	
dos quais diferenças de aquisição	*1 159*		*727*	
Transação	71 386	71 386	77 036	77 036
Investimento	19 642	20 269	20 397	20 713
dos quais provisões	*(972)*		*(791)*	
A vencimento	4 789	4 942	6 254	7 047
dos quais provisões	*(144)*		*(164)*	
OBRIGAÇÕES E OUTROS TÍTULOS DE RENDIMENTO FIXO	**95 816**	**96 597**	**103 687**	**104 796**
dos quais títulos não cotados	*12 648*	*12 998*	*13 417*	*14 194*
dos quais créditos ligados	*1 624*		*1 527*	
dos quais créditos representativos de títulos emprestados	*2 579*		*6 112*	
dos quais diferenças de aquisição	*(92)*		*(44)*	
Transação	6 519	6 519	3 541	3 541
Investimento	2 198	2 383	2 702	3 032
dos quais provisões	*(248)*		*(303)*	
AÇÕES E OUTROS TÍTULOS DE RENDIMENTO VARIÁVEL	**8 717**	**8 902**	**6 243**	**6 573**
dos quais títulos não cotados	*2 306*	*2 460*	*1 780*	*1 972*
dos quais créditos representativos de títulos emprestados	*2 639*		*2 056*	
Participações	4 210	5 667	4 772	5 864
das quais provisões	*(940)*		*(320)*	
Outros títulos detidos a longo prazo	714	821	750	780
dos quais provisões	*(120)*		*(114)*	
PARTICIPAÇÕES E OUTROS TÍTULOS DETIDOS A LONGO PRAZO	**4 924**	**6 488**	**5 522**	**6 644**
dos quais títulos não cotados	*1 698*	*2 930*	*1 704*	*2 770*
Partes nas empresas ligadas	55 266	83 412	51 605	73 122
das quais provisões	*(1 809)*		*(1 341)*	
PARTES NAS EMPRESAS LIGADAS	**55 266**	**83 412**	**51 605**	**73 122**

As participações e partes nas empresas ligadas detidas pelo BNP Paribas SA em estabelecimentos de crédito ascendem respectivamente a 1 983 milhões de euros e 27 461 milhões de euros em 31 de Dezembro de 2010 contra 2 064 milhões de euros e 26 484 milhões de euros em 31 de Dezembro de 2009.

6 INFORMAÇÕES SOBRE AS CONTAS SOCIAIS
Notas anexas às Situações Financeiras das contas sociais

3.d AÇÕES PRÓPRIAS

Em milhões de euros, em	31 Dezembro 2010		31 Dezembro 2009
	Valor bruto contabilístico	Valor líquido contabilístico	Valor líquido contabilístico
Transação	7	7	6
Investimento	2	0	1
Títulos de participações	61	61	101
AÇÕES PRÓPRIAS	**70**	**68**	**108**

Em 31 de Dezembro de 2010, o BNP Paribas SA detém 27 817 ações registadas em títulos de investimento e destinadas à atribuição de ações gratuitas aos membros do pessoal do Grupo, à atribuição ou à cessão de ações aos assalariados do Grupo no âmbito da participação nos frutos da expansão da empresa, do plano de acionariado assalariado do Grupo ou do plano poupança empresa. O BNP Paribas SA detém igualmente 990 691 ações registadas em títulos de participação tendo por objectivo de os anular.

Além disso, no âmbito do contrato de liquidez conforme à Carta deontológica reconhecida pela AMF e concluído com Exane BNP Paribas, o BNP Paribas SA detém em 31 de Dezembro de 2010, 149596 ações registadas em título de transação.

Por aplicação da quinta resolução da Assembleia-geral Mista de 13 de Maio de 2010 que anula e substitui a quinta resolução da Assembleia Geral Mista de 13 de Maio de 2009, o BNP Paribas foi autorizado a adquirir, por um preço máximo de compra de 75 euros por ação (contra 68 euros anteriormente), um número de ações não excedendo 10 % do número de ações ordinárias que compõe o capital social do BNP Paribas com vista à sua anulação nas condições definidas pela Assembleia-geral Extraordinária, no sentido de honrar obrigações ligadas à emissão de títulos dando acesso ao capital, a programas de opções de compra de ações, à atribuição de ações gratuitas, à atribuição ou à cessão de ações aos assalariados no âmbito da participação nos frutos da expansão da empresa, de planos de acionariado assalariado ou de planos poupança empresa, e de cobrir qualquer forma de atribuição de ações a favor dos assalariados do BNP Paribas e das empresas controladas exclusivamente pelo BNP Paribas no sentido do artigo L233-16 do Código comercial, para efeito de os conservar e de os entregar ulteriormente para troca ou em pagamento no âmbito de uma operação de crescimento externo, de fusão, de cissão e de contribuição, no âmbito de um contrato de liquidez conforme à Carta deontológica reconhecida pela Autoridade dos Mercados Financeiros e para efeitos de gestão patrimonial e financeira.

Esta autorização foi concedida por um período de dezoito meses.

3.e IMOBILIZAÇÕES FINANCEIRAS

Em milhões de euros	Valores brutos					Provisões					Valores líquidos	
	01/01/2010	Aquisições	Reembolsos e cessões	Transferências e outras variações	31/12/2010	01/01/2010	Dotações	Recuperações	Outras variações	31/12/2010	31 Dez 2010	31 Dez 2009
Títulos de investimento (Nota 3.c.)	9 598	695	(1 774)	(414)	8 105	164	24	(47)	3	144	7 960	9 429
Participações e ATDLT (Nota 3.c.)	5 955	155	(155)	29	5 984	434	694	(73)	5	1 059	4 924	5 522
Partes nas empresas ligadas (Nota 3.c.)	52 946	5 014	(975)	90	57 075	1 342	572	(117)	12	1 809	55 266	51 605
Ações próprias (Nota 3.d.)	101		(40)		61						61	101
IMOBILIZAÇÕES FINANCEIRAS	**68 600**	**5 864**	**(2 945)**	**(295)**	**71 225**	**1 940**	**1 291**	**(237)**	**20**	**3 012**	**68 212**	**66 657**

O regulamento n° 2008-17 de 10 de dezembro de 2008 do Comité da Regulamentação Contabilística permitiu reclassificar os instrumentos inicialmente detidos para fins de transação no seio da carteira de títulos de investimento.

6 INFORMAÇÕES SOBRE AS CONTAS SOCIAIS

Notas anexas às Situações Financeiras das contas sociais

Estas reclassificações foram realizadas no quarto trimestre do ano de 2008 e no primeiro semestre de 2009 e são resumidas no quadro seguinte:

Em milhões de euros, em	Montantes na data da reclassificação		31 Dezembro 2010		31 Dezembro 2009	
	1º semestre 2009	4º semestre 2008	Valor de balanço	Valor de mercado ou de modelo	Valor de balanço	Valor de mercado ou de modelo
Ativos financeiros extraídos da carteiras de transação e reclassificados	**2 760**	**4 404**	**4 232**	**4 248**	**5 125**	**5 138**
Títulos a vencimento	2 760	4 404	4 232	4 248	4 578	4 280

O quadro abaixo apresenta os elementos dos resultados aferentes a estes ativos reclassificados sobre o período, assim como aqueles que teriam sido contabilizados se estes ativos não tivessem sido reclassificados:

Em milhões de euros	Exercício 2010		Exercício 20	
	Realizado	Proforma (1)	Realizado	Proforma (1)

			após reclassificação	antes reclassificação	
Elementos de resultados (antes de impostos)	**217**	**240**	**151**	**(75)**	**615**
Em juros e proveitos assimilados	224	156	250		183
Em proveitos ou perdas sobre operações das carteiras de negociação		84		**(75)**	432
Em proveitos ou perdas sobre ativos imobilizados	(4)		10		
Em custo do risco	(3)		(109)		

(1) Resultados (antes de imposto) que teriam sido os dos instrumentos reclassificados em 2008 e 2009 se a reclassificação não tivesse sido efetuada.
(2) O efeito em resultado (antes de impostos) é distinguido para os instrumentos reclassificados sobre o exercício 2009.

3.f DÉBITOS REPRESENTADOS POR UM TÍTULO

Em milhões de euros	**31 Dezembro 2010**	**31 Dezembro 2009**
Títulos de créditos negociáveis	169 779	149 602
Empréstimos obrigacionistas contraídos	3 405	5 361
Outros débitos representados por um título	762	977
DÉBITOS REPRESENTADOS POR UM TÍTULO	**173 946**	**155 940**
dos quais prémios de emissão não amortizados	*776*	*566*

EMPRÉSTIMOS OBRIGACIONISTAS CONTRAÍDOS

Em 31 de Dezembro de 2010, os empréstimos obrigacionistas contraídos emitidos pelo BNP Paribas SA apresentam, segundo as cláusulas dos contratos de emissão os vencimentos seguintes:

Em milhões de euros	**Ativos em 31/12/2010**	**2011**	**2012**	**2013**	**2014**	**2015**	**2016 a 2020**	**Além De 2020**
Empréstimos obrigacionistas contraídos	3 405	275	525	610	242	1 014	707	32

6 INFORMAÇÕES SOBRE AS CONTAS SOCIAIS
Notas anexas às Situações Financeiras das contas sociais

3.g OUTROS ATIVOS E PASSIVOS

Em milhões de euros, em	**31 Dezembro 2010**	**31 Dezembro 2009**
Instrumentos condicionais comprados	160 925	157 817
Contas de pagamento relativo às operações sobre títulos	3 607	3 650
Impostos diferidos - ativo	1 768	1 488
Outros ativos diversos	23 333	19 394
OUTROS ATIVOS	**189 633**	**182 349**
Instrumentos condicionais vendidos	156 344	156 463
Contas de pagamento relativo às operações sobre títulos	3 431	4 015
Débitos ligados às operações sobre títulos	110 847	82 707
Impostos diferidos - passivo	44	129
Outros passivos diversos (1)	24 338	23 982
OUTROS PASSIVOS	**295 004**	**267 296**

(1) Os débitos fornecedores do BNP Paribas SA Metrópole ascendem, em 31 de Dezembro de 2010, a 22,8 milhões de euros dos quais 93,8% apresentam uma anterioridade inferior a 60 dias.

3.h CONTAS DE REGULARIZAÇÃO

Em milhões de euros, em	**31 Dezembro 2010**	**31 Dezembro 2009**
Reavaliação dos instrumentos derivados e de câmbio	48 262	53 005
Proveitos a receber	8 866	7 447
Contas de recebimento	2 764	2 821
Outros contas de regularização devedoras	13 300	7 642
CONTAS DE REGULARIZAÇÃO – ATIVO	**73 190**	**70 915**
Reavaliação dos instrumentos derivados e de câmbio	46 647	42 261
Proveitos a receber	10 785	9 973
Contas de recebimento	748	906
Outras contas de regularização credoras	2 599	2 255
CONTAS DE REGULARIZAÇÃO – PASSIVO	**60 779**	**55 395**

3.i IMOBILIZAÇÕES DE EXPLORAÇÃO

Em milhões de euros, em	31 Dezembro 2010			31 Dezembro 2009
	Montante bruto	Amort. e provisões	Montante líquido	Montante líquido
Softwares informáticos	1 747	(1 227)	520	482
Outras imobilizações incorpóreas	5 633	(29)	5 604	4 956
IMOBILIZAÇÕES INCORPÓREAS	**7 380**	**(1 256)**	**6 124**	**5 438**
Terrenos e construções	2 132	(636)	1 496	1 474
Equipamento, mobiliário, instalações	1 966	(1 513)	453	506
Outras imobilizações	236		236	220
IMOBILIZAÇÕES CORPÓREAS	**4 334**	**(2 148)**	**2 185**	**2 200**

6 INFORMAÇÕES SOBRE AS CONTAS SOCIAIS
Notas anexas às Situações Financeiras das contas sociais

3.j PROVISÕES

Em milhões de euros, em	31 Dezembro 2009	Dotações	Reposições	Outros variações	31 Dezembro 2010
Provisões para compromissos sociais	483	232	(173)	24	566
Provisões para créditos arriscados e assimilados (nota 2.d)	167	3	(40)	14	144
Provisões para compromissos por assinatura (nota 2.d)	578	191	(77)	28	720
Outros provisões					
ligadas a operações bancárias e assimiladas	832	291	(382)	10	751
não ligadas a operações bancárias	831	147	(128)	41	890
PROVISÕES	**2 891**	**863**	**(800)**	**117**	**3 070**

PROVISÕES PARA RISCOS SOBRE PRODUTOS DE POUPANÇA COM TAXA ADMINISTRADA

Em milhões de euros, em	31 Dezembro 2010	31 Dezembro 2009
Dívidas colectadas a título das contas e dos planos poupança-habitação	**14 171**	**14 003**
dos quais título dos planos poupança-habitação	11 400	11 176
antiguidade superior a 10 anos	*3 764*	*3 385*
antiguidade entre os 4 anos e os 10 anos	*5 752*	*5 221*
antiguidade inferior a 4 anos	*1 884*	*2 570*
Créditos em vida outorgados a título das contas e dos planos poupança-habitação	**515**	**587**
nomeadamente a título dos planos poupança-habitação	126	159
Provisões e assimiladas constituídas a título dos planos poupança-habitação	**226**	**201**
nomeadamente a título dos planos poupança-habitação	203	165
antiguidade superior a 10 anos	*67*	*61*
antiguidade entre os 4 anos e os 10 anos	*102*	*59*
antiguidade inferior a 4 anos	*34*	*45*

VARIAÇÃO DAS PROVISÕES RELATIVAS AOS PRODUTOS DE POUPANÇA COM TAXAS ADMINISTRADAS

Em milhões de euros	Exercício 2010	
	Provisões e assimiladas constituídas a título dos planos poupança-habitação	**Provisões e assimiladas constituídas a título das contas poupança-habitação**
Provisões e assimiladas constituídas em 1 de Janeiro de 2010	**165**	**36**
Dotações às provisões	37	
Reposições de provisões		(12)
Provisões e assimiladas constituídas em 31 de Dezembro de 2010	**203**	**23**

3.k DÍVIDAS SUBORDINADAS

Em milhões de euros, em	**31 Dezembro 2010**	**31 Dezembro 2009**
Dívidas subordinadas reembolsáveis	**11 079**	**14 009**
Dívidas subordinadas perpétuas	**9 925**	**9 985**
Títulos Super Subordinados com Duração Indeterminada	7 750	7 479
Títulos Subordinados com Duração Indeterminada	1 947	2 282
Títulos participativos	228	224
Débitos ligados	**79**	**395**
DÍVIDAS SUBORDINADAS	**21 083**	**24 389**

DÍVIDAS SUBORDINADAS REEMBOLSÁVEIS

Os empréstimos contraídos subordinados reembolsáveis emitidos pelo Grupo são títulos a médio e a longo prazo assimiláveis a débitos de efeito subordinado simples cujo reembolso antes do vencimento contratual interviria, em caso de liquidação da empresa emissora, após os outros credores mas antes dos titulares de empréstimos concedidos participativos e de títulos participativos.

Após acordo do regulador e por iniciativa do emissor, estes podem ser alvo de uma cláusula se reembolso antecipado por reaquisição em Bolsa, oferta pública de compra ou de troca ou à vista quando se trata de emissões privadas.

Os empréstimos contraídos que foram alvo de um investimento internacional, emitido pelo BNP Paribas SA podem ser alvo de um reembolso antecipado do principal e de um pagamento antes do vencimento dos juros pagáveis *in fine*, por iniciativa do emissor, a partir de uma data fixa na nota de emissão (*call option*), ou caso algumas modificações às regras fiscais em vigor impusessem ao emissor no seio do Grupo a obrigação de compensar os portadores das consequências destas modificações. Este reembolso pode intervir mediante um aviso prévio, de 15 a 60 dias consoante o caso, e em todo o caso sob reserva do acordo das autoridades de supervisão bancária.

Em 31 de Dezembro de 2010, o cronograma dos empréstimos subordinados reembolsáveis apresenta-se da seguinte forma:

Em milhões de euros	**Ativos em 31 Dezembro 2010**	**2011**	**2012**	**2013**	**2014**	**2015**	**2016 a 2020**	**Além De 2020**
Dívidas subordinadas reembolsáveis	11 079	304	1 856	670	363	771	6 071	1 044

Dívidas subordinadas perpétuas

Títulos Super Subordinados com Duração Indeterminada

Desde 2005, o BNP Paribas SA procedeu a dezanove emissões perpétuas tomando a forma de Títulos Super Subordinados com Duração Indeterminada, por um montante global de 7 750 milhões em contravalor de euros. Estas emissões oferecem aos subscritores uma remuneração com taxa fixa e podem ser reembolsadas no fim de um período fixo depois em cada data de aniversário do cupão. Em caso de não reembolso no fim deste período, será pago para algumas destas emissões um cupão indexado ao Euribor ou Libor.

A emissão de 2 550 milhões de euros subscrita em Dezembro de 2008 pela Société de Prise de Participation de l'État, foi reembolsada aquando da emissão das ações de preferência em Março de 2009.

O Fortis Banque France, que foi absorvido pelo BNP Paribas SA a 12 de maio de 2010, tinha emitido em dezembro de 2007 Títulos Super Subordinados com Duração Indeterminada no valor de 60 milhões de euros. Esta emissão oferece aos subscritores uma remuneração com taxa variável e poderá ser reembolsada ao fim de 10 anos, depois a cada data aniversário do cupão.

6 INFORMAÇÕES SOBRE AS CONTAS SOCIAIS
Notas anexas às Situações Financeiras das contas sociais

As características destas diferentes emissões são apresentadas no quadro seguinte:

Emissor	**Data de emissão**	**Divisa**	**Montante em divisas na origem**	**Duração**	**Taxa**	**31 Dez 2010**	**31 Dez 2009**
BNP Paribas SA	Junho 2005	USD	1 350 milhões	10 anos	USD Libor 3 meses +1,68 %	1 010	943
BNP Paribas SA	Outubro 2005	EUR	1 000 milhões	6 anos	4,875 %	1 000	1 000
BNP Paribas SA	Outubro 2005	USD	400 milhões	6 anos	6,250 %	299	279
BNP Paribas SA	Abril 2006	EUR	750 milhões	10 anos	Euribor 3 meses + 1,69 %	750	750
BNP Paribas SA	Abril 2006	GBP	450 milhões	10 anos	GBP Libor 3 meses + 1,13 %	525	508
BNP Paribas SA	Julho 2006	EUR	150 milhões	20 anos	Euribor 3 meses + 1,92 %	150	150
BNP Paribas SA	Julho 2006	GBP	325 milhões	10 anos	GBP Libor 3 meses + 1,81 %	379	367
BNP Paribas SA	Abril 2007	EUR	750 milhões	10 anos	Euribor 3 meses + 1,22 %	750	750
BNP Paribas SA	Junho 2007	USD	600 milhões	5 anos	6,50 %	449	419
BNP Paribas SA	Junho 2007	USD	1 100 milhões	30 anos	USD Libor 3 meses + 1,29 %	823	768
BNP Paribas SA	Outubro 2007	GBP	200 milhões	10 anos	GBP Libor 3 meses + 1,85 %	233	226

BNP Paribas SA	Dezembro 2007	EUR	60 (1)	10 anos	Euribor 3 meses + 3,880 %	60	
BNP Paribas SA	Junho 2008	EUR	500 milhões	10 anos	Euribor 3 meses + 3,750 %	500	500
BNP Paribas SA	Setembro 2008	EUR	650 milhões	5 anos	Euribor 3 meses + 4,050 %	650	650
BNP Paribas SA	Setembro 2008	EUR	100 milhões	10 anos	Euribor 3 meses + 3,925 %	100	100
BNP Paribas SA	Dezembro 2009	EUR	2,3 milhões	10 anos	Euribor 3 meses + 3,750 %	2	2
BNP Paribas SA	Dezembro 2009	EUR	17 milhões	10 anos	7,028 %	17	17
BNP Paribas SA	Dezembro 2009	USD	70 milhões	10 anos	USD Libor 3 meses + 3,750 %	52	49
BNP Paribas SA	Dezembro 2009	USD	0,5 milhões	10 anos	7,384 %	1	1
TÍTULOS SUPER SUBORDINADOS COM DURAÇÃO INDETERMINADA						**7 750**	**7 479**

(1) Por absorção do Fortis Banque France a 12 de maio de 2010.

Os juros normalmente devidos sobre os Títulos Super Subordinados com Duração Indeterminada podem não ser pagos se nenhum dividendo tiver sido pago sobre as ações ordinárias do BNP Paribas SA, nem nenhum dividendo sobre os títulos assimilados aos Títulos Super Subordinados com Duração Indeterminada durante o ano anterior. Os cupões não pagos não transitam.

Devido à presença de uma cláusula de absorção de perdas, as modalidades contratuais dos Títulos Super Subordinados com Duração Indeterminada preveem, que em caso de insuficiência de fundos próprios prudenciais – não integralmente compensada por um aumento de capital ou qualquer outra medida equivalente - o nominal dos títulos emitidos possa ser reduzido para servir de nova base de cálculo dos cupões, enquanto a insuficiência não for corrigida e o nominal de origem dos títulos reconstituído. Em caso de liquidação do BNP Paribas e não obstante qualquer redução eventual do nominal de origem dos títulos emitidos, os portadores produzirão os seus créditos pelo seu valor nominal de origem.

6 INFORMAÇÕES SOBRE AS CONTAS SOCIAIS
Notas anexas às Situações Financeiras das contas sociais

Títulos Subordinados com Duração Indeterminada

Os Títulos Subordinados com Duração Indeterminada (TSDI) emitidos pelo banco são obrigações subordinadas "perpétuas" reembolsáveis no momento da liquidação da empresa, após o reembolso de todas as outras dívidas mas antes do dos títulos participativos. Estes não dão qualquer direito aos ativos residuais. As emissões sucessivas de TSDI apresentam-se da seguinte forma:

Emissor	Data de emissão	Divisa	Montante em divisas na origem	Taxa	31 Dez 2010	31 Dez 2009
BNP SA	Outubro 1985	EUR	305 milhões	TMO - 0,25 %	254	254
BNP SA	Setembro 1986	USD	500 milhões	Libor 6 meses + 0,75 %	205	191
BNP Paribas SA	Outubro 2000	USD	500 milhões	9,003 % depois Libor 3 meses + 3,26 %		349
BNP Paribas SA	Outubro 2001	EUR	500 milhões	6,625 % depois Euribor 3 meses + 2,6 %	500	500
BNP Paribas SA	Janeiro 2002	EUR	660 milhões	6,342 % puis Euribor 3 meses + 2,33 %	660	660
BNP Paribas SA	Janeiro 2003	EUR	328 milhões	5,868 % puis Euribor 3 meses + 2,48 %	328	328
TÍTULOS SUBORDINADOS COM DURAÇÃO INDETERMINADA					**1 947**	**2 282**

Para o TSDI emitido em Outubro de 1985, com valor nominal de 305 milhões de euros, o pagamento de juros é obrigatório, excepto se o Conselho de administração decidir diferir esta remuneração quando a Assembleia-geral Ordinária dos acionistas verificou que não existe lucro distribuível, e isto nos doze meses anteriores ao vencimento do pagamento dos juros.

Os outros TSDI emitidos apresentam a particularidade de poderem ser reembolsáveis ao par por antecipação, por iniciativa do emissor, a partir de uma data fixa na nota de emissão, mas após acordo das autoridades de vigilância bancária (call option). Não são acompanhados de nenhuma cláusula de aumento de juro. O pagamento dos juros é obrigatório, excepto se o Conselho de administração decidir diferir esta remuneração quando a Assembleia-geral Ordinária dos acionistas validou a decisão de não proceder a uma distribuição de dividendos, e isto nos doze meses anteriores ao vencimento do pagamento dos juros.

Títulos participativos
Os títulos participativos emitidos pelo banco entre 1984 e 1988 por um montante global de 337 milhões de euros só são reembolsáveis em caso de liquidação da sociedade mas podem ser alvo de reaquisições nas condições previstas pela lei de 3 de Janeiro de 1983. Neste âmbito, procedeu-se em 2004 e em 2007 à reaquisição de 434 267 títulos sobre 2 212 761 títulos emitidos na origem que foram alvo de uma anulação. O pagamento de juros é obrigatório, apesar do Conselho de administração poder diferir a remuneração quando a Assembleia-geral Ordinária dos acionistas estatuindo sobre as contas verifica que não existe lucro distribuível.

Em Dezembro de 2009, estes títulos foram alvo de uma oferta pública associando uma oferta de troca contra Títulos Super Subordinados com Duração Indeterminada e uma oferta de recompra. Esta operação realizou um proveito bruto de 7 milhões de euros sobre o valor contabilístico dos títulos participativos recebidos em troca ou recomprados.

Nota 4. COMPROMISSOS DE FINANCIAMENTO E DE GARANTIA

4.a COMPROMISSOS DE FINANCIAMENTO

Em milhões de euros, em	31 Dezembro 2010	31 Dezembro 2009
Estabelecimentos de crédito	**53 701**	**56 962**
Clientela	**156 559**	**125 175**
Abertura de créditos confirmados	87 209	86 920
Outros compromissos a favor da clientela	69 350	38 255
COMPROMISSOS DE FINANCIAMENTO CONCEDIDOS	**210 259**	**182 137**
Estabelecimentos de crédito	**81 886**	**81 004**
Clientela	**23 380**	**6 550**
COMPROMISSOS DE FINANCIAMENTO RECEBIDOS	**105 266**	**87 554**

4.b COMPROMISSOS DE GARANTIA

Em milhões de euros, em	31 Dezembro 2010	31 Dezembro 2009
Estabelecimentos de crédito	**37 207**	**30 225**
Clientela	**104 725**	**92 707**
COMPROMISSOS DE GARANTIA CONCEDIDOS	**141 933**	**122 932**
Estabelecimentos de crédito	**61 901**	**52 128**
Clientela	**123 540**	**94 216**
COMPROMISSOS DE GARANTIA RECEBIDOS	**185 441**	**146 344**

4.c INSTRUMENTOS FINANCEIROS DADOS OU RECEBIDOS EM GARANTIA

INSTRUMENTOS FINANCEIROS DADOS EM GARANTIA

Em milhões de euros, em	31 Dezembro 2010	31 Dezembro 2009
Instrumentos financeiros (títulos negociáveis e créditos privados) depositados junto dos Bancos Centrais e mobilizáveis a qualquer instante em garantia de operações eventuais de refinanciamento	**74 301**	**76 285**
■ Mobilizados em garantia junto dos Bancos Centrais	15 623	34 917
■ Disponíveis para operações de refinanciamento	58 678	41 368
Outros ativos dados em garantia de operações junto dos estabelecimentos de créditos e da clientela financeira	**65 483**	**51 659**

Em 31 de dezembro de 2010, o banco depositou ou tornou elegíveis para depósito 74 301 milhões de euros (76 285 milhões de euros em 31 de dezembro de 2009) de instrumentos financeiros (títulos negociáveis e créditos privados) junto do Bancos Centrais que são mobilizáveis a qualquer instante em garantia de operações eventuais de refinanciamento, dos quais 50 154 milhões (51 604 milhões de euros em 31 de dezembro de 2009) junto da Banque de France no âmbito do sistema de Gestão Global das Garantias cobrindo as operações de política monetária do Eurosistema e de empréstimos contraídos intradiários. Neste âmbito, o banco tinha mobilizado junto dos Bancos Centrais 15 623 milhões de euros em 31 de dezembro de 2010 (34 917 milhões de euros em 31 de dezembro de 2009) dos quais 7 000 milhões de euros (27 117 milhões de euros em 31 de dezembro de 2009) junto da Banque de France.

Os outros ativos dados em garantia de operações junto dos estabelecimentos de crédito e da clientela financeira dizem respeito nomeadamente a financiamentos do BNPP HL Covered Bonds, da Société de Financement de l'Économie Française e da Caisse de Refinancement de l'Habitat e ascendem a 45 916 milhões de euros em 31 de dezembro de 2010 (39 974 milhões de euros em 31 de dezembro de 2009).

INSTRUMENTOS FINANCEIROS RECEBIDOS EM GARANTIA

Em milhões de euros, em	31 Dezembro 2010	31 Dezembro 2009
Instrumentos financeiros recebidos em garantia	27 025	12 984

Nota 5. REMUNERAÇÕES E VANTAGENS CONCEDIDAS AO PESSOAL

5.a ENCARGOS COM O PESSOAL

Em milhões de euros	**Exercício 2010**	**Exercício 2009**
Salários e tratamentos	**(3 788)**	(3 625)
Encargos sociais e fiscais	**(1 479)**	(1 736)
Participação e Interesse dos assalariados	**(250)**	(190)
TOTAL ENCARGOS COM O PESSOAL	**(5 517)**	**(5 551)**

O efetivo do BNP Paribas SA reparte-se da forma seguinte:

Efetivo, em	**31 Dezembro 2010**	**31 Dezembro 2009**
BNP Paribas Metrópole	**39 523**	37 946
dos quais quadros	*21 319*	*19 653*
Sucursais fora Metrópole	**10 148**	8 855
TOTAL BNP PARIBAS SA	**49 671**	**46 801**

5.b COMPROMISSOS SOCIAIS

Vantagens posteriores ao emprego dependentes de regimes de descontos definidos

Em França, o grupo BNP Paribas desconta para diferentes organismos nacionais e interprofissionais de reformas de base e complementares. O BNP Paribas SA e algumas filiais implementaram, por acordo de empresa, uma reforma por capitalização. A este título, os funcionários beneficiarão no momento da sua saída para a reforma de uma renda que vem acrescer às pensões servidas pelos regimes nacionais.

No estrangeiro, os planos com prestações definidas tendo sido fechados pela maior parte dos países (Estados Unidos, Alemanha, Luxemburgo, Reino Unido, Irlanda, Noruega, Austrália principalmente) aos novos colaboradores, estes vêem-se oferecer o benefício de planos de reforma com descontos definidos. No âmbito destes planos, o compromisso da empresa consiste essencialmente em pagar, ao plano de reforma, uma percentagem do salário anual do beneficiário.

Os montantes pagos a título dos regimes posteriores ao emprego com descontos definidos franceses e estrangeiros são da ordem dos 232 milhões de euros para o exercício 2010 contra 211 milhões de euros para o exercício 2009.

Vantagens posteriores ao emprego dependentes de regimes com prestações definidas

Os regimes com prestações definidas subsistindo em França e no estrangeiro são alvo de avaliações atuariais independentes segundo a metodologia das unidades de crédito projetadas a fim de determinar o encargo correspondente aos direitos adquiridos pelos trabalhadores e às prestações ficando por pagar aos pré-reformados e reformados. As hipóteses demográficas e financeiras utilizadas para estimar o valor atualizado das obrigações e dos ativos de cobertura destes regimes têm em conta as condições económicas próprias a cada país ou empresas do Grupo. A fracção das diferenças atuariais a amortizar, após aplicação do limite convencional de 10% (método do corredor), é calculado separadamente para cada plano com prestações definidas.

As provisões constituídas a título dos regimes posteriores ao emprego com prestações definidas ascendem a 319 milhões de euros em 31 de Dezembro de 2010 (268 milhões de euros em 31 de Dezembro de 2009), dos quais 255 milhões de euros para os compromissos franceses e 64 milhões para os compromissos estrangeiros.

Os excedentes de valor dos ativos de reforma sobre as obrigações ligadas aos regimes correspondentes representam 35 milhões de euros em 31 de dezembro de 2010 (5 milhões em 31 de dezembro de 2009).

Regimes de reforma e outras vantagens ligadas à reforma

Regimes de reforma
Em França, o BNP Paribas atribui um complemento de pensão bancária a título dos direitos adquiridos em 31 de Dezembro de 1993 pelos reformados e os empregados em atividade nesta data. Estes compromissos residuais são cobertos por uma provisão constituída nas contas do Grupo, ou são externalizados junto de companhias de seguros.

Os regimes de reforma com prestações definidas dos quais beneficiavam os quadros superiores do Grupo vindos do BNP, do Paribas e da Compagnie Bancaire, foram todos fechados e transformados em regimes de tipo aditivo. Os montantes atribuídos aos beneficiários, sob reserva da sua presença no Grupo no momento da sua saída para a reforma, foram definitivamente determinados no momento do fecho dos regimes anteriores. Estes regimes de reforma foram externalizados junto de companhias de seguros, no balanço das quais o valor de mercado dos ativos investidos em representação destes regimes se reparte 82 % em obrigações, 9 % em ações e 9 % em imobiliário.

No estrangeiro, os regimes de reforma são fundados, ou sobre a aquisição de uma reforma definida em função do último salário e do número de anos de serviço (Reino Unido), ou sobre a aquisição anual de um capital constitutivo de uma pensão expressa em percentagem do salário anual e remunerada a uma taxa definida (Estados Unidos). A gestão de certos regimes é assegurada por organismos de gestão independentes (Reino Unido). Em 31 de Dezembro de 2010, 84% dos compromissos brutos destes regimes estão concentrados em 6 planos situados no Reino Unido e nos Estados Unidos. O valor de mercado dos ativos destes regimes reparte-se ao nível de 38% em ações, 53% em obrigações, e 9% noutros instrumentos financeiros.

Outras vantagens ligadas à reforma
O pessoal das diferentes empresas do Grupo beneficia de diversas prestações contratuais tais como as indemnizações de saída ou de fim de carreira. Em França, a cobertura destas indemnizações é objecto de um contrato externalizado junto de uma companhia de seguros exterior ao Grupo.

Regimes de ajuda médica posterior ao emprego

Em França, o BNP Paribas já não tem compromisso a título dos regimes de cobertura médica para com os seus reformados.

No estrangeiro, existem vários regimes de cobertura médica para os reformados sendo que os principais se situam nos Estados Unidos. As provisões constituídas a título dos compromissos existentes para com os beneficiários ascendem a 9 milhões de euros em 31 de Dezembro de 2010 contra 6 milhões de euros em 31 de Dezembro de 2009.

Os compromissos existentes a título dos regimes de ajuda médica posterior ao emprego são avaliados utilizando as tabelas de mortalidade em vigor em cada país e as hipóteses de evolução dos custos médicos. Estas hipóteses, baseadas em observações históricas, têm em conta as evoluções futuras estimadas do custo dos serviços médicos resultando em simultâneo do custo das prestações e da inflação.

Indemnizações de fim de contrato de trabalho

O banco favorece em França a saída antecipada fundada no voluntariado de empregados respondendo a certos critérios de elegibilidade. Os encargos ligados aos planos de saída de voluntários são alvo de provisões a título dos pessoais em atividade elegíveis desde que o plano visado tenha sido alvo de um acordo ou de uma proposta de acordo paritária. Os planos em fase de execução em França dizem respeito ao BNP Paribas Metrópole.

Em 31 de Dezembro de 2010, as provisões existentes no seio do BNP Paribas SA a título dos planos de saída voluntária e de pré-reforma ascendem a 5 milhões de euros (5 milhões de euros em 31 de Dezembro de 2009).

6 INFORMAÇÕES SOBRE AS CONTAS SOCIAIS
Notas anexas às Situações Financeiras das contas sociais

Nota 6. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

6.a EVOLUÇÃO DO CAPITAL

Resoluções da Assembleia-geral dos acionistas utilizáveis durante o exercício 2010

As seguintes delegações com validade em 2010, foram concedidas pela Assembleia-geral dos acionistas ao Conselho de administração para proceder a aumentos ou reduções de capital:

Resoluções da Assembleia-Geral dos acionistas		**Utilização feita durante o exercício 2010**
Assembleia-geral Mista de 21 de Maio de 2008 (21ª resolução)	Autorização para proceder à atribuição de ações gratuitas aos assalariados do BNP Paribas e aos assalariados e mandatários sociais das empresas ligadas. *As ações atribuídas poderão ser existentes ou a emitir e representarão no máximo 1,5 % do capital social do BNP Paribas, ou seja menos de 0,5 % por ano.* *Esta autorização foi dada por um período de 38 meses.*	Atribuição de 998 015 ações gratuitas aquando do Conselho de administração de 5 de Março de 2010
Assembleia-geral Mista de 21 de Maio de 2008 (22ª resolução)	Autorização para conceder a certos membros do pessoal e aos mandatários sociais opções de subscrição ou de compra de ações. *Esta autorização incide sobre um número de títulos representando no máximo 3 % do capital social do BNP Paribas, ou seja menos de 1 % por ano. Este limite é global, comum às 21ª e 22ª resoluções da Assembleia-geral Mista de 21 de Maio de 2008.* *Esta autorização foi dada por um período de 38 meses.*	Atribuição de 2 423 700 opções de subscrição aquando do Conselho de administração de 5 de Março de 2010

Assembleia-geral Mista de 13 de Maio de 2009 (5ª resolução)	Autorização dada ao Conselho de administração para implementar um programa de recompra de ações ordinárias pela Sociedade até deter ao máximo 10 % do capital. *As ditas aquisições seriam destinadas a preencher vários objectivos, nomeadamente:* ■ *a atribuição ou a cedência de ações aos assalariados no âmbito da participação no fruto da expansão da Empresa, de planos de acionariado assalariado ou de poupança empresa, de programas de opções de compra de ações, assim como atribuição de ações gratuitas aos membros do pessoal;* ■ *a anulação das ações após autorização da Assembleia-geral (15ª resolução da Assembleia Geral de 13 de Maio de 2009);* ■ *a troca ou o pagamento no intuito de realizar operações de crescimento externo;* ■ *a elaboração de um contrato de liquidez.* *Esta autorização é dada por um período de 18 meses e ficou sem efeito pela 5ª resolução da Assembleia-geral de Mista 21 de Maio de 2010.*	Fora contrato de liquidez, 800 000 ações com valor nominal de 2 euros foram recompradas em março de 2010 No âmbito do contrato de liquidez, 1 809 576 ações com valor nominal de 2 euros foram compradas e 1 806 987 ações com valor nominal de 2 euros foram vendidas durante o ano de 2010
Assembleia-geral Mista de 13 de Maio de 2009 (15ª resolução)	Autorização concedida ao Conselho de administração para reduzir o capital por anulação de ações. *A autorização é dada para anular, numa ou várias vezes, por via de redução do capital social, tudo ou parte das ações que o BNP Paribas detém e que poderia deter, no limite de 10 % do número total de ações compondo o capital social existente na data da operação, por período de 24 meses.* *Delegação de todos os poderes para realizar esta redução de capital, e imputar a diferença entre o valor de compra dos títulos anulados e o seu valor nominal aos prémios e reservas disponíveis, incluindo na reserva legal de 10 % do capital anulado.* *Esta autorização foi dada por um período de 18 meses e ficou sem efeito* pela 20ª resolução da Assembleia-geral Mista de 12 de Maio de 2010.	600 000 ações com valor nominal de 2 euros foram anuladas a 30 março de 2010
Assembleia Geral Mista de 12 de maio de 2010 (3ª resolução)	Decisão da Assembleia Geral de propor aos acionistas um dividendo pagável em numerário ou em ações novas. *O pagamento do dividendo em ações novas teve por consequência aumentar o capital de 18 320 436 euros, ou seja 9 160 218 ações.* *Esta operação realizou um prémio de emissão de 401 858 763,66 euros.*	9 160 218 ações novas com valor nominal de 2 euros foram emitidas a 15 de junho de 2010

6 INFORMAÇÕES SOBRE AS CONTAS SOCIAIS

Notas anexas às Situações Financeiras das contas sociais

Resoluções da Assembleia-Geral dos acionistas		**Utilização feita durante o exercício 2010**
Assembleia Geral Mista de 12 de maio de 2010 (5ª resolução)	Autorização dada ao Conselho de administração para implementar um programa de recompra de ações pela Sociedade até deter ao máximo 10 % do capital. *As ditas aquisições de ações seriam destinadas a preencher vários objetivos, nomeadamente:* ■ *A atribuição ou a cedência de ações aos assalariados no âmbito da participação no fruto da expansão da Empresa, de planos de acionariado assalariado ou poupança empresa, de programas de opções de compra de ações, assim como a atribuição de ações gratuitas aos membros do pessoal;* ■ *A anulação das ações após autorização da Assembleia Geral (20ª resolução da Assembleia Geral de 12 de maio de 2010);* ■ *A troca ou o pagamento no intuito de realizar operações de crescimento externo;* ■ *A realização de um contrato de liquidez.* *Esta autorização foi dada por um período de 18 meses e substitui-se àquela concedida pela 5ª resolução da Assembleia Geral Mista de 13 de maio de 2009.*	Não foi feito uso desta resolução
Assembleia Geral Mista de 12 de maio de 2010 (12ª resolução)	Emissão, com manutenção do direito preferencial de subscrição, de ações e de valores mobiliários dando acesso ao capital ou dando direito à atribuição de títulos de crédito. *O valor nominal dos aumentos de capital suscetíveis de serem realizados imediatamente e/ou a prazo, em virtude desta delegação, não pode ser superior a1 bilião de euros (ou seja 500 milhões de ações).* *O valor nominal dos títulos de crédito dando acesso ao capital da Sociedade, suscetíveis de serem emitidos em virtude desta delegação, não pode ser superior a 10 biliões de euros.* Esta autorização foi dada por um período de 26 meses e priva de efeito a autorização conferida pela 13ª resolução da Assembleia Geral Mista de 21 de maio de 2008.	Não foi feito uso desta resolução
Assembleia Geral Mista de 12 de maio de 2010 (13ª resolução)	Emissão, com supressão do direito preferencial de subscrição e faculdade de outorga de um prazo de prioridade, de ações e de valores mobiliários dando acesso ao capital ou dando direito à atribuição de títulos de crédito. *O valor nominal dos aumentos de capital suscetíveis de serem realizados imediatamente e/ou a prazo, em virtude desta delegação, não pode ser superior a 350 milhões de euros (ou seja 175 milhões de ações).* *O valor nominal dos títulos de crédito dando acesso ao capital da Sociedade, suscetíveis de serem emitidos em virtude desta delegação, não pode*	Não foi feito uso desta resolução

	ser superior a 7 biliões de euros. *Esta autorização foi dada por um período de 26 meses e priva de efeito a autorização conferida pela 14ª resolução da Assembleia Geral Mista de 21 de maio de 2008.*	
Assembleia Geral Mista de 12 de maio de 2010 (14ª resolução)	Emissão, com supressão do direito preferencial de subscrição, de ações e de valores mobiliários dando acesso ao capital, destinadas a remunerar os títulos angariados no âmbito de ofertas públicas de troca. *O montante máximo dos aumentos de capital suscetíveis de serem realizados, numa ou várias vezes, em virtude desta delegação, não pode ser superior a 350 milhões de euros.* *Esta delegação foi dada por um período de 26 meses e priva de efeito a delegação conferida pela 15ª resolução da Assembleia Geral Mista de 21 de maio de 2008.*	Não foi feito uso desta resolução
Assembleia Geral Mista de 12 de maio de 2010 (15ª resolução)	Emissão, com supressão do direito preferencial de subscrição, de ações destinadas a remunerar contribuições de títulos não cotados dentro do limite de 10 % do capital. *O valor nominal máximo dos aumentos de capital suscetíveis de serem realizados, numa ou várias vezes, em virtude desta delegação, não pode ser superior a 10 % do capital social do BNP Paribas.* *Esta delegação foi dada por um período de 26 meses e priva de efeito a delegação conferida pela 13ª resolução da Assembleia Geral Mista de 13 de maio de 2009.*	Não foi feito uso desta resolução

6 INFORMAÇÕES SOBRE AS CONTAS SOCIAIS

Notas anexas às Situações Financeiras das contas sociais

Resoluções da Assembleia-Geral dos acionistas		**Utilização feita durante o exercício 2010**
Assembleia Geral Mista de 12 de maio de 2010 (16ª resolução)	Limitação global das autorizações de emissão com supressão do direito preferencial de subscrição. *A decisão é tomada de limitar o montante global das autorizações de emissões com supressão do direito preferencial de subscrição, por um lado, a 350 milhões de euros o valor nominal máximo dos aumentos de capital, imediatos e/ou a prazo, suscetíveis de serem realizados no âmbito das autorizações conferidas pelas 13ª a 15ª resoluções da presente Assembleia Geral, e por outro lado, a 7 biliões de euros o valor nominal máximo dos títulos de crédito suscetíveis de serem emitidos no âmbito das autorizações conferidas pelas 13ª a 15ª resoluções da presente Assembleia Geral.*	**NC**
Assembleia Geral Mista de 12 de maio de 2010 (17ª resolução)	Aumento de capital por incorporação de reservas ou de lucros, de prémios de emissão ou de contribuição. *A autorização é dada para aumentar, numa ou várias vezes, o capital social dentro do limite de um valor nominal de 1 bilião de euros por incorporação, sucessiva ou simultânea, no capital, de tudo ou parte das reservas, lucros ou prémios e emissão, de fusão, ou de contribuição, a realizar por criação e atribuição gratuita de ações ou por elevação do valor nominal das ações ou pela aplicação conjunta destes dois procedimentos.* *Esta autorização foi dada por um período de 26 meses e priva de efeito a autorização conferida pela 4ª resolução da Assembleia Geral Extraordinária de 27 de março de 2009.*	Não foi feito uso desta resolução
Assembleia Geral Mista de 12 de maio de 2010 (18ª resolução)	Limitação global das autorizações de emissão com manutenção ou supressão do direito preferencial de subscrição. *A decisão é tomada de limitar o montante global das autorizações de emissões, com manutenção ou supressão do direito preferencial de subscrição, por um lado, a 1 bilião de euros o valor nominal máximo dos aumentos de capital, imediatos e/ou a prazo, suscetíveis de serem realizados no âmbito das autorizações conferidas pelas 1ª a 15ª resoluções da presente Assembleia Geral, e por outro lado, a 10 biliões de euros o valor nominal máximo dos títulos de crédito suscetíveis de serem emitidos em virtude das autorizações conferidas pelas 12ª a 15ª resoluções da presente Assembleia Geral.*	**NC**
Assembleia Geral Mista de 12 de maio de 2010 (19ª resolução)	Autorização dada ao Conselho de administração para realizar operações reservadas aos aderentes do Plano Poupança Empresa de Grupo do BNP Paribas podendo tomar a forma de aumentos de capital e/ou de cedências de títulos reservadas. *A autorização é dada para aumentar, numa ou várias vezes, o capital social de um valor nominal máximo de 46 milhões de euros, pela emissão de ações (com supressão do direito preferencial de subscrição) reservada aos aderentes do Plano Poupança Empresa do grupo BNP Paribas ou por cedência de ações.* *Esta autorização foi dada por um período de 26 meses, e priva de efeito a autorização conferida pela 3ª resolução da Assembleia Geral Extraordinária de 27 de março de 2009.*	Emissão de 3 700 076 ações novas com valor nominal de 2 euros constatada a 16 de julho de 2010
Assembleia Geral Mista de 12 de maio de 2010 (20ª resolução)	Autorização para conferir ao Conselho de administração com efeito de reduzir o capital por anulação de ações. *A autorização é dada para anular, numa ou várias vezes, por via de redução do capital social, tudo ou parte das ações que o BNP Paribas detém e que poderia deter no âmbito da autorização dada pela dita Assembleia,*	Não foi feito uso desta resolução

	dentro do limite de 10 % do número total de ações compondo o capital social existente na data da operação, por período de 24 meses. Delegação de todos os poderes, para realizar esta redução de capital, e imputar a diferença entre o valor de compra dos títulos anulados e o seu valor nominal aos prémios e reservas disponíveis, incluindo à reserva legal a nível dos 10 % do capital anulado. Esta autorização foi dada por um período de 18 meses e substitui-se àquela concedida pela 15ª resolução da Assembleia Geral Mista de 13 de maio de 2009.	

Resoluções da Assembleia-Geral dos acionistas		**Utilização feita durante o exercício 2010**
Assembleia Geral Mista de 12 de maio de 2010 (21ª resolução)	Aprovação do projeto de fusão - absorção do Fortis Banque France pelo BNP Paribas; aumento correlativo do capital social. *Emissão de 354 ações novas com valor nominal de 2 euros no âmbito da fusão absorção do Fortis Banque France constatada a 12 de maio de 2010.*	Emissão de 354 ações novas com valor nominal de 2 euros a 12 de maio de 2010

Aumentos de capital ligados à aquisição do Fortis Banque SA/NV e do BGL SA

O BNP Paribas concluiu um acordo com o Estado Belga e o Estado do Grão-Ducado do Luxemburgo incidindo sobre a aquisição pelo BNP Paribas de certas sociedades do grupo Fortis junto do Estado Belga, atuando através da SFPI e do Estado do Grão-Ducado do Luxemburgo (doravante a operação).

A operação inclui quarto contribuições, remuneradas cada uma por um aumento de capital:

- de 88 235 294 ações ordinárias BNP Paribas com valor nominal de 2 euros cada uma para a Primeira Contribuição, a qual consiste na contribuição pela SFPI de 263 586 083 ações do Fortis Banque SA/NV, representando aproximadamente 54,55 % do capital e dos direitos de voto deste último. O Conselho de administração aprovou a 12 de Maio de 2009 esta Primeira Contribuição fazendo uso da delegação que lhe concedeu a Assembleia-geral de 21 de Maio de 2008 nos termos da sua 16ª resolução. As ações emitidas em remuneração desta contribuição estavam submetidas a um compromisso de conservação até 10 de Outubro de 2010;
- de 32 982 760 ações ordinárias BNP Paribas com valor nominal de 2 euros cada uma para a Segunda Contribuição, a qual consiste na contribuição pela SFPI de 98 529 695 ações suplementares do Fortis Banque SA/NV, representando aproximadamente 20,39 % do capital e dos direitos de voto deste último. A Assembleia-geral que teve lugar a 13 de Maio de 2009, nos termos da sua 11ª resolução, aprovou esta Segunda Contribuição, constatou a sua realização definitiva assim como a do aumento de capital correlativo;
- de 11 717 549 ações ordinárias BNP Paribas com valor nominal de 2 euros cada uma para a Terceira Contribuição, a qual consiste na contribuição pelo Estado do Grão-Ducado do Luxemburgo de 4 540 798 ações do BGL SA, representando aproximadamente 16,57 % do capital e dos direitos de voto deste último. A Assembleia-geral que teve lugar a 13 de Maio de 2009, nos termos da sua 12ª resolução, aprovou esta Terceira Contribuição, constatou a sua realização definitiva assim como a do aumento de capital correlativo. O Estado do Grão-Ducado do Luxemburgo comprometeu-se a conservar 5 858 774 ações recebidas em remuneração da sua contribuição até 23 de Outubro de 2009;
- de 500 000 ações ordinárias BNP Paribas com valor nominal de 2 euros cada uma para a Quarta Contribuição, a qual consiste na contribuição pelo Estado do Grão-Ducado do Luxemburgo de 193 760 ações do BGL SA, representando aproximadamente 0,69 % do capital e dos direitos de voto deste último. O Conselho de administração aprovou a 13 de Maio de 2009 a Quarta Contribuição, a sua realização definitiva assim como a do aumento de capital correlativo fazendo uso da delegação que lhe concedeu a Assembleia-geral de 13 de Maio de 2009 nos termos da sua 13ª resolução. O Estado do Grão-Ducado do Luxemburgo comprometeu-se a conservar 250 000 ações recebidas em remuneração da sua contribuição até 23 de Outubro de 2009.

Em consequência destas quatro contribuições, o capital do BNP Paribas é aumentado de 133 435 603 ações ordinárias com valor nominal de 2 euros.

6 INFORMAÇÕES SOBRE AS CONTAS SOCIAIS
Notas anexas às Situações Financeiras das contas sociais

Operações sobre o capital	**Em número**	**Valor unitário em euros**	**Data de autorização pela Assembleia-geral**	**Data de decisão do Conselho de administração**
NÚMERO DE AÇÕES EMITIDAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2008	**912 096 107**	**2**		
Aumento de capital pelo exercício de opções de subscrição de ações	74 024	**2**	(1)	(1)
Aumento de capital pelo exercício de opções de subscrição de ações	1 824 582	**2**	(1)	(1)
Aumento de capital resultante da operação de aquisição do Fortis	133 435 603	**2**	(2)	(2)
Aumento de capital resultante da emissão das ações de preferência	187 224 669	**2**	27 março 09	27 março 09
Aumento de capital reservado aos aderentes do Plano Poupança	9 000 000	**2**	27 março 09	5 maio 09

Empresa				
Aumento de capital resultante do pagamento do dividendo em ações	21 420 254	2	13 maio 09	13 maio 09
Redução de capital	(219 294)	2	13 maio 09	3 agosto 09
Aumento de capital	107 650 488	2	21 maio 08	25 set 09
Redução de capital resultante da anulação das ações de preferência	(187 224 669)	2		04 nov. 09
NÚMERO DE AÇÕES EMITIDAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2009	**1 185 281 764**	2		
Aumento de capital pelo exercício de opções de subscrição de ações	595 215	2	(1)	(1)
Aumento de capital pelo exercício de opções de subscrição de ações	522 529	2	(1)	(1)
Redução de capital	(600 000)	2	13 maio 2009	05 março 2010
Aumento de capital ligado à fusão do Fortis Banque France	354	2	12 maio 2010	12 maio 2010
Aumento de capital resultante do pagamento do dividendo em ações	9 160 218	2	12 maio 2010	12 maio 2010
Aumento de capital reservado aos aderentes do Plano Poupança Empresa	3 700 076	2	12 maio 2010	12 maio 2010
NÚMERO DE AÇÕES EMITIDAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2010	**1 198 660 156**	2		

(1) Diversas resoluções tomadas pela Assembleia-geral dos acionistas e decisões do Conselho de administração autorizando a atribuição das opções de subscrição de ações levantadas durante o período.
(1) Diversas resoluções tomadas pela Assembleia-geral dos acionistas e decisões do Conselho de administração autorizando os aumentos de capital relativos à aquisição do BNP Paribas Fortis.

6 INFORMAÇÕES SOBRE AS CONTAS SOCIAIS
Notas anexas às Situações Financeiras das contas sociais

6.b QUADRO DE PASSAGEM DOS CAPITAIS PRÓPRIOS DE 31 DE DEZEMBRO DE 2008 A 31 DE DEZEMBRO DE 2010

Em milhões de euros	**Capital**	**Prémios de emissão e outros prémios**	**Resultado e reservas do período**	**Total capitais próprios**
CAPITAIS PRÓPRIOS EM 31 DEZEMBRO 2008	**1 824**	**8 819**	**23 858**	**34 501**
Dividendos sobre o resultado do exercício 2008			(1 044)	(1 044)
Aumentos de capital	547	12 528	50	13 125
Redução de capital por anulação de ações		(16)		(16)
Outras variações			(30)	(30)
Resultado do exercício 2009			4 009	4 009
CAPITAIS PRÓPRIOS EM 31 DEZEMBRO 2009	**2 371**	**21 331**	**26 843**	**50 545**
Dividendos sobre o resultado do exercício 2009	18	402	(1 776)	(1 356)
Aumentos de capital	9	191	3	203
Redução de capital por anulação de ações	(1)	(39)		(40)
Outras variações		(35)	(12)	(47)
Resultado do exercício 2010			3 465	3 465
CAPITAIS PRÓPRIOS EM 31 DEZEMBRO 2010	**2 397**	**21 850**	**28 523**	**52 770**

6.c NOCIONAL DOS INSTRUMENTOS FINANCEIROS A PRAZO

O montante nocional dos instrumentos financeiros derivados só constitui uma indicação de volume da atividade do BNP Paribas SA nos mercados de instrumentos financeiros e não reflete os riscos de mercado ligados a estes instrumentos.

Carteira de transação

Em milhões de euros, em	**31 Dezembro 2010**	**31 Dezembro 2009**
Instrumentos derivados de taxas de câmbio	1 973 422	1 610 990
Instrumentos derivados de taxas de juro	37 120 905	35 304 751
Instrumentos derivados sobre ações	1 825 489	1 655 137
Instrumentos derivados de crédito	1 825 489	1 606 945
Instrumentos derivados de matérias-primas	88 124	111 590
Outros instrumentos derivados	3	3
INSTRUMENTOS FINANCEIROS A PRAZO DE TRANSAÇÃO	**43 392 724**	**40 289 416**

As operações sobre instrumentos financeiros realizados em mercados organizados representam 44% das operações incidindo sobre instrumentos financeiros derivados em 31 de Dezembro de 2010 (41% em 31 de Dezembro de 2009).

Estratégia de cobertura

O montante total dos nocionais dos instrumentos financeiros derivados utilizados em cobertura ascende a 502 412 milhões de euros em 31 de Dezembro de 2010 contra 401 940 milhões de euros em 31 de Dezembro de 2009.

As operações sobre instrumentos financeiros derivados contratados para efeitos de cobertura são concluídas à vista.

Valor de mercado

O valor de mercado da posição líquida das operações firmes é avaliado em aproximadamente 1 500 milhões de euros em 31 de Dezembro de 2010 contra 4 800 milhões de euros em 31 de Dezembro de 2009. O valor de mercado da posição líquida

compradora das operações condicionais é avaliado em aproximadamente 3 100 milhões de euros em 31 de Dezembro de 2010 contra uma posição líquida compradora de 850 milhões de euros em 31 de Dezembro de 2009.

6.d INFORMAÇÕES SECTORIAIS

Os capitais de balanço das operações interbancárias e assimiladas assim como das operações com a clientela repartem-se geograficamente da seguinte forma:

Em milhões de euros, em	Operações interbancárias e assimiladas		Operações com a clientela e locação financeira		Total por zona geográfica	
	31 Dez 2010	**31 Dez 2009**	**31 Dez 2009**	**31 Dez 2008**	**31 Dez 2009**	**31 Dez 2008**
França	336 431	334 972	239 552	206 996	**575 984**	**541 968**
Outros países do espaço económico europeu	99 431	96 731	63 275	52 685	**162 706**	**149 416**
Países das zonas América e Ásia	57 948	65 105	58 415	45 328	**116 364**	**110 433**
Outros países	2 575	2 099	4 625	5 270	**7 199**	**7 369**
TOTAL DAS APLICAÇÕES	**496 385**	**498 907**	**365 867**	**310 279**	**862 252**	**809 186**
França	254 311	274 765	179 210	158 639	**433 522**	**433 404**
Outros países do espaço económico europeu	49 714	62 352	94 024	78 611	**143 738**	**140 963**
Países das zonas América e Ásia	56 805	47 924	46 870	49 620	**103 676**	**97 544**
Outros países	6 316	5 157	4 273	3 729	**10 589**	**8 886**
TOTAL DOS RECURSOS	**367 146**	**390 198**	**324 378**	**290 599**	**691 524**	**680 797**

O resultado líquido bancário do BNP Paribas SA em 2010 para o conjunto das suas atividades é realizado a 86 % com contrapartidas que pertencem ao espaço económico europeu (88 % em 2009).

6.e VENCIMENTOS DAS APLICAÇÕES E DOS RECURSOS

Em milhões de euros	Duração residual						
	Operações à vista diárias	**Até 3 meses**	**De 3 meses a 1 ano**	**De 1 ano a 5 anos**	**Mais de 5 anos**	**Provisões**	**Total**
Aplicações							
Caixa, bancos centrais e CCP	23 453						**23 453**
Títulos públicos e valores assimilados		37 373	23 524	29 709	47 041	(1 414)	**136 232**
Créditos sobre estabelecimentos de crédito	32 735	188 659	33 512	53 517	28 930	(653)	**336 700**
Operações com a clientela e locação financeira	19 758	139 800	33 160	101 969	78 058	(6 879)	**365 867**
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo		23 436	15 088	25 196	33 213	(1 116)	**95 816**
Recursos							
Débitos com estabelecimentos de crédito e Bancos Centrais e CCP	59 228	231 163	25 749	38 780	12 226		**367 146**
Operações com a clientela	118 453	147 597	23 880	30 267	4 180		**324 378**
Débitos representados por um título excepto empréstimos contraídos obrigacionistas e outros débitos representados por um título (Nota 3.f)		139 716	24 362	4 790	919		**169 788**

6.f ESTADOS E TERRITORIOS NÃO COOPERATIVOS

A criação de implantações do Grupo nos Estados considerados como não cooperativos no sentido do artigo 238-O A do CGI é submetida a um procedimento especial de autorização pela Conformidade. Estas implantações, em conformidade com o princípio de uniformidade e de universalidade do dispositivo de controlo interno do Grupo, e com o seu princípio de «melhor proposta deontológica», são submetidas às regras do grupo em matéria de controlo dos riscos de toda a natureza, de luta contra o branqueamento, a corrupção e o financiamento do terrorismo e de respeito dos embargos financeiros.

Denominação	% interesse	Forma jurídica	Natureza da autorização	Atividade
Brunei				
BNP Paribas Asset Management (B) SDN BHD	90,55	SDN BHD (Private Limited Company)	Investment Advisor License	Gestão de ativos
Panamá				
BNP Paribas - succursale Panama	100,00	Sucursal	Licença bancária	Inativa - em fase de anulação de licença
BNP Paribas (Panama) SA	99,68	Sociedad anonima	-	Inativa - em liquidação
BNP Paribas Wealth Management - succursale Panama	100,00	Sucursal	Licença bancária	Inativa - em fase de anulação de licença
Filipinas				
BNP Paribas Investments (Phils.) Inc.	65,36	Corporation	Empresa de investimento	Empresa de investimento
BNP Paribas - succursale Manille	100,00	Branch	Licença bancária offshore	Banco comercial
FPSP Holdings Corporation	68,97	Corporation	-	Holding

6.2 A afectação do resultado do exercício fechado em 31 de Dezembro de 2010 e a distribuição do dividendo

O Conselho de administração proporá à Assembleia-geral de 11 de Maio de 2011 uma afectação do resultado do exercício fechado em 31 de Dezembro de 2010 e uma distribuição do dividendo em função das modalidades seguintes:

(em milhões de euros)	
Lucro líquido do exercício	3 465
Resultado transitado beneficiário	15 804
TOTAL A AFECTAR	**19 269**
Dividendo	2 518
Resultado transitado	16 751
TOTAL AFECTADO	**19 269**

O dividendo de um montante de 2 518 milhões de euros a pagar aos acionistas do BNP Paribas – com base no número de ações existentes em 31 de Janeiro de 2011 – corresponde a uma distribuição de 2,10 euros por ação com valor nominal de 2 euros.

6 INFORMAÇÕES SOBRE AS CONTAS SOCIAIS
Quadro dos 5 últimos exercícios do BNP Paribas SA

6.3 Quadro dos 5 últimos exercícios do BNP Paribas SA

	2006	2007	2008	2009	2010
Situação financeira no fim do exercício					
■ Capital social (em euros)	1 860 934 954	1 810 520 616	1 824 192 214	2 370 563 528	2 397 320 312
■ Número de ações emitidas	930 467 477	905 260 308	912 096 107	1 185 281 764	1 198 660 156
■ Número de obrigações convertíveis em ações	NC	NC	NC	NC	NC
Resultado global das operações efetivas (em milhões de euros)					
■ Volume de negócios s/IVA	37 957	47 028	48 643	33 104	28 426
■ Lucro antes de impostos, amortizações e provisões	5 024	5 257	3 400	7 581	7 193
■ Impostos sobre os lucros	(45)	285	1 201	(540)	(118)
■ Lucro após impostos, amortizações e provisões	5 375	4 532	715	4 009	3 465
■ Montante dos lucros distribuídos (1)	2 892	3 034	912	1 778	2 518
Resultados das operações reduzidos a uma única ação em euros					
■ Lucro após impostos, mas antes amortizações e provisões	5,36	6,12	5,04	5,94	5,90
■ Lucro após impostos, amortizações e provisões	5,76	5,00	0,78	3,38	2,89
■ Dividendo pago a cada ação (1)	3,10	3,35	1,00	1,50	2,10
Pessoal					
■ Número de assalariados em 31 de Dezembro	46 152	47 466	47 443	46 801	49 671
■ Montante da massa salarial (em milhões de euros)	3 376	3 554	3 112	3 812	3 977
■ Montante das quantias pagas a título das vantagens sociais (Segurança social, Obras sociais, etc.) (em milhões de euros)	1 474	1 106	1 053	1 750	1 141

(1) Sob reserva da aprovação pela Assembleia-geral de 11 de Maio de 2011.

6.4 Principais filiais e participações do BNP Paribas SA

Designação	Div.	Capital	Reservas e RAN antes afectação dos resultados	Resultados (lucro ou perda do último exercício fechado)	Quota-parte de capital detida
		em milhões de divisas			em %
I - Informações detalhadas sobre cada filial e participação cujo valor líquido excede 1% do capital do BNP Paribas					
1. Filiais (detidas a + de 50 %)					
ANTIN PARTICIPATION 5	EUR	170	18	1	100,00 %
AUSTIN FINANCE	EUR	799	212	48	92,00 %
BANCA NAZIONALE DEL LAVORO SPA	EUR	2 077	2 832	32	100,00 %
BANCO BNP PARIBAS BRASIL SA	BRL	506	629	156	84,10 %
BANEXI HOLDING CORPORATION	USD	59	(35)	46	100,00 %
BANCWEST CORPORATION	USD	1	(1 868)	118	98,74 %
BANQUE DE BRETAGNE	EUR	53	51	17	100,00 %
BNL INTERNATIONAL INVESTMENT SA	EUR	110	330	(17)	100,00 %
BNP INTERCONTINENTALE	EUR	31	5	(1)	100,00 %
BNP PARIBAS ASSURANCE	EUR	965	3 713	318	100,00 %
BNP PARIBAS BDDI PARTICIPATIONS	EUR	46	59	50	100,00 %
BNP PARIBAS CANADA	CAD	533	249	46	100,00 %
BNP PARIBAS CHINA LTD	USD	520	135	20	100,00 %
BNP PARIBAS COMMODITY FUTURES LTD	USD	75	84	32	100,00 %
BNP PARIBAS DÉVELOPPEMENT SA	EUR	89	267	27	100,00 %
BNP PARIBAS EGYPT	EGP	1 700	167	156	95,19 %
BNP PARIBAS EL DJAZAIR	DZD	10 000	3 299	4 374	84,17 %
BNP PARIBAS EQUITIES FRANCE	EUR	6	21	(1)	99,96 %
BNP PARIBAS ESPANA SA	EUR	52	37	(3)	99,59 %
BNP PARIBAS FACTOR	EUR	3	23	14	100,00 %
BNP PARIBAS FACTOR PORTUGAL	EUR	13	67	2	64,26 %
BNP PARIBAS HOME LOAN COVERED BONDS	EUR	175	2	0	100,00 %
BNP PARIBAS INTERNATIONAL BV	EUR	14	1 470	1 662	100,00 %
BNP PARIBAS INVESTMENT PARTNERS	EUR	23	2 481	21	66,67 %
BNP PARIBAS IRELAND	EUR	902	402	56	100,00 %
BNP PARIBAS LEASE GROUP SPA	EUR	164	108	(17)	73,83 %
BNP PARIBAS PERSONAL FINANCE	EUR	453	4 691	116	98,94 %
BNP PARIBAS PUBLIC SECTOR	EUR	24	0	7	100,00 %
BNP PARIBAS REAL ESTATE	EUR	329	124	62	100,00 %
BNP PARIBAS RÉUNION	EUR	25	26	7	100,00 %
BNP PARIBAS SB RE	EUR	450	15	12	100,00 %
BNP PARIBAS SECURITIES ASIA LTD	HKD	1 578	404	(129)	100,00 %
BNP PARIBAS SECURITIES JAPAN LTD	JPY	80 800	28 698	(19 061)	100,00 %
BNP PARIBAS SECURITIES KOREA COMPANY LTD	KRW	250 000	(5 586)	(3 801)	100,00 %
BNP PARIBAS SECURITIES SERVICES - BP2S	EUR	165	420	21	94,44 %

6 INFORMAÇÕES SOBRE AS CONTAS SOCIAIS

Principais filiais e participações do BNP Paribas SA

Designação	Div.	Capital	Reservas e RAN antes afectação dos resultados	Resultados (lucro ou perda do último exercício fechado)	Quota-parte de capital detida
		em milhões de divisas			em %
BNP PARIBAS SERVICES HONG KONG LTD	HKD	336	(97)	0	100,00 %
BNP PARIBAS SUISSE SA	CHF	320	2 895	421	53,15 %
BNP PARIBAS UK HOLDINGS LTD	GBP	1 227	16	38	100,00 %
BNP PARIBAS VOSTOK LLC	RUB	1 890	216	(212)	100,00 %
BNP PARIBAS VPG MASTER LLC	USD	34	12	0	100,00 %
BNP PARIBAS WEALTH MANAGEMENT	EUR	103	239	(49)	100,00 %
BNP PARIBAS ZAO	RUB	4 162	760	(37)	100,00 %
BNP PUK HOLDING LTD	GBP	257	24	(29)	100,00 %
BNPP ANDES SA[3]	USD	50	0	0	100,00 %
BNPP SECURIT JAPAN PREPAR CO LTD	JPY	3 001	0	0	100,00 %
COBEMA	EUR	439	1 677	51	99,20 %
COMPAGNIE D'INVESTISSEMENTS DE PARIS - C.I.P.	EUR	395	309	26	100,00 %
COMPAGNIE FINANCIÈRE OTTOMANE SA	EUR	9	277	1	96,85 %
CORTAL CONSORS	EUR	58	290	16	94,21 %
DEALREMOTE LIMITED	GBP	90	(58)	0	100,00 %
FIDEX HOLDINGS LTD	EUR	300	(5)	6	100,00 %
FINANCIÈRE BNP PARIBAS	EUR	227	218	10	100,00 %
FINANCIÈRE DES ITALIENS SAS	EUR	412	26	2	100,00 %
FINANCIÈRE DU MARCHÉ ST HONORÉ	EUR	42	9	(5)	100,00 %
FORTIS BANQUE SA	EUR	9 375	2 526	3 245	74,93 %
FORTIS LEASE GROUP SA	EUR	2 261	521	8	65,00 %
GESTION ET LOCATION HOLDING	EUR	266	931	21	99,24 %
GRENACHE & CIE SNC	EUR	832	596	71	56,14 %
HAREWOOD HELENA 1 LTD[4]	USD	25	(1)	(1)	100,00 %
HAREWOOD HOLDINGS LTD	GBP	100	20	18	100,00 %
IMS ABS FCP	EUR	33	0	3	100,00 %
OMNIUM DE GESTION ET DE DÉVELOPPEMENT IMMOBILIER	EUR	459	51	58	100,00 %
OPTICHAMPS	EUR	411	41	2	100,00 %
PARIBAS DÉRIVÉS GARANTIS SNC	EUR	42	0	0	100,00 %
PARIBAS NORTH AMERICA INC.	USD	2 839	1 149	142	100,00 %
PARILEASE SAS	EUR	54	267	1	100,00 %
PARTICIPATIONS OPERA	EUR	410	28	2	100,00 %
PETITS CHAMPS PARTICIPACOES E SERVICOS SA	BRL	102	(17)	36	100,00 %
PT BANK BNP PARIBAS INDONESIA	IDR	726 320	337 822	69 821	99,00 %
ROYALE NEUVE I	GBP	0	503	1	100,00 %
SAGIP	EUR	218	45	964	100,00 %
SOCIÉTÉ ORBAISIENNE DE PARTICIPATIONS	EUR	311	(414)	6	100,00 %
TAITBOUT PARTICIPATION 3 SNC	EUR	792	37	(4)	100,00 %
UCB ENTREPRISES	EUR	97	100	1	100,00 %
UKRSIBBANK	UAH	7 512	(2 197)	(2 429)	100,00 %
WA PEI FINANCE COMPANY LTD	HKD	341	(300)	306	100,00 %

6 INFORMAÇÕES SOBRE AS CONTAS SOCIAIS
Principais filiais e participações do BNP Paribas SA

Designação	Div.	Capital	Reservas e RAN antes afectação dos resultados	Resultados (lucro ou perda do último exercício fechado)	Quota-parte de capital detida
		em milhões de divisas			em %
2. Participações (detidas entre 10 e 50 %)					
BANK OF THE WEST	USD	0	10 467	236	16,78 %
BANQUE DE NANKIN	CNY	2 969	13 676	2 377	12,68 %
BANQUE DU SAHARA LSC	LYD	252	344	(99)	19,00 %
BGL BNP PARIBAS	EUR	713	4 536	471	15,96 %
BNL VITA SPA	EUR	301	160	12	49,00 %
CRÉDIT LOGEMENT[1]	EUR	1 254	62	120	16,50 %
ERBE	EUR	120	2 374	86	47,01 %
GEOJIT BNP PARIBAS FINANCIAL SERVICES LTD	INR	227	2 867	543	33,85 %
GESTION OBLIGATAIRE DIVERSIFIÉE	EUR	169	3	0	28,73 %
STRADIOS FCP FIS	EUR	270	0	(1)	34,44 %
PARGESA HOLDING SA[1]	CHF	7 668	0	792	15,00 %
VERNER INVESTISSEMENTS	EUR	15	325	79	50,00 %

	Filiais		Participações	
em milhões de euros	**Francesas**	**Estrangeiras**	**Francesas**	**Estrangeiras**
II – Informações globais sobre todas as filiais e participações				
Valor Contabilístico dos títulos detidos				
- Valor bruto	20 618	36 457	3 114	2 036
- Valor líquido	19 900	35 366	2 512	1 698
Montantes dos empréstimos e adiantamentos concedidos	104 762	21 775	1 501	2 066
Montantes das cauções e avales concedidos	60 770	33 758	9 559	72
Montantes dos dividendos recebidos	1 035	419	128	74

(*) Dados em 31 de Dezembro de 2009.
(**) Dados em 31 de Outubro de 2009.

O conjunto das transações com as partes ligadas foram concluídas nas condições normais de mercado.

6 INFORMAÇÕES SOBRE AS CONTAS SOCIAIS
Informações relativas às tomadas de participações do BNP Paribas SA em 2010 incidindo sobre pelo menos 5 % do capital das empresas francesas

6.5 Informações relativas às tomadas de participações do BNP Paribas SA em 2010 incidindo sobre pelo menos 5 % do capital das empresas francesas

Transposição de limite superior a 5 % do capital		
Não cotado	CENTRE DE DIVERTISSEMENT ASSOCIÉS SNC	SNC
Não cotado	CHEYENNE HOTEL ASSOCIÉS SNC	SNC
Não cotado	HOTEL NEW YORK ASSOCIÉS SNC	SNC
Não cotado	HOTEL SANTA FE ASSOCIÉS SNC	SNC
Não cotado	NEWPORT BAY CLUB ASSOCIÉS SNC	SNC
Não cotado	SEQUOIA LODGE ASSOCIÉS SNC	SNC
Transposição de limite superior a 10 % do capital		
NC		
Transposição de limite superior a 20 % do capital		
Não cotado	KARUVEFA SCI	SCI
Transposição de limite superior a 33,33 % do capital		

Não cotado	Compagnie de Financement para les Loisirs (COFILOISIRS)	SA
Transposição de limite superior a 66,66 % do capital		
Não cotado	B.P.C.DÉVELOPPEMENT	SA
Não cotado	FIMAGEN HOLDING	SA
Não cotado	FORTIS BANQUE FRANCE - SA	SA
Não cotado	FORTIS ÉPARGNE RETRAITE	SA
Não cotado	FORTIS MEDIACOM FINANCE	SA
Não cotado	FORTIS SERVICES MONÉTIQUES	SA
Não cotado	PARISIENNE D'ACQUISITION FONCIÈRE	SAS
Não cotado	PHILIPPE LE BON SCI	SCI
Não cotado	FORTIS GESTION PRIVÉE	SA
Não cotado	SOFICINEMA	SA

6.6 Relatório dos Revisores Oficiais de Contas sobre as contas anuais

Deloitte & Associés
185, avenue Charles de Gaulle
92524 Neuilly-sur-Seine Cedex

PricewaterhouseCoopers Audit
63, rue de Villiers
92208 Neuilly-sur-Seine Cedex

Mazars
61, rue Henri Regnault
92400 Courbevoie

Aos Accionistas
BNP Paribas
16, boulevard des Italiens
75009 Paris

Exmas. Senhoras e Senhores,

Por execução da missão que nos foi confiada pela vossa Assembleia-geral, apresentamos-vos o nosso relatório relativo ao exercício fechado em 31 de Dezembro de 2010 sobre:
- o controlo das contas anuais do BNP Paribas, tais como juntas ao presente relatório,
- a justificação das nossas apreciações,
- as verificações e informações específicas previstas pela lei.

As contas anuais foram fechadas pelo vosso Conselho de administração. Pertence-nos, com base na nossa auditoria, expressar uma opinião sobre estas contas.

I - Opinião sobre as constas anuais

Efetuámos a nossa auditoria em conformidade com as normas profissionais aplicáveis em França; estas normas requerem a implementação de diligências que permitam obter a razoável certeza de que as contas anuais não comportam anomalias significativas.

Uma auditoria consiste em examinar, por via de sondagens, ou por meio de outros métodos de seleção, os elementos que justificam os montantes e as informações contidos nas contas anuais. Consiste igualmente em apreciar os princípios contabilísticos seguidos, as estimações significativas escolhidas e a apresentação de conjunto das contas. Estimamos que os elementos que recolhemos são suficientes e apropriados para fundar a nossa opinião.

Certificamos que as contas anuais do exercício são, de acordo com as regras e princípios contabilísticos franceses, conformes e sinceras e fornecem uma imagem fiel do resultado das operações do exercício findo, bem como, da situação financeira e do património da empresa no fim deste exercício.

Sem pôr em causa a opinião expressa acima, chamamos a vossa atenção para a nota 1 do anexo que expõe a mudança de métodos contabilísticos ligada à aplicação do regulamento n° 2009-03 do Comité da regulamentação contabilística relativo à contabilização das comissões recebidas por um estabelecimento de crédito e dos custos marginais de transação por ocasião da outorga ou da aquisição de uma linha.

II - Justificação das nossas apreciações

Por aplicação das disposições do artigo L 823-9 do Código do comércio relativas à justificação das nossas apreciações, damos-lhes conhecimento dos seguintes elementos:

Provisionamento dos riscos de crédito e de contrapartida

A vossa sociedade contabiliza depreciações para cobrir os riscos de crédito e de contrapartida inerentes às suas atividades (notas 1, 2.d, 3.a, 3.b, 3.c e 3.e do anexo). Examinámos o dispositivo de controlo relativo ao acompanhamento dos riscos de crédito e de contrapartida, às metodologias de depreciação.

Valorização dos instrumentos financeiros

A vossa sociedade utiliza modelos internos e metodologias para a valorização dos instrumentos financeiros que não são tratados nos mercados ativos, assim como para a constituição de certas provisões e a apreciação da pertinência da qualificação em operações de cobertura. Examinámos o dispositivo de controlo relativo à determinação do carácter inativo de um mercado, à verificação dos modelos e à determinação dos parâmetros utilizados.

Valorização dos títulos de participação e outros títulos detidos a longo prazo

Os títulos de participação e outros títulos detidos a longo prazo são avaliados pelo seu valor de utilidade escolhendo uma abordagem multicritérios (nota 1 e 3.e do anexo). No âmbito da nossa apreciação destas estimações, examinámos os elementos que conduziram à determinação de valores de utilidade para as principais linhas da carteira.

Provisionamento dos compromissos sociais

A vossa sociedade constitui provisões para cobrir os compromissos sociais (notas 1 e 5.b do anexo). Examinámos a metodologia de avaliação desses compromissos assim como as principais hipóteses e parâmetros utilizados.

As apreciações que elaborámos inserem-se no âmbito da nossa diligência de auditoria das contas anuais, tomadas no seu conjunto, e contribuíram portanto para a formação da nossa opinião, expressa na primeira parte deste relatório.

III – Verificações e informações específicas

Procedemos igualmente, em conformidade com as normas de exercício profissional aplicáveis em França, às verificações específicas previstas pela lei.

Não temos qualquer observação a formular quanto à sinceridade e à concordância com as contas anuais das informações dadas no relatório de gestão do Conselho de administração e nos documentos dirigidos aos acionistas sobre a situação financeira e as contas anuais.

No que diz respeito às informações fornecidas por aplicação das disposições do artigo L. 225-102-1 do Código comercial sobre as remunerações e vantagens pagas aos mandatários sociais assim como sobre os compromissos consentidos a seu favor, verificámos a sua concordância com as contas ou com os dados que serviram para o estabelecimento dessas contas e, quando necessário, com os elementos recolhidos pela vossa sociedade junto das sociedades que controlam a vossa sociedade ou são controladas por ela. Com base nestes trabalhos, certificamos a exatidão e a sinceridade dessas informações.

Por aplicação da lei, certificámo-nos de que as diversas informações relativas às tomadas de participação e de controlo e à identidade dos detentores do capital e dos direitos de voto vos foram comunicadas no relatório de gestão.

Neuilly-sur-Seine e Courbevoie, 7 de março de 2011

Os Revisores Oficiais de Contas

Deloitte & Associés	**PricewaterhouseCoopers Audit**	**Mazars**
Pascal Colin	Patrice Morot	Guillaume Potel

7 INFORMAÇÕES SOCIAIS E AMBIENTAIS

7.1 O desenvolvimento dos recursos humanos **338**

Evolução dos efetivos 338

Desenvolver e reforçar o sentimento de pertença 339

Promover a diversidade 341

Acompanhar os colaboradores para que estes sejam atores do desenvolvimento e da mudança 346

Fidelizar e motivar os colaboradores a longo prazo 350

Concertação, escuta, atentos às pessoas 354

7.2 Anexos NRE – Social **357**

7.3 Anexos NRE – Ambiental **366**

7.1 O desenvolvimento dos recursos humanos

EVOLUÇÃO DOS EFETIVOS

REPARTIÇÃO POR ZONA GEOGRÁFICA

No final do ano de 2010, os efetivos geridos pelo Grupo atingiram 205 348 ETI(*) (Equivalente Tempo Inteiro), ou seja um aumento de 2 256 ETI em relação a 31 de dezembro de 2009.

5%
Ásia

2%
América do Sul

7%
América do Norte

5%
África

1%
Médio Oriente

Nc
Oceânia

32%
França

9%
Itália

9%
Bélgica

2%
Luxemburgo

27%
Europa
(fora mercados domésticos)

			2005	2010
França			55 499	65 357
Europa (excepto França)			25 205	96 836
América do Norte			14 979	15 137
Ásia			4 785	11 012
África			5 661	9 811
América Latina			2 363	4 323
Médio Oriente			868	2 233
Oceânia			420	638
TOTAL			**109 780**	**205 348**

Em 2010, a repartição dos efetivos por zona geográfica permaneceu estável em relação a 2009.
A parte dos efetivos que trabalha nos quatro mercados domésticos (França, Bélgica, Itália, Luxemburgo) representa 52 % dos efetivos do Grupo.

REPARTIÇÃO DOS EFETIVOS POR ATIVIDADE

3% **Funções Grupo & Outros**		**23,7%** **Europa Mediterrâneo**
14,5% **Investment Solutions**		**7,7%** **BancWest**
9,7% **CIB**	**72,1%** **Retail Banking**	**20,2%** **Personal Finance**
		5,0% **Equipment Solutions**
		0,1% **Missões Centrais RB**
		22,3% **BDDF**
		11,4 % **BeLux Retail Banking**
		11% **BNL bc**

Os efetivos do BNP Paribas Fortis foram reafectados às diferentes atividades durante o ano de 2010 e uma nova entidade operacional «BeLux Retail Banking» foi criada no seio do conjunto Retail Banking.

DESENVOLVER E REFORÇAR O SENTIMENTO DE PERTENÇA

OS VALORES DO GRUPO

Para o BNP Paribas, a ambição de ser o banco de um mundo em mudança é fundada em valores escolhidos pela Direção Geral sobre proposta dos quadros dirigentes, no momento da fusão entre o BNP e o Paribas em 2000: Reatividade, Criatividade, Compromisso, Ambição. Estes valores exprimem a vontade de:

- federar um Grupo de envergadura mundial e multicultural;
- afirmar uma identidade forte e original;
- mobilizar os colaboradores para o projeto da empresa dando-lhe um sentido a longo prazo.

UMA VOCAÇÃO FEDERADORA
O BNP Paribas, empresa mundial, exerce as suas atividades e gere as suas equipas procurando respeitar as culturas e a personalidade de todos os seus assalariados. Neste contexto muito diversificado, os valores formam o cimento de uma comunidade humana que reúne mulheres e homens com as mais diversas origens num sentimento de forte pertença ao Grupo.

UM FACTOR DE IDENTIDADE
O BNP Paribas afirma a sua identidade e a sua personalidade em todas as atividades e em todas as suas implantações. Os seus valores, tanto individuais e como colectivos, são originais: apenas três grupos mundiais escolheram também o Compromisso e a Ambição; o BNP Paribas é o único a ter escolhido a Criatividade e a Reatividade.

VALORES PARA A AÇÃO
Os quadros dirigentes esclareceram em conjunto o seu sentido e a orientação dos comportamentos individuais e colectivos que estes apelam:

A Reatividade incita a avaliar rapidamente as situações, a identificar oportunidades e riscos, a tomar decisões e a agir eficazmente.

A Criatividade incita a promover as iniciativas e as ideias novas e a distinguir os seus autores.

O Compromisso incita a implicar-se pelos clientes e o sucesso colectivo, sendo em simultâneo exemplar nos seus comportamentos.

A Ambição incita ao gosto pelo desafio e a liderança para ganhar em conjunto uma competição cujo árbitro é o cliente.

CULTURAS PARTILHADAS ATRAVÉS DE ACADEMIAS GRUPO

As Academias BNP Paribas

A cultura de empresa no seio de um grupo de dimensão significativa reforça o sentimento de pertença e fideliza colaboradores. É neste espírito que as Academias BNP Paribas foram concebidas. Trata-se de estruturas evolutivas e geridas a longo prazo que:

■ asseguram a promoção de políticas, de princípios e de especialidades técnicas tendo por objetivo a difusão e a partilha das culturas;
■ criam um espaço de formação com modalidades múltiplas, permitindo nomeadamente a troca de boas práticas;
■ participam no desenvolvimento das comunidades no seio do Grupo.

Lançamento da Risk Academy:
atentos aos riscos
A cultura de gestão dos riscos esteve sempre no coração das preocupações do BNP Paribas. O crescimento significativo do Grupo durante os cinco últimos anos e o contexto de crise colocaram em evidência a necessidade de continuar a reforçar a difusão desta cultura. Neste âmbito, o BNP Paribas lançou, a 31 de maio de 2010, uma iniciativa no conjunto do Grupo: a Risk Academy. Esta estrutura insere-se num processo evolutivo e participativo, associando todas as atividades e funções do BNP Paribas.

Apoiada pela Comissão Executiva do Grupo, a Risk Academy tem como objetivos:

■ reforçar e difundir a cultura da gestão do risco dentro do Grupo ;
■ promover a formação e o desenvolvimento profissional na área dos riscos;
■ animar as comunidades das pessoas responsáveis pela gestão dos riscos do Banco e favorecer a partilha dos conhecimentos entre os seus membros.

A Risk Academy permite o acesso a diferentes produtos e serviços a todos os colaboradores do Grupo.

Projeto da Management Academy:
atentos às pessoas
Com os princípios de management, o Grupo formaliza a base comum constitutiva da cultura de gestão. A Management Academy tem por objetivo permitir aos managers partilhar em simultâneo esta cultura e as boas práticas e desenvolver as suas competências.

Esta academia virá em apoio à difusão dos princípios de management elaborados pela Comissão Executiva. Como para a Risk Academy, tratar-se-á de uma estrutura aberta colocada à disposição do Grupo em todos os países.

A COMUNICAÇÃO INTERNA, VETOR DE COESÃO DOS COLABORADORES

A comunicação interna concentrou os seus esforços na partilha da informação, as trocas entre os colaboradores e as sinergias eventuais entre as atividades. Através dos diferentes medias da comunicação interna colocados à disposição de todos os colaboradores (*Ambition* - revista trimestral -, *Starlight* – a WebTV mensal –, *Echo'Net(*), le Flash Groupe* – newsletter semanal do Grupo – e a Web-rádio), os colaboradores foram sensibilizados para as mudanças do Grupo (de 80 000 a 200 000 colaboradores em dez anos), as novas regulamentações da finança mundial, os grandes projetos e a estratégia implementada pelo Grupo. A Direção da Comunicação Interna tinha igualmente como desafio, restaurar a confiança dos colaboradores e reforçar o orgulho de trabalhar no seio de um Grupo responsável que está ao serviço da economia real. O ano de 2010 foi por outro lado marcado por tempos de trocas entre os colaboradores e a Direção: os colaboradores puderam de fato colocar as suas questões a Baudouin Prot que lhes trouxe uma resposta aquando do vídeo interno dos resultados anuais. Foram igualmente organizados mensalmente pequenos-almoços entre os membros da Direção e colaboradores.

O ORGULHO DE PERTENÇA

O respeito dos princípios do pacto mundial
O Grupo está implantado em 80 países, o que o conduz a exercer as suas atividades em contextos políticos e regulamentares heterogéneos que exigem uma vigilância particular para assegurar o respeito dos princípios do Pacto Mundial das Nações Unidas ao qual o BNP Paribas aderiu.

Em 2010, 46 países são identificados como os mais arriscados em matéria de respeito dos direitos do homem, pelas organizações com autoridade no assunto (**). O BNP Paribas está presente em 14 desses países, com 4,7 % dos seus efetivos mundiais. Nos países mais expostos, cujas regulamentações locais são frequentemente pouco exigentes, as regras do Grupo que garantem o respeito do Pacto Mundial aplicam-se aos gestionários de recursos humanos para todos os atos de gestão dos assalariados.

(*) O site Intranet do grupo BNP Paribas
(**) Fonte: Amnesty International, Freedom House et Eiris

7 INFORMAÇÕES SOCIAIS E AMBIENTAIS
O desenvolvimento dos recursos humanos

O BNP Paribas, com outros sete grandes grupos franceses, contribuiu para criar *Entreprises pour les droits de l'homme* (EDH). Este agrupamento constituído em associação, tem por vocação de melhor identificar as modalidades de aplicação pelas empresas dos princípios de respeito dos direitos humanos fundamentais. Este associa peritos na questão dos direitos do homem, grandes organizações não-governamentais e universitários e deseja favorecer a promoção desta postura junto das outras empresas. Um módulo de formação destinado aos managers ou aos Responsáveis de Recursos Humanos nos países de risco foi concebido em 2009.

A inserção do BNP Paribas na cidade

Enquanto empresa cidadã, o grupo BNP Paribas contribui para o desenvolvimento económico e social dos países nos quais está implantado, ao implementar ações solidárias declinadas em torno de três grandes campos de ações:

■ a luta contra as discriminações e a promoção da diversidade: trata-se de fornecer uma ajuda por medida a populações vítimas de discriminações relacionadas com o seu estado de saúde, a sua idade, a sua origem, nomeadamente;
■ a luta contra a exclusão, cujo objetivo é auxiliar graças a um apoio financeiro, populações que sofrem uma ruptura económica e social;
■ o desenvolvimento e a transferência do conhecimento: favorecer a transmissão e a aquisição dos saberes, desde a alfabetização à investigação de ponta.

Algumas ações apoiadas pelo Grupo em 2010:
■ Em França, recrutamento de uma centena de colaboradores na operação *«Nos Quartiers ont des Talents»* (Os nossos bairros têm

talentos) que consiste em apadrinhar jovens diplomados potencialmente discriminados no ato da contratação; continuação do *Projet Banlieues* (Projeto Subúrbios), programa de ajuda à criação de empregos e de ligação social nos bairros sensíveis e de acompanhamento escolar de jovens em dificuldades; assinatura de uma Carta RH BNP Paribas em Seine-Saint-Denis para federar todas as ações a favor do emprego, da formação e da inserção, empreendidas pelas entidades do Grupo implantadas no departamento;

■ Em Itália, parceria com a associação «Libera», visando facilitar a integração e a autonomia dos jovens oriundos da imigração com o financiamento de formações, uma assistência social e linguística, nomeadamente;
■ Nos Estados Unidos, criação de uma parceria entre o BNP Paribas New York e a «*Prep for Prep*», uma associação que financia os estudos de estudantes merecedores oriundos das minorias.

PROMOVER A DIVERSIDADE

POLITICAS À ESCALA DO GRUPO

A diversidade das origens

A igualdade de acesso à contratação
O BNP Paribas envolve-se em operações em França e noutros países, a fim de diversificar os perfis recrutados via nomeadamente a participação em fóruns de recrutamento especializados para promover a igualdade de oportunidades.

O Grupo conduz igualmente ações repetidas para se assegurar da ausência de discriminação no ato da contratação: controlos permanentes sobre a triagem de CV e os relatórios de entrevista; continuação das operações «*Entretiens immédiats*» (Entrevistas imediatas) e renovação das auditorias.

Para assegurar a implementação destas políticas, uma ampla sensibilização do conjunto dos colaboradores foi levada a cabo durante os últimos anos, através de um guia prático do recrutamento incluindo:

■ uma Carta de deontologia para todos os colaboradores do Grupo que intervêm no processo de recrutamento;
■ um guia metodológico de entrevista individual;
■ uma grelha permitindo formalizar e documentar a decisão tomada no seguimento da entrevista com o candidato.

Por outro lado, os compromissos assumidos em matéria de não discriminação – objetividade, transparência e respeito – foram difundidos junto dos managers visados nas entidades durante sessões de sensibilização e pela criação de um portal Diversidade na Intranet do Grupo, destinado a todos os colaboradores.

7 INFORMAÇÕES SOCIAIS E AMBIENTAIS
O desenvolvimento dos recursos humanos

As ações de sensibilização prosseguiram ao longo de todo o ano de 2010, permitindo formar todos os managers responsáveis pelo recrutamento.

Assim, a fim de lutar contra os estereótipos, uma formação « *Manager la diversité: um enjeu de performance* » (Gerir a diversidade: o desempenho por objetivo) continua a ser desenvolvida para os managers e os colaboradores dos Recursos Humanos. Mais de 1 500 colaboradores foram formados nomeadamente em França, nos Estados Unidos, no Luxemburgo, no Reino Unido, na Suíça e no Bahrein.

O Grupo dota-se de ferramentas de modo a controlar que os princípios de não discriminação são aplicados. Por exemplo foram iniciadas ações de controlo da atividade do recrutamento em França, durante o ano de 2009 (controlos trimestrais sobre o processo de recrutamento de vários candidatos, controlo da qualidade dos relatórios de entrevista e dos comentários associados às candidaturas presentes na ferramenta de gestão de candidaturas). Num intuito de melhoria contínua dos processos de recrutamento, o ano de 2010 foi a ocasião de prosseguir essas ações e de as reforçar acrescentando controlos periódicos dos anúncios difundidos no site de recrutamento (critérios de seleção anunciados/critérios de seleção utilizados na seleção dos CV), um controlo sobre a qualidade dos relatórios de entrevistas de managers e sobre a qualidade das entrevistas (através das entrevistas em binómio com encarregados de recrutamento ou responsáveis de equipa).

Além disso, foi realizada em 2010 uma auditoria sobre as discriminações. Esta tinha por objetivo medir as diferenças de oportunidade no processo de recrutamento em relação aos quatro critérios seguintes: o sexo, as origens, a deficiência e a idade.

Um atelier de trabalho foi realizado com os representantes de onze países para partilhar as boas práticas em matéria de recrutamento e trabalhar sobre a criação de uma ferramenta do Grupo para a gestão de candidaturas. O desenvolvimento desta ferramenta prevista para 2011 contribuirá para reforçar a imagem de empregador do Grupo, garantirá a rastreabilidade das diferentes etapas ligadas ao recrutamento e enquadrará melhor qualquer risco de discriminação.

Um esforço importante está a ser feito para comunicar a nível externo sobre quatro ações a favor da diversidade no seio do Grupo no site institucional do BNP Paribas www.bnpparibas.com/diversite assim como no blog externo: www.pourunmondequichange.com.

A internacionalização do senior management
Acompanhando o crescimento de todas as atividades e a expansão do BNP Paribas, os efetivos mundiais do Grupo não pararam de aumentar desde 2000 para atingir mais de 205 000 colaboradores no final do ano de 2010. Paralelamente, em dez anos, a parte do pessoal fora de França passou de 40,8 % para 68,2 %.

Os empregos locais contribuem diretamente para o desenvolvimento dos países onde o BNP Paribas exerce as suas atividades. O Grupo integra-se assim naturalmente nas diferentes culturas e comunidades permitindo aos colaboradores locais(*) aceder aos postos com responsabilidade das filiais e sucursais e realizar a sua carreira no Grupo.

(*) Colaboradores que não estão sob o regime de um contrato de expatriação.

A igualdade entre as mulheres e os homens
Em 2004, por aplicação das disposições legais em vigor, o BNP Paribas optou por examinar as condições nas quais se exerce por si próprio o princípio de igualdade entre as mulheres e os homens. Apesar de uma repartição equilibrada dos efetivos, as mulheres confrontam-se por vezes ao *tecto de vidro* que as impede de progredir além de um certo nível. No seguimento desta constatação, o Grupo comprometeu-se a favorecer a igualdade de oportunidades e de tratamento entre mulheres e homens em todas as etapas da vida profissional e a ascensão das mulheres aos postos de enquadramento.

Globalmente, a percentagem de mulheres promovidas a postos de quadros superiores (fora classificação no contrato coletivo dos bancos, ou quadros de direção para as filiais não regidas por este contrato em França) está em aumento em relação aos anos anteriores (em França: 39 % no final de 2010 contra 28,5 % em 2007).

Objectivo 2012: 20 % de mulheres no seio do sénior management do Grupo
A mixidade na empresa sendo factor de eficácia, o Diretor Geral do Grupo compromete-se hoje com um objectivo voluntarista: pelo menos 20 % dos postos de sénior manager do Grupo serão ocupados por mulheres até ao fim do ano de 2012. Isto supõe uma ação específica e voluntarista para fazer aceder pelo menos 100 mulheres suplementares a estas posições.

No final de 2010, o Grupo conta cerca de 19 % de mulheres senior managers.

7 INFORMAÇÕES SOCIAIS E AMBIENTAIS
O desenvolvimento dos recursos humanos

Mais geralmente, o desenvolvimento de redes femininas prossegue no conjunto do Grupo:

■ a rede de mulheres WIN (Women's Internal Network) festejou o seu primeiro ano de existência no BNP Paribas Londres;
■ o CIB USA é um parceiro privilegiado da associação americana «As mulheres da finança». Esta associação sem fins lucrativos do sector financeiro, anima um fórum público sobre assuntos importantes contemporâneos tais como os negócios e a finança;
■ estas diferentes redes (França, Luxemburgo, UK, Golfo, etc.) trocam regularmente através de conferências telefónicas para partilhar as boas práticas.

Representação das mulheres no Conselho de administração
Em 31 de dezembro de 2010, a taxa de representação das mulheres no seio do Conselho de administração do BNP Paribas ascende a 27,8 %, fazendo deste um dos mais feminizados de França.

As redes a favor da igualdade profissional entre as mulheres e os homens
A associação BNP Paribas MixCity conheceu um desenvolvimento que se confirmou ao longo de todo o ano de 2010 e festejou o seu primeiro aniversário. A sua ambição permanece tornar-se uma rede social ativa e portadora de valor acrescentado na empresa tornando-se ator da promoção da mixidade interna e externa. Em finais de 2010, a associação BNP Paribas MixCity conta mais de 400 aderentes. Os resultados de um questionário de satisfação fazem aparecer que 97 % dos membros estão satisfeitos com a qualidade e a organização da associação BNP Paribas MixCity.

De salientar igualmente que um projeto de associação interbancária «Financi'Elles» está em fase de lançamento em França.

A diversidade das idades

No seio do grupo BNP Paribas, as pirâmides das idades são muito variadas consoante os países e as atividades e necessitam da implementação de políticas seniores diferenciadas.

PIRÂMIDE DE IDADES DO GRUPO – EFETIVOS FÍSICOS – DEZEMBRO DE 2010

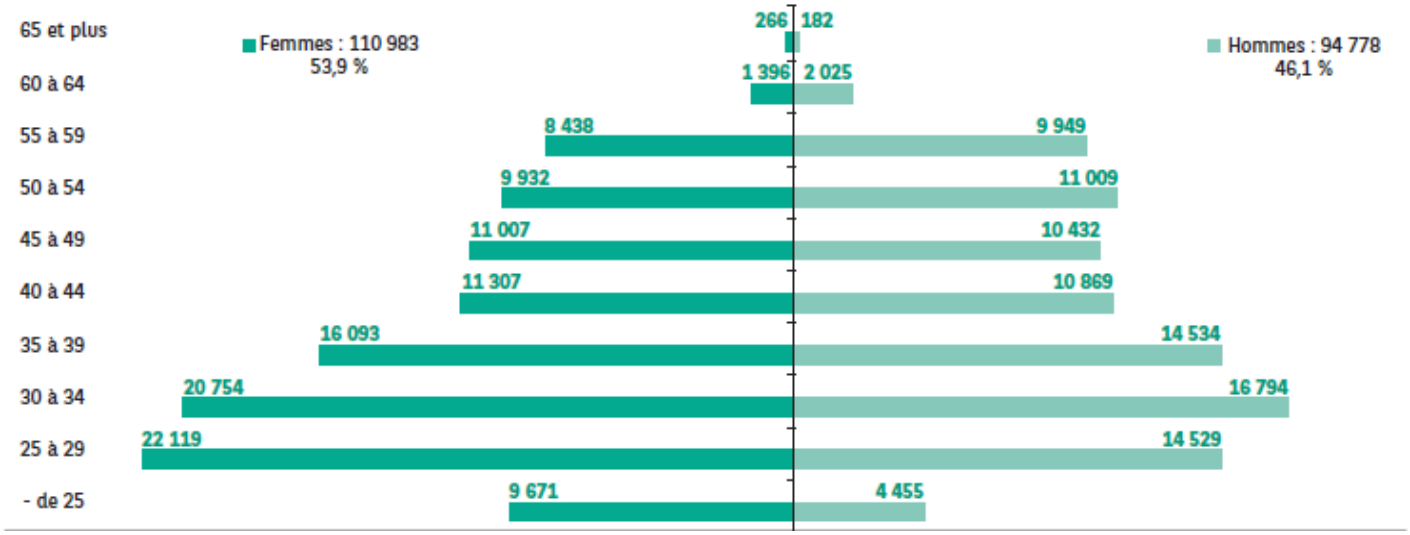

Legenda: Femmes: Mulheres – *Hommes:* Homens

Idade média no Grupo: 39,2 anos.

A pirâmide de idades do Grupo permanece globalmente equilibrada. Esta cobre realidades diferentes marcadas por uma predominância das faixas etárias mais jovens na maior parte das atividades do Grupo e uma forte proporção de seniores nas redes de banca de retalho na Europa Ocidental. Esta diversidade de situações conduziu a privilegiar políticas definidas localmente em função das implicações.

AS POLITICAS LOCAIS DE PROMOÇÃO DA DIVERSIDADE

A política voluntarista de Diversidade do Grupo varia em numerosos países que implementam políticas adaptadas às suas especificidades jurídicas, culturais e contextuais.

Em França

Os seniores

As entidades do Grupo em França definiram a sua política de emprego dos assalariados seniores num plano de ação (no BNP Paribas SA, BNP Paribas Personal Finance, etc.) ou num acordo de empresa (no BNP Paribas Assurance, BNP Paribas Leasing Solutions, Arval, Ségécé, BNP Paribas Arbitrage, etc.) implementado a partir de janeiro de 2010 por três anos. Os planos de ação e o acordo apresentam todos um objetivo global de manutenção no emprego e disposições favoráveis ao emprego dos seniores, acompanhados de indicadores numerados, que têm em conta as características demográficas de cada entidade, e inserindo-se na política global e voluntária de não discriminação e de igualdade profissional na qual o grupo BNP Paribas está envolvido há vários anos.

No BNP Paribas SA, metade dos colaboradores tem 45 anos e mais, e mais de um terço tem mais de 50 anos. Para atingir o objetivo global de manutenção no emprego dos colaboradores seniores nas melhores condições, as disposições escolhidas são de três ordens: gestão de carreira, formação profissional e saúde no trabalho.

Por exemplo, em matéria de gestão de carreira, a empresa compromete-se com que todo o colaborador, qualquer que seja a sua idade, beneficie no mínimo de uma entrevista com o seu gestionário RH todos os cinco anos. Compromete-se igualmente a encorajar a mobilidade profissional dos colaboradores seniores. Por outro lado, o acesso à formação dos colaboradores confirmados deve ser idêntico para todos. Enfim, um acompanhamento médico perto dos 55 anos e mais é assegurado pelos serviços de saúde no trabalho na empresa.

7 INFORMAÇÕES SOCIAIS E AMBIENTAIS

O desenvolvimento dos recursos humanos

Fazer viver a Certificação de qualidade 'Diversidade'

A obtenção do Certificado de qualidade 'Diversidade' em janeiro de 2009 constituiu não só um reconhecimento das ações conduzidas desde 2004 mas igualmente uma formidável alavanca para ir mais longe no compromisso do conjunto dos colaboradores. Ir mais longe, é valorizar todas as diferenças num «Espírito Diversidade» evitando o comunitarismo, sensibilizando todos os colaboradores para que a diversidade se torne verdadeiramente um valor.

Em junho de 2010, a auditoria intermediária da Afnor, organismo certificador, prevista 18 meses após a obtenção inicial, integrou novas entidades do Grupo no seu perímetro de certificação (novas Direções de rede e o BNP Paribas Assurance) e conduziu a um parecer favorável.

Uma variedade de iniciativas traduz a realidade deste certificado de qualidade:

- formação para a diversidade da totalidade dos atores do recrutamento que será completada proximamente por uma sensibilização à identificação dos estereótipos de cada um. O objetivo é permitir a cada ator estar consciente dos seus preconceitos;
- associação em 2010, por um período de três anos, com o Plano *Espoir Banlieues* (Esperança Subúrbios) iniciado pelo governo a fim de favorecer o emprego dos jovens residentes nas zonas urbanas sensíveis e nos bairros cobertos por um contrato urbano de coesão social. No âmbito desta nova parceria, o BNP Paribas comprometeu-se em informar e em promover as suas atividades, em favorecer a descoberta da empresa, nomeadamente através de estágios e em facilitar o acesso ao emprego dos jovens oriundos de bairros sensíveis;
- acompanhamento do *Pôle emploi* na experimentação, iniciada pelo governo, para a implementação do CV anónimo;
- parcerias com instituições públicas ou privadas e associações especializadas: Afev(*), *Nos Quartiers ont des Talents* ou ainda Mozaïk RH.

Os acordos de empresas

A deficiência: acompanhamento do acordo do BNP Paribas SA a favor do emprego das pessoas deficientes assinado em 2008 por quatro anos (2008-2011)

A integração de pessoas deficientes constitui um desafio da responsabilidade social para o BNP Paribas. O Banco conduz assim uma política voluntarista e duradoura a favor do emprego direto e indireto (via os estabelecimentos especializados) das pessoas deficientes e da sua inserção.

Este conduz em contínuo ações de sensibilização junto de todos os assalariados: exposições, ateliers itinerantes, colocações em situação sobre o tema da deficiência sensorial ou física. São realizadas sessões específicas para os responsáveis de recrutamento, as assistentes sociais assim como para os correspondentes e referentes do *Projet Handicap* no seio dos diferentes polos, atividades, funções. Uma sensibilização foi igualmente realizada durante a comissão de acompanhamento anual do acordo.

Em matéria **de recrutamento**, para responder ao objetivo de contratações de 170 assalariados, no BNP Paribas SA, em França, a equipa *Projet Handicap* desenvolveu o sourcing de assalariados em situação de deficiência. Assim, o número de CV enviados diretamente ao *Projet Handicap* duplicou entre 2009 e 2010. Em finais de 2010, 65 % do objetivo de contratações está atingido.

Uma parte importante das ações é dedicada à manutenção no emprego e à segurança dos percursos profissionais das pessoas em situação de deficiência, declaradas até à data ou que o serão durante a sua carreira. O número de ações deste tipo duplicou praticamente desde 2009. 87 pessoas foram visadas em 2010.

***J'en Crois Pas mes Yeux*: «fazer passar mensagens de maneira lúdica e concreta»**

Como aprender a compreender-se melhor, a melhor comunicar ? Descobrindo cenas da vida quotidiana que dois amigos, um visual e o outro não, viveram realmente e tiveram vontade de fazer partilhar com humor através de vídeos acessíveis na Intranet.

**Não acredito no que vejo*

Comprometido em tornar a informação numérica mais acessível

O *Projet Handicap* tomou parte numa operação de transferência de '*savoir faire*' técnico a fim de tornar acessíveis aos invisuais

as versões PDF dos documentos de edição produzidos pelo Grupo. Foram tratados em primeiro lugar, a revista *Ambition* (a partir do n° 33) e folhetos relativos à mobilidade e à deficiência.

Emenda 2010 sobre a igualdade profissional
O BNP Paribas SA assinou em 2007 um acordo de empresa sobre a igualdade profissional entre as mulheres e os homens por um período indeterminado. Este acordo dá seguimento ao anterior concluído sobre o mesmo tema em 2004 por três anos. O novo acordo define os princípios aplicáveis para respeitar e desenvolver a igualdade de oportunidades e de tratamento em todas as etapas da vida profissional. Este define igualmente os meios para favorecer a conciliação entre vida privada e vida profissional, assim como um reajustamento salarial sobre três anos quando diferenças entre homens e mulheres de nível, de formação, de responsabilidade, de eficácia profissional com avaliações profissionais, de competência e de experiência comparáveis são constatadas. Este dispositivo foi dotado de uma verba de 3 milhões de euros e foram efetuados reajustamentos em 2008 e 2009.

A operação foi renovada em 2010 e uma emenda a este acordo foi assinada em julho de 2010 com novos compromissos voluntaristas, incluindo a criação de um *Referente à igualdade profissional*. O Grupo abre portanto a nível nacional uma via de exame de dossiers individuais de assalariados que se estimam discriminados na sua situação profissional.

Este acordo traduz-se por uma progressão regular durante os últimos anos da proporção de mulheres quadros. Assim no BNP Paribas SA, estas eram 38,8 % em 2005, 40,3 % em 2006, 41,4 %

7 INFORMAÇÕES SOCIAIS E AMBIENTAIS
O desenvolvimento dos recursos humanos

em 2007, 43,1 % em 2008, 44 % em 2009 e 44,6 % em 2010 (cf. Anexo NRE parte Social). Em 2006, o BNP Paribas ultrapassou o objetivo de 40 % fixado para 2010 pela profissão bancária em termos de proporção de mulheres na população quadro. A partir de finais de 2009, ou seja com um ano de antecedência, o BNP Paribas atingiu o seu objetivo de 44 %. Na emenda ao acordo, um novo objetivo foi fixado a 46 % de mulheres quadros até 2012.

A parentalidade e a conciliação entre a vida privada e a vida profissional
Em 2009, o Grupo aderiu ao Observatório da parentalidade, rede empenhada na investigação de uma conciliação entre vida privada e vida profissional e continua a ser ativo na sua política de parentalidade.

Este ano, várias entidades do Grupo organizaram Familiy Days, nomeadamente o CIB, o BNP Paribas Assurance, o Cortal Consors e os Recursos Humanos Grupo. O objetivo destas iniciativas é não só fazer descobrir às crianças dos colaboradores o ambiente de trabalho de um dos seus pais, mas igualmente contribuir para fazer evoluir as representações ligadas à parentalidade na empresa. Estes eventos tiveram muito sucesso junto dos colaboradores por ser um momento único de trocas e um círculo virtuoso de motivação e de compromisso no trabalho.

Por outro lado, para as entidades de grande dimensão chamadas a mudar de localização geográfica, um serviço de creche é doravante proposto aos colaboradores. Assim, por exemplo, em junho de 2010, o BNP Paribas Securities Services France inaugurou a creche *«Les petits minotiers»* aquando da sua instalação no seu novo edifício de Pantin.

Na Bélgica
Desde a sua integração no Grupo, o BNP Paribas Fortis desenvolve uma política de Diversidade ativa definida após a realização de auditorias. O plano de ação Diversidade foi validado pela Comissão Executiva do BNP Paribas Fortis, ilustrando um compromisso forte ao mais alto nível. Grupos de trabalho sobre a diversidade estão implementados em cada atividade. O Banco beneficia do apoio dos poderes públicos ao apresentar um plano de Diversidade nas três regiões da Bélgica.

Ações específicas são conduzidas em matéria de prevenção das discriminações: uma formação de luta contra as discriminações é dispensada aos responsáveis RH e aos encarregados de recrutamento; um e-learning é colocado à disposição de todos os managers; a luta contra as discriminações foi integrada na formação às técnicas de entrevista.

O BNP Paribas Fortis dedicou-se por outro lado ao assunto da deficiência aquando da análise de dados RH realizada no 1º trimestre de 2010 no âmbito da auditoria global sobre a diversidade. A criação de um guia prático para facilitar o recrutamento de pessoas em situação de deficiência está em estudo em parceria com o Wheelit, primeiro site belga de recrutamento especializado.

Na Itália
O BNL prossegue o seu objetivo de otimização da integração dos assalariados em situação de deficiência. Em 2010, um estudo foi conduzido junto dos colaboradores deficientes. Os gestionários RH comunicaram igualmente sobre as diferentes modificações possíveis em termos de infraestruturas e de tecnologias. Já são visíveis resultados: acesso aos imóveis, equipamentos de escritório e softwares específicos para os colaboradores invisuais.

Enfim, o Banco trabalhou fortemente para reforçar a paridade. Assim, 40,8 % dos colaboradores são mulheres em 2010 (contra 37,9 % em 2009). Estas representam doravante 29,1 % dos quadros (contra 26,6 % em 2009) e 11,7 % das equipas dirigentes (contra 10,7 % em 2009).

No Luxemburgo
Em matéria de paridade, recenseiam-se:
- 9 % de mulheres no seio do Comité de direção do BGL BNP Paribas;
- 14,6 % de mulheres quadros dirigentes;
- 25,7 % de mulheres quadros.

Nos Estados Unidos
O CIB dispensa sistematicamente o seu seminário *«Inclusion and Leadership»* junto de todos os seus managers. Neste país, foi implementado um sistema de avaliação dos managers por objetivos sobre os assuntos de diversidade.

Por outro lado, a entidade dispõe de redes profissionais de mulheres, de Hispano-Americanos, de Asiáticos, de Gays Lésbicas Bissexuais e Transsexuais (LGBT) e propõe um atelier de desenvolvimento de rede profissional. No intuito de promover estas redes, vários eventos foram organizados. Todos os anos em Nova Iorque decorre a jornada Diversidade.

No Reino Unido
Neste país, o Banco propõe um acompanhamento no momento do regresso de licença de maternidade para as suas colaboradoras e os seus managers a fim de assegurar uma melhor compreensão das expectativas de cada um. O BNP Paribas Londres elaborou um guia das boas práticas para estabelecer a sua própria rede Diversidade. A primeira rede Lésbicas, Gays e Bissexuais viu o dia durante o outono.

No Bahrein
O BNP Paribas lançou em fevereiro de 2010 o «BNP Paribas Kids Club» destinado às crianças (até aos dezoito meses) dos colaboradores. Foram implementadas instalações adaptadas para o conforto e o prazer de todos.

7 INFORMAÇÕES SOCIAIS E AMBIENTAIS
O desenvolvimento dos recursos humanos

ACOMPANHAR OS COLABORADORES PARA QUE ESTES SEJAM ATORES DO DESENVOLVIMENTO E DA MUDANÇA

UN GRUPO QUE RECRUTA

Um recrutamento em fase com as necessidades das Atividades

Após um abrandamento dos recrutamentos mundiais em 2009, com 15 000 recrutamentos contra 26 000 em 2008, o número de recrutamentos de novos colaboradores permanentes para o Grupo ascende em 2010 a 24 559. Os países que recrutam mais são por ordem decrescente: a França, os Estados Unidos, a Rússia, a Ucrânia(*), a Índia, a Bélgica e a Turquia, com uma parte significativa dos quatro mercados domésticos para 26,5 % dos recrutamentos totais.

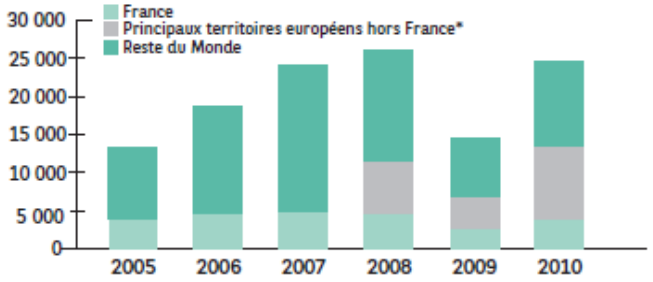

Legenda: França - Resto do Mundo - Principais territórios europeus fora França*

(*) Bélgica (a partir de 2010 unicamente), Grã-Bretanha, Itália, Rússia, Turquia, Ucrânia.

BNP Paribas, um empregador apreciado

Em França
Uma sondagem realizada junto de 9 000 internautas elegeu o BNP Paribas empregador preferido dos franceses a nível nacional e na Região parisiense, nomeadamente sobre os critérios de política de RH: qualidade do management, compromisso societal, imagem económica da empresa e orgulho de trabalhar nesta.

Uma notoriedade acrescida no plano mundial

Ace Manager: sucesso renovado para segunda edição e lançamento da terceira versão

«Ace Manager» é um jogo concebido pelo Grupo que coloca em evidência, de maneira lúdica, o papel central do banqueiro para financiar os projetos dos seus clientes na economia real. Este insere-se na estratégia de desenvolvimento da notoriedade e da atratividade do BNP Paribas junto dos jovens.

A segunda versão deste jogo de empresa em linha reuniu em 2010 duas vezes mais participantes do que em 2009, ou seja 8 133 participantes (2 711 equipas de três estudantes) provenientes de 98 países dos 5 continentes. A fim de serem selecionados, mais de um milhão de estudantes do mundo inteiro estiveram em contacto com a marca BNP Paribas (versus 700 000 em 2009) durante a visita dos campus e a promoção do jogo.

O site «Ace Manager» totalizou mais de 230 000 visitas desde a sua colocação em linha e a página Facebook conta mais de 2 300 fãs.

Na Bélgica
Em 2010, apesar de uma redução global de 750 empregados inscrita no Plano Industrial de Fusão entre as entidades controladas do ex-grupo Fortis e BNP Paribas, o BNP Paribas Fortis recrutou finalmente 1 250 novos empregados, essencialmente no sector comercial. Em concertação com o departamento comunicação, uma nova política de marca empresa foi elaborada, destinada a posicionar o BNP Paribas Fortis como um empregador de primeiro plano no mercado do trabalho e em atrair os jovens talentos. A campanha intitulada «O *vosso futuro começa hoje*» encontrou um grande sucesso, nomeadamente aquando das jornadas de recrutamento organizadas em todo o país.

Na Itália
A 11 de outubro de 2010, o BNL organizou a sua primeira *Jornada do Recrutamento* em Roma. 40 candidatos escolhidos entre os melhores jovens diplomados, previamente pré-selecionados durante testes de avaliação, foram acolhidos por managers do BNL. Estes visitaram a principal agência de Roma e conversaram com assalariados que lhes falaram das suas funções, antes de serem recebidos por responsáveis RH e managers. Uma vintena de candidatos foram escolhidos e receberam uma carta de confirmação de contratação. Doravante, quatro jornadas do recrutamento serão organizadas anualmente pelo BNL.

No Luxemburgo
O BGL BNP Paribas está empenhado nos programas a favor dos jovens diplomados. A título de exemplo, o «Associate and Graduate Program», destinado a jovens diplomados sem ou com pouca experiência profissional. O Banco oferece-lhes um emprego fixo permitindo-lhes em simultâneo, durante um período de 18 meses, realizar projetos nas diferentes atividades/funções e descobrir o Banco e as suas atividades. A afetação definitiva do jovem colaborador é definida no fim do estágio, em função das suas competências e das suas aspirações. Em 2010, 19 jovens diplomados de universidades ou de grandes escolas, com uma média de idade de 25 anos, participaram neste programa : 68 % são de nacionalidade luxemburguesa, 21 % de nacionalidade francesa e 11 % de nacionalidade belga.

Na Alemanha
Como nos anos anteriores, o BNP Paribas participou na mais importante «Bolsa de empregos» alemã («Absolventenkongress»), em Colónia, nos dias 24 e 25 de novembro de 2010. O Grupo estava representado pelo BNP Paribas e as suas diferentes filiais (BNP Paribas Leasing Solutions, BNP Paribas Real Estate, Commerzfinanz e Cortal Consors). Esta abordagem agrupada permitiu reforçar a imagem do Banco no mercado do emprego, e posicionar-se assim como um empregador atrativo no seu sector de atividade.

Quase simultaneamente, era organizada a visita de uma delegação de estudantes da universidade de Maastricht à sucursal BNP Paribas de Frankfurt. No programa entre outros: apresentação das atividades da sucursal pelo seu Secretário-geral, seguida de três estudos de caso (Corporate Finance/Fusões e Aquisições, Equity Derivatives e Leverage Finance). O objetivo era duplo: estabelecer uma relação privilegiada com os estudantes da universidade de Maastricht e apresentar o BNP Paribas como um empregador à parte.

(*) Na Rússia, forte desenvolvimento do crédito automóvel no local de venda via o BNP Paribas Personal Finance e na Ucrânia turnover importante.

7 INFORMAÇÕES SOCIAIS E AMBIENTAIS

O desenvolvimento dos recursos humanos

No Reino Unido

Para apoiar as numerosas campanhas de recrutamento levadas a cabo pelo BNP Paribas no Reino Unido, diversas iniciativas originais foram tomadas:

■ realização de uma quinzena de filmes para o «Graduate Recruitment Website», em que o mais popular foi filmado no rasto de um trader londrino e é intitulado « Uma dia na vida de um trader »;

■ criação de uma página Facebook «BNP Paribas CIB Students», com por mês 5 100 utilizadores ativos, na qual foram organizados quiz para testar os conhecimentos financeiros dos estudantes;

■ concurso permitindo aos vencedores adquirir um iPad.

BNP Paribas Londres entra no ranking do Times Top 100 Graduate Employers

No Reino Unido, o BNP Paribas entre na 91ª posição do Times Top 100 Graduate Employer, classificação dos melhores empregadores de acordo com os jovens diplomados britânicos. Este palmarés resulta de um inquérito conduzido junto de cerca de 16 000 estudantes no último ano de estudo entre as maiores universidades britânicas. Desde 2009, o Grupo ganhou mais de 10 lugares nesta classificação, graças ao seu compromisso e aos seus esforços constantes que concretizam o desenvolvimento do *Graduate program* no horizonte 2011.

Uma política de parceria com as escolas e as universidades

Em França

A formação dos jovens em empresa: uma prioridade em 2010, o Grupo integrou em França 1 358 novos alternantes (versus 1 054 em 2009 ou seja uma progressão de 29 %), aumentando estes para 2 000 no Grupo em finais de 2010. Estes jovens que preparam diplomas 12ºano + 2 a 12ºano + 5 recebem uma formação em alternância às futuras atividades, acompanhada de uma experiência permitindo estar operacional logo que obtenham o diploma. Graças a estas formações, a empresa dispõe de um viveiro de jovens diplomados formados às suas atividades e à sua cultura, nos quais avaliou o potencial sobre um longo período. Elevador social e fator de integração, a alternância permite receber um salário durante a formação, e por vezes mandar financiar pela empresa as despesas de escolaridade. Jovens oriundos nomeadamente de meios desfavorecidos acedem assim a um nível de formação superior e a um emprego.

Em 2010, o Grupo transformou 52 % dos seus alternantes em CTD ou CTI (contra 43 % em 2009).

Parceria Índia – França para o financiamento de bolsas de estudos

As equipas das atividades RH da Índia e do Recrutamento em França decidiram financiar um trimestre de estudo no ESSEC para 15 estudantes das melhores universidades indianas. A finalidade desta parceria é integrar de forma duradoura no Grupo estes estudantes, propondo-lhes o financiamento de uma parte dos seus estudos.

Por outro lado, a política ativa de campus management foi prosseguida e reforçada em particular com as universidades: duas parcerias globais foram assinadas em França com a Universidade de Paris Est Créteil (UPEC, Paris XII) e Dauphine (Paris IX).

Na Bélgica

Em 2010, o BNP Paribas Fortis foi particularmente ativo no que diz respeito à comunicação empregador. De facto, após a campanha «1 200 Talentos» salientando o recrutamento de 1 200 CTI durante o ano, o Banco lançou uma operação de recrutamento especial entre 24 de junho e final de agosto, que tinha por objetivo preparar a nova campanha empregador do BNP Paribas Fortis na Bélgica.

Um site específico foi criado para esta campanha: www.summeriseyourtalents.be, completado por uma abordagem multicanal (campanha Facebook, mailing personalizado aos diplomados, imprensa e Web) gerando tráfego no site Internet.

Na Itália

O BNL recebeu em outubro de 2010 o prémio do Melhor Projeto Universitário 2010, ultrapassando 60 grandes empresas nomeadamente a Coca-Cola, HSBC, Microsoft, Bosch, Vodafone, McDonald's e Accenture, aquando da 5ª conferência «Employer Branding Strategy» em Roma. Este evento foi organizado pelos RH e a universidade La Sapienza. O projeto do BNL visa detetar talentos.

INTEGRAÇÃO DOS COLABORADORES: UN DISPOSITIVO GRUPO, DISPOSITIVOS LOCAIS

Para reforçar o sentimento de pertença ao Grupo e favorecer as trocas interatividades, o dispositivo de integração corporate permite ao recém-chegado descobrir o BNP Paribas e situar a sua nova atividade em relação ao conjunto das atividades. Este permite igualmente aos colaboradores criar uma primeira ligação com o Grupo.

Em 2010, um kit de integração Grupo foi desenvolvido no mundo inteiro. Este kit contém uma mensagem de boas-vindas de Baudouin Prot assim como uma brochura de acolhimento apresentando o BNP Paribas.

Por outro lado, o conjunto das entidades implementa dispositivos de integração locais tanto a nível dos polos, das atividades como dos países.

Assim, em 2010 no Luxemburgo, no âmbito da fusão entre o BGL e o BNP Paribas, o projeto *Team Contact* foi implementado para acompanhar a integração dos colaboradores, tendo como principais objetivos melhor compreender o passado e as riquezas de cada um, levantar as barreiras e os preconceitos e preparar-se para as mudanças futuras.

Na Bélgica, após terem sido selecionados, os novos colaboradores são acolhidos durante um *Induction Day* e com conteúdo inovador. O objetivo desta jornada de acolhimento é apresentar ao recém-chegado os valores e as ambições do Grupo.

A INOVAÇÃO NO CORAÇÃO DA ESTRATÉGIA DO BNP PARIBAS

Um programa: Espírito de Inovação

A inovação é uma das alavancas que permite ao grupo BNP Paribas adaptar-se rapidamente num ambiente em perpétua evolução, para satisfazer os seus clientes na investigação de produtos e serviços inovadores. Para atingir este objetivo, a empresa mobiliza os seus colaboradores através do programa Espírito de Inovação.

Este processo emana de especialistas que inovam no âmbito das suas missões no seio do Grupo e de colaboradores contribuem com as suas sugestões sobre os processos e as organizações. Esta induz práticas de gestão inovadoras e suscita reflexões comuns às atividades.

A título de exemplos, entre os projetos desenvolvidos, a Direção dos Recursos Humanos do Grupo realizou as ações seguintes:
■ o lançamento da operação Déclic Mozaik que opera para o recrutamento de jovens diplomados oriundos dos bairros de Seine St Denis, consistindo numa preparação intensiva para a entrevista de recrutamento a montante de entrevistas oficiais com responsáveis de recrutamento do BNP Paribas;
■ a criação de uma plataforma multimédia, espaço colaborativo de comunicação, de trocas e de trabalho colocado à disposição dos jovens colaboradores identificados como Altos Potenciais e participando no *Share To Lead (ver parágrafo A adaptação e o desenvolvimento do Talent Development Program).*

Uma animação: os prémios da inovação Grupo
Para estimular e recompensar a criatividade e o *savoir-faire* dos colaboradores, o BNP Paribas lançou em 2007 um concurso chamado os «Prémios da Inovação».

Em 2010, com 217 projetos inovadores apresentados em 21 países, 112 dossiers chegados até ao comité de seleção do Grupo e 24 vencedores, esta nova edição dos prémios da Inovação Grupo testemunha da vontade do BNP Paribas de inovar.

UM ESFORÇO SUSTENTADO A FAVOR DO

DESENVOLVIMENTO DAS COMPETÊNCIAS

A formação ao serviço da eficácia profissional
Com a chegada das entidades controladas do Fortis ao seu perímetro, o BNP Paribas tomou uma nova dimensão fazendo emergir novas prioridades. Assim parece essencial, num ambiente em evolução permanente, ser capaz de fidelizar os colaboradores e de os fazer contribuir para o desenvolvimento das novas estratégias do Grupo.

Estes elementos criam novos desafios de gestão dos recursos humanos que tocam:
■ à responsabilização de cada um;
■ ao desenvolvimento do sentimento de pertença ao Grupo;
■ à gestão das carreiras.

Os objetivos da formação e do desenvolvimento das competências estão em coerência com estes desafios e contribuem para os aceitar. Permanecem os seguintes:
■ valorizar e fidelizar os colaboradores;
■ veicular a cultura e as mensagens estratégicas do Grupo;
■ elevar o nível de desempenho dos colaboradores;
■ desenvolver a empregabilidade no seio da empresa.

A oferta de formação do Grupo responde aos objetivos descritos anteriormente e é construída associando formações profissionais oriundas das atividades a formações transversais ao Grupo facilitando a partilha de uma cultura e de princípios de ações comuns.

O Campus BNP Paribas
Situado num quadro excepcional próximo de Paris, este constitui uma verdadeira universidade de empresa cuja missão é desenvolver as competências, constituindo em simultâneo um lugar de trocas e um quadro federador. Este reúne colaboradores oriundos de todas as profissões, de todos os países e de todas as culturas.

Em 2010, cerca de 25 000 assalariados foram ai acolhidos para participar tanto em seminários de integração, em formações sobre atividades ou transversais como em eventos marcantes para o Grupo.

Todas as informações relativas ao Campus estão disponíveis na Internet em quatro línguas: francês, inglês, italiano e neerlandês no endereço seguinte: http://www.campus-louveciennes.bnpparibas.com

Elevar o nível de desempenho dos colaboradores

As formações das atividades
As formações das atividades têm por vocação primeira elevar o nível de profissionalismo e de perícia dos colaboradores na sua atividade. Eis porque cada atividade, ao estabelecer o seu plano de formação procura manter o nível de competência necessário aos colaboradores no exercício das suas responsabilidades. Os programas de formação são a seguir concebidos e desenvolvidos com a ajuda de especialistas em formação a fim de utilizar de maneira óptima novas modalidades de aprendizagem. Assim os percursos de formação combinam tempos de formação presencial e de *e-learning*; os testes vêm igualmente completar a abordagem de formação num intuito de apropriação dos conhecimentos.

Desenvolver a transmissão dos conhecimentos
A valorização das competências dos colaboradores passa igualmente pela transmissão dos saberes a outros colaboradores do Grupo. Foram desenvolvidas ofertas de formação neste sentido destinadas a formadores e a tutores.

Estes percursos iniciados a nível do Grupo e desenvolvidos inicialmente em França, oferecem uma base comum ao mesmo tempo que respeitam as particularidades locais; estes podem ser recuperados ou utilizados em complemento de uma oferta local.

Desenvolver a empregabilidade dos colaboradores
O desenvolvimento das competências dos assalariados reforça a sua empregabilidade e contribui para a mobilidade interna. Os dispositivos implementados em 2010 em França dizem respeito:
■ à qualificação das competências graças às formações com obtenção de diploma;
■ à validação dos conhecimentos no âmbito da regulamentação AMF;
Desde 1 de julho de 2010, o Grupo, enquanto prestador de serviços de investimento (PSI), está submetido a uma nova regulamentação que define os conhecimentos mínimos que devem ser adquiridos por colaboradores que exercem funções ligadas à comercialização dos produtos financeiros.
Para responder a esta obrigação, um dispositivo de formação e de verificação dos conhecimentos requeridos está em fase de desenvolvimento no conjunto do Grupo em França.

Na Bélgica, o princípio de certificação (numa base legal) existe desde há vários anos e diz respeito a qualquer colaborador em contacto com um cliente.
■ o desenvolvimento profissional via formações relativas à gestão de projeto, à eficácia pessoal e ao management operacional.

UMA GESTÃO DO EMPREGO A LONGO PRAZO

Sob o efeito do seu desenvolvimento, os efetivos totais do BNP Paribas quase duplicaram em cinco anos. Para se adaptar a este novo dado, o Grupo deve aceitar dois importantes desafios:
■ antecipar a evolução do emprego pela medição previsional dos efeitos acumulados do crescimento orgânico, dos ganhos de produtividade e de uma pirâmide das idades que provocará mais de 1 100 saídas para a reforma por ano em média até 2020 para a única empresa mãe do Grupo em França;
■ encontrar os recursos executivos necessários não só para assegurar a sucessão dos postos de senior managers libertos pelas saídas naturais, mas também para alimentar o desenvolvimento do Grupo e as suas aspirações de crescimento.

A gestão previsional do emprego e das competências

No âmbito das operações de crescimento externo, foram implementadas dois tipos de medidas: ações de mobilidade entre as atividades e a coordenação do recrutamento externo.

Para tal, nos seus quatro mercados domésticos, o BNP Paribas dotou-se de um dispositivo composto por uma ferramenta de previsão por um lado, de um conjunto de medidas de gestão por outro lado. A ferramenta de previsão permite avaliar por antecipação o nível do turnover assim como as variações de empregos, para o ano em curso e os dois anos porvir, de maneira a identificar, na medida do possível por antecipação, as necessidades eventuais de ajustamento de emprego.

As medidas de gestão do emprego, implementadas em função das necessidades de adaptação do emprego identificadas, incidem sobre os diferentes compartimentos da gestão dos recursos humanos: recrutamento, mobilidade interna, formação, etc. O perímetro de aplicação destas medidas é adaptado em função das implicações e da amplitude das problemáticas de emprego.

Por outro lado, uma função de fiscalização e de coordenação é assegurada sobre os assuntos de emprego do Grupo em França a fim de garantir a coerência das políticas de RH, em particular em matéria de recrutamento, com a situação do emprego de todas as entidades, e se tal for o caso, iniciar e coordenar operações de reclassificação interna.

No âmbito mais específico da fusão do BNP Paribas com as entidades controladas do Fortis, em conformidade com os seus valores e as suas práticas, o Grupo entende respeitar princípios de integração que garantem o respeito das pessoas e das culturas. A prioridade é dada ao reposicionamento interno dos colaboradores em caso de supressões de postos, ao respeito dos compromissos sociais individuais e colectivos assim como a um processo de nomeações equitativo e fundado em considerações profissionais.

Neste contexto, todas as alavancas permitindo levar a cabo os projetos de restruturação dentro do respeito do pacto social do Grupo foram aplicadas.

Além disso, o turnover natural na Bélgica como nos outros países visados pela fusão, em particular os outros mercados domésticos, a França, a Itália e o Luxemburgo, oferecerá possibilidades de reclassificação aos colaboradores cujo posto será tocado pelas reorganizações previstas na Bélgica. Neste sentido, o Grupo dotou-se de importantes meios para a mobilidade interna (centros de mobilidade, orçamentos de formação, um dispositivo de acompanhamento dos colaboradores em reconversão, etc.) e está empenhado numa política que privilegia a mobilidade ao recrutamento externo.

Em França
A reclassificação dos assalariados que estavam empregados nas diferentes estruturas do BNP Paribas Fortis em França, ou seja 1 600 pessoas, está praticamente acabada.

Na Bélgica
O plano industrial de fusão entre o BNP Paribas e o BNP Paribas Fortis implicou importantes realinhamentos de efetivos e de talentos. Apesar de sinergias importantes em certas atividades, mas graças a um certo número de investimentos noutras atividades (por exemplo o Private Banking) e às numerosas saídas de fim de carreira ligadas à pirâmide das idades, a prioridade da política de RH em 2010 foi o recrutamento. Importantes esforços foram desenvolvidos para reposicionar o Grupo no mercado do emprego: lançamento de uma campanha de recrutamento em março de 2010; ações de comunicação direcionadas visando

reconstruir a marca empregador em setembro de 2010; remodelação do site «empregos» e implementação de um programa de recomendação de candidatos pelos colaboradores. Finalmente, 1 250 recrutamentos em contrato por tempo indeterminado foram realizados em 2010 no BNP Paribas Fortis, em conformidade com as necessidades definidas no plano industrial.

Na Itália
Na Itália, uma gestão previsional eficaz dos recursos permitiu melhorar as competências da rede e acompanhar a expansão desta para a levar às 1 000 agências até final de 2013. Em primeiro lugar, foi necessário compensar o importante turnover natural assim como as saídas para reforma e pré-reforma por um número substancial de recrutamentos por tempo determinado e indeterminado, graças à organização de jornadas de recrutamento inovadoras. Foi igualmente necessário gerir de forma precisa (tendo em conta, por exemplo, deslocações geográficas entre os locais de implantação do Grupo na Itália) a mobilidade para o BNL de cerca de 450 assalariados provenientes de entidades do Grupo sujeitas a restruturação, tais como o BNP Paribas Fortis Itália, o Personal Finance e o Findomestic. Neste sentido, a gestão da mobilidade, os contactos com as organizações sindicais e certos aspetos da política de recrutamento e de formação foram mutualizadas entre as diferentes entidades jurídicas do Grupo presentes na Itália.

No Luxemburgo
A gestão do emprego foi impactada essencialmente pela implantação no Grande Ducado do Global Competence Centre for International Wealth Management e o reforço do BNP Paribas Securities Services.

É assim que o Mobility Centre, em concertação com as atividades e funções, permitiu encontrar rapidamente aos colaboradores visados uma afetação permitindo-lhes valorizar as suas competências profissionais.

No total, o Banco acolheu cerca de 220 novos colaboradores.

Em Espanha
A integração das entidades controladas do Fortis em Espanha conduziu, em acordo com os parceiros sociais, à proposta de um plano de saída apoiado e de saídas em pré-reforma a fim de ajustar o nível dos efetivos à nova organização das atividades de Corporate Investment Banking e de Wealth Management. Este plano de saída prosseguirá até 31 de dezembro de 2012.

Por outro lado, a mobilidade interna (funcional ou geográfica) permitiu a reclassificação de uma trintena de colaboradores.

FIDELIZAR E MOTIVAR OS COLABORADORES A LONGO PRAZO

UMA GESTÃO DOS PERCURSOS INDIVIDUAIS

A gestão de carreira dos colaboradores é efetuada no âmbito da política definida pelos Recursos Humanos do grupo BNP Paribas, segundo um princípio geral de descentralização. Cada colaborador é de fato seguido por um gestionário de carreira local. Contudo, no âmbito da preparação da sucessão do Grupo, duas categorias de populações específicas são identificadas: o Senior Management e os Altos Potenciais, e são alvo de uma atenção particular a um nível mais global.

As principais ações conduzidas em 2009 incidindo sobre a melhoria dos processos de gestão das carreiras (como o alargamento da identificação dos quadros com potencial) foram prosseguidas. 2010 constituiu por outro lado um ano de intensa atividade suscitada pela integração do BNP Paribas Fortis no seio do Grupo: os diferentes processos de gestão de carreira (e os sistemas de informações que os apoiam) são alvo de um exame sistemático a fim de os adaptar às novas dimensões do Grupo e à acentuação do seu carácter internacional.

Por outro lado, o grupo BNP Paribas implementa uma política de gestão das carreiras que permite a cada um desenvolver-se no âmbito de uma evolução construída e coerente.

No coração desta política de gestão das carreiras encontra-se a relação regular do colaborador com o seu manager. Os gestionários de carreira têm por missão acompanhar esta relação e implementar um acompanhamento de carreira individualizado. São os interlocutores privilegiados dos colaboradores para todas as questões ligadas à evolução da sua carreira: evolução profissional, mobilidade e remuneração. Estes conhecem os colaboradores através das suas avaliações profissionais, os seus contactos pontuais ou regulares com o seu manager, e obviamente, as entrevistas de carreira. São igualmente os que garantem a ausência de discriminação ao longo de toda a carreira.

Uma política de mobilidade organizada e dinâmica

Desafios

Para o BNP Paribas, a mobilidade permite acompanhar o crescimento do Grupo e a evolução das atividades. Este é um meio privilegiado para responder às necessidades das entidades utilizando de forma ótima as competências disponíveis a nível interno. Além deste desafio de crescimento, a mobilidade constitui igualmente um trunfo na carreira dos colaboradores.

Enfim, em coerência com a visão RH, a mobilidade constitui uma contribuição indispensável para o «pacto social» garantido pelo Grupo nos seus mercados domésticos. Esta responde aos seguintes objetivos importantes: desenvolver as perspetivas de evolução e acompanhar os colaboradores no seu percurso profissional, antecipar as situações de mudança e gerir as reorganizações.

Princípios de ação

A mobilidade interna é privilegiada antes de qualquer recrutamento externo, mas efetua-se da mesma maneira dentro do respeito da diversidade e da não discriminação a cada etapa do processo.

Para permitir aos colaboradores beneficiar efetivamente das oportunidades de mobilidade oferecidas à escala de um grande grupo, a informação sobre os postos disponíveis é acessível via o *e-jobs*, a ferramenta interna de publicação dos postos abertos, doravante desenvolvido em 14 países. O número de postos no *e-jobs* está em crescimento constante e ascende para 2010 a mais de 3 489 no mundo, dos quais 2 646 em França.

A valorização de todos os talentos

A adaptação e o desenvolvimento do Talent Development Program

O Talent Development Program é dedicado aos colaboradores com forte potencial internacional. Elaborado de maneira participativa com o apoio dos managers e dos responsáveis de Recursos Humanos das entidades do Grupo, o seu objetivo é preparar a sucessão a médio prazo da população Senior Management e acompanhar o crescimento do Grupo.

Neste âmbito, os Altos Potenciais do Grupo beneficiam de uma gestão de carreira próxima e empenhada através de ações conduzidas pelos gestionários dos Recursos Humanos.

Por outro lado, três programas de formação reunindo participantes de todas as entidades do Grupo a nível mundial permitindo a aquisição de competências transversais, além dos programas de formação dos polos e das atividades, são organizados no Campus BNP Paribas.

Estes programas permitem igualmente aos participantes estabelecer ligações profissionais privilegiadas no seio do conjunto das atividades do Grupo.

A mobilidade internacional

Para acompanhar o desenvolvimento do Grupo, cada vez mais colaboradores são convidados a trabalhar fora das fronteiras do seu país ou empresa de origem a fim de facilitar o desenvolvimento de estratégias operacionais transversais e de promover a troca de conhecimentos, de competências e de boas práticas. Mas a mobilidade à escala internacional nem sempre é coisa fácil, tanto de um ponto de vista legal como social (conformidade com diferentes ambientes regulamentares). Assim, foi implementada uma política em 2010 a fim de assegurar que o processo de transição de um país para outro é conduzido da maneira mais flexível e dentro do respeito das diferentes regulamentações. Esta política está doravante totalmente implementada.

O dispositivo «International Retail Key Resources» no seio do Retail Banking

Os «International Retail Key Resources» (IRKR) são os colaboradores oriundos do Retail Banking dotados de capacidades profissionais técnicas, comportamentais (interculturais/ executivas) e linguísticas, que têm apetências e a vontade de se abrirem a uma carreira com vocação internacional, para assumir, no seio do Retail Banking, a curto ou médio prazo, uma missão, um projeto ou uma responsabilidade executiva noutro país que não o da sua nacionalidade ou no seio de uma equipa multinacional no seu país ou noutro país.

A identificação dos IRKR faz-se no conjunto das populações Retail Banking, ou seja 146 000 colaboradores em 54 países.

No final de dezembro de 2010, foram identificados: 236 «IRKR» de 24 nacionalidades diferentes, oriundos de 27 países diferentes, assim como 174 sucessores potenciais destes IRKR, representando 21 nacionalidades e oriundos de 28 países.

Desde 2009, foram organizadas 96 mobilidades de IRKR e sucessores potenciais (52 dos quais em 2010).

65 % das mobilidades são internacionais (mudança de país).
28 % das mobilidades visam mulheres.

O plano de sucessão do Grupo
Uma das missões essenciais fixada pelo Grupo para a gestão das carreiras é preparar o futuro assegurando a sucessão a mais longo prazo dos seus dirigentes. Para tal, reúnem-se regularmente comités de sucessão, a todos os níveis, dos escalões operacionais até aos quadros dirigentes do Grupo, os managers e os gestionários de Recursos Humanos, com vista a detetar os quadros susceptíveis de assegurar a sucessão do Senior Management da empresa. As funções de management propostas pelo Grupo permitem valorizar os talentos, favorecer a sua integração no seio do Grupo e desenvolver as suas capacidades de liderança.

UMA POLÍTICA DE REMUNERAÇÃO COMPETITIVA E EM LINHA COM AS REGRAS INTERNACIONAIS

A remuneração do trabalho e do desempenho
O trabalho realizado, as competências, a implicação nas tarefas confiadas e o nível de responsabilidade são remunerados por um salário fixo em adequação com a experiência adquirida pelos assalariados e as práticas observadas para cada atividade no mercado. Os desempenhos individuais e coletivos do ano em relação aos objetivos fixados determinam o nível das remunerações variáveis. Estas revestem diferentes formas consoante as atividades.

Mais geralmente, a política de remuneração do Grupo assenta em princípios de equidade e de transparência que se traduzem nomeadamente por :

■ um processo anual mundial único;
■ um sistema de delegação rigoroso que funciona no âmbito das diretivas decididas a nível do Grupo;
■ uma governança reforçada que assenta nos comités CRIF (conformidade – risco – finança), e a implicação reforçada do Comité das remunerações do Conselho de administração.

A adaptação da política de remuneração às novas regulamentações e às exigências de mercado
A crise fez sobressair em 2009 a necessidade de reforçar profundamente o sistema de remuneração variável dos operadores de mercado. O BNP Paribas entende ser um ator dessas evoluções numa lógica de desenvolvimento duradouro das suas atividades, aliando responsabilidade e competitividade. A política de remuneração foi harmonizada para se conformar sem demora à diretiva europeia CRD III(*) e à portaria do Ministério da Economia e das Finanças de 13 de dezembro de 2010, o que traduz mais uma vez uma forte vontade do Grupo de prudência e de rigor em matéria de remuneração. O Grupo entende promover a coerência necessária entre os comportamentos dos assalariados cuja atividade é susceptível de ter uma incidência sobre o perfil de risco da empresa e os seus objetivos a longo prazo, particularmente em matéria de riscos. (Para 2010, as informações a publicar por aplicação do artigo 43-2 do regulamento 97-02, por um lado para os membros do órgão executivo e por outro lado para as pessoas cuja atividade profissional tem uma influência significativa sobre o perfil de risco da empresa, estarão disponíveis no site Internet BNP Paribas *http://invest.bnpparibas.com* antes do dia 11 de maio de 2011, data da Assembleia Geral Mista.)

As novas práticas de remunerações variáveis dos pessoais que exercem atividades susceptíveis de ter um incidência sobre o perfil de risco da empresa

A implementação desta política conduz nomeadamente a:
■ diferir uma fração importante das remunerações variáveis sobre um período de três anos, o pagamento das partes diferidas estando submetido a cada vencimento a condições cujo não respeito leva à perda total ou parcial da fração anual (sistema de «malus»);
■ indexar uma parte da remuneração variável ao desempenho da ação BNP Paribas, para alinhar os juros dos beneficiários e dos acionistas.

O modo de determinação das remunerações variáveis individuais integra o exame da performance quantitativa e qualitativa em relação aos objetivos fixados. A apreciação do comportamento profissional de cada um face ao respeito dos valores, da deontologia, do espírito de equipa e dos procedimentos do Grupo, da contribuição para o controlo dos riscos, (nomeadamente o risco operacional), entram igualmente explicitamente neste âmbito.

UMA PALETE DE VANTAGENS SOCIAIS QUE TRADUZ UMA VISÃO RESPONSÁVEL DA RELAÇÃO DE TRABALHO A LONGO PRAZO

O acionariado dos assalariados
O BNP Paribas realiza há 10 anos, uma vez por ano, um aumento de capital a favor dos seus assalariados. Esta operação permite aos colaboradores participar no crescimento do BNP Paribas e reforçar o sentimento de pertença ao Grupo.

Com a participação pela primeira vez em 2010 das entidades controladas do subgrupo Fortis, cerca de 180 000 colaboradores repartidos em 75 países, eram elegíveis à subscrição de ações BNP Paribas no âmbito do Plano Poupança Grupo (Plano Mundial), com um desconto de 20 %.

Por outro lado, um plano de fidelização a longo prazo do management («Plano Global de Interesse em Ações») é implementado todos os anos, sob forma de atribuição de stock-options submetidas a condições de performance, e de ações de performance.

No final de 2010, a parte de capital detida direta ou indiretamente pelos assalariados do Grupo ascende a 5,8 %.

Em França
Paralelamente às remunerações fixas e variáveis, o grupo BNP Paribas oferece uma ampla gama de vantagens sociais com, por um lado, as que tocam ao quadro de trabalho e ao equilíbrio entre vida privada e vida profissional e, por outro lado, as que permitem aos colaboradores financiar os seus projetos pessoais e apreender os riscos da vida e as que contribuem para a preparação da reforma.

O tempo de trabalho
O exercício da atividade profissional faz-se num quadro estruturado, tanto quanto possível, em função das necessidades de cada um: trabalho a tempo parcial, férias anuais, redução do tempo de trabalho (RTT), dispositivos de tempo *à la carte*, conta Poupança Tempo, etc.

As circunstâncias particulares da vida privada são igualmente tidas em conta, através de licenças especiais para casamento, morte, mudança de casa, nascimento, etc.

A poupança salarial
O Grupo procura otimizar os dispositivos de interesse coletivo nos resultados de acordo com o contexto legal, social e fiscal das entidades: participação e interesse em França que permitem a redistribuição em benefício dos colaboradores de uma parte dos lucros para a realização dos quais contribuíram, pelo seu trabalho, no grupo BNP Paribas e planos de *profit sharing* em numerosos territórios.

A título dos exercícios	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010
Montante bruto	148 701 874	186 076 788	227 719 000	232 530 560	84 879 969	181 349 984	235 833 607
Montante mínimo por assalariado	2 945	3 772	4 696	4 728	1 738	3 782	4 627
Montante máximo por assalariado	10 020	10 689	12 732	12 800	4 641	10 128	12 447

Poupança e reforma
O grupo BNP Paribas acompanha os esforços dos seus assalariados, através do Plano Poupança Empresa, do PERCO e dos regimes de reforma suplementares.

O plano poupança salarial é um sistema de poupança coletivo que permite aos colaboradores constituir uma poupança, nomeadamente com vista à sua reforma. Assim em França, o Plano Poupança Reforma Coletivo (PERCO) foi subscrito por cerca de 15000 assalariados que disporão desta poupança no momento da sua saída para a reforma, sob a forma ou de uma renda ou de um capital. O montante dos pagamentos complementares pagos pelo PERCO ascende a 8,915 milhões de euros em 2010.

A proteção social
O grupo BNP Paribas contribui, além dos dispositivos legais ou convencionais, para a proteção social dos seus assalariados assim como para a da sua família.

Assim, o Grupo implementou dispositivos de cobertura social assegurando uma proteção de alto nível aos seus assalariados. Estes mecanismos foram objecto de uma harmonização com o objectivo de assegurar uma maior coerência entre sistemas por vezes marcados por fortes especificidades locais. Nos diferentes países onde está presente, o Grupo esforça-se por assegurar a cobertura social dos colaboradores locais e das suas famílias para que estes beneficiem de regimes sociais cobrindo as despesas de consultas e de hospitalização.

A previdência flexível e personalizada em França
Criado por um acordo de empresa, o regime de previdência flexível do BNP Paribas tem poucos equivalentes nas empresas francesas. Este oferece aos assalariados um nível elevado e adaptado de garantias em matéria de interrupções de trabalho ligadas à doença, à invalidez e à morte. A partir de um regime de base aplicável por defeito, cada um personaliza a sua proteção de acordo com a sua situação pessoal ou familiar escolhendo o nível de prestações ou de garantias complementares adaptado: capital suplementar em caso de morte acidental, renda educação, renda temporária de cônjuge, capital em caso de morte do cônjuge. As escolhas podem ser regularmente modificadas.

O «BSI»: Balanço Social Individual
Em 2010, pelo segundo ano consecutivo, cerca de 48 000 colaboradores que trabalham em França receberam no seu domicílio o Balanço Social Individual. Este documento propõe uma apresentação sintética e estruturada do conjunto dos elementos, monetários ou não, que constituem a retribuição global de cada colaborador a título do ano de 2009.
Tem por ambição dar a cada um uma visão simples e pedagógica da sua situação pessoal reagrupando num documento único informações frequentemente esparsas.

Na Itália
Ao lado dos dispositivos de remuneração variável tradicionais, o BNL propõe desde 2009 a alguns dos seus colaboradores medidas incitativas pontuais visando recompensá-los pela excelência dos seus resultados. Assim o programa BNL Master proposto aos sectores Retail, Private, Corporate, Cobrança Créditos e Produção e Assistência comercial prevê que os primeiros classificados participem num estágio de formação *ad hoc*.

Por outro lado, o BNL propõe um certo número de dispositivos que permitem ao conjunto dos colaboradores beneficiar de vantagens tais como um seguro de doença, um seguro acidentes, uma previdência complementar, empréstimos concedidos a taxas preferenciais, senhas de refeição, um prémio de antiguidade (após 25 anos de serviço), bolsas de estudo, etc.

No Luxemburgo

Um «estatuto único» para o conjunto dos colaboradores
No âmbito da fusão do BGL e do BNP Paribas, um «estatuto único» para o conjunto dos colaboradores das duas entidades garantindo uma visão comum do seu bem-estar foi implementado no final de 2010 a fim de instaurar uma base comum de vantagens sociais e melhorar o quadro geral das relações de trabalho:

■ a organização do trabalho: novos horários, redefinição dos períodos de referência e da Conta Poupança Tempo, revisão da gestão dos dias de férias e de descanso, possibilidade de comprar dias de descanso, assim como licenças sem vencimento;
■ as vantagens bancárias: condições de créditos imobiliários e de créditos ao consumo idênticas para todos;
■ a reforma complementar incluindo a contribuição pessoal e os seguros invalidez/morte;
■ vantagens extralegais (novo complementar saúde, check-up médicos, *conciergerie*, creche, subsídio de transportes públicos, etc.) que contribuem para o bem-estar dos colaboradores e preservam a sua qualidade de vida. Corolário do plano industrial ambicioso do qual se dotou o Grupo, este conjunto de medidas acompanhará serenamente os colaboradores do país na mobilidade «interempresa». Este facilitar-lhes-á igualmente oportunidades de carreira e de evolução dentro deste novo perímetro.

CONCERTAÇÃO, ESCUTA, ATENTOS ÀS PESSOAS

UM DIÁLOGO SOCIAL DE QUALIDADE

O Comité europeu

O novo dispositivo

Desde 1996, o Grupo dotou-se de um Comité europeu, antes mesmo que a sua implementação seja tornada obrigatória pela lei. Este comité segue o desenvolvimento do Grupo na Europa. Este é presidido pelo Diretor Geral do BNP Paribas.

Em 2009, a integração das entidades bancárias europeias do grupo Fortis deu ao BNP Paribas uma nova dimensão e uma implantação reforçada em vários países europeus. Pareceu portanto necessário rever a composição do Comité europeu, que tinha sido aumentado para 25 membros oriundos de dezasseis países após integração em 2006 do BNL.

Doravante o Grupo conta mais de 162 000 colaboradores na Europa, repartidos num enorme número de países, incluindo os dos quatro mercados domésticos (França, Itália, Bélgica, Luxemburgo).

Após vários meses de negociação, uma nova emenda foi assinada em junho de 2010 pelas cinco organizações sindicais francesas e duas europeias.

O Comité europeu compõe-se doravante de 49 representantes dos assalariados em proveniência de 20 países. A composição do escritório reflete a diversidade europeia: dez membros, devendo representar pelo menos seis países diferentes com três representantes no máximo para um mesmo estado, o Secretário e os dois Secretários adjuntos sendo obrigatoriamente oriundos de três países diferentes.

O novo comité reunir-se-á doravante pelo menos duas vezes por ano. Este dispõe de novos meios aptos a facilitar o seu funcionamento.

O diálogo social a nível nacional

Em França
Em 2010, a Comissão de Direito Social, instância nacional de informação e de negociação do BNP Paribas SA, reuniu-se vinte e uma vezes e permitiu a assinatura de oito acordos de empresa. Alguns melhoram ou perenizam os dispositivos sociais existentes a favor dos assalariados e de um diálogo social eficaz, outros reforçam a presença dos representantes do pessoal em certas instâncias.

É preciso nomeadamente citar a assinatura de dois novos acordos de interesse e de participação que dizem respeito à quase totalidade dos assalariados em França, confirmando a política levada da cabo há vários anos visando associar os assalariados à performance do Grupo.

Além disso, uma nova emenda ao acordo igualdade entre as mulheres e os homens foi igualmente celebrado.

Enfim, a empresa dotou-se de diferentes ferramentas e dispositivos a fim de prevenir as situações de stress e concluiu um acordo com as organizações sindicais nesta área.

Na Bélgica
Respondendo a uma preocupação comum do desenvolvimento da empresa e num espírito de respeito mútuo, management e representantes do pessoal prosseguiram o seu diálogo permanente sobre os desafios sociais do momento, bem além das reuniões oficiais das instâncias representativas.
Neste clima de confiança, uma dezena de novos acordos colectivos, alguns tornados necessários pelo plano industrial, foram celebrados a nível da empresa, sobre a flexibilidade do horário de trabalho, sobre a segurança do emprego num contexto de mobilidade funcional organizada, e sobre o estatuto financeiro dos empregados da sucursal belga do BNP Paribas no seguimento da transferência da atividade para o BNP Paribas Fortis.

Na Itália
O diálogo social foi alimentado e as trocas com as organizações sindicais foram numerosas durante o ano de 2010. Estes incidiram nomeadamente sobre a implementação do plano a três anos da função Recursos Humanos e sobre as modalidades de gestão dos sobrefectivos das operações de restruturações que tocaram algumas empresas do Grupo na Itália.

Neste contexto, foi implementado um plano social global que permitiu a conclusão de uma série de acordos, entre os quais, um acordo sobre a reativação do recurso voluntário ao «fundo de solidariedade para a ajuda ao rendimento, ao emprego e à reconversão profissional do pessoal das empresas de crédito». Foram definidas modalidades específicas para os colaboradores visados (mais de 700).

Enfim, em conformidade com o decreto de janeiro de 2010, um acordo de empresa foi celebrado relativo à Caisse d'Assurance Maladie. Este permite completar as prestações de seguro de doença oferecidas aos assalariados do BNL.

No Luxemburgo
A maior parte do diálogo social foi dedicada à apresentação e à validação, a 25 de novembro de 2009, do plano industrial de fusão entre o BGL e o BNP Paribas.

Além deste acordo, foram assinadas convenções com o Ministério do Trabalho, sobre a autorização de colocar pessoal BGL BNP Paribas à disposição do BNP Paribas Luxemburgo, e com os quatro grandes sindicatos representados no sector financeiro, sobre o prolongamento em 2010 das disposições do contrato coletivo 2009 dos assalariados do banco.

UMA ESCUTA ATIVA DOS COLABORADORES COM O GLOBAL PEOPLE SURVEY

Um dispositivo mundial
Fiel à sua tradição de escuta dos seus colaboradores que se traduz nomeadamente, a partir de 1991, pela realização de inquéritos sobre o clima social, o BNP Paribas implementou em 2008 um dispositivo de inquérito anual mundial, em parceria com a Towers Watson (especializada na implementação e na realização de barómetros internacionais), que analisa e trata os dados numa base estritamente anónima e confidencial.

O *Global People Survey* tornou-se assim uma verdadeira ferramenta de management para identificar as expectativas dos colaboradores, definir as prioridades e elaborar planos de ação.

A edição 2010 foi realizada em linha com:
■ um questionário disponível em 19 línguas (contra 17 línguas em 2009 – adição do coreano e do ucraniano);

■ um perímetro que cobre todos os continentes (183 140 colaboradores interrogados versus 163 000 em 2009);
■ uma taxa de participação de 52 %, em progressão em praticamente todas as entidades e os países;
■ 78 perguntas colocadas 2 das quais abertas incidindo sobre 15 temáticas (o compromisso, a liderança, o ambiente de trabalho, o manager de proximidade, os objetivos e avaliações, a formação, as carreiras, a remuneração, a informação e a comunicação, a eficácia operacional e a transversalidade, a imagem concorrencial e a orientação cliente, a promoção da diversidade, a ética e a responsabilidade social, a cultura executiva e a fusão entre o BNP Paribas e as entidades controladas do grupo Fortis).

Os principais ensinamentos
O orgulho de pertencer ao Grupo é particularmente forte. Os resultados globais do inquérito refletem como os anos anteriores o forte empenhamento dos assalariados na empresa, a sua confiança nas escolhas estratégicas dos dirigentes e a coerência do mesmo com

os valores do Grupo. Os assalariados consideram que a empresa está bem armada para assumir os desafios do futuro. A grande maioria dos colaboradores tem igualmente uma visão clara dos seus objetivos, quer se trate dos da empresa, da atividade ou dos seus objetivos pessoais.

As iniciativas do BNP Paribas sobre as componentes social e ambiental são apreciadas por um número de colaboradores ainda mais importante do que no inquérito de 2009 e as reproduções integrais das respostas trazem elementos complementares de ações a aplicar no dia-a-dia.

A Responsabilidade Social e Ambiental do Grupo tornam-se com a liderança o primeiro fator de compromisso dos assalariados, portanto da sua mobilização. «As perspectivas de carreiras», terceiro pilar do compromisso, aparecem mais visíveis do que em 2009.

Os colaboradores do BNP Paribas Fortis foram associados a partir de 2009 ao dispositivo de inquérito. Em 2010, uma parte crescente e importante dos mesmos tem uma ideia clara das suas oportunidades de carreiras no seio do Grupo, sinal positivo da sua integração.

A PROTEÇÃO DA SAÚDE DOS COLABORADORES

A política de saúde no trabalho do Grupo vai além da simples conformidade com a evolução das legislações. Os principais desafios prendem-se com a prevenção dos riscos, consideração dos problemas de saúde pública e o acompanhamento das fragilidades e inaptidões.

Em França

A prevenção dos riscos profissionais
Em 2010, a equipa encarregue da prevenção dos riscos profissionais focalizou os seus trabalhos:
■ na continuação da atualização do documento único de avaliação dos riscos profissionais (decreto de 5 de novembro de 2001), documento permitindo identificar os riscos profissionais ligados às atividades exercidas no seio do Grupo;
■ nos choques acústicos para os assalariados das plataformas telefónicas;
■ no referenciamento do material informático;
■ na continuação do programa de cobertura dos riscos psicossociais.

A prevenção dos riscos profissionais é alvo de medidas adaptadas: campanhas de informação, formação, ergonomia de concepção, ergonomia de correção e procedimentos de alerta.

O acompanhamento médico dos assalariados vítimas de agressão, nomeadamente na região parisiense, integra-se num dispositivo desenvolvido com as Urgências médicas de Paris implementado desde 2001. Progressivamente reforçado nestes últimos anos, os seus efeitos benéficos medem-se pela diminuição das baixas médicas pós-agressão e pela descida da duração das baixas médicas e do número de mutações por inaptidão ao posto.

Para a atividade Banca De Retalho em França, o Serviço de Saúde no Trabalho do BNP Paribas SA participou no grupo de trabalho sobre a gestão das incivilidades comerciais a fim de prevenir estas incivilidades, acompanhar e apoiar os colaboradores visados.

A consideração dos problemas de saúde pública
O Serviço de Saúde no Trabalho do BNP Paribas SA comprometeu-se há vários anos com uma política de promoção da saúde dos assalariados.

As iniciativas em matéria de saúde pública que marcaram o ano de 2010 são nomeadamente:
■ ação de prevenção cardiovascular em Medicina do Trabalho com a despistagem de fatores de riscos cardiovasculares: colesterol, hipertensão, tabagismo e stress;
■ organização de uma jornada de prevenção das doenças cardiovasculares animada por um cardiologista, um tabacologista, um nutricionista e formadores nos gestos que salvam (desfibrilador).

O acompanhamento das fragilidades e inaptidões
Como para a prevenção, a reclassificação dos assalariados após vários meses de ausência no seguimento de uma doença é alvo de uma colaboração entre o Serviço de Saúde, os gestionários de Recursos Humanos e os managers. Tendo em conta a rapidez das evoluções na empresa, a reintegração deve ter em conta as mudanças, dissipar as inquietudes dos assalariados e dar tempo de encontrar novos pontos de referência.

O Observatório Médico do Stress, da Ansiedade e da Depressão (OMSAD)

Tendo em conta a sua prevalência, o stress, segunda patologia profissional depois dos distúrbios músculo-esqueléticos, é objecto de um dispositivo dedicado com a criação do *Observatoire Médical du Stress, de l'Anxiété et de la Dépression* (OMSAD) em colaboração com o *Institut Français d'Action sur le Stress* (IFAS) em Paris e em Lyon. Aquando da visita médica periódica, cada colaborador pode preencher no início da visita um questionário anónimo e confidencial que é imediatamente analisado e comentado pelo médico do trabalho com vista a um diagnóstico pessoal. Os dados são a seguir compilados e tratados pelo IFAS, gabinete independente, que restitui os resultados ao BNP Paribas. Estes medem o nível de stress, localizam as populações de risco para implementar ações preventivas apropriadas. Este dispositivo foi implementado no BNP Paribas SA, BNP Paribas Personal Finance, BNP Paribas Assurance, BNP Paribas Leasing Solutions e Arval. No fim do ano 2010, cerca de 15 864 colaboradores preencheram esse questionário.

Linha telefónica «Stress, Informação, Assistência»
Esta linha telefónica de ajuda e de escuta está operacional desde 1 de dezembro de 2010.

Das 8 e 15 às 17 horas, uma enfermeira ou um médico do trabalho do Serviço de Saúde no Trabalho em Paris, responde aos assalariados que desejam informar-se sobre o stress ou que pedem uma ajuda.
O Serviço de Saúde no Trabalho poderá eventualmente recorrer à assistência de um médico especializado nesta problemática que voltará a contactar o colaborador com a maior brevidade.

Na Bélgica
A fusão do BNP Paribas com as entidades controladas do Fortis deu lugar a trocas entre o Serviço de Saúde no Trabalho do BNP Paribas SA e o de Bruxelas, visando comparar as suas experiências profissionais respetivas e partilhar as suas boas práticas.

Na Ucrânia
Os assalariados do UkrSibbank irradiados no seguimento do acidente da central nuclear de Tchernobil beneficiam de indemnizações e de férias suplementares e são alvo de um acompanhamento no âmbito do dispositivo implementado pelas autoridades ucranianas.

Em África
O BNP Paribas é membro ativo da associação *Sida Entreprises* que reúne os principais investidores franceses nesse continente de modo a contribuir para resolver os problemas persistentes de prevenção, de acesso aos cuidados e de continuação dos tratamentos que permanecem dominantes apesar da ajuda financeira de que beneficiam os países expostos. O BNP Paribas contribui para a constituição de plataformas interempresas nos países de África Ocidental onde o Grupo está presente pela rede dos seus bancos associados (BICI).

BNP Paribas Oslo para um ambiente de trabalho de qualidade
Em outubro de 2010, a equipa RH da Noruega em colaboração com o Serviço da Segurança e da Saúde organizou uma jornada sobre o tema «um modo de vida equilibrado». Os colaboradores puderam assim beneficiar de sessões de massagem, de aulas de culinária, de uma formação às técnicas de reanimação cardiopulmonares e de exercícios que permitem melhor gerir o stress.

Campanha de prevenção dos riscos no trabalho em Espanha
Os RH lançaram com o Comité Saúde & Segurança, os representantes dos assalariados, o serviço médico e o serviço comunicação, uma campanha de sensibilização e de prevenção contra os riscos no trabalho.

No âmbito da Jornada Mundial para a Segurança e a Saúde no Trabalho (28 de abril de 2010), foram colocados conselhos de ergonomia no site Intranet: posicionamento da cadeira, do teclado e do rato, altura do ecrã do computador, manuseamento dos aparelhos elétricos e das tomadas, proteção dos olhos, etc.

UM ACOMPANHAMENTO PERSONALIZADO DOS COLABORADORES

Em França
O Serviço de Ação Social composto por uma trintena de assistentes sociais de empresa, desenvolve ações e serviços dirigidos aos colaboradores confrontados com uma problemática de ordem privada ou profissional, ou que têm simplesmente necessidade de conselhos e orientação.

Este papel de ajuda e de informação traduz-se igualmente pela publicação de guias que tratam de temas essenciais da vida privada (a maternidade, a paternidade, a adopção, os modos de guarda e a contratação direta de uma ama, as crianças estudantes, os ajudantes familiares, os pais idosos, os regimes de proteção dos maiores, a morte de um colaborador durante o trabalho, etc.).

Muitos outros aspetos podem ser abordados a propósito do casal, da família, do orçamento, da doença ou da deficiência.

Entre a vida privada e a vida no trabalho, a Ação Social propõe igualmente aos colaboradores próximos da idade da reforma jornadas de informação animadas por uma assistente social especializada, nos aspetos financeiros e a dimensão psicossocial da reforma. Em 2010, cerca de 900 pessoas participaram nessas reuniões.

Na Bélgica
A equipa social, composta por 5 assistentes sociais, trabalha no mesmo espírito e na mesma filosofia que a Ação Social em França. Em 2010, 900 pessoas, confrontadas com preocupações de ordem privada ou profissional, beneficiaram de uma ajuda e de um apoio em áreas tais como situações de separação, de morte, de sobre-endividamento ou de incerteza profissional, etc.

Em estreita colaboração com o serviço médico, as assistentes sociais mantêm o contacto com os assalariados em incapacidade de trabalho num intuito de facilitar a sua reinserção profissional.

Estes participaram em diferentes ações coletivas: Projeto Diversidade, acompanhamento dos empregados portadores de deficiência, promoção do bem-estar psicossocial, etc.

O papel legal da pessoa de confiança em caso de assédio moral ou sexual no local de trabalho é igualmente assegurado pelas assistentes sociais.

Também fazem parte da equipa de assistência que intervém em caso de assalto ou qualquer outro evento traumatizante a fim de trazer um apoio psicológico às vítimas.

7.2 Anexos NRE – Social

Indicadores da Lei NRE – Exercício 2010	**Perímetro 2010**
1. Remuneração total e vantagens de qualquer natureza pagas durante o exercício a cada mandatário social	
Ver o Documento de referência no capítulo 2 *Governo da sociedade.*	Grupo
2. Remunerações e vantagens de qualquer natureza que cada um dos mandatários sociais recebeu durante o exercício por parte das empresas controladas no sentido do artigo L 233-13	
Ver o Documento de referência no capítulo 2 *Governo da sociedade.*	Grupo
3. Lista do conjunto dos mandatários e funções exercidas em qualquer empresa por cada um destes mandatários durante o exercício	
Ver o Documento de referência no capítulo 2 *Governo da sociedade.*	Grupo
4. Efetivo total da empresa incluindo Contratos por Tempo Determinado	
Ver o Documento de referência na parte *Evolução dos efetivos.*	
O efetivo Equivalente Tempo Inteiro (ETI) do Grupo no final de 2010 é de 205 348 ETI, em progressão de 2 256 ETI em relação a 2009. A esta diferença, vêm adicionar-se principalmente os CTI de menos de 6 meses considerados a partir de 2010 e os efeitos de perímetro para 1 352 ETI. Os ETI são medidos proporcionalmente ao tempo de trabalho. Nestes efetivos são contados os colaboradores ativos ou ausentes pagos em CTI e CTD (fora estagiários, aprendizes, VIE, prestadores e trabalhadores temporários).	Grupo
Em finais de 2010, o efetivo gerido pelo Grupo em França atingiu 65 357 ETI, dos quais 2 099 CTD.	França
A noção de *quadro*, utilizada num contexto francês, não é transponível como tal a nível mundial. A título indicativo, a proporção de quadros no seio do BNP Paribas SA progride: 35,7 % em 2002	

37,7 % em 2003 39,7 % em 2004 42,4 % em 2005 44,6 % em 2006 47,4 % em 2007 47,4 % em 2008 49,0 % em 2009 51,1 % em 2010. A partir de 2008, este indicador é baseado no efetivo total permanente incluindo os ausentes não remunerados e os contratos em alternância.	BNP Paribas SA Metrópole
5. Contratações distinguindo Contratos por Tempo Determinado e Contratos por Tempo Indeterminado	
Em 31 de Dezembro de 2010, o número total de contratações a nível mundial ascendeu a aproximadamente 24 559 novos colaboradores permanentes entre os quais 53,1% de mulheres.	Grupo
O Grupo realizou 3 852 recrutamentos em CTI em França durante o ano 2010. Ver o Documento de referência na sua *Um Grupo que recruta*.	França
6. Dificuldades eventuais de recrutamento	
A atratividade do grupo BNP Paribas permanece muito elevada com 191 000 candidaturas recebidas em 2010 (contra 170 000 em 2009). Em 2010, a repartição por perfil dos recrutamentos permanece equilibrada entre 45 % de jovens diplomados (com menos de 2 anos de experiência profissional) e 55 % de colaboradores experientes (com menos de 2 anos de experiência profissional). Ver o Documento de referência na sua *Um Grupo que recruta*.	França
7. Despedimentos e os seus motivos	
Para o ano de 2010, o número total de despedimentos ascende aos 4 897 no seio do Grupo. Em França, este número ascende a 410. Os motivos de despedimento permanecem as insuficiências profissionais, as inaptidões e as faltas.	Grupo
8. Horas extraordinárias	
Em 2010, o volume de horas extraordinárias pagas no seio do BNP Paribas SA em França metropolitana atingiu 83 823 horas.	BNP Paribas SA Metrópole

7 INFORMAÇÕES SOCIAIS E AMBIENTAIS
Anexos NRE – Social

Indicadores da Lei NRE – Exercício 2010	**Perímetro 2010**
9. Mão-de-obra exterior à Sociedade	
Trabalho temporário: *Em 2010, o* número médio mensal de trabalhadores temporários é de 1 124 ETI para o Grupo em França.	França
Em 2010, o número médio mensal de trabalhadores temporários é de 510 ETI para o BNP Paribas SA em França metropolitana, com uma duração média dos contratos que ascende a 32 dias.	BNP Paribas SA Metrópole
Assistência externa: Em finais de dezembro de 2010, o número de assalariados pertencentes a uma empresa externa é de 4 093 (em equivalente mês/homens).	BNP Paribas SA Metrópole
Uma vigilância particular é exercida sobre os contratos que ligam o BNP Paribas às agências de trabalho temporário e empresas de serviços quanto ao respeito das legislações sociais e à prevenção do delito de subcontratação	BNP Paribas SA Metrópole
10. Se necessário, informações relativas aos planos de redução dos efetivos e de salvaguarda do emprego, aos esforços de reclassificação, às recontratações e às medidas de acompanhamento	
Ver o Documento de referência na parte *Uma gestão do emprego a longo prazo.*	BNP Paribas SA Metrópole
11. Organização do tempo de trabalho	
Possibilidades múltiplas de organização do tempo parcial são oferecidas aos colaboradores. A percentagem dos efetivos físicos utilizando a fórmula de tempo parcial ascende a 10,4 % para o BNP Paribas SA Metrópole. A partir de um ano de antiguidade, os colaboradores podem beneficiar de uma Conta Poupança Tempo alimentada por dias de folga. Os dias assim investidos podem ser gozados sob diversas formas (licenças para conveniência pessoal, coinvestimento em formação, financiamento de uma passagem para tempo parcial). Em finais de 2010, 19 885 colaboradores dispunham de uma Conta Poupança Tempo. Em acordo com o seu responsável, os colaboradores podem igualmente beneficiar de 5 a 20 dias de férias suplementares sem vencimento. Ver o *Balanço Social*.	BNP Paribas SA Metrópole
A percentagem dos efetivos físicos utilizando a fórmula de tempo parcial ascende a 9,4 % em França.	França
12. Tempo de trabalho para o assalariado a tempo inteiro	
Em França, o horário médio semanal de um assalariado a tempo inteiro de acordo com a regra geral é de 35 horas. Para o BNP Paribas SA, o número de dias teóricos anuais trabalhados por assalariado em horário colectivo era de 206 dias em 2010.	BNP Paribas SA Metró pole
13. Período do tempo de trabalho para o assalariado a tempo parcial	

Para o Grupo em França, 94,2 % dos assalariados que optaram pelo tempo parcial são mulheres. As principais fórmulas permitem trabalhar a 50 %, 60 %, ou 80 % de um equivalente tempo inteiro. 79 % dos assalariados a tempo parcial optaram por um tempo parcial superior ou igual a 80 %.	França
No perímetro BNP Paribas SA em França metropolitana, 93,7 % dos assalariados que optaram pelo tempo parcial são mulheres. 73,6 % dos assalariados optaram por um tempo parcial superior ou igual a 80 %.	BNP Paribas SA Metrópole
14. O absentismo e os seus motivos	
A taxa de absentismo de 2010 relativa às ausências remuneradas ascende a 6,1% dos quais 2,1% relativas às ausências para maternidade.	BNP Paribas SA Metrópole
15. As remunerações	
Para o Grupo em França: ■ a remuneração anual média (fixa e variável) ascende a 48 148 euros; ■ 88,5 % dos assalariados beneficiaram de uma remuneração variável (87,3 % das mulheres e 90 % dos homens); ■ 46,6 % de um aumento do salário fixo (contra 43,2 % em 2009). Ver o Documento de referência na parte *Uma política de remuneração competitiva e em linha com as regras internacionais*.	França
A remuneração mensal média para o BNP Paribas SA em França metropolitana ascendeu a 3 389 euros em 2010 (contra 3 255 euros em 2009): 13,8 % dos assalariados beneficiaram de uma promoção a um nível superior.	BNP Paribas SA Metrópole

7 INFORMAÇÕES SOCIAIS E AMBIENTAIS
Anexos NRE – Social

Indicadores da Lei NRE – Exercício 2010	**Perímetro 2010**
16. A evolução das remunerações	
A negociação salarial anual de 2010 a título de 2011 conduziu a um acordo assinado por três das cinco organizações sindicais, as três representando 51,9% dos votos expressos nas últimas eleições profissionais. O acordo inclui várias partes: ■ uma medida de aumento dos salários perene: concessão de 500 euros aos assalariados cujo salário bruto anual de base é inferior ou igual a 30 000 euros e concessão de 450 euros aos assalariados cujo salário bruto anual de base é superior a 30 000 euros e inferior ou igual a 75 000 euros; ■ a criação de um salário fixo mínimo para os quadros com 50 anos e mais.	BNP Paribas SA Metrópole
17. Os encargos sociais	
O montante dos encargos sociais a título de 2010 para o Grupo ascende a 3 234 milhões de euros.	Grupo
18. Aplicação das disposições do Título IV Livro IV do Código do trabalho (interesse e participação e planos poupança salarial)	
Ver o Documento de referência na parte *Uma palete de vantagens sociais que traduz uma visão responsável da relação de trabalho a longo prazo*. A participação e o interesse nos resultados do Grupo para os colaboradores do BNP Paribas SA a título do ano de 2010, atingiram 235,9 milhões de euros ou seja um mínimo por colaborador de 4 627 euros e um máximo de 12 447 euros (numa base colaborador a tempo inteiro). Para o aumento de capital mundial reservado aos assalariados em 2010, o montante das subscrições de ações ascendeu a 155,4 milhões de euros, com uma taxa de participação global de 31 %. Em cada zona geográfica, a participação é a seguinte: ■ França: 51 %; ■ Ásia: 42 %; ■ Oceânia: 25 %; ■ Médio Oriente: 21 %; ■ América do Norte: 18 %; ■ Europa (fora França): 15 %; ■ América latina: 11 %; ■ África: 6 %. Fora de França, a repartição mundial dos subscritores de ações por zona geográfica ascende como segue: ■ Europa (fora França): 69,6 %; ■ Ásia: 17,9 %; ■ América do Norte: 4,2 %; ■ América latina: 3,0 %; ■ África: 2,9 %; ■ Oceânia: 1,4 %; ■ Médio Oriente: 1,0 %	BNP Paribas SA Grupo

Indicadores da Lei NRE – Exercício 2010	**Perímetro 2010**
19. Igualdade profissional entre os homens e as mulheres da empresa	
Ver o Documento de referência na parte *Promover a diversidade.* 53,9 % dos colaboradores do BNP Paribas (efetivo físico) no mundo são mulheres.	Grupo
Para o Grupo em França a repartição do efetivo físico ascende a 44,1% de homens e 55,9% de mulheres. A proporção de mulheres na categoria quadros, continua a sua progressão: ■ 43,4 % em 2009; ■ 43,9 % em 2010.	França
No final de 2010, para o BNP Paribas SA Metrópole a repartição do efetivo físico ascende a 19 057 homens e 25 388 mulheres (contra 18 479 homens e 24 391 mulheres no final de 2009). O acordo de empresa de 9 de abril de 2004 sobre a igualdade profissional entre as mulheres e os homens foi completada em 2005 e 2006, depois substituído pelo acordo de 30 de julho de 2007. Este define os princípios que convém aplicar a fim de respeitar e desenvolver a igualdade de oportunidades e de tratamento entre as mulheres e os homens em todas as etapas da vida profissional. Uma emenda foi assinada em julho de 2010 com novos compromissos voluntaristas, incluindo a criação de um Referente à igualdade profissional. O Grupo abre portanto uma via de exame de dossiers individuais de assalariados que se estimam discriminados na sua situação profissional. A proporção das mulheres na categoria quadros, continua a sua progressão: ■ 34,2 % em 2001; ■ 35,7 % em 2002; ■ 36,9 % em 2003; ■ 37,7 % em 2004; ■ 38,8 % em 2005; ■ 40,3 % em 2006; ■ 41,4 % em 2007; ■ 43,1 % em 2008; ■ 44,0 % em 2009; ■ 44,6 % em 2010. A proporção de mulheres nas promoções a uma categoria superior evolui como segue: ■ 54,7 % em 2002; ■ 55,6 % em 2003; ■ 55,8 % em 2004; ■ 57,1 % em 2005; ■ 58,1 % em 2006; ■ 58 % em 2007; ■ 59 % em 2008; ■ 59,6 % em 2009; ■ 60,6 % em 2010.	BNP Paribas SA Metrópole
Em 2010, para o BNP Paribas em França, 39 % das nomeações de quadros fora classificação e quadros de direção são mulheres contra 38 % em 2009, 32% em 2008 e 28,5% em 2007.	Grupo em França
20. Relações profissionais e balanço dos acordos colectivos	
Ver o Documento de referência na parte *Um diálogo social de qualidade.* Tal como nos anos anteriores, o diálogo social no seio do BNP Paribas SA foi construtivo em 2010. Instância de negociação, a Comissão de Direito Social reuniu-se em 21 ocasiões e 8 novos acordos foram concluídos com as organizações sindicais.	BNP Paribas SA Metrópole

7 INFORMAÇÕES SOCIAIS E AMBIENTAIS
Anexos NRE – Social

Indicadores da Lei NRE – Exercício 2010	**Perímetro 2010**
21. As condições de higiene e de segurança	
Ver o Documento de referência na parte *Proteger a saúde dos colaboradores*. - *Acompanhamento médico dos colaboradores vítimas de agressão* Em 2010, 20 pessoas beneficiaram de um acompanhamento médico no seguimento de uma agressão e 3 foram orientadas para uma consulta especializada para apoio psicológico. - *Formação do pessoal médico e reciclagem dos socorristas* ■ Formações aos gestos de urgência para as enfermeiras, animadas por um Médico do Trabalho: 26 enfermeiras formadas. ■ Formação organizada pelo SAMU 92 para as enfermeiras: 10 enfermeiras formadas. ■ Formações dos Salvadores Socorristas do Trabalho, animadas por 2 médicos e 1 enfermeira do Serviço de Saúde no Trabalho: 187 formações iniciais e 602 reciclagens. ■ Prevenção e cobertura dos riscos psicossociais ■ *Observatoire Médical du Stress, de l'Anxiété et de la Dépression* (OMSAD): em 2010, 15 864 colaboradores responderam ao questionário que permite identificar os colaboradores de risco. ■ Plataforma de assistência psicológica: 16 dossiers abertos.	

■ Linha telefónica « Stress, Informação, Assistência » colocação à disposição dos colaboradores: 3 chamadas recebidas desde a sua entrada em serviço a 1 de dezembro de 2010. ■ Consulta criada em setembro de 2010, assegurada por um médico ouvinte externo e destinada aos assalariados em situação de sofrimento psicológico, que lhe são dirigidos pelo Médico do Trabalho: 47 consultas no final de 2010. ■ Relativamente às incivilidades comerciais nas agências bancárias: recenseamento das incivilidades e implementação de uma formação dedicada aos colaboradores visados (2 853 colaboradores formados no seio da entidade Banca De Retalho em França). ■ Outras ações de prevenção ■ Fórum «prevenção das doenças cardiovasculares» organizado em dezembro, para os colaboradores: 100 pessoas inscritas nos ateliers «Formação aos gestos de urgência» e 165 balanços sanguinos efetuados, ■ *Campanha de vacinação contra a gripe*: 2 111 vacinações, ■ *No âmbito da manutenção no emprego dos seniores*, 2 281 visitas médicas anuais «Sénior» destinadas aos colaboradores de mais de 55 anos (Paris, IDF e Lyon), ■ *Perturbações músculo-esqueléticas*: implementação de uma formação «Gestos e posturas» animada por um enfermeiro: 55 pessoas formadas em 2010. ■ *Ambiente sonoro*: despistagem de eventuais perturbações auditivas nos colaboradores que trabalham nas plataformas telefónicas com 4 283 testes efetuados em 2010. ■ *Ergonomia dos postos de trabalho*: 5 estudos de planos, 108 visitas de locais e 11 estudos de postos realizados em 2010. ■ *Despistagem do cancro colo-rectal por Hemocultura* proposto aos colaboradores de mais de 50 anos. ■ *Despistagem do glaucoma e da diabetes*. ■ 1 218 pessoas participaram na campanha de dom de sangue.	BNP Paribas SA Metrópole
22. A formação	
Ver o Documento de referência na parte *Um esforço sustentado a favor do desenvolvimento das competências.* Para o ano escolar 2009-2010, o número de inscritos em formações com diploma sobre o perímetro BNP Paribas SA na Metrópole ascendeu a: 245 para o *Brevet Professionnel* (BP) *de Banque*, 355 para o *Brevet de Technicien Supérieur (BTS) Banque* e 224 para o *Institut Technique de Banque* (ITB). Para o ano escolar 2010-2011, o número de inscritos em formações com diploma sobre o perímetro BNP Paribas SA na Metrópole ascendeu a: 265 para o *Brevet Professionnel (BP) de Banque*, 396 para o *Brevet de Technicien Supérieur (BTS) Banque* e 219 para o *Institut Technique de Banque* (ITB). Em 2010, o número de colaboradores do BNP Paribas SA Metrópole que iniciaram um DIF é de 9 042. Por outro lado, o número médio de horas de formação por colaborador ascende a 33,7.	BNP Paribas SA Metrópole

7 INFORMAÇÕES SOCIAIS E AMBIENTAIS
Anexos NRE – Social

Indicadores da Lei NRE – Exercício 2010	**Perímetro 2010**
23. Emprego e inserção dos trabalhadores portadores de deficiência na empresa	
Ver o Documento de referência na parte *Promover a diversidade.* No final de dezembro de 2010: ■ o BNP Paribas SA emprega 893 assalariados portadores de deficiência (contra 850 em 2009, 754 em 2008 e 730 em 2007) e recrutou 48 em 2010 (41 em 2009); ■ o número de unidades de *handicap* (unidades beneficiárias ligadas à situação de cada assalariado) ascende a 1 044 e o número de unidades de *handicap* complementares gerados pelos trabalhos confiados aos ESAT (*Établissement et Service d'Aide par le Travail*) a 22; ou seja um total de unidades beneficiárias (UB) de 1 066 contra 1 021 em 2009; ■ 87 assalariados portadores de deficiência beneficiaram de medidas ligadas à manutenção no emprego. Um acordo na área do emprego e da inserção profissional de pessoas portadoras de deficiência foi assinado em 2008. Este participa na política global do BNP Paribas de não discriminação e de abertura à diversidade e acompanha os compromissos assumidos pelo Grupo em 2004 no âmbito da Carta da Diversidade. Este acordo exprime a vontade de ver implementada uma política voluntarista e duradoura a favor do emprego e da inserção das pessoas portadoras de deficiência. Este prevê ações concretas em 4 áreas: ▪ desenvolvimento de um plano de contratação em meio ordinário; ▪ melhoria das condições de acolhimento e de inserção das pessoas portadoras de deficiência favorecendo nomeadamente as suas condições de trabalho, o seu acesso à formação profissional e a adaptação às mutações tecnológicas; ▪ procura de uma parceria acrescida com o sector adaptado e protegido; ▪ atenção constante aos diversos aspectos da manutenção no emprego das pessoas portadoras de deficiência. Um processo ativo de recenseamento dos atores do sector protegido permite referenciar subcontratados aos quais as entidades do Grupo poderão recorrer.	BNP Paribas SA Metrópole
24. As obras sociais	
As atividades sociais e culturais de carácter nacional são geridas pela Comissão central de trabalhadores. Os serviços de proximidade são geridos pelas Comissões de Trabalhadores Locais. As suas prestações vão desde a organização de estadias de férias para as crianças e os colaboradores, à participação nos custos de refeição, ao apoio social às famílias e à colocação à disposição de bibliotecas, de discotecas, videotecas, mediatecas, e de assinaturas a tarifas reduzidas para teatros e cinemas. Por outro lado, uma associação desportiva e cultural oferece a possibilidade de praticar diferentes desportos colectivos e inúmeras atividades culturais. A repartição dos apoios atribuídos pelo BNP Paribas SA ao financiamento das obras sociais é apresentada no balanço social do BNP Paribas SA. O orçamento dedicado em 2010 às obras sociais é de 93,55 milhões de euros (contra 93 milhões de euros em 2009).	BNP Paribas SA Metrópole

Indicadores da Lei NRE – Exercício 2010	Perímetro 2010
25. As relações mantidas pela empresa com as associações de inserção, os estabelecimentos escolares, as associações de defesa do ambiente, as associações de consumidores e as populações vizinhas	
A rede de banca de proximidade do BNP Paribas SA em França está historicamente envolvida em mais de 1 500 parcerias voluntárias no âmbito de acordos formalizados ou não. Estas relações com mais de 1 000 estabelecimentos de formação passam frequentemente por ofertas de estágios, contratos de aprendizagem ou de qualificação. 500 destas parcerias têm também por objectivo promover as iniciativas desportivas, culturais e artísticas de jovens, assim como iniciativas locais a favor da inserção, da luta contra a exclusão e da proteção do ambiente. ***Projet Banlieues*** (Projeto Subúrbios): No âmbito do *Projet banlieues* lançado em Dezembro de 2005, a Fundação BNP Paribas apoia a *Association pour le Droit à l'Initiative Économique* (Adie) para ajudar ao desenvolvimento económico nos bairros sensíveis através de várias iniciativas: ▪ a criação de emprego e de empresas: em cinco anos, este projeto permitiu financiar a abertura de dez antenas no conjunto do território francês. Em 2019, 968 microcréditos foram concedidos nestas antenas, permitindo a criação de 647 empresas; ▪ o acompanhamento escolar: em parceria com a *Association de la fondation étudiante pour la ville* (Afev), a mobilização de mais de 1 000 estudantes suplementares permitiu o acompanhamento de cerca de 1 400 jovens em zonas sensíveis; ▪ o apoio às ações de proximidade: a Fundação forneceu em 2010 o seu apoio a 69 ações de proximidade (renovações incluídas) que incidem essencialmente sobre os temas ligados à educação, à inserção profissional, à inserção pelo desporto e a cultura, assim como a ações de formação. **Odyssée Jeunes:** Lançado em dezembro de 2009 pela Fondation BNP Paribas em parceria com o Conseil général de la Seine-Saint-Denis, este programa destinado a sustentar a realização de viagens escolares organizadas pelas EB2+3 do departamento, permitiu num ano a realização de 202 projetos. As subvenções atribuídas através deste programa permitiram financiar mais de metade do custo dessas viagens e reduzir significativamente a contribuição financeira das famílias. No total mais de 8 400 alunos dos 2º e 3º ciclos oriundos de 108 estabelecimentos, sobre os144 que conta o departamento, beneficiaram destas últimas. Estas viagens têm por objetivo o estudo de uma língua estrangeira ou a história de um país, abordando as noções de desenvolvimento duradouro ou de cidadania e a descoberta de outras culturas. **Ajuda aos projetos do pessoal:** Em 2010, a Fondation BNP Paribas através deste programa, apoiou 70 projetos sustentados por associações de interesse geral, que obram principalmente em cinco áreas, o humanitário, a proximidade, a solidariedade, a saúde e a deficiência. **ESJ Bondy**: A Fondation BNP Paribas fornece um apoio à classe preparatória «Égalité des chances» da antena da ESJ Lille em Bondy. Esta classe permite aos 20 estudantes com 12º ano + 3, oriundos de famílias desfavorecidas, preparar os concursos de entrada das grandes escolas de jornalismo. **Bondy Blog:** O apoio dado à escola do blog do Bondy Blog permite aos jovens dos bairros, implicados em associações, de se formarem às ferramentas do blog (escrita, rádio e vídeo) ao iniciarem-se às técnicas editoriais e de difusão da informação. **Associações de consumidores:** O departamento Qualidade e Relações Consumidores da atividade de Banca de Retalho em França estabeleceu parcerias com uma dezena de associações de consumidores. **Mediação bancária:** O BNP Paribas é um dos raros estabelecimentos financeiros a ter-se comprometido desde 2003 a seguir totalmente as recomendações e pareceres emitidos pelo Mediador. A partir de Março de 2009, desejoso de responder à expectativa da sua clientela de empresários, o BNP Paribas decidiu implementar um processo de mediação específica e nomeou um Mediador dos Empresários, ao mesmo título que o posto de Mediador dos Particulares criado em 2001. Em 2010, os Mediadores viram as suas prerrogativas alargadas e participam por intermedio dos seus relatórios na evolução do Banco por uma consideração crescente da equidade na resolução dos litígios. **Relações com as escolas:** - a política muito ativa do Grupo em termos de *campus management* – com mais de 100 eventos com escolas organizados em 2010 – permitiu manter um fluxo importante de candidaturas de pré-recrutamento (estágios, Voluntariado Internacional em Empresa, alternância) com cerca de 65 000 candidaturas. - no âmbito de acordos de parceria, ou pontualmente em operações específicas, os grupos de agências do BNP Paribas da rede mantêm relações muito constantes com as associações e as escolas dos seus sectores. Estas parcerias ultrapassam muitas vezes o âmbito das relações puramente comerciais, para estenderem-se ao apoio financeiro, técnico ou organizacional das ações conduzidas pelos parceiros; - o BNP Paribas atribuiu 850 000 euros a estabelecimentos escolares situados em Zonas Urbanas Sensíveis a título de pagamento da taxa de aprendizagem. Esta verba permitiu a compra, o aluguer e a manutenção de materiais e de bens de equipamento pedagógicos e profissionais.	França

Indicadores da Lei NRE – Exercício 2010	Perímetro 2010
26. Métodos segundo os quais a empresa considera o impacto territorial das suas atividades em matéria de emprego e de desenvolvimento regional	
Para fazer face aos receios de *credit crunch* e responder às necessidades das pequenas e médias empresas, artesãos e comerciantes, a Banca De Retalho em França implementou, em setembro de 2009, um dispositivo dedicado para financiar 40 000 projetos representando pelo menos cinco biliões de euros com vencimento a 31 de dezembro de 2010. Este objetivo foi atingido com um trimestre de antecedência e o financiamento de 49 881 projetos por 6 biliões de euros. Este resultado testemunha da forte mobilização das equipas da rede e da vontade do Banco em acompanhar os financiadores de projetos, apesar de uma conjuntura difícil, para favorecer a saída da crise. Para responder às expectativas das empresas, o BNP Paribas reuniu num lugar único, todas as forças comerciais dedicadas aos empresários e às pequenas e médias empresas. O projeto de *Maison des Entrepreneurs* é um conceito inédito, destinado a acompanhar os empresários e as pequenas e médias empresas na gestão dos seus projetos patrimoniais e no ciclo de vida da sua empresa. Esta diligência ilustra a vontade do BNP Paribas de se comprometer junto deste tipo de atores económicos.	França
A nível internacional, o BNP Paribas contribui igualmente para o financiamento e o desenvolvimento das economias locais dos territórios onde as suas redes de banca de proximidade estão implantadas. Na Bélgica em 2009, o BNP Paribas Fortis levou a cabo uma operação de crédito ao investimento ao emprestar um bilião de euros aos empresários belgas. Esta operação foi seguida, em 2010, pela realização de 75 000 créditos profissionais financiando projetos que respondem às necessidades de pequenas e médias empresas, de artesãos e de comerciantes. A Banque Européenne d'Investissement (BEI) e o BNP Paribas Fortis também assinaram um novo acordo de parceria incidindo sobre um empréstimo concedido de 150 milhões de euros às PME belgas. No total, são mais de 500 empresas de todos os sectores, serviços e indústria, que beneficiaram desta verba, com condições muito favoráveis. No seguimento de uma primeira operação conduzida em 2009, as agências da rede BNP Paribas Fortis retrocedem os fundos BEI sob forma de créditos às pequenas e médias empresas a fim de apoiar os seus projetos de investimento. Na Itália, o BNL e a sua filial *Artigiancassa* especializada no financiamento dos artesãos por empréstimos concedidos a taxas preferenciais concedidos graças a fundos públicos, venceram o concurso público da região Lombardia e do *Finlombarda SpA* para o projeto *Made in Lombardy*. Este projeto visa reforçar a competitividade das empresas lombardas e favorecer a inovação. Graças ao *Made in Lombardy*, 500 milhões de euros de empréstimos foram concedidos dos quais 400 milhões pelo BNL e a *Artigiancassa*. Enfim, a 3 de dezembro de 2010, o BNL assinou com a Banque Européenne d'Investissement um protocolo incidindo sobre um empréstimo concedido de 300 milhões de euros destinado a financiar, com taxa preferencial, os projetos das pequenas e médias empresas favorecendo o desenvolvimento económico e social. Pela primeira vez, estes empréstimos concedidos são elegíveis às empresas clientes da rede da banca de retalho. Em Marrocos, a Banque Marocaine pour le Commerce et l'Industrie (BMCI), filial do BNP Paribas favoreceu o acesso ao crédito das pequenas e médias empresas, ao assinar, a 28 de abril de 2010, um convenção quadro para instalar plataformas de rating facilitando o financiamento das pequenas e médias empresas. Esta convenção permite a estas últimas, clientes do Banco, submeter os seus dossiers aos programas *Imtiaz* e *Moussanda*. O programa *Imtiaz* apoia as empresas com fortes potenciais de crescimento que dispõem de projetos de desenvolvimento mas que têm uma fraca capacidade de financiamento. O programa *Moussanda* tem por objetivo melhorar a produtividade ao acelerar o uso das tecnologias de informação.	Grupo
27. Importância da subcontratação – Métodos segundo os quais a empresa promove junto dos seus subcontratados as disposições das convenções fundamentais da Organização Internacional do Trabalho	
No âmbito da política de compra do Grupo, as Normas e Padrões de Compras do Grupo preveem que todos os contratos assinados pelas entidades em França e no estrangeiro com fornecedores devem integrar cláusulas específicas relativas ao respeito das práticas sociais. Estas cláusulas, quaisquer que sejam as cláusulas tipo preconizadas pelo Grupo ou aquelas propostas pelos próprios fornecedores, devem integrar, além da regulamentação social aplicável no país visado, o respeito pelo fornecedor das convenções fundamentais da OIT, nomeadamente no que diz respeito à idade mínima e o trabalho infantil, a liberdade sindical, o direito de organização e de negociação, o trabalho forçado ou obrigatório, a igualdade de remuneração entre mulheres e homens, a discriminação no emprego, o tempo de trabalho assim como o salário mínimo. O prestador compromete-se assinando os contratos que incluem estas cláusulas sobre a implementação da sua política social em todos os países onde está presente e nos seus próprios subcontratados. Na mesma lógica, a função Compras lançou no final do ano de 2009 um projeto visando integrar mais componentes da RSE nos processos de seleção dos fornecedores. Assim desde meados de 2010, a maior parte dos concursos integram questões incidindo nomeadamente sobre a política implementada em matéria de igualdade de oportunidades e de prevenção das discriminações (deficiência, igualdade profissional, diversidade das idades, diversidade das origens, etc.). As respostas a este questionário entram em linha de conta na seleção final dos fornecedores. Enfim, o dispositivo de controlo interno do Grupo prevê a realização pelas equipas operacionais ou de controlo permanente, dos controlos sobre o respeito dos compromissos contractuais.	Grupo

Indicadores da Lei NRE – Exercício 2010	Perímetro 2010
28. Métodos segundo os quais a empresa certifica-se do respeito pelas suas filiais das disposições das convenções fundamentais da Organização Internacional do Trabalho	
Além dos controlos hierárquicos definidos pelo sistema de controlo interno do Grupo, a responsabilidade da verificação da conformidade com estas diretivas incumbe às equipas de auditoria e da Inspeção. Em 2008, a metodologia de auditoria RSE do Grupo foi objecto de uma reforma com a atualização dos documentos de referências e dos guias metodológicos e a consideração mais sistemática das problemáticas e dos desafios que encontram as entidades do Grupo em França e nos territórios. O dispositivo de direito de alerta ético permite a qualquer colaborador dar a conhecer as suas interrogações sobre os riscos de disfunção em matéria de conformidade com os quais pode ser confrontado.	Grupo
29. Métodos segundo os quais as filiais estrangeiras da empresa consideram o impacto das suas atividades sobre o desenvolvimento regional e as populações locais	
Todas as filiais do Grupo estão sistematicamente ligadas a um polo de atividade, contribuindo para a realização da sua estratégia, a implementação das suas políticas e o exercício da sua responsabilidade social. O nível de remuneração assegurado pelo BNP Paribas aos seus colaboradores, nomeadamente nos países emergentes, e os dispositivos de prevenção e de cobertura da saúde dos quais beneficiam, contribuem para a melhoria do nível de vida do seu ambiente familiar e social. O Grupo limita o seu recurso à expatriação e abre aos colaboradores locais a possibilidade de aceder a postos de responsabilidade e de management.	Grupo

7.3 Anexos NRE – Ambiental

Indicadores NRE 2010
Perímetro ***O conjunto dos dados acima são dados Grupo extrapolados a partir dos dados coletados sobre o perímetro de reporting, ou seja 17 países solicitados e que representam 82,9 % dos 205 348 efetivos Equivalentes Tempo Inteiro (ETI) geridos pelo Grupo em 31 de dezembro de 2010.*** ***Apenas os dados usuais (energia, água, papel, produtos…) foram todavia extrapolados; contrariamente às iniciativas responsáveis (energias renováveis, papel responsável, resíduos reciclados…) cuja adoção não foi pressuposta nos países não incluídos na recolha de informação.***
1. Consumo de recursos em água
O consumo total de água do Grupo é de 4,57 milhões de m3. O consumo de água médio por ETI ascende a **22,3 m3/ETI.** Este consumo médio cobre realidades bastante heterogéneas segundo a geografia dos territórios e a natureza dos dispositivos no terreno. Várias entidades implementaram sistemas de economia de água sanitária ou ainda de recuperação de água da chuva para os usos não alimentares, nomeadamente nas regiões do mundo onde o recurso hídrico é mais raro do que noutro local, ou então naquelas onde existe uma sensibilidade particular para o assunto.
2. Consumo de matérias-primas
O Grupo consome matérias-primas através das suas compras (imobiliário, mobiliário, economato de escritório, material IT, etc.) que são alvo de uma política de optimização contínua. As **compras verdes** (produtos cuja performance ambiental é reconhecida por uma certificação *ad hoc*) representam 10,6 % do volume total de material comprado pelo Grupo. **Política Papel:** o Grupo consumiu em 2010, **47 715 toneladas de papel**, ou seja **232 kg/ETI**. Este consumo tem em consideração as resmas, as bobines de papel dos centros de edição, os envelopes e o papel comprado pelos tipógrafos por conta do BNP Paribas. O **papel responsável** (papel reciclado a mais de 50 % ou papel certificado FSC ou PEFC) representa **22,8 %** do total. Uma política Papel «consumir menos, consumir melhor» visando reduzir significativamente o consumo e melhorar o desempenho ambiental do papel comprado está em fase de elaboração à escala do Grupo.
3. Consumo de energia
Para aquecer os seus **edifícios**, iluminá-los e ai alimentar os equipamentos (PC, Data Centers, printing, telefone, diversos…), o Grupo consumiu em 2010, **2 039 GWh (ou seja 264 kWh/m2)** repartidos entre **74,1 % de eletricidade, 16,1 % de gás natural, 3,7 % de fuelóleo, 3,9 % de calor urbano**, o resto sendo frio urbano e calor renovável produzido e consumido no local. Outra fonte importante de consumo energético, as deslocações profissionais representaram em 2010, **984 milhões de km (ou seja 4 794 km/ETI)** repartidos entre **63,3 % de avião** (incluindo 41,9 % em classe económica), **24,5 % de carro e 12,2 % de comboio**.
4. Medidas tomadas para melhorar a eficácia energética
A eficácia energética nos escritórios desenvolve-se através do Grupo, quer seja através da otimização das iluminações (iluminação baixo consumo em certos edifícios na

Itália, em Espanha, no Reino Unido, programação dos sistemas de iluminação nos EUA sobre um perímetro de mais de 3 000 pessoas, etc.) ou sistemas de aquecimento otimizado como na Saran (OAV France) onde a instalação de um sistema de cogeração permite valorizar o calor emitido durante a produção de eletricidade destinada à rede elétrica local. O calor é assim recuperado e cobre 30 % das necessidades anuais de aquecimento das instalações.
Em França ainda, o consumo elétrico das agências BDDF renovadas diminuiu 10 % desde 2009 graças à modificação das faixas horárias dos letreiros luminosos, a instalação de equipamentos com melhor rendimento e a qualidade da manutenção das instalações técnicas.
O Grupo assinou em 2010 o Manifesto para a Eficácia Energética nos Escritórios do *World Business Council for Sustainable Development* (WBCSD) que o compromete a um processo global nos seus escritórios.
Em paralelo, o Grupo trabalha na **redução dos consumos do sistema informático:** integração de critérios energéticos significativos nos concursos públicos para os PC e ecrãs individuais, aplicação de programas de gestão de stand by permitindo a redução do consumo dos PC individuais – do tipo NightWatchMan – certificação ISO 14001 da nossa filial BNP Paribas Partners for Innovation (BP2I) que gere o conjunto dos Data Centers do BNP Paribas em França e a grande maioria dos seus postos de trabalho.

7 INFORMAÇÕES SOCIAIS E AMBIENTAIS

Anexos NRE – Ambiental

Indicadores NRE 2010

5. Recurso às energias renováveis

As energias renováveis representaram 11,1 % do consumo total de energia do Grupo nos seus edifícios (i.e. fora transportes). Neste âmbito, a eletricidade renovável (kWh sendo objeto de um «certificado verde», ou seja um contrato certificando a afetação «virtual» ao cliente de uma produção equivalente de eletricidade verde) representou 14,6 % das compras totais de eletricidade; e o calor renovável representou 4,0 % de compras de calor urbano.
Em paralelo, **algumas instalações do Grupo são produtoras de eletricidade renovável** (o mais frequentemente por meio de painéis fotovoltaicos) como por exemplo o edifício da Arval Itália em Scandicci que produziu assim mais de 8 MWh em 2010. Esta eletricidade não é a maior parte das vezes consumida no local mas revendida à rede local.

6. Condições de utilização dos solos

Para cada operação imobiliária por conta dos seus clientes, o BNP Paribas Immobilier designa um gabinete de estudo especializado que estabelece um diagnóstico sobre o estado da poluição dos solos. Um programa de reconhecimento dos solos é definido, os estudos de poluição são realizados (sondagens, análises) e um relatório é redigido. Após análise, o BNP Paribas Immobilier apoia-se no diagnóstico para realizar os trabalhos de despoluição necessários à obtenção de um solo em perfeita conformidade com a regulamentação.

7. Descargas no ar, na água e no solo

As emissões de gás com efeito de estufa (GEE) são medidas com cuidado convertendo em toneladas equivalentes CO_2 (teqCO_2 tendo em conta os 6 GEE de Kyoto) as energias consumidas nos edifícios (aquecimento, ar condicionado, iluminação, alimentação dos equipamentos IT) e nos meios de transportes (avião, comboio, carro) utilizados pelos colaboradores do Grupo no âmbito das suas deslocações profissionais.
Nesta base, o Grupo emitiu em 2010 **701 827 teqCO_2** (ou seja **3,42 teqCO_2/ETI**) repartidos entre 76,3 % para os seus edifícios e 23,7 % para as deslocações profissionais.
O BNP Paribas integrou em 2010 o índice *Carbon Disclosure Leadership Index France*, oriundo do *Carbon Disclosure Project*, o que traduz a qualidade do reporting carbono do Grupo.
As descargas na água e no solo não são em contrapartida significativas para um grupo de serviços terciários como o BNP Paribas.

8. Nocividades sonoras e olfactivas

Nenhuma queixa jurídica ligada a nocividades sonoras nem olfactivas foi apresentada contra o Grupo em 2010.
O impacto dos projetos do BNP Paribas Immobilier sobre o ambiente exterior do ponto de vista do ruído e dos odores é alvo de estudos específicos e de um diálogo com as populações vizinhas.
Os equipamentos técnicos que possam ser fonte de nocividades sonoras são escolhidos em função das suas características acústicas. Controlos específicos são realizados após a construção, e, se necessário, são implementados meios complementares para respeitar os limiares de nocividades acústicas. O posicionamento das tomadas de ar novo e de descarga de ar viciado é concebido em função das construções vizinhas e do regime dos ventos. Os métodos e ferramentas de construção, e a gestão dos resíduos de obra são definidos para limitar ao máximo o impacto dos trabalhos sobre o ambiente imediato.

9. Tratamento dos resíduos

O Grupo gerou em 2010, **37 662 toneladas de resíduos** (fora mobiliário de escritório) ou seja **183 kg/ETI**.
A parte **reciclada ou tratada para revalorização** destes resíduos ascendeu a **27,7 %**.
O resíduo papel ascendeu a **123 kg de papel/ETI**. A triagem e a recuperação do **papel** com vista à sua reciclagem foram **generalizadas** às agências e imóveis centrais em **França** e na **Bélgica** (estaleiro CrocFeuilles e prestadores assimilados em França: 2 103 sítios ou seja 17 432 colaboradores impactados, 10 382 contentores instalados e 2 315 toneladas de papel recicladas em 2010).
Os casquilhos em alumínio e o vidro dos tubos fluorescentes que iluminam a maior parte dos escritórios dos imóveis centrais em França são também reciclados e o gás retratado.

10. Medidas tomadas para limitar os impactos sobre o equilíbrio biológico

O impacto direto das atividades bancárias sobre o equilíbrio biológico traduz-se principalmente através

do consumo energético e das emissões de gás com efeito de estufa induzidas, e do consumo de matéria-prima. É portanto prioritariamente pelo **controlo do consumo energético** assim como pela sua **política papel** «consumir menos, consumir melhor», ambas explicitadas acima, que o Grupo procura limitar os seus danos sobre o equilíbrio biológico.

7 INFORMAÇÕES SOCIAIS E AMBIENTAIS
Anexos NRE – Ambiental

Indicadores NRE 2010

11. Medidas tomadas para assegurar a conformidade da atividade com as disposições legislativas

A função Conformidade Grupo (CG), cujo responsável é membro da Comissão Executiva, e da qual faz parte a Delegação à RSE, dispõe de largas atribuições relativas à coordenação do sistema de controlo interno do Grupo. A função CG difunde diretivas de nível Grupo na área do controlo permanente e acompanha a evolução do dispositivo das entidades do Grupo.
A conformidade com as exigências regulamentares em matéria de RSE insere-se plenamente neste processo interno.
O Grupo exerce uma **vigilância ativa** sobre a evolução da regulamentação ambiental e integra-a de seguida nos seus procedimentos e diretivas. O ano de 2011 verá assim a publicação de vários decretos de aplicação da lei Grenelle II em França, que poderiam vir a modificar a forma como o Grupo anima o seu reporting RSE; em previsão destas novas expectativas, o Grupo atualizou nomeadamente o seu Protocolo de Reporting Ambiental, implementou um Protocolo de elaboração do Balanço GEE, iniciou o desenvolvimento de uma ferramenta especializada e dedicada ao reporting ambiental.
Este processo de colocação em conformidade exerce-se também em relação aos **fornecedores** nomeadamente através de um questionário incidindo sobre a sua responsabilidade social e ambiental e sistematicamente incluído nos concursos públicos levados a cabo pelas Compras Grupo (função ARF) através da plataforma de concursos públicos electrónica (e-Sourcing).

12. Processos de avaliação ou de certificação empreendidos em matéria de ambiente

As entidades seguintes são certificadas ISO 14001 em 31 de dezembro de 2010:
- 1 463 agências em França no âmbito do processo Acolhimento & Serviço;
- BNP Paribas Editique em França;
- BP2I em França, o que integra os 3 principais Data Centers em França e os postos de trabalho que estão sob gestão desta entidade;
- BNP Paribas Factor em França;
- Personal Finance Métier Automobile em França;
- BNP Paribas Real Estate no Reino Unido;
- Arval no Reino Unido;
- Arval na Itália;
- Türk Ekonomi Bankasi (TEB) na Turquia.

O conjunto destes perímetros certificados representa 11 880 colaboradores.
Outras entidades já se comprometeram com um processo de obtenção da certificação ISO 14001 em 2011.

13. Despesas envolvidas para prevenir as consequências da atividade sobre o ambiente

Os **fornecedores** devem responder a um questionário RSE aquando das fases de concursos públicos realizados pelas Compras Grupo (ARF). A resposta a este questionário conta pelo menos 5 % na avaliação global do fornecedor e dos seus produtos.
As **compras verdes** (produtos cujo desempenho ambiental é reconhecido por um certificado *ad hoc*) representam **10,6 %** do montante total de material comprado pelo Grupo.
Da mesma forma, o **papel responsável** (papel reciclado a mais de 50 % ou papel certificado FSC ou PEFC) representou **10 898 toneladas** de papel comprado pelo Grupo.
Com 45 salas de **videoconferência** alta definição (mais outras 9 esperadas em 2011) e 4 salas de **telepresença** espalhadas pelo mundo, o Grupo propõe aos seus colaboradores uma alternativa eficaz e com fraco impacto ambiental à viagem.

14. Existência de serviços internos de gestão do ambiente

2010 viu a criação de uma **equipa Ambiente** no seio da Delegação na RSE, sob a direção do Responsável Ambiente Grupo. Esta equipa define e anima a política ambiental do Grupo, em coordenação com os sectores **RSE/Ambiente** no seio dos polos e entidades e com a função Grupo **ITP** (Informática, Tecnologia e Processos) que assegura a pilotagem do IT (PC e Data centers) para uma boa parte do Grupo, a gestão dos imóveis ocupados pelo Grupo em França ou ainda as Compras Grupo. O reporting ambiental solicita mais de uma **centena de contribuidores** e mais de **setenta validadores** a nível internacional.
Sempre no seio do ITP, uma equipa dedica-se ao **desenvolvimento da certificação ISO 14001** nas entidades do Grupo e permitiu atingir os resultados mencionados na rubrica n° 12 acima.
A função **Compras** integra também desde 2009 competências RSE/Ambiente a fim de sistematizar a consideração das implicações ambientais nas relações com os fornecedores.
Enfim, um **Climate Change Steering Committee**, dirigido pelo membro da Comissão Executiva à qual está ligada a RSE, pilota desde 2010 na sua globalidade os processos de redução dos impactos climáticos do Grupo através dos seus impactos diretos ou indiretos.

Indicadores NRE 2010
15. Formação e informação dos colaboradores
O BNP Paribas implementou um **modulo de formação RSE em linha** (bilingue francês/inglês) para sensibilizar o conjunto dos colaboradores para os desafios da RSE e para a política do BNP Paribas nesta área. Ao participante são confiadas 6 «missões» como identificar os elementos que contribuem para reduzir os impactos diretos do Banco sobre o ambiente, selecionar uma operação de financiamento tendo em conta o seu impacto ambiental e social, ou ainda constituir uma carteira de Investimentos Socialmente Responsáveis (ISR). Este módulo é além disso integrado no percurso de formação dos recém-chegados. O **climatologista Jean Jouzel**, Vice-presidente do GIEC e Prémio Nobel da Paz, respondeu às perguntas dos colaboradores durante um chat em linha de 2 horas, com tradução simultânea em inglês para permitir ao conjunto dos colaboradores no Mundo inteiro participar. Enfim, uma formação RSE em curso visa mais de 70 **compradores Grupo** a fim de reforçar nas suas praticas operacionais a consideração das implicações ambientais e sociais.
16. Meios dedicados à redução dos riscos para o ambiente
Enquanto ator financeiro responsável, o BNP Paribas trabalha para reduzir os riscos ambientais das suas atividades de financiamento e de investimento. ■ Desde 2008, o Grupo adere aos **Equator Principles** e procede a uma análise extra-financeira para a sua atividade de financiamento de projeto e transmiti-o num reporting anual. ■ A adesão aos **Climate Principles** em 2010 permite aprofundar este processo e reafirmar o compromisso do Grupo para uma economia menos emissora de carbono. A título dos Climate Principles, vários projetos foram abertos e em particular um trabalho de melhoria da avaliação da dimensão ambiental no processo de análise dos riscos. ■ O BNP Paribas desenvolve **políticas sectoriais** que permitirão reduzir os riscos ambientais para os sectores mais sensíveis. Em 2010, o BNP Paribas publicou uma política relativa à indústria do óleo de palma. ■ A redução dos riscos ambientais passa igualmente pelo desenvolvimento de produtos mais favoráveis ao ambiente como os **fundos ISR** ou ainda a **finança carbono** dedicada à pesquisa e à promoção de soluções de mercados para os seus clientes desejosos de cumprir as suas obrigações de redução de emissões de gás com efeito de estufa no âmbito do protocolo de Quioto e das diretivas europeias sobre as quotas de emissão de CO_2. ■ As **filiais** do Grupo comprometem-se também para os seus sectores de atividades. Assim, no âmbito da diligência europeia *Cleaner Car Contracts* (CCC), Arval Netherlands comprometeu-se em reduzir o mais tardar em 2012 para 120gCO_2/km a média das emissões ao km do seu parque de veículos novos. ■ O BNP Paribas continua a participar ativamente em diferentes **grupos da praça e associações** para melhorar os seus conhecimentos sobre os riscos ambientais e a sua atenuação. A este título, o BNP Paribas é membro da EpE (Entreprises pour l'Environnement, www.epe-asso.org).
17. Organização implementada para fazer face aos acidentes de poluição fora dos estabelecimentos da Sociedade
Toda a situação de crise é gerida por um Comité *ad hoc* implicando os mais altos responsáveis do Grupo. O comité toma então as medidas que lhe parecem mais apropriadas e transmite-as junto das entidades operacionais visadas. Se a amplitude da crise o justifica, uma informação é transmitida ao conjunto do Grupo e podem ser lançados apelos à solidariedade. No âmbito da validação do modelo de risco operacional, foram conduzidos trabalhos aprofundados para definir e reforçar o Plano de Continuidade de Atividade, nomeadamente em caso de poluição ou de acidente.
18. Montante das provisões e garantias para riscos em matéria de ambiente
3,4 milhões USD. Trata-se de uma provisão para litígio de natureza privada e não de uma provisão destinada a cobrir um risco de condenação por desrespeito da regulamentação.
19. Montante das indemnizações pagas sobre decisão de justiça em matéria de ambiente
O Grupo não foi objecto em 2010 **de nenhuma condenação ou processo judicial** em matéria ambiental.
20. Elementos sobre os objectivos atribuídos às filiais no estrangeiro
Todas as políticas e diretivas ambientais aplicam-se à escala do Grupo. Os polos de atividade asseguram a aplicação dos princípios de ação do Grupo em todas as entidades que deles dependem, incluindo as filiais e os territórios. Por outro lado, o reporting ambiental solicita 17 países representando 82,9 % dos efetivos do Grupo.

8 INFORMAÇÕES GERAIS

8.1 Documentos acessíveis ao público 372

8.2 Contratos importantes 372

8.3 Situação de dependência 372

8.4 Mudança significativa 373

8.5 Investimentos 373

8.6 Atos constitutivos e estatutos 374

8.7 Relatório especial dos Revisores oficiais de contas sobre as convenções e compromissos regulamentados 379

8.1 Documentos acessíveis ao público

Este documento está disponível no site Internet www.invest.bnpparibas.com ou no da Autoridade dos Mercados Financeiros www.amf-france.org.

Toda a pessoa desejosa de obter informações complementares sobre o grupo BNP Paribas pode, sem compromisso, solicitar os documentos:

- por correio: BNP Paribas – Finance – Développement Groupe
  Relations Investisseurs et Information Financière
  3, rue d'Antin – CAA01B1
  75002 Paris
- por telefone: 01 40 14 63 58

A informação regulamentada está acessível no site: http://invest.bnpparibas.com/fr/pid757/information-r-eglement-ee.html

8.2 Contratos importantes

Até à data, o BNP Paribas não concluiu qualquer contrato importante, além daqueles celebrados no âmbito normal dos seus negócios, conferindo uma obrigação ou um compromisso dirimente para o conjunto do Grupo.

8.3 Situação de dependência

Em Abril de 2004 entrou em funcionamento a co-empresa «BNP Paribas Partners for Inovation» (BP2I) que, constituída com a IBM no final de 2003, assegura progressivamente a produção informática para o BNP Paribas e várias das suas filiais. No fim do ano de 2008, a produção informática do BNL foi acrescentada ao perímetro de BP2I.

O BNP Paribas exerce uma forte influência sobre esta entidade que ele detém em partes iguais com a IBM: os pessoais do BNP Paribas colocados à disposição do BP2I compõem o essencial do seu efetivo, os edifícios e centros de tratamento são propriedade do Grupo, a governança implementada garante contratualmente ao BNP Paribas uma supervisão do dispositivo e a sua reintegração no seio do Grupo se necessário.

A produção informática do BancWest é assegurada por um fornecedor externo: Fidelity Information Services. A produção informática da Cofinoga França é assegurada pela SDDC, empresa detida a 100 % pela IBM.

8.4 Mudança significativa

Nenhuma mudança significativa da situação financeira ou comercial do Grupo ocorreu desde o fim do último exercício para o qual foram publicados Situações financeiras verificadas e em particular desde a assinatura do relatório dos Revisores oficiais de contas sobre as contas consolidadas em 7 de Março de 2011 .

8.5 Investimentos

Os investimentos de um montante unitário superior a 500 milhões de euros, considerado significativo à escala do Grupo, desde o dia 1 de Janeiro de 2008, são os seguintes:

País	Data do anúncio	Transação	Montante da transação	Comentários
Noruega	28 Julho 2008	Aquisição com o fundo de pensão neerlandês ABP da empresa predial norueguesa Steen & Strøm; Quota-parte Klépierre: 56,1 %	628 M€ (para Klépierre)	Tomada de controlo da estrutura ao lado do ABP operando como investidor minoritário.
Bélgica	6 Outubro 2008	Aquisição de uma participação de 74,93 % do capital e dos direitos de voto do Fortis Banque (que detém ele próprio uma participação de 50 % do capital mais 1 ação no BGL) assim como uma participação direta de 15,96 % em capital e direitos de voto no BGL SA	Emissão de 133 435 603 ações BNP Paribas (ou seja 6 265 M€ com base na cotação nas datas de emissão)	A aquisição do Fortis Banque SA e do BGL SA, realizada em Maio de 2009, permite ao BNP Paribas prosseguir o desenvolvimento na Europa do seu modelo de banca integrada pela adjunção de dois novos mercados domésticos, a Bélgica e o Luxemburgo, aos seus dois mercados domésticos atuais que são a França e a Itália
Bélgica	8 Março 2009	Aquisição pelo Fortis Banque de uma participação de 25 % mais 1 ação no Fortis Insurance Belgium (AG Insurance)	1 375 M€ (para 25 %)	Participação de 25 % no Fortis Insurance Belgium (AG Insurance) permitindo criar uma parceria industrial forte na área da banca seguros na Bélgica
Itália	4 Agosto 2009	O BNP Paribas e a Intesa Sanpaolo celebraram um acordo sobre a Findomestic, a sociedade de crédito ao consumo detida a 50 % pelos dois grupos, no termo do qual o BNP Paribas aumenta a sua participação de 75 %	517 M€ (para 25 % antes aumento de capital)	Tomada de controlo da Findomestic

O financiamento da aquisição do Fortis Banque é descrito na nota 8.d. dos anexos às Situações financeiras – Reagrupamento de empresas.

8 INFORMAÇÕES GERAIS
Atos constitutivos e estatutos

8.6 Atos constitutivos e estatutos

Os estatutos do BNP Paribas podem ser consultados no site Internet www.invest.bnpparibas.com e estão disponíveis por simples pedido na morada indicada no ponto 8.1.

Os estatutos atualizados em 17 de Janeiro de 2011 são reproduzidos seguidamente na íntegra:

TÍTULO I
FORMA – DENOMINAÇÃO – SEDE SOCIAL – OBJECTO
Artigo 1
A Sociedade denominada BNP Paribas é uma sociedade anónima autorizada na qualidade de banco por aplicação das disposições do Código Monetário e Financeiro (Livro V, Título I) relativas aos estabelecimentos do sector bancário.

A Sociedade foi fundada segundo um decreto de 26 de Maio de 1966, a sua duração foi aumentada para noventa e nove anos a contar de 17 de Setembro de 1993.

Além das regras particulares ligadas ao seu estatuto de estabelecimento do sector bancário (Livro V, Título I do Código Monetário e Financeiro), o BNP PARIBAS é regido pelas disposições do Código Comercial relativas às sociedades comerciais, assim como pelos presentes estatutos.

Artigo 2
A sede do BNP PARIBAS está estabelecida em PARIS (9e arrondissement) 16, Boulevard des Italiens.

Artigo 3
O BNP Paribas tem por objecto, nas condições determinadas pela legislação e a regulamentação aplicável aos estabelecimentos de crédito que receberam a autorização do *Comité des établissements de crédit et des entreprises d'investissement* enquanto estabelecimento de crédito, fornecer ou efetuar com todas as pessoas singulares ou colectivas, tanto em França como no estrangeiro:

- todos os serviços de investimento;
- todos os serviços conexos aos serviços de investimento;
- todas as operações bancárias;
- todas as operações conexas às operações bancárias;
- todas as tomadas de participações;

no sentido do Livro III, Título 1º relativo às operações bancárias, e Título II relativo aos serviços de investimento e os seus serviços conexos, do Código Monetário e Financeiro.

O BNP Paribas pode igualmente a título habitual, nas condições definidas pela regulamentação bancária, exercer qualquer outra atividade ou efetuar quaisquer outras operações que aquelas visadas acima e nomeadamente todas as operações de arbitragem, de corretagem e de comissão.

De um modo geral, o BNP PARIBAS pode efetuar, para ele próprio por conta de terceiros ou em participação, todas as operações financeiras, comerciais, industriais ou agrícolas, mobiliárias ou imobiliárias que possam dizer respeito direta ou indiretamente às atividades acima enunciadas ou susceptíveis de facilitar o seu cumprimento.

Título II
CAPITAL SOCIAL – AÇÕES
Artigo 4
O capital social é fixado em 2 397 320 312 euros; está dividido em 1 198 660 156 ações com valor nominal de 2 euros cada uma inteiramente libertas.

Artigo 5
As ações inteiramente libertas são de forma nominativa ou ao portador, à escolha do titular, sob reserva das disposições legais e regulamentares em vigor.

As ações dão lugar à inscrição em conta nas condições e de acordo com as modalidades previstas pelas disposições legislativas e regulamentares em vigor e transmitem-se por transferência entre contas.

A Sociedade pode pedir a comunicação das informações relativas à composição do seu acionariado em conformidade com as disposições do artigo L.228-2 do Código Comercial.

Qualquer acionista agindo só ou em concertação, sem prejuízo dos limites visados no artigo L.233-7, alínea 1, do Código Comercial, que venha a deter direta ou indiretamente 0,5 % pelo menos do capital ou dos direitos de voto da Sociedade ou um múltiplo desta percentagem inferior a 5 % deve informar, por carta registada com aviso de recepção, a Sociedade no prazo previsto no artigo L.233-7 do Código Comercial.

Além de 5 %, a obrigação de declaração prevista na alínea anterior incide sobre fracções do capital ou dos direitos de voto de 1%.

As declarações mencionadas nas duas alíneas anteriores são igualmente feitas quando a participação no capital se torna inferior aos limites acima mencionados.

O não respeito de declaração dos limites, tanto legais como estatutários, dá lugar à privação dos direitos de voto nas condições previstas no artigo L.233-14 do Código Comercial a pedido de um ou vários acionistas detendo em conjunto pelo menos 2 % do capital ou dos direitos de voto da Sociedade.

Artigo 6
Cada Ação dá direito na propriedade do ativo social e no excedente de liquidação a uma parte igual à quota de capital que ela representa.

Sempre que for necessário possuir vários títulos para exercer um direito qualquer, nomeadamente em caso de troca, de reagrupamento ou de atribuição de títulos, ou no seguimento de um aumento ou de uma redução de capital, independentemente das suas modalidades, de uma fusão ou de qualquer outra operação, os proprietários de títulos em número inferior ao requerido só podem exercer os seus direitos se tratarem pessoalmente do agrupamento e eventualmente, da compra ou da venda do número de títulos ou de direitos estabelecidos necessários.

8 INFORMAÇÕES GERAIS
Atos constitutivos e estatutos

Título III
ADMINISTRAÇÃO
Artigo 7
A Sociedade é administrada por um Conselho de administração composto por:
1/ Administradores nomeados pela Assembleia-geral ordinária dos acionistas.
O seu número é de nove pelo menos e de dezoito no máximo. Os administradores eleitos pelos assalariados não são considerados para a determinação do número mínimo e máximo de administradores.

A duração das suas funções é de três anos.

Quando por aplicação das disposições legislativas e regulamentares em vigor, um administrador é nomeado em substituição de outro, este só exerce as suas funções durante a duração a cobrir do mandato do seu predecessor.

As funções de um administrador cessam no término da reunião da Assembleia-geral ordinária que delibera sobre as contas do exercício findo, realizada no ano durante o qual expira o seu mandato.

Os administradores são sempre reelegíveis, sob reserva das disposições legais relativas nomeadamente à sua idade.

Cada administrador, incluindo os administradores eleitos pelos assalariados, deve ser proprietário de 10 ações pelo menos.

2/ Administradores eleitos pelo pessoal assalariado do BNP PARIBAS SA

O estatuto e as modalidades de eleição destes administradores são fixados pelos artigos L. 225-27 a L. 225-34 do Código Comercial, assim como pelos presentes estatutos.

São dois no total, um dos quais representando os quadros e o outro os técnicos das Atividades do banco.

São eleitos pelo pessoal assalariado do BNP Paribas SA.

A duração dos seus mandatos é de três anos.

As eleições são organizadas pela Direção Geral. O calendário e as modalidades das operações eleitorais são estabelecidos por esta em concertação com as organizações sindicais representativas a nível nacional dentro da empresa de tal forma que a segunda volta possa ter lugar o mais tardar quinze dias antes do fim do mandato dos administradores cessantes.

A eleição tem lugar em cada um dos colégios por escrutínio maioritário de duas voltas.

Cada candidatura apresentada durante a primeira volta das eleições deve incluir além do nome do candidato o do seu substituto eventual.

Nenhuma modificação das candidaturas pode intervir durante a segunda volta.

Os candidatos devem pertencer ao colégio no qual são apresentados.

As candidaturas diferentes daquelas apresentadas por uma organização sindical representativa a nível da empresa devem ser

acompanhadas de um documento apresentando os nomes e assinaturas de cem eleitores pertencentes ao colégio do qual elas dependem.

Artigo 8
O Presidente do Conselho de administração é nomeado entre os membros do Conselho de administração.
Por proposta do Presidente, o Conselho de administração pode designar um ou vários vice-presidentes.

Artigo 9
O Conselho reúne-se sempre que o interesse da Sociedade o exige. Reúne-se por convocação do seu Presidente. Um terço pelo menos dos administradores pode pedir ao Presidente para convocar o Conselho para uma determinada ordem de trabalhos, mesmo se a última reunião data de menos de dois meses. O Diretor Geral pode igualmente pedir ao Presidente para convocar o Conselho para uma determinada ordem de trabalhos.

As reuniões do Conselho de administração têm lugar ou na sede social, ou em qualquer outro sítio indicado na convocatória.

As convocatórias são feitas por qualquer meio e mesmo verbalmente.

O Conselho pode sempre validamente deliberar, mesmo na ausência de convocatória, se todos os seus membros estiverem presentes ou representados.

Artigo 10
As reuniões do Conselho de administração são presididas pelo Presidente, um administrador proposto pelo Presidente para tal, ou se tal não suceder pelo administrador mais velho.

Qualquer administrador poderá assistir e participar no Conselho de administração por videoconferência ou por todos os meios de telecomunicação e teletransmissão incluindo a Internet nas condições previstas pela regulamentação aplicável no momento da sua utilização.

Qualquer administrador impedido de assistir a uma reunião do Conselho pode mandatar, por escrito, um dos seus colegas para o representar, mas cada administrador pode representar apenas um dos seus colegas e cada poder apenas pode ser concedido para uma determinada reunião do Conselho.

A presença de metade pelo menos dos membros do Conselho é necessária para a validade das deliberações.

Em caso de vaga por qualquer razão que seja de um ou mais lugares de administradores eleitos pelos assalariados, não podendo dar lugar à substituição prevista no artigo L. 225-34 do Código Comercial, o Conselho de administração é regularmente composto pelos administradores eleitos pela Assembleia-geral dos acionistas e pode reunir-se e deliberar validamente.

Membros da Direção podem assistir, com voz consultiva, às reuniões do Conselho a pedido do Presidente.

Um membro titular da comissão central de trabalhadores, designado por esta última, assiste, com voz consultiva, às sessões do Conselho nas condições previstas pela legislação em vigor.

As deliberações são tomadas por maioria das vozes dos membros presentes ou representados. Em caso de divisão das vozes, a do Presidente de sessão é preponderante, excepto quando se trata da proposta da nomeação do Presidente do Conselho de administração.

As deliberações do Conselho são verificadas por atas inscritas num registo especial, estabelecido em conformidade com a legislação em vigor e assinadas pelo Presidente de sessão, assim como por um dos membros do Conselho que tenha tomado parte na deliberação.

O Presidente designa o secretário do Conselho que pode ser escolhido fora dos seus membros.

8 INFORMAÇÕES GERAIS
Atos constitutivos e estatutos

As cópias ou extractos destas atas são validamente assinados pelo Presidente, o Diretor Geral, os Diretores Gerais delegados ou um dos procuradores especialmente habilitado para o efeito.

Artigo 11
A Assembleia-geral ordinária pode atribuir aos administradores fichas de presença nas condições previstas pela lei.

O Conselho de administração reparte esta remuneração entre os seus membros como bem entende.

O Conselho pode atribuir remunerações excepcionais para as missões ou mandatos confiados a administradores nas condições aplicáveis às convenções sujeitas a autorização, em conformidade com as disposições dos artigos L. 225-38 a L. 225-43 do Código Comercial. Este pode também autorizar o reembolso das despesas de viagem e de deslocação e das despesas realizadas pelos administradores no interesse da empresa.

Título IV

ATRIBUIÇÕES DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, DO PRESIDENTE, DA DIREÇÃO GERAL E DOS CENSORES

Artigo 12
O Conselho de administração determina as orientações da atividade do BNP PARIBAS e certifica-se da sua implementação. Sob reserva dos poderes expressamente atribuídos às Assembleias de acionistas e dentro do limite do objecto social, trata todas as questões ligadas ao bom funcionamento do BNP PARIBAS e resolve pelas suas deliberações os assuntos que lhe dizem respeito. O Conselho de administração recebe do Presidente ou do Diretor Geral da Sociedade todos os documentos e informações necessários ao cumprimento da sua missão.

As decisões do Conselho de administração são executadas, ou pelo Presidente, o Diretor Geral ou os Diretores Gerais delegados, ou por qualquer delegado especial designado pelo Conselho.

Por proposta do seu Presidente, o Conselho de administração pode decidir a criação de comités encarregues de missões específicas.

Artigo 13
O Presidente organiza e dirige os trabalhos do Conselho de administração, os quais reporta à Assembleia-geral. Certifica-se do bom funcionamento dos órgãos do BNP PARIBAS e assegura-se, em particular, de que os administradores estão em medida de assumir a sua missão.

A remuneração do Presidente é fixada livremente pelo Conselho de administração.

Artigo 14
A escolha do Conselho de administração, a Direção Geral da Sociedade é assumida, sob a sua responsabilidade, ou pelo Presidente do Conselho de administração, ou por outra pessoa singular nomeada pelo Conselho e com o título de Diretor Geral.

Esta escolha é levada ao conhecimento dos acionistas e dos terceiros em conformidade com as disposições regulamentares em vigor.

O Conselho de administração terá a faculdade de decidir que esta escolha tem um tempo determinado.

Na hipótese de o Conselho decidir que a Direção Geral é assegurada pelo Presidente do Conselho de administração, as disposições dos presentes Estatutos relativas ao Diretor Geral aplicar-se-ão ao Presidente do Conselho de administração que assumirá neste caso o título de Presidente-Diretor Geral. Este é considerado automaticamente demissionário no término da Assembleia deliberando sobre as contas do exercício durante o qual atingiu a idade de 65 anos.

Na hipótese de o Conselho decidir a dissociação das funções, o Presidente é considerado automaticamente demissionário no término da Assembleia deliberando sobre as contas do exercício durante o qual atingiu a idade de 68 anos; todavia, o Conselho pode decidir prolongar as funções do Presidente até ao término da Assembleia deliberando sobre as contas do exercício durante o qual atingiu a idade de 69 anos. O Diretor Geral é considerado automaticamente demissionário no término da Assembleia deliberando sobre as contas do exercício durante o qual atingiu a idade de 63 anos; todavia, o Conselho pode decidir prolongar as funções do Diretor Geral até ao término da Assembleia deliberando sobre as contas do exercício durante o qual atingiu a idade de 64 anos.

Artigo 15
O Diretor Geral é investido dos poderes mais extensos para agir em todas as circunstâncias em nome do BNP PARIBAS. Este exerce os seus poderes dentro do limite do objecto social e sob reserva daqueles que a lei atribui expressamente às Assembleias de acionistas e ao Conselho de administração.

Este representa o BNP PARIBAS nas suas relações com terceiros. O BNP PARIBAS é comprometido mesmo pelos atos do Diretor Geral que não digam respeito ao objecto social, a não ser que o banco prove que o terceiro sabia que o ato ultrapassava este objecto ou que ele não o podia ignorar tendo em conta as circunstâncias, ficando excluído que a única publicação dos Estatutos baste para constituir esta prova.

O Diretor Geral é responsável pela organização e os procedimentos de controlo interno e pelo conjunto das informações exigidas pela lei a título do Relatório sobre o controlo interno.

O Conselho de administração pode limitar os poderes do Diretor Geral, mas esta limitação é inoponível a terceiros.

O Diretor Geral tem a faculdade de substituir parcialmente nos seus poderes, de forma temporária ou permanente, tantos mandatários quanto desejar, com ou sem a faculdade de substituir.

A remuneração do Diretor Geral e fixada livremente pelo Conselho de administração.

O Diretor Geral é revogável a qualquer momento pelo Conselho. Se a revogação é decidida sem motivo justo, pode dar lugar a uma indemnização por perdas e danos, excepto quando o Diretor Geral assume as funções do Presidente do Conselho de administração.

Quando o Diretor geral é administrador, a duração das suas funções não pode exceder a do seu mandato.

Artigo 16
Por proposta do Diretor geral, o Conselho de administração pode nomear, dentro dos limites legais, uma ou várias pessoas singulares encarregues de assistir o Diretor geral, com o título de Diretor geral delegado.

Em acordo com o Diretor geral, o Conselho determina a extensão e a duração dos poderes conferidos aos Diretores gerais delegados. Estes últimos dispõem todavia perante terceiros dos mesmos poderes que o Diretor geral.

Quando o Diretor geral cessa ou é impedido de exercer as suas funções, os Diretores gerais delegados conservam, salvo decisão em contrário do Conselho, as suas funções e as suas atribuições até à nomeação do novo Diretor geral.

As remunerações dos Diretores gerais delegados são fixadas livremente pelo Conselho de administração, por proposta do Diretor geral.

Os Diretores gerais delegados são revogáveis a qualquer momento, por proposta do Diretor geral, pelo Conselho. Se a revogação é decidida sem motivo justo, pode dar lugar a uma indemnização por perdas e danos.

Quando um Diretor geral delegado é administrador, a duração das suas funções não pode exceder a do seu mandato.

As funções dos Diretores Gerais delegados cessam o mais tardar no término da Assembleia-geral deliberando sobre as contas do exercício durante o qual atingiram a idade de 65 anos.

Artigo 17
Por proposta do Presidente, o Conselho de administração pode designar um ou dois censores.

Os censores são convocados e participam com voz consultiva nas reuniões do Conselho de administração.

São nomeados por seis anos e podem ser reconduzidos nas suas funções, sendo que também pode a qualquer momento ser colocado um fim às mesmas em condições semelhantes.

São escolhidos entre os Acionistas e podem receber uma remuneração determinada pelo Conselho de administração.

TÍTULO V

ASSEMBLEIAS DOS ACIONISTAS

Artigo 18
As Assembleias-gerais são compostas por todos os acionistas.

As Assembleias-gerais são convocadas e deliberam nas condições previstas pelo Código Comercial.

Reúnem na sede social ou em qualquer outro lugar indicado na convocação.

São presididas pelo Presidente do Conselho de administração ou, na falta deste, por um administrador designado para o efeito pela Assembleia.

Qualquer Acionista tem o direito, com justificação da sua identidade, de participar nas Assembleias-gerais, assistindo a estas pessoalmente, ou devolvendo um boletim de voto por correspondência ou designando um mandatário.

Esta participação é subordinada ao registo contabilístico dos títulos ou nas contas de títulos nominativos mantidos pela Sociedade ou nas contas de títulos ao portador mantidas pelo intermediário habilitado, nos prazos e condições previstos pela regulamentação em vigor. No caso dos títulos ao portador, o registo contabilístico dos títulos é verificado por uma declaração de participação fornecida pelo intermediário habilitado.

A data máxima de retorno dos boletins de voto por correspondência é fixada pelo Conselho de administração e comunicada na convocatória publicada no *Bulletin d'Annonces Légales Obligatoires* (BALO).

Em todas as Assembleias-gerais, o direito de voto ligado às ações incluindo um direito de usufruto é exercido pelo usufruidor.

Se o Conselho de administração assim o decidir no momento da convocatória da Assembleia, a retransmissão pública da integridade da Assembleia por videoconferência ou por quaisquer meios de telecomunicação e teletransmissão incluindo a Internet é autorizada.

Se tal for o caso, esta decisão é comunicada na convocatória da reunião publicada no *Bulletin d'Annonces Légales Obligatoires* (BALO).

Qualquer acionista poderá igualmente, se o Conselho de administração assim o decidir no momento da convocatória da Assembleia, participar na Assembleia por videoconferência ou por quaisquer meios de telecomunicação e teletransmissão incluindo a Internet nas condições previstas pela regulamentação aplicável no momento da sua utilização. Em caso de utilização de um formulário electrónico, a assinatura do acionista poderá tomar a forma ou de uma assinatura segura ou de um processo fiável de identificação garantindo a sua ligação com o ato ao qual está ligada podendo nomeadamente consistir num número de identificação e uma palavra passe. Se tal for o caso, esta decisão é comunicada na convocatória da reunião publicada no *Bulletin d'Annonces Légales Obligatoires* (BALO).

TÍTULO VI

REVISORES OFICIAIS DE CONTAS

Artigo 19
Pelo menos dois Revisores oficiais de contas titulares e pelo menos dois Revisores oficiais de contas suplentes são nomeados pela Assembleia-geral dos Acionistas por seis exercícios, as suas funções expirando após aprovação das contas do sexto exercício.

TÍTULO VII

CONTAS ANUAIS

Artigo 20
O exercício começa a 1 de Janeiro e cessa a 31 de Dezembro.

No fim de cada exercício, o Conselho de administração estabelece as contas anuais, assim como um relatório escrito sobre a situação da Sociedade e a atividade da mesma durante o exercício findo.

Artigo 21
Os proveitos do exercício, após dedução dos encargos de exploração, amortização e provisões constituem o resultado.

O lucro distribuível é constituído pelo lucro do exercício, diminuído das perdas anteriores assim como das somas a incidir em reserva por aplicação de lei e aumentado do resultado transitado beneficiário.

Sobre o lucro distribuível, a Assembleia geral tem a faculdade de levantar quaisquer quantias para as afectar à dotação de quaisquer reservas facultativas, ordinárias ou extraordinárias, ou para as levar a resultados transitados.

A Assembleia geral pode igualmente decidir a distribuição de quantias levantadas sobre as reservas das quais dispõe.

Contudo, exceptuando o caso de redução de capital, nenhuma distribuição pode ser feita aos acionistas quando os capitais próprios são ou

se tornariam, no seguimento desta, inferiores ao montante do capital aumentado das reservas que a lei ou os Estatutos não permitem distribuir.

A Assembleia pode, em conformidade com as disposições do artigo L.232-18 do Código Comercial, propor aos acionistas uma opção do pagamento do dividendo ou dos adiantamentos sobre dividendo em todo ou parte por entrega de ações novas da Sociedade.

TÍTULO VIII

DISSOLUÇÃO

Artigo 22
Em caso de dissolução do BNP PARIBAS, os acionistas determinam o modo de liquidação, nomeiam os liquidatários por proposta do Conselho de administração e, geralmente, assumem todas as funções reservadas à Assembleia-geral dos acionistas de uma sociedade anónima no decorrer da liquidação e até ao seu fecho.

TÍTULO IX

CONTESTAÇÕES

Artigo 23
Todas as contestações que podem ser levantadas durante a existência do BNP PARIBAS ou durante a sua liquidação, quer entre os acionistas, quer entre eles e o BNP Paribas, à razão dos presentes Estatutos, serão julgadas em conformidade com a lei e submetidas à jurisdição dos tribunais competentes.

8.7 Relatório especial dos Revisores oficiais de contas sobre as convenções e compromissos regulamentados

Deloitte & Associés	**PricewaterhouseCoopers Audit**	**Mazars**
185, avenue Charles de Gaulle	63, rue de Villiers	61, rue Henri Regnault
92524 Neuilly-sur-Seine Cedex	92208 Neuilly-sur-Seine Cedex	92400 Courbevoie

Aos Acionistas
BNP Paribas
16, boulevard des Italiens
75009 Paris

Exmas. Senhoras, Exmos. Senhores,

Na qualidade de revisores oficiais de contas da vossa sociedade, apresentamos o nosso relatório sobre as convenções e compromissos regulamentados.

Pertence-nos comunicar-vos, com base nas informações que nos foram dadas, as características e as modalidades essenciais das convenções e compromissos dos quais fomos avisados ou que teríamos descoberto por ocasião da nossa missão, sem ter de nos pronunciar sobre a sua utilidade e o seu fundamento nem procurar a existência de outras convenções e compromissos. Cabe-vos, segundo os termos do artigo R.225-31 do Código Comercial, apreciar o interesse que estava ligado à conclusão destas convenções e compromissos com vista à sua aprovação.

Por outro lado, cabe-nos, se tal for o caso, comunicar-vos as informações previstas no artigo R.225-31 do Código comercial relativas à execução, durante o exercício findo, das convenções e compromissos já aprovados pela assembleia geral.

Efetuámos as diligências que estimámos necessárias em conformidade com a doutrina profissional da *Compagnie nationale des commissaires aux comptes* relativa a esta missão. Estas diligências consistiram em verificar a concordância das informações que nos foram dadas com os documentos de base dos quais são oriundas.

CONVENÇÕES E COMPROMISSOS SUBMETIDOS À APROVAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL

Convenções e compromissos autorizados durante exercícios findos

Por aplicação do artigo L.225-40 do Código Comercial, fomos avisados da convenção seguinte que foi alvo da autorização prévia do vosso Conselho de administração.

■ Protocolo fixando as relações com a Axa (autorizado pelo Conselho de administração de 30 de Julho de 2010)

Administrador visado:

- Sr. Michel Pébereau, Membro do Conselho de administração da AXA.

O Conselho de administração do BNP Paribas, aquando da sua sessão de 30 de julho de 2010, autorizou a assinatura de um protocolo de acordo entre a sociedade BNP Paribas, por um lado, e a sociedade AXA por outro lado.

O protocolo, concluído a 5 de agosto de 2010, entre a sociedade BNP Paribas (agindo por conta própria e por conta das empresas de Grupo BNP Paribas) e a sociedade AXA (agindo por conta própria e por conta das empresas do Grupo AXA) entrou em vigor na sua data de assinatura e substituiu-se a contar dessa data ao anterior protocolo de 15 de dezembro de 2005.

O protocolo prevê obrigações de informação recíprocas em caso de movimentos sobre as participações detidas por cada Grupo no outro Grupo.

Nos termos do protocolo, as partes consentiram-se igualmente opções de compra recíprocas em caso de mudança de controlo hostil de uma delas: em caso de tomada de controlo maioritário hostil do capital do BNP Paribas por um terceiro, o Grupo AXA terá a faculdade de recomprar tudo ou parte da participação em capital ainda detida pelo grupo BNP Paribas na AXA na data do exercício da opção de compra. Reciprocamente, em

caso de tomada de controlo maioritário hostil do capital da AXA por um terceiro, o Grupo BNP Paribas beneficiará de uma opção de compra idêntica sobre a participação detida pelo grupo AXA no BNP Paribas.

Concluído por um período de três anos a contar de 5 de agosto de 2010, o protocolo é renovável seguidamente por tácita recondução por períodos sucessivos de um ano cada um, excepto denúncia por uma das partes com um aviso prévio de três meses anterior à data de vencimento.

O protocolo foi alvo de uma publicidade pela Autoridade dos Mercados Financeiros a 9 de agosto de 2010.

Convenções e compromissos aprovados durante os exercícios anteriores cuja execução prosseguiu durante o exercício findo

Por aplicação do artigo R. 225-30 do Código comercial, fomos informados de que a execução da convenção seguinte, já aprovada pela assembleia geral durante os exercícios anteriores, prosseguiu durante o exercício findo.

■ Protocolo fixando as relações com a Axa (autorizado pelo Conselho de administração de 23 de novembro de 2005)

O protocolo assinado a 5 de agosto de 2010 e retomado na parte «Convenções e compromissos autorizados durante o exercício findo» anteriormente exposto substitui-se a esta convenção.

Feito em Neuilly-sur-Seine e Courbevoie, 7 de março de 2011

Os Revisores oficiais de contas

Deloitte & Associés	**PricewaterhouseCoopers Audit**	**Mazars**
Pascal Colin	Patrice Morot	Guillaume Potel

9 RESPONSÁVEIS PELA FISCALIZAÇÃO DAS CONTAS

9.1 Revisores oficiais de contas **382**

9.1 Revisores oficiais de contas

Deloitte & Associes	**PricewaterhouseCoopers Audit**	**Mazars**
185, avenue Charles-de-Gaulle 92524 Neuilly-sur-Seine Cedex	63, rue de Villiers 92208 Neuilly-sur-Seine Cedex	61, rue Henri-Regnault 92400 Courbevoie

– Deloitte & Associés foi nomeado Revisor oficial de contas durante a Assembleia-geral de 23 de Maio de 2006 por um período de 6 exercícios que expirará no término da Assembleia-geral Ordinária chamada a deliberar em 2012 sobre as contas do exercício fechado em 31 de Dezembro de 2011.

Deloitte & Associés é representado pelo Exmo. Senhor Pascal Colin.

Suplente:

Sociedade BEAS, 7-9 Villa Houssay, Neuilly-sur-Seine (92), identificada no SIREN sob o número 315 172 445 RCS Nanterre.

– PricewaterhouseCoopers Audit foi reconduzido enquanto Revisor oficial de contas durante a Assembleia-geral de 23 de Maio de 2006 por um período de 6 exercícios que expirará no término da Assembleia-geral Ordinária chamada a deliberar em 2012 sobre as contas do exercício fechado em 31 de Dezembro de 2011. O seu primeiro mandato foi-lhe confiado pela Assembleia-geral de 26 de Maio de 1994.

PricewaterhouseCoopers Audit é representado pelo Exmo. Senhor Patrice Morot.

Suplente:

Pierre Coll, 63, rue de Villiers, Neuilly-sur-Seine (92).

– Mazars foi renovado enquanto Revisor oficial de contas durante a Assembleia-geral de 23 de Maio de 2006 por um período de 6 exercícios que expirará no término da Assembleia-geral Ordinária chamada a deliberar em 2012 sobre as contas do exercício fechado em 31 de Dezembro de 2011. O seu primeiro mandato foi-lhe confiado pela Assembleia-geral de 23 de Maio de 2000.

Mazars é representado pelo Exmo. Senhor Guillaume Potel.

Suplente:

Michel Barbet-Massin, 61, rue Henri-Regnault, Courbevoie (92).

Deloitte & Associés, PricewaterhouseCoopers Audit e Mazars estão registados como Revisores oficiais de contas junto da *Compagnie Régionale des Commissaires aux Comptes de Versailles* e colocados sob a autoridade do *«Haut Conseil du Commissariat aux Comptes».*

10 RESPONSÁVEL PELO DOCUMENTO DE REFERÊNCIA

10.1 Pessoa responsável pelo Documento de referência e pelo relatório financeiro anual **384**

10.2 Declaração do responsável **384**

10 RESPONSÁVEL PELO DOCUMENTO DE REFERÊNCIA
Pessoa responsável pelo Documento de referência e pelo relatório financeiro anual

10.1 Pessoa responsável pelo Documento de referência e pelo relatório financeiro anual

Exmo. Senhor Baudouin PROT, Diretor Geral do BNP Paribas

10.2 Declaração do responsável

Certifico, após ter tomado todas as medidas razoáveis nesse sentido, que as informações contidas no presente Documento de referência são, segundo tenho conhecimento, conformes à realidade e não incluem qualquer omissão de natureza a alterar o seu alcance.

Certifico, segundo tenho conhecimento, que as contas são estabelecidas em conformidade com as normas contabilísticas aplicáveis e dão uma imagem fiel do património, da situação financeira e do resultado da Sociedade e do conjunto das empresas compreendidas na consolidação, e que as informações inerentes ao relatório de gestão, cujo conteúdo consta da tabela de correspondência na página 387, apresentam um quadro fiel da evolução dos negócios, dos resultados e da situação financeira da Sociedade e do conjunto das empresas compreendidas na consolidação assim como uma descrição dos principais riscos e incertezas com os quais são confrontadas.

Obtive dos Revisores oficiais de contas, Deloitte & Associés, PricewaterhouseCoopers Audit e Mazars, uma carta de fim de trabalhos, na qual estes indicam ter procedido à verificação das informações incidindo sobre a situação financeira e as contas fornecidas no presente Documento assim como à leitura de conjunto do Documento.

As contas anuais relativas ao exercício fechado em 31 de dezembro de 2010 apresentadas neste documento foram alvo de um relatório dos controladores legais, que constam das páginas 335 a 336, que contém uma observação.

As Situações financeiras consolidadas relativas ao exercício fechado em 31 de Dezembro de 2008 apresentadas no Documento de referência depositado na AMF sob o número de visto D.09.0114 foram objecto de um relatório dos controladores legais, que constam nas páginas 244 a 246 do dito documento, que contem uma observação.

Paris, 11 de março de 2011

O Diretor Geral

Baudouin PROT

11 TABELA DE CONCORDÂNCIA

A fim de facilitar a leitura do Documento de referência, a tabela de concordância seguinte remete para as principais rubricas exigidas pelo anexo 1 do Regulamento Europeu n° 809/2004 por aplicação da Diretiva dita dos «Prospectos».

Rubricas do anexo I do regulamento europeu n° 809/2004	**N° de página**
1. PESSOAS RESPONSÁVEIS	384
2. REVISORES OFICIAIS DE CONTAS	382
3. INFORMAÇÕES FINANCEIRAS SELECIONADAS	
3.1. Informações históricas	4
3.2. Informações intermediárias	NC
4. FACTORES DE RISCO	131-171 ; 262-291
5. INFORMAÇÕES RELATIVAS AO EMISSOR	
5.1. História e evolução da sociedade	5
5.2. Investimentos	236-240 ; 334 ; 373
6. RESUME DAS ATIVIDADES	
6.1. Principais atividades	6-15 ; 128-130

6.2. Principais mercados	6-15 ; 128-130
6.3. Eventos excepcionais	NC
6.4. Dependência eventual	372
6.5. Elementos fundadores de qualquer declaração do emissor relativos à sua posição concorrencial	6-15
7. ORGANIGRAMA	
7.1. Descrição sumária	4
7.2. Lista das filiais importantes	212-233 ; 331 ; 333
8. PROPRIEDADES IMOBILIÁRIAS, FÁBRICAS E EQUIPAMENTOS	
8.1. Imobilização corpórea importante existente ou planificada	187-188 ; 314
8.2. Questão ambiental podendo influenciar a utilização das imobilizações corpóreas	366-369
9. EXAME DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E DO RESULTADO	
9.1. Situação financeira	104-106 ; 298-299
9.2. Resultado de exploração	104-105 ; 298

11 TABELA DE CONCORDÂNCIA

Rubricas do anexo I do regulamento europeu n° 809/2004	**N° de página**
10. TESOURARIA E CAPITAIS	
10.1. Capitais do emissor	108-109 ; 327
10.2. Fonte e montante dos fluxos de tesouraria	107
10.3. Condições de empréstimo e estrutura financeira	250-251
10.4. Informação relativa a qualquer restrição à utilização dos capitais tendo influído sensivelmente ou podendo influir sensivelmente sobre as operações do emissor	NC
10.5. Fontes de financiamento esperadas	NC
11. INVESTIGAÇÃO E DESENVOLVIMENTO, PATENTES E LICENÇAS	NC
12. INFORMAÇÃO SOBRE AS TENDÊNCIAS	99-100
13. PREVISÕES OU ESTIMAÇÕES DO LUCRO	NC
14. ÓRGÃOS DE ADMINISTRAÇÃO, DE DIREÇÃO E DE FISCALIZAÇÃO E DIREÇÃO GERAL	
14.1. Órgãos de administração e de direção	30-40 ; 70
14.2. Conflito de interesse a nível dos órgãos de administração e de direção	45 ; 240-248
15. REMUNERAÇÃO E VANTAGENS	
15.1. Montante da remuneração paga e vantagens em espécie	40-41 ; 240-248
15.2. Montante total das quantias provisionadas ou verificadas para fins de pagamento de pensões, de reformas ou de outras vantagens	240-248
16. FUNCIONAMENTO DOS ÓRGÃOS DE ADMINISTRAÇÃO E DE DIREÇÃO	
16.1. Data de expiração dos mandatos atuais	30-40
16.2. Contratos de serviço ligando os membros dos órgãos de administração	NC
16.3. Informações sobre o Comité de auditoria e o Comité das remunerações	50-53; 56
16.4. Governo da sociedade em vigor no país de origem do emissor	42
17. ASSALARIADOS	
17.1. Número de assalariados	338-339; 343
17.2. Participação e stock-opções	198-203; 240-248; 352
17.3. Acordo prevendo uma participação dos assalariados no capital do emissor	352
18. PRINCIPAIS ACIONISTAS	
18.1. Acionistas detendo mais de 5 % do capital social ou dos direitos de voto	17-18
18.2. Existência de direitos de voto diferentes	16
18.3. Controlo do emissor	17
18.4. Acordo conhecido do emissor cuja implementação poderia, numa data ulterior provocar uma alteração do seu controlo	17-18
19. OPERAÇÕES COM SEMELHANTES	**240-250**
20. INFORMAÇÕES FINANCEIRAS RELATIVAS AO PATRIMÓNIO, À SITUAÇÃO FINANCEIRA E AOS RESULTADOS DO EMISSOR	
20.1. Informações financeiras históricas	4; 104-243; 298-334
20.2. Informações financeiras pró-forma	NC

11 TABELA DE CONCORDÂNCIA

Rubricas do anexo I do regulamento europeu n° 809/2004	N° de página
20.3. Situações financeiras	104-253; 298-329
20.4. Verificação das informações históricas anuais	254-255 ; 335-336
20.5. Data das últimas informações financeiras	101-103 ; 297
20.6. Informações financeiras intermediárias e outras	NC
20.7. Política de distribuição dos dividendos	25
20.8. Processos judiciais e de arbitragem	252
20.9. Mudança significativa da situação financeira ou comercial	373
21. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	
21.1. Capital social	16; 203-212; 316-318; 374
21.2. Ato constitutivo e estatutos	374-378
22. CONTRATOS IMPORTANTES	**372**
23. INFORMAÇÕES PROVENIENTES DE TERCEIROS, DECLARAÇÕES DE PERITOS E DECLARAÇÕES DE INTERESSES	**NC**
24. DOCUMENTOS ACESSÍVEIS AO PÚBLICO	**372**
25. INFORMAÇÕES SOBRE AS PARTICIPAÇÕES	**186-187; 331-333**

A fim de facilitar a leitura do Relatório Financeiro Anual, a tabela temática seguinte permite identificar as principais informações previstas pelo artigo L.451-1-2 do Código monetário e financeiro.

Relatório financeiro anual	N° de página
Declaração do responsável pelo documento	**384**
Relatório de gestão	
▪ Análise dos resultados, da situação financeira, dos riscos e lista das delegações em matéria de aumento do capital da empresa mãe e do conjunto consolidado (art. R. 225-100 e L. 225-100-2 do Código comercial)	72-97; 131-171; 203-212; 258-296; 322-3268
▪ Informações exigidas pelo artigo L. 225-100-3 do Código comercial relativas aos elementos susceptíveis de terem uma incidência em caso de oferta pública	NC
▪ Informações relativas às reaquisições de ações (art. R. 225-211, al. 2, do Código comercial)	208-209
Situações financeiras	
▪ Contas anuais	298-329
▪ Relatório dos Revisores oficiais de contas sobre as contas anuais	335-336
▪ Contas consolidadas	104-253
▪ Relatório dos Revisores oficiais de contas sobre as contas consolidadas	254-255

Por aplicação do artigo 28 do regulamento 809-2004 sobre os prospectos, os elementos seguintes são incluídos por referência:

- as contas consolidadas do exercício fechado em 31 de Dezembro de 2009 e o relatório dos Revisores oficiais de contas sobre as contas consolidadas em 31 de Dezembro de 2009, apresentadas respectivamente nas páginas 103 a 243 e 244 a 244 a 246 do Documento de referência n° D10-0102 depositado junto da Autoridade dos Mercados Financeiros a 11 de Março de 2010.

- as contas consolidadas do exercício fechado em 31 de Dezembro de 2008 e o relatório dos Revisores oficiais de contas sobre as contas consolidadas em 31 de Dezembro de 2008 e o relatório dos Revisores oficiais de contas sobre as contas consolidadas em 31 de Dezembro de 2008, apresentadas respectivamente nas páginas 97 a 243 e 244 a 246 do Documento de referência n° D09-0114 depositado junto da Autoridade dos Mercados Financeiros a 11 de Março de 2009.

Os capítulos dos Documentos de referências n° D10-0102 e n° D09-0114 não visados acima são ou sem interesse para o investidor, ou abrangidos noutro local do presente Documento de referência.

SEDE SOCIAL
16, boulevard des Italiens - 75009 Paris (França)
Tel.: +33 (0)1 40 14 45 46

RCS Paris 662 042 449
Sociedade Anónima com capital de 2 397 320 312 euros

RELAÇÕES COM OS ACIONISTAS
Tel.: +33 (0)1 42 98 21 61 / +33 (0)1 40 14 63 58

www.bnpparibas.com